



Município de Capanema - PR

1111001

PORTARIA Nº 7.280, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

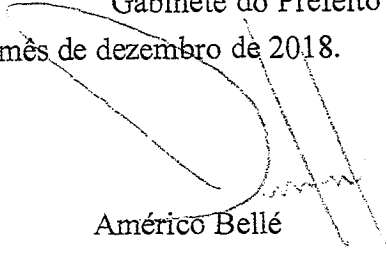
RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora *Roselia Kriger Becker Pagani* para exercer a função de **PREGOEIRA** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico, para o período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Art. 2º Nomear *Maicon Douglas de Castro Coito, Caroline Pilati, Jeandra Wilmsen*, para exercer a função de **Apoio à Licitação** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas licitações para contratação de bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de 01/01/2019, ficando nessa data revogada a Portaria nº 6.906/2018 e 7.194/2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de dezembro de 2018.


Américo Bellé
Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

Capanema - PR, 15 de abril de 2019

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Jonas Welter
PARA: Americo Bellé

Senhor Prefeito:

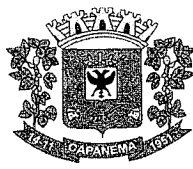
Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – APSUS, RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 604/2015, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 192.710,00(Cento e Noventa e Dois Mil, Setecentos e Dez Reais).

Respeitosamente,


Jonas Welter
Secretário Municipal de Saúde



Município de Capanema - PR

ANEXO - I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Saúde.

2. OBJETO:

2.1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – APSUS, RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 604/2015, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., objeto, **para aquisição parcelada**, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade deste Secretaria, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Jonas Welter

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. Considerando a Resolução SESA n.º 604/2015, que institui o Incentivo Financeiro de Investimento para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária – APSUS, recursos estes provenientes do Governo Estadual, sendo repassados aos Municípios na modalidade fundo a fundo;

4.1. Considerando a Resolução SESA n.º 276/2017, que altera o anexo II da Resolução SESA n. 604/2015, que trata da relação e o descritivo dos equipamentos a serem adquiridos pelos municípios;

4.2. Lembrando que os equipamentos adquiridos serão instalados nas Unidades Básicas de Saúde do município, determinadas no Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro.

4.3. Os itens constantes neste Termo de Referência estão em consonância com a Resolução SESA n.º 276/2017;

4.4. Os recursos utilizados para a aquisição dos equipamentos são provenientes do Programa de Qualificação da Atenção Primária – APSUS, repassados ao município na modalidade fundo a fundo, os quais deverão ser destinados único e exclusivamente para este fim.

4.5. Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menores preços obtidos entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo a este Termo de Referência.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

| Item | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT REVERSO, QUENTE E FRIO, 220V | 10,00 | UN | 1.970,00 | 19.700,00 |



Município de Capanema - PR

| | | | | | |
|---|---|------|----|----------|-----------|
| | 12.000 BTUS, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO, SELO PROCEL E CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. | | | | |
| 2 | APARELHO DE TELEVISÃO. TV 40 LED FHD, ENTRADA USB E HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO. | 5,00 | UN | 1.950,00 | 9.750,00 |
| 3 | AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA: CAPACIDADE DE 75 LITROS, CONTROLE TOTALMENTE AUTOMÁTICO QUE DEVE SER REALIZADO ATRAVÉS DE MICROCONTROLADOR SELEÇÃO DE TEMPERATURA: 120 A 134°C CICLO: ATÉ 60 MINUTOS. TEMPO DE SECAGEM: ATÉ 45 MINUTOS. PRECISÃO E TEMPO DE RESISTÊNCIA: TIPO PT 100. SISTEMA HIDRÁULICO E BOMBA DE VÁCUO: COM FILTRO DE BRONZE, ELEMENTOS FILTRANTES EM AÇO INOXIDÁVEL. VÁLVULA SOLENÓIDE: EM LATÃO FORJADO TIPO DIAFRAGMA. VÁLVULA DE SEGURANÇA: CONSTRUÍDA EM LATÃO. CÂMARA: DEVE SER EM LAÇO INOXIDÁVEL, COM GARANTIA DE 03 ANOS DE GARANTIA REVESTIDA EXTERNAMENTE COM MATERIAL ISOLANTE AO CALOR QUE ALÉM DE OTIMIZAR O SEU CONSUMO DE ENERGIA DEVE CONSERVAR A TEMPERATURA DO AMBIENTE. O ADICIONAMENTO DA ÁGUA NA CÂMARA INTERNA DA AUTOCLAVE DEVERÁ SER AUTOMÁTICO, ASSIM COMO O CICLO DEVERÁ SER AUTOMÁTICO. BANDEJA: CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TOTALMENTE PERFURADA, PARA PERMITIR UMA BOA CIRCULAÇÃO DE VAPOR. TAMP/PORTA: EM AÇO INOXIDÁVEL, LAMINADO, COM GARANTIA DE 03(TRÊS ANOS), COM ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS. SISTEMA DE FECHAMENTO DA. PORTA DISPOSITIVO QUE IMPEÇA O FUNCIONAMENTO DÓ EQUIPAMENTO COM A PORTA ABERTA. DEVE SER CONSTRUÍDA DE FORMA ROBUSTA E DOTADA INTERNAMENTE COM UM ROLAMENTO DE ENCOSTO QUE PROPORCIONE MAIOR SEGURANÇA E SUAVIDADE NO MANUSEIO. CABOS: DEVEM SER DE BAQUELITE (ISOLAMENTO AO CALOR). RESISTÊNCIA: DEVE SER NÍQUEL-CROMO, BLINDADA EM CABO DE AÇO | 5,00 | UN | 9.100,00 | 45.500,00 |



Município de Capanema - PR

| | | | | | |
|---|--|-------|----|----------|-----------|
| | INOXIDÁVEL GABINETE: DEVE SER EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL REFORÇADO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA, EXTERNA E INTERNA. DEVE APRESENTAR ABERTURA PARA VENTILAÇÃO TIPO VENEZIANA. DEVE POSSUIR CHAVE ON/OFF, MANÔMETRO DISPLAY E TECLAS DE CONTROLE. SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA: DEVE DESLIGAR AUTOMATICAMENTE CASO A TEMPERATURA EXCEDA EM 3°C A TEMPERATURA PROGRAMADA. SISTEMA MECÂNICO E ELÉTRICO DE SEGURANÇA: DEVE POSSUIR VÁLVULA DE ALÍVIO, FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, TERMOSTATO DE SEGURANÇA PARA EVITAR A QUEIMA DAS RESISTÊNCIAS E DOS MATERIAIS EM CASO DE FALTA DE ÁGUA. CONSTRUÍDA COM BASE NAS NORMAS ASME E ABNT, ATENDER A NORMA NR 13. DIMENSÕES EXTERNAS MÁXIMAS: 44X56X78CM. DIMENSÕES INTERNAS MÍNIMAS: 30X60: CM. QUANTIDADE MÍNIMA DE BANDEJAS: 02. POTÊNCIAS MÍNIMAS: 2400 W. VOLTAGEM: 110/220 V. GARANTIA MÍNIMA DE 18 MESES PARA PEÇAS E SERVIÇOS. ATENDER AS NORMAS DA ABNT. | | | | |
| 4 | COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO COM PINTURA INTERNA DO RESERVATÓRIO ANTIOXIDANTE, PROTETOR TÉRMICO, PROTEÇÃO PARA O MOTOR ELÉTRICO E FILTROS NA ENTRADA E SAÍDA DE AR. ATENDE LOU MAIS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: TENSÃO: 110V OU 220V POTÊNCIA: MÍNIMA 1.700W (2.28 HP), DESLOCAMENTO TEÓRICO APROXIMADO 424 L/MIN, PRESSÃO MÁXIMA: 8 BAR, BAIXO RUÍDO, GARANTIA: 1 ANO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. REGISTRO NA ANVISA. | 3,00 | UN | 4.820,00 | 14.460,00 |
| 5 | COMPUTADOR ESTAÇÃO DE TRABALHO — 8,0 GB RAM — 1,0 TB HD — MONITOR 21,5" COM SUPORTE AJUSTÁVEL DE ALTURA — MICROSOFT WINDOWS 10 | 10,00 | UN | 2.900,00 | 29.000,00 |
| 6 | REFRIGERADOR PARA COPA. DEGELO AUTOMÁTICO, GAVETA EXTRA FRIA PARA ALIMENTOS FRESCOS, GAVETA: PARA FRUTAS E LEGUMES, TERMOSTATO PARA AJUSTE DE TEMPERATURA, PORTA OVOS, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, REGULÁVEIS E INCLINÁVEIS, ISENTO DE CFC, PÉS NIVELADORES, ILUMINAÇÃO INTERNA, | 5,00 | UN | 2.410,00 | 12.050,00 |



Município de Capanema - PR

| | | | | | |
|---|--|-------|----|----------|-----------|
| | CAPACIDADE BRUTA (GELADEIRA X CONGELADOR) DE 261 A 295 LITROS, CONSUMO MENSAL DE 23 A 28 KWH, POTÊNCIA 110 V NA COR BRANCA COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA. | | | | |
| 7 | TABLET. PROCESSADOR COM CLOCK MÍNIMO DE 1,3 GHZ COM NO MÍNIMO QUATRONÚCLEOS E 2M L2 CACHE; CAPAZ DE EXECUTAR ARQUIVOS DE ÁUDIO E VÍDEO; AS FUNÇÕES DE DECODIFICAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO DEVEM SER ACELERADAS POR HARDWARE. POSSUIR DECODIFICAÇÃO POR HARDWARE PARA PELO MENOS OS SEGUINTE FORMATOS: H263, H264 E MPEG4. OBTER ÍNDICE DE DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR A 130 PONTOS NO "PERFORMANCE TEST" E 80 PONTOS NO "UX TEST" — "USER EXPERIENCE" MEDIDO PELO SOFTWARE MOBILEXPRT 2013 DA PRINCIPLE TECHNOLOGIES HTTP://PRINCIPLEDTECHNOLOGIES.COM/BENCHMARKXPRT/MOBILEXPRT/ OBTIDO ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DA OPÇÃO "ALL TESTS", OBEDECENDO A SEGUINTE PROCEDIMENTO: I) INSTALAR O SOFTWARE MOBILEXPRT A PARTIR DO GOOGLE PLAY. II) DESCONECTAR O TABLET DO CARREGADOR PARA EXECUÇÃO SOMENTE NA BATERIA. III) REINICIAR O TABLET. IV) CLICAR NO ÍCONE "MOBILEXPRT" E SELECIONAR "ALL TESTS". MEMÓRIA RAM: MÍNIMO DE 1 GB (UM GIGABYTE) DE BAIXO CONSUMO (DDR3L 1066MHZ); TELA DE 10.1. CONECTIVIDADE WIFI WI-FI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N, INTEGRADO (INTERNO) AO EQUIPAMENTO; MODEM INTERNO COM SUPORTE A REDES 3G (NO MÍNIMO DUAL-BAND 2100MHZ E 850MHZ) E 2G (QUAD-BAND 850MHZ, 900MHZ, 1.800MHZ E 1.900MHZ BATERIA INTERNA E RECARREGÁVEL. SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 4.4 PORTUGUÊS OU VERSÃO SUPERIOR EM PORTUGUÊS; SUPORTE A CONFIGURAÇÃO DE PROXY PARA REDE WIFI. ESTE SUPORTE DEVE SER INTEGRADO À APLICAÇÃO DE CONFIGURAÇÃO DE REDE SEM FIO E SEM A NECESSIDADE DE | 25,00 | UN | 2.490,00 | 62.250,00 |



1104607

Município de Capanema - PR

| | | | | |
|---|--|--|--|--|
| APLICATIVOS OU SOFTWARES EXTRAS; APLICAÇÕES: AGENDA, CALENDÁRIO, RELÓGIO COM HORÁRIO MUNDIAL, ALARME, CALCULADORA, CRONÔMETRO; PERMITIR A DECODIFICAÇÃO DOS SEGUINTE FORMATOS DE ARQUIVOS: I) MP3; II) 3GP (AMR, AAC, H263, H264 E MPEG4); III) MP4 (AAC E H264); IV) OGG (VORBIS ÁUDIO); V) WAV (PCM). BATERIA: LÍTIO-ION OU POLÍMERO DE TITIO. INTERFACE: MICROFONE.... ETC, PORTA MICRO-USB PADRÃO 2.0; CÂMERA FOTOGRÁFICA TRASEIRA (05 MP). | | | | |
|---|--|--|--|--|

Valor total estimado: R\$ 192.710,00 Cento e Noventa e Dois Mil, Setecentos e Dez Reais)

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

6.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 20 (vinte) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Descrição dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

6.3. **O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

6.3.1. **Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.**

6.4. **A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.**

6.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

6.5. **O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.**

6.6. **O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

6.7. **As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.**



1104008

Município de Capanema - PR

6.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

7. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

8. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por Marisa Pontin e Ana Carolina de Souza Bantle.

Capanema, 15 de abril de 2019



Jonas Welter

~~Secretário Municipal de Saúde~~

| ORÇAMENTO | | | | | |
|--|--|-----|-------|-----------------------------|-----------|
| OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – APSUS, RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 604/2015, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. | | | | | |
| MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP). | | | | | |
| PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL. | | | | | |
| PRAZO DE PAGAMENTO: TRINTA DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL. | | | | | |
| VALIDADE: DOZE MESES. | | | | | |
| EXCLUSIVO ME/EPP | | | | | |
| | | | | FORNECEDORES | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UN. | QTDE. | MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS. | TOTAL |
| 1 | 55864- APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT REVERSO, QUENTE E FRIO, 220V 12.000 BTUS, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO, SELO PROCEL E CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. | UN | 10 | 1.970,00 | 19.700,00 |
| 2 | 55865- APARELHO DE TELEVISÃO. TV 40 LED FHD, ENTRADA USB E HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO. | UN | 5 | 1.950,00 | 9.750,00 |
| 3 | 55866- AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA: CAPACIDADE DE 75 LITROS, CONTROLE TOTALMENTE AUTOMÁTICO QUE DEVE SER REALIZADO ATRAVÉS DE MICROCONTROLADOR SELEÇÃO DE TEMPERATURA: 120 A 134°C CICLO: ATÉ 60 MINUTOS. TEMPO DE SECAGEM: ATÉ 45 MINUTOS. PRECISÃO E TEMPO DE RESISTÊNCIA: TIPO PT 100. SISTEMA HIDRÁULICO E BOMBA DE VÁCUO: COM FILTRO DE BRONZE, ELEMENTOS FILTRANTES EM AÇO INOXIDÁVEL. VÁLVULA SOLENÓIDE: EM LATÃO FORJADO TIPO DIAFRAGMA. VÁLVULA DE SEGURANÇA: CONSTRUÍDA EM LATÃO. | UN | 5 | 9.100,00 | 45.500,00 |
| 4 | 55867- COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO COM PINTURA INTERNA DO RESERVATÓRIO ANTIOXIDANTE, PROTETOR TÉRMICO, PROTEÇÃO PARA O MOTOR ELÉTRICO E FILTROS NA ENTRADA E SAÍDA DE AR. ATENDE LOU MAIS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: TENSÃO: 110V OU 220V POTÊNCIA: MÍNIMA 1.700W (2.28 HP), DESLOCAMENTO TEÓRICO APROXIMADO 424 L/MIN, PRESSÃO MÁXIMA: 8 BAR, BAIXO RUÍDO, GARANTIA: 1 ANO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. REGISTRO NA ANVISA. | UN | 3 | 4.820,00 | 14.460,00 |
| 5 | 55868- COMPUTADOR ESTAÇÃO DE TRABALHO — 8,0 GB RAM — 1,0 TB HD — MONITOR 21,5" COM SUPORTE AJUSTÁVEL DE ALTURA — MICROSOFT WINDOWS 10 | UN | 10 | 2.900,00 | 29.000,00 |
| 6 | 55869- REFRIGERADOR PARA COPA. DEGELO AUTOMÁTICO, GAVETA EXTRA FRIA PARA ALIMENTOS FRESCOS, GAVETA: PARA FRUTAS E LEGUMES, TERMOSTATO PARA AJUSTE DE TEMPERATURA, PORTA OVOS, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, REGULÁVEIS E INCLINÁVEIS, ISENTO DE CFC, PÉS NIVELADORES, ILUMINAÇÃO INTERNA, CAPACIDADE BRUTA (GELADEIRA X CONGELADOR) DE 261 A 295 LITROS, CONSUMO MENSAL DE 23 A 28 KWH, POTÊNCIA 110 V NA COR BRANCA COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA. | UN | 5 | 2.410,00 | 12.050,00 |

| | | | | | |
|---|--|----|----|----------|----------------|
| 7 | 55870- TABLET. PROCESSADOR COM CLOCK MÍNIMO DE 1,3 GHZ COM NO MÍNIMO QUATRONÚCLEOS E 2M L2 CACHE; CAPAZ DE EXECUTAR ARQUIVOS DE ÁUDIO E VÍDEO; AS FUNÇÕES DE DECODIFICAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO DEVEM SER ACELERADAS POR HARDWARE. POSSUIR DECODIFICAÇÃO POR HARDWARE PARA PELO MENOS OS SEGUINTE FORMATOS: H263, H264 E MPEG4. OBTER ÍNDICE DE DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR A 130 PONTOS NO "PERFORMANCE TEST" E 80 PONTOS NO "UX TEST" — "USER EXPERIENCE" MEDIDO PELO SOFTWARE MOBILEXPRT 2013 DA PRINCIPLE TECHNOLOGIES HTTP://PRINCIPLEDTECHNOLOGIES.COM/BENCHMARKXPRT/MOBILEXPRT/ OBTIDO ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DA OPÇÃO "ALL TESTS", OBEDECENDO A SEGUINTE PROCEDIMENTO: | UN | 25 | 2.490,00 | 62.250,00 |
| | | | | | R\$ 192.710,00 |

DATA 14/03/2019

CIENTE
6/14/2019
[Signature]

[Signature]
Luiz Alberto Letti
Dec. 6.256/2017
Sec. Municipal de Finanças

[]

Centro Oeste

000011

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

À Prefeitura Municipal de Capanema/PR

Conforme solicitação, emitimos o presente

ORÇAMENTO

| PRODUTO | R\$ UNIT |
|---|----------|
| aparelho de ar condicionado, modelo split reverso, quente e frio, 220v 12.000 btus instalados e no mínimo um ano de garantia. | 2.240,00 |
| aparelho de televisão. tv 40 led fhd, entrada usb e hdmi, com conversor digital integrado. | 2.099,00 |
| computador estação de trabalho — 8,0 gb ram — 1,0 tb hd — monitor 21,5" com suporte ajustável de altura — microsoft windows 10 | 3.009,00 |
| refrigerador para copa. degelo automático, gaveta extra fria para alimentos frescos, gaveta: para frutas e legumes, termostato para ajuste de temperatura, porta ovos, prateleiras removíveis, reguláveis e inclináveis, isento de cfc, pés niveladores, iluminação interna, capacidade bruta (geladeira x congelador) de 261 a 295 litros, consumo mensal de 23 a 28 kwh, potência 110 v na cor branca com garantia mínima de 12 meses. assistência técnica do equipamento deverá ser no estado do paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da assistência técnica. | 2.410,00 |

Os itens cotados apresentam valores unitários

A presente proposta é válida por 30 (trinta) dias.

Dois Vizinhos, 19 de fevereiro de 2019.

Att.


CENTRO OESTE COM. DE MÓV. E EQUIP. LTDA.

73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE-COMERCIO DE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855
CENTRO - CEP 85880-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: Ana Michele Santolin <anamichele@hotmail.com>
Enviado em: terça-feira, 19 de fevereiro de 2019 14:56
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RE: ORÇAMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO SESA/PR 604-2015
Anexos: Orçamento Capanema 07.2019.pdf

Boa tarde,

encaminho o orçamento solicitado.

At.te

Ana Michele Santolin

Centro Oeste Com. Mov. Equip. Ltda.
CNPJ. 73.334.476/0001-32
46 3536 6378 - 46 9 9974 7331

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviado: terça-feira, 19 de fevereiro de 2019 09:36
Para: 'Ana Michele Santolin'
Assunto: ORÇAMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO SESA/PR 604-2015

Bom dia Ana!

Solicito orçamento de materiais e equipamentos permanentes em atendimento a Resolução SESA/PR 604/2015, conforme descrição em anexo!

Peço que nos devolva o respectivo orçamento devidamente carimbado e assinado o mais breve possível!

Por gentileza confirme o recebimento!

MAICON

SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA –ME

CNPJ: 11.803.003/0001-80 E-MAIL: infosat.capitao@gmail.com

ENDEREÇO: RUA DEMÉTRIO PAULO PAINI, 154

COMPLEMENTO: LOJA BAIRRO: CENTRO

TELEFONE: (45) 3286-2473

CIDADE: CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES UF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – APSUS, RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 604/2015, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO.

PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

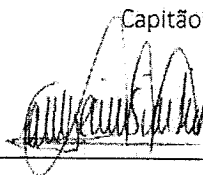
PRAZO DE PAGAMENTO: TRINTA DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: DOZE MESES.

| PRODUTO | UN | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|----|------|----------------|---------------|
| APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT REVERSO, QUENTE E FRIO, 220V 12.000 BTUS INSTALADOS E NO MÍNIMO UM ANO DE GARANTIA. | UN | 10 | R\$ 2.100,00 | 21.000,00 |
| APARELHO DE TELEVISÃO. TV 40 LED FHD, ENTRADA USB E HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO. | UN | 5 | R\$ 1.950,00 | 9.750,00 |
| COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO COM PINTURA INTERNA DO RESERVATÓRIO ANTIOXIDANTE, PROTETOR TÉRMICO, PROTEÇÃO PARA O MOTOR ELÉTRICO E FILTROS NA ENTRADA E SAÍDA DE AR. ATENDE LOU MAIS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: TENSÃO: 110V OU 220V POTÊNCIA: MÍNIMA 1.700W (2.28 HP), DESLOCAMENTO TEÓRICO APROXIMADO 424 L/MIN, PRESSÃO MÁXIMA: 8 BAR, BAIXO RUÍDO, GARANTIA: 1 ANO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. REGISTRO NA ANVISA. | UN | 3 | R\$ 18.900,00 | 56.700,00 |
| COMPUTADOR ESTAÇÃO DE TRABALHO — 8,0 GB RAM — 1,0 TB HD — MONITOR 21,5" COM SUPORTE AJUSTÁVEL DE ALTURA — MICROSOFT WINDOWS 10 | UN | 10 | R\$ 2.900,00 | 29.000,00 |
| REFRIGERADOR PARA COPA. DEGELO AUTOMÁTICO, GAVETA EXTRA FRIA PARA ALIMENTOS FRESCOS, GAVETA: PARA FRUTAS E LEGUMES, TERMOSTATO PARA AJUSTE DE TEMPERATURA, PORTA OVOS, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, REGULÁVEIS E INCLINÁVEIS, ISENTO DE CFC, PÉS NIVELADORES, ILUMINAÇÃO INTERNA, CAPACIDADE BRUTA (GELADEIRA X CONGELADOR) DE 261 A 295 LITROS, CONSUMO MENSAL DE 23 A 28 KWH, POTÊNCIA 110 V NA COR BRANCA COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA. | UN | 5 | R\$ 2.500,00 | R\$ 12.500,00 |

| | | | | |
|--|------------|----|--------------|-------------------|
| <p>TABLET. PROCESSADOR COM CLOCK MÍNIMO DE 1,3 GHZ COM NO MÍNIMO QUATRONÚCLEOS E 2M L2 CACHE; CAPAZ DE EXECUTAR ARQUIVOS DE ÁUDIO E VÍDEO; AS FUNÇÕES DE DECODIFICAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO DEVEM SER ACELERADAS POR HARDWARE. POSSUIR DECODIFICAÇÃO POR HARDWARE PARA PELO MENOS OS SEGUINTE FORMATOS: H263, H264 E MPEG4. OBTER ÍNDICE DE DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR A 130 PONTOS NO "PERFORMANCE TEST" E 80 PONTOS NO "UX TEST" — "USER EXPERIENCE" MEDIDO PELO SOFTWARE MOBILEXPRT 2013 DA PRINCIPLE TECHNOLOGIES HTTP://PRINCIPLEDTECHNOLOGIES.COM/BENCHMARKXPRT/MOBILEXPRT/ OBTIDO ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DA OPÇÃO "ALL TESTS", OBEDECENDO A SEGUINTE PROCEDIMENTO: I) INSTALAR O SOFTWARE MOBILEXPRT A PARTIR DO GOOGLE PLAY. II) DESCONECTAR O TABLET DO CARREGADOR PARA EXECUÇÃO SOMENTE NA BATERIA. III) REINICIAR O TABLET. IV) CLICAR NO ÍCONE "MOBILEXPRT" E SELECIONAR "ALL TESTS". MEMÓRIA RAM: MÍNIMO DE 1 GB (UM GIGABYTE) DE BAIXO CONSUMO (DDR3L 1066MHZ); TELA DE 10.1. CONECTIVIDADE WIFI WI-FI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N, INTEGRADO (INTERNO) AO EQUIPAMENTO; MODEM INTERNO COM SUPORTE A REDES 3G (NO MÍNIMO DUAL-BAND 2100MHZ E 850MHZ) E 2G (QUAD-BAND 850MHZ, 900MHZ, 1.800MHZ E 1.900MHZ BATERIA INTERNA E RECARREGÁVEL. SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 4.4 PORTUGUÊS OU VERSÃO SUPERIOR EM PORTUGUÊS; SUPORTE A CONFIGURAÇÃO DE PROXY PARA REDE WIFI. ESTE SUPORTE DEVE SER INTEGRADO À APLICAÇÃO DE CONFIGURAÇÃO DE REDE SEM FIO E SEM A NECESSIDADE DE APLICATIVOS OU SOFTWARES EXTRAS; APLICAÇÕES: AGENDA, CALENDÁRIO, RELÓGIO COM HORÁRIO MUNDIAL, ALARME, CALCULADORA, CRONÔMETRO; PERMITIR A DECODIFICAÇÃO DOS SEGUINTE FORMATOS DE ARQUIVOS: I) MP3; II) 3GP (AMR, AAC, H263, H264 E MPEG4); III) MP4 (AAC E H264); IV) OGG (VORBIS ÁUDIO); V) WAV (PCM). BATERIA: LÍTIO-ION OU POLÍMERO DE TÍLIO. INTERFACE: MICROFONE.... ETC, PORTA MICRO-USB PADRÃO 2.0; CÂMERA FOTOGRÁFICA TRASEIRA (05 MP).</p> | UN | 25 | R\$ 2.490,00 | R\$ 62.250,00 |
| TOTAL | R\$ | | | 191.200,00 |

11.803.003/0001-80
 C. SIMONE TEIXEIRA
 TROMBETTA - ME
 4v Iguaçú, 120 - Centro
 CEP 85790-000
 Capitão Leônidas Marques - Paraná

Capitão Leônidas Marques, 21 de Fevereiro de 2019.


C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA -ME
CNPJ: 11.803.003/0001-80

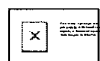
De: Loja do Trombetta <infosat.capitao@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 21 de fevereiro de 2019 10:44
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: ORÇAMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO SESA/PR 604-2015
Anexos: trombetta01.pdf; trombetta02.pdf

Bom dia

Segue orçamento solicitado.

C. SIMONE TEIXEIRA TROMBETTA - ME

CNPJ - 11.803.003/0001-80
IE - 90516662-05
Contato: Ademar Fernando Trombetta
Fone: (45) 3286-2473
Celular (45) 999696937 - whatsapp
email: infosat.capitao@gmail.com
Skype: trombetta38
Rua Demétrio Paulo Paini, 154 - Centro
Cep: 85790-000 - Cx. Postal - 007
Capitão Leônidas Marques - Pr



Livre de vírus. www.avast.com.

Em ter, 19 de fev de 2019 às 09:36, <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia!

Solicito orçamento de materiais e equipamentos permanentes em atendimento a Resolução SESA/PR 604/2015, conforme descrição em anexo!

Peço que nos devolva o respectivo orçamento devidamente carimbado e assinado o mais breve possível!

Por gentileza confirme o recebimento!

MAICON

SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: MÓVEIS FERRONATO <moveisferronato@hotmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019 11:46
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RE: ORÇAMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES
RESOLUÇÃO SESAPR 604-2015

Bom dia Maicon

Não vamos participar!

Obg...

*Com. de Móveis Ferronato Ltda.
Av. Espírito Santo 903 - Centro
Capanema - Pr
Fone: (46) 3552-1349 - 3552-1700
CNPJ: 78.795.820/0001-04
moveisferronato@hotmail.com*

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019 14:05
Para: 'MÓVEIS FERRONATO'
Assunto: ORÇAMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES RESOLUÇÃO SESAPR 604-2015

Bom dia!

Como está o nosso orçamento de materiais e equipamentos em atendimento a Resolução SESAPR 604-2015?
Aguardo retorno!

MAICON
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: orcamento@odontomedi.com
Enviado em: quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019 16:31
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Sobre o orçamento de materiais e equipamentos

Boa tarde. Não foi realizado por não termos estes itens especificados. Obrigado.

--

att. Ricardo Guimarães Neto



Telefone: (46) 3524-5307

ereço: Av. Luiz Antônio Faedo, 1612 - Francisco Beltrão - PR

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: GARDA E PARADZINSKI LTDA

CNPJ: 23.167.771/0001-73

E-MAIL: simonegarda@hotmail.com

ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, 1457

COMPLEMENTO: PRÉDIO

BAIRRO: CENTRO

TELEFONE: (46)99914 6533

CONTATO: SIMONE

CIDADE: CAPANEMA

UF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – APSUS, RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 604/2015, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO.**PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.****PRAZO DE PAGAMENTO: TRINTA DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.****VALIDADE: DOZE MESES.**

| PRODUTO | UN | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|----|------|----------------------------------|---------------|
| APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT REVERSO, QUENTE E FRIO, 220V 12.000 BTUS INSTALADOS E NO MÍNIMO UM ANO DE GARANTIA. | UN | 10 | R\$ 1.970,00 MARCA: MITSUO | R\$ 19.700,00 |
| APARELHO DE TELEVISÃO. TV 40 LED FHD, ENTRADA USB E HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO. | UN | 5 | | |
| AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA: CAPACIDADE DE 75 LITROS, CONTROLE TOTALMENTE AUTOMÁTICO QUE DEVE SER REALIZADO ATRAVÉS DE MICROCONTROLADOR SELEÇÃO DE TEMPERATURA: 120 A 134°C CICLO: ATÉ 60 MINUTOS. TEMPO DE SECAGEM: ATÉ 45 MINUTOS. PRECISÃO E TEMPO DE RESISTÊNCIA: TIPO PT 100. SISTEMA HIDRÁULICO E BOMBA DE VÁCUO: COM FILTRO DE BRONZE, ELEMENTOS FILTRANTES EM AÇO INOXIDÁVEL. VÁLVULA SOLENÓIDE: EM LATÃO FORJADO TIPO DIAFRAGMA. VÁLVULA DE SEGURANÇA: CONSTRUÍDA EM LATÃO. CÂMARA: DEVE SER EM LAÇO INOXIDÁVEL, COM GARANTIA DE 03 ANOS DE GARANTIA REVESTIDA EXTERNAMENTE COM MATERIAL ISOLANTE AO CALOR QUE ALÉM DE OTIMIZAR O SEU CONSUMO DE ENERGIA DEVE CONSERVAR A TEMPERATURA DO AMBIENTE. O ADICIONAMENTO DA ÁGUA NA CÂMARA INTERNA DA AUTOCLAVE DEVERÁ SER AUTOMÁTICO, ASSIM COMO O CICLO DEVERÁ SER AUTOMÁTICO. BANDEJA: CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TOTALMENTE PERFURADA, PARA PERMITIR UMA BOA CIRCULAÇÃO DE VAPOR. TAMP/PORTA: EM AÇO INOXIDÁVEL, LAMINADO, COM GARANTIA DE 03 (TRÊS ANOS), COM ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE RESISTENTE A ALTAS | UN | 5 | | |

ENG. SOLUÇÕES ELÉTRICAS

CNPJ 23.167.771/0001-73

Rua Itália, 525 - Bairro Santo Expedito
CAPANEMA - PR*Simone*

| | | | | |
|---|----|----|--|--|
| <p>TEMPERATURAS. SISTEMA DE FECHAMENTO DA PORTA DISPOSITIVO QUE IMPEÇA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO COM A PORTA ABERTA. DEVE SER CONSTRUÍDA DE FORMA ROBUSTA E DOTADA INTERNAMENTE COM UM ROLAMENTO DE ENCOSTO QUE PROPORCIONE MAIOR SEGURANÇA E SUAVIDADE NO MANUSEIO. CABOS: DEVEM SER DE BAQUELITE (ISOLAMENTO AO CALOR). RESISTÊNCIA: DEVE SER NÍQUEL-CROMO, BLINDADA EM CABO DE AÇO INOXIDÁVEL GABINETE: DEVE SER EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL REFORÇADO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA, EXTERNA E INTERNA. DEVE APRESENTAR ABERTURA PARA VENTILAÇÃO TIPO VENEZIANA. DEVE POSSUIR CHAVE ON/OFF, MANÔMETRO DISPLAY E TECLAS DE CONTROLE. SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA: DEVE DESLIGAR AUTOMATICAMENTE CASO A TEMPERATURA EXCEDA EM 3°C A TEMPERATURA PROGRAMADA. SISTEMA MECÂNICO E ELÉTRICO DE SEGURANÇA: DEVE POSSUIR VÁLVULA DE ALÍVIO, FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, TERMOSTATO DE SEGURANÇA PARA EVITAR A QUEIMA DAS RESISTÊNCIAS E DOS MATERIAIS EM CASO DE FALTA DE ÁGUA. CONSTRUÍDA COM BASE NAS NORMAS ASME E ABNT, ATENDER A NORMA NR 13. DIMENSÕES EXTERNAS MÁXIMAS: 44X56X78CM. DIMENSÕES INTERNAS MÍNIMAS: 30X60: CM. QUANTIDADE MÍNIMA DE BANDEJAS: 02. POTÊNCIAS MÍNIMAS: 2400 W. VOLTAGEM: 110/220 V. GARANTIA MÍNIMA DE 18 MESES PARA PEÇAS E SERVIÇOS. ATENDER AS NORMAS DA ABNT.</p> | | | | |
| <p>COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO COM PINTURA INTERNA DO RESERVATÓRIO ANTIOXIDANTE, PROTETOR TÉRMICO, PROTEÇÃO PARA O MOTOR ELÉTRICO E FILTROS NA ENTRADA E SAÍDA DE AR. ATENDE LOU MAIS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: TENSÃO: 110V OU 220V POTÊNCIA: MÍNIMA 1.700W (2.28 HP), DESLOCAMENTO TEÓRICO APROXIMADO 424 L/MIN, PRESSÃO MÁXIMA: 8 BAR, BAIXO RUÍDO, GARANTIA: 1 ANO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. REGISTRO NA ANVISA.</p> | UN | 3 | | |
| <p>COMPUTADOR ESTAÇÃO DE TRABALHO — 8,0 GB RAM — 1,0 TB HD — MONITOR 21,5" COM SUPORTE AJUSTÁVEL DE ALTURA — MICROSOFT WINDOWS 10</p> | UN | 10 | | |
| <p>REFRIGERADOR PARA COPA. DEGELO AUTOMÁTICO, GAVETA EXTRA FRIA PARA ALIMENTOS FRESCOS, GAVETA: PARA FRUTAS E LEGUMES, TERMOSTATO PARA AJUSTE DE TEMPERATURA, PORTA OVOS, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, REGULÁVEIS E INCLINÁVEIS, ISENTO DE CFC, PÉS NIVELADORES, ILUMINAÇÃO INTERNA, CAPACIDADE BRUTA (GELADEIRA X CONGELADOR) DE 261 A 295 LITROS, CONSUMO MENSAL DE 23 A 28 KWH, POTÊNCIA 110 V NA COR BRANCA COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.</p> | UN | 5 | | |
| <p>TABLET. PROCESSADOR COM CLOCK MÍNIMO DE 1,3 GHZ COM NO MÍNIMO QUATRONÚCLEOS E 2M L2 CACHE; CAPAZ</p> | UN | 25 | | |

ENG. SOLUÇÕES ELÉTRICAS

CNPJ 23.167.771/0001-73

Rua Itália, 525 - Bairro Santo Expedito
CAPANEMA - PR

Simão

| | | | | |
|---|------------|--|--|--|
| <p>DE EXECUTAR ARQUIVOS DE ÁUDIO E VÍDEO; AS FUNÇÕES DE DECODIFICAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO DEVEM SER ACELERADAS POR HARDWARE. POSSUIR DECODIFICAÇÃO POR HARDWARE PARA PELO MENOS OS SEGUINTE FORMATOS: H263, H264 E MPEG4. OBTER ÍNDICE DE DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR A 130 PONTOS NO "PERFORMANCE TEST" E 80 PONTOS NO "UX TEST" — "USER EXPERIENCE" MEDIDO PELO SOFTWARE MOBILEXPRT 2013 DA PRINCIPLE TECHNOLOGIES HTTP://PRINCIPLEDTECHNOLOGIES.COM/BENCHMARKXPRT/MOBILEXPRT/ OBTIDO ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DA OPÇÃO "ALL TESTS", OBEDECENDO A SEGUINTE PROCEDIMENTO: I) INSTALAR O SOFTWARE MOBILEXPRT A PARTIR DO GOOGLE PLAY. II) DESCONECTAR O TABLET DO CARREGADOR PARA EXECUÇÃO SOMENTE NA BATERIA. III) REINICIAR O TABLET. IV) CLICAR NO ÍCONE "MOBILEXPRT" E SELECIONAR "ALL TESTS". MEMÓRIA RAM: MÍNIMO DE 1 GB (UM GIGABYTE) DE BAIXO CONSUMO (DDR3L 1066MHZ); TELA DE 10.1. CONECTIVIDADE WIFI WI-FI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N, INTEGRADO (INTERNO) AO EQUIPAMENTO; MODEM INTERNO COM SUPORTE A REDES 3G (NO MÍNIMO DUAL-BAND 2100MHZ E 850MHZ) E 2G (QUAD-BAND 850MHZ, 900MHZ, 1.800MHZ E 1.900MHZ) BATERIA INTERNA E RECARREGÁVEL. SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 4.4 PORTUGUÊS OU VERSÃO SUPERIOR EM PORTUGUÊS; SUPORTE A CONFIGURAÇÃO DE PROXY PARA REDE WIFI. ESTE SUPORTE DEVE SER INTEGRADO À APLICAÇÃO DE CONFIGURAÇÃO DE REDE SEM FIO E SEM A NECESSIDADE DE APLICATIVOS OU SOFTWARES EXTRAS; APLICAÇÕES: AGENDA, CALENDÁRIO, RELÓGIO COM HORÁRIO MUNDIAL, ALARME, CALCULADORA, CRONÔMETRO; PERMITIR A DECODIFICAÇÃO DOS SEGUINTE FORMATOS DE ARQUIVOS: I) MP3; II) 3GP (AMR, AAC, H263, H264 E MPEG4); III) MP4 (AAC E H264); IV) OGG (VORBIS ÁUDIO); V) WAV (PCM). BATERIA: LÍTIO-ION OU POLÍMERO DE TITIO. INTERFACE: MICROFONE... ETC, PORTA MICRO-USB PADRÃO 2.0; CÂMERA FOTOGRÁFICA TRASEIRA (05 MP).</p> | | | | |
| <p>TOTAL</p> | <p>R\$</p> | | | |

DATA 07/03/2019

ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS

Simone C. Janda

ENG. SOLUÇÕES ELÉTRICAS
 CNPJ 23.167.771/0001-73
 Rua Itália, 525 - Bairro Santo Expedito
 CAPANEMA - PR

De: Simone Garda <simonegarda@hotmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 7 de março de 2019 14:15
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RE: ORÇAMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES RESOLUÇÃO SESAPR 604-2015
Anexos: Orçamento pág. 1.pdf; Orçamento pág. 2.pdf; Orçamento pág. 3.pdf

Oi Maicon, segue orçamento, me confirma recebimento por favor...
Obrigada.

Simone Cristina Garda | Financeiro |
Eng. Soluções Elétricas ||
Rua Rio de Janeiro, 823, Centro - Capanema - PR - Brasil
Tel.: +55 (46) 9914 6533

“E o teu oxigênio for Deus, você pode mergulhar no mais profundo mar que nunca te faltará ar para respirar”!!



De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019 09:05
Para: simonegarda@hotmail.com
Assunto: ORÇAMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES RESOLUÇÃO SESAPR 604-2015

Bom dia!
Como está o nosso orçamento de materiais e equipamentos em atendimento a Resolução SESAPR 604-2015?
Aguardo retorno!

MAICON
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 597

Pesquisa concluída no dia 14/03/2019 09:21:20 (IP: 187.60.213.238)

| ITEM | PREÇOS | QUANTIDADE | UNITÁRIO | TOTAL |
|------------------------------|--|--------------------------------|---------------------------------------|--------------------|
| 1) AUTOCLAVE DESCONTAMINAÇÃO | 5 | 1 Unidade | 9100,00 | R\$9.100,00 |
| Preço ComprasNet | Órgão Público | Identificação | Data Licitação | Preço |
| 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ | NºPregão:842018 UASG:980870 | 13/12/2018 | R\$9.100,00 |
| Valor Unitário | | | | R\$9.100,00 |
| | | | Média dos Preços Obtidos: R\$9.100,00 | |
| | | Valor Global: | | R\$9.100,00 |

Detalhamento dos Itens

| Quantidade | Descrição | Observação |
|------------|--|-------------------------------|
| 1 Unidade | AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA: CAPACIDADE DE 75 LITROS; CONTROLE TOTALMENTE AUTOMÁTICO QUE DEVE SER REALIADO ATRAVÉS DE MICROCONTROLADOR. SELEÇÃO DE TEMPERATURA: 120 A 134 °C. CICLO: ATÉ 60 MINUTOS. TEMPO DE SECAGEM: ATÉ 45 MINUTOS. PRECISÃO E TEMPO DE RESISTÊNCIA: TIPO PT 100. SISTEMA HIDRÁULICO E BOMBA DE VÁCUO: COM FILTRO DE BRONZE, ELEMENTOS FILTRANTES EM AÇO INOXIDÁVEL. VÁLVULA SOLENÓIDE: EM LATÃO FORJADO TIPO DÍAFRAGMA. VÁLVULA DE SEGURANÇA: CONSTRUÍDA EM LATÃO. CÂMARA: DEVE SER EM LAÇO INOXIDÁVEL, COM GARANTIA DE 03 ANOS DE GARANTIA REVESTIDA EXTERNAMENTE COM MATERIAL ISOLANTE AO CALOR QUE ALÉM DE OTIMIZAR O SEU CONSUMO DE ENERGIA DEVE CONSERVAR A TEMPERATURA DO AMBIENTE. O ADICIONAMENTO DA ÁGUA NA CÂMARA INTERNA DA AUTOCLAVE DEVERÁ SER AUTDMÁTICO, ASSIM COMO O CICLO DEVERÁ SER AUTOMÁRICO. BANDEJA: CDNFECIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TOTALMENTE PERFURADA, PARA EMITIR UMA BOA CIRCULAÇÃO DE VAPOR. TAMP/PORTA: EM AÇO INOXIDÁVEL, LAMINADO, COM GARANTIA DE 03 (TRÊS ANOS), COM ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS. SISTEMA DE FECHAMENTO DA PORTA DISPOSITIVO QUE IMPEÇA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO COM A PORTA ABERTA. DE | |
| | Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Iniciais | R\$9.100,00 |
| | Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ | Data: 13/12/2018 09:00 |

Objeto: Registro de Preço objetivando a Contratação de empresas especializadas no fornecimento de materiais permanentes, dentre eles: móveis de escritório, móveis hospitalares, eletroeletrônicos e outros para a administração pública de Pontal do Paraná, através de recursos orçamentários oriundos de Emendas, Incentivos Estaduais e/ou Federais e Recursos livres, pertencentes a Secretaria demandante..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:842018 / UASG:980870

Lote/Item: /27

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 22/01/2019 15:05

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: PR

Descrição: AUTOCLAVE DESCONTAMINAÇÃO - AUTOCLAVE HORIZONTAL OE MESA: CAPACIDADE DE 75 LITROS: CONTROLE TOTALMENTE AUTOMÁTICO QUE DEVE SER REALIZADO ATRAVÉS DE MICROCONTROLADOR. SELEÇÃO DE TEMPERATURA: 120 A 134°C. CICLO: ATÉ 60 MINUTOS. TEMPO DE SECAGEM: ATÉ 45 MINUTOS. PRECISÃO E TEMPO DE RESISTÊNCIA: TIPO PT 100. SISTEMA HIDRÁULICO E BOMBA DE VÁCUO: COM FILTRO DE BRONZE, ELEMENTOS FILTRANTES EM AÇO INOXIDÁVEL. VÁLVULA SOLENÓIDE: EM LATÃO FORJADO TIPO DIAFRAGMA. VÁLVULA DE SEGURANÇA: CONSTRUÍDA EM LATÃO. CÂMARA: DEVE SER EM LAÇO INOXIDÁVEL, COM GARANTIA DE 03 ANOS DE GARANTIA REVESTIDA EXTERNAMENTE COM MATERIAL ISOLANTE AO CALOR QUE ALÉM DE OTIMIZAR O SEU CONSUMO DE ENERGIA DEVE CONSERVAR A TEMPERATURA DO AMBIENTE. O ADICIONAMENTO DA ÁGUA NA CÂMARA INTERNA DA AUTOCLAVE DEVERÁ SER AUTOMÁTICO, ASSIM COMO O CICLO DEVERÁ SER AUTOMÁTICO. BANDEJA: CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TOTALMENTE PERFURADA, PARA EMITIR UMA BOA CIRCULAÇÃO DE VAPOR. TAMPA/PORTA: EM AÇO INOXIDÁVEL, LAMINADO, COM GARANTIA DE 03 (TRÊS ANOS), COM ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS. SISTEMA DE FECHAMENTO DA PORTA DISPOSITIVO QUE IMPEÇA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO COM A PORTA ABERTA. DE

| CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA INICIAL |
|---|--|---------------------------|
| 07.626.776/0001-60 | CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME | R\$9.100,00 |
| <p>Marca: Stermax Fabricante: STERMAX PRODUTOS MÉDICOS LTDA. Modelo: 75lts Descrição: AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA: CAPACIDADE DE 75 LITROS: CONTROLE TOTALMENTE AUTOMÁTICO QUE DEVE SER REALIZADO ATRAVÉS DE MICROCONTROLADOR. SELEÇÃO DE TEMPERATURA: 120 A 134°C. CICLO: ATÉ 60 MINUTOS. TEMPO DE SECAGEM: ATÉ 45 MINUTOS. PRECISÃO E TEMPO DE RESISTÊNCIA: TIPO PT 100. SISTEMA HIDRÁULICO E BOMBA DE VÁCUO: COM FILTRO DE BRONZE, ELEMENTOS FILTRANTES EM AÇO INOXIDÁVEL. VÁLVULA SOLENÓIDE: EM LATÃO FORJADO TIPO DIAFRAGMA. VÁLVULA DE SEGURANÇA: CONSTRUÍDA EM LATÃO. CÂMARA: DEVE SER EM LAÇO INOXIDÁVEL, COM GARANTIA DE 03 ANOS DE GARANTIA REVESTIDA EXTERNAMENTE COM MATERIAL ISOLANTE AO CALOR QUE ALÉM DE OTIMIZAR O SEU CONSUMO DE ENERGIA DEVE CONSERVAR A TEMPERATURA DO AMBIENTE. O ADICIONAMENTO DA ÁGUA NA CÂMARA INTERNA DA AUTOCLAVE DEVERÁ SER AUTOMÁTICO, ASSIM COMO O CICLO DEVERÁ SER AUTOMÁTICO. BANDEJA: CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TOTALMENTE PERFURADA, PARA EMITIR UMA BOA CIRCULAÇÃO DE VAPOR. TAMPA/PORTA: EM AÇO INOXIDÁVEL, LAMINADO, COM GARANTIA DE 03 (TRÊS ANOS), COM ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS. SISTEMA DE FECHAMENTO DA PORTA DISPOSITIVO QUE IMPEÇA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO COM A PORTA ABERTA. DEVE SER CONSTRUÍDA DE FORMA ROBUSTA E DOTADA INTERNAMENTE COM UM ROLAMENTO DE ENCOSTO QUE PROPORCIONE MAIOR SEGURANÇA E SUA VIDA ÚTIL NO MANUSEIO. CABOS: DEVEM SER DE BAQUELITE (ISOLAMENTO AO CALOR). RESISTÊNCIA: DEVE SER NÍQUEL-CROMO, BLINDADA EM CABO DE AÇO INOXIDÁVEL. GABINETE: DEVE SER EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL REFORÇADO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETRÓLITICA, EXTERNA E INTERNA. DEVE APRESENTAR ABERTURA PARA VENTILAÇÃO TIPO VENEZIANA. DEVE POSSUIR CHAVE ON/OFF, MANÔMETRO DISPLAY E TECLAS DE CONTROLE. SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA: DEVE DESLIGAR AUTOMATICAMENTE CASO A TEMPERATURA EXCEDA EM 3°C A TEMPERATURA PROGRAMADA. SISTEMA MECÂNICO E ELÉTRICO DE SEGURANÇA: DEVE POSSUIR VÁLVULA DE ALÍVIO FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, TERMOSTATO DE SEGURANÇA PARA EVITAR A QUEIMA DAS RESISTÊNCIAS E DOS MATERIAIS EM CASO DE FALTA DE ÁGUA. CONSTRUÍDA COM BASE NAS NORMAS ASME E ABNT, ATENDER A NORMA NR 13. DIMENSÕES EXTERNAS MÁXIMAS: 44X56X78XCM. DIMENSÕES INTERNAS MÍNIMAS: 30X60. CM. QUANTIDADE MÍNIMA DE BANDEJAS: 02. POTÊNCIAS MÍNIMAS: 2400W. VOLTAGEM: 110/220V. GARANTIA MÍNIMA DE 18 MESES PARA PEÇAS E SERVIÇOS. Declaramos que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens e que a validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública deste Pregão.</p> | | |
| 07.127.606/0001-31 | ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS - EIRELI - EPP | R\$9.100,00 |
| <p>Marca: DIGITALE Fabricante: DIGITALE Modelo: DIGITALE Descrição: AUTOCLAVE HORIZONTAL 30 L.</p> | | |
| 12.003.386/0001-28 | CRONO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI - EPP | R\$9.100,00 |

Marca: DIGITALE

Fabricante: BS EQUIPS

Modelo: 7.5 - 75 LITROS

Descrição: AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA: CAPACIDADE DE 75 LITROS: CONTROLE TOTALMENTE AUTOMÁTICO QUE DEVE SER REALIADO ATRAVÉS DE MICROCONTROLADOR. SELEÇÃO DE TEMPERATURA: 120 A 134°C. CICLO: ATÉ 60 MINUTOS. TEMPO DE SECAGEM: ATÉ 45 MINUTOS. PRECISÃO E TEMPO DE RESISTÊNCIA: TIPO PT 100. SISTEMA HIDRÁULICO E BOMBA DE VÁCUO: COM FILTRO DE BRONZE, ELEMENTOS FILTRANTES EM AÇO INOXIDÁVEL. VÁLVULA SOLENÓIDE: EM LATÃO FORJADO TIPO DIAFRAGMA. VÁLVULA DE SEGURANÇA: CONSTRUÍDA EM LATÃO. CÂMARA: DEVE SER EM LAÇO INOXIDÁVEL, COM GARANTIA DE 03 ANOS DE GARANTIA REVESTIDA EXTERNAMENTE COM MATERIAL ISOLANTE AO CALOR QUE ALÉM DE OTIMIZAR O SEU CONSUMO DE ENERGIA DEVE E CONSERVAR A TEMPERATURA DO AMBIENTE. O ADICIONAMENTO DA ÁGUA NA CÂMARA INTERNA DA AUTOCLAVE DEVERÁ SER AUTOMÁTICO, ASSIM COMO O CICLO DEVERÁ SER AUTOMÁTICO. BANDEJA: CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TOTALMENTE PERFURADA, PARA EMITIR UMA BOA CIRCULAÇÃO DE VAPOR. TAMPA/PORTA: EM AÇO INOXIDÁVEL, LAMINADO, COM GARANTIA DE 03 (TRÊS ANOS), COM ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS. SISTEMA DE FECHAMENTO DA PORTA DISPOSITIVO QUE IMPEÇA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO COM A PORTA ABERTA. DEVE SER CONTRUÍDA DE FORMA ROBUSTA E DOTADA INTERNAMENTE COM UM ROLAMENTO DE ENCOSTO QUE PROPORCIONE MAIOR SEGURANÇA E SUAVIDADE NO MANUSEIO. CABOS: DEVEM SER DE BAQUELITE (ISOLAMENTO AO CALOR). RESISTÊNCIA: DEVE SER NÍQUEL-CROMO, BLINDADA EM CABO DE AÇO INOXIDÁVEL. GABINETE: DEVE SER EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL REFORÇADO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETRSTÁTICA, EXTERNA E INTERNA. DEVE APRESENTAR ABERTURA PARA VENTILAÇÃO TIPO VENEZIANA. DEVE POSSUIR CHAVE ON/OFF, MANÔMETRO DISPLAY E TECLAS DE CONTROLE. SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA: DEVE DESLIGAR AUTOMATICAMENTE CASO A TEMPERATURA EXCEDA EM 3°C A TEMPERATURA PROGRAMADA. SISTEMA MECÂNICO E ELÉTRICO DE SEGURANÇA: DEVE POSSUIR VÁLVULA DE ALÍVIO FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, TERMOSTATO DE SEGURANÇA PARA EVITAR A QUEIMA DAS RESISTÊNCIAS E DOS MATERIAIS EM CAO DE FALTA DE ÁGUA. CONSTRUÍDA COM BASE NAS NORMAS ASME E ABNT, ATENDER A NORMA NR 13. DIMENSÕES EXTERNAS MÁXIMAS: 44X56X78XCM. DIMENSÕES INTERNAS MÍNIMAS: 30X60. CM. QUANTIDADE MÍNIMA DE BANDEJAS: 02. POTÊNCIAS MÍNIMAS: 2400W. VOLTAGEM: 110/220V. GARANTIA MÍNIMA DE 18 MESES PARA PEÇAS E SERVIÇOS.

22.283.196/0001-01 BH LABORATORIOS LTDA - EPP

R\$12.300,00

Marca: DIGITALE

Fabricante: DIGITALE

Modelo: 7.5

Descrição: AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA: CAPACIDADE DE 75 LITROS: CONTROLE TOTALMENTE AUTOMÁTICO QUE DEVE SER REALIADO ATRAVÉS DE MICROCONTROLADOR. SELEÇÃO DE TEMPERATURA: 120 A 134°C. CICLO: ATÉ 60 MINUTOS. TEMPO DE SECAGEM: ATÉ 45 MINUTOS. PRECISÃO E TEMPO DE RESISTÊNCIA: TIPO PT 100. SISTEMA HIDRÁULICO E BOMBA DE VÁCUO: COM FILTRO DE BRONZE, ELEMENTOS FILTRANTES EM AÇO INOXIDÁVEL. VÁLVULA SOLENÓIDE: EM LATÃO FORJADO TIPO DIAFRAGMA. VÁLVULA DE SEGURANÇA: CONSTRUÍDA EM LATÃO. CÂMARA: DEVE SER EM LAÇO INOXIDÁVEL, COM GARANTIA DE 03 ANOS DE GARANTIA REVESTIDA EXTERNAMENTE COM MATERIAL ISOLANTE AO CALOR QUE ALÉM DE OTIMIZAR O SEU CONSUMO DE ENERGIA DEVE E CONSERVAR A TEMPERATURA DO AMBIENTE. O ADICIONAMENTO DA ÁGUA NA CÂMARA INTERNA DA AUTOCLAVE DEVERÁ SER AUTOMÁTICO, ASSIM COMO O CICLO DEVERÁ SER AUTOMÁTICO. BANDEJA: CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TOTALMENTE PERFURADA, PARA EMITIR UMA BOA CIRCULAÇÃO DE VAPOR. TAMPA/PORTA: EM AÇO INOXIDÁVEL, LAMINADO, COM GARANTIA DE 03 (TRÊS ANOS), COM ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS. SISTEMA DE FECHAMENTO DA PORTA DISPOSITIVO QUE IMPEÇA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO COM A PORTA ABERTA. DEVE SER CONTRUÍDA DE FORMA ROBUSTA E DOTADA INTERNAMENTE COM UM ROLAMENTO DE ENCOSTO QUE PROPORCIONE MAIOR SEGURANÇA E SUAVIDADE NO MANUSEIO. CABOS: DEVEM SER DE BAQUELITE (ISOLAMENTO AO CALOR). RESISTÊNCIA: DEVE SER NÍQUEL-CROMO, BLINDADA EM CABO DE AÇO INOXIDÁVEL. GABINETE: DEVE SER EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL REFORÇADO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETRSTÁTICA, EXTERNA E INTERNA. DEVE APRESENTAR ABERTURA PARA VENTILAÇÃO TIPO VENEZIANA. DEVE POSSUIR CHAVE ON/OFF, MANÔMETRO DISPLAY E TECLAS DE CONTROLE. SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA: DEVE DESLIGAR AUTOMATICAMENTE CASO A TEMPERATURA EXCEDA EM 3°C A TEMPERATURA PROGRAMADA. SISTEMA MECÂNICO E ELÉTRICO DE SEGURANÇA: DEVE POSSUIR VÁLVULA DE ALÍVIO FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, TERMOSTATO DE SEGURANÇA PARA EVITAR A QUEIMA DAS RESISTÊNCIAS E DOS MATERIAIS EM CAO DE FALTA DE ÁGUA. CONSTRUÍDA COM BASE NAS NORMAS ASME E ABNT, ATENDER A NORMA NR 13. DIMENSÕES EXTERNAS MÁXIMAS: 44X56X78XCM. DIMENSÕES INTERNAS MÍNIMAS: 30X60. CM. QUANTIDADE MÍNIMA DE BANDEJAS: 02. POTÊNCIAS MÍNIMAS: 2400W. VOLTAGEM: 110/220V. GARANTIA MÍNIMA DE 18 MESES PARA PEÇAS E SERVIÇOS.

20.483.193/0001-96 BRASIDAS EIRELI - ME

R\$136.500,00

* VENCEDOR *

Marca: STERMAX

Fabricante: STERMAX

Modelo: 75ASE

Descrição: AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA: CAPACIDADE DE 75 LITROS: CONTROLE TOTALMENTE AUTOMÁTICO QUE DEVE SER REALIADO ATRAVÉS DE MICROCONTROLADOR. SELEÇÃO DE TEMPERATURA: 120 A 134°C. CICLO: ATÉ 60 MINUTOS. TEMPO DE SECAGEM: ATÉ 45 MINUTOS. PRECISÃO E TEMPO DE RESISTÊNCIA: TIPO PT 100. SISTEMA HIDRÁULICO E BOMBA DE VÁCUO: COM FILTRO DE BRONZE, ELEMENTOS FILTRANTES EM AÇO INOXIDÁVEL. VÁLVULA SOLENÓIDE: EM LATÃO FORJADO TIPO DIAFRAGMA. VÁLVULA DE SEGURANÇA: CONSTRUÍDA EM LATÃO. CÂMARA: DEVE SER EM LAÇO INOXIDÁVEL, COM GARANTIA DE 03 ANOS DE GARANTIA REVESTIDA EXTERNAMENTE COM MATERIAL ISOLANTE AO CALOR QUE ALÉM DE OTIMIZAR O SEU CONSUMO DE ENERGIA DEVE E CONSERVAR A TEMPERATURA DO AMBIENTE. O ADICIONAMENTO DA ÁGUA NA CÂMARA INTERNA DA AUTOCLAVE DEVERÁ SER AUTOMÁTICO, ASSIM COMO O CICLO DEVERÁ SER AUTOMÁTICO. BANDEJA: CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TOTALMENTE PERFURADA, PARA EMITIR UMA BOA CIRCULAÇÃO DE VAPOR. TAMPA/PORTA: EM AÇO INOXIDÁVEL, LAMINADO, COM GARANTIA DE 03 (TRÊS ANOS), COM ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS. SISTEMA DE FECHAMENTO DA PORTA DISPOSITIVO QUE IMPEÇA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO COM A PORTA ABERTA. DEVE SER CONTRUÍDA DE FORMA ROBUSTA E DOTADA INTERNAMENTE COM UM ROLAMENTO DE ENCOSTO QUE PROPORCIONE MAIOR SEGURANÇA E SUAVIDADE NO MANUSEIO. CABOS: DEVEM SER DE BAQUELITE (ISOLAMENTO AO CALOR). RESISTÊNCIA: DEVE SER NÍQUEL-CROMO, BLINDADA EM CABO DE AÇO INOXIDÁVEL. GABINETE: DEVE SER EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL REFORÇADO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETRSTÁTICA, EXTERNA E INTERNA. DEVE APRESENTAR ABERTURA PARA VENTILAÇÃO TIPO VENEZIANA. DEVE POSSUIR CHAVE ON/OFF, MANÔMETRO DISPLAY E TECLAS DE CONTROLE. SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA: DEVE DESLIGAR AUTOMATICAMENTE CASO A TEMPERATURA EXCEDA EM 3°C A TEMPERATURA PROGRAMADA. SISTEMA MECÂNICO E ELÉTRICO DE SEGURANÇA: DEVE POSSUIR VÁLVULA DE ALÍVIO FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, TERMOSTATO DE SEGURANÇA PARA EVITAR A QUEIMA DAS RESISTÊNCIAS E DOS MATERIAIS EM CAO DE FALTA DE ÁGUA. CONSTRUÍDA COM BASE NAS NORMAS ASME E ABNT, ATENDER A NORMA NR 13. DIMENSÕES EXTERNAS MÁXIMAS: 44X56X78XCM. DIMENSÕES INTERNAS MÍNIMAS: 30X60. CM. QUANTIDADE MÍNIMA DE BANDEJAS: 02. POTÊNCIAS MÍNIMAS: 2400W. VOLTAGEM: 110/220V. GARANTIA MÍNIMA DE 18 MESES PARA PEÇAS E SERVIÇOS.

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 598

Pesquisa concluída no dia 14/03/2019 09:26:40 (IP: 187.60.213.238)

| ITEM | PREÇOS | QUANTIDADE | UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--|------------|--------------------------------|-----------------------|
| 1) COMPRESSOR DE AR | 6 | 1 Unidade | 4820,00 | R\$4.820,00 |
| Preço ComprasNet | Órgão Público | | Identificação | Data Licitação |
| 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ | | NºPregão:842018 UASG:980870 | 13/12/2018 |
| Valor Unitário | | | | R\$4.820,00 |
| Média dos Preços Obtidos: R\$4.820,00 | | | | |
| Valor Global: | | | | R\$4.820,00 |

Detalhamento dos Itens

Item 1: COMPRESSOR DE AR

R\$4.820,00

| Quantidade | Descrição | Observação |
|------------|--|------------|
| 1 Unidade | COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO COM PINTURA INTERNA DO RESERVATÓRIO ANTIOXIDANTE, PROTETOR TÉRMICO, PROTEÇÃO PARA O MOTOR ELÉTRICO E FILTROS NA ENTRADA E SAÍDA DE AR. ATENDE 1 OU MAIS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: TENSÃO: 110 V OU 220V. POTÊNCIA MÍNIMA 1.700 W (2.28 HP), DESLOCAMENTO TEÓRICO APROXIMADO 424 L/MIN, PRESSÃO MÁXIMA:8 BAR, BAIXO RUÍDO, GARANTIA: 1 ANO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. | |

Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$4.820,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Data: 13/12/2018 09:00

Objeto: Registro de Preço objetivando a Contratação de empresas especializadas no fornecimento de materiais permanentes, dentre eles: móveis de escritório, móveis hospitalares, eletroeletrônicos e outros para a administração pública de Pontal do Paraná, através de recursos orçamentários oriundos de Emendas, Incentivos Estaduais e/ou Federais e Recursos livres, pertencentes a Secretaria demandante..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:842018 / UASG:980870

Lote/Item: /86

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: COMPRESSOR DE AR - COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO COM PINTURA INTERNA DO RESERVATÓRIO ANTIOXIDANTE, PROTETOR TÉRMICO, PROTEÇÃO PARA O MOTOR ELÉTRICO E FILTROS NA ENTRADA E SAÍDA DE AR. ATENDE 1 OU MAIS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: TENSÃO: 110 V OU 220V. POTÊNCIA MÍNIMA 1.700 W (2.28 HP), DESLOCAMENTO TEÓRICO APROXIMADO 424 L/MIN, PRESSÃO MÁXIMA:8 BAR, BAIXO RUÍDO, GARANTIA: 1 ANO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

Adjudicação: 22/01/2019 15:05

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

07.555.459/0001-09 PARALELAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - E

R\$4.820,00

* VENCEDOR *

Marca: fiac

Fabricante: FIAC

Modelo: COSMOS 100

Descrição: COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO COM PINTURA INTERNA DO RESERVATÓRIO ANTIOXIDANTE, PROTETOR TÉRMICO, PROTEÇÃO PARA O MOTOR ELÉTRICO E FILTROS NA ENTRADA E SAÍDA DE AR. ATENDE 1 OU MAIS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: TENSÃO: 110 V OU 220V. POTÊNCIA MÍNIMA 1.700 W (2.28 HP), DESLOCAMENTO TEÓRICO APROXIMADO 424 L/MIN, PRESSÃO MÁXIMA:8 BAR, BAIXO RUÍDO, GARANTIA: 1 ANO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

14.676.091/0001-94 AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

R\$4.820,00

Marca: Airmed

Fabricante: Airmed

Modelo: AM2

Descrição: COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO COM PINTURA INTERNA DO RESERVATÓRIO ANTIOXIDANTE, PROTETOR TÉRMICO, PROTEÇÃO PARA O MOTOR ELÉTRICO E FILTROS NA ENTRADA E SAÍDA DE AR. ATENDE 1 OU MAIS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: TENSÃO: 110 V OU 220V. POTÊNCIA MÍNIMA 1.700 W (2.28 HP), DESLOCAMENTO TEÓRICO APROXIMADO 424 L/MIN, PRESSÃO MÁXIMA:8 BAR, BAIXO RUÍDO, GARANTIA: 1 ANO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

03.217.016/0001-49 RPF COMERCIAL LTDA - EPP

R\$4.820,00

Marca: Motomil

Fabricante: Motomil

Modelo: Odontológico

Descrição: COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO COM PINTURA INTERNA DO RESERVATÓRIO ANTIOXIDANTE, PROTETOR TÉRMICO, PROTEÇÃO PARA O MOTOR ELÉTRICO E FILTROS NA ENTRADA E SAÍDA DE AR. ATENDE 1 OU MAIS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: TENSÃO: 110 V OU 220 V. POTÊNCIA MÍNIMA 1.700 W (2.28 HP), DESLOCAMENTO TEÓRICO APROXIMADO 424 L / MIN, PRESSÃO MÁXIMA:8 BAR, BAIXO RUÍDO, GARANTIA: 1 ANO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. Validade da Proposta: 60 dias. Prazo de entrega: 15 dias. Garantia: 12 meses. Marca / Fabricante / Modelo: Motomil / Odontológico.

10.626.569/0001-10 K.D.P. COMERCIAL EIRELI

R\$4.820,00

Marca: DELTRAMED

Fabricante: DELTRAMED

Modelo: D2

Descrição: COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO COM PINTURA INTERNA DO RESERVATÓRIO ANTIOXIDANTE, PROTETOR TÉRMICO, PROTEÇÃO PARA O MOTOR ELÉTRICO E FILTROS NA ENTRADA E SAÍDA DE AR. ATENDE 1 OU MAIS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: TENSÃO: 110 V OU 220V. POTÊNCIA MÍNIMA 1.700 W (2.28 HP), DESLOCAMENTO TEÓRICO APROXIMADO 424 L/MIN, PRESSÃO MÁXIMA:8 BAR, BAIXO RUÍDO, GARANTIA: 1 ANO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

15.153.524/0001-90 SANIGRAN LTDA - ME

R\$5.000,00

Marca: Motomil CMO-12/100

Fabricante: Motomil

Modelo: Motomil

Descrição: COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO COM PINTURA INTERNA DO RESERVATÓRIO ANTIOXIDANTE, PROTETOR TÉRMICO, PROTEÇÃO PARA O MOTOR ELÉTRICO E FILTROS NA ENTRADA E SAÍDA DE AR. ATENDE 1 OU MAIS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: TENSÃO: 110 V OU 220V. POTÊNCIA MÍNIMA 1.700 W (2.28 HP), DESLOCAMENTO TEÓRICO APROXIMADO 424 L/MIN, PRESSÃO MÁXIMA:8 BAR, BAIXO RUÍDO, GARANTIA: 1 ANO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

20.483.193/0001-96 BRASIDAS EIRELI - ME

R\$72.300,00

Marca: Fiac

Fabricante: Fiac

Modelo:

Descrição: COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO COM PINTURA INTERNA DO RESERVATÓRIO ANTIOXIDANTE, PROTETOR TÉRMICO, PROTEÇÃO PARA O MOTOR ELÉTRICO E FILTROS NA ENTRADA E SAÍDA DE AR. ATENDE 1 OU MAIS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: TENSÃO: 110 V OU 220V. POTÊNCIA MÍNIMA 1.700 W (2.28 HP), DESLOCAMENTO TEÓRICO APROXIMADO 424 L/MIN, PRESSÃO MÁXIMA:8 BAR, BAIXO RUÍDO, GARANTIA: 1 ANO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.



110027

Município de Capanema - 2019

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 05/04/2019

Exercício

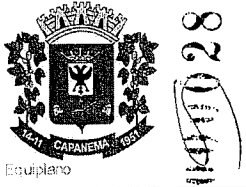
Página:1

| Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET) | Valor autorizado | Valor atualizado | Líquido empenhado | Saldo atual |
|---|------------------|------------------|-------------------|-----------------|
| 09 Secretaria de Saúde | 0,00 | 1.924,37 | 0,00 | 1.924,37 |
| 001 Fundo Municipal de Saúde | 0,00 | 1.924,37 | 0,00 | 1.924,37 |
| 10.301-1001.2327 - SESA/APSUS Equip. UBS Sto. Exp. e Demais - Res. 604/15 - Cta 311-0 | 0,00 | 1.924,37 | 0,00 | 1.924,37 |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | | |
| 02208 E 00333 1011/09/02/05/18 SESA/APSUS-Equ.P.Saúde Sto.Exp. e Demais-Res.604/15-Cta 311-0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02208 EA 00333 1011/09/02/05/18 SESA/APSUS-Equ.P.Saúde Sto.Exp. e Demais-Res.604/15-Cta 311-0 | 0,00 | 1.924,37 | 0,00 | 1.924,37 |
| Total Geral | 0,00 | 1.924,37 | 0,00 | 1.924,37 |

Critério de seleção:

Data do cálculo: 05/04/2019

Fonte de recurso entre: 00333 e 00333



Município de Capanema - 2019

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 05/04/2019

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)

Valor autorizado Valor atualizado Líquido empenhado Saldo atual

| | | | | | | | |
|--------------------------------|--|-------|-----------------|---|------------------|------------------|------------------|
| 09 - Secretaria de Saúde | | | | 0,00 | 31.621,89 | 12.275,64 | 19.346,25 |
| 001 - Fundo Municipal de Saúde | | | | 0,00 | 31.621,89 | 12.275,64 | 19.346,25 |
| 10.301.1001.2326 | SESA/APSUS Equip. UBS S. J. OPER - Res. Aut. 967/17 - Cta 71.027-4 | | | 0,00 | 31.621,89 | 12.275,64 | 19.346,25 |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | | | | |
| 02207 | E | 00500 | 0500/09/02/0620 | Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 02207 | EA | 00500 | 0500/09/02/0620 | Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007 | 0,00 | 31.621,89 | 12.275,64 |
| Total Geral | | | | 0,00 | 31.621,89 | 12.275,64 | 19.346,25 |

Critério de seleção:

Data do cálculo: 05/04/2019
 Tipo: 2
 Ordem: 326

Município de Capanema - 2019

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 05/04/2019

Equipamento

Página:1

| Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APLU DES/ DET) | Valor autorizado | Valor atualizado | Líquido empenhado | Saldo atual |
|---|------------------|------------------|-------------------|------------------|
| 09-Secretaria de Saúde | 50.000,00 | 50.000,00 | 14.224,00 | 35.776,00 |
| 001-Fundo Municipal de Saúde | 50.000,00 | 50.000,00 | 14.224,00 | 35.776,00 |
| 10.301.1001.2081 - Atividades do Fundo Municipal de Saúde | 50.000,00 | 50.000,00 | 14.224,00 | 35.776,00 |
| 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | | |
| 01900 E 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 274-1 | 50.000,00 | 50.000,00 | 14.224,00 | 35.776,00 |
| Total Geral | 50.000,00 | 50.000,00 | 14.224,00 | 35.776,00 |

Critério de seleção:

Data do cálculo: 05/04/2019

Conta de despesa: 1900



1141030

Município de Capanema - PR

Capanema - PR, 15 de abril de 2019

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Prefeito Municipal

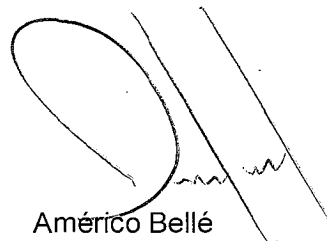
PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Aprovo o Termo de Referência e Preliminarmente à autorizo a tramitação do desse processo cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – APSUS, RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 604/2015, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,



Américo Bellé
Prefeito Municipal

**Município de Capanema - PR**

Capanema - PR, 15 de abril de 2019

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Departamento de Contabilidade
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Em atenção ao ofício datado de 15/04/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – APSUS, RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 604/2015, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária abaixo descrita;

| DOTAÇÕES | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|--------------------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2019 | 1900 | 09.001.10.301.1001.2081 | 303 | 4.4.90.52.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 2207 | 09.001.10.301.1001.2326 | 500 | 4.4.90.52.00.00 | De Exercícios Anteriores |
| 2019 | 2208 | 09.001.10.301.1001.2327 | 333 | 4.4.90.52.00.00 | De Exercícios Anteriores |

Respeitosamente,

Cleomar Walter
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2
CPF: 723.903.959-53

Tramitação do Processo



Processo: 310/2019
 Requerente: JONAS WELTER
 Contato: JONAS WELTER - Cel: (46) 99972 - 0072 - jjwelter@hotmail.com
 Assunto: SOLICITAÇÃO PARA SETOR DE ADMINISTRAÇÃO - Versão: 4
 Descrição: OFÍCIO Nº 40/2019

Situação: Encaminhado
 Documento: 041.605.059-02

| | | |
|--|--------------------------------------|----------------------|
| Ocorrência: 6 | Data: 18/04/2019 17:56:00 | Previsão: 01/05/2019 |
| De: LUIS HENRIQUE TELES | Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI | |
| Etapa: LICITAÇÃO | | Confirmação: não |
| Descrição: Procedi as correções no arquivo, que seguem destacadas em vermelho. Dúvidas ou termos desconhecidos(para conferência) destacados em verde Anotações ou sugestões destacados em azul Solicito a completa montagem do PA, assinado, numerado e rubricado. Após, retorne para emissão de Parecer Jurídico prévio a publicação. atenciosamente, Luís Henrique Teles Assessor Jurídico | | |
| Ocorrência: 5 | Data: 16/04/2019 13:28:00 | Previsão: 29/04/2019 |
| De: MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO | Para: ROMANTI EZER BARBOSA | |
| Etapa: PROCURADORIA | | Confirmação: não |
| Descrição: [SITUAÇÃO DO PROCESSO ALTERADA PARA: ENCAMINHADO] Encaminho este PA para análise! | | |
| Ocorrência: 4 | Data: 28/03/2019 15:40:00 | Previsão: 10/04/2019 |
| De: MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO | Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI | |
| Etapa: LICITAÇÃO | | Confirmação: não |
| Descrição: [SITUAÇÃO DO PROCESSO ALTERADA PARA: AGUARDANDO] Processo está na Contabilidade aguardando Decisão do Secretário. | | |
| Ocorrência: 3 | Data: 21/02/2019 09:33:00 | Previsão: 06/03/2019 |
| De: VALDECI ALVES DOS SANTOS | Para: MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO | |
| Etapa: LICITAÇÃO | | Confirmação: não |
| Descrição: Encaminho ofício 40/2019, solicitando abertura de processo licitatório em atendimento da Resolução SESA 604/2015 | | |
| Ocorrência: 2 | Data: 18/02/2019 11:09:00 | Previsão: 11/03/2019 |
| De: ADAO FELICIO PONCIO | Para: VALDECI ALVES DOS SANTOS | |
| Etapa: ADMINISTRAÇÃO | | Confirmação: não |
| Descrição: OFÍCIO Nº 40/2019 | | |
| Ocorrência: 1 | Data: 18/02/2019 11:08:34 | Previsão: 19/02/2019 |
| De: ADAO FELICIO PONCIO | Para: EDINA LUCIANE ESCHER SOTT | |
| Etapa: ETAPA INICIAL | | Confirmação: não |
| Descrição: Abertura do processo. | | |



Município de Capanema - PR

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº38/2019
PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
LOCAL: Prefeitura do Município de Capanema PR
www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado"

1.1 O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 75.972.760/0001-60, através da Secretaria Municipal de Saúde, sediado à Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080 – centro – Capanema Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Américo Bellé, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – APSUS, RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 604/2015, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

Data: 15/05/2019 as 8:30 horas

UASG: 987487 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR
Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147, de 14 de agosto de 2014, Decreto Federal n.º 5.450/2005 e Decreto Federal n.º 5.504/2005 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

É Pregoeira, deste Município, Roselia Kriger Becker Pagani, designada pela Portaria nº 7.208 de 07 de Dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema PR, Edição 168 de 10/12/2018 (<http://www.capanema.pr.gov.br/doe>).

2 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA E DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO

2.1. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço **www.comprasgovernamentais.gov.br**.

2.2. A abertura da sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO** ocorrerá Data: **xx/38/2019** as **xx** horas, no site **www.comprasgovernamentais.gov.br**, nos termos das condições descritas neste Edital.

2.3. **É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO** (Decreto nº 5.450/05, art. 24, § 5º).

3 DO OBJETO

3.1 Constitui objeto deste **PREGÃO** a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO**



Município de Capanema - PR

PRIMÁRIA – APSUS, RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 604/2015, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.2 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.capanema.pr.gov.br/transparencia/adm/licitacoes/licitacao>

3.3 A licitação será dividida em itens, conforme tabela do ANEXO I do edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

3.4 Em caso de **discordância** existente entre as especificações deste objeto descrito no **Compras Governamentais** e as especificações constantes deste **Edital**, prevalecerão as **últimas**.

3.5 As informações **administrativas relativas a este Edital** poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 3552 1321.

3.6 As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas pela Secretaria Municipal de Administração, telefone nº (46) 3552-1321

4 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**, observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.

5 DA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até **02 (dois) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.1 As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas a pregoeira e protocolizadas em dias úteis, das 08h00 às 17h30, na Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, Setor de Protocolo, Prefeitura Municipal de Capanema, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@capanema.pr.gov.br ou licitacao.capanema@gmail.com

5.1.2 A pregoeira deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.

5.1.3 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.

5.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

5.3 Os **esclarecimentos** sobre o conteúdo do Edital e seus Anexos somente serão prestados e considerados quando solicitados por escrito a Pregoeira ou Equipe de Apoio, até **02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para a abertura da licitação, endereçados ao e-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br ou licitacao.capanema@gmail.com.

6 – DO CREDENCIAMENTO

6.1 O credenciamento dar-se-á pela atribuição, pelo órgão provedor, de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico (art. 3º, do Decreto nº 056/2006), no site www.comprasnet.gov.br.

6.2 Os licitantes ou seus representantes legais deverão estar previamente credenciados junto ao órgão provedor, no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis antes da data de realização do PREGÃO.

6.3 O credenciamento do licitante dependerá de registro cadastral atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.



Município de Capanema - PR

6.4 O credenciamento junto ao provedor do sistema implicará a responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao PREGÃO ELETRÔNICO.

6.5 O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.6. Todos os procedimentos da licitação seguirão o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, devendo as licitantes interessadas declarar tal condição para seu credenciamento, mediante os meios disponibilizados pelo sistema.

6.6.1. O licitante deverá declarar, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação (**Anexo IV**).

6.6.2. No caso de microempreendedor individual, a declaração da condição de que trata o § 3º do artigo 1º deste decreto poderá ser substituída pelo Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, emitido pelo Portal do Empreendedor.

6.6.3. A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 2006, poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará, também, a inabilitação da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

7 – DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1 A participação no PREGÃO dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do Licitante e subsequente **encaminhamento da proposta de preços com valor unitário, a partir da disponibilização do sistema até 15/05/2019, as 8:30 Horas**, horário de Brasília, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, devendo conter as informações especificadas no subitem 12.2.3.

7.1.1 O licitante deverá descrever detalhadamente as especificações do produto ofertado em campo próprio do sistema, em conformidade com o Termo de Referência, constante do **Anexo I** deste Edital.

7.1.2 Até a abertura da sessão, o Licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

7.2 O Licitante será responsável por **todas** as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, **assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances**.

7.3 Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do PREGÃO, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou por sua omissão quando chamado à manifestação via “chat”.

8 – DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

8.1 Na data e horário especificados no preâmbulo deste Edital, em conformidade com o subitem 6.1 deste Edital, terá início a sessão pública do presente PREGÃO ELETRÔNICO, no endereço eletrônico <http://www.comprasnet.gov.br>, com o acolhimento das propostas de preços recebidas.

8.2 Análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos

8.3 Serão desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) que por ação da licitante ofertante contenham elementos que permitam a sua identificação.**



Município de Capanema - PR

- 8.3.1 A desclassificação se dará por decisão motivada do Pregoeiro.
- 8.3.2 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.
- 8.3.3 O eventual desempate de propostas do mesmo valor será promovido pelo sistema, com observância dos critérios legais estabelecidos para tanto.
- 8.3.4 Nova grade ordenatória será divulgada pelo sistema, contendo a relação das propostas classificadas e das desclassificadas.
- 8.3.5 Será iniciada a etapa de lances, com a participação de todas as licitantes detentoras de propostas classificadas.
- 8.3.6 A formulação de lances será efetuada, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico.

9 – A FORMULAÇÃO DOS LANCES

9.1 Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

9.2 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

9.3 O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema

9.3.1 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3 (três) segundos.

9.4 Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, **vedada** a identificação do ofertante.

9.5 Caso o licitante não ofereça lances, permanecerá o valor da última proposta eletrônica para efeito da classificação final.

9.6 O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

9.6.1. A abertura e o fechamento da fase de lances será feita pela Pregoeira. Fica vedada (PROIBIDA) qualquer comunicação entre a Pregoeira e as Licitantes durante todo o processo de Pregão Eletrônico e PRINCIPALMENTE na fase de lances do Pregão Eletrônico, por meio de “Chat” ou procedimento similar, exceto quanto aos avisos gerais e necessários por parte da PREGOEIRA, para o andamento do certame. Qualquer comunicação por “Chat” por parte de qualquer licitante poderá implicar na desclassificação do mesmo, conforme determinação do Banco Mundial, agente financiador desta licitação.

9.7. Após finalização da etapa de lances **NÃO HAVERÁ NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS**, sendo o lance final o preço a ser considerado para adjudicação.

9.8. A Pregoeira poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência.

9.9. Realizada a diligência, a Pregoeira notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública.

9.10. Se ocorrer a **desconexão** da Pregoeira no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.



Município de Capanema - PR

9.11. Caso a desconexão da Pregoeira persista por tempo **superior a 10 (dez) minutos**, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

9.12. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente, emitido pelo sistema eletrônico aos licitantes, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

9.12.1. Caso o sistema não emita o aviso de fechamento iminente, a pregoeira se responsabilizará pelo aviso de encerramento aos licitantes.

8.12. Encerrada a etapa de lances, a pregoeira convocará, **item a item**, o Licitante detentor da proposta melhor classificada, para que este anexe no sistema COMPRASNET, os documentos relativos a HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA. Para tanto a pregoeira fará uso da ferramenta "CONVOCAR ANEXO", devendo o Licitante obedecer ao prazo de 03 (três) horas, utilizando o link "ANEXAR", disponível apenas para o Licitante convocado/vencedor.

9.13.1. O licitante após convocado deverá anexar os documentos solicitados no prazo de 03 (três) horas, que poderá ser alterado pela pregoeira. Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat, prorrogação do mesmo.

8.13.2. Passado o tempo determinado sem manifestação via chat do licitante, terá a sua proposta recusada.

8.13. Os documentos anexados, por arquivos eletrônicos digitalizados, serão analisados pela pregoeira, sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital e deverão ser juntados aos autos do respectivo processo de contratação.

8.14. A(s) Licitante(s) declarada(s) vencedora(s) deverá(ão) enviar, no **prazo máximo de 3 (três) dias úteis**, para a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, Bairro Centro, Município de Capanema PR Cep 85.760-000, **no original ou cópia autenticada**, os documentos relacionados no item 13 deste Edital, bem como sua proposta de preços, com os preços unitário por item, atualizada em conformidade com os lances eventualmente ofertados.

9. – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a pregoeira examinará a aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

9.2. De acordo com o estabelecido pelo Banco Mundial, NÃO HAVERÁ NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS. Será aceito apenas o registro de uma única proposta de preços vencedora para cada item, existindo a possibilidade de convocar Licitantes na ordem de classificação, e assim sucessivamente, caso haja desistência inabilitação da vencedora.

9.3. Serão desclassificadas as propostas cujos preços sejam incompatíveis com a realidade de mercado e que não atendam as exigências deste edital.

9.4. Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, não atender às exigências deste edital, ou se o licitante desatender as exigências de habilitação, A pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.5. Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o Licitante será declarado provisoriamente vencedor, sendo-lhe, após a análise dos documentos encaminhados constantes do item 13 deste Edital, adjudicado o objeto ou item licitado.

9.6. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do PREGÃO constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade, previstas na legislação pertinente.

10. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO



Município de Capanema - PR

10.1. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**, observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.

11. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE

11.1. O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços **razoáveis** praticados no mercado, coerentes com a execução do objeto ora licitado, aferido mediante a pesquisa de preços que instrui o processo administrativo pertinente a esta licitação, a qual poderá, a critério da pregoeira, ser atualizada por ocasião do julgamento das propostas, de modo a evidenciar a economicidade da contratação, nos termos do Decreto Municipal nº 056/2006, de 20 de março de 2006, alterado pelo Decreto Municipal nº 082/2006 de 12 de abril de 2006.

11.2. Se houver indícios de que a proposta apresentada seja inexecutável, a pregoeira determinará ao licitante que comprove a exequibilidade, sob pena de desclassificação.

12. DA PROPOSTA ESCRITA E ELETRÔNICA

12.1. A proposta de preços provisoriamente classificada em primeiro lugar, contendo as especificações detalhadas do objeto, com os preços unitários, adequados aos lances eventualmente ofertados, deverá ser apresentada, juntamente com a documentação constante do item 13 deste Edital, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da aceitação.

12.1.1. A proposta deverá ser subscrita pelo representante legal do licitante, mediante procuração devidamente assinada, se for o caso, com firma reconhecida, que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, devendo ser acompanhada do Ata de Registro de Preços ou estatuto social.

12.2. A proposta de preços deverá ser apresentada em 01 (uma) via, conforme modelo constante do **Anexo II**, impressa preferencialmente em papel timbrado do Licitante, datada, rubricada em todas as folhas e assinada por seu representante legal, devendo dela constar, obrigatoriamente:

12.2.1. Nome ou razão social do Licitante, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver, bem como o nome, cargo, número do CPF, RG e endereço de seu representante legal;

12.2.2. Prazo de validade, **não inferior a 60 (sessenta) dias**, contado a partir da data de sua apresentação.

12.2.3. Todas as características dos equipamentos tais como marca/modelo e descrição, observadas as especificações constantes do **Anexo I** deste Edital.

12.2.4. **Preço unitário**, de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (R\$), considerando as quantidades constantes do **Anexo I** do presente Edital.

12.2.4.1. Nos preços cotados, deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguro e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto desta licitação.

12.2.4.2. O preço referido no subitem 12.2.4 **poderá possuir até 02 (duas) casas decimais** e por extenso, prevalecendo o valor descrito por extenso.

12.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais deste Edital e seus Anexos, bem como as omissas e as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

12.4. A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.

13. DA HABILITAÇÃO



Município de Capanema - PR

13.1. O Licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar deverá comprovar, no prazo máximo de **03 (três) horas**, a contar da solicitação da Pregoeira ao final da sessão pública, no sistema eletrônico, sua condição de habilitação, anexando no sistema COMPRASNET os documentos abaixo relacionados, juntamente com a PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA. Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por meio do e-mail institucional: **licitacao@capanema.pr.gov.br ou licitacao.capanema@gmail.com**, sendo os originais apresentados no prazo de até 03 (três) dias úteis, juntamente com a Proposta de Preço atualizada, em envelope fechado com a identificação de sua razão social e nº do Pregão Eletrônico, endereçada à Pregoeira que processou o certame, no seguinte endereço: Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, Bairro Centro, Capanema PR, Cep 85760-000

13.1.1. Encerrada a etapa de lances, a pregoeira convocará, **item a item**, o Licitante detentor da proposta melhor classificada, para que este anexe no sistema COMPRASNET, os documentos relativos a HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA. Para tanto a pregoeira fará uso da ferramenta "CONVOCAR ANEXO", devendo o Licitante obedecer ao prazo de 03 (três) horas, utilizando o link "ANEXAR", disponível apenas para o Licitante convocado/vencedor.

13.1.2. Será aceito apenas 01 (UM) arquivo (COMPACTADO ex.: .zip e .pdf) com TODOS os relativos Documentos de Habilitação e Proposta de Preços Final.

13.1.3. A fim de **aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes**, após transcorrido o prazo de **03 (três) horas**, **não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço e documentos de habilitação**, sendo realizado, pela Pregoeira, o registro da não aceitação da proposta.

13.1.3.1. Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, dentro do prazo estipulado, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.

13.1.4. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.**

13.1.5. Se a proposta não for aceitável **ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigência de habilitação**, a Pregoeira **DECLASSIFICARÁ** e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

13.1.6. A documentação remetida via **original deverá corresponder exatamente** àquela inserida no Sistema Eletrônico. O envio de documento **não inserto no Sistema Eletrônico resultará na desconsideração do mesmo, para fins de análise por parte da área técnica, salvo na hipótese de pedido expresso da licitante, formalizado via e-mail ou fac-símile dentro do prazo de 03 (três) horas, para a inclusão de tal documentação**, se for aceitável por parte da Pregoeira, a situação na qual será aplicada, a funcionalidade "Convocar anexo".

13.2. Os documentos deverão ser apresentados em: original, fotocópia, Publicação de Órgão da Imprensa Oficial, ou ainda extraídos da INTERNET, ficando nesta hipótese sua veracidade sujeita à nova consulta a ser feita pela Equipe de Apoio deste Pregão.

13.3. A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

13.3.1. O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 8º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 outubro de 2010, substituirá apenas os documentos indicados nos subitens 13.4.3.1; 13.4.3.2; 13.4.3.3; 13.4.3.4; 13.4.3.5; 13.4.3.6;

13.4. Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:

13.4.1. A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

13.4.1.1. No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



001040

Município de Capanema - PR

13.4.1.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou Ata de Registro de Preços social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

13.4.1.3. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

13.4.1.4. A empresa, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, deverá apresentar **juntamente com a documentação de habilitação, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ANEXO V) a Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 60(sessenta) dias, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação.**

13.4.2. A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:

13.4.2.1. **Certidão negativa de pedido de falência, concordata**, recuperação judicial, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

13.4.3. A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

13.4.3.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**;

13.4.3.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

13.4.3.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

13.4.3.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

13.4.3.5. Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;

13.4.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

13.4.3.7. Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame.

13.4.3.7.1. A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

13.4.3.8. Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

13.4.4. Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pela pregoeira e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

13.4.5. Deverá apresentar ainda as **DECLARAÇÕES:**

13.4.5.1. Declaração Unificada. (ANEXO III)



Município de Capanema - PR

13.4.5.2. Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP; (ANEXO IV)

13.4.6. No julgamento da habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

13.4.7. O não atendimento das exigências constantes do item 13 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.

14. – DOS RECURSOS

14.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

14.2. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto pela pregoeira ao vencedor.

14.4. Os procedimentos para interposição de recurso, compreendida a manifestação prévia do licitante, durante a sessão pública, o encaminhamento de memorial de eventuais razões e contrarrazões pelos demais licitantes, serão realizados exclusivamente no âmbito no sistema eletrônico em formulários próprios.

14.5. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os que forem enviados por fax, ou que não tiverem sido manifestados durante a sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

14.6. Os recursos terão efeito suspensivo.

14.7. Durante o prazo para apresentação das razões e contrarrazões de recurso, o processo ficará custodiado junto à Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Capanema, localizada na Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, Capanema Pr, telefone 46 35521321.

15. – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.

15.1.1. Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.

15.2. A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pela pregoeira, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

15.2.1. A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

16. – DO PAGAMENTO

16.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal somente Eletrônica devidamente atestada pela secretaria;

16.2. A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.



Município de Capanema - PR

16.3. Quaisquer erro ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

17. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. Não haverá reajuste de preço.

17.2. Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos dos recursos vinculados ao próprio município. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

| DOTAÇÕES | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|--------------------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2019 | 1900 | 09.001.10.301.1001.2081 | 303 | 4.4.90.52.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 2207 | 09.001.10.301.1001.2326 | 500 | 4.4.90.52.00.00 | De Exercícios Anteriores |
| 2019 | 2208 | 09.001.10.301.1001.2327 | 333 | 4.4.90.52.00.00 | De Exercícios Anteriores |

18. - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. Após a adjudicação e a homologação, os preços serão registrados na Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui o Anexo II deste Edital

18.2. A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

18.3. A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

18.4. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da primeira publicação das Atas de Registro de Preços deste processo licitatório.

18.5. O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas fiscais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.

18.6. Nos termos do § 2º do Artigo 15 da Lei 8666/93, serão publicados pelo órgão gerenciador da Prefeitura do Município de Capanema, trimestralmente, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Paraná, a Ata de Registro de Preços atualizada no sítio <http://www.capanema.pr.gov.br/doe>, contendo todos os valores unitários referentes a este Pregão.

18.7. Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento do objeto (devidamente justificado e aceito pela Administração), as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os materiais, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

18.8. Caso os preços dos licitantes remanescentes encontrem-se acima do praticado no mercado, os mesmos poderão ser negociados (reduzidos). Caso os preços venham a ser negociados, os mesmos serão novamente registrados em Ata e publicados.

19. - DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.



Município de Capanema - PR

19.1. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro de Preços.

19.2. Constituem motivo para o cancelamento do registro:

- a) O não cumprimento de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do material e prazos de entrega;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do material e prazos de entrega;
- c) O atraso injustificado na entrega do material;
- d) A paralisação da entrega do material, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- e) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e na ata de registro de preços;
- f) A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
- g) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) A dissolução da sociedade ou o falecimento da Contratada;
- k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do Ata de Registro de Preços;
- l) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere a ata;
- m) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- n) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes do fornecimento, ou parcelas deste, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- o) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para entrega dos materiais, nos prazos da ata;
- p) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva do fornecimento dos materiais;
- q) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

19.3. O cancelamento, devidamente motivado nos autos, será precedido de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

20. - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

20.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 20 (vinte) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.



Município de Capanema - PR

20.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Descrição dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

20.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

20.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

20.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 20.2.

20.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

20.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

20.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

20.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

20.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

20.9. Quando a entrega do objeto for realizada, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da ata de registro de preços, o qual verificará o material fornecido e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando os materiais recebidos, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os materiais na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

20.9.1. Juntamente com a entrega do material, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.

20.10. Após o recebimento provisório, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade do material entregue com as especificações do Termo de referência e da solicitação mencionado no item 20.2, para fins de recebimento definitivo.

20.11. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo o material, por meio de servidores públicos efetivos competentes ou do fiscal da Ata de Registro de Preços, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do material e constatar e relacionar a quantidade do material a que vier ser recusada.

20.11.1. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos materiais entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

20.11.2. No caso de material rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o Termo de Referência e solicitação, dentro do prazo de 48



Município de Capanema - PR

(quarenta e oito) horas, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

20.11.3. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota fiscal dos materiais fornecidos, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.

20.11.4. O termo de recebimento definitivo poderá ser substituído pelo carimbo e assinatura dos membros da comissão de recebimento nas solicitações mencionados no item 20.2, os quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município, disponibilizando-se uma cópia para a empresa contratada.

20.11.5. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

20.12. O recebimento definitivo do objeto licitado não exige a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em Ata de Registro de Preços e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

20.13. A notificação a que se refere o item 26.3.2 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

20.14. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

21. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

21.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

21.3. Em caso de inexecução da ata de registro de preços, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

21.3.1. Advertência por escrito;

21.3.2. **Multas:**

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**



Município de Capanema - PR

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do Ata de Registro de Preços por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

21.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

21.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

21.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

21.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

21.6. A multa será descontada da garantia da ata de registro de preços, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

21.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

21.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

21.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

21.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

22 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

22.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

22.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de Ata de Registro de Preços;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de Ata de Registro de Preços;

c) "prática conluída": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;



1471047

Município de Capanema - PR

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do Ata de Registro de Preços.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

e.1) Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de Ata de Registro de Preços financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um Ata de Registro de Preços financiado pelo organismo.

e.2) Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o Ata de Registro de Preços vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do Ata de Registro de Preços e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do Ata de Registro de Preços.

23 . DA REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO

23.1. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

23.2. A revogação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

24. DA ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

24.1. A Administração, de ofício ou por provocação de terceiros, deverá anular o procedimento quando eivado de vício insanável.

24.2. A anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

24.3. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

24.4. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dependam ou sejam consequências do ato anulado.

24.5. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

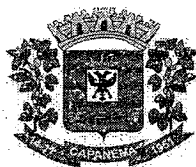
24.6. A nulidade da ata de registro de preços opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que a ata, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

24.7. A nulidade da ata não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

24.8. Nenhum ato será declarado nulo se do defeito não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

25. DA FISCALIZAÇÃO

25.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução da ata de registro de preços consistem na verificação da conformidade da aquisição e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um representante da Administração, sendo servidor público especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.



Município de Capanema - PR

25.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle dos materiais e da ata.

25.3. A Contratante exercerá a fiscalização do material através de um representante da Secretaria de Administração, especialmente designado para este fim, sem reduzir nem excluir a responsabilidade da Contratada.

25.4. Ficam reservados à Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissivo, não previsto na ata, no Edital, nas Especificações, nos Projetos, nas Leis, nas Normas, nos Regulamentos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacione direta ou indiretamente com o material em questão e seus complementos.

25.5. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, salvo seja caracterizada a omissão funcional por parte destes, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

25.6. Compete especificamente à Fiscalização:

25.6.1. Indicar à Contratada todos os elementos indispensáveis ao fornecimento do material;

25.6.2. Exigir da Contratada o cumprimento integral do estabelecido nas Obrigações da Contratada constantes do Edital e seus anexos;

25.6.3. Exigir o cumprimento integral das especificações previstas em Edital.

25.6.4. Esclarecer prontamente as dúvidas que lhes sejam apresentadas pela Contratada;

25.6.5. Expedir por escrito, as determinações e comunicações dirigidas à Contratada;

25.6.6. Autorizar as providências necessárias junto a terceiros;

25.6.7. Transmitir por escrito, instruções sobre as modificações do material que porventura venham a ser feitos, bem como as alterações de prazo e cronograma;

25.6.8. Relatar oportunamente à Contratante, ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no fornecimento do material em relação a terceiros;

25.6.9. Dar à Contratante imediata ciência de fatos que possam levar à aplicação de penalidades contra a Contratada, ou mesmo à rescisão da ata.

25.7. A execução da ata deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

a) Os resultados alcançados em relação a ata, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

b) Os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

c) A qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;

d) A adequação dos fornecimentos de acordo com a rotina estabelecida;

e) O cumprimento das demais obrigações decorrentes da ata; e

f) A satisfação do público usuário.

25.8. O fiscal ou gestor da ata, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade do material, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

25.9. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

25.10. O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão da ata, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666/93.



Município de Capanema - PR

25.11. Os fornecimentos deverão desenvolver-se sempre em regime de estreito entendimento entre a Contratada, sua equipe e a Fiscalização, dispondo esta, de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento do Edital.

25.12. Reserva-se à Contratante o direito de intervir na entrega quando ficar comprovada a incapacidade técnica da Contratada ou deficiência dos materiais, sem que desse ato resulte o seu direito de pleitear indenização, seja a que título for.

26. DO PAGAMENTO

26.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, **de forma parcelada, de acordo com as solicitações encaminhadas à Contratada, conforme as necessidades da Administração Municipal;**

26.2. **O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias, subsequentes ao recebimento definitivo, nos termos do item 26 deste edital.**

26.3. **Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e/ou compras@capanema.pr.gov.br, ou entregue nas mãos dos servidores designados para o Pagamento.**

26.3.1. **A nota fiscal deverá ser emitida em nome do Fundo Municipal de Saúde de Capanema, CNPJ: 09.157.931/0001-72, Endereço: Rua Aimorés, nº 681, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.**

26.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

26.5. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

26.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

26.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

26.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

26.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

26.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento;

b) Termo de recebimento definitivo dos materiais fornecidos.

26.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição da ata de registro de preços, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

26.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

26.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

26.14. **A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:**



Município de Capanema - PR

26.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de material requisitado; ou

26.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na ata, bem como o Imposto sobre Materiais de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

26.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

26.16. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

26.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

26.18. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes da ata de registro de preços.

27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

27.2. Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

27.3. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e em atendimento ao disposto no §1º do artigo 32 da Lei 8.666/93.

27.4. Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

27.5. A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Capanema - PR. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

27.6. Qualquer impugnação, recurso, ou troca de documentos relacionados a este Edital deverão ser protocolizados junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se a data de recebimento da correspondência para verificação da tempestividade dos atos, respeitando-se os prazos previstos neste edital.

27.7 As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

27.8. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

| | |
|------------------|--|
| ANEXO I | Termo de Referência - Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento; |
| ANEXO II | Modelo Padrão de Proposta Comercial; |
| ANEXO III | Modelo de Declaração Unificada; |
| ANEXO IV | Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP; |



1011051

Município de Capanema - PR

| | |
|----------------|---|
| ANEXO V | Modelo de Minuta do Ata de Registro de Preços |
|----------------|---|

27.8. Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Capanema, Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro – CEP 85.760.000 – Capanema, Estado do Paraná, no horário das 7:45 às 11:30 e das 13:15 às 17:30 horas.

28. DO FORO

28.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Capanema-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Capanema, 23 de abril de 2019



Americo Bellé
Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

ANEXO - II

**MODELO- PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2019
(uso obrigatório por todas as licitantes)**

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG....., CPF....., (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 103/2017, conforme abaixo discriminado:

| IT E M | QTD | UNID | MARCA/MODEL O | VALOR UNITÁRIO R\$ | ESPERCIFICAÇÃO |
|--------|-----|------|---------------|--------------------|----------------|
| 1.. | XX | UN | XX | R\$ | .. |

Informar marca/modelo do equipamento/máquina;

Informar Valor Unitário;

Informar que a proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar a independência de elaboração da Proposta.

Informar que a validade desta proposta é de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de execução dos objetos será de acordo com o item 3.1 do ANEXO I do edital, **contados a partir da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde**.

Capanema, de de 2019

(nome e assinatura do representante legal do licitante)

RG :

Cargo :



1101053

Município de Capanema - PR

ANEXO - III

Modelo de Declaração Unificada

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº38/2019

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do Ata de Registro de Preços.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Ata de Registro de Preços** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:**Telefone: ()**

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços**, referente ao Pregão ELETRÔNICO n.º 38/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Ata de Registro de Preços.

..... de 2019.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



054

Município de Capanema - PR

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2019

ANEXO - IV

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP (papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Local e data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



Município de Capanema - PR

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2019

ANEXO V

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2019

Aos dias do mês de de....., o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr., nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão ELETRÔNICO nº 38/2019**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema em, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na, nº....., na cidade de, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu Sr., portador do RG nº e do CPF nº

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

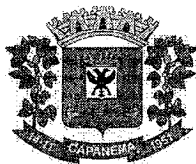
1.1. O objeto desta Ata é o **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - APSUS, RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 604/2015, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | MARCA/ FABRICANT E | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO TOTAL R\$ |
|------|-----------------------------|--------------------------|------------|-----------------------|-----------------------|
| | | | | | |
| | | | | | |

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.



Município de Capanema - PR

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 20 (vinte) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Descrição dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.



1161057

Município de Capanema - PR

4.9. Quando a entrega do objeto for realizada, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da ata de registro de preços, o qual verificará o material fornecido e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando os materiais recebidos, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os materiais na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

4.9.1. Juntamente com a entrega do material, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.

4.10. Após o recebimento provisório, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade do material entregue com as especificações do Termo de referência e da solicitação mencionado no item 20.2, para fins de recebimento definitivo.

4.11. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo o material, por meio de servidores públicos efetivos competentes ou do fiscal da Ata de Registro de Preços, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do material e constatar e relacionar a quantidade do material a que vier ser recusada.

4.11.1. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos materiais entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

4.11.2. No caso de material rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o Termo de Referência e solicitação, dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

4.11.3. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota fiscal dos materiais fornecidos, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.

4.11.4. O termo de recebimento definitivo poderá ser substituído pelo carimbo e assinatura dos membros da comissão de recebimento nas solicitações mencionados no item 20.2, os quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município, disponibilizando-se uma cópia para a empresa contratada.

4.11.5. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

4.12. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em Ata de Registro de Preços e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

4.13. A notificação a que se refere o item 26.3.2 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

4.14. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 27 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 26 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



1100058

Município de Capanema - PR

5.3.A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5.As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

| DOTAÇÕES | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|--------------------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2019 | 1900 | 09.001.10.301.1001.2081 | 303 | 4.4.90.52.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 2207 | 09.001.10.301.1001.2326 | 500 | 4.4.90.52.00.00 | De Exercícios Anteriores |
| 2019 | 2208 | 09.001.10.301.1001.2327 | 333 | 4.4.90.52.00.00 | De Exercícios Anteriores |

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 20 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, as **servidoras: Marisa Pontin e Ana Carolina de Souza Bantle**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no



Município de Capanema - PR

prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.



Município de Capanema - PR

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;



000061

Município de Capanema - PR

- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do Ata de Registro de Preços, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do Ata de Registro de Preços por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.



Município de Capanema - PR

10.6. A multa será descontada da garantia do Ata de Registro de Preços, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 20 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

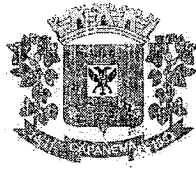
15.1. A execução do Ata de Registro de Preços, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Ata de Registro de Preços e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão ELETRÔNICO nº 38/2019**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão ELETRÔNICO nº 38/2019**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a)** -----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, de de 2018.



000063

Município de Capanema - PR

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Detentora da Ata (NOME)
Representante Legal



140004

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

PARECER JURÍDICO Nº 129/2019

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações

ASSUNTO: Análise prévia do Pregão Eletrônico nº 38/2019

EMENTA: ANÁLISE PRÉVIA DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. DOCUMENTAÇÃO EM ORDEM. JUSTIFICATIVA E DOCUMENTOS ADEQUADOS. POSSIBILIDADE DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL. PARECER FAVORÁVEL.

1. CONSULTA:

A Pregoeira e a equipe de apoio, designados pela portaria nº. 7.280/2018, encaminham para análise desta Procuradoria Municipal, minuta de edital de pregão eletrônico, tipo menor preço, por item, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para serem utilizados nas unidades básicas de saúde do Município de Capanema/Pr, em atendimento ao Programa de qualificação primária – APSUS, Resolução SESA/PR nº 604/2015, processado pelo sistema registro de preços, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:

- I) Portaria nº 7.280/2018 – fl. 01;
- II) Solicitação da contratação – fl. 02;
- III) Termo de Referência – fls. 03/08;
- IV) Orçamento e pesquisa de preços – fls. 09/26;
- VI) Saldo das contas de despesa – fls. 27/29;
- VII) Despacho de encaminhamento do Prefeito Municipal – fl. 30;
- VIII) Parecer do Departamento de Contabilidade – fl. 31;
- IX) Relatório do Sistema de Protocolo – fl. 32;
- X) Minuta do edital – fls. 33/51;
- XI) Anexos 02 a 05 – fls. 52/63.

É o relatório.

2. PARECER:

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos



11/10/05

Município de Capanema - PR Procuradoria-Geral

documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos objetos da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Eletrônico

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima mencionada, em seu art. 1º, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por “bens e serviços comuns”:

“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”



1411006

Município de Capanema - PR Procuradoria-Geral

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “bens e serviços comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto nº 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

“11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.

12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...)”.

(Acórdão nº 313/2004 – Plenário)

“19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão”.

(Acórdão nº 2.471/2008 – Plenário)

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração (Termo de Referência), bem como da verificação de existência de um mercado vasto, diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais deste objeto, infere-se que este pode ser considerado como bem comum.

2.2. Do Termo de Referência

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.



0111067

Município de Capanema - PR Procuradoria-Geral

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o Projeto Básico atende de maneira **suficiente** aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas.

Ademais, oportuno registrar a necessidade da administração se atentar no que tange às condições de recebimento do objeto e as disposições editalícias concernentes ao pagamento.

Aliás, quanto ao recebimento do objeto, calha observar que a ausência de confecção do Termo de Recebimento Provisório e Definitivo ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

2.3. Da minuta do edital e do contrato

No tocante à minuta do edital, verifica-se que há a previsão das condições essenciais de procedibilidade, conforme o art. 40, da Lei 8.666/93, atendendo de forma satisfatória os requisitos da Lei 10.520/2002, bem como as disposições dos Decretos Federais nº. 3.555/2000 e 5.450/2005.

A minuta contratual contém as cláusulas obrigatórias que o caso requer, especialmente o que dispõe o art. 55, da Lei 8.666/93.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, este órgão jurídico se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.


Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.

Capanema, 25 de abril de 2019.

ROMANTI
EZER
BARBOSA

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Assinado de forma
digital por ROMANTI
EZER BARBOSA
Dados: 2019.04.25
22:26:56 -03'00'


Luis Henrique Teles
OAB/PR 92.235
Assessor Jurídica
Data: 6/26/2018
Assessor Jurídico
OAB/PR 92.235



11411068

Município de Capanema - PR

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Capanema - PR, 26 de abril de 2019

Assunto: Pregão Eletrônico nº 38/2019


DE: Prefeito Municipal

PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – APSUS, RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 604/2015, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria Nº 7.280 de 07 de dezembro de 2018.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.



Américo Belle
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2019
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que
realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 38/2019

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS
PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES
BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, EM
ATENIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA
ATENÇÃO PRIMÁRIA – APSUS, RESOLUÇÃO SESA/PR Nº
604/2015, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE
PREÇOS..

Valor: R\$192.710,00 (Cento e Noventa e Dois Mil, Setecentos e Dez
Reais)

Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 15/05/2019

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná –
Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em
horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 26 de abril de 2019

Roselia K.B.Pagani-Pregoeira

A handwritten signature in black ink is written over a circular stamp. The stamp contains the text 'MUNICÍPIO DE CAPANEMA' and the number '38'.



000070

EXPEDIENTE

**ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretaria de
Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Anderson Ferreira dos Passos
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anderson Ferreira dos Passos
DRT Nº 9975/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321
E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná
Prefeito Municipal: Américo Bellé
Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer
Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szymanski
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti
Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso
Secretário de Saúde: Jonas Welter
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000
Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329
Fax: (46) 3552-3217
E-mail: capanemacamara@gmail.com
Capanema - Paraná
Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente
Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente
Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário
Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário
Vereador: Airton Marcelo Barth
Vereador: Gilmar Pontin
Vereador: Ginésio J. Pinheiro
Vereador: Paulo C. Lothermann
Vereadora: Izoete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2019

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Dispensa de Licitação para o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS NAS ESPECIALIDADES DE NEUROPEDIATRIA PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS QUE FREQUENTAM AS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS E QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, conforme parecer Jurídico fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)

do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

VALOR TOTAL: R\$ 16.500,00(Dezesseis Mil e Quinhentos Reais)

Capanema - PR, 26 de abril de 2019

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2019

Processo dispensa Nº 019/2019

Data da Assinatura: 26/04/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: CLIVATI CLINICA MEDICA LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS NAS ESPECIALIDADES DE NEUROPEDIATRIA PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS QUE FREQUENTAM AS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS E QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO..

Valor total: R\$16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2019

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Dispensa de Licitação para o AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DOS PARTICIPANTES DO PROJETO FORMANDO CIDADÃO DESENVOLVIDO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, conforme parecer Jurídico fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

VALOR TOTAL: R\$ 4.220,00(Quatro Mil, Duzentos e Vinte Reais)

Capanema - PR, 26 de abril de 2019

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2019

Processo dispensa Nº 020/2019

Data da Assinatura: 26/04/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: EDISON ALVES DA CONCEICAO - ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DOS PARTICIPANTES DO PROJETO FORMANDO CIDADÃO DESENVOLVIDO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.

Valor total: R\$4.220,00 (Quatro Mil, Duzentos e Vinte Reais).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2019

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que re-



100071

alizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 38/2019

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – APSUS, RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 604/2015, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor: R\$192.710,00 (Cento e Noventa e Dois Mil, Setecentos e Dez Reais)

Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 15/05/2019

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 26 de abril de 2019

Roselia K.B.Pagani-Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2019

OBJETO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 horas do dia 20 de maio de 2019, fará realizar na Prefeitura Municipal de Andirá, à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preços, sob regime de empreitada global, consoante a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com a finalidade de receber proposta para o OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA, PARA ADEQUAÇÕES DE ESPAÇOS PÚBLICOS, LOCALIZADOS NOS BARRIOS TIMBURI II E JARDIM BELA VISTA III, SENDO INTERVENÇÕES URBANÍSTICAS PARA MELHORAMENTOS DE PRAÇAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. O Edital completo estará à disposição dos interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município de Andirá www.andira.pr.gov.br - link - licitações, em dias úteis a partir do dia 02/05/2019, maiores informações no Departamento de Licitações e Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190- Jardim Vésper - Andirá - PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e das 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 29 de abril de 2019.
TATIANE APARECIDA MARCHIORI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2019

OBJETO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 horas do dia 21 de maio de 2019, fará realizar na Prefeitura Municipal de Andirá, à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preços, sob regime de empreitada global, consoante a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com a finalidade de receber proposta para o OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO, PARA ADEQUAÇÃO NOS SISTEMA DE DRENAGEM URBANA, LOCALIZADO A RUA ITÁLIA E RUA BRASÍLIA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. O Edital completo estará à disposição dos interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município de Andirá www.andira.pr.gov.br - link - licitações, em dias úteis a partir do dia 02/05/2019, maiores informações no Departamento de Licitações e Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190- Jardim Vésper - Andirá - PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e das 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 29 de abril de 2019.
TATIANE APARECIDA MARCHIORI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e 10.520/02 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Rua Rio de Janeiro, nº 1021, fará realizar Licitação na Modalidade Pregão conforme descrito abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS (MÃO DE OBRA) DE METALÚRGICA E VIORÇARIA.

VALOR: R\$ 242.803,50 (duzentos e quarenta e dois mil e oitocentos e três reais e cinquenta centavos).

Data de início do Pregão Presencial: 22/05/2019, às 08h30min.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

DILSO STORCH
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e 10.520/02 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Rua Rio de Janeiro, nº 1021, fará realizar Licitação na Modalidade Pregão conforme descrito abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQES E MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS A ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E A QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA (PMAQ) E DEMAIS PROGRAMAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA DA CAROBA.

VALOR: R\$ 141.585,00 (cento e quarenta e um mil e quinhentos e oitenta e cinco reais).

Data de início do Pregão Presencial: 23/05/2019, às 08h30min.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

DILSO STORCH
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e 10.520/02 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Rua Rio de Janeiro, nº 1021, fará realizar Licitação na Modalidade Pregão conforme descrito abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINDES E MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS A ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E A QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA (PMAQ) E DEMAIS PROGRAMAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA DA CAROBA.

VALOR: R\$ 141.585,00 (cento e quarenta e um mil e quinhentos e oitenta e cinco reais).

Data de início do Pregão Presencial: 23/05/2019, às 08h30min.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

DILSO STORCH
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 15/2019

A Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul realizará a licitação para aquisição de materiais de construção para atender a secretaria de obras e serviços públicos, Saúde e educação, cultura e esportes do município. O Edital e seus elementos técnicos estarão à disposição dos interessados, no site www.cafezaldosul.pr.gov.br.

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 16/2019

A Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul realizará a licitação para contratação de empresa para a prestação de serviços de mecânica, para atender as secretarias municipais. O Edital e seus elementos técnicos estarão à disposição dos interessados, no site www.cafezaldosul.pr.gov.br.

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2019

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: Pregão Eletrônico nº 38/2019. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - APSUS, RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 604/2015, PROCESSO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Valor: R\$192.710,00 (Cento e noventa e dois mil, setecentos e dez reais). Abertura das propostas: 8:30Horas do dia 15/05/2019. Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro. Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 26 de abril de 2019.
ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2019

Em virtude de alteração no edital, fica prorrogada a data de abertura da licitação para 15/05/2019 às 09h00min. Comunicados e informações no site: cascavel.atende.net.

Cascavel-PR, 30 de abril de 2019.
RENATO AUGUSTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Gestão de Compras e Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2019

O Município de Cianorte, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de ordem do Exmo. Sr. Prefeito Claudemir Romero Bongiorno, e de acordo com a legislação em vigor, receberá, a partir do dia 02 de Maio de 2019, documentação para credenciamento de casas de apoio com sede na cidade de Curitiba e/ou Campo Largo e/ou Campina Grande do Sul, todas no Estado do Paraná, para prestação de serviços de hospedagem especializada, com atendimento 24 horas aos usuários do sistema único de saúde municipal em tratamento fora do Município, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão Especial de Licitação.

Cianorte, 29 de Abril de 2019.
GUSTAVO GARCIA
Chefe da Divisão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

AVISO DE LICITAÇÃO
CDNCDRRÊNCIA Nº 3/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2019

OBJETO: Contratação de empresa para Conclusão da Execução de Obra de Pavimentação asfáltica de via pública urbana em CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) na Rua Isídrio Sicuro trecho entre a Avenida Estefano Graboski e a Rua Goiás, nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO: O preço total máximo é de R\$ 301.391,62 (Trezentos e um mil e trezentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos).

DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: No Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Contenda, Av. João Franco, nº 400, até às 08h45min do dia 06 de junho de 2019 (06/06/2019) e a abertura se dará no mesmo dia, às 09h00min, na sala de reuniões, sito à Avenida João Franco, nº 400, Centro, Contenda/PR.

O Edital poderá ser examinado e adquirido através do site www.contenda.pr.gov.br ou no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Contenda, Avenida João Franco, nº 400, Centro, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 às 17:00h.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: 41-3625-1212, Ramal: 203.

Contenda, 29 de abril de 2019.
PATRIK ALVES
Presidente Da Comissão De Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2019

OBJETO: Contratação de empresa para a Execução de Quadra Políesportiva Coberta, Acessibilidade e Mini Quadra de Areia na Escola Municipal Leonor de Moura Carvalho, situada na Rua Quatorze de Novembro, nº 280, Jardim Esplanada, Contenda/PR, nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos.





TCEPR
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

141173

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

| Informações Gerais | | | |
|---|---|-----------------------------|------------|
| Entidade Executora | MUNICÍPIO DE CAPANEMA | | |
| Ano* | 2019 | | |
| Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* | 38 | | |
| Modalidade* | Pregão | | |
| Número edital/processo* | 38 | | |
| Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito | | | |
| Instituição Financeira | | | |
| Contrato de Empréstimo | | | |
| Descrição Resumida do Objeto* | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – APSUS, RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 604/2015, | | |
| Forma de Avaliação | Menor Preço | | |
| Dotação Orçamentária* | 0900110301100123271900449052 | | |
| Preço máximo/Referência de preço - R\$* | 192.710,00 | | |
| Data de Lançamento do Edital | 02/05/2019 | | |
| Data da Abertura das Propostas | 15/05/2019 | Data Registro | 02/05/2019 |
| NOVA Data da Abertura das Propostas | | Data Registro | |
| Data de Lançamento do Edital | | | |
| Data da Abertura das Propostas | | | |
| Há itens exclusivos para EPP/ME? | Sim | | |
| Há cota de participação para EPP/ME? | Sim | Percentual de participação: | 25,00 |
| Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? | Não | | |
| Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? | Sim | | |

Data Cancelamento

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 63225824968 (Logout)

De: licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 10 de maio de 2019 09:52
Para: 'AR MAX REFRIGERAÇÃO'
Assunto: RES: pedido de Esclarecimentos Pregão Edital 38/2019

O KIT INSTALAÇÃO DO AR DEVE CONTER

3 METROS DE CANOS DE COBRE 1/4
CABO DE FORÇA- 4 METROS PP- 4X1,5MM
4 PARAFUSOS E 4 BUCHAS
1 SUPORTE PARA AR DE 12.000 BTUS
5M DE FITA BRANCA PVC.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanente
Abertura e Julgamento de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549

De: AR MAX REFRIGERAÇÃO <armaxrefrigeracaolt@gmail.com>
Enviada em: quinta-feira, 9 de maio de 2019 16:36
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: pedido de Esclarecimentos Pregão Edital 38/2019

Boa tarde

Agora a pouco liguei, mas achamos melhor formalizar o pedido, pois as informações estão vagas, onde diz no **item 01** do Termo de Referencia deste edital.... .. 1 APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT REVERSO, QUENTE E FRIO, 220V 12.000 BTUS, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO (SELO PROCEL E CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A. **DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO**) isso é muito vago, e o material necessário adequado é composto por canos de *cobre* de 1/4 e 1/2 polegada, cabo de força, tubo de isolamento e fita PVC e suporte externo (Condensadora) tendo como base de medida, para formular o preço, o METRO, cobre tem valor superior ao de alumínio, que também pode ser utilizado em instalações de ar condicionado, porém não tem a mesma durabilidade e qualidade.

Sem essas especificações de quantidades e tipo de material me sinto prejudicado, não sei o que o meu concorrente vai ofertar. Por isso peço que revisem esse item e façam um alterações necessária-esclarecedoras.

Desde já agradeço a atenção,

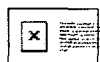
Emanoela

AR MAX REFRIGERAÇÃO

3028-5331 / 99928-9026

Av. Felipe Wandscheer, 2610 - Sala 02 - Jd. Iguaçu - Foz do Iguaçu - PR

Previna-se contra infecções, faça à limpeza periódica do seu aparelho de Ar-Condicionado



Livre de vírus. www.avast.com.

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: **382019 (SRP)**

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 1 - AR CONDICIONADO- APARELHO **Qtde Estimada:** 10 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado:** R\$ 0,0001 **Situação do Item:** Realizar Aceitação **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

| Fornecedor | Qtde Ofertada | Proposta (R\$) | Melhor Lance (R\$) | Data Melhor Lance | Valor (R\$) Negociado | Situação Anexo da Proposta | Declaração |
|--|---------------|----------------|--------------------|-------------------|-----------------------|----------------------------|------------|
| 16.697.927/0001-62 - CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA | 10 | 2.199,0000 | | | | - | SIM * |

Marca: Agratto

Fabricante: Agratto

Modelo / Versão: FIT CCS12QF R4

Descrição detalhada do objeto ofertado: Prazo de entrega, prazo de garantia, prazo de validade e produto conforme solicitação de edital...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 13/05/2019

Motivo da Desclassificação: DESCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER AO SOLICITADO NO EDITAL

27.263.336/0001-01

| | | | | | | | |
|-----------------------|----|------------|--|--|--|---|-------|
| - SVR TECNOLOGIA LTDA | 10 | 1.850,0000 | | | | - | SIM * |
|-----------------------|----|------------|--|--|--|---|-------|

Marca: Agratto

Fabricante: Agratto

Modelo / Versão: Agratto FIT TOP Split HW On/Off 12000 BTU 's

Descrição detalhada do objeto ofertado: Categorias de Ar Condicionado Split Tipo de Ciclo Frio Gás Refrigerante R-410 Eco Class Energética A BTUs 12.000 Dimensões Unidade Interna (LxAxP) 340 x 200 x 800 Dimensões Unidade Externa...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 14/05/2019

Motivo da Desclassificação: DESCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER AO SOLICITADO NO EDITAL

29.072.754/0001-39

| | | | | | | | |
|---|----|------------|--|--|--|---|-------|
| - D P DE ALBUQUERQUE COMERCIO VAREJISTA | 10 | 5.000,0000 | | | | - | SIM * |
|---|----|------------|--|--|--|---|-------|

Marca: ELECTROLUX

Fabricante: ELECTROLUX

Modelo / Versão: QI12R - QE12R

Descrição detalhada do objeto ofertado: Ar Condicionado Split Inverter Electrolux 12.000 BTU/h Quente e Frio - 220 Volts...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM


Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 14/05/2019

Motivo da Desclassificação: DESCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER AO SOLICITADO NO EDITAL

27.895.281/0001-44

-  MV 10 2.500,0000 1.390,0000 15/05/2019
ELETRONICOS 09:42:06:450 - SIM
EIRELI

Marca: Agratto

Fabricante: Agratto

Modelo / Versão: CCST12QFIR4/CCST12QFER4

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT REVERSO, QUENTE E FRIO, 220V 12.000 BTUS, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO, SELO PROCEL E CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIO...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM


Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 14/05/2019

22.371.010/0001-76

-  FLC 10 2.000,0000 1.399,0000 15/05/2019
SUPRIMENTOS LTDA 09:41:17:027 - SIM

Marca: agratto

Fabricante: agratto

Modelo / Versão: 12000qf

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT REVERSO, QUENTE E FRIO, 220V 12.000 BTUS, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO, SELO PROCEL E CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIO...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM


Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 13/05/2019

05.364.422/0001-60

-  MARCAL 10 1.800,0000 1.449,0000 15/05/2019
ELETRODOMESTICOS 09:40:30:977 - SIM
LTDA

Marca: agratto

Fabricante: agratto

Modelo / Versão: eco/fit

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT REVERSO, QUENTE E FRIO, 220V 12.000 BTUS, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO, SELO PROCEL E CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIO...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM


Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 14/05/2019

09.287.925/0001-30



-  DREHER & 10 1.800,0000 1.539,9000 15/05/2019
GALLE LTDA 09:37:44:337 - SIM

Marca: AGRATTO



Fabricante: VENTISOL

Modelo / Versão: FIT TOP**Descrição detalhada do objeto ofertado:** APARELHO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA DESTE EDITAL INCLUINDO, 3 METROS DE CANOS DE COBRE 1/4 E 1/2 CABO DE FORÇA- 4 METROS PP- 4X1,5MM 4 PARAFUSOS E 4 BUCHAS 1...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Data Declaração:** 10/05/2019



30.459.862/0001-48

-  INOVA 10 3.000,0000 1.559,9900 15/05/2019
VENDAS LTDA  09:37:12:270 - SIM**Marca:** ELGIN**Fabricante:** ELGIN**Modelo / Versão:** HLQ 12.000**Descrição detalhada do objeto ofertado:** APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT REVERSO, QUENTE E FRIO, 220V 12.000 BTUS, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO, SELO PROCEL E CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIO...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Data Declaração:** 14/05/2019



17.975.139/0001-53

-  LUIS DOUGLAS 10 1.970,0000 1.560,0000 15/05/2019
BORSCOI EIRELI  09:36:14:643 - SIM**Marca:** AGRATTO**Fabricante:** VENTISOL**Modelo / Versão:** CCST12QF**Descrição detalhada do objeto ofertado:** APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT REVERSO, QUENTE E FRIO, 220V 12.000 BTUS, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO, SELO PROCEL E CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIO...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Data Declaração:** 14/05/2019

02.596.872/0001-90

-  CENTERDATA 10 3.000,0000 1.650,0000 15/05/2019
ANALISES DE SISTEMAS E  09:32:36:560 - SIM
SERVICOS DE INFORMATI**Marca:** ELGIN**Fabricante:** ELGIN**Modelo / Versão:** ELGIN**Descrição detalhada do objeto ofertado:** APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT REVERSO, QUENTE E FRIO, 220V 12.000 BTUS, GARANTIA DE 1 ANO, SELO PROCEL E CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS A INS...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Data Declaração:** 14/05/2019

24.521.089/0001-08

-  A. STEFANO 10 2.000,0000 1.700,0000 15/05/2019
 08:53:19:857 - SIM

EIRELI

Marca: Agratto

Fabricante: Ventisol

Modelo / Versão: CCS12QFR4-02

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT REVERSO, QUENTE E FRIO, 220V 12.000 BTUS, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO SELO PROCEL E CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIO...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIMDeclaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 12/05/2019

17.848.143/0001-50

- CLIMAR 10 2.250,0000 1.729,0000 15/05/2019
ELETRO REFRIGERACAO EIRELI 09:34:44:027 - SIM

Marca: AGRATTO

Fabricante: AGRATTO

Modelo / Versão: CCST12QFR4

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT REVERSO, QUENTE E FRIO, 220V 12.000 BTUS, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO SELO PROCEL E CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIMDeclaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 14/05/2019

12.510.074/0001-57

- ATENA 10 3.200,0000 1.750,0000 15/05/2019
COMERCIO DE MOVEIS EIRELI 09:36:02:250 - SIM

Marca: GREE

Fabricante: GREE

Modelo / Versão: GWH12QC - D3NNB4A

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT REVERSO, QUENTE E FRIO, 220V 12.000 BTUS, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO, SELO PROCEL E CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIO...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIMDeclaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 14/05/2019

18.726.344/0001-48

- F DE ASSIS S 10 2.000,0000 1.760,0000 15/05/2019
DOS SANTOS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LT 08:51:23:470 - SIM

Marca: AGRATTO

Fabricante: VENTISOL

Modelo / Versão: FIT

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT REVERSO, QUENTE E FRIO, 220V 12.000 BTUS, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO, SELO PROCEL E CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIO...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIMDeclaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante

Declaração de

Declaração de Cota de

ou Forçado: SIMAcessibilidade: SIMAprendizagem: SIM

Data Declaração: 14/05/2019

24.754.357/0001-23

- F.B. BORGES 10 2.000,0000 1.800,0000 15/05/2019
EQUIPAMENTOS - 09:32:46:860 - SIM
EIRELI

Marca: agratto

Fabricante: agratto

Modelo / Versão: 12 mil btus

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT REVERSO, QUENTE E FRIO, 220V 12.000 BTUS, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO, SELO PROCEL E CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIO...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIMDeclaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 14/05/2019

28.275.797/0001-59

- D&F 10 4.000,0000 1.819,0700 15/05/2019
COMERCIO DE MATERIAIS E 08:50:37:357 - SIM
EQUIPAMENTOS
EIRELI

Marca: SPRINGER MIDEA

Fabricante: SPRINGER MIDEA

Modelo / Versão: 38kqx12s5

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT REVERSO, QUENTE E FRIO, 220V 12.000 BTUS, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO, SELO PROCEL E CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIO...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIMDeclaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 10/05/2019

05.207.424/0001-45

- VINICIUS 10 4.000,0000 1.840,0000 15/05/2019
CHAVES DOS 08:49:48:883 - SIM
SANTOS

Marca: AGRATTO

Fabricante: AGRATTO

Modelo / Versão: AGRATTO

Descrição detalhada do objeto ofertado: SEM INSTALAÇÃO APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT REVERSO, QUENTE E FRIO, 220V 12.000 BTUS, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO, SELO PROCEL E CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A. ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIMDeclaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 15/05/2019

73.334.476/0001-32

- CENTRO 10 1.970,0000 1.900,0000 15/05/2019
OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E 08:53:59:733 - SIM
EQUIPAMENTOS
LTDA

Marca: SPRINGER MIDEA

Fabricante: SPRINGER MIDEA

Modelo / Versão: 12000 QF

Descrição detalhada do objeto ofertado: aparelho de ar condicionado, modelo split reverso, quente e frio, 220v 12.000 btus,

garantia mínima de 1 ano, selo procel e classificação energética a. deve estar incluso todos os materiais necessário...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM


Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 10/05/2019

32.314.972/0001-47

-  CAROLINA 10 5.000,0000 1.930,0000 15/05/2019
KOZAR DOS SANTOS 09:35:44:733 - SIM
11610141954

Marca: SPRINGER

Fabricante: SPRINGER

Modelo / Versão: split12000btu-qf

Descrição detalhada do objeto ofertado: AR 12.000 SPRINGER MIDEA Q/FRIO A - Informações sobre o Produto Sistema

AR+PURO HD: completo sistema de filtragem do ar com quatro etapas de tratamento. Possui: Filtro tela HD de alta densidade,...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM


Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 14/05/2019

27.204.689/0001-22

-  ARIADNER DA 10 100.000,0000 2.074,3000 15/05/2019
SILVA MESSIAS 09:29:16:780 - SIM
13220380743

Marca: Elgin

Fabricante: Elgin

Modelo / Versão: Elgin

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT REVERSO, QUENTE E FRIO, 220V 12.000 BTUS, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO, SELO PROCEL E CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIO...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM


Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 15/05/2019

32.183.517/0001-50

-  LAR E 10 2.500,0000 2.499,9100 15/05/2019
COZINHA 09:36:46:130 - SIM
COMERCIAL LTDA

Marca: ELECTROLUX

Fabricante: ELECTROLUX DO BRASIL S/A

Modelo / Versão: VE/VI 12R

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT REVERSO, QUENTE E FRIO, 220V 12.000 BTUS, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO, SELO PROCEL E CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁR...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM


Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 08/05/2019

31.837.899/0001-25

-  ALFA TELECOM 10 2.500,0000 2.500,0000 15/05/2019
COMERCIO E 08:31:55:737 - SIM
SERVICO DE
TECNOLOGIA EM
REDE L

Marca: Elgin
Fabricante: Elgin
Modelo / Versão: Ar Condicionado Split Elgin 12.000 BTUs - Quente/F

1141181

Descrição detalhada do objeto ofertado: Tipo de ar condicionado Split Capacidade de refrigeração 12.000Btu/h Ciclo Quente e Frio Velocidades Alta, média e baixa Potência 1058W Eficiência energética Classe A Vazão de ar Vazão da unidade...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 06/05/2019

32.442.765/0001-78

- 🔍 BRUNO DE OLIVEIRA TEIXEIRA 10 3.000,0000 2.550,0000 15/05/2019 09:01:45:803 - SIM
 05800593167

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo / Versão: Ar Condicionado Split Hi-Wall Samsung Maxplus 12.0

Descrição detalhada do objeto ofertado: Ar Condicionado Split Hi-Wall Samsung Maxplus 12.000 BTU/h Quente/Frio 220V Características Técnicas Marca Samsung Estilo Split Hi-Wall Capacidade (BTU/H) 12.000 BTU/h Tipo Aquecimento e Refriger...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 14/05/2019

26.692.484/0001-70

- 🔍 TJC IMPORTADORA LTDA 10 3.000,0000 3.000,0000 15/05/2019 08:31:55:737 - SIM

Marca: AGRATTO
Fabricante: AGRATTO
Modelo / Versão: AGRATTO

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT REVERSO, QUENTE E FRIO, 220V 12.000 BTUS, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO, SELO PROCEL E CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIO...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 14/05/2019

15.531.531/0001-88

- 🔍 VIX AR CONDICIONADOS LTDA 10 7.932,0000 7.932,0000 15/05/2019 08:31:55:737 - SIM

Marca: Elgin
Fabricante: Elgin
Modelo / Versão: HWQ

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT REVERSO, QUENTE E FRIO, 220V 12.000 BTUS, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO, SELO PROCEL E CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 09/05/2019

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

1182

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
 Pregão nº: **382019 (SRP)**

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte



| | | | | | |
|----------------------------|----------------------------|--------------------------|--------------------------------------|--|------------------------|
| Item: 2 - TELEVISOR | Qtde Estimada: 5 | Qtde Aceita: 0 | Valor Estimado: R\$ 0,0001 | Situação do Item: Realizar Aceitação | Recurso: Sem |
|----------------------------|----------------------------|--------------------------|--------------------------------------|--|------------------------|

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

| Fornecedor | Qtde Ofertada | Proposta (R\$) | Melhor Lance (R\$) | Data Melhor Lance | Valor (R\$) Negociado | Situação Anexo da Proposta | Declaração |
|------------|---------------|----------------|--------------------|-------------------|-----------------------|----------------------------|------------|
|------------|---------------|----------------|--------------------|-------------------|-----------------------|----------------------------|------------|

| | | | | | | | |
|---|---|------------|---|----------------------------|--|---|------------|
| 22.371.010/0001-76 -  FLC SUPRIMENTOS LTDA | 5 | 2.000,0000 | 1.499,0000  | 15/05/2019 09:40:02:363 | | - | <u>SIM</u> |
|---|---|------------|---|----------------------------|--|---|------------|



Marca: AIWA
 Fabricante: AIWA
 Modelo / Versão: AW40B1

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE TELEVISÃO. TV 40 LED FHD, ENTRADA USB E HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

| | | |
|--|--|---|
| Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> | Declaração de Menor: <u>SIM</u> | Declaração Independente de proposta: <u>SIM</u> |
| Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> | Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> | Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> |

Data Declaração: 13/05/2019

| | | | | | | | |
|--|---|------------|---|----------------------------|--|---|------------|
| 04.447.180/0001-05 -  VIA NOVITA LTDA | 5 | 2.000,0000 | 1.524,9900  | 15/05/2019 09:40:02:753 | | - | <u>SIM</u> |
|--|---|------------|---|----------------------------|--|---|------------|


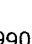
Marca: SAMSUNG
 Fabricante: SAMSUNG
 Modelo / Versão: HG40ND460SGXZD

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE TELEVISÃO. TV 40 LED FHD, ENTRADA USB E HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

| | | |
|--|--|---|
| Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> | Declaração de Menor: <u>SIM</u> | Declaração independente de proposta: <u>SIM</u> |
| Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> | Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> | Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> |

Data Declaração: 14/05/2019

| | | | | | | | |
|---|---|------------|---|----------------------------|--|---|------------|
| 31.837.899/0001-25 -  ALFA TELECOM COMERCIO E SERVICO DE TECNOLOGIA EM REDE L | 5 | 2.500,0000 | 1.524,9900  | 15/05/2019 09:40:03:567 | | - | <u>SIM</u> |
|---|---|------------|---|----------------------------|--|---|------------|

Marca: Philco
 Fabricante: Philco
 Modelo / Versão: Smart TV LED 40" Philco PTV40E21DSWN Full HD 2 HDM

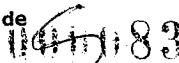
Descrição detalhada do objeto ofertado: Aplicativos Pré-Instalados Netflix Frequência 60Hz Idiomas do Menu Português Inglês Polegadas 40 Pol. Potência 10 Watts Recepção em ATV DTV CATV ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

| | | |
|--|---------------------------------|---|
| Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> | Declaração de Menor: <u>SIM</u> | Declaração independente de proposta: <u>SIM</u> |
|--|---------------------------------|---|



Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM 

Data Declaração: 06/05/2019

05.207.424/0001-45

-  VINICIUS 5 3.000,0000 1.525,0000  15/05/2019 09:39:42:003 - SIM

Marca: PANASONIC 40D400B

Fabricante: PANASONIC 40D400B

Modelo / Versão: PANASONIC 40D400B

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: TV 40" LED Full HD TC-40D400B, 1 USB, 2 HDMI, Media Player - Panasonic Modelo: TC-40D400B Painel: LED / LCD Tamanho da Tela / Diagonal Visual: 40" / 100 cm Resolução do Painel: 1,920 x ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM



Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 15/05/2019

31.588.978/0001-40

-  GLOBO 5 3.528,0000 1.533,8100  15/05/2019 09:40:04:253 - SIM

Marca: 40FS600B 40 PANASONI

Fabricante: 40FS600B 40 PANASONIC

Modelo / Versão: 40FS600B 40 PANASONIC

Descrição detalhada do objeto ofertado: "APARELHO DE TELEVISÃO. TV 40 LED FHD, ENTRADA USB E HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO. " 40FS600B 40 PANASONIC ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM



Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 15/05/2019

05.700.510/0001-95

-  ELETRO 5 3.000,0000 1.533,8500  15/05/2019 09:40:02:350 - SIM

Marca: PANASONIC

Fabricante: PANASONIC

Modelo / Versão: TC-40

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE TELEVISÃO. TV 40 LED FHD, ENTRADA USB E HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM



Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 03/05/2019

26.305.083/0001-10

-  R2T 5 2.000,0000 1.533,8700  15/05/2019 09:39:32:970 - SIM

Marca: philips

Fabricante: philips

Modelo / Versão: 43"

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE TELEVISÃO. TV 40 LED FHD, ENTRADA USB E HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO. ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 15/05/2019



32.183.517/0001-50

- LAR E 5 2.000,0000 1.535,9200 15/05/2019
 COZINHA 09:39:26:300

COMERCIAL LTDA

Marca: SAMSUNG

Fabricante: SAMSUNG DO BRASIL S/A

Modelo / Versão: HG40ND460DGXZD

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE TELEVISÃO. TV 40 LED FHD, ENTRADA USB E HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO MARCA : SAMSUNG MODELO :HG40ND460DGXZD FABRICANTE : SAMSUNG DO BRASIL S/A PROCEDÊNCIA :

NACIONAL GARAN...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração independente de proposta: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou

Declaração de

Declaração de Cota de

Forçado: SIMAcessibilidade: SIMAprendizagem: SIM

Data Declaração: 08/05/2019

09.053.748/0001-27

- BAGATOLI 5 2.000,0000 1.535,9500 15/05/2019
 COMERCIO DE 09:39:26:470
 MOVEIS LTDA

Marca: PANASONIC

Fabricante: PANASONIC

Modelo / Versão: 40FS600B

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE TELEVISÃO. TV 40 LED FHD, ENTRADA USB E HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO. CONFORME EDITAL...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração independente de proposta: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou

Declaração de

Declaração de Cota de

Forçado: SIMAcessibilidade: SIMAprendizagem: SIM

Data Declaração: 15/05/2019

24.832.819/0001-83

- PR COMERCIO 5 3.000,0000 1.535,9700 15/05/2019
 ELETRONICO LTDA 09:40:02:740

Marca: PANASONIC

Fabricante: PANASONIC

Modelo / Versão: TC-40D400B

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE TELEVISÃO. TV 40 LED FHD, ENTRADA USB E HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO. ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração independente de proposta: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou

Declaração de

Declaração de Cota de

Forçado: SIMAcessibilidade: SIMAprendizagem: SIM

Data Declaração: 14/05/2019

27.263.336/0001-01

- SVR 5 1.800,0000 1.539,9900 15/05/2019
 TECNOLOGIA LTDA 09:39:26:610

Marca: panasonic

Fabricante: panasonic

Modelo / Versão: panasonic 40FS600B HD

Descrição detalhada do objeto ofertado: Controle Remoto Sim Tela Resolução 1920 x 1080 Polegadas 40 Tecnologia Full HD Slim Sim Plana Sim Curva Não Velocidade de Imagem 60 Conteúdo da Embalagem Pilhas Sim Processadores ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração independente de proposta: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou

Declaração de

Declaração de Cota de

Forçado: SIMAcessibilidade: SIMAprendizagem: SIM

Data Declaração: 14/05/2019

26.962.292/0001-37 5 3.000,0000 1.563,0000 15/05/2019
 - MP 09:39:25:063
 IMPORTACAO,
 EXPORTACAO,

PRODUTOS E
SERVICOS EIRELI

Marca: aoc

Fabricante: aoc

Modelo / Versão: APARELHO DE TELEVISÃO. TV 40 LED FHD, ENTRADA USB

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE TELEVISÃO. TV 40 LED FHD, ENTRADA USB E HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO. ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 15/05/2019

28.275.797/0001-59

- D&F
COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI

| | | | | | |
|---|------------|------------|--------------|---|------------|
| 5 | 3.000,0000 | 1.566,9900 | 15/05/2019 | - | <u>SIM</u> |
| | | | 09:31:06:290 | | |

Marca: philco

Fabricante: philco

Modelo / Versão: ph40

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE TELEVISÃO. TV 40 LED FHD, ENTRADA USB E HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO....

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 10/05/2019

11.507.711/0001-73

- KLEBER
ARRABACA BARBOSA

| | | | | | |
|---|------------|------------|--------------|---|------------|
| 5 | 2.444,5000 | 1.580,9200 | 15/05/2019 | - | <u>SIM</u> |
| | | | 09:36:50:300 | | |

Marca: PANASONIC

Fabricante: PANASONIC

Modelo / Versão: TC-40D400B

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE TELEVISÃO. TV 40 LED FHD, ENTRADA USB E HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO. PANASONIC TC-40D400B ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 14/05/2019

24.754.357/0001-23

- F.B. BORGES
EQUIPAMENTOS - EIRELI

| | | | | | |
|---|------------|------------|--------------|---|------------|
| 5 | 1.700,0000 | 1.580,9900 | 15/05/2019 | - | <u>SIM</u> |
| | | | 09:32:28:780 | | |

Marca: philco

Fabricante: PHILCO

Modelo / Versão: PTV40E21DSWN

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE TELEVISÃO. TV 40 LED FHD, ENTRADA USB E HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO. ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

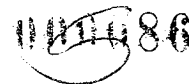
Data Declaração: 14/05/2019

00.061.511/0001-13

- DIGITO
INFORMATICA LTDA

| | | | | | |
|---|------------|------------|--------------|---|------------|
| 5 | 1.990,0000 | 1.590,0000 | 15/05/2019 | - | <u>SIM</u> |
| | | | 09:07:15:580 | | |

Marca: PANASONIC



Fabricante: PANASONIC
Modelo / Versão: TC-40D400B

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE TELEVISÃO, TV 40 LED FHD, ENTRADA USB E HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 14/05/2019

31.565.587/0001-00

| | | | | | | | |
|---|--|---|------------|------------|----------------------------|---|------------|
| - | DESJ COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI | 5 | 3.000,0000 | 1.650,0000 | 15/05/2019 09:08:06:113 | - | <u>SIM</u> |
|---|--|---|------------|------------|----------------------------|---|------------|

Marca: TCL
Fabricante: TCL
Modelo / Versão: 40S6500FS

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE TELEVISÃO, TV 40 LED FHD, ENTRADA USB E HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 14/05/2019

73.334.476/0001-32

| | | | | | | | |
|---|---|---|------------|------------|----------------------------|---|------------|
| - | CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA | 5 | 1.950,0000 | 1.700,0000 | 15/05/2019 08:53:40:327 | - | <u>SIM</u> |
|---|---|---|------------|------------|----------------------------|---|------------|

Marca: PANASONIC
Fabricante: PANASONIC
Modelo / Versão: TC40FS600B

Descrição detalhada do objeto ofertado: aparelho de televisão, tv 40 led fhd, entrada usb e hdmi, com conversor digital integrado, PANASONIC TC40FS600B...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 10/05/2019

32.314.972/0001-47

| | | | | | | | |
|---|---|---|------------|------------|----------------------------|---|------------|
| - | CAROLINA KOZAR DOS SANTOS 11610141954 | 5 | 5.000,0000 | 1.700,0000 | 15/05/2019 09:39:26:173 | - | <u>SIM</u> |
|---|---|---|------------|------------|----------------------------|---|------------|

Marca: panasonic
Fabricante: panasonic
Modelo / Versão: tc-40d400b

Descrição detalhada do objeto ofertado: TV LED 40" Full HD Panasonic TC-40D400B com Conversor Digital Integrado, Media Player, Entradas HDMI e Entrada USB A TV LED Panasonic TC-40D400B possui imagens surpreendentes que agradam até mesmo as...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 14/05/2019

20.413.494/0001-43

| | | | | | | | |
|---|--------------------------|---|------------|------------|----------------------------|---|------------|
| - | OTMIZA COMERCIAL LTDA | 5 | 2.000,0000 | 1.749,0000 | 15/05/2019 08:58:37:053 | - | <u>SIM</u> |
|---|--------------------------|---|------------|------------|----------------------------|---|------------|

Marca: TCL
Fabricante: TCL

Modelo / Versão: TCL**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Smart TV LED 40 TCL L40S4900FS Full HD com Wi-Fi integrado PVR Ready (gravador pessoal de vídeo): grava programas da TV Digital aberta em HD externo ou pen drive. Características: App tv store ...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM**Data Declaração:** 14/05/2019

10.577.233/0001-05

- PORTAL 5 5.000,0000 1.860,0000 15/05/2019 09:03:57:390 - SIM
QUALIDADE EIRELI**Marca:** PHILCO**Fabricante:** PHILCO**Modelo / Versão:** PTV40**Descrição detalhada do objeto ofertado:** APARELHO DE TELEVISÃO. TV 40 LED FHD, ENTRADA USB E HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO. ...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM**Data Declaração:** 15/05/2019

24.845.457/0001-65

- ITACA EIRELI 5 11.032,3200 1.869,0000 15/05/2019 08:59:16:120 - SIM**Marca:** TCL**Fabricante:** TCL**Modelo / Versão:** 43S6500FS**Descrição detalhada do objeto ofertado:** APARELHO DE TELEVISÃO. TV 40 LED FHD, ENTRADA USB E HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO. ...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM**Data Declaração:** 15/05/2019

10.626.569/0001-10

- K.D.P. 5 2.520,0000 1.890,0000 15/05/2019 08:48:15:300 - SIM
COMERCIAL EIRELI**Marca:** PHILCO**Fabricante:** PHILCO**Modelo / Versão:** LED 40**Descrição detalhada do objeto ofertado:** APARELHO DE TELEVISÃO. TV 40 LED FHD, ENTRADA USB E HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO. ...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM**Data Declaração:** 14/05/2019

05.364.422/0001-60

- MARCAL 5 1.950,0000 1.950,0000 15/05/2019 08:31:55:737 - SIM
ELETRODOMESTICOS LTDA**Marca:** TCL**Fabricante:** TCL**Modelo / Versão:** L40S4900FS**Descrição detalhada do objeto ofertado:** APARELHO DE TELEVISÃO. TV 40 LED FHD, ENTRADA USB E HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO. ...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração independente de**



Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

proposta: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 14/05/2019

09.473.928/0001-68

-  EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES EIRE 5 1.999,0000 1.999,0000  15/05/2019 08:31:55:737 - SIM

Marca: Philco
Fabricante: Philco
Modelo / Versão: TV 40 polegadas

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE TELEVISÃO. TV 40 LED FHD, ENTRADA USB E HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO. ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM



Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 14/05/2019

33.250.293/0001-14

-  CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO 5 2.000,0000 2.000,0000  15/05/2019 08:31:55:737 - SIM

Marca: PANASONIC
Fabricante: PANASONI
Modelo / Versão: TC40D400B

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE TELEVISÃO. TV 40 LED FHD, ENTRADA USB E HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO. ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM



Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 14/05/2019

28.199.997/0001-70

-  MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI 5 10.000,0000 2.100,0000  15/05/2019 08:51:01:657 - SIM

Marca: samsung
Fabricante: samsung
Modelo / Versão: hg40nd460sgxzd

Descrição detalhada do objeto ofertado: Marca: Samsung - Modelo: HG40ND460SGXZD Especificações: Tela: - Tamanho: 40" - Resolução: 1920 x 1080 (FHD) Vídeo: - CRM (hz): 120 - Wide Color Enhancer (Plus)...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM



Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 03/05/2019

32.442.765/0001-78

-  BRUNO DE OLIVEIRA TEIXEIRA 5 3.000,0000 2.100,0000  15/05/2019 09:01:43:833 - SIM

Marca: Samsung
Fabricante: Samsung
Modelo / Versão: Smart TV LED 43" Full HD Samsung 43J5290

Descrição detalhada do objeto ofertado: Smart TV LED 43" Full HD Samsung 43J5290 Características Conversor para TV digital integrado sim Controle remoto Sim Características Gerais Descubra uma nova realidade em Full HD Desfrute de um ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de


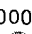
141089

proposta: SIM
 Declaração de Cota de
 Aprendizagem: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou
 Forçado: SIM Declaração de
 Acessibilidade: SIM

Data Declaração: 14/05/2019

22.192.121/0001-15

-  OM3 5 2.200,0000 2.200,0000 15/05/2019
 REPRESENTACOES  08:31:55:737 - SIM
 COMERCIAIS EIRELI

Marca: PANASONIC
 Fabricante: PANASONIC
 Modelo / Versão: PANASONIC

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE TELEVISÃO. TV 40 LED FHD, ENTRADA USB E HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO....

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM



Declaração independente de
 proposta: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou
 Forçado: SIM Declaração de
 Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de
 Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 14/05/2019

12.464.652/0001-66

-  TECNOLAR 5 2.500,0000 2.500,0000 15/05/2019
 LTDA  08:31:55:737 - SIM

Marca: AOC
 Fabricante: AOC
 Modelo / Versão: LE43S5970S

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE TELEVISÃO. TV 40 LED FHD, ENTRADA USB E HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO....

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM



Declaração independente de
 proposta: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou
 Forçado: SIM Declaração de
 Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de
 Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 14/05/2019

92.823.764/0001-03

-  DIRCEU 5 2.500,0000 2.500,0000 15/05/2019
 LONGO & CIA LTDA  08:31:55:737 - SIM

Marca: multilaser
 Fabricante: multilaser
 Modelo / Versão: 40

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE TELEVISÃO. TV 40 LED FHD, ENTRADA USB E HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO....

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM



Declaração independente de
 proposta: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou
 Forçado: SIM Declaração de
 Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de
 Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 15/05/2019

02.596.872/0001-90

-  CENTERDATA 5 3.000,0000 3.000,0000 15/05/2019
 ANALISES DE  08:31:55:737 - SIM
 SISTEMAS E
 SERVICOS DE
 INFORMATI

Marca: AOC
 Fabricante: AOC
 Modelo / Versão: AOC

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE TELEVISÃO. TV 40 LED FHD, ENTRADA USB E HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO....

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração independente de
 proposta: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou
 Forçado: SIM Declaração de
 Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de
 Aprendizagem: SIM

Forçado: SIMAcessibilidade: SIMAprendizagem: SIM

Data Declaração: 14/05/2019

26.692.484/0001-70

| | | | | | | |
|------------------|---|------------|------------|--------------|---|------------|
| - TJC | 5 | 3.000,0000 | 3.000,0000 | 15/05/2019 | - | <u>SIM</u> |
| IMPORTADORA LTDA | | | | 08:31:55:737 | | |

Marca: PHILCO
Fabricante: PHILCO
Modelo / Versão: PHILCO

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE TELEVISÃO. TV 40 LED FHD, ENTRADA USB E HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO. ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIMDeclaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou

Declaração de

Declaração de Cota de

Forçado: SIMAcessibilidade: SIMAprendizagem: SIM

Data Declaração: 14/05/2019

27.204.689/0001-22

| | | | | | | |
|-----------------------------|---|----------------|----------------|--------------|---|------------|
| - ARIADNER DA SILVA MESSIAS | 5 | 1.000.000,0000 | 1.000.000,0000 | 15/05/2019 | - | <u>SIM</u> |
| 13220380743 | | | | 08:31:55:737 | | |

Marca: Panasonic
Fabricante: Panasonic
Modelo / Versão: Panasonic

Descrição detalhada do objeto ofertado: APARELHO DE TELEVISÃO. TV 40 LED FHD, ENTRADA USB E HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO....

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIMDeclaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou

Declaração de

Declaração de Cota de

Forçado: SIMAcessibilidade: SIMAprendizagem: SIM

Data Declaração: 15/05/2019

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **382019 (SRP)**

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.


ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

| | | | | | |
|--|--------------------------------|---------------------------|--------------------------------------|--|------------------------|
| Item: 3 - AUTOCLAVE DESCONTAMINAÇÃO | Qtde Estimada: 5 | Qtde Aceita: 0 | Valor Estimado: R\$ 0,0001 | Situação do Item: Realizar Aceitação | Recurso: Sem |
|--|--------------------------------|---------------------------|--------------------------------------|--|------------------------|

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

| Fornecedor | Qtde Ofertada | Proposta (R\$) | Melhor Lance (R\$) | Data Melhor Lance | Valor (R\$) Negociado | Situação Anexo da Proposta | Declaração |
|---|------------------|-------------------|--------------------------|-------------------------|--------------------------|----------------------------------|--------------|
| 22.371.010/0001- 76 -  FLC SUPRIMENTOS LTDA | 5 | 10.000,0000 | | | | - | <u>SIM</u> * |
| Marca: STERMAX Fabricante: STERMAX Modelo / Versão: EXTRA 75L | | | | | | | |


Descrição detalhada do objeto ofertado: AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA: CAPACIDADE DE 75 LITROS, CONTROLE TOTALMENTE AUTOMÁTICO QUE DEVE SER REALIZADO ATRAVÉS DE MICROCONTROLADOR SELEÇÃO DE TEMPERATURA: 120 A 134°C CICLO: ATÉ 60 MINUTOS. TEMP...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIMDeclaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 13/05/2019

Motivo da Desclassificação: DESCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER AO SOLICITADO NO EDITAL

32.442.765/0001-

| | | | | | | | |
|--|---|-------------|--|--|--|---|--------------|
| 78 -  BRUNO DE OLIVEIRA TEIXEIRA 05800593167 | 5 | 15.000,0000 | | | | - | <u>SIM</u> * |
| Marca: Stermax Fabricante: Stermax Modelo / Versão: Autoclave Digital Extra 75 Litros - Stermax 220V | | | | | | | |

Descrição detalhada do objeto ofertado: Câmara de esterilização em aço inoxidável; - Painel digital em teclado de membrana e controle termodinâmico de temperatura e pressão automático, com acompanhamento através de displays e indicadores l...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIMDeclaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 14/05/2019

Motivo da Desclassificação: DESCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER AO SOLICITADO NO EDITAL

14.094.525/0001-

| | | | | | | | |
|---|---|-------------|--|--|--|---|--------------|
| 48 -  EQUIPALAB COMERCIO ATACADISTA DE | 5 | 20.000,0100 | | | | - | <u>SIM</u> * |
|---|---|-------------|--|--|--|---|--------------|



PRODUTOS DE
LABORATORI

Marca: Cmos Drake
Fabricante: Cmos Drake
Modelo / Versão: 75-ASV

Descrição detalhada do objeto ofertado: As Autoclaves Stermax são indicadas para o uso na esterilização de artigos para saúde utilizados em consultórios médicos e odontológicos, serviços de saúde individualizados, pequenos ambulatorios, ser...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 15/05/2019

Motivo da Desclassificação: DESCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER AO SOLICITADO NO EDITAL

24.845.457/0001-

| | | | | | | |
|------------|---|-------------|------------|--------------|---|------------|
| 65 - ITACA | 5 | 44.596,0300 | 9.494,1400 | 15/05/2019 | - | <u>SIM</u> |
| EIRELI | | | | 10:01:22:360 | | |

Marca: Stermax
Fabricante: Stermax
Modelo / Versão: 75ASE

Descrição detalhada do objeto ofertado: AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA: CAPACIDADE DE 75 LITROS, CONTROLE TOTALMENTE AUTOMÁTICO QUE DEVE SER REALIZADO ATRAVÉS DE MICROCONTROLADOR SELEÇÃO DE TEMPERATURA: 120 A 134°C CICLO: ATÉ 60 MINUTOS. TEMP..

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 15/05/2019

22.003.386/0001-

| | | | | | | |
|---|---|-------------|------------|--------------|---|------------|
| 28 - CRONO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI | 5 | 15.000,0000 | 9.494,1500 | 15/05/2019 | - | <u>SIM</u> |
| | | | | 10:01:10:030 | | |

Marca: DIGITALE
Fabricante: BS EQUIPS
Modelo / Versão: 7.5 - 75 LITROS

Descrição detalhada do objeto ofertado: AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA: CAPACIDADE DE 75 LITROS, CONTROLE TOTALMENTE AUTOMÁTICO QUE DEVE SER REALIZADO ATRAVÉS DE MICROCONTROLADOR SELEÇÃO DE TEMPERATURA: 120 A 134°C CICLO: ATÉ 60 MINUTOS. TEMP..

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 14/05/2019

04.648.801/0001-

| | | | | | | |
|---|---|-------------|------------|--------------|---|------------|
| 19 - SERV IMAGEM SUL ASSISTENCIA TECNICA EIRELI | 5 | 10.500,0000 | 9.495,3000 | 15/05/2019 | - | <u>SIM</u> |
| | | | | 10:01:11:560 | | |

Marca: BS EQUIPAMENTOS
Fabricante: BS EQUIPAMENTOS
Modelo / Versão: DIGITALE 7.5

Descrição detalhada do objeto ofertado: AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA: CAPACIDADE DE 75 LITROS, CONTROLE TOTALMENTE AUTOMÁTICO QUE DEVE SER REALIZADO ATRAVÉS DE MICROCONTROLADOR SELEÇÃO DE TEMPERATURA: 120 A 134°C CICLO: ATÉ 60 MINUTOS. TEMP..

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

ou Forçado: SIMAcessibilidade: SIMAprendizagem: SIM

14493

Data Declaração: 14/05/2019

04.709.243/0001-

54 - BS 5 10.000,0000 9.496,0000 15/05/2019
 EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 10:01:21:810
 - SIM

Marca: DIGITALE

Fabricante: BS EQUIPAMENTOS IND COM LTDA

Modelo / Versão: MODELO 7.5

Descrição detalhada do objeto ofertado: AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA: CAPACIDADE DE 75 LITROS, CONTROLE TOTALMENTE AUTOMÁTICO QUE DEVE SER REALIZADO ATRAVÉS DE MICROCONTROLADOR SELEÇÃO DE TEMPERATURA: 120 A 134°C CICLO: ATÉ 60 MINUTOS. T...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIMDeclaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante

Declaração de

Declaração de Cota de

ou Forçado: SIMAcessibilidade: SIMAprendizagem: SIM

Data Declaração: 08/05/2019

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **382019 (SRP)**

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

| | | | | | |
|-----------------------------------|-----------------------|---------------------|------------------------|--------------------------|-----------------|
| Item: 4 - COMPRESSOR DE AR | Qtde Estimada: | Qtde Aceita: | Valor Estimado: | Situação do Item: | Recurso: |
| | 3 | 0 | R\$ 0,0001 | Realizar Aceitação | Sem |

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

| Fornecedor | Qtde Ofertada | Proposta (R\$) | Melhor Lance (R\$) | Data Melhor Lance | Valor (R\$) Negociado | Situação Anexo da Proposta | Declaração |
|------------|---------------|----------------|--------------------|-------------------|-----------------------|----------------------------|------------|
|------------|---------------|----------------|--------------------|-------------------|-----------------------|----------------------------|------------|

15.153.524/0001-

90 - 3 10.000,0000 2.499,9700 15/05/2019 09:09:30:527

SANIGRAN LTDA

Marca: Motomil CMO-8/50

Fabricante: Motomil

Modelo / Versão: Motomil

Descrição detalhada do objeto ofertado: COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO COM PINTURA INTERNA DO RESERVATÓRIO ANTIOXIDANTE, PROTETOR TÉRMICO, PROTEÇÃO PARA O MOTOR ELÉTRICO E FILTROS NA ENTRADA E SAÍDA DE AR. ATENDE LOU MAIS CONSULTÓRIOS ODONTO...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 14/05/2019

29.312.896/0001-

26 - 3 4.500,0000 2.500,0000 15/05/2019 09:09:27:107

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI

Marca: DENTEMED

Fabricante: DENTEMED EQUIPAMENTOS

Modelo / Versão: PRIME AIR 65

Descrição detalhada do objeto ofertado: COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO COM PINTURA INTERNA DO RESERVATÓRIO ANTIOXIDANTE, PROTETOR TÉRMICO, PROTEÇÃO PARA O MOTOR ELÉTRICO E FILTROS NA ENTRADA E SAÍDA DE AR. ATENDE LOU MAIS CONSULTÓRIOS ODONTO...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

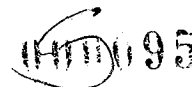
Data Declaração: 14/05/2019

79.733.572/0001-

30 - 3 7.182,6900 3.599,0600 15/05/2019 09:46:21:787

CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS L

Marca: DENTEMED



Fabricante: DENTEMED
Modelo / Versão: 65 LITROS PRIME AIR

Descrição detalhada do objeto ofertado: COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO COM PINTURA INTERNA DO RESERVATÓRIO ANTIOXIDANTE, PROTETOR TÉRMICO, PROTEÇÃO PARA O MOTOR ELÉTRICO E FILTROS NA ENTRADA E SAÍDA DE AR. ATENDE LOU MAIS CONSULTÓRIOS ODONTO...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente:
SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 09/05/2019

24.845.457/0001-

65 - ITACA 3 21.646,6800 3.608,3900 15/05/2019
EIRELI 09:45:58:160 - SIM

Marca: Fiac
Fabricante: Fiac
Modelo / Versão: CD 200

Descrição detalhada do objeto ofertado: COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO COM PINTURA INTERNA DO RESERVATÓRIO ANTIOXIDANTE, PROTETOR TÉRMICO, PROTEÇÃO PARA O MOTOR ELÉTRICO E FILTROS NA ENTRADA E SAÍDA DE AR. ATENDE LOU MAIS CONSULTÓRIOS ODONTO...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente:
SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 15/05/2019

04.648.801/0001-

19 - SERV 3 3.800,0000 3.785,0000 15/05/2019
IMAGEM SUL ASSISTENCIA 09:05:03:270 - SIM
TECNICA EIRELI

Marca: CHIAPERINI
Fabricante: CHIAPERINI
Modelo / Versão: 10 HBO 60

Descrição detalhada do objeto ofertado: COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO COM PINTURA INTERNA DO RESERVATÓRIO ANTIOXIDANTE, PROTETOR TÉRMICO, PROTEÇÃO PARA O MOTOR ELÉTRICO E FILTROS NA ENTRADA E SAÍDA DE AR. ATENDE LOU MAIS CONSULTÓRIOS ODONTO...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente:
SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 14/05/2019

00.802.002/0001-

02 - ALTERMED 3 4.820,0000 4.394,9900 15/05/2019
MATERIAL MEDICO 09:45:37:203 - SIM
HOSPITALAR LTDA

Marca: Airmed
Fabricante: Airmed
Modelo / Versão: MOD. AM2

Descrição detalhada do objeto ofertado: COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO COM PINTURA INTERNA DO RESERVATÓRIO ANTIOXIDANTE, PROTETOR TÉRMICO, PROTEÇÃO PARA O MOTOR ELÉTRICO E FILTROS NA ENTRADA E SAÍDA DE AR. ATENDE LOU MAIS CONSULTÓRIOS ODONTO...

Porte ME/EPP: NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente:
SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 14/05/2019

73.334.476/0001-

32 - CENTRO

OESTE -

COMERCIO DE

MOVEIS E

EQUIPAMENTOS

LTDA

3

4.820,0000

4.395,0000

15/05/2019

09:36:02:657

- SIM**Marca:** AIRMED**Fabricante:** AIRMED BRASIL**Modelo / Versão:** AM2 2.28HP 1700W 1750RPM 8BAR**Descrição detalhada do objeto ofertado:** compressor de ar odontológico com pintura interna do reservatório antioxidante, protetor térmico, proteção para o motor elétrico e filtros na entrada e saída de ar. atende lou mais consultórios odonto...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:**
SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM**Data Declaração:** 10/05/2019

19.493.258/0001-

03 - LIMA &

AGUIAR

COMERCIO

ATACADISTA LTDA

3

7.491,1200

4.750,0000

15/05/2019

09:45:49:890

- SIM**Marca:** SCHUSTER**Fabricante:** SCHUSTER**Modelo / Versão:** S60 - GERAÇÃO III**Descrição detalhada do objeto ofertado:** COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO. Compressor isento de óleo, ideal para consultórios odontológicos e procedimentos laboratoriais. CAPACIDADE: 2 consultórios sem Bomba de Vácuo (até 2 sugadores simultâneo...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:**
SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM**Data Declaração:** 14/05/2019

33.293.947/0001-

97 - HAGOON

DISTRIBUIDORA

DE

EQUIPAMENTOS

LTDA

3

50.000,0000

4.784,0000

15/05/2019

09:23:34:660

- SIM**Marca:** DENTEMED**Fabricante:** DENTEMED**Modelo / Versão:** SUPER 65L**Descrição detalhada do objeto ofertado:** MARCA DENTEMED MODELO SUPER 65L DESCRIÇÃO: COMPRESSOR 65L Reservatório de ar com pintura interna antioxidante, protetor térmico contra sobreaquecimento, pressostato com chave geral liga/desliga; amor...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:**
SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM**Data Declaração:** 14/05/2019

28.275.797/0001-

59 - D&F

COMERCIO DE

MATERIAIS E

EQUIPAMENTOS

EIRELI

3

7.000,0000

4.785,7600

15/05/2019

09:14:47:023

- SIM**Marca:** deltramed**Fabricante:** deltramed

Modelo / Versão: D2**Descrição detalhada do objeto ofertado:** COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO COM PINTURA INTERNA DO RESERVATÓRIO ANTIOXIDANTE, PROTETOR TÉRMICO, PROTEÇÃO PARA O MOTOR ELÉTRICO E FILTROS NA ENTRADA E SAÍDA DE AR. ATENDE LOU MAIS CONSULTÓRIOS ODONTO...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:**
SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM**Data Declaração:** 10/05/2019

30.323.616/0001-

64 - QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI 3 6.948,0000 4.846,2500 15/05/2019 09:04:49:270 - SIM**Marca:** EVOXX-65L 2,28 HP**Fabricante:** EVOXX-65L 2,28 HP**Modelo / Versão:** EVOXX-65L 2,28 HP**Descrição detalhada do objeto ofertado:** COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO COM PINTURA INTERNA DO RESERVATÓRIO ANTIOXIDANTE, PROTETOR TÉRMICO, PROTEÇÃO PARA O MOTOR ELÉTRICO E FILTROS NA ENTRADA E SAÍDA DE AR. ATENDE LOU MAIS CONSULTÓRIOS ODONTO...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:**
SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM**Data Declaração:** 14/05/2019

27.293.468/0001-

78 - ECC COMERCIO E LICITACOES EIRELI 3 9.000,0000 5.689,0000 15/05/2019 09:06:18:073 - SIM**Marca:** SCHUSTER**Fabricante:** SCHUSTER**Modelo / Versão:** S60 - Geração III**Descrição detalhada do objeto ofertado:** COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO Fluxo de ar (vazão efetiva):440 l/min. (15,7 pc/min.)Capacidade do reservatório:51 litrosNível de ruído:60 DbPressão máxima de trabalho:120 psi (0,83 MPa)Potência (motor...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:**
SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM**Data Declaração:** 14/05/2019

32.442.765/0001-

78 - BRUNO DE OLIVEIRA TEIXEIRA 3 10.000,0000 6.300,0000 15/05/2019 09:04:51:660 - SIM**Marca:** Airmed**Fabricante:** Airmed**Modelo / Versão:** Compressor AM2 Airmed**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Compressor Odontológico Airmed 2 consultórios Potência: 2.28HP / 1700W Tensão: 127 ou 220V ~monofásico Deslocamento teórico: 424 L/min.Rotação: 1750 RPM - 60 Hz Número de pistões: 4 Pressão máx...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:**
SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM**Data Declaração:** 14/05/2019

32.630.250/0001- 3 8.000,0000 6.700,0000 15/05/2019
09:15:34:150

SIM

00 - SAUDE
BRASIL ODONTO
HOSPITALAR
EIRELI

Marca: schuster/s60
Fabricante: schuster/s60
Modelo / Versão: schuster/s60

Descrição detalhada do objeto ofertado: COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO COM PINTURA INTERNA DO RESERVATÓRIO ANTIOXIDANTE, PROTETOR TÉRMICO, PROTEÇÃO PARA O MOTOR ELÉTRICO E FILTROS NA ENTRADA E SAÍDA DE AR. ATENDE LOU MAIS CONSULTÓRIOS ODONTO...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 14/05/2019

00.503.644/0001- 3 12.000,0000 6.980,0000 15/05/2019
09:06:43:547

SIM

00 - BRASFERMA LTDA

Marca: Schuster
Fabricante: Schuster
Modelo / Versão: S60

Descrição detalhada do objeto ofertado: COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO COM PINTURA INTERNA DO RESERVATÓRIO ANTIOXIDANTE, PROTETOR TÉRMICO, PROTEÇÃO PARA O MOTOR ELÉTRICO E FILTROS NA ENTRADA E SAÍDA DE AR. ATENDE LOU MAIS CONSULTÓRIOS ODONTO...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 14/05/2019

21.589.432/0001- 3 7.000,0000 7.000,0000 15/05/2019
08:31:55:737

SIM

50 - VIA-MAX
COMERCIO DE
ELETRO
ELETRONICOS
LTDA.

Marca: Schuster
Fabricante: Schuster
Modelo / Versão: S60 GIII

Descrição detalhada do objeto ofertado: COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO COM PINTURA INTERNA DO RESERVATÓRIO ANTIOXIDANTE, PROTETOR TÉRMICO, PROTEÇÃO PARA O MOTOR ELÉTRICO E FILTROS NA ENTRADA E SAÍDA DE AR. ATENDE LOU MAIS CONSULTÓRIOS ODONTO...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 14/05/2019

22.371.010/0001- 3 8.000,0000 8.000,0000 15/05/2019
08:31:55:737

SIM

76 - FLC
SUPRIMENTOS
LTDA

Marca: AIRMED
Fabricante: AIRMED BRASIL
Modelo / Versão: AM2

Descrição detalhada do objeto ofertado: COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO COM PINTURA INTERNA DO RESERVATÓRIO ANTIOXIDANTE, PROTETOR TÉRMICO, PROTEÇÃO PARA O MOTOR ELÉTRICO E FILTROS NA ENTRADA E SAÍDA DE AR. ATENDE LOU MAIS CONSULTÓRIOS ODONTO...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente:

Declaração independente de

SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Menor: SIM **proposta:** SIM

Declaração de

Declaração de Cota de

Acessibilidade: SIM

Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 13/05/2019

32.828.703/0001-

07 - JOSIEL APARECIDO CARDOSO
08360882983

3 20.000,0000 8.900,0000 15/05/2019 09:17:12:877

- SIM

Marca: SCHULZ

Fabricante: SCHULZ

Modelo / Versão: CSD18/100 ODONTO SCHULZ 220v

Descrição detalhada do objeto ofertado: COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO COM PINTURA INTERNA DO RESERVATÓRIO ANTIOXIDANTE, PROTETOR TÉRMICO, PROTEÇÃO PARA O MOTOR ELÉTRICO E FILTROS NA ENTRADA E SAÍDA DE AR. ATENDE LOU MAIS CONSULTÓRIOS ODONTO...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de

Declaração de Cota de

Acessibilidade: SIM

Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 14/05/2019

10.626.569/0001-

10 - K.D.P. COMERCIAL EIRELI

3 12.800,0000 9.585,0000 15/05/2019 09:06:31:077

- SIM

Marca: CHIAPERINI

Fabricante: CHIAPERINI

Modelo / Versão: ODONTOLOGICO

Descrição detalhada do objeto ofertado: COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO COM PINTURA INTERNA DO RESERVATÓRIO ANTIOXIDANTE, PROTETOR TÉRMICO, PROTEÇÃO PARA O MOTOR ELÉTRICO E FILTROS NA ENTRADA E SAÍDA DE AR. ATENDE LOU MAIS CONSULTÓRIOS ODONTO...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de

Declaração de Cota de

Acessibilidade: SIM

Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 14/05/2019

29.804.579/0001-

27 - WTO COMERCIO E LICITACAO LTDA

3 10.000,0000 10.000,0000 15/05/2019 08:31:55:737

- SIM

Marca: SCHUSTER

Fabricante: SCHUSTER

Modelo / Versão: SCHUSTER S60 G3

Descrição detalhada do objeto ofertado: COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO COM PINTURA INTERNA DO RESERVATÓRIO ANTIOXIDANTE, PROTETOR TÉRMICO, PROTEÇÃO PARA O MOTOR ELÉTRICO E FILTROS NA ENTRADA E SAÍDA DE AR. ATENDE LOU MAIS CONSULTÓRIOS ODONTO...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de

Declaração de Cota de

Acessibilidade: SIM

Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 10/05/2019

28.199.997/0001-

70 - MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI

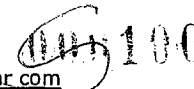
3 20.000,0000 20.000,0000 15/05/2019 08:31:55:737

- SIM

Marca: airmed

Fabricante: airmed

Modelo / Versão: 2 consultorios



Descrição detalhada do objeto ofertado: Compressor Odontológico Airmed 2 consultórios Compressor de ar com funcionamento à pistão isento de óleo para uso clínico, laboratorial, comercial ou residencial; Atende consultórios com consumo de ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente:
SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Acessibilidade: SIM

Data Declaração: 03/05/2019

22.883.543/0001-

37 - TOP

LÍCITA

LICITACOES E
COMERCIO DE
PRODUTOS EM
GERAL E

3

20.000,0000

20.000,0000

15/05/2019

08:31:55:737

-

SIM

Marca: SCHULZ

Fabricante: SCHULZ

Modelo / Versão: SCHULZ CVS-15/250

Descrição detalhada do objeto ofertado: COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO COM PINTURA INTERNA DO RESERVATÓRIO ANTIOXIDANTE, PROTETOR TÉRMICO, PROTEÇÃO PARA O MOTOR ELÉTRICO E FILTROS NA ENTRADA E SAÍDA DE AR. ATENDE LOU MAIS CONSULTÓRIOS ODONTO...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente:
SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de

Declaração de Cota de

Acessibilidade: SIM

Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 14/05/2019

Menu Voltar

 **Imprimir o Relatório**

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Pregão nº: **382019 (SRP)**

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 5 - MICROCOMPUTADOR PESSOAL TIPO LAPTOP **Qtde Estimada:** 10 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado:** R\$ 0,0001 **Situação do Item:** Realizar Aceitação **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

| Fornecedor | Qtde Ofertada | Proposta (R\$) | Melhor Lance (R\$) | Data Melhor Lance | Valor (R\$) Negociado | Situação Anexo da Proposta | Declaração |
|------------|---------------|----------------|--------------------|-------------------|-----------------------|----------------------------|------------|
|------------|---------------|----------------|--------------------|-------------------|-----------------------|----------------------------|------------|

32.314.972/0001-

47 -

CAROLINA KOZAR DOS SANTOS
11610141954

10

5.000,0000

-

SIM

*

Marca: centrium

Fabricante: centrium

Modelo / Versão: 325525-02

Descrição detalhada do objeto ofertado: COMPUTADOR INTEL WINDOWS CENTRIUM ULTRATOP INTEL DUAL CORE J3060 1.6GHZ 8GB 1TB 2XSERIAL WINDOWS 10 + MONITOR LED 21,5" COMPUTADOR INTEL WINDOWS ULTRATOP INTEL DUAL CORE J3060 1.6GHZ 4GB 500GB 2X...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 14/05/2019

Motivo da Desclassificação: DESCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER AO SOLICITADO NO EDITAL- SUA PROPOSTA POSSUI DOIS DESCRITIVOS

85.485.290/0001-

63 -

AJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI

10

4.714,0000

-

SIM

*

Marca: POSITIVO

Fabricante: POSITIVO

Modelo / Versão: MASTER D2100

Descrição detalhada do objeto ofertado: MICROCOMPUTADOR MARCA POSITIVO MODELO MASTER D2100 Intel® Core™ i5 7ª Geração, Windows 10 Pro 8 GB de memória HD 1 TB FTPM 2.0 (firmware TPM), Gabinete com Design Robusto Saída de Vídeo HDMI Porta Seri...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 14/05/2019

Motivo da Desclassificação: DESCLASSIFICADO POR SUA ESPECIFICAÇÃO NÃO ATENDER O EDITAL

22.371.010/0001-

76 -

FLC SUPRIMENTOS LTDA

10

3.000,0000

1.600,0000

15/05/2019

10:05:51:160

-

SIM

Marca: SATTE

Fabricante: AMD

Modelo / Versão: A10N-8800E

Descrição detalhada do objeto ofertado: COMPUTADOR ESTAÇÃO DE TRABALHO 8,0 GB RAM 1,0 TB HD MONITOR 21,5' COM

SUORTE AJUSTÁVEL DE ALTURA MICROSOFT WINDOWS 10...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIMDeclaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 13/05/2019

13.266.239/0001-

50 - MAPPE 10 3.000,0000 1.622,9900 15/05/2019 10:04:32:263 - SIM
BRASIL LTDA

Marca: gpgold

Fabricante: GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA LTDA

Modelo / Versão: BASIC I

Descrição detalhada do objeto ofertado: COMPUTADOR ESTAÇÃO DE TRABALHO 8,0 GB RAM 1,0 TB HD MONITOR 21,5' COMSUORTE AJUSTÁVEL DE ALTURA MICROSOFT WINDOWS 10...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIMDeclaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 14/05/2019

02.544.606/0001-

13 - PREVIEW 10 2.688,0000 1.628,9800 15/05/2019 10:03:35:213 - SIM
INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICO

Marca: ROMAZE

Fabricante: ROMAZE IND. E COM. DE COMP. LTDA - EPPr

Modelo / Versão: R1

Descrição detalhada do objeto ofertado: COMPUTADOR ESTAÇÃO DE TRABALHO — 8,0 GB RAM — 1,0 TB HD — MONITOR 21,5" COMSUORTE AJUSTÁVEL DE ALTURA — MICROSOFT WINDOWS 10 validade da proposta de 60 dias ...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIMDeclaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 14/05/2019

26.305.083/0001-

10 - R2T 10 4.500,0000 1.750,0000 15/05/2019 09:58:58:377 - SIM
TECNOLOGIA LTDA

Marca: AMD

Fabricante: AMD

Modelo / Versão: AMD

Descrição detalhada do objeto ofertado: COMPUTADOR ESTAÇÃO DE TRABALHO 8,0 GB RAM 1,0 TB HD MONITOR 21,5' COMSUORTE AJUSTÁVEL DE ALTURA MICROSOFT WINDOWS 10...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIMDeclaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 15/05/2019

11.507.711/0001-

73 - KLEBER 10 2.814,5000 1.766,9500 15/05/2019 09:58:55:503 - SIM
ARRABACA BARBOSA

Marca: LETTECH

Fabricante: LETTECH

Modelo / Versão: EL - BASIC

Descrição detalhada do objeto ofertado: COMPUTADOR ESTAÇÃO DE TRABALHO — 8,0 GB RAM — 1,0 TB HD — MONITOR 21,5" COM

SUPORTE AJUSTÁVEL DE ALTURA — MICROSOFT WINDOWS 10 LETTECH EL - BASIC ...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIMDeclaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 14/05/2019

04.447.180/0001-

05 - VIA 10 2.000,0000 1.863,9300 15/05/2019 09:57:22:887 - SIM

Marca: NOVITA

Fabricante: NOVITA

Modelo / Versão: CA35AMD

Descrição detalhada do objeto ofertado: COMPUTADOR ESTAÇÃO DE TRABALHO — 8,0 GB RAM — 1,0 TB HD — MONITOR 21,5" COM SUPORTE AJUSTÁVEL DE ALTURA — MICROSOFT WINDOWS 10...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIMDeclaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 14/05/2019

05.022.996/0001-

50 - CREATIVE 10 2.700,0000 1.961,0000 15/05/2019 09:59:03:190 - SIM

Marca: Brazilpc

Fabricante: Brazilpc

Modelo / Versão: rio

Descrição detalhada do objeto ofertado: COMPUTADOR ESTAÇÃO DE TRABALHO — 8,0 GB RAM — 1,0 TB HD — MONITOR 21,5" COM SUPORTE AJUSTÁVEL DE ALTURA — MICROSOFT WINDOWS 10...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIMDeclaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 14/05/2019

07.766.048/0001-

54 - 3D 10 5.000,0000 2.488,0000 15/05/2019 09:52:46:927 - SIM

Marca: Teravix

Fabricante: Invix

Modelo / Versão: DTT12T210 + monitor de 21,5" + acessórios

Descrição detalhada do objeto ofertado: COMPUTADOR ESTAÇÃO DE TRABALHO — 8,0 GB RAM — 1,0 TB HD — MONITOR 21,5" COM SUPORTE AJUSTÁVEL DE ALTURA — MICROSOFT WINDOWS 10...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIMDeclaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 14/05/2019

02.596.872/0001-

90 - CENTERDATA 10 4.000,0000 2.490,0000 15/05/2019 09:52:35:720 - SIM

Marca: POSITIVO

Fabricante: POSITIVO

Modelo / Versão: POSITIVO

Descrição detalhada do objeto ofertado: COMPUTADOR ESTAÇÃO DE TRABALHO — 8,0 GB RAM — 1,0 TB HD — MONITOR 21,5" COM SUPORTE AJUSTÁVEL DE ALTURA — MICROSOFT WINDOWS 10...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou

Declaração de

Declaração de Cota de

Forçado: SIM

Acessibilidade: SIM

Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 14/05/2019

24.754.357/0001-

23 - F.B.
BORGES
EQUIPAMENTOS -
EIRELI

10

2.500,0000

2.500,0000

15/05/2019
08:31:55:737

-

SIM

Marca: marca propria
Fabricante: marca propria
Modelo / Versão: F.B.Borges

Descrição detalhada do objeto ofertado: COMPUTADOR ESTAÇÃO DE TRABALHO 8,0 GB RAM 1,0 TB HD MONITOR 21,5' COM SUPORTE AJUSTÁVEL DE ALTURA MICROSOFT WINDOWS 10 ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou

Declaração de

Declaração de Cota de

Forçado: SIM

Acessibilidade: SIM

Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 14/05/2019

73.334.476/0001-

32 - CENTRO
OESTE -
COMERCIO DE
MOVEIS E
EQUIPAMENTOS
LTDA

10

2.900,0000

2.660,0000

15/05/2019
09:36:16:627

-

SIM

Marca: INTEL CORE
Fabricante: INTEL CORE
Modelo / Versão: i3 INTEL 8GB DDR3 1TB/AOC 21.5

Descrição detalhada do objeto ofertado: computador estação de trabalho — 8,0 gb ram — 1,0 tb hd — monitor 21,5" com suporte ajustável de altura — microsoft windows 10, i3 INTEL 8GB DDR3 1TB/AOC 21.5...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou

Declaração de

Declaração de Cota de

Forçado: SIM

Acessibilidade: SIM

Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 10/05/2019

32.442.765/0001-

78 - BRUNO
DE OLIVEIRA
TEIXEIRA
05800593167

10

5.000,0000

2.700,0000

15/05/2019
09:15:21:273

-

SIM

Marca: CENTRIUM
Fabricante: CENTRIUM
Modelo / Versão: COMPUTADOR INTEL CENTRIUM G4400 3.3GHZ

Descrição detalhada do objeto ofertado: THINLINE 4400 INTEL PENTIUM G4400 3.3GHZ 8GB DDR4 1TB MICROSOFT WINDOWS 10 COMPUTADOR ESTAÇÃO DE TRABALHO — 8,0 GB RAM — 1,0 TB HD — MONITOR 21,5" COM SUPORTE AJUSTÁVEL DE ALTURA — MICROSOFT WINDOW...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou

Declaração de

Declaração de Cota de

Forçado: SIM

Acessibilidade: SIM

Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 14/05/2019

24.832.819/0001-

83 - PR
COMERCIO
ELETROINICO
LTDA

10

5.000,0000

2.700,0000

15/05/2019
09:41:51:903

-

SIM

Marca: NTC
Fabricante: NTC COMPUTADORES
Modelo / Versão: PRICE

Descrição detalhada do objeto ofertado: COMPUTADOR ESTAÇÃO DE TRABALHO 8,0 GB RAM 1,0 TB HD MONITOR 21,5' COM SUPORTE AJUSTÁVEL DE ALTURA MICROSOFT WINDOWS 10 ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM



Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 14/05/2019

08.482.425/0001-

| | | | | | | |
|---|----|------------|------------|--|---|------------|
| 96 -  TRAMA2 | 10 | 5.000,0000 | 3.455,0000 |  15/05/2019 | - | <u>SIM</u> |
| COMERCIO DE | | | | 09:15:52:183 | | |
| INFORMATICA | | | | | | |
| EIRELI | | | | | | |

Marca: DELL
Fabricante: DELL
Modelo / Versão: DELL VOSTRO 3470 + Monitor DELL P2219H

Descrição detalhada do objeto ofertado: COMPUTADOR ESTAÇÃO DE TRABALHO 8,0 GB RAM 1,0 TB HD MONITOR 21,5' COM SUPORTE AJUSTÁVEL DE ALTURA MICROSOFT WINDOWS 10 ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM



Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 14/05/2019

09.053.748/0001-

| | | | | | | |
|--|----|------------|------------|---|---|------------|
| 27 -  BAGATOLI | 10 | 3.500,0000 | 3.500,0000 |  15/05/2019 | - | <u>SIM</u> |
| COMERCIO DE | | | | 08:31:55:737 | | |
| MOVEIS LTDA | | | | | | |

Marca: COMPUSSONIC
Fabricante: COMPUSSONIC
Modelo / Versão: INTEL

Descrição detalhada do objeto ofertado: COMPUTADOR ESTAÇÃO DE TRABALHO — 8,0 GB RAM — 1,0 TB HD — MONITOR 21,5" COM SUPORTE AJUSTÁVEL DE ALTURA — MICROSOFT WINDOWS 10 CONFORME EDITAL...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM



Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 15/05/2019

09.572.429/0001-

| | | | | | | |
|--|----|------------|------------|--|---|------------|
| 28 -  DANRO | 10 | 5.000,0000 | 4.030,0000 |  15/05/2019 | - | <u>SIM</u> |
| PAPELARIA, | | | | 09:17:09:160 | | |
| INFORMATICA E | | | | | | |
| PRESENTES | | | | | | |
| EIRELI | | | | | | |

Marca: DELL
Fabricante: DELL
Modelo / Versão: VOSTRO

Descrição detalhada do objeto ofertado: COMPUTADOR DELL VOSTRO ESTAÇÃO DE TRABALHO 8,0 GB RAM 1,0 TB HD MONITOR 21,5' COM SUPORTE AJUSTÁVEL DE ALTURA MICROSOFT WINDOWS 10 ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 14/05/2019

00.061.511/0001-

| | | | | | | |
|---|----|------------|------------|--|---|------------|
| 13 -  DIGITO | 10 | 4.200,0000 | 4.200,0000 |  15/05/2019 | - | <u>SIM</u> |
| INFORMATICA | | | | 08:31:55:737 | | |
| LTDA | | | | | | |

Marca: COMPUSONIC / LG
Fabricante: COMPUSONIC / LG
Modelo / Versão: CPS-TRASRI381DD / 22MP55PQ-P

Descrição detalhada do objeto ofertado: COMPUTADOR ESTAÇÃO DE TRABALHO — 8,0 GB RAM — 1,0 TB HD — MONITOR 21,5" COM SUPORTE AJUSTÁVEL DE ALTURA — MICROSOFT WINDOWS 10...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 14/05/2019

29.804.579/0001-

27 - WTO 10 10.000,0000 4.200,0000 15/05/2019 10:06:42:023 - SIM
 COMERCIO E LICITACAO LTDA

Marca: CENTRIUM
Fabricante: CENTRIUM
Modelo / Versão: CENTRIUM ELITTOP 7770

Descrição detalhada do objeto ofertado: COMPUTADOR ESTAÇÃO DE TRABALHO 8,0 GB RAM 1,0 TB HD MONITOR 21,5" COM SUPORTE AJUSTÁVEL DE ALTURA MICROSOFT WINDOWS 10 ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 10/05/2019

10.626.569/0001-

10 - K.D.P. 10 6.120,0000 4.600,0000 15/05/2019 09:16:14:543 - SIM
 COMERCIAL EIRELI

Marca: POSITIVO
Fabricante: POSITIVO
Modelo / Versão: D6200

Descrição detalhada do objeto ofertado: COMPUTADOR ESTAÇÃO DE TRABALHO 8,0 GB RAM 1,0 TB HD MONITOR 21,5" COM SUPORTE AJUSTÁVEL DE ALTURA MICROSOFT WINDOWS 10 ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 14/05/2019

20.208.627/0001-

40 - DANTAS 10 5.000,0000 5.000,0000 15/05/2019 08:31:55:737 - SIM
 DISTRIBUIDORA LTDA

Marca: BLUECASE
Fabricante: BLUECASE
Modelo / Versão: BLUECASE

Descrição detalhada do objeto ofertado: COMPUTADOR ESTAÇÃO DE TRABALHO — 8,0 GB RAM — 1,0 TB HD — MONITOR 21,5" COM SUPORTE AJUSTÁVEL DE ALTURA — MICROSOFT WINDOWS 10...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 14/05/2019

22.883.543/0001-

37 - TOP 10 10.000,0000 10.000,0000 15/05/2019 08:31:55:737 - SIM
 LICITA COES E COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL E



Marca: ELITETOP
Fabricante: ELITETOP
Modelo / Versão: ELITETOP 7700 + MONITOR LG 21,5''

Descrição detalhada do objeto ofertado: COMPUTADOR ESTAÇÃO DE TRABALHO 8,0 GB RAM 1,0 TB HD MONITOR 21,5' COM SUPORTE AJUSTÁVEL DE ALTURA MICROSOFT WINDOWS 10...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou

Declaração de

Declaração de Cota de


Forçado: SIM

Acessibilidade: SIM

Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 14/05/2019

27.204.689/0001-

22 -  10 10.000.000,0000 10.000.000,0000 15/05/2019
 ARIADNER DA SILVA MESSIAS 08:31:55:737 - SIM

13220380743

Marca: Centrium

Fabricante: Centrium

Modelo / Versão: Centrium

Descrição detalhada do objeto ofertado: COMPUTADOR ESTAÇÃO DE TRABALHO 8,0 GB RAM 1,0 TB HD MONITOR 21,5' COM SUPORTE AJUSTÁVEL DE ALTURA MICROSOFT WINDOWS 10...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou

Declaração de

Declaração de Cota de

Forçado: SIM

Acessibilidade: SIM

Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 15/05/2019

Menu Voltar

 **Imprimir o Relatório**

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **382019 (SRP)**

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

| | | | | | |
|---|----------------------------|-----------------------|--------------------------------------|--|------------------------|
| Item: 6 - REFRIGERADOR ALIMENTOS | Qtde Estimada: 5 | Qtde Aceita: 0 | Valor Estimado: R\$ 0,0001 | Situação do Item: Realizar Aceitação | Recurso: Sem |
|---|----------------------------|-----------------------|--------------------------------------|--|------------------------|

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

| Fornecedor | Qtde Ofertada | Proposta (R\$) | Melhor Lance (R\$) | Data Melhor Lance | Valor (R\$) Negociado | Situação Anexo da Proposta | Declaração |
|---|---------------|----------------|--------------------|-------------------|-----------------------|----------------------------|--------------|
| 28.199.997/0001-70 - MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI | 5 | 10.000,0000 | | | | - | <u>SIM</u> * |

Marca: consul

Fabricante: consul

Modelo / Versão: cra30fbana

Descrição detalhada do objeto ofertado: Capacidade Total (L)261 Tipo de DegeloDegelo Seco MarcaConsul DisplayNão

Possui Nº de Portas1 Painel de ControleInterno Formato1 porta...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 03/05/2019

Motivo da Desclassificação: DESCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER AO SOLICITADO NO EDITAL

09.053.748/0001-

| | | | | | | | |
|---------------------------------------|---|------------|--|--|--|---|--------------|
| 27 - BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA | 5 | 1.060,0000 | | | | - | <u>SIM</u> * |
|---------------------------------------|---|------------|--|--|--|---|--------------|

Marca: ELECTROLUX

Fabricante: ELECTROLUX

Modelo / Versão: RDE33

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFRIGERADOR PARA COPA. DEGELO AUTOMÁTICO, GAVETA EXTRA FRIA PARA ALIMENTOS FRESCOS, GAVETA: PARA FRUTAS E LEGUMES, TERMOSTATO PARA AJUSTE DE TEMPERATURA, PORTA OVOS, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, REGULÁVEI...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 15/05/2019

Motivo da Desclassificação: DESCLASSIFICADO A PEDIDO

05.207.424/0001-

| | | | | | | | |
|---------------------------------|---|------------|--|--|--|---|--------------|
| 45 - VINICIUS CHAVES DOS SANTOS | 5 | 5.000,0000 | | | | - | <u>SIM</u> * |
|---------------------------------|---|------------|--|--|--|---|--------------|



Marca: CONSUL CRB36
Fabricante: CONSUL CRB36
Modelo / Versão: CONSUL CRB36

Descrição detalhada do objeto ofertado: Características Tipo de Degelo Frost Free Características Gerais - Controle de temperatura externo - Controle de temperatura do congelador - Sistema Frost Free - Trava na porta do congelador ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM


Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 15/05/2019

Motivo da Desclassificação: DESCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER AO SOLICITADO NO EDITAL

22.371.010/0001-

| | | | | | | |
|---|---|------------|------------|----------------------------|---|------------|
| 76 -  FLC SUPRIMENTOS LTDA | 5 | 1.700,0000 | 1.340,0000 | 15/05/2019 09:58:25:890 | - | <u>SIM</u> |
|---|---|------------|------------|----------------------------|---|------------|

Marca: CONSUL
Fabricante: CONSUL
Modelo / Versão: CRA30FBBNA

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFRIGERADOR PARA COPA. DEGELO AUTOMÁTICO, GAVETA EXTRA FRIA PARA ALIMENTOS FRESCOS, GAVETA: PARA FRUTAS E LEGUMES, TERMOSTATO PARA AJUSTE DE TEMPERATURA, PORTA OVOS, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, REGULÁVEIS...


Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 13/05/2019

05.700.510/0001-

| | | | | | | |
|---|---|------------|------------|----------------------------|---|------------|
| 95 -  ELETRO MOVEIS BOM PRECO LTDA | 5 | 3.000,0000 | 1.344,9900 | 15/05/2019 09:57:00:587 | - | <u>SIM</u> |
|---|---|------------|------------|----------------------------|---|------------|

Marca: CONSUL
Fabricante: WHIRLPOOL
Modelo / Versão: CRA30FBBNA

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFRIGERADOR PARA COPA. DEGELO AUTOMÁTICO, GAVETA EXTRA FRIA PARA ALIMENTOS FRESCOS, GAVETA: PARA FRUTAS E LEGUMES, TERMOSTATO PARA AJUSTE DE TEMPERATURA, PORTA OVOS, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, REGULÁVEIS...


Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 03/05/2019

09.287.925/0001-

| | | | | | | |
|---|---|------------|------------|----------------------------|---|------------|
| 30 -  DREHER & GALLE LTDA | 5 | 1.350,0000 | 1.346,9000 | 15/05/2019 09:56:35:540 | - | <u>SIM</u> |
|---|---|------------|------------|----------------------------|---|------------|

Marca: CONSUL
Fabricante: whirlpool
Modelo / Versão: CRA30FB


Descrição detalhada do objeto ofertado: refrigerador EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 10/05/2019

| | | | | | | |
|--|---|------------|------------|----------------------------|---|------------|
| 32.183.517/0001- 50 -  LAR E | 5 | 2.000,0000 | 1.499,9400 | 15/05/2019 09:57:43:653 | - | <u>SIM</u> |
|--|---|------------|------------|----------------------------|---|------------|

COZINHA
COMERCIAL LTDA

Marca: ELECTROLUX
Fabricante: ELECTROLUX DO BRASIL S/A
Modelo / Versão: RDE33

110

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFRIGERADOR PARA COPA. DEGELO AUTOMÁTICO, GAVETA EXTRA FRIA PARA ALIMENTOS FRESCOS, GAVETA: PARA FRUTAS E LEGUMES, TERMOSTATO PARA AJUSTE DE TEMPERATURA, PORTA OVOS, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, REGULÁ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 08/05/2019

29.634.736/0001-

| | | | | | | |
|--------------------------------------|---|------------|------------|-------------------------|---|------------|
| 01 - TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI | 5 | 3.000,0000 | 1.500,0000 | 15/05/2019 09:22:44:000 | - | <u>SIM</u> |
|--------------------------------------|---|------------|------------|-------------------------|---|------------|

Marca: ELECTROLUX
Fabricante: ELECTROLUX
Modelo / Versão: RDE33

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFRIGERADOR PARA COPA. DEGELO AUTOMÁTICO, GAVETA EXTRA FRIA PARA ALIMENTOS FRESCOS, GAVETA: PARA FRUTAS E LEGUMES, TERMOSTATO PARA AJUSTE DE TEMPERATURA, PORTA OVOS, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, REGULÁVEI...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 14/05/2019

24.845.457/0001-

| | | | | | | |
|-------------------|---|------------|------------|-------------------------|---|------------|
| 65 - ITACA EIRELI | 5 | 9.031,5700 | 1.510,0000 | 15/05/2019 09:30:36:473 | - | <u>SIM</u> |
|-------------------|---|------------|------------|-------------------------|---|------------|

Marca: CONSUL
Fabricante: CONSUL
Modelo / Versão: CRA30FB

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFRIGERADOR PARA COPA. DEGELO AUTOMÁTICO, GAVETA EXTRA FRIA PARA ALIMENTOS FRESCOS, GAVETA: PARA FRUTAS E LEGUMES, TERMOSTATO PARA AJUSTE DE TEMPERATURA, PORTA OVOS, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, REGULÁVEI...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 15/05/2019

73.334.476/0001-

| | | | | | | |
|--|---|------------|------------|-------------------------|---|------------|
| 32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA | 5 | 2.410,0000 | 1.580,0000 | 15/05/2019 09:36:33:800 | - | <u>SIM</u> |
|--|---|------------|------------|-------------------------|---|------------|

Marca: CONSUL
Fabricante: CONSUL
Modelo / Versão: CRA30

Descrição detalhada do objeto ofertado: refrigerador para copa. degelo automático, gaveta extra fria para alimentos frescos, gaveta: para frutas e legumes, termostato para ajuste de temperatura, porta ovos, prateleiras removíveis, reguláveis...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante

Declaração de

Declaração de Cota de

ou Forçado: SIMAcessibilidade: SIMAprendizagem: SIM

Data Declaração: 10/05/2019

28.275.797/0001-

59 - D&F
COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI
5 3.000,0000 1.745,7000 15/05/2019 09:26:32:407 - SIM

Marca: ELECTROLUX
Fabricante: ELECTROLUX
Modelo / Versão: RFE39

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFRIGERADOR PARA COPA. DEGELO AUTOMÁTICO, GAVETA EXTRA FRIA PARA ALIMENTOS FRESCOS, GAVETA: PARA FRUTAS E LEGUMES, TERMOSTATO PARA AJUSTE DE TEMPERATURA, PORTA OVOS, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, REGULÁVEI...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIMDeclaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 10/05/2019

32.442.765/0001-

78 - BRUNO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
5 2.000,0000 1.800,0000 15/05/2019 09:21:49:087 - SIM

Marca: Consul
Fabricante: Consul
Modelo / Versão: Geladeira Consul 1 Porta CRA30F - 261 L

Descrição detalhada do objeto ofertado: CARACTERÍSTICAS Tipo de Degelo Manual Características Gerais - Espaço da porta mais organizado - Gavetão de legumes transparente - Gaveta de frios e carnes - Botão de Degelo Seco - Gás C-Pe...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIMDeclaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 14/05/2019

26.962.292/0001-

37 - MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI
5 3.000,0000 1.850,0000 15/05/2019 09:57:39:950 - SIM

Marca: consul
Fabricante: consul
Modelo / Versão: REFRIGERADOR PARA COPA. DEGELO AUTOMÁTICO, GAVETA

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFRIGERADOR PARA COPA. DEGELO AUTOMÁTICO, GAVETA EXTRA FRIA PARA ALIMENTOS FRESCOS, GAVETA: PARA FRUTAS E LEGUMES, TERMOSTATO PARA AJUSTE DE TEMPERATURA, PORTA OVOS, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, REGULÁVEI...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIMDeclaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 15/05/2019

20.413.494/0001-

43 - OTMIZA COMERCIAL LTDA
5 3.000,0000 2.099,0000 15/05/2019 09:34:42:180 - SIM

Marca: ELECTROLUX
Fabricante: ELECTROLUX
Modelo / Versão: ELECTROLUX

Descrição detalhada do objeto ofertado: O Refrigerador Electrolux 323 Litros 1 Porta - RFE39 possui design único com

puxador ergonômico e integrado. Moderno que combina com a cozinha, conta puxador diferente, bonito e fácil de limpar. Poss...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente:
SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 14/05/2019

33.250.293/0001-

14 - CELIO 5 2.100,0000 2.100,0000 15/05/2019 08:31:55:737 - SIM

LUCAS
RODRIGUES
PANAZZOLO

Marca: CONSUL
Fabricante: CONSUL
Modelo / Versão: CRA30FBBNA

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFRIGERADOR PARA COPA. DEGELO AUTOMÁTICO, GAVETA EXTRA FRIA PARA ALIMENTOS FRESCOS, GAVETA: PARA FRUTAS E LEGUMES, TERMOSTATO PARA AJUSTE DE TEMPERATURA, PORTA OVOS, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, REGULÁVEI...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente:
SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 14/05/2019

10.577.233/0001-

05 - PORTAL 5 5.000,0000 2.180,0000 15/05/2019 09:21:45:040 - SIM

QUALIDADE
EIRELI

Marca: CONSUL
Fabricante: CONSUL
Modelo / Versão: CRM33

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFRIGERADOR PARA COPA. DEGELO AUTOMÁTICO, GAVETA EXTRA FRIA PARA ALIMENTOS FRESCOS, GAVETA: PARA FRUTAS E LEGUMES, TERMOSTATO PARA AJUSTE DE TEMPERATURA, PORTA OVOS, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, REGULÁVEI...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente:
SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 15/05/2019

92.823.764/0001-

03 - DIRCEU 5 2.200,0000 2.200,0000 15/05/2019 08:31:55:737 - SIM

LONGO & CIA
LTDA

Marca: consul
Fabricante: whirlpool
Modelo / Versão: CRA30

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFRIGERADOR PARA COPA. DEGELO AUTOMÁTICO, GAVETA EXTRA FRIA PARA ALIMENTOS FRESCOS, GAVETA: PARA FRUTAS E LEGUMES, TERMOSTATO PARA AJUSTE DE TEMPERATURA, PORTA OVOS, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, REGULÁ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente:
SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 15/05/2019

12.464.652/0001-

66 - TECNOLAR 5 2.300,0000 2.300,0000 15/05/2019 08:31:55:737 - SIM

TECNOLAR LTDA

Marca: CONSUL

Fabricante: WHIRLPOOL
Modelo / Versão: CRB36

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFRIGERADOR PARA COPA, DEGELO AUTOMÁTICO, GAVETA EXTRA FRIA PARA ALIMENTOS FRESCOS, GAVETA: PARA FRUTAS E LEGUMES, TERMOSTATO PARA AJUSTE DE TEMPERATURA, PORTA OVOS, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, REGULÁVEI...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente:
SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM



Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 14/05/2019

00.061.511/0001-

13 -  DIGITO 5 2.490,0000 2.490,0000 15/05/2019
INFORMATICA  08:31:55:737
LTDA

SIM

Marca: ELECTROLUX
Fabricante: ELECTROLUX
Modelo / Versão: RDE33

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFRIGERADOR PARA COPA, DEGELO AUTOMÁTICO, GAVETA EXTRA FRIA PARA ALIMENTOS FRESCOS, GAVETA: PARA FRUTAS E LEGUMES, TERMOSTATO PARA AJUSTE DE TEMPERATURA, PORTA OVOS, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, REGULÁ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente:
SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM



Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 14/05/2019

26.692.484/0001-

70 -  TJC 5 3.000,0000 3.000,0000 15/05/2019
IMPORTADORA  08:31:55:737
LTDA

SIM

Marca: CONSUL
Fabricante: CONSUL
Modelo / Versão: CONSUL

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFRIGERADOR PARA COPA, DEGELO AUTOMÁTICO, GAVETA EXTRA FRIA PARA ALIMENTOS FRESCOS, GAVETA: PARA FRUTAS E LEGUMES, TERMOSTATO PARA AJUSTE DE TEMPERATURA, PORTA OVOS, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, REGULÁVEI...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente:
SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 14/05/2019

Menu Voltar



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **382019 (SRP)**

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 7 -
MICROCOMPUTADOR
PESSOAL TIPO LAPTOP

Qtde Estimada: 25 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado:** R\$ 0,0001 **Situação do Item:** Realizar Aceitação **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

| Fornecedor | Qtde Ofertada | Proposta (R\$) | Melhor Lance (R\$) | Data Melhor Lance | Valor (R\$) Negociado | Situação da Proposta | Anexo | Declaração |
|--|---------------|----------------|--------------------|-------------------|-----------------------|----------------------|-------|------------|
| 85.485.290/0001-63 - AJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI | 25 | 1.140,0000 | | | | | | SIM * |

Marca: SANSUNG GALAXY

Fabricante: SANSUNG

Modelo / Versão: GALAXY TAB E 9.6

Descrição detalhada do objeto ofertado: Tablet Samsung Galaxy Tab E 9.6 3G SM-T561 com Tela 9.6", 8GB, Câmera 5MP, GPS, Android 4.4, Processador Quad Core 1.3 Ghz - Preto...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 14/05/2019

Motivo da Desclassificação: DESCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER AO SOLICITADO NO EDITAL

26.305.083/0001-

| | | | | | | | | |
|--------------------------|----|------------|----------|-------------------------|--|--|--|-----|
| 10 - R2T TECNOLOGIA LTDA | 25 | 1.200,0000 | 586,8500 | 15/05/2019 10:06:04:600 | | | | SIM |
|--------------------------|----|------------|----------|-------------------------|--|--|--|-----|

Marca: MULTILASER

Fabricante: MULTILASER

Modelo / Versão: 10 POLEGADAS

Descrição detalhada do objeto ofertado: TABLET. PROCESSADOR COM CLOCK MÍNIMO DE 1,3 GHZ COM NO MÍNIMO QUATRONÚCLEOS E 2M L2 CACHE; CAPAZ DE EXECUTAR ARQUIVOS DE ÁUDIO E VÍDEO; AS FUNÇÕES DE DECODIFICAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO DEVEM SER ACELERADA...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 15/05/2019

13.266.239/0001-

| | | | | | | | | |
|------------------------|----|------------|----------|-------------------------|--|--|--|-----|
| 50 - MAPPE BRASIL LTDA | 25 | 3.000,0000 | 597,8500 | 15/05/2019 10:05:41:990 | | | | SIM |
|------------------------|----|------------|----------|-------------------------|--|--|--|-----|

Marca: MULTILASER

Fabricante: MULTILASER

Modelo / Versão: M10A 3G

Descrição detalhada do objeto ofertado: TABLET, PROCESSADOR COM CLOCK MÍNIMO DE 1,3 GHZ COM NO MÍNIMO QUATRONÚCLEOS E 2M L2 CACHE; CAPAZ DE EXECUTAR ARQUIVOS DE ÁUDIO E VÍDEO; AS FUNÇÕES DE DECODIFICAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO DEVEM SER ACELERADA...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente:
SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Acessibilidade: SIM

Data Declaração: 14/05/2019

22.192.121/0001-

15 - OM3 25 1.700,0000 790,0000 15/05/2019
REPRESENTACOES 10:15:29:537
COMERCIAIS
EIRELI

- SIM

Marca: MULTILASER
Fabricante: MULTILASER
Modelo / Versão: M10A LITE

Descrição detalhada do objeto ofertado: TABLET, PROCESSADOR COM CLOCK MÍNIMO DE 1,3 GHZ COM NO MÍNIMO QUATRONÚCLEOS E 2M L2 CACHE; CAPAZ DE EXECUTAR ARQUIVOS DE ÁUDIO E VÍDEO; AS FUNÇÕES DE DECODIFICAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO DEVEM SER ACELERADA...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente:
SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Acessibilidade: SIM

Data Declaração: 14/05/2019

31.462.753/0001-

42 - DONE 25 1.490,0000 791,9900 15/05/2019
FLEX SOLUCOES 10:08:26:563
INOVADORAS EM
INFORMATICA
LTDA

- SIM

Marca: MULTILASER
Fabricante: MULTILASER
Modelo / Versão: NB267 M110A LITE TABLET

Descrição detalhada do objeto ofertado: TABLET, PROCESSADOR COM CLOCK MÍNIMO DE 1,3 GHZ COM NO MÍNIMO QUATRONÚCLEOS E 2M L2 CACHE; CAPAZ DE EXECUTAR ARQUIVOS DE ÁUDIO E VÍDEO; AS FUNÇÕES DE DECODIFICAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO DEVEM SER ACELERADA...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente:
SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Acessibilidade: SIM

Data Declaração: 14/05/2019

05.022.996/0001-

50 - CREATIVE 25 1.600,0000 792,0000 15/05/2019
INFORMATICA 10:08:13:533
LTDA

- SIM

Marca: Multilaser
Fabricante: Multilaser
Modelo / Versão: NB253

Descrição detalhada do objeto ofertado: TABLET, PROCESSADOR COM CLOCK MÍNIMO DE 1,3 GHZ COM NO MÍNIMO QUATRONÚCLEOS E 2M L2 CACHE; CAPAZ DE EXECUTAR ARQUIVOS DE ÁUDIO E VÍDEO; AS FUNÇÕES DE DECODIFICAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO DEVEM SER ACELERADA...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente:
SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Acessibilidade: SIM

Data Declaração: 14/05/2019

10.626.569/0001-

10 - K.D.P. 25 1.360,0000 877,5000 15/05/2019
 COMERCIAL 10:04:07:137
 EIRELI

SIM

Marca: MULTILAZER
 Fabricante: MULTILAZER
 Modelo / Versão: 10.1

Descrição detalhada do objeto ofertado: TABLET. PROCESSADOR COM CLOCK MÍNIMO DE 1,3 GHZ COM NO MÍNIMO QUATRONÚCLEOS E 2M L2 CACHE; CAPAZ DE EXECUTAR ARQUIVOS DE ÁUDIO E VÍDEO; AS FUNÇÕES DE DECODIFICAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO DEVEM SER ACELERADA...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente:
SIM

Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 14/05/2019

07.766.048/0001-

54 - 3D 25 2.000,0000 978,8500 15/05/2019
 PROJETOS E ASSESSORIA EM 10:02:11:613
 INFORMATICA
 LTDA

SIM

Marca: Multilaser
 Fabricante: Multilaser
 Modelo / Versão: M10A

Descrição detalhada do objeto ofertado: PROCESSADOR QUAD CORE VERSÃO DO ANDROID 7.0 CERTIFICADO ANATEL 04680-16-03111 Câmera Frontal 2.0 mp PESO LÍQUIDO (KG) 0.52 GPS SIM, SENDO ASSISTIDO Grava em HD SIM Taxa Wireless 150MBPS Câmera...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente:
SIM

Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 14/05/2019

22.371.010/0001-

76 - FLC 25 1.800,0000 1.098,0000 15/05/2019
 SUPRIMENTOS 10:01:46:830
 LTDA

SIM

Marca: SAMSUNG
 Fabricante: SAMSUNG
 Modelo / Versão: GALAXY TAB-E T561M

Descrição detalhada do objeto ofertado: TABLET. PROCESSADOR COM CLOCK MÍNIMO DE 1,3 GHZ COM NO MÍNIMO QUATRONÚCLEOS E 2M L2 CACHE; CAPAZ DE EXECUTAR ARQUIVOS DE ÁUDIO E VÍDEO; AS FUNÇÕES DE DECODIFICAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO DEVEM SER ACELERADA...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente:
SIM

Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 13/05/2019

31.588.978/0001-

40 - GLOBO 25 4.003,0000 1.142,0000 15/05/2019
 COMERCIO DE 10:02:28:253
 INFORMATICA
 EIRELI

SIM

Marca: Samsung Galaxy Tab A
 Fabricante: Samsung Galaxy Tab A T580
 Modelo / Versão: Samsung Galaxy Tab A T580

Descrição detalhada do objeto ofertado: "TABLET. PROCESSADOR COM CLOCK MÍNIMO DE 1,3 GHZ COM NO MÍNIMO QUATRONÚCLEOS E 2M L2 CACHE; CAPAZ DE EXECUTAR ARQUIVOS DE ÁUDIO E VÍDEO; AS FUNÇÕES DE DECODIFICAÇÃO DE ÁUDIO E...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente:SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração independente de**proposta: SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante****Declaração de****Declaração de Cota de**ou Forçado: SIM**Acessibilidade:** SIM**Aprendizagem:** SIM**Data Declaração:** 15/05/2019

27.263.336/0001-

01 - SVR 25 1.500,0000 1.196,5000 15/05/2019
TECNOLOGIA 09:56:02:973
LTDASIM**Marca:** samsung**Fabricante:** samsung**Modelo / Versão:** samsung sm-t651**Descrição detalhada do objeto ofertado:** TABLET. PROCESSADOR COM CLOCK MÍNIMO DE 1,3 GHZ COM NO MÍNIMO QUATRONÚCLEOS E 2M L2 CACHE; CAPAZ DE EXECUTAR ARQUIVOS DE ÁUDIO E VÍDEO; AS FUNÇÕES DE DECODIFICAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO DEVEM SER ACELERAD...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:**SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração independente de**proposta: SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante****Declaração de****Declaração de Cota de**ou Forçado: SIM**Acessibilidade:** SIM**Aprendizagem:** SIM**Data Declaração:** 14/05/2019

24.754.357/0001-

23 - F.B. 25 1.200,0000 1.200,0000 15/05/2019
BORGES 08:31:55:737
EQUIPAMENTOS -
EIRELISIM**Marca:** Multilesar**Fabricante:** multilesar**Modelo / Versão:** M10**Descrição detalhada do objeto ofertado:** TABLET. PROCESSADOR COM CLOCK MÍNIMO DE 1,3 GHZ COM NO MÍNIMO QUATRONÚCLEOS E 2M L2 CACHE; CAPAZ DE EXECUTAR ARQUIVOS DE ÁUDIO E VÍDEO; AS FUNÇÕES DE DECODIFICAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO DEVEM SER ACELERADA...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:**SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração independente de**proposta: SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante****Declaração de****Declaração de Cota de**ou Forçado: SIM**Acessibilidade:** SIM**Aprendizagem:** SIM**Data Declaração:** 14/05/2019

04.447.180/0001-

05 - VIA 25 2.000,0000 1.359,9900 15/05/2019
NOVITA LTDA 09:30:43:210SIM**Marca:** SAMSUNG**Fabricante:** SAMSUNG**Modelo / Versão:** A6 SM-T585**Descrição detalhada do objeto ofertado:** TABLET. PROCESSADOR COM CLOCK MÍNIMO DE 1,3 GHZ COM NO MÍNIMO QUATRONÚCLEOS E 2M L2 CACHE; CAPAZ DE EXECUTAR ARQUIVOS DE ÁUDIO E VÍDEO; AS FUNÇÕES DE DECODIFICAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO DEVEM SER ACELERADA...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:**SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração independente de**proposta: SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante****Declaração de****Declaração de Cota de**ou Forçado: SIM**Acessibilidade:** SIM**Aprendizagem:** SIM**Data Declaração:** 14/05/2019

29.804.579/0001-

27 - WTO 25 5.000,0000 1.500,0000 15/05/2019
COMERCIO E 10:06:52:353
LICITACAO LTDASIM**Marca:** SAMSUNG**Fabricante:** SAMSUNG**Modelo / Versão:** SAMSUNG SM T585**Descrição detalhada do objeto ofertado:** TABLET. PROCESSADOR COM CLOCK MÍNIMO DE 1,3 GHZ COM NO MÍNIMO

QUATRONÚCLEOS E 2M L2 CACHE; CAPAZ DE EXECUTAR ARQUIVOS DE ÁUDIO E VÍDEO; AS FUNÇÕES DE DECODIFICAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO DEVEM SER ACELERADA...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 10/05/2019

32.442.765/0001-

78 - BRUNO DE OLIVEIRA TEIXEIRA 25 3.000,0000 1.630,0000 15/05/2019 09:32:55:017 - SIM

Marca: Samsung

Fabricante: Samsung

Modelo / Versão: Tablet Samsung Galaxy Tab A6 SM-T585 32GB 4G 10.1"

Descrição detalhada do objeto ofertado: Tablet Samsung Galaxy Tab A6 SM-T585 32GB 4G 10.1" Descrição Leve seu entretenimento digital favorito aonde quer que você vá com o Samsung Galaxy Tab A. Com uma tela vibrante de 10,1 polegadas, o Ta...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 14/05/2019

05.207.424/0001-

45 - VINICIUS CHAVES DOS SANTOS 25 4.000,0000 2.030,0000 15/05/2019 09:32:40:187 - SIM

Marca: SAMSUNG SM-T595N

Fabricante: SAMSUNG SM-T595N

Modelo / Versão: SAMSUNG SM-T595N

Descrição detalhada do objeto ofertado: Marca Samsung Referência SM-T595NZKPZTO Modelo T595 Linha Galaxy Tab A Capacidade - 32GB (A memória disponível para uso do consumidor pode sofrer variações, conforme sistema operacional, aplicativ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 15/05/2019

73.334.476/0001-

32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA 25 2.490,0000 2.248,0000 15/05/2019 09:36:57:427 - SIM

Marca: SAMSUNG

Fabricante: SAMSUNG

Modelo / Versão: TAB 10.5 T595 PRETO

Descrição detalhada do objeto ofertado: tablet. processador com clock mínimo de 1,3 ghz com no mínimo quatronúcleos e 2m l2 cache; capaz de executar arquivos de áudio e vídeo; as funções de decodificação de áudio e vídeo devem ser acelerada...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 10/05/2019

02.596.872/0001- 25 3.000,0000 2.390,0000 15/05/2019 09:53:14:270 - SIM



90 - 
 CENTERDATA
 ANALISES DE
 SISTEMAS E
 SERVICOS DE
 INFORMATI

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo / Versão: SAMSUNG

Descrição detalhada do objeto ofertado: TABLET. PROCESSADOR COM CLOCK MÍNIMO DE 1,3 GHZ COM NO MÍNIMO QUATRONÚCLEOS E 2M L2 CACHE; CAPAZ DE EXECUTAR ARQUIVOS DE ÁUDIO E VÍDEO; AS FUNÇÕES DE DECODIFICAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO DEVEM SER ACELERADA...


Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 14/05/2019

00.061.511/0001-

13 -  DIGITO 25 2.500,0000 2.500,0000 15/05/2019 08:31:55:737 - SIM
 INFORMATICA
 LTDA

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo / Versão: T595

Descrição detalhada do objeto ofertado: TABLET. PROCESSADOR COM CLOCK MÍNIMO DE 1,3 GHZ COM NO MÍNIMO QUATRONÚCLEOS E 2M L2 CACHE; CAPAZ DE EXECUTAR ARQUIVOS DE ÁUDIO E VÍDEO; AS FUNÇÕES DE DECODIFICAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO DEVEM SER ACELER...


Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 14/05/2019

06.184.786/0001-

20 -  ANAPEL- 25 4.000,0000 2.850,0000 15/05/2019 10:15:47:163 - SIM
 MOVEIS PARA
 ESCRITORIO LTDA

Marca: SANSUNG
Fabricante: SANSUNG
Modelo / Versão: GALAXY TAB A 10.5"

Descrição detalhada do objeto ofertado: TABLET. PROCESSADOR COM CLOCK MÍNIMO DE 1,3 GHZ COM NO MÍNIMO QUATRONÚCLEOS E 2M L2 CACHE; CAPAZ DE EXECUTAR ARQUIVOS DE ÁUDIO E VÍDEO; AS FUNÇÕES DE DECODIFICAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO DEVEM SER ACELERADA...


Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 14/05/2019

26.692.484/0001-

70 -  TJC 25 4.000,0000 4.000,0000 15/05/2019 08:31:55:737 - SIM
 IMPORTADORA
 LTDA

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo / Versão: T585

Descrição detalhada do objeto ofertado: TABLET. PROCESSADOR COM CLOCK MÍNIMO DE 1,3 GHZ COM NO MÍNIMO QUATRONÚCLEOS E 2M L2 CACHE; CAPAZ DE EXECUTAR ARQUIVOS DE ÁUDIO E VÍDEO; AS FUNÇÕES DE DECODIFICAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO DEVEM SER ACELERADA...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

SIM

Declaração de Menor: SIM proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 14/05/2019

Menu Voltar



licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Bagatoli ME <bagatoli@outlook.com>
Enviado em: quarta-feira, 15 de maio de 2019 15:18
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO

Boa Tarde Sr.^a Pregoeira Roselia,

Solicito desclassificação do item nº06 (refrigerador) referente ao Pregão Eletrônico nº38/2019, pois o mesmo foi cadastrado a um valor que para nós se refere a nosso preço de custo, sendo assim solicito a desclassificação do item por cadastramento errôneo.

Muito Obrigada!

Atenciosamente
LUCIFERLINE STRUTZ
BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP
CNPJ: 09.053.748/0001-27
TAIÓ SC
FONE: 47 35621878

De: Melissa <comercial1@viamaxtrans.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 15 de maio de 2019 11:02
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br; licitacao.capanema@gmail.com
Assunto: Pregão eletrônico 38/2019 - URGENTE

Prioridade: Alta

Bom dia Prezados,

Participamos do item 4 (compressor odontológico) do pregão em epigrafe na data de hoje e verificando as marcas fornecidas pelas empresas percebi que as marcas MOTOMIL, DENTEMED, FIAC, CHIAPERINI e EVOXX não atendem ao edital, abaixo estão os quesitos que elas não atendem.

Dessa forma, solicito desclassificação das empresas que ofereceram essas marcas/modelos.

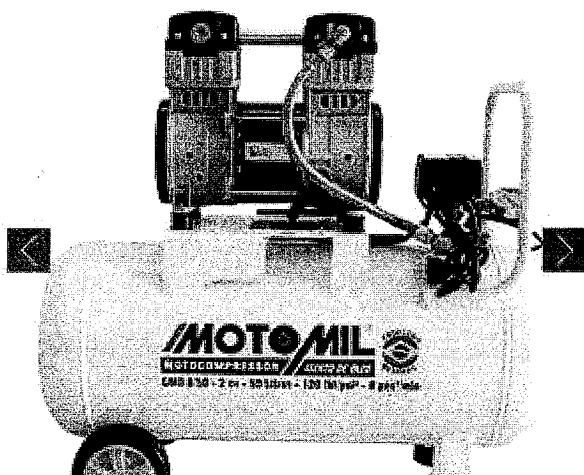
Motomil: Não atende nos quesitos potencia, deslocamento teórico e pressão máxima.

DESCRIÇÃO

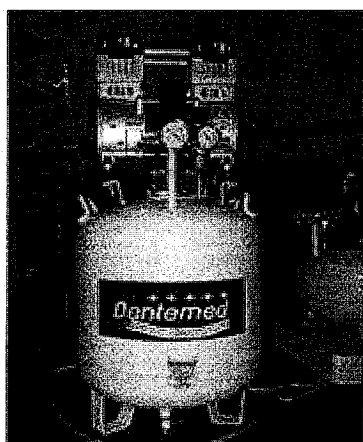
COMPRESSOR ODONTOLÓGICO - CMO-B/50 BR

Dados Técnicos:

Numero de fases: Monofásico
 Frequência: 60 Hz
 Potência do motor: 2 HP
 Deslocamento Teórico: 8 pés³/min - 227 l/min
 Número de estágios: 1 estágio
 Número de pistão: 2 - L
 Número de polos: 4 polos
 Pressão de operação (Mínimo): 30 lbf/pol² - 5,5 bar
 Pressão de operação (Máximo): 120 lbf/pol² - 6,9 bar
 Rotação da unidade compressora: 1750 rpm
 Volume de óleo: Isento



Dentemed: Não atende nos quesitos potencia e deslocamento teórico.



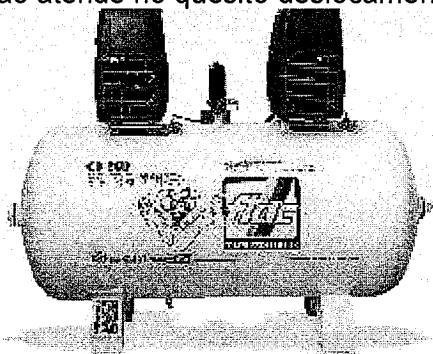
COMPRESSOR LINHA PRIME AIR

Atende até 02 consultórios

- Potência: 2 HP
- Número de pistões: 2
- Tensão: 127V ou 220V
- Deslocamento teórico: 340 L/min
- Rotação: 1750 RPM - 60 Hz
- Número de pistões: 2
- Pressão máxima: 8 Bar / 120 PSI
- Reservatório de ar: 50 Litros
- Nível de ruído: 65 dB
- Peso líquido: 43 KG
- Dimensões (L x C x A): 44x44x82CM

Fiac: Não atende no quesito deslocamento teórico.

CD 200



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

| | |
|--------------------------|--------------------------|
| Reservatório | 200 Litros |
| Volumen de Ar Aspirado | 14 PC.M. 397hs/ma. |
| Pressão Máx. de Operação | 120 Lbf/pol ² |
| Nº de Cabeçotes/Pistão | 1+1 |
| Estágio | 1 |
| Pintura Interna | Sim |
| Regulador de Pressão | Não |
| Acionamento do Motor | Direto |
| Iscento de Óleo | Sim |
| Ideal para | 03 Consultórios |
| Dimensões do Compressor | C112 x L46 x A90 cm |
| Dimensões da Embalagem | C136 x L63 x A119 cm |
| Peso | 09 kg |
| Garantia | 01 Ano |

CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS

| | |
|-------------------|--------------|
| Potência | 1,5 x 1,5 CV |
| Rotação | 1700 rpm |
| Fretador Elétrico | Sim |
| Voltagem | 110V ou 220V |

Chiaperini: Não atende do quesito deslocamento teórico.

Informação adicional

Deslocamento Teórico (l/min) 283 l/min - 10 pcm

Pressão Máxima 120 psi - 8,3 bar

Reservatório 65L

Tempo de Enchimento 2 minutos e 18 segundos

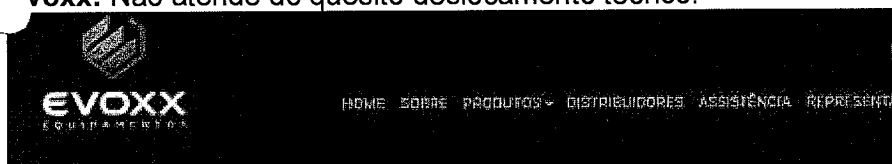
Nº de Cilindros 2

Nº de Estágios 1

RPM do Bloco 1740

Motor Elétrico 2 hp - 4P

Evoxx: Não atende do quesito deslocamento teórico.



Home / Produtos / Compressor 65L 2,28HP

Compressor 65L 2,28HP

Compressores


Especificações:

- Reservatório: 65 L
- Tensão: 127V ou 220V
- Corrente: 15A (127V) / 7,4A (220V)
- Frequência: 60Hz
- Motor: 2,28 HP
- Potência: 1700W
- Protetor térmico: Abertura em 130°C
- Rotação: 1.750 RPM
- Pressão máxima: 120 PSI / 8,3 BAR
- Deslocamento: 10 PCM / 283 L/min
- Ruído: 68 dB(A) 1m
- Peso líquido: 50,5 kg
- Dimensões: C 87 x L 41 x A 74 cm

Atenciosamente,

Melissa Mantovani
Comercial.

(41) 3072-0361

comercial1@viamaxtrans.com.br**Curta nossa página no facebook:** www.facebook.com/vmtrans



Livre de virus. www.avast.com.

EMPRESA
ITACA EIRELI
CNPJ 24.845.457/0001-65



411127

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.845.457/0001-65
Razão Social: ITACA EIRELI
Nome Fantasia: ITACA
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **04/06/2019**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | |
|---|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 02/11/2019 |
| FGTS | Validade: | 27/05/2019 |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 02/11/2019 |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 31/05/2019 |
| Receita Municipal | Validade: | 19/08/2019 |

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 07/05/2019 08:53

1 de 1

CPF: 010.021.359-66 Nome: ISMAEL GEOVANI REICHERT

Ass: _____

ÍTACA EIRELI

CNPJ: 24.845.457/0001-65 - IE: 257.974.776

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PARANÁ

Pregão Eletrônico nº: 38/2019

Nº da Licitação: 987487

Apresentamos nossa proposta de preços:

| Item | Qtde | UN | Material | Marca/Modelo | Preço Unit. | Preço Total |
|------|------|-----|--|---------------|--------------|---------------|
| 3 | 5 | UND | AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA: CAPACIDADE DE 75 LITROS, CONTROLE TOTALMENTE AUTOMÁTICO QUE DEVE SER REALIZADO ATRAVÉS DE MICROCONTROLADOR SELEÇÃO DE TEMPERATURA: 120 A 134°C CICLO: ATÉ 60 MINUTOS. TEMPO DE SECAGEM: ATÉ 45 MINUTOS. PRECISÃO E TEMPO DE RESISTÊNCIA: TIPO PT 100. SISTEMA HIDRÁULICO E BOMBA DE VÁCUO: COM FILTRO DE BRONZE, ELEMENTOS FILTRANTES EM AÇO INOXIDÁVEL. VÁLVULA SOLENÓIDE: EM LATÃO FORJADO TIPO DIAFRAGMA. VÁLVULA DE SEGURANÇA: CONSTRUÍDA EM LATÃO. CÂMARA: DEVE SER EM LAÇO INOXIDÁVEL, COM GARANTIA DE 03 ANOS DE GARANTIA REVESTIDA EXTERNAMENTE COM MATERIAL ISOLANTE AO CALOR QUE ALÉM DE OTIMIZAR O SEU CONSUMO DE ENERGIA DEVE CONSERVAR A TEMPERATURA DO AMBIENTE. O ADICIONAMENTO DA ÁGUA NA CÂMARA INTERNA DA AUTOCLAVE DEVERÁ SER AUTOMÁTICO, ASSIM COMO O CICLO DEVERÁ SER AUTOMÁTICO. BANDEJA: CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TOTALMENTE PERFURADA, PARA PERMITIR UMA BOA CIRCULAÇÃO DE VAPOR. TAMPA/PORTA: EM AÇO INOXIDÁVEL, LAMINADO, COM GARANTIA DE 03 (TRÊS ANOS), COM ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS. SISTEMA DE FECHAMENTO DA PORTA DISPOSITIVO QUE IMPEÇA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO COM A PORTA ABERTA. DEVE SER CONSTRUÍDA DE FORMA ROBUSTA E DOTADA INTERNAMENTE COM UM ROLAMENTO DE ENCOSTO | Stermax/75ASE | R\$ 9.494,14 | R\$ 47.470,70 |

ÍTACA EIRELI

CNPJ: 24.845.457/0001-65 - IE: 257.974.776

| | | | | | |
|--|---|--|--|---------------------|-----------------------------|
| | <p>QUE PROPORCIONE MAIOR SEGURANÇA E SUAVIDADE NO MANUSEIO. CABOS: DEVEM SER DE BAQUELITE (ISOLAMENTO AO CALOR). RESISTÊNCIA: DEVE SER NÍQUEL-CROMO, BLINDADA EM CABO DE AÇO INOXIDÁVEL GABINETE: DEVE SER EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL REFORÇADO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA, EXTERNA E INTERNA. DEVE APRESENTAR ABERTURA PARA VENTILAÇÃO TIPO VENEZIANA. DEVE POSSUIR CHAVE ON/OFF, MANÔMETRO DISPLAY E TECLAS DE CONTROLE. SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA: DEVE DESLIGAR AUTOMATICAMENTE CASO A TEMPERATURA EXCEDA EM 3°C A TEMPERATURA PROGRAMADA. SISTEMA MECÂNICO E ELÉTRICO DE SEGURANÇA: DEVE POSSUIR VÁLVULA DE ALÍVIO, FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, TERMOSTATO DE SEGURANÇA PARA EVITAR A QUEIMA DAS RESISTÊNCIAS E DOS MATERIAIS EM CASO DE FALTA DE ÁGUA. CONSTRUÍDA COM BASE NAS NORMAS ASME E ABNT, ATENDER A NORMA NR 13. DIMENSÕES EXTERNAS MÁXIMAS: 44X56X78CM. DIMENSÕES INTERNAS MÍNIMAS: 30X60: CM. QUANTIDADE MÍNIMA DE BANDEJAS: 02. POTÊNCIAS MÍNIMAS: 2400 W. VOLTAGEM: 110/220 V. GARANTIA MÍNIMA DE 18 MESES PARA PEÇAS E SERVIÇOS. ATENDER AS NORMAS DA ABNT. – (*ENTREGA SEM INSTALAÇÃO)</p> | | | | |
| | | | | <p>Total</p> | <p>R\$ 47.470,70</p> |

Valor Total: Quarenta e Sete Mil, Quatrocentos e Setenta Reais e Setenta Centavos

Condições Comerciais:

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) Dias

Prazo de Pagamento: 30 (Trinta) Dias

Prazo de Entrega: 20 (Vinte) Dias

Local de Entrega: De acordo com o endereço registrado no Edital.

Garantia: 12 (Doze) Meses

Frete: Incluso



ÍTACA EIRELI

CNPJ: 24.845.457/0001-65 - IE: 257.974.776

Impostos: Todos inclusos. Não nos responsabilizamos pelo recolhimento de taxas e/ou simulacros de impostos desta operação e que são devidos à Secretaria de Estado da Fazenda da UF destino pelo destinatário. Ressalvado o caso de quando estiver previsto no edital a inclusão destes custos.

Entrega: 1. Nossas entregas são feitas de segunda-feira à sexta-feira, em horário comercial, exceto feriados locais e nacionais. Se houver instrução no Edital para entrega em outros horários ou dias, prevalece a solicitação do Edital.

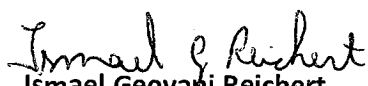
2. A ÍTACA EIRELI alerta que o serviço de entrega do produto não engloba o transporte de produtos por escadas ou guindastes, em locais que dificultem a entrega ou que possam acarretar danos à mercadoria, salvo instrução acerca destes casos constante no edital.

3. Informamos aos Clientes para se atentarem as dimensões dos produtos. É responsabilidade do Cliente caso o produto tenha dimensões superiores ao local de acesso da entrega, dificultando ou impossibilitando que a mesma seja concluída.

4. Não realizamos entregas em endereço diferente do daquele inerente ao CNPJ de faturamento, conforme legislação vigente. Caso houver diferença entre o endereço de entrega e o do o CNPJ de faturamento, solicitaremos tempestivamente os dados necessários para emissão da NFe de transporte.

| DADOS DA EMPRESA | | |
|--------------------------------------|--------------------------|------------------------------|
| Razão Social: ÍTACA EIRELI | CNPJ: 24.845.457/0001-65 | Sala: 101 |
| Sede: RUA LUIZ ALTEMBURG SENIOR, 635 | | CEP: 89031-300 |
| Cidade/Estado: BLUMENAU, SC | Telefone: (47) 3057-3928 | Inscrição Municipal: 115.025 |
| E-mail: propostas@itaca.eco.br | | |
| Inscrição Estadual: 257.974.776 | | |
| DADOS DO REPRESENTANTE | | |
| Responsável: Ismael Geovani Reichert | Cargo/Função: GERENTE | |
| CPF: 010.021.359-66 | Telefone: (47) 3057-3930 | |
| RG: 4.009.702 | | |
| DADOS BANCÁRIOS | | |
| Banco: Maxicrédito - Sicoob (756) | Agência: 3069 | Conta: 86.699-7 |
| Fornecedor: DISTRIBUIDOR/REVENDEDOR | | |

BLUMENAU, 15 DE MAIO DE 2019.


Ismael Geovani Reichert
 Gerente
 CPF: 010.021.359-66
 RG: 4.009.702

ÍTACA EIRELI

CNPJ: 24.845.457/0001-65 - IE: 257.974.776

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A ÍTACA EIRELI, CNPJ 24.845.457/0001-65, com sede na RUA LUIZ ALTEMBURG SENIOR, 635, SALA 101, bairro ESCOLA AGRÍCOLA, BLUMENAU, SC, CEP 89.031-300, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

BLUMENAU, 15 DE MAIO DE 2019.

Ismael Geovani Reichert

Gerente**CPF: 010.021.359-66****RG: 4.009.702**

ÍTACA EIRELI

CNPJ: 24.845.457/0001-65 - IE: 257.974.776

DECLARAÇÃO

A ÍTACA EIRELI, CNPJ 24.845.457/0001-65, com sede na RUA LUIZ ALTEMBURG SENIOR, 635, SALA 101, bairro ESCOLA AGRÍCOLA, BLUMENAU, SC, CEP 89.031-300, declara:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr **Ismael Geovani Reichert**, Portador do RG sob nº **RG: 4.009.702** e CPF nº **CPF: 010.021.359-66**, cuja função/cargo é **Gerente, responsável pela assinatura do Contrato**.

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmul a Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: propostas@itaca.eco.br
Telefone: (47)3057-3930.

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor **Ismael Geovani Reichert**, portador(a) do CPF/MF sob n.º **CPF: 010.021.359-66**, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº 38/2019** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

BLUMENAU, 15 DE MAIO DE 2019.


Ismael Geovani Reichert

Gerente
CPF: 010.021.359-66
RG: 4.009.702



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Município e Comarca de Blumenau
3º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
LUIZ RODOLFO BUCH - Tabelião

PROCURAÇÃO

TRASLADO

Livro: 430 Folha: 041

Protocolo: 39230

Data do Protocolo: 31/05/2016

SAIBAM os que este público instrumento de procuração virem que, aos trinta e um (31) dias do mês de maio (5) do ano de dois mil e dezesseis (2016), Município e Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, neste Serviço Notarial, perante mim, ADRIANA SHIRLEI SERENA, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante: **ÍTACA EIRELI ME**, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob nº 24.845.457/0001-65, situada na rua Luiz Altemburg Senior, nº 635, sala 101, bairro Escola Agrícola, cidade de Blumenau-SC, representada neste ato pelo titular: ISMAEL GEOVANI REICHERT, de nacionalidade brasileira, nascido em 02/04/1985, solteiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade nº 4.009.702, órgão emissor SESPDC-SC, expedida em 28/02/2007, inscrito no CPF nº 010.021.359-66, residente e domiciliado na rua José Augusto Maba, nº 77, apto. 402, bairro Fortaleza, cidade de Blumenau-SC, conforme Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, devidamente registrado na JUCESC sob nº 42600224443, aos 19 de maio de 2016; a presente reconhecida como a própria e que por este instrumento nomeia e constitui seu procurador: **EMERSON LUIS KOCH**, de nacionalidade brasileira, nascido em 25/10/1972, casado, comerciante, portador da carteira nacional de habilitação nº 02130493137, órgão emissor DETRAN-SC, expedida em 17/02/2012, na qual consta o documento de identidade nº 2210119, órgão emissor SSP-SC, inscrito no CPF nº 932.595.229-72, residente e domiciliado na rua Adolfo Wruck, nº 65, bairro Escola Agrícola, cidade de Blumenau-SC; conferindo-lhe amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a empresa outorgante perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias, neste Estado ou onde com esta se apresentar, assinando e requerendo tudo o que preciso for, assinar correspondências em nome do outorgante; retirar valores, correspondências, envelopes, mercadorias e/ou quaisquer objetos junto à Empresa Brasileira dos Correios e Telégrafos, representando-a em todas as suas seções, inclusive na de Colis-Postaux, assinando e requerendo tudo o que se fizer necessário, assinar termos de recebimento, declarações, requerimentos, preencher guias e/ou formulários, passar recibos, dar e receber quitação, podendo ainda assinar propostas ou contratos de abertura de contas bancárias, quer sejam, contas correntes, poupança e/ou aplicações, movimentá-las e encerrá-las em quaisquer agências bancárias desta praça, inclusive Banco do Brasil S/A, Banco Bradesco S/A, Itaú Unibanco S/A, Banco Santander Meridional, Banco Santander (Brasil) S/A, Banco ABN AMRO Real S/A, Banco do Estado do Rio Grande do Sul - BANRISUL, Caixa Econômica Federal, Banco Safra S/A, Banco Sudameris S/A, Banco Banespa S/A, Nossa Caixa S/A, Banco HSBC Bank Brasil - Banco Múltiplo, Blucredi, Viacredi, Concredi, Cooperativas de qualquer natureza, e quaisquer outras instituições financeiras desta cidade, Estado ou União, podendo descontar, emitir e endossar cheques, retirar cheques devolvidos, sustar, contra ordenar, cancelar e/ou baixar cheques, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por qualquer meio, inclusive eletrônico, TED e/ou DOC, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques para uso da outorgante, receber quaisquer importâncias devidas a outorgante, podendo ainda solicitar, retirar e desbloquear cartão magnético, eletrônico e senhas, sacar cotas (capital), passar recibos e dar quitação, poderes mais para remeter e/ou receber valores para o exterior, liquidar ordens de pagamento do exterior, efetuar conversão de valores vindos do exterior, bem como assinar contratos de câmbio e quaisquer outros documentos que vierem a ser necessários, sacar, aceitar Letras de Câmbio, aceitar Notas Promissórias, descontar e entregar para cobrança bancária duplicatas, Letras de Câmbio e Notas Promissórias,

Continua na próxima página (Página 1 de 4).



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Município e Comarca de Blumenau
3º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
LUIZ RODOLFO BUCH - Tabelião

PROCURAÇÃO

TRASLADO

Livro: 430 Folha: 042

Protocolo: 39230

Data do Protocolo: 31/05/2016

assinando os respectivos contratos, podendo movimentar conta poupança junto a qualquer instituição financeira, podendo depositar e retirar importâncias em qualquer modalidade permitida em Lei e regulamentos dos estabelecimentos de crédito, e praticar quaisquer operações bancárias, assinar contratos de câmbio junto ao Banco Central ou onde mais preciso for e ainda efetuar financiamentos, inclusive em CDC, ou leasing, contratar empréstimos, assinando os devidos contratos, distratos, requerimentos, aditamentos, rratificações, preencher guias e/ou formulários, prestar declarações e informações, pagar taxas, multas, passar recibos, dar e receber quitação, podendo dito procurador contratar e despedir empregados, liquidar quaisquer questões trabalhistas, assinar documentos relacionados com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), assinar Carteiras de Trabalho, advertências e suspensões, podendo ainda locar bens móveis ou imóveis em nome da outorgante, podendo para tanto dito procurador assinar contratos, escrituras de revogação de procuração, contratos de locação, responder pela evicção na forma da Lei, passar recibos, dar e receber quitação, podendo representar a empresa outorgante junto a quaisquer clientes e/ou fornecedores, adquirir, comprar e/ou vender mercadorias em nome da empresa outorgante, podendo representá-la junto a feiras ou ainda junto a qualquer empresa que a outorgante venha a adquirir mercadorias para o seu comércio, assinando contratos, distratos e tudo mais que preciso for, preenchendo guias e/ou formulários, prestando declarações e informações, apresentar, juntar e/ou retirar documentos, firmando compromissos, negociar valores, concordando ou discordando com cláusulas, condições, preços e prazos, passando recibos e dando quitação, emitir notas fiscais, assinando notas fiscais de prestação de contas em nome da empresa outorgante, representá-la perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, tabelionatos, registros de imóveis, INCRA, FUNRURAL, INSS, CORE e SPU, assinando e requerendo tudo o que preciso for, inclusive requerimentos, desmembramentos, averbações, guias, plantas, declarações, rratificações, representá-la junto a qualquer estabelecimento comercial ou industrial, podendo adquirir e/ou comprar mercadorias em nome da empresa outorgante, podendo representá-la junto a feiras ou ainda junto a qualquer empresa que a outorgante venha a adquirir mercadorias para o seu comércio, assinando contratos e tudo mais que preciso for, preenchendo guias e/ou formulários, prestando declarações e informações, apresentando, negociando, juntando e/ou retirando documentos, firmando compromissos, concordando ou discordando com cláusulas, condições, preços e prazos, passando recibos e dando quitação, assinando notas fiscais de prestação de contas em nome da empresa outorgante, podendo igualmente movimentar contas correntes mantidas com dita empresa, bem como representá-la em assembleias gerais ordinárias e extraordinárias de sociedade de qualquer natureza onde tenha ou venha a ter participação direta ou indiretamente, podendo deliberar e decidir em nome dela outorgante, votar e ser votada, efetuar subscrições, vendas e compras de ações ao portador, nominativas e de cotas, apólices, obrigações e outros títulos da dívida pública federal, estadual ou municipal e de bancos e companhias, pagando e recebendo os preços, promover as transferências dos títulos respectivos, receber, celebrar, rescindir e prorrogar contratos de locação de bens imóveis, receber capitais, juros e dividendos dos vencidos e vincendos, receber alugueres, restituições de impostos, representá-la junto às repartições da Receita Federal, efetuar declarações de impostos de renda, receber restituições de impostos de renda, assinando e requerendo tudo o que se fizer necessário, resolvendo todos os assuntos em nome da outorgante, comprar, vender e/ou alienar, a quem quiser ou a si próprio, pelo preço e condições que ajustar,

Continua na próxima página (Página 2 de 4).



PROCURAÇÃO

República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
 Município e Comarca de Blumenau
 3º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
 LUIZ RODOLFO BUCH - Tabelião

TRASLADO
 Livro: 430 Folha: 043
 Protocolo: 39230
 Data do Protocolo: 31/05/2016

automóveis de propriedade dela outorgante, podendo assinar os documentos necessários, representá-la junto ao DETRAN (Departamento do Serviço de Trânsito), promover as respectivas transferências, assinando como comprador e/ou vendedor, dando ao comprador(a) plena posse dos carros vendidos, assinando contratos de leasing e/ou financiamento junto a quaisquer instituições bancárias ou onde preciso for, podendo constituir advogado para representá-la perante qualquer juízo, instância ou tribunal, comum ou especial, usando para isso dos poderes da cláusula ad, et, extra judicium, propor quaisquer ações, defendê-la nas que lhe forem propostas e promover quaisquer medidas preventivas, preliminares ou assecuratórias de seus direitos e interesses, transigir, desistir, confessar, conciliar, firmar compromissos, receber e dar quitação, receber citações e intimações, constituir advogados, passar recibos, dar e receber quitação, representá-la junto a OI, BRASIL TELECOM S.A, VIVO, CLARO, TIM e ainda em quaisquer Companhias Telefônicas onde mais com esta se apresentar, podendo transferir e/ou adquirir linhas telefônicas em nome da outorgante, assinar contratos de transferência ou locação, dar e receber quitação e ainda assinar e requerer tudo o que se fizer mister, representar a empresa outorgante junto à quaisquer órgãos públicos federais, estaduais, municipais ou onde com esta se apresentar, para participar de concorrências ou licitações públicas e particulares, em quaisquer órgãos que vierem a ser necessários; podendo assinar os contratos referente aos processos licitatórios, declarações e quaisquer outros documentos, requerer inscrição, solicitar, apresentar, juntar e retirar documentos e demais papéis necessários, apresentar propostas, presenciar e assistir a abertura das propostas e documentação, apresentar protestos, reclamações e recursos contra qualquer irregularidade, oferecer vantagens, praticar todos e quaisquer atos e tomar as demais providências necessárias para que a outorgante esteja dentro das exigências legais das mesmas concorrências, podendo ainda interpor recursos as instâncias superiores, presenciar e participar de pregões, pregões eletrônicos, leilões e onde mais com esta se apresentar, inclusive formular verbalmente na sessão novas propostas de preços, assinar carta convite, participar das tomadas de preço, assinando e requerendo o que preciso for, poderes mais para atuar perante a ICP Brasil, podendo requerer e assinar termo de titularidade, responsabilidade e revogação perante a ICP Brasil, assinar contrato ou requerimento de pedido do certificado digital e/ou validação do certificado digital, para empresa outorgante, podendo o outorgado juntar e apresentar documentos, cumprir as exigências apresentadas, assinar termos, compromissos, declarações, e o que mais necessário for, representar a empresa outorgante junto à quaisquer órgãos públicos federais, estaduais, municipais, tabelionatos ou onde com esta se apresentar, para efetuar o cancelamento de protesto, assinar cartas de anuência para cancelamento de protestos, dar e receber quitação, representá-la junto as repartições públicas em geral, inclusive junto a tabelionatos e onde mais com esta se apresentar, podendo ainda praticar todos os atos previstos no Contrato social em vigor, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato, mesmo os que não totalmente expressos na presente, **não podendo substabelecer. A presente é válida por prazo indeterminado.** Ficam arquivadas nestas notas, em arquivo que observa livro e folhas, fotocópias extraídas dos documentos originais utilizados para lavratura, quais sejam: RG; tudo em observância ao disposto da nova redação do artigo 799, parágrafo único do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina. **Fica ciente o representante da empresa outorgante que cessa o mandato nas seguintes condições: a) pela revogação ou pela renúncia, b) pela morte ou interdição**

Continua na próxima página (Página 3 de 4).



136

República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Município e Comarca de Blumenau
3º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
LUIZ RODOLFO BUCH - Tabelião

PROCURAÇÃO

TRASLADO

Livro: 430 Folha: 044

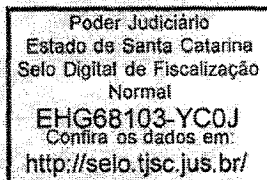
Protocolo: 39230

Data do Protocolo: 31/05/2016

de uma das partes, c) pela mudança de estado que inabilite o mandante a conferir os poderes, ou o mandatário para os exercer, d) pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio, nos termos do artigo 682 do Código Civil. Ressalta-se que o representante da empresa outorgante assume inteira responsabilidade civil e criminal pelas declarações prestadas, isentando este Tabelionato de Notas de toda e qualquer responsabilidade. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhes li, aceita e assina. Eu, Adriana Shirlei Serena, Escrevente Notarial, que a fiz digitar, dou fé, subscrevo e assino. Assinou nesta procuração: ISMAEL GEOVANI REICHERT como Titular representando a ÍTACA EIRELI ME. Nada mais, traslada em seguida. Porto por fé que o presente traslado, é cópia fiel da procuração lavrada, por este serviço notarial. Observação: Eventualmente, a quantidade de folhas do livro e traslado podem divergir, pois o livro dependerá do número de partes envolvidas no ato e o traslado dependerá da quantidade de selos utilizados, onde os mesmos saem impressos ao final do traslado. **Emolumentos: 1 Selo de Fiscalização pago (EHG68103-YC0J) - R\$ 1,70, 1 Procuração ad negotia - R\$ 46,00, Total: R\$ 47,70.**

Blumenau - SC, 31 de maio de 2016.

ADRIANA SHIRLEI SERENA
Escrevente Notarial



Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude. O espaço abaixo e o verso estão reservados às anotações e/ou averbações.

(Página 4 de 4).



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

ÍTACA EIRELI

JUCESC **0596**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

ISMAEL GEOVANI REICHERT nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/04/1985, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 010.021.359-66, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.009.702, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA JOSE AUGUSTO MABA, 77, APTO 402, FORTALEZA, BLUMENAU, SC, CEP 89.056-080, BRASIL

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial ÍTACA EIRELI.

Cláusula Segunda: A empresa tem sede: RUA LUIZ ALTEMBURG SENIOR, 635, SALA 101, ESCOLA AGRICOLA, BLUMENAU, SC, CEP 89.031-300.

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: A empresa tem por objetivo(s): **COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E PEÇAS PARA USO INDUSTRIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E PEÇAS PARA USO COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS.**

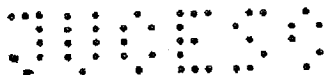
Cláusula Quinta: A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: A empresa tem o capital de R\$ 88.000,00 (Oitenta e Oito Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Cláusula Sétima: A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a ISMAEL GEOVANI REICHERT, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros

Ismael



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

JUCESC 0597

ÍTACA EIRELI

ou perdas apurados.

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

BLUMENAU, 16 de maio de 2016.

Ismael Geovani Reichert

ISMAEL GEOVANI REICHERT

CPF: 010.021.359-66

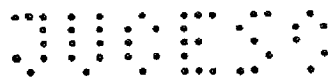


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/05/2016 SOB Nº: 42600224443
Protocolo: 16/949963-4, DE 18/05/2016

ÍTACA EIRELI

Andre Luiz de Rezende
ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA



JUCESC 0601

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

A empresa ÍTACA EIRELI estabelecida na(o) RUA LUIZ ALTEMBURG SENIOR, 635, SALA 101, ESCOLA AGRICOLA, BLUMENAU, SC, CEP 89.031-300, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

BLUMENAU, 16 de maio de 2016.

Ismael Geovani Reichert
ISMAEL GEOVANI REICHERT

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO I



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/05/2016 SOB Nº: 20169499537
Protocolo: 16/949953-7, DE 18/05/2016

Empresa: 42 6 0022444 3
ÍTACA EIRELI

Andre Luiz de Rezende
ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

Requerimento: 8160000462357

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

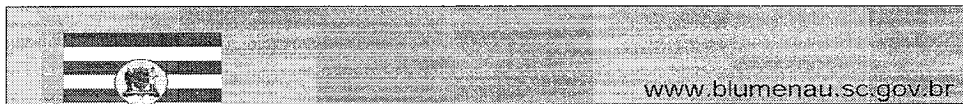
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

| | | | |
|---|---|---|---------------------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | |
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.845.457/0001-65 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 19/05/2016 |
| NOME EMPRESARIAL ITACA EIRELI | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ITACA | | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári | | | |
| LOGRADOURO R LUIZ ALTEMBURG SENIOR | NÚMERO 635 | COMPLEMENTO SALA 101 | |
| CEP 89.031-300 | BAIRRO/DISTRITO ESCOLA AGRICOLA | MUNICÍPIO BLUMENAU | UF SC |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ITACA@ITACA.ECO.BR | TELEFONE (47) 3057-3930 / (47) 3057-3910 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/05/2016 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **31/07/2018** às **16:12:03** (data e hora de Brasília).



111

ALVARÁ - 2019

DE INSTALAÇÃO E LOCALIZAÇÃO
E FUNCIONAMENTO

**PREFEITURA
DE BLUMENAU**

**Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita**

Data de emissão: 16/04/2019

| | | | | |
|--|----------------------------|--|---|-----------------------------------|
| CONCEDIDO A | | | | CMC |
| ITACA EIRELI - ME | | | | 115025 |
| NATUREZA JURÍDICA 2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA) | | | ÁREA UTILIZADA (m²) 50 | |
| PARA ESTABELECEER NA RUA LUIZ ALTENBURG SENIOR, 635,SALA 101, ESCOLA AGRICOLA, 89031-300 | | | | |
| ATIVIDADE PRINCIPAL E ATO CNAE: 4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS, SD | | | | |
| ATIVIDADE SECUNDÁRIA E ATOS CNAE: 4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, SD CNAE: 4613-3/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS, SD CNAE: 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SD CNAE: 4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, SD CNAE: 4665-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS, SD CNAE: 4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, SD | | | | |
| Tipo da empresa MATRIZ | CNPJ 24.845.457/0001-65 | REGIME DE TRIBUTAÇÃO Simples Nacional | VALIDADE 30/04/2020 | INÍCIO DA ATIVIDADE 19/05/2016 |
| OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL. | | | DATA DO PAGAMENTO DA TAXA DE LICENÇA: 10/04/2019 | |

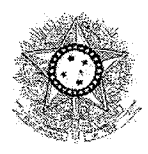
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 5d7b7ff380EA6B

DOCUMENTO VÁLIDO PARA FUNCIONAR SE ATENDIDOS OS DISPOSITIVOS LEGAIS

1. Lei Estadual N° 16.157/2013 e Decreto Estadual N° 1.957/2013.
2. Lei complementar municipal N° 751/2010 - Código de Zoneamento, uso e ocupação do Solo
3. Lei Municipal N° 2.047/1974 - Código de Posturas Municipais.
4. Lei Complementar Municipal N°84/1995 - Código Municipal de Saúde.
5. Lei Complementar Municipal N° 747/2010 - Código Municipal de Meio Ambiente

SIGLAS

| | | |
|---|--------------------------------|---------------------------------------|
| AF = Atendimento/Funcionários | CT = Centro de treinamento | PD = Centro de processamento de dados |
| AL = Almoxarifado | DF = Depósito Fechado | PE = Ponto de exposição |
| AT = Antena de transmissão | EA = Escritório administrativo | SD = Sede |
| CB = Unidade de abastecimento de combustíveis | GM = Garagem | UA = Unidade de atendimento avançada |
| CE = Caixa eletrônico | OF = Oficina de reparação | UE = Unidades de ensino |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ITACA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.845.457/0001-65

Certidão nº: 170201170/2019

Expedição: 01/04/2019, às 15:17:12

Validade: 27/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e **I T A C A E I R E L I**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
24.845.457/0001-65, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA


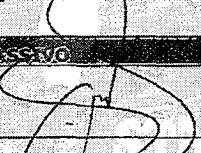
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|--|-----------------------------------|---|--|
| Nome Empresarial: ITACA EIRELI | | | |
| Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0022444-3 | CNPJ 24.845.457/0001-65 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 19/05/2016 | Data de Início de Atividade 19/05/2016 |
| Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA LUIZ ALTEMBURG SENIOR, 635-SALA 101, ESCOLA AGRICOLA, BLUMENAU, SC, 89.031-300 | | | |
| Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E PEÇAS PARA USO INDUSTRIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E PEÇAS PARA USO COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS. | | | |
| Capital: R\$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS) | | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa | Prazo de Duração Indeterminado |
| Capital Integralizado: R\$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS) | | | |
| Titular Nome/CPF ISMAEL GEOVANI REICHERT 010.021.359-66 | Administrador sim | Início do Mandato 19/05/2016 | Término do Mandato XXXXXXXXXX |
| Administrador Nomeado/Término do Mandato | | | |
| Nome/CPF ISMAEL GEOVANI REICHERT 010.021.359-66 | | | Término do Mandato XXXXXXXXXX |
| Último Arquivamento | | | Situação REGISTRO ATIVO |
| Data: 12/02/2019 | Número: 20197491118 | | Status XXXXXXXXXXXXXX |
| Ato: BALANCO | | | |
| Evento(s): BALANCO | | | |

Florianópolis - SC, segunda-feira, 8 de abril de 2019

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.

| ÍTACA EIRELI 24.845.457/0001-65 01/01/2018 a 31/12/2018 BALANÇO PATRIMONIAL | | | |
|--|---------------------|---|---------------------|
| ATIVO | 2018 | PASSIVO | 2018 |
| CIRCULANTE | 3.232.926,22 | CIRCULANTE | 908.729,32 |
| DISPONÍVEL | 285.859,73 | FINANCIAMENTOS | 0,00 |
| Caixa | 2.683,73 | Instituições Financeiras | 0,00 |
| Bancos | 4.181,79 | | |
| Aplicações Financeiras | 278.994,21 | OPERACIONAL | 908.729,32 |
| | | Fornecedores | 566.276,05 |
| OPERACIONAL | 2.119.747,55 | Obrigações Trabalhistas | 1.145,74 |
| Clientes a Receber | 2.088.265,65 | Obrigações Tributárias | 341.307,53 |
| Estoques | 31.481,90 | Outras Obrigações | 0,00 |
| | | | |
| CRÉDITOS | 827.318,94 | PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 0,00 |
| Adiantamentos a Terceiros | 465,75 | Financiamentos | 0,00 |
| Impostos a Recuperar | 9.749,85 | Outras Obrigações | 0,00 |
| Outros Créditos | 817.103,34 | | |
| | | | |
| NÃO CIRCULANTE | 320,70 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 2.324.517,60 |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 0,00 | CAPITAL SOCIAL | 88.000,00 |
| Créditos e Títulos a Receber | 0,00 | Capital Social | 88.000,00 |
| Depósitos Judiciais | 0,00 | (-) Capital Integralizar | 0,00 |
| | | | |
| INVESTIMENTOS | 320,70 | RESERVAS | 0,00 |
| Participações e investimentos | 320,70 | Reservas de Capital | 0,00 |
| | | | |
| IMOBILIZADO | 0,00 | RESULTADOS ACUMULADOS | 2.236.517,60 |
| Ativos Imobilizados | 0,00 | Lucros Acumulados | 2.949.330,80 |
| | | (-) Distribuição do Resultado Exer | 0,00 |
| INTANGÍVEL | 0,00 | (-) Prejuízos Acumulados | 0,00 |
| Marcas, Patentes e Direitos | 0,00 | (+) Outras contas positivas | 0,00 |
| | | (-) Outras contas negativas | 0,00 |
| | | Resultado do Exercício | (712.813,20) |
| | | (-) Distribuição do Resultado | 0,00 |
| | | | |
| TOTAL DO ATIVO | 3.233.246,92 | TOTAL DO PASSIVO | 3.233.246,92 |
|  ISMAEL GEOVANI REICHERT TITULAR - CPF 010.021.359-66 | |  Claudemir J. de Oliveira CONTADOR - CRC 16276 | |
| Blumenau, 08 de fevereiro de 2019 | | | |



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

12/02/2019

Certifico o Registro em 12/02/2019

Arquivamento 20197191118 Protocolo 197191118 de 05/02/2019 NIRE 42600224443

Nome da empresa ÍTACA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 242903201034908

Para verificar a autenticidade e a assinatura digitalmente e assinada em 12/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral; e informe o número 110798/2019-03 na consulta de processos.

ÍTACA EIRELI
24.845.457/0001-65

01/01/2018 a 31/12/2018

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | 2018 |
|--|---------------------|
| RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | 313.273,04 |
| (-) CUSTO DAS MERCADORIAS, PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS | (269.320,43) |
| (-) Custo dos Produtos | 0,00 |
| (-) Custo das Mercadorias | (269.320,43) |
| (-) Custo dos Serviço | 0,00 |
| (=) LUCRO BRUTO | 43.952,61 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | (748.764,85) |
| (-) Despesas Com Vendas | 0,00 |
| (-) Despesas Administrativas | (748.764,85) |
| (=) RESULTADO OPERACIONAL | (704.812,24) |
| OUTRAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS | 111,42 |
| (+) Receitas Financeiras | 957,82 |
| (-) Despesas Financeiras | (846,40) |
| (+/-) Ganho ou Perda com venda de Ativos | 0,00 |
| (=) RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | (704.700,82) |
| PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | (8.112,38) |
| (-) IMPOSTO DE RENDA | (4.269,66) |
| (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | (3.842,72) |
| (=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | (712.813,20) |

DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO

(-) Distribuição de Resultados a Sócios e/ou Funcionários no exercício atual de demons 0,00

(=) RESULTADO A SER TRANSPORTADO AO BALANÇO

| | |
|--|---|
|  ISMAEL GEOVANI REICHERT TITULAR - CPF 010.021.359-66 |  Claudemir J. de Oliveira CONTADOR - CRC 16276 |
|--|---|

Blumenau, 08 de fevereiro de 2019



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/02/2019

Arquivamento 20197191118 Protocolo 197191118 de 05/02/2019 NIRE 42600224443

Nome da empresa ITACA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 242903201034908

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

12/02/2019

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ÍTACA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 24.845.457/0001-65
 Número de Ordem do Livro: 3

TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|--------------------|
| Nome Empresarial | ÍTACA EIRELI |
| NIRE | 42600224443 |
| CNPJ | 24.845.457/0001-65 |
| Número de Ordem | 3 |
| Natureza do Livro | DIÁRIO |
| Município | Blumenau |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 19/05/2016 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2018 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 11120 |

TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|--------------|
| Nome Empresarial | ÍTACA EIRELI |
| Natureza do Livro | DIÁRIO |
| Número de ordem | 3 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 11120 |
| Data de início | 01/01/2018 |
| Data de término | 31/12/2018 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EA.AF.49.45.6C.2B.FD.89.96.7A.7B.72.2C.52.3C.01.72.BA.FB.D7-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ÍTACA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 24.845.457/0001-65

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|------|------------------|------------------|
| ATIVO | | R\$ 3.431.769,55 | R\$ 3.233.246,92 |
| CIRCULANTE | | R\$ 3.431.451,91 | R\$ 3.232.926,22 |
| DISPONÍVEL | | R\$ 497.482,15 | R\$ 285.859,73 |
| BENS NUMERÁRIOS | | R\$ 933,29 | R\$ 2.683,73 |
| DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA | | R\$ 107.245,01 | R\$ 4.181,79 |
| APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA | | R\$ 389.303,85 | R\$ 278.994,21 |
| CLIENTES | | R\$ 2.565.976,75 | R\$ 2.088.265,65 |
| DUPLICATAS A RECEBER | | R\$ 2.565.976,75 | R\$ 2.088.265,65 |
| OUTROS CRÉDITOS | | R\$ 364.080,52 | R\$ 827.318,94 |
| TÍTULOS A RECÊBER | | R\$ 356.000,00 | R\$ 816.516,20 |
| (-) ADIANTAMENTOS A TERCEIROS | | R\$ (0,00) | R\$ 465,75 |
| ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS | | R\$ 4.627,00 | R\$ 0,00 |
| TRIBUTOS A RECUPERAR | | R\$ 3.433,52 | R\$ 9.749,85 |
| (-) TRIBUTOS A RESTITUIR | | R\$ (0,00) | R\$ 567,14 |
| IMPOSTOS A COMPENSAR | | R\$ 20,00 | R\$ 20,00 |
| ESTOQUES | | R\$ 3.912,49 | R\$ 31.481,90 |
| ESTOQUES DIVERSOS | | R\$ 3.912,49 | R\$ 31.481,90 |
| NÃO CIRCULANTE | | R\$ 317,64 | R\$ 320,70 |
| INVESTIMENTOS | | R\$ 317,64 | R\$ 320,70 |
| PARTIC. PERMANENTES OUTRAS SOCIEDADES | | R\$ 317,64 | R\$ 320,70 |
| PASSIVO | | R\$ 3.431.769,55 | R\$ 3.233.246,92 |
| CIRCULANTE | | R\$ 394.438,75 | R\$ 908.729,32 |
| FORNECEDORES | | R\$ 1.978,08 | R\$ 566.276,05 |
| FORNECEDORES NACIONAIS | | R\$ 1.978,08 | R\$ 566.276,05 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | | R\$ 384.854,90 | R\$ 341.307,53 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | | R\$ 15.562,21 | R\$ 789,07 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES - COMPETÊNCIA | | R\$ 369.292,69 | R\$ 340.518,46 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS | | R\$ 1.124,47 | R\$ 1.145,74 |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | | R\$ 834,00 | R\$ 850,00 |
| OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS | | R\$ 290,47 | R\$ 295,74 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES | | R\$ 6.481,30 | R\$ 0,00 |
| ADIANTAMENTOS DE CLIENTES | | R\$ 6.481,30 | R\$ 0,00 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | R\$ 3.037.330,80 | R\$ 2.324.517,60 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 88.000,00 | R\$ 88.000,00 |
| CAPITAL SUBSCRITO | | R\$ 88.000,00 | R\$ 88.000,00 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R\$ 2.949.330,80 | R\$ 2.236.517,60 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R\$ 794.539,07 | R\$ 2.949.330,80 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO | | R\$ 2.154.791,73 | R\$ (712.813,20) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EA.AF.49.45.6C.2B.FD.89.96.7A.7B.72.2C.52.3C.01.72.BA.FB.D7-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ÍTACA EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 24.845.457/0001-65
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

| Descrição | Nota | Valor |
|--|------|------------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | | R\$ 552.723,85 |
| VENDAS DE MERCADORIAS | | R\$ 552.723,85 |
| (-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | | R\$ (239.450,81) |
| (-) VENDAS CANCELADAS | | R\$ (197.538,77) |
| (-) (-) CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES | | R\$ (197.538,77) |
| (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS | | R\$ (41.912,04) |
| (-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS | | R\$ (41.912,04) |
| (=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA | | R\$ 313.273,04 |
| (-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS | | R\$ (269.320,43) |
| (-) CUSTO PRODUTOS MERCADORIAS E SERVIÇOS | | R\$ (269.320,43) |
| (=) LUCRO BRUTO | | R\$ 43.952,61 |
| (-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R\$ (748.653,43) |
| (-) ADMINISTRATIVAS | | R\$ (741.071,94) |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL | | R\$ (13.748,88) |
| (-) UTILIDADES E SERVIÇOS | | R\$ (0,00) |
| (-) DESPESAS GERAIS | | R\$ (727.323,06) |
| (-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS | | R\$ (0,00) |
| (-) COM VEICULOS | | R\$ (0,00) |
| (-) DESPESAS GERAIS | | R\$ (0,00) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R\$ (846,40) |
| (-) DESPESAS GERAIS | | R\$ (846,40) |
| (-) RECEITAS FINANCEIRAS | | R\$ 265,43 |
| RECEITAS FINANCEIRAS | | R\$ 265,43 |
| (-) DESPESAS TRIBUTARIAS | | R\$ (7.692,91) |
| (-) Impostos Federais | | R\$ (1.510,97) |
| (-) Impostos Estaduais | | R\$ (5.615,86) |
| (-) Impostos e Taxas Diversas | | R\$ (272,72) |
| (-) Notificações | | R\$ (0,00) |
| (-) ENCARGOS SOBRE IMPOSTOS | | R\$ (293,36) |
| (-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | | R\$ 692,39 |
| RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS | | R\$ 692,39 |
| (=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO | | R\$ 0,00 |
| (-) (=) PREJUIZO OPERACIONAL LIQUIDO | | R\$ (704.700,82) |
| (-) RESULTADO ANTES DA CS E IR | | R\$ (704.700,82) |
| (-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA | | R\$ (4.269,66) |
| (-) IRPJ Lucro Presumido | | R\$ (4.269,66) |
| (-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | | R\$ (3.842,72) |
| (-) CSSL Lucro Presumido | | R\$ (3.842,72) |
| (=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO | | R\$ 0,00 |
| (-) (=) PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO | | R\$ (712.813,20) |
| (-) Distribuição de Lucros | | R\$ (0,00) |
| (=) LUCRO LÍQUIDO APÓS COMPENSAÇÕES E DISTRIBUIÇÃO | | R\$ 0,00 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EA.AF.49.45.6C.2B.FD.89.96.7A.7B.72.2C.52.3C.01.72.BA.FB.D7-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

ÍTACA EIRELI
24.845.457/0001-65

01/01/2018 a 31/12/2018

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

| | 2018 | 2017 |
|---|---------------------|---------------------|
| SALDO ACUMULADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE LUCRO OU PREJUÍZO ACUMULADO | 2.949.330,80 | 794.539,07 |
| AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 |
| EFEITOS DA MUDANÇA DE CRITÉRIOS CONTÁBEIS | | |
| (-) Efeitos negativos em mudanças de critérios ou políticas contábeis | 0,00 | 0,00 |
| (+) Efeitos positivos em mudanças de critérios ou políticas contábeis | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO | (712.813,20) | 2.154.791,73 |
| DESTINAÇÃO DO LUCRO | 0,00 | 0,00 |
| Distribuição de lucros aos sócios | 0,00 | 0,00 |
| SALDO ATUAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 2.236.517,60 | 2.949.330,80 |

01/01/2018

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|----------------------------------|----------------------------|
| NIRE 42600224443 | CNPJ 24.845.457/0001-65 |
| NOME EMPRESARIAL ÍTACA EIRELI | |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|--|--|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018 |
| NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO | NÚMERO DO LIVRO 3 |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) EA.AF.49.45.6C.2B.FD.89.96.7A.7B.72.2C.52.3C.01.72.BA.FB.D7 | |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|---|---|----------------------------|-------------------|
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 82863259000120 | ESCOLBE CONTABILIDADE LTDA: 82863259000120 | 118414130887895120 978312685021774358 19 | 13/08/2018 a 13/08/2019 | Sim |
| Contador | 59775068991 | CLAUDEMIR JERONIMO DE OLIVEIRA: 59775068991 | 108742840488331226 730297130777032439 640 | 19/06/2018 a 18/06/2021 | Não |

NÚMERO DO RECIBO:

EA.AF.49.45.6C.2B.FD.89.96.7A.7B.
72.2C.52.3C.01.72.BA.FB.D7-4

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 22/04/2019 às 16:01:22

86.94.18.ED.A0.19.BE.20
 4C.D4.D7.58.CA.54.1D.BF

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

150



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6468263

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Blumenau, com distribuição anterior à data de 12/05/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ÍTACA EIRELI, portador do CNPJ: 24.845.457/0001-65. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Blumenau, segunda-feira, 13 de maio de 2019.

000152



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.009.792 DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/FEV/2007

NOME: IMAD GIOVANNI REICHERT

FILIAÇÃO: AMELINO REICHERT
MIRIAM REICHERT

NACIONALIDADE: PERUANA SE DATA DE NASCIMENTO: 02/ABR/1985

DOC. ORDEM: 2 NASC. 9200 LV 3-16 FL 183

CPF: 916.421.357/00

SIGNATURA DO DIRETOR: *Augusto Buchele*
Delegado Regional de Polícia
Mat. 218.019-7

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24845457/0001-65
Razão Social: ITACA EIRELI ME
Endereço: LUIZ ALTEMBURG SENIOR 635 / ESCOLA AGRICOLA / BLUMENAU / SC
/ 89031-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/04/2019 a 27/05/2019

Certificação Número: 2019042802523286644406

Informação obtida em 07/05/2019, às 08:47:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Secretaria da Fazenda

Diretoria de Receita

Gerência de Cobrança

www.blumenau.sc.gov.br

400154

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: ITACA EIRELI - ME

CPF/CNPJ: 24.845.457/0001-65

CMC: 115025

Endereço: LUIZ ALTENBURG SENIOR 635, SALA 101, ESCOLA AGRICOLA, BLUMENAU - SC, CEP 89031-300

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 60043702191

Assinatura Digital: 7718EA1771AFA391A90AD70518F6F933

Data/Hora Emissão: 20/02/2019 09:04:03

Data Validade: 19/08/2019

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao>



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

155

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ÍTACA EIRELI**
CNPJ/CPF: **24.845.457/0001-65**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **190140031954502**
Data de emissão: **01/04/2019 15:22:09**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **31/05/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

156

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ITACA EIRELI**
CNPJ: **24.845.457/0001-65**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:08:17 do dia 20/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/08/2019.

Código de controle da certidão: **BBAB.56F1.4348.C979**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EMPRESA
ALTERMED MATERIAL
MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ 00.802.002/0001-02



00158

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.802.002/0001-02
Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia: ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/07/2019

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | |
|---|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 26/10/2019 |
| FGTS | Validade: | 29/05/2019 |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 26/10/2019 |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 26/05/2019 |
| Receita Municipal | Validade: | 25/06/2019 |

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2019



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A
Município de Capanema - 2656
Avenida Pedro Veriato Parigot de Souza
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr.: 038/2019

Data Entrega..... : 15/05/2019

Horário Entrega... : 08:30

Rio do Sul (SC), 15 de Maio de 2019

| Item | Qtde | U.M. | Descrição dos Produtos | Registro ANVISA | Embalagem (Qtde CX) | Marca e/ou Fabricante | Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo | R\$ Unitário | R\$ Total |
|------|------|------|--|-----------------|---------------------|-----------------------|--|--------------|-----------|
| 4 | 3 | UN | Compressor de ar odontológico com pintura interna do reservatório antioxidante, protetor termico, protecao para o motor eletrico e filtros na entrada e saída de ar. atende lou mais consultorios odontologicos. informacoes tecnicas: tensao: 110v ou 220v potencia: minima 1.700w (2.28 hp), deslocamento teorico aproximado 424 l/min, pressao maxima: 8 bar, baixo ruido, garantia: 1 ano e assistencia tecnica. registro na anvisa. | NÃO REGULADO | 00000 | Airmed | Mod. am2 | 4.394,99000 | 13.184,97 |

Lote por Extenso: (treze mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos ***)**

Total do Lote 4: 13.184,97

Total por Extenso: (treze mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos ***)**

Total Geral (R\$): 13.184,97

Condições de Fornecimento:

Condições de Pagamento..... : 15DD
Frete..... : Incluso
Prazo de Entrega..... : 20 dias
Validade da Proposta..... : 365 dias

Aceitamos o fornecimento dos materiais acima relacionados com os preços e condições que propomos, sendo que os preços constantes na proposta compreendem todas as despesas (fretes, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final.

Malcon Cordova Pereira

Malcon Cordova Pereira

Procurador

015.886.939-70

ALTERMED MAT. MED. HOSP. LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02
Malcon Cordova Pereira
Gerente Administrativo
CPF: 015.886.939-70 - CRC/SC 02813710-4

PHONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

E: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

contato@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Nr.: 26751

Pág.: 00001



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 26751
Documento: 20

A
Município de Capanema
Avenida Pedro Veriato Parigot de Souza, 1080 - Centro
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 038/2019

Data: 15/05/2019

Horário: 08:30

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e quem interessar possa que o preço proposto no presente processo licitatório compreende todas as despesas (frete, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final, e que os produtos a serem entregues ficarão sob a nossa inteira responsabilidade até sua entrega definitiva. Declaramos também que a Altermed Material Medico Hospitalar Ltda, possui conta corrente no Banco Itaú (341), na cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, Agência número 8483, Conta Corrente número 06341-1, onde é cliente desde 01/1996, e que Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente Administrativo, portador do CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Bairro Fundo Canoas, Cep: 89.163-554, Rio do Sul, SC, é representante legal da empresa de acordo com procuração pública registrada no Livro 179, folhas 94 e 95, no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos, da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina. E por ser expressão de verdade firmo à presente.

P. Pereira
Altermed Mat Med Hosp Ltda

Maicon Cordova Pereira
Procurador

RG: 3.242.195

CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 15 de Maio de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



477) 101



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 28751
Documento: 148

A
Município de Capanema
Avenida Pedro Veriato Parigot de Souza, 1080 - Centro
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 038/2019
Data: 15/05/2019
Horário: 08:30

DECLARAÇÃO

Razão Social: Altermed Material Médico Hospitalar LTDA. CNPJ: 00.802.002/0001-02 - IE: 25.314.899-5, I.M: 19313 Endereço: Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas. Cidade: Rio do Sul - CEP.: 89.163-554 - Estado: SC - Telefone: (47) 3520-9000 Fax: (47) 3520-9004 - E-mail: altermed@altermed.com.br / licitacoes@altermed.com.br. Banco: Banco Itaú - Agência: 8483 - Conta Corrente: 06341-1. Nome completo da pessoa que assinará o contrato: Maicon Cordova Pereira. Nacionalidade: Brasileiro. Estado Civil: Casado. Nascimento: 01/10/1978. Cargo que ocupa: Procurador. RG: 3.242.195 - CPF: 015.886.939-70. Endereço: Estrada Henrique Munzfeld - Fundo Canoas. Cidade: Rio do Sul - CEP: 89.163-554. Deseja receber o contrato através de: (X) E-mail () Correio - contratos@altermed.com.br.

Maicon Cordova Pereira
Altermed Mat Med Hosp Ltda

Maicon Cordova Pereira
Procurador

RG: 3.242.195

CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 15 de Maio de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 26751
Documento: 86

A
Município de Capanema
Avenida Pedro Veriato Parigot de Souza, 1080 - Centro
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 038/2019
Data: 15/05/2019
Horário: 08:30

Declaração

A empresa Altermed Material Médico Hospitalar, situada a Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, Santa Catarina, DECLARA formalmente que prestará garantia e assistência dos itens ofertados na proposta, a qual não será inferior a 12 (Doze) meses a contar da entrega do equipamento e/ou material, em caso de defeitos de Fabricação. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

Maicon Cordova Pereira
Altermed Mat Med Hosp Ltda

Maicon Cordova Pereira
Procurador

RG: 3.242.195

CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 15 de Maio de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



448163

00.802.002/0001-02



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 28751
Documento: 89

A
Município de Capanema
Avenida Pedro Verlato Parigot de Souza, 1080 - Centro
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 038/2019
Data: 15/05/2019
Horário: 08:30

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e quem interessar possa que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas no presente processo licitatório, bem como atendem a todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos, formas e locais de entrega, quantidades, forma de pagamento, validade da proposta e que nos submetemos ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, e que, se vencedor desta licitação, forneceremos o objeto da mesma pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

Macon Cordova Pereira
Altermed Mat Med Hosp Ltda

Macon Cordova Pereira
Procurador

RG: 3.242.195

CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 15 de Maio de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



A
Município de Capanema
Avenida Pedro Veriato Parigot de Souza, 1080 - Centro
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 038/2019
Data: 15/05/2019
Horário: 08:30

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e a quem interessar possa que prestaremos assistência técnica dos equipamentos, de acordo com os prazos e suas referidas garantias, e que se necessário (dentro do prazo de garantia) nos responsabilizaremos por eventuais despesas caso seja constatada a necessidade do envio do equipamento ao fabricante, declaramos também que os equipamentos entregues acompanharão manual de instruções, bem como informações referentes à instalação, treinamento, funcionamento e assistência técnica autorizada. Declaramos ainda que possuímos condições de adquirir de peças sobressalentes para reposição, caso for necessário. E por ser expressão de verdade firmo o presente.


Altermed Mat Med Hosp Ltda

Maicon Cordova Pereira
Procurador

RG: 3.242.195

CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 15 de Maio de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

00105

00.802.002/0001-02



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 26751
Documento: 121

A
Município de Capanema
Avenida Pedro Veriato Parigot de Souza, 1080 - Centro
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 038/2019
Data: 15/05/2019
Horário: 08:30

Declaração

Declaramos para os fins de participação no presente certame que o(s) produto(s) cotado(s) ATENDE(M) as Normas da ABNT e que estão de acordo com as especificações técnicas ditadas pelo INMETRO e ANVISA, estando assim também de acordo com o descritivo previsto no Edital. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

P. Pereira de Liz Pereira
Altermed Mat Med Hosp Ltda

Maicon Cordova Pereira
Procurador

RG: 3.242.195

CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 15 de Maio de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: ----- SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, **para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. (SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE).** Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

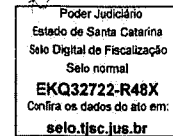
Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
Continua na próxima folha.



Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016
da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnén, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$ 46,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) (a) **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** - Outorgante representada por **ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA.** Eu, *Isabel Sane Kuhnén*, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeliã, digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.
Em test. da verdade.

Isabel Sane Kuhnén
ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial



Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



107



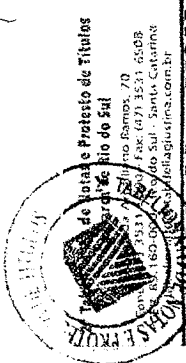
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-654


RIO DO SUL - SC

PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia a Sra. Paola de Liz Fontana, CPF: 009.968.339-35 e RG: 4288471, outorgando-lhe poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato. E por ser expressão de verdade firmo à presente convalidando-a até 30 de Junho de 2019.



RECONHECIMENTO - 6666936
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de
(1) MAICON CORDOVA PEREIRA
Rio do Sul, 30 de abril de 2019.
Em test. da verdade.



KELLY LETICIA HOSS - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 3,26 + selo. R\$ 1,96 - Total: R\$ 5,20 Selo Digital de
Fiscalização - Selo normal FUE75393-9HWC
Confira os dados do ato em: selodigital.tjb.jus.br
Impresso por: KELLY

Maria Zélia Della Giustina - Tabeliã
 Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Tabelião Substituto

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 29 de Abril de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Francisco Epifânio Pessoa, 1165 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58200-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3344-5434 - Fax: (81) 3344-5434

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2009 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dei fé

Cód. Autenticação: 27033004191627480644-1 - Data: 30/04/2019 16:29:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM09165-C69W
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjb.jus.br>

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

008108

00.802.002/0001-02



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 28751
Documento: 79

A
Município de Capanema
Avenida Pedro Veriato Parigot de Souza, 1080 - Centro
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 038/2019
Data: 15/05/2019
Horário: 08:30

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório acima mencionado, instaurado pelo presente órgão, que estamos encaminhando anexo toda a documentação necessária para HABILITAÇÃO de nossa empresa, contendo 34 página(s) e de acordo com as exigências do presente processo. Declaramos também que o(s) objeto(s) ofertado(s) atende(m) todas as especificações descritas no presente processo licitatório, bem como atendem a todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega, quantidades, forma de pagamento, validade da proposta e que nos submetemos ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

P. Pereira de Liz Fontana
Altermed Mat Med Hosp Ltda

Macon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 15 de Maio de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



0111) 109

00.802.002/0001-02



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 26751
Documento: 9

A
Município de Capanema
Avenida Pedro Veriato Parigot de Souza, 1080 - Centro
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 038/2019
Data: 15/05/2019
Horário: 08:30

DECLARAÇÃO

Declaramos, que atendemos ao inciso V, do artigo 27, da lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possuímos em nosso quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturno, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Declaramos também que essa empresa cumpre com as normas referentes à saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual 10.732/98 e a Lei Nº 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do decreto N/ 3.555/2000 e ainda que atendemos plenamente ao decreto Nº 2398 de 20 Dezembro de 1999 que dispõe sobre a Política Nacional Para Integração Da Pessoa Portadora de Deficiência. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

P. J. Pedro de Brito Pereira
Altermed Mat Med Hosp Ltda

Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 15 de Maio de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

A

Município de Capanema

Av. Pedro Veriato Parigot de Souza, 1080 – Centro

Cep: 85760-000 – CAPANEMA - PR

Att: Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 038/2019

Data: 15/05/2019

Horário: 08:30

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul/SC, através de seu representante legal infra-assinado, que:

a) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

b) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

c) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Maicon Cordova Pereira, Portador(a) do RG sob nº 3.242.195 e CPF nº 015.886.939-70, cuja função/cargo é Gerente Administrativo (procurador) responsável pela assinatura do Contrato.

d) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

e) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

f) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacoes@altermed.com.br contratos@altermed.com.br

Telefone: (47) 3520 9000

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5
Fax: +55 (47) 3520 9004
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

 /Altermed

Página 1 de 2

Paula



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

g) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

h) Nomeamos e constituímos o senhor (a) Maicon Cordova Pereira, portador (a) do CPF n.º: 015.886.939-70, para ser o (a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º 038/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Pi Paula de Liz Fombra
Altermed Mat Méd Hosp Ltda.

Maicon Cordova Pereira

RG n.º: 3.242.195

CPF n.º: 015.886.939-70

Procurador

Rio do Sul (SC), 15 de Maio de 2019.

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554

CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5

Fax: +55 (47) 3520 9004

altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

 /Altermed

172

00.802.002/0001-02



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 28751
Documento: 13

A
Município de Capanema
Avenida Pedro Veriato Parigot de Souza, 1080 - Centro
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 038/2019
Data: 15/05/2019
Horário: 08:30

DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

Declaramos cumprir plenamente os requisitos de habilitação do processo licitatório acima referenciado, quanto a totalidade dos documentos solicitados para as habilitações jurídica, e econômico e financeira, para fins no disposto no inciso VII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002, e principalmente de que estamos em situação regular perante a Fazenda Nacional, Justiça do trabalho, a Seguridade Social (INSS), e o Fundo de garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como com as Fazendas Estaduais e Municipais, sob pena de sanção do Art. 7º da mesma Lei, ficando impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos e podendo ainda sermos descredenciado do SICAF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores de Estados, Distrito Federal e Municípios. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

Maicon Cordova Pereira
Altermed Mat Med Hosp Ltda

Maicon Cordova Pereira
Procurador

RG: 3.242.195

CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 15 de Maio de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02 - 7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/09/2007 e CPF nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem, em comum acordo, alterar o contrato social, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária, em especial ao Decreto 1800/96 e pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter o seguinte objeto: "COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E

[Handwritten signatures]

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2017
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - AS 505
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP: 53034-000 - www.azevedobastos.br - Tel.: (31) 3244-5044 - Fax: (31) 3244-5041

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27031610181133380010-1; Data: 16/10/2018 11:37:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHP61115-1BRH
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular

12

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA: À vista das modificações estabelecidas pelo Novo Código Civil Brasileiro, estabelecido pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 consolida-se o Contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agrônômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, precedentemente qualificados únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem em comum acordo, consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes, em especial ao contido no decreto nº 1800/96 e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.370-0
Al. Princesa Estácio Faria 1161 - Bairro Dom Lino - João Pinheiro - CE: 56350-00 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (31) 2142-3400 - Fax: (31) 2142-3444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27031610181133380010-3; Data: 16/10/2018 11:37:33

Seio Digital de Fiscalização: Tipo Normal C: AHP61113-VA1H
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Título7

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| ITEM | INVESTIDORES | COTAS | VALORES |
|--------------|--------------------------------|------------------|-------------------------|
| 01 | ANACLETO FERRARI | 820.000 | R\$ 820.000,00 |
| 02 | ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI | 100.000 | R\$ 100.000,00 |
| 03 | GABRIELA VITORIA FERRARI | 80.000 | R\$ 80.000,00 |
| TOTAL | | 1.000.000 | R\$ 1.000.000,00 |

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios não repondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

CLÁUSULA NONA: As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CAPÍTULO III

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando porém, os seguintes parágrafos:

[Handwritten signatures and initials]

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0
Rua Francisco Estácio Pereira Nogueira, 1145 - Bairro Dom Elói - 88015-000 - Florianópolis - SC
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo digitado. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 27031610181133380010-5; Data: 16/10/2018 11:37:39
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHP61111-OUFP
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

[Handwritten mark]

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

PARÁGRAFO QUARTO: Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para os herdeiros legais, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

PARÁGRAFO QUINTO: A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

PARÁGRAFO SEXTO: As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

PARÁGRAFO NONO: Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam herdeiros, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo do caput, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

[Handwritten signatures and initials]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Rua: Presidente Faria, 1111 - 4º andar - Vila Esplanada - Fone: (51) 3333-3333 - Fax: (51) 3333-3333 - www.azevedobastos.com.br
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente cópia digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 27031610181133380010-7; Data: 16/10/2018 11:37:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHP61109-3R4O.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23.
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

[Handwritten signatures]

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certífico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código OJ 06 870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Edifício Dom Elói - 22050-000 Petrópolis - CEP 26230-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (24) 244-2444 - Fax: (24) 244-2444
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 27031610181133380010-9; Data: 16/10/2018 11:37:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AHP61107-A3Ne
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: <https://sejodigital.tpb.jus.br>

[Handwritten mark]

178

16/10/2018

<https://autdigital.azedobastos.not.br/home/comprovante/27031610181133380010>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica da todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal da Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/10/2018 14:05:22 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º a seus §§ 1º a 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autantica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1096866

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 18/10/2019 11:37:54 (hora local).

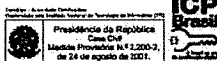
*Código de Autenticação Digital: 27031610181133380010-1 a 27031610181133380010-10

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/84, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94057f2d69fe6bc05bd6336f4280c73679a9575edc60b57510d52b740cd162066fcb45b983c9817fad220c77af02f8ad8561b150d93000dff791d8b92cbb0fb8f016b7956ba32bf68



2

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: ----- SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE).** Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

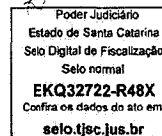
Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
Continua na próxima folha..



Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016
da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnén, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$ 46,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) (a) **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** - Outorgante representada por **ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ, NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA.** Eu, **Isabel Sane Kuhnén**, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeliã, digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.
Em testº da verdade.

ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial



Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



179

000180

00.802.002/0001-02



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554


RIO DO SUL - SC

PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia a Sra. Paola de Liz Fontana, CPF: 009.968.339-35 e RG: 4288471, outorgando-lhe poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato. E por ser expressão de verdade firme à presente convalidando-a até 30 de Junho de 2019.

Handwritten signature: Kelly Letícia Hoss

RECONEHIMENTO - 668696
 Reconheço a assinatura por AUTENTICA de:
 (1) MAICON CORDOVA PEREIRA
 Rio do Sul, 30 de abril de 2019.
 Em test. da verdade.



KELLY LETÍCIA HOSS - Escrevente Notarial
 Emplacamento: R\$ 3,26 + selo: R\$ 1,05 - Total: R\$ 4,31 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FUE75393-8HYC
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
 Impresso por: KELLY

Maria Zélia Della Giustina - Tabelião
 Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Tabelião Substituto

RIO DO SUL (SC), 29 de Abril de 2019

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

FONE: +55 (47) 3520 9000

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 51030-800 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (51) 3344-5434 - Fax: (51) 3344-5434

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27033004191627480644-1; Data: 30/04/2019 16:29:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM09165-C69W;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valter Azevedo do Miranda Cavalcanti
Tribunal

2

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

| | | | |
|---|---|--|------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | |
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.802.002/0001-02 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 11/09/1995 | |
| NOME EMPRESARIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES | | | PORTE DEMAIS |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO EST BOA ESPERANCA | NÚMERO 2320 | COMPLEMENTO | |
| CEP 89.163-554 | BAIRRO/DISTRITO FUNDO CANOAS | MUNICÍPIO RÍD DO SUL | UF SC |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ALTERMED@ALTERMED.COM.BR | | TELEFONE (47) 3520-9000 / (47) 3521-2412 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2000 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

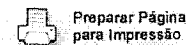
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 27/03/2019 às 10:19:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

011182

<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaSe...>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **00.802.002/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:23:49 do dia 19/12/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/06/2019.
Código de controle da certidão: **9795.3C8B.5D89.C81B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2

183



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ/CPF: **00.802.002/0001-02**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **190140030122325**
Data de emissão: **27/03/2019 10:42:25**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **26/05/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 27/03/2019 10:42:25

W

184



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Departamento de Arrecadação

CERTIDÃO NÚMERO

11250/2019

Emissão em 27/03/2019

| | |
|---|------------------------------|
| Nome: 359785 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02 |
| Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA | Nº: 2320 |
| Complemento: | |
| CEP: 89.163-554 | Bairro: FUNDO CANOAS |
| | Cidade: Rio do Sul |

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S) em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

| |
|---|
| <p>A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão. Acesse: http://www.riodosul.atende.net Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte</p> |
|---|

Rio do Sul - SC, 27 de março de 2019

PRAÇA 25 DE JULHO,1-CENTRO
Rio do Sul (SC) - CEP: 89160000 - Fone: (047) 35311200

12

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 00802002/0001-02
Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Endereço: ETR BOA ESPERANCA 2320 / FUNDOS CANOAS / RIO DO SUL / SC / 89160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/04/2019 a 29/05/2019

Certificação Número: 2019043001174254324535

Informação obtida em 30/04/2019, às 11:03:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

R



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.802.002/0001-02
Certidão nº: 164748846/2018
Expedição: 18/12/2018, às 16:56:37
Validade: 15/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.802.002/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

12

187



06/05/2019 8850679

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Rio do Sul

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6448674

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 05/05/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, portador do CNPJ: 00.802.002/0001-02. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, segunda-feira, 6 de maio de 2019.

PEDIDO Nº: **8850679**

12



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina
Diretoria-Geral Judiciária
Diretoria de Cadastro e Distribuição Processual

Número do pedido: 6810
FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 6810

À vista dos constantes **no sistema eproc** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 00.802.002/0001-02

Certidão emitida às 14:21 de 06/05/2019.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

27/03/2019

Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

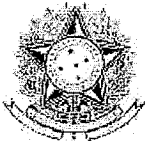
Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

|  ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS | | | |
|--|--|---|-----------------------------|
| CNPJ/CPF 00.802.002/0001-02 | | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | |
| | | Início Atividade com ICMS 01/10/1995 | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 253.148.995 | | NOME EMPRESARIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 7739002 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 3312102 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional 4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4783802 - Comércio varejista de artigos esportivos 4729599 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente | | | |
| CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/07/2011 - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe a partir de 25/07/2017 - Modal Rodoviário - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/12/2008 | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2052 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| LOGRADOURO ESTRADA BOA ESPERANÇA | | NÚMERO 2320 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 89163-554 | BAIRRO/DISTRITO FUNDO CANOAS | MUNICÍPIO RIO DO SUL | UF SC |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 01/10/1995 | | | |

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
 Emitido em 27/03/2019 10:40:01 (data e hora de Brasília).

21



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE



190

2019

| | | | | | |
|--|----------------|------------------------|---|------------------------------|--|
| CADASTRO NO CRF SOB N° 6360 | REGIONAL SC | VALIDADE 31/03/2020 | ROTA 8 | AUTENTICAÇÃO cb7df6737a5c | |
| RAZÃO / DENOMINAÇÃO SOCIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | | | | | |
| NOME DE FANTASIA ***** | | | | | |
| TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS | | | NATUREZA DE ATIVIDADE DIST MEDIC, SANEANTE, COSMST, PROD SAUDE | | |
| ENDEREÇO ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320 | | | | CNPJ 00.802.002/0001-02 | |
| LOCALIDADE FUNDO CANOAS | | | CIDADE RIO DO SUL - SC | | |

HORÁRIO FUNCIONAMENTO

| Domingo | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado |
|---------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|--------|
| ***** | 07:42 as 12:00 | 07:42 as 12:00 | 07:42 as 12:00 | 07:42 as 12:00 | 07:42 as 12:00 | ***** |
| ***** | 13:30 as 18:00 | 13:30 as 18:00 | 13:30 as 18:00 | 13:30 as 18:00 | 13:30 as 18:00 | ***** |

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

| TIPO | INSCRIÇÃO | NOME | FUNÇÃO | SITUAÇÃO |
|------|-----------|---------------|-----------------|------------|
| F | 8479 | LEANDRO HEINZ | DIRETOR TÉCNICO | CONTRATADO |

| Domingo | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado |
|---------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|--------|
| ***** | 07:42 AS 12:00 | 07:42 AS 12:00 | 07:42 AS 12:00 | 07:42 AS 12:00 | 07:42 AS 12:00 | ***** |
| ***** | 13:30 AS 18:00 | 13:30 AS 18:00 | 13:30 AS 18:00 | 13:30 AS 18:00 | 13:30 AS 18:00 | ***** |

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

FLORIANÓPOLIS, 12 de Março de 2019.

KAREN BERENICE DENEZ
PRESIDENTE DO CRF-SC

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

Página 1 de 2

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 55030-900 - www.azevedobastos.pb.br - Tel: (31) 2144-5494 - Fax: (31) 2144-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27031203191416520020-1; Data: 12/03/2019 14:26:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIG02442-CJJB.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Título

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

12

191

12/03/2019

https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27031203191416520020

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/03/2019 14:27:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1196063

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/03/2020 14:26:03 (hora local)**.

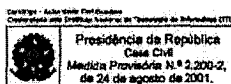
¹**Código de Autenticação Digital:** 27031203191416520020-1 a 27031203191416520020-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb636d83fcc5bbe99f67f92d2a0f0ac624c73de5be5fec860ea94e85762172b81220c77af02f8ad8561b150d93000dffa1f1293131dda4a4f584cad2d59435f0



10



Prefeitura Municipal Rio do Sul - SC

192

Concede o presente

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À Empresa: AL TERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Nome Fantasia: ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02 Matriz Insc. Mun.: 19313 Cad. Imob.: 10276

End.: ESTRADA BOA ESPERANCA Nº 2320 Compl.:

Bairro: FUNDO CANOAS Cidade: Rio do Sul CEP: 89.163-554 Estado: SC

Atividade Principal: 0046.4/51.01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Secudária(s):

- 0033.1/21.02 Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
- 0046.3/71.99 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 0046.4/43.01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 0046.4/51.03 Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 0046.4/60.01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 0046.4/60.02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 0046.4/94.08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 0046.4/94.99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 0047.2/96.99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 0047.6/36.02 Comércio varejista de artigos esportivos

Início das Atividades: 01/10/1995 Validade deste documento: INDETERMINADO

VÁLIDO POR PRAZO INDETERMINADO, ENQUANTO PERMANECEREM INALTERADAS AS CONDIÇÕES QUE DERAM CAUSA À SUA CONCESSÃO, CONFORME PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 191/2008 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

Inscrição Municipal: 19313 Data emissão: 07/12/2017

Informações Complementares:

Responsável Técnico

Nome: LEANDRO HEINZ CPF: 046.090.389-16

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO APÓS ATENDIDA AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE VERSA SOBRE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, MEIO AMBIENTE E POSTURAS.

CONSERVAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Código de Autenticação: WIS031201-298-XJGXEQ-250349235

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAU 06370-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro São Antônio - Joinville/SC - CEP: 89.203-500 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (51) 333-5544 - Fax: (51) 333-5544

Autenticação Digital

UVYI, QUL: 111 12:1800018212180953410521-1; Data: 18/12/2018 09:54:56

Cód. Autenticação: 27031812180953410521-1; Data: 18/12/2018 09:54:56

Confira os dados do ato em: <https://sejodigital.tjpb.jus.br>

RECIBO DO CONTRIBUINTE
MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC
TAXA DE VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE NORMAS
MUNICIPAIS/2019

| | | |
|---|--------------------------------------|------------------------------|
| Parcela ÚNICA | Vencimento 31/01/2019 | Outras Informações |
| Agência/ Cód. Cedente 367 - 01/90000-1 | | Cadastro Econômico 1931.3 |
| Espécie/Quantidade Moeda RS | TVCNM | 151,44 |
| Valor Documento | Total | 151,44 |
| (-) Descontos/Abatimentos 0,00 | NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO | |
| (+) Correção | Lct: 77817/2019 | |
| (+) Multa | 23790.36706 90190.000746 | |
| (+) Juros | 89009.000003 1 | |
| (=) Valor Cobrado | 77860000015144 | |
| Nosso Número 01900007499-9 | | |
| Nro. Documento 6316091 | | |
| Sacado 359785 | CPF/CNPJ | 00.802.002/0001-02 |
| ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | | |

| | | | | | |
|--|-----------------------------|--------------------------------------|------------------------------|--|-----------------------------------|
| Local de Pagamento PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO | | | | Parcela ÚNICA | Vencimento 31/01/2019 |
| Cedente MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC 83.102.574/0001-06 | | | | Agência/Cód. Cedente 367 - 01/90000-1 | |
| Data Emissão 14/01/2019 | Número Documento 6316091 | Espécie Carnê | Aceite N | Nosso Número 01900007499-9 | |
| Uso do Banco | Carteira 09 | Espécie Moeda R\$ | Valor Moeda | (-) Valor do Documento 151,44 | |
| TVCNM | 151,44 | NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO | | | (-) Descontos/Abatimentos 0,00 |
| Total | 302,88 | Nro Lançamento: 77817/2019 | | | (+) Correção |
| | | | Cadastro Econômico 1931.3 | | |
| | | | COTA ÚNICA | | |
| Sacado: 359785 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | | | CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02 | | |
| Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320 | | | | | |
| Bairro: FUNDO CANOAS | | | Cidade: Rio do Sul | Cep: 89 163-564 | |



01/2019

Banco do Brasil



Consultas - Emissão de comprovantes

G337181416858782025
18/01/2019 14:25:05

18/01/2019 - BANCO DO BRASIL - 14:25:07
027600276 0021

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CLIENTE: ALTERMED MATERIAL MEDICO
AGENCIA: 0276-3 CONTA: 381.949-3
BANCO BRADESCO S.A.

23790367069019000074699009000003177860000015144

BENEFICIARIO:
RIO DO SUL PREFEITURA
NOME FANTASIA:
RIO DO SUL PREFEITURA ESPECIAL
CNPJ: 83.102.574/0001-06

PAGADOR:
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
CNPJ: 00.802.002/0001-02

NR. DOCUMENTO 11.801
DATA DE VENCIMENTO 31/01/2019
DATA DO PAGAMENTO 18/01/2019
VALOR DO DOCUMENTO 151,44
VALOR COBRADO 151,44

NR. AUTENTICACAO E. 437.84D.19F.1AB.07E

Transação efetuada com sucesso por: J0122967 ANACLETO FERRARI.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP: 55030-900 - www.azevedobastos.pb.br - Tel: (033) 3244-994 - Fax: (033) 3244-940

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº R. 4º e 8º da Lei Federal 6.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27032101191726140537-1; Data: 21/01/2019 17:27:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C- AIA50680-CMEP
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular: Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

195

RECIBO DO PAGADOR

Bradesco | 237-2 |

Beneficiário
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
 83.102.574/0001-06
 PRACA 25 DE JULHO 1
 CENTRO 89160-000
 RIO DO SUL SC

Referência
Taxa Vigilância Sanitária 2018
31/05/2018 UNICA

Agência/Código do Beneficiário
 0367/90000-1

Nosso Número
 09/01800010354-2

Nº do documento
 5948314

(*) Valor do Documento
226,38

(-) Descoberto

(+) Valor cobrado

Pagador
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
 Código: 359785
 CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02
 Cadastro: 19313

Bradesco | 237-2 | 23790.36706 90180.001035 54009.000008 1 75410000022638

Local de pagamento
 PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO

Vencimento
 31/05/2018

Beneficiário
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL 83.102.574/0001-06

Agência/Código do Beneficiário
 0367/90000-1

| Parcela | Data do Documento | Nº do Documento | Especie do Documento | Atipic | Data de Processamento | Nosso Número |
|---------|-------------------|-----------------|----------------------|--------|-----------------------|------------------|
| UNICA | 29/12/2017 | 5948314 | OU | N | 29/12/2017 | 09/01800010354-2 |

Uso do Banco
 09

Carteira
 RS

Moeda
 Quantidade

Valor
 (=) Valor do Documento
226,38

Instruções (Torna de responsabilidade do Beneficiário)
 Taxa Vigilância Sanitária 226,38 **NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.**
 Retirar nova Guia na Prefeitura ou através do Site: www.riodosul.sc.gov.br

(-) Desconto

(+) Outras Deduções / Abatimentos

(-) Mora / Multa / Juros

(+) Outros Acréscimos

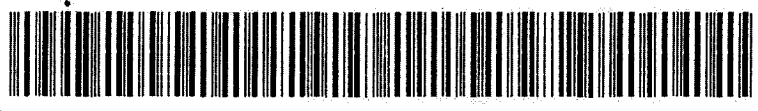
(=) Valor Cobrado

Pagador
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
 ESTRADA BOA ESPERANCA 2320 FUNDO CANDIAS
 89162-554 - Rio do Sul - SC
 Sacador/Avalista

Taxa Vigilância Sanitária 2018

Código: 359785
CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02
Cadastro: 19313

Autenticação mecânica / Ficha de Compensação



Boletos, Convênios e outros

A35G161536588663065
16/01/2018 15:56:40

16/01/2018 - BANCO DO BRASIL - 15:56:39
027600276 0012

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ALTERMED MATERIAL MEDICO
AGENCIA: 0276-3 CONTA: 30.778-5
BANCO BRADESCO S.A.

23790367069018000103554009000008175410000022638
NR. DOCUMENTO 11.614
DATA DO PAGAMENTO 16/01/2018
VALOR DO DOCUMENTO 226,38
VALOR COBRADO 226,38
NR. AUTENTICACAO 0.738.4F0.7F1.5A7.ASE

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J0122967 ANACLETO FERRARI.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.879-0
 Av. Presidente Epifânio Pessoa, 1145 - Bairro Boa Esplanada - João Pinheiro/RO - CEP: 76910-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (67) 2144-5044 - Fax: (67) 2144-5044

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 27031701191234040437-1; Data: 17/01/2019 12:34:56

Selo Digital de Fiscalização. Tipo Normal C: AIA44301-X65D.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: GERALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: R BUENOS AIRES 242
BAIRRO: JD BOTANICO CEP: 90670130 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 11.891.664/0001-04
PROCESSO: 25351.262920/2011-93

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: TOPMEDLAR NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDERECO: SETOR DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO TRECHO 04 LOTE 1180/1190/1200/1210 LOJA 03
BAIRRO: SIA CEP: 71200043 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 10.266.935/0001-78
PROCESSO: 25351.449243/2009-94

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: IDEALFARMA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA EPP
ENDERECO: RUA R-09 SN, QUADRA 13-C, MÓDULO 07 E 08
BAIRRO: DAIA CEP: 75132065 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 05.153.990/0001-11
PROCESSO: 25351.468155/2006-94

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
ENDERECO: RUA SERRA NEGRA, Nº 78
BAIRRO: PRAIA DO MORRO CEP: 29216560 - GUARAPARIVAS
CNPJ: 14.832.987/0001-15
PROCESSO: 25351.195193/2012-95

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada no relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de DISTRIBUIR MEDICAMENTO ESPECIAL, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA BRAMED LTDA
ENDERECO: RUA MANDAGUARI Nº 1787
BAIRRO: EMILIANO PERNEIRA CEP: 83325015 - PINHAIS/PR
CNPJ: 11.589.865/0001-51
PROCESSO: 25351.273375/2013-95

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada no relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de distribuir medicamentos sujeitos a controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: Av. 01, sh, Qd. 16 Módulos 07/19 Galpao 03
BAIRRO: Polo Empresarial Goiás CEP: 74985115 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 11.206.099/0001-07
PROCESSO: 25351.338807/2010-98

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: BRASFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA MARAVALHO BELO 77
BAIRRO: MARAMBÁIA CEP: 66623240 - BELÉM/PA
CNPJ: 00.799.666/0001-51
PROCESSO: 25000.019072/99-10

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DIPROHL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDERECO: RUA MORON , 2854
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 99010035 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 94.811.510/0001-92
PROCESSO: 25351.007336/00-81

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: JORGE BATISTA E CIA LTDA
ENDERECO: RUA BURTI DOS LOPES, 399
BAIRRO: SAO PEDRO CEP: 64019480 - TERESINA/PI
CNPJ: 07.222.185/0002-09
PROCESSO: 25000.024107/98-61

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: MEDMX DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDERECO: RUA VALDEMAR STANZANI, Nº 05
BAIRRO: SÃO FRANCISCO DE ASSIS CEP: 29317431 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
CNPJ: 02.863.574/0001-19
PROCESSO: 25351.016997/00-34

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: Macromed Comercio de Material Medico e Hospitalar Ltda
ENDERECO: Av. Sate de Setembro 1210
BAIRRO: Centro CEP: 09912010 - DIADEMA/SP
CNPJ: 53.246.997/0001-20
PROCESSO: 25351.010458/00-37

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA
ENDERECO: AVENIDA PASTEUR, Nº 184
BAIRRO: URCA CEP: 22290240 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 02.424.344/0001-53
PROCESSO: 1476399

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente , descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: REZENDE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
ENDERECO: RUA CHRISTINA MARIA ASSIS, Nº175
BAIRRO: CALIFORNIA CEP: 30855440 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 68.515.410/0001-09
PROCESSO: 25351.029925/00-66

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: FÁRMACO LTDA
ENDERECO: AV SANTOS DUMONT - 300 - ESQUINA COM RUA 02 LOTE 002 - QUADRAZ-3
BAIRRO: LOTEAMENTO CHIACARA 20-A CEP: 77818010 - ARAGUAÍNA/TO
CNPJ: 00.075.298/0001-07
PROCESSO: 25351.022709/00-62

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: F. CARDOSO & CIA LTDA
ENDERECO: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, Nº 750
BAIRRO: MARCO CEP: 66093020 - BELÉM/PA
CNPJ: 04.949.905/0001-63
PROCESSO: 25000.011808/98-11

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: CORDEIRO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
ENDERECO: RUA JURACY MAGALHÃES, 1146
BAIRRO: ESTAÇÃO NOVA CEP: 44035050 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 03.832.356/0001-80
PROCESSO: 25351.018908/01-66

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: SAAN QD 02 LOTE 205
BAIRRO: SAAN CEP: 70632200 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 38.054.979/0001-53
PROCESSO: 25000.032126/96-17

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDERECO: RUA SÃO JOSÉ 1523
BAIRRO: NIX SEPT ROSADO CEP: 59031630 - NATAL/RN
CNPJ: 02.800.122/0001-98
PROCESSO: 25351.023800/00-78

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente, descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDERECO: RUA JUI ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO, Nº 08
BAIRRO: ITAPOÁ CEP: 29101800 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 36.325.157/0001-34
PROCESSO: 25000.028977/98-54

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para as atividades de DISTRIBUIR E TRANSPORTAR MEDICAMENTO ESPECIAL, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: MERCANTIL FARMED LTDA
ENDERECO: ROD RAPOSO TAVARES, SN KM 20,5 VIA ARTERIAL SUL 13 SUB DO BUTANTA BLOCO A MODULO 1008 A MODULO 1010
BAIRRO: BUTANTÁ CEP: 05577300 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 46.642.567/0001-62
PROCESSO: 25000.010961/99-85

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: MK PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA PORTUGUESA, Nº 455
BAIRRO: PARTENON CEP: 90650120 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 00.411.441/0001-86
PROCESSO: 25025.028750/99-39

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.325, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de junho de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: EDNILDO BARBOSA BEZERRA - EPP
ENDERECO: AVENIDA ZEFERINO GALVAO, 515
BAIRRO: CENTRO CEP: 56506410 - ARCOVERDE/PE
CNPJ: 07.147.081/0001-04
PROCESSO: 25351.467156/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11415.7

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA PROFESSOR OSWALDO MIRANDA PEREIRA, 822
BAIRRO: JARDIM LUNA CEP: 58033410 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 09.613.374/0001-57
PROCESSO: 25351.479947/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11444.7

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RCA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E PERFUMARIA LTDA
ENDERECO: RUA CARMO DA CACHOEIRA Nº 217, LOJA 01
BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 30550300 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 11.655.531/0001-39
PROCESSO: 25351.479890/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11432.5

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RAGUIGUS ARTIGOS MÉDICOS LTDA ME
ENDERECO: RUA ROGÉRIO HERMITA CALVO, 123A
BAIRRO: JARDIM SAPOEMBÁ CEP: 03976160 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.495.034/0001-83
PROCESSO: 25351.490116/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.11447.8

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: lima e porto comércio de produtos farmacêuticos ltda
ENDERECO: Florianópolis Francisco de Oliveira, 120
BAIRRO: torre CEP: 50710210 - RECIFE/PE
CNPJ: 13.126.929/0001-03
PROCESSO: 25351.260037/2014-03 AUTORIZ/MS: 1.11283.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RG LOG Logística e Transporte Ltda
ENDERECO: VP LT 01 QD 15 módulos 01 e 02
BAIRRO: DAIA CEP: 75132030 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 10.213.051/0001-55



RESOLUÇÃO - RE Nº 3.317, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.318, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o disposto no inciso X do art. 7º, da Lei 9.782, de 26 de janeiro de 1999; considerando o disposto no inciso VI do art. 2º, da Resolução RDC nº 204 de 6 de julho de 2005; considerando o parecer da área técnica competente; resolve:

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, resolve:

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

ANEXO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA SOLICITANTE: Eurofarma Laboratórios S.A. CNPJ: 61.190.096/0001-92. INDÚSTRIA INTERNACIONAL: Advanced Enzyme Technologies Ltd. ASSUNTO DA PETIÇÃO: 70141 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL de BIOLÓGICOS E BIOTECNOLÓGICOS exceto MERCOSUL. NÚMERO DO PROCESSO: 25351.450949/2013-87. MOTIVOS: Descumprimento das Boas Práticas de Fabricação de Insumos (RDC nº. 249 de 2005), descumprimento da RDC 57 de 2012 e descumprimento do inciso I do Artigo nº 52 da Lei 6360 de 1976. EMPRESA IMPORTADORA: GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda. CNPJ: 06.029372/0001-40. EMPRESA FABRICANTE: GE Healthcare AS. ASSUNTO(S) DA(S) PETIÇÃO(ÕES): Certificação de BPF de Indústria Internacional de Injetáveis exceto Mercosul. NÚMERO(S) DO(S) PROCESSO(S): 25351.145801/2013-41. MOTIVO DO INDEFERIMENTO: desistência de inspeção agendada, em desacordo com o previsto no §2º do art. 8º da Resolução RDC nº. 39, de 14 de agosto de 2013. RAZÃO SOCIAL: Geolab Indústria Farmacêutica S/A. CNPJ: 03.485.572/0001-04. ASSUNTO DA PETIÇÃO: 7329 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de PRODUTOS ESTÉREIS; 7327 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS. NÚMERO(S) DO(S) EXPEDIENTE(S): 25351.492476/2013-77 e 25351.492482/2013-82. MOTIVO: Descumprimento do § 2º, artigo 7º da RDC nº 39/13. EMPRESA IMPORTADORA: Laboratório Touto Brasileiro S/A. CNPJ: 17.159.229/0001-76. EMPRESA FABRICANTE: Pfizer Manufacturing Belgium. ASSUNTO DA PETIÇÃO: 7326 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL de PRODUTOS ESTÉREIS exceto MERCOSUL. NÚMERO DO PROCESSO: 25351.208481/2014-30. MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Em desacordo com a RDC nº 25/2011. A empresa não apresentou as revisões periódicas dos produtos objetos da certificação.

Table with fields: Empresa Fabricante: Haupt Pharma Latina S.R.L., Endereço: Strada Statale Km. 156, Bnrgo San Michele 47.600, 04100 Latina (LT), País: Itália, Empresa Importadora: Wyeth Indústria Farmacêutica Ltda, CNPJ: 61.072.393/0001-33, Autorização de Funcionamento nº: 1021101, Processo: 25351.124930/2014-62, Certificado de Boas Práticas para Insumo(s): Produtos estéreis penicilínicos: pos (com preparação asseptica).

Table with fields: Empresa: EMS Sigma Pharma Ltda, CNPJ: 00.923.140/0001-31, Endereço: Rod. Jornalista Francisco Aguirre Proença, Km 08 - Bloco VIII, N.º: s/n, Bairro: Chácara Assay, CEP: 13186-901, Município: Hortolândia, UF: SP, Autorização de Funcionamento nº: 1035695, Processo(s): 25351.001011/2013-44 e 25351.745175/2013-11, Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção/Formas Farmacêuticas: Sólidos não estéreis: cápsulas e pós.

Table with fields: Empresa: Novartis Biociências S/A, CNPJ: 56.994.502/0028-62, Endereço: Av. Ibirama, N.º: 518, Bairro: Pirajussara, CEP: 06785300, Município: Taboão da Serra, UF: SP, Autorização de Funcionamento nº: 1000685, Autorização Especial nº: 1208683, Processo(s): 25351.122449/2014-89 e 25351.122420/2014-00, Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção/Formas Farmacêuticas: Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos e comprimidos revestidos, Líquidos não estéreis: açossóis, soluções, suspensões e xaropes, Sólidos não estéreis: embalagens secundária, Sólidos não estéreis: formonais: embalagem secundária.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.319, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº. 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VIII, do art. 7º da Lei nº. 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: J.M.C. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. ENDEREÇO: RUA ARNALDO DOMINGOS MOTA, BAIRRO: EL DORADO CEP: 12238572 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP CNPJ: 18.966.338/0001-68 PROCESSO: 25351.463474/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11244.6 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. ENDEREÇO: ESTRADA BÓIA ESPERANÇA, Nº 2320 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC CNPJ: 00.802.002/0001-02 PROCESSO: 25351.458542/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11243.2 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: FARMACIA FARMACIA CONSORCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. ENDEREÇO: RUA CARÁBIA, Nº 310, QUADRA 01, LOTE 13 BAIRRO: JARDIM MARILIZA CEP: 74885090 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 01.744.640/0001-79 PROCESSO: 25351.396804/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.11375.9 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO TRANSPORTAR: MEDICAMENTO EMPRESA: AMB TRANSPORTES LTDA. ENDEREÇO: Av. Transnordestina, 1780C BAIRRO: Campo Limpo CEP: 44032411 - FEIRA DE SANTANA/BA CNPJ: 08.508.567/0002-66 PROCESSO: 25351.412196/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.11482.8 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: MEDICAMENTO EMPRESA: 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, Nº 474 BAIRRO: CENTRO CEP: 85501250 - PATO BRANCO/PR CNPJ: 05.993.698/0001-07 PROCESSO: 25351.480383/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.11426.5 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: CIRURGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ENDEREÇO: AV FILADELFIA 1942 LOTE 04 QUADRA 02 BAIRRO: JARDIM ITAÍLIA CEP: 77813410 - ARAGUAINATO CNPJ: 09.497.984/0001-22 PROCESSO: 25351.489484/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.11441.6 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: RCA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E PERFUMARIA LTDA. ENDEREÇO: RUA CARMO DA CACHOEIRA Nº 217, LOJA 01 BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 30550370 - BELO HORIZONTE/MG CNPJ: 11.655.531/0001-39 PROCESSO: 25351.487185/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.11433.9 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EMPRESA: RP4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ENDEREÇO: RUA JOÃO ERBETA, Nº 277 BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 13670000 - SANTA RITA DO PASSA QUATRO/SP CNPJ: 04.851.958/0001-47 PROCESSO: 25351.491226/2014-20 AUTORIZ/MS: 1.11458.6 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: NR 2006 COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ENDEREÇO: avenida barão do rio branco nº 817 BAIRRO: mariano procópio CEP: 36035000 - JUIZ DE FORA/MG CNPJ: 07.724.173/0003-53 PROCESSO: 25351.164781/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.06867.3 ATIVIDADE/CLASSE

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: FARMA LOGÍSTICA E ARMAZENS GERAIS LTDA ENDEREÇO: R LUIZA DE OLIVEIRA SOUZA Nº 151 BAIRRO: POLO INDUSTRIAL JANDIRA II CEP: 06612270 - JANDIRA/SP CNPJ: 04.019.475/0013-14 PROCESSO: 25351.467075/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11297.0 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EMPRESA: MBC TRANSPORTES LTDA ME ENDEREÇO: RUA ISAÍAS EVOÍDIO DE OLIVEIRA, 33 BAIRRO: FRAGATA CEP: 96050190 - PELOTAS/RS CNPJ: 07.109.693/0001-02 PROCESSO: 25351.332961/2014-04 AUTORIZ/MS: 1.11341.1 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EMPRESA: DROGARIA SANTA MARIA LTDA ENDEREÇO: RUA CORAÇÃO DE MARIA Nº 67/71, CASA 75, 77, 81 E 87 BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 50020400 - RECIFE/PE CNPJ: 11.433.984/0001-10 PROCESSO: 25351.492222/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11455.5



ANEXO

EMPRESA: POLI LIMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
ENDERECO: RUA RENO BALDINI, Nº 307
BAIRRO: PARADA XV NOVEMBRO CEP: 08248000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 65.450.256/0001-46
PROCESSO: 25351.313031/2008-34
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: PROPOSTA DA VISA-SP ATRAVÉS DO OFÍCIO GVS I - CAPITAL - SIAP Nº 0026942008 - VS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.458, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, considerando o art. 2º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:
Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para Saúde, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: BGE MEDICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
ENDERECO: TRAVESSA R 400, BLOCO D, TÉRREO, SALA 10
BAIRRO: BUTANTÁ CEP: 05508900 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.522.215/0001-60
PROCESSO: 25351.190837/2002-52
AUTORIZ/MS: G433M541068W (8.01184.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
EMPRESA: DIANA PAOLUCCI S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ENDERECO: AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº 3015 - 5ª ANDAR
BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 01452000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.715.703/0001-28
PROCESSO: 25351.297975/2006-95
AUTORIZ/MS: 83738H9704LY (8.03212.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: IMPLAMEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDERECO: AV. PROFESSOR MAGALHÃES NETO, Nº 1856 - ED. TK TOWER - SALAS 506 A 511
BAIRRO: PITUBA CEP: 41770235 - SALVADOR/BA
CNPJ: 06.976.628/0001-03
PROCESSO: 25351.346688/2006-16
AUTORIZ/MS: P856M6M57650 (8.03284.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: KENNEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDERECO: RUA CÔNEGO JANUÁRIO, Nº 58
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04201050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.851.135/0001-59
PROCESSO: 25351.202193/2002-52
AUTORIZ/MS: P083889X5M5H9 (8.01182.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: PEDRO HORÁCIO DE FIGUEIREDO DUTRA
ENDERECO: RUA JOSÉ DE ALENCAR, Nº 704
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 50070030 - RECIFE/PE
CNPJ: 00.478.592/0001-51
PROCESSO: 25019.001003/02-37
AUTORIZ/MS: 8.01022.9
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO

EMPRESA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
ENDERECO: RUA FRANCO GRILLO, Nº 374 - FUNDOS
BAIRRO: COLÔNIA DONA LUIZA CEP: 84045320 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 02.816.696/0001-54
PROCESSO: 25023.030007/2002-00
AUTORIZ/MS: 8.01141.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: VASCULINE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDERECO: AV. AYRTON SENNA, Nº 3000 - SALAS 401/402 E 411/412
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22775005 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 03.555.303/0001-69
PROCESSO: 25351.012960/01-63
AUTORIZ/MS: 8.00706.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.459, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, considerando o art. 2º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:
Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para Saúde, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: TRI TECHNOLOGIES LTDA
ENDERECO: AV.SILVA LOBO, Nº 1678 - BLOCO 03 - FUNDOS
BAIRRO: NOVA GRANADA CEP: 30460000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 26.332.981/0001-68
PROCESSO: 25000.032707/99-74
AUTORIZ/MS: 1.04482.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.460, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, considerando o art. 2º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:
Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas para Saúde, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: ESTRADA BOA ESPERANCA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25024.284084/2008-42
AUTORIZ/MS: KUXWVWVW6185 (8.04483.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDERECO: RUA ANNE FRANK, Nº 5223
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730010 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.477.371/0001-47
PROCESSO: 25351.337296/2008-28
AUTORIZ/MS: P042YVXY3574 (8.04484.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DISMMAHPI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR DO PIAUI LTDA - EPP
ENDERECO: RUA SANTA LUZIA, Nº 2250
BAIRRO: CENTRO CEP: 64001400 - TERESINA/PI
CNPJ: 06.280.683/0001-64
PROCESSO: 25351.339311/2008-72
AUTORIZ/MS: P6W5IH554611 (8.04485.8)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: INTRAMEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDERECO: RUA SANTA CATARINA, Nº 65, ANDAR 8 - CONJ 803 E 804
BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 80620100 - CURITIBA/PR
CNPJ: 05.269.637/0001-00
PROCESSO: 25351.329946/2008-61
AUTORIZ/MS: UX147YHH4XW6 (8.04486.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.461, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:
Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para Saúde, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: MECNOTON APARELHOS MÉDICOS LTDA
ENDERECO: AV. TREZE DE MAIO, Nº 33 - BL. B - SALAS 515/516
BAIRRO: CENTRO CEP: 20031000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 29.321.197/0001-42
PROCESSO: 25000.016030/97-00
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: ATIVIDADE EXERCIDA DIFERE DA AUTORIZADA

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.462, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:
Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para Saúde, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 27031707181330060366-1; Data: 17/07/2018 13:39:54
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



BAIRRO: CIC CEP: 81290270 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 07.415.627/0001-52
 PROCESSO: 25023.020623/2005-84 AUTORIZ/MS:
 KHW60Y598592 (8.02880.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 Leia-se:
 EMPRESA: TKL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
 PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO JULIO CESAR DE
 SOUZA ARAUJO N 220
 BAIRRO: CIC CEP: 81290270 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 07.415.627/0001-52
 PROCESSO: 25023.020623/2005-84 AUTORIZ/MS:
 KHW60Y598592 (8.02880.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

Na Resolução-RE nº 280, de 24 de janeiro de 2013, publicada no D.O.U. nº 19, de 28 de janeiro de 2013, Seção 1, Pág. 42 e Suplemento Pág. 51.

Onde se lê:
 EMPRESA: ESSENCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LT-
 DA.

ENDEREÇO: Rua São José, nº 354
 BAIRRO: São Jorge CEP: 93180000 - PORTÃO/RS
 CNPJ: 11.094.675/0001-63
 PROCESSO: 25351.464964/2012-12 AUTORIZ/MS:
 3.05229.0

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 Leia-se:
 EMPRESA: ESSENCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LT-
 DA.

ENDEREÇO: Rua São José, nº 354
 BAIRRO: São Jorge CEP: 93180000 - PORTÃO/RS
 CNPJ: 11.094.675/0001-63
 PROCESSO: 25351.464964/2012-12 AUTORIZ/MS:
 3.05229.0

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

Na Resolução-RE nº 376, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.U. nº 24, de 4 de fevereiro de 2013, Seção 1, Pág. 59 e Suplemento Pág. 110.

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
 CNPJ: 00.802.002/0001-02
 PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MS:
 2.06556.7

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
 CNPJ: 00.802.002/0001-02
 PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MS:
 2.06556.7

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Na Resolução - RE nº 478, de 8 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 13 de fevereiro de 2013, Seção 1, Pág. 38 Suplemento pag. 116.

Onde se lê:
 EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LT-
 DA.

ENDEREÇO: Via Gastão Camargos, 577
 BAIRRO: Perobas CEP: 32211970 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 10.588.595/0005-25
 PROCESSO: 25351.005414/2013-69 AUTORIZ/MS:
 1.23313.4

ATIVIDADE/ CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 Leia-se:
 EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LT-
 DA.
 ENDEREÇO: Via Gastão Camargos, 577 - Galpão 1 - Armazém 1
 BAIRRO: Perobas CEP: 32211970 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 10.588.595/0005-25
 PROCESSO: 25351.005414/2013-69 AUTORIZ/MS:
 1.23313.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

Na Resolução - RE nº 505, de 08 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 13 de fevereiro de 2013, Seção 1, páginas 40/41 e em Suplemento ANVISA, páginas 134/135, que concede a Certificação à empresa Shanghai Dongyue yue Medical Health Product Co., Ltd por solicitação do importador Target Comércio de Produtos Médicos Ltda - CNPJ: 03.109.348/0001-00. Onde se lê:

Fabricante: SHANGHAI DONGYUE YUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD
 Endereço: NO. 9088 HUTAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 200-949, SANGHAI - CHINA
 País: CHINA
 Importador: TARGET COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 03.109.348/0001-00
 Autorização de Funcionamento Comum nº: 804.840-3
 Expediente da Petição: 0135589/12-9
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos: Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Leia-se:
 Fabricante: SHANGHAI DONG YUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD
 Endereço: NO. 9088 HUTAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 200-949, SANGHAI - CHINA
 País: CHINA
 Importador: TARGET COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 03.109.348/0001-00
 Autorização de Funcionamento Comum nº: 804.840-3
 Expediente da Petição: 0135589/12-9
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos: Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

**FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 RETIFICAÇÃO**

No Anexo I da Portaria nº 192, de 01 de fevereiro de 2013, publicada no DOU nº 24, de 04 de fevereiro de 2013, Seção 1, páginas 63 e 64, onde se lê:

6.2 A documentação de comprovação dos requisitos de viabilidade técnica e institucional não anexada na Carta Consulta deverá ser encaminhada, mediante Ofício, à Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Engenharia de Saúde Pública, no endereço: Setor de Autarquias Sul/SAUS, Quadra 04, Bloco N, 6º Andar, Brasília/DF, CEP 70.070-040, no período previsto na cronograma constante do Anexo II. Leia-se:

6.2 A documentação de comprovação dos requisitos de viabilidade técnica e institucional não anexada na Carta Consulta deverá ser encaminhada, mediante Ofício, à Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Engenharia de Saúde Pública, no endereço: Setor de Autarquias Sul/SAUS, Quadra 04, Bloco N, 6º Andar, Brasília/DF, CEP 70.070-040, no período de 08/04 a 12/04/2013.

Ministério das Cidades

**SECRETARIA EXECUTIVA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**

PORTARIA Nº 95, DE 4 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.025129/2009-14, resolve:

Art. 1º Renovar o Credenciamento por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação dessa Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica DIMENSÃO VISTORIA VEICULAR LTDA - EPP, CNPJ - 10.739.139/0001-05, situada no Município de São Paulo - SP, na Rua Desembargador Euclides da Silveira, 345 - Casa Verde, CEP 02.511-010, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de São Paulo no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA

PORTARIA Nº 96, DE 5 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso da competência que lhe foi atribuída pelas Resoluções nº232, de 30 de março de 2007, e nº282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Portarias nº29 de 30 de maio de 2007 e Portaria nº1334, de 29 de dezembro de 2010, do DENATRAN, e tendo em vista o que consta no processo nº 80000.030239/2009-90, resolve:

Art. 1º Homologar a empresa OXXY NET CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES, com sede na Rua Sete de Abril, 404, 6º andar, Conj 61, República, São Paulo - SP, CEP 01044-000, para operar como UGC - Unidade de Gestão de CSV, usuária de sistemas integrados ao Sistema Nacional de Controle e Emissão de Certificação de Segurança Veicular e Vistorias - SISCVS para prestação de serviços às Instituições Técnicas Licenciadas - ITL ou ETP e às Empresas Credenciadas para Vistorias - ECV.

Art. 2º A renovação do certificado da empresa emitido pela Certificadora OMNIS através das Portarias nº 38/2007 e 1218/2010, processo nº 80000.013203/2013-28, terá validade de dois anos a contar da data de publicação desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA

Ministério das Comunicações

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 7.342, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012

Processo nº 535120023902011 - Aplica à entidade YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A, CNPJ nº 92660604000154, FISTEL nº 50401369862, a sanção de advertência, tendo em vista o pagamento intempestivo da Autorização para exploração do Serviço Limitado Privado Estações Itinerantes.

JARBAS JOSÉ VALENTE
 Presidente
 Substituto

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA

ATO Nº 2.163, DE 2 DE ABRIL DE 2013

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas competências, consoante o disposto no inciso VIII do art. 189 do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 270, de 19 de julho de 2001, alterado pela Resolução nº 489, de 05 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral de Telecomunicações;

CONSIDERANDO o ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2012, de 16 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 29 subsequente;

CONSIDERANDO o resultado da Consulta Pública nº 10, de 22 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União no dia 26 subsequente, resolve:

Art. 1º Proceder, nos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF - PBTV, de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF - PBRTV e de Distribuição de Canais de Televisão Digital - PBTVD, as alterações indicadas nos Anexos I, II e III deste Ato.

Art. 2º Fixar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data da publicação deste Ato, para que as entidades cujas características técnicas estão sendo alteradas apresentem à Anatel formulário padronizado contendo suas novas características técnicas de operação.

Art. 3º Determinar os prazos de 4 (quatro) meses para alteração de frequência e de 12 (doze) meses para adaptação às demais características técnicas, contados a partir da data de publicação do respectivo Ato autorizativo das novas características de operação das emissoras, para que as mesmas realizem seu enquadramento.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARILDA MOREIRA



ANEXO

EMPRESA: ALIANÇA COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
 ENDEREÇO: DR. BATISTA PEREIRA 158 TERREO ANDAR 1
 BAIRRO: MACUCCO CEP: 11015100 - SANTOS/SP
 CNPJ: 05.138.146/0001-11
 PROCESSO: 25351.298411/2012-07 AUTORIZ/MS: 2.06552.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS
 EMPRESA: UNIVERSAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ME
 ENDEREÇO: R PEDRO THEISEN JUNIOR 649
 BAIRRO: ARIURIU CEP: 88135420 - PALHOÇA/SC
 CNPJ: 13.511.960/0001-68
 PROCESSO: 25351.401090/2012-22 AUTORIZ/MS: 2.06474.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 IMPORTAR: COSMÉTICOS
 EMPRESA: TECHLINE COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA E SERVIÇOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DIOGO MOREIRA, 132 - 3 ANDAR C/TO. 301
 BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05423010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 64.132.434/0001-28
 PROCESSO: 25351.417841/2012-22 AUTORIZ/MS: 2.06562.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: Luan papim mentes industria de cosmeticos ltda me
 ENDEREÇO: av. nossa senhora de fatima 15-15
 BAIRRO: jardim america CEP: 17017337 - BAURUI/SP
 CNPJ: 10.570.978/0001-42
 PROCESSO: 25351.271502/2012-31 AUTORIZ/MS: 2.06563.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190
 BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP
 CNPJ: 15.716.512/0001-26
 PROCESSO: 25351.464897/2012-34 AUTORIZ/MS: 2.06559.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
 CNPJ: 00.802.002/0001-02
 PROCESSO: 25351.479831/2012-35 AUTORIZ/MS: 2.06556.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 EMPRESA: REC PLASTIM, INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA SUIÇA, Nº 103
 BAIRRO: DO SILVESTRE CEP: 13901008 - AMPARO/SP
 CNPJ: 67.172.692/0001-26
 PROCESSO: 25351.017367/2012-57 AUTORIZ/MS: 2.06561.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: Go Pack Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda - EPP
 ENDEREÇO: Rua José Rezende Meiralles, 3925
 BAIRRO: Santa Cândida CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
 CNPJ: 14.473.097/0001-64
 PROCESSO: 25351.443971/2012-63 AUTORIZ/MS: 2.06558.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO, 4961

BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 10.750.530/0001-00
 PROCESSO: 25351.789279/2011-68 AUTORIZ/MS: 2.06560.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: GARROGINIS INDUSTRIA QUIMICA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA HOMERO PACHECO ALVES, 1362
 BAIRRO: JARDIM CONSOLAÇÃO CEP: 14400010 - FRANCA/SP
 CNPJ: 10.368.275/0001-36
 PROCESSO: 25351.486696/2012-71 AUTORIZ/MS: 2.06554.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: CENTER ROYAL QUIMICA INDUSTRIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARIANO TOQUETÃO, 248, 258 E 278
 BAIRRO: JARDIM JUSSARA CEP: 16621345 - ARAÇATUBA/SP
 CNPJ: 55.625.750/0001-40
 PROCESSO: 25351.479081/2012-78 AUTORIZ/MS: 2.06557.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: EL SAHIE & FORNER LTDA
 ENDEREÇO: Rua orestes baldissero, 1011, sala 03
 BAIRRO: sans catarina CEP: 95032260 - CAXIAS DO SUL/RS
 CNPJ: 03.779.734/0001-09
 PROCESSO: 25351.486395/2012-79 AUTORIZ/MS: 2.06553.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: Eruus fragrâncias ltda
 ENDEREÇO: Avenida antonio raminelli, 1037 - sala 1, primeiro andar
 BAIRRO: PQ RESID ANA ROSA II CEP: 86183000 - CAMBÉ/PR
 CNPJ: 13.251.979/0001-12
 PROCESSO: 25351.021699/2012-81 AUTORIZ/MS: 2.06555.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: Rodomilli Transportes Rodoviários Ltda
 ENDEREÇO: R Benito Meana, 100, Salas 1405 e 1406
 BAIRRO: Jardim Juliana CEP: 02161170 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 67.529.679/0001-92
 PROCESSO: 25351.400096/2012-90 AUTORIZ/MS: 2.06473.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 378, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: frielo industria e comercio de produtos de limpeza ltda me
 ENDEREÇO: av armando sales de oliveira , 1111 - galpao 1
 BAIRRO: vila moraes pinto CEP: 19802082 - ASSIS/SP
 CNPJ: 13.647.062/0001-31
 PROCESSO: 25351.441478/2012-16
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Apresentação do relatório de inspeção, sem parecer conclusivo acerca da atividade de Fabricar Saneantes. Conforme Art 2º - § 2º, inciso II, da Resolução-RDC 204/2005.
 EMPRESA: Abarim Comercial Ltda Me
 ENDEREÇO: Rua Seis Irmãos n.º 137
 BAIRRO: Morada da Colina CEP: 99010350 - PASSO FUNDO/RS
 CNPJ: 05.978.428/0001-27
 PROCESSO: 25351.391921/2012-47
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.
 EMPRESA: AROMATA LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 452 KM 47 A ESQUERDA S/N
 BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 38420000 - MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
 CNPJ: 00.607.518/0001-98
 PROCESSO: 25351.430865/2011-93
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da Notificação de Exigência nº. 283159/12, contrariando o Art 7º. da RDC 204/2005.

RESOLUÇÃO - RE Nº 379, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: NATURAL LINE COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: Av. Mutinga, 4445
 BAIRRO: Pirituba CEP: 05110000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 54.479.563/0001-33
 PROCESSO: 25001.013643/85
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não cumpriu plenamente com a exigência formulada sob o número de notificação 242276/11. Não consta no relatório de inspeção as atividades de importar, exportar e distribuir. Adicionalmente, falta a última página do relatório encaminhada.

RESOLUÇÃO - RE Nº 380, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: MEDHONCOL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA FIGUEIREDO MAGALHAES Nº 741, LOJA L
 BAIRRO: COPACABANA CEP: 22031011 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 05.787.905/0001-77
 PROCESSO: 25351.678535/2012-02 AUTORIZ/MS: 1.23287.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO

Handwritten mark resembling a stylized 'W' or signature.

04/02/2019

27/03/2019

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

| Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado | | | | | | |
|---|------|--------------------|--|------------------------------|--|-------|
| Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas | | | | | | |
| Ordem | CNPJ | Empresa | Número | Tipo | Situação | |
| <input type="checkbox"/> | 1 | 00.802.002/0001-02 | ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA | 2.06.556-7 | Autorização | Ativa |
| <input type="checkbox"/> | 2 | 00.802.002/0001-02 | ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA | 3.05.237-7 | Autorização | Ativa |
| <input type="checkbox"/> | 3 | 00.802.002/0001-02 | ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA | 1.11.240-1 | Autorização | Ativa |
| <input type="checkbox"/> | 4 | 00.802.002/0001-02 | ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA | 1.11.243-2 | Autorização | Ativa |
| <input type="checkbox"/> | 5 | 00.802.002/0001-02 | ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA | 8.04.483-1 (KUXWW0WW6H85) | Autorização | Ativa |
| | | | | | <input type="button" value="Voltar ()"/> | |

**FLC SUPRIMENTOS
LTDA ME
CNPJ
22.371.010/0001-76**



440203

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.371.010/0001-76
Razão Social: FLC SUPRIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: FLC SUPRIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/02/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 29/09/2019

FGTS Validade: 16/05/2019

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 18/10/2019

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 02/05/2018 (*)

Receita Municipal Validade: 02/04/2018 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

IMPRÍMAX

SOLUÇÃO EM IMPRESSÃO

RUA CORONEL PEDRO PACHECO 456 CENTRO – CORONEL VÍVIDA – PR

CEP 85550000 FONE 46 99707060

ANEXO – II
PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2019
(uso obrigatório por todas as licitantes)

A empresa **FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME** inscrita (o) no CNPJ sob o n.º 22371010/0001-76, com sede RUA CORONEL PEDRO PACHECO 456, CENTRO CORONEL VÍVIDA PR, representada neste ato por **CARLOS JOSÉ CENTOFANTE** CPF 531 500 409 06 E RG 3924600-7, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 103/2017, conforme abaixo discriminado:

Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento do lote abaixo detalhado:

| item | quant | descricao | marca | v.unitario | v.total |
|------|-------|---|----------------------------|------------|-----------|
| 02 | 05 | APARELHO DE TELEVISÃO. TV 40 LED FHD, ENTRADA USB E HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO | Aiwa AW40B1 | 1.499,00 | 7.495,00 |
| 05 | 10 | COMPUTADOR ESTAÇÃO DE TRABALHO — 8,0 GB RAM — 1,0 TB HD — MONITOR 21,5" COM SUPORTE AJUSTÁVEL DE ALTURA — MICROSOFT WINDOWS 10 | Satte amd A10N-8800E | 1.600,00 | 16.000,00 |
| 06 | 05 | REFRIGERADOR PARA COPA. DEGELO AUTOMÁTICO, GAVETA EXTRA FRIA PARA ALIMENTOS FRESCOS, GAVETA: PARA FRUTAS E LEGUMES, TERMOSTATO PARA AJUSTE DE TEMPERATURA, PORTA OVOS, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, REGULÁVEIS E INCLINÁVEIS, ISENTO DE CFC, PÉS NIVELADORES, ILUMINAÇÃO INTERNA, CAPACIDADE BRUTA | Consul CRA30FBBNA | 1.340,00 | 6.700,00 |

22.371.010/0001-76
 FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME
 Rua Coronel Pedro Pacheco, 456
 85550-000 - Coronel Vívuda - Paraná

112

| | | | | |
|--|--|--|--|-----------|
| | (GELADEIRA X CONGELADOR) DE 261 A 295 LITROS, CONSUMO MENSAL DE 23 A 28 KWH, POTÊNCIA 110 V NA COR BRANCA COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA | | | |
| | | | | 30.195,00 |

VALOR DA PROPOSTA R\$ 30.195,00(trinta mil cento e noventa e cinco reais)

Informamos que a proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informamos a independência de elaboração da Proposta.

Informamos que a validade desta proposta é de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de execução dos objetos será de acordo com o item 3.1 do ANEXO I do edital, **contados a partir da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.**

CORONEL VIVIDA 15 de maio DE 2019

FLC SUPRIMENTOS LTDA

22371010000176

CPF 53150040906

22.371.010/0001-76
 FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME
 Rua Coronel Pedro Pacheco, 456
 85550-000 - Coronel Vivida - Paraná

FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

CNPJ Nº 22.371.010/0001-76

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

FRANCILENE ALVES DE LIMA, brasileiro, natural de Coronel Vivida – PR, solteira, maior, nascida em 08/08/1981, empresária, portadora do CPF sob nº 037.799.389-10 e Cédula de Identidade RG nº 9.019.085-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000 e **CARLOS GABRIEL CENTOFANTE**, brasileiro, natural de Coronel Vivida – PR, solteiro, menor impúbere, nascido em 27/07/2001, estudante, portador do CPF sob nº 072.458.219-33 e Cédula de Identidade RG nº 14.374.949-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, neste ato representado pela sua mãe **FRANCILENE ALVES DE LIMA**, acima qualificada, únicos sócios da empresa **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME**, com sede na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41208064935 por despacho em sessão de 30 de Abril de 2015, inscrita no CNPJ sob nº 22.371.010/0001-76, resolvem assim, alterar o contrato social

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social da empresa passa a ser:

- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas;
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de artigos para festas e plantas e flores artificiais;
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria;
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
- 47.52-1-00 - Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;

Handwritten initials and signature:
cf
Jun
AP

Handwritten mark:
N

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2016 10:25 SOB Nº 20164036229.
PROTOCOLO: 164036229 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600876518. NIRE: 41208064935.
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

CNPJ Nº 22.371.010/0001-76

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

- 18.13-0-99 - Impressão de material gráfico e de comunicação visual;
- 47.56-3-00 - Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 47.42-3-00 – Comercio varejista de material elétrico;
- 47.59-8-99 – Comercio varejista de artigos de uso pessoal e domestico;
- 46.64-8-00 – Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar.
- 47.63-6-02 – Comercio varejista de artigos esportivos;
- 95.11-8-00 – Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

FRANCILENE ALVES DE LIMA, brasileiro, natural de Coronel Vivida – PR, solteira, maior, nascida em 08/08/1981, empresária, portadora do CPF sob nº 037.799.389-10 e Cédula de Identidade RG nº 9.019.085-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000 e **CARLOS GABRIEL CENTOFANTE**, brasileiro, natural de Coronel Vivida – PR, solteiro, menor impúbere, nascido em 27/07/2001, estudante, portador do CPF sob nº 072.458.219-33 e Cédula de Identidade RG nº 14.374.949-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, neste ato representado pela sua mãe **FRANCILENE ALVES DE LIMA**, acima qualificada, únicos sócios da empresa **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME**, com sede na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41208064935 por despacho em sessão de 30 de Abril de 2015, inscrita no CNPJ sob nº 22.371.010/0001-76, resolvem assim, alterar o contrato social.

Handwritten signature and initials.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de: **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME**, tendo sua sede e domicílio na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto social o de:
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2016 10:25 SOB Nº 20164036229.
PROTOCOLO: 164036229 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600876518. NIRE: 41208064935.
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME
CNPJ Nº 22.371.010/0001-76
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

- 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
 47.53-9-00 - Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas;
 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
 47.89-0-99 - Comércio varejista de artigos para festas e plantas e flores artificiais;
 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria;
 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
 47.52-1-00 - Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação;
 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
 18.13-0-99 - Impressão de material gráfico e de comunicação visual;
 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;
 47.59-8-99 - Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico;
 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar;
 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade iniciou suas atividades em 30 de abril de 2015 e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, que ficam assim distribuídas:

| Sócios | Quotas | Valores R\$ | % |
|---------------------------|---------------|------------------|--------------|
| FRANCILENE ALVES DE LIMA | 29.700 | 29.700,00 | 99,0 |
| CARLOS GABRIEL CENTOFANTE | 300 | 300,00 | 1,0 |
| TOTAL | 30.000 | 30.000,00 | 100,0 |



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2016 10:25 SOB Nº 20164036229.
 PROTOCOLO: 164036229 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600876518. NIRE: 41208064935.
 FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 24/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME**CNPJ Nº 22.371.010/0001-76****PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.**

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade caberá a Sócia **FRANCILENE ALVES DE LIMA**, com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na porporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre contas e designarão o administrador.

CLAUSULA DECIMA - A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10(dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLAUSULA DECIMA-PRIMEIRA - As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2016 10:25 SOB Nº 20164036229.
PROTOCOLO: 164036229 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600876518. NIRE: 41208064935.
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME
CNPJ Nº 22.371.010/0001-76
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

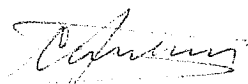
CLAUSULA DECIMA-SEXTA – Fica Eleito o Foro de Coronel Vivida - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em uma via.

Coronel Vivida, 15 de junho de 2016.

TESTEMUNHAS:


CASSIO FRANCISCO MOZANER
 RG 6.718.261-8 SSP/PR


CLAUS ANTONIO MOZANER
 RG 6.244.742-7 SSP/PR


FRANCILENE ALVES DE LIMA


CARLOS GABRIEL CENTOFANE
 Representado pela mãe FRANCILENE ALVES DE LIMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2016 10:25 SOB Nº 20164036229.
 PROTOCOLO: 164036229 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600876518. NIRE: 41208064935.
 FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 24/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

IMPRÍMAX

SOLUÇÃO EM IMPRESSÃO ●●●●●

RUA CORONEL PEDRO PACHECO 456 CENTRO – CORONEL VIVIDA – PR

CEP 85550000 FONE 46 99707060

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2019

ANEXO - IV

**MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP
(papel timbrado da licitante)**

Pelo presente instrumento, A empresa **FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME inscrita (o) no CNPJ sob o n.º22371010/0001-76, com sede RUA CORONEL PEDRO PACHECO 456, CENTRO CORONEL VIVIDA PR**, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

CORONEL VIVIDA 15 de maio DE 2019


FLC SUPRIMENTOS LTDA

22371010000176

CPF 53150040906

22.371.010/0001-76

FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

Rua Coronel Pedro Pacheco, 456
85550-000 - Coronel Vivida - Paraná



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|---|--|-----------------------------|
| Nome Empresarial FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
| 41 2 0806493-5 | 22.371.010/0001-76 | 30/04/2015 | 30/04/2015 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CEL. PEDRO PACHECO, 456, CENTRO, CORONEL VIVIDA, PR, 85.550-000 | | | |
| Objeto Social Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de relojoaria; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Impressão de material para outros usos; Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comercio varejista de material elétrico; Comercio varejista de artigos de uso pessoal e domestico; Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; Comercio varejista de artigos esportivos; Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos. | | | |
| Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração | |
| Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) | Microempresa | Indeterminado | |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato | | | Término do Mandato |
| <u>Nome/CPF ou CNPJ</u> | <u>Participação no capital (R\$)</u> | <u>Espécie de Sócio</u> | <u>Administrador</u> |
| FRANCILENE ALVES DE LIMA 037.799.389-10 | 29.700,00 | SOCIO | Administrador |
| | | | XXXXXXXXXX |

CORONEL VIVIDA - PR, 22 de abril de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Mari Latzen
RG 4.359.742-6
Relatora

Mari Latzen
RG 4.359.742-6
Relatora

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
Av. Presidente Epitácio Paulo, 1149 - Bairro dos Estados - JARDIM REFORMADO - CEP 85200-000 - Fone: (41) 3344-5434 - Fax: (41) 3344-5621

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 61662204191216200972-1; Data: 22/04/2019 12:16:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIL06282-49RC; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

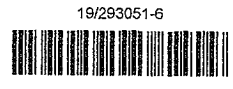


SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** **Página: 002/ 002**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | |
|---|--|---|
| Nome Empresarial FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0806493-5 | CNPJ 22.371.010/0001-76 | |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato | | |
| Nome/CPF ou CNPJ CARLOS GABRIEL CENTOFANTE 072.458.219-33 | Participação no capital (R\$) 300,00 SOCIO | Término do Mandato XXXXXXXXXX |
| Último Arquivamento | | Situação |
| Data: 24/06/2016 | Número: 20164036229 | REGISTRO ATIVO |
| Ato: ALTERAÇÃO | | Status |
| Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | XXXXXXXXXXXXXXXXXX |



CORONEL VIVIDA - PR, 22 de abril de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Mari Lazzari
RG 4.359.742-6
Relatora

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 61662204191216200972-2; Data: 22/04/2019 12:16:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIL06281-WDJ3;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Válter Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/04/2019 14:01:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1228257

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/04/2020 12:16:29 (hora local)**.

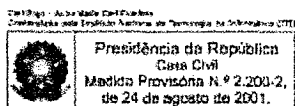
¹**Código de Autenticação Digital:** 61662204191216200972-1 a 61662204191216200972-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b364a8fa1c7089473d5dfc91b220c0beff58e6142a2569fb9320e45a00890ede64249a84bdaf63c34332d1988244fb08911eb678c4dbae4e0a7c8d5e189dd7b52





PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comarca de Coronel Vivida - Paraná

Cartório do Distribuidor e Anexos

Maria Cristina Schulz - Distribuidor Titular

Certidão Negativa

DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

CNPJ 22.371.010/0001-76, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

CEL. VIVIDA/PR, 13 de Marco de 2019, 12:03:49

MARIA CRISTINA SCHULZ - TITULAR

02.432.042/0001-27

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
MARIA CRISTINA SCHULZ

Rua Clevelândia, 536
85550-000 - Coronel Vivida - PR

Custas = R\$ 32,7

"Art.300 "anexo IV" do Código de Organização e Divis
Nesta Comarca existe somente um

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 61661303191745090387-1; Data: 13/03/2019 17:50:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIG05636-OK27;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Vilber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartório@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/03/2019 18:02:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1197674

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/03/2020 17:51:14 (hora local)**.

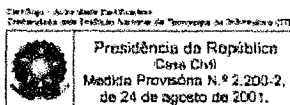
¹**Código de Autenticação Digital:** 61661303191745090387-1

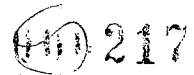
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8d56f4c94889bfe5bf74b0ce034e22e172720382467ef4aecb224f0a293c65c14249a84bdaf63c34332d198824fb089717b0d0bfa35eec4997820422a1e50f





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.371.010/0001-76 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 30/04/2015 |
| NOME EMPRESARIAL FLC SUPRIMENTOS LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FLC SUPRIMENTOS | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.23-7-01 - Comércio varejista de bebidas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R CEL PEDRO PACHECO | NÚMERO 456 | COMPLEMENTO |
| CEP 85.550-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA |
| UF PR | ENDEREÇO ELETRÔNICO CONECTA2007@GMAIL.COM | |
| TELEFONE (46) 3232-2367 / (46) 3232-2700 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2015 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

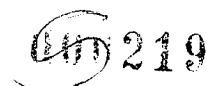
419 218

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/04/2019** às **20:59:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

27



|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.371.010/0001-76 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 30/04/2015 |
| NOME EMPRESARIAL FLC SUPRIMENTOS LTDA | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R CEL PEDRO PACHECO | NÚMERO 456 | COMPLEMENTO |
| CEP 85.550-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA |
| UF PR | TELEFONE (46) 3232-2367 / (46) 3232-2700 | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO CONECTA2007@GMAIL.COM | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2015 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/04/2019** às **20:59:58** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

1673 220

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FLC SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ: 22.371.010/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:06:30 do dia 22/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/10/2019.

Código de controle da certidão: **BD6C.399D.27CD.8BA1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

12



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

0000221

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019357627-49

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.371.010/0001-76**

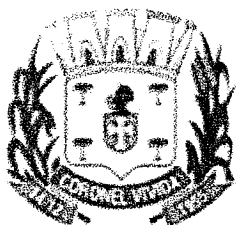
Nome: **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/05/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

222

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 796 /2019

CAD. : 22371010000176
NOME : FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME
CPF/CNPJ : 22.371.010/0001-76
ENDEREÇO : RUA CEL PEDRO PACHECO N° 456
COMPLEMENTO :
BAIRRO : BAIRRO CENTRO
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF: PR
CEP : 85550000

FINALIDADE: Licitação
DATA DE VALIDADE: 30/06/2019

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTE MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM QUALQUER TIPO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS EM NOME DO(A) CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 599651089599651

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO: www.coronelvivida.pr.gov.br

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 01 de Abril de 2019.

FORNECIMENTO GRATUITO.

PR

IMPRIMIR VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 22371010/0001-76**Razão Social:** FLC SUPRIMENTOS LTDA**Endereço:** RUA CEL PEDRO PACHECO 456 / CENTRO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2019 a 04/06/2019**Certificação Número:** 2019050603305445523466

Informação obtida em 07/05/2019, às 18:25:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLC SUPRIMENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.371.010/0001-76

Certidão n°: 165518803/2019

Expedição: 02/01/2019, às 17:52:25

Validade: 30/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FLC SUPRIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 22.371.010/0001-76, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMAX

SOLUÇÃO EM IMPRESSÃO

RUA CORONEL PEDRO PACHECO 456 CENTRO – CORONEL VIVIDA – PR

CEP 85550000 FONE 46 99707060

ANEXO - III

Declaração Unificada

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº38/2019

Pelo presente instrumento A empresa **FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME inscrita (o) no CNPJ sob o n.º22371010/0001-76, com sede RUA CORONEL PEDRO PACHECO 456, CENTRO CORONEL VIVIDA PR**, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) **CARLOS JOSÉ CENTOFANTE CPF 531 500 409 06 E RG 3924600-7** cuja função/cargo é procurador (sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do Ata de Registro de Preços.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Ata de Registro de Preços** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: conecta2007@gmail.com

Telefone: 4632322367

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) **CARLOS JOSÉ CENTOFANTE CPF 531 500 409 06 E RG 3924600-7**, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços**, referente ao Pregão ELETRÔNICO n.º 38/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Ata de Registro de Preços.

CORONEL VIVIDA, 15 de maio DE 2019

FLC SUPRIMENTOS LTDA

22371010000176

CPF 53150040906

22.371.010/0001-76

FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

Rua Coronel Pedro Pacheco, 456
85550-000 - Coronel Vivida - Paraná

MV ELETRONICOS
EIRELI
CNPJ
27.895.281/0001-44



000227

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.895.281/0001-44
Razão Social: MV ELETRONICOS EIRELI
Nome Fantasia: MV ELETRONICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/08/2019

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | |
|---|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 19/10/2019 |
| FGTS | Validade: | 24/05/2019 |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 29/10/2019 |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 08/06/2019 |
| Receita Municipal | Validade: | 26/05/2019 |

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2020

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/219

EMPRESA: MV ELETRÔNICOS EIRELI - ME

CNPJ: 27.895.281/0001-44

ENDEREÇO: RUA LUIZ CIRIMBELLI, 1659, IMIGRANTES, SL 03, TURVO/SC – CEP: 88.930-000

FONE/FAX: (0xx48) 3525-0526 ou (0xx48) 3525-1022

E-MAIL: licitacao@digiplus.com.br ou licita@digiplus.com.br

DO OBJETO

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para serem utilizados nas unidades básicas de saúde do município de Capanema – PR, em atendimento ao programa de qualificação da atenção primária – APSUS, resolução SESA/PR nº 604/2015, processado pelo sistema de registro de preços., objeto, para aquisição parcelada, durante a vigência da ata de registro de preços, conforme necessidade deste secretaria, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

Planilha de Preços do Edital de Pregão Eletrônico nº 38/219
PROPOSTA DE PREÇO

| ITEM | QTDE | UND. | DESCRIÇÃO DO ITEM | MARCA | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
|------|------|------|---|--|--------------------|----------------------|
| 01 | 10 | Und | -APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT REVERSO, QUENTE E FRIO, 220V 12.000 BTUS, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO, SELO PROCEL E CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. | Agratto Modelo: CCST12QFIR4 CCST12QFER4 | R\$ 1.390,00 | R\$ 13.900,00 |
| | | | | | PREÇO TOTAL | R\$ 13.900,00 |

Valor Total por Extenso: Treze mil e novecentos reais.

Garantia: 12 (Doze) meses após entrega mediante Nota Fiscal.

Validade da Proposta: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Local e Prazo de Entrega: Conforme Autorização de Fornecimento ou Empenho, a empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 20 (vinte) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema.

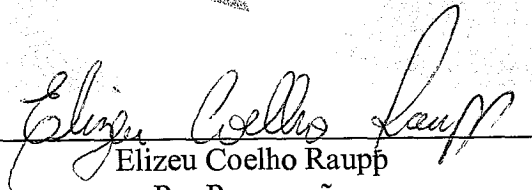
Declaro-me de pleno acordo com os termos e condições do Edital modalidade **Pregão Eletrônico nº 38/2019**, apresentando a seguinte proposta financeira para fornecimento dos itens abaixo:

Preços Cotados: Todos os preços cotados são absolutamente líquidos, já inclusos todas as despesas que influam nos custos, tais como: transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos e indiretos.

Dados Bancários: Banco: Banco do Brasil Agência: 0993-8 Conta Corrente: 15.237-4.

Cidade: Turvo/SC

Turvo/SC, 15 de Maio de 2019.



Elizeu Coelho Raupp
Por Procuração
C.I: 3.388.364 SSP/SC
CPF: 951.737.819-04

27.895.281/0001-44

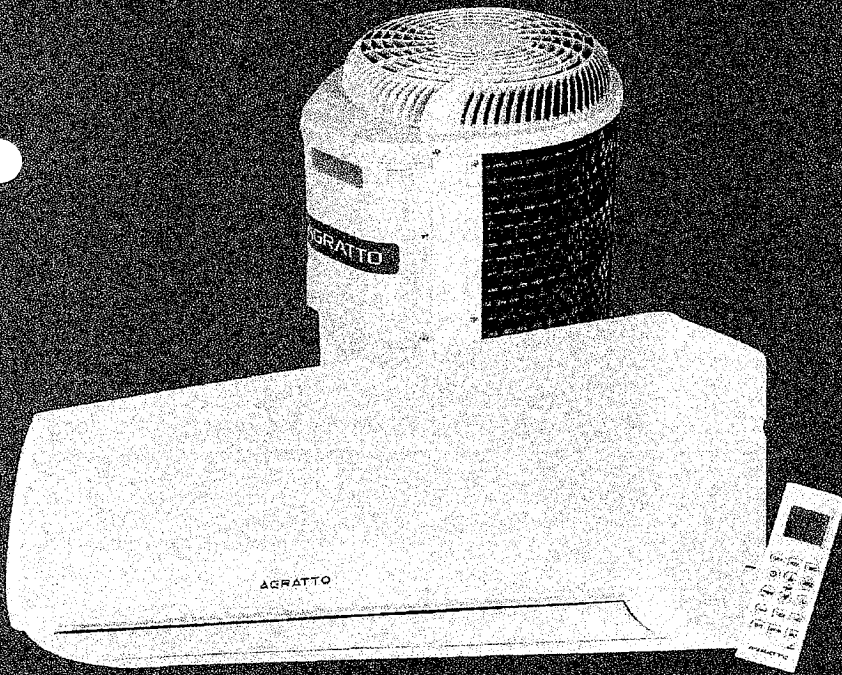
MV ELETRÔNICOS EIRELI - ME

RUA LUIZ CIRIMBELLI, 1659 - SALA 03
IMIGRANTES - 88930-000
TURVO - SC

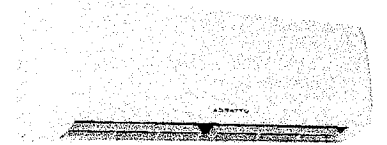
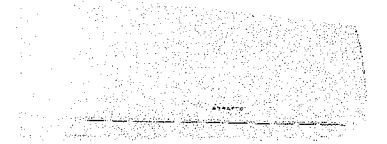
230

Ar Condicionado **SPLIT**

FIT



Com design clean, moderno e elegante



Todas as imagens desta ficha são meramente ilustrativas.

AGRATTO

hp

Ar Condicionado

SPLIT FIT

De fabricação nacional, são econômicos, ecológicos e silenciosos, gerando o mínimo de impacto no meio ambiente.

São desenvolvidos com materiais de alta durabilidade, utilizando as melhores peças e acabamentos e ainda possuem a confiança de serem produtos de fabricação nacional.

OPÇÕES:

APENAS FRIO 9.000BTUs - 12.000BTUs
18.000BTUs - 22.000BTUs*
30.000BTUs*

QUENTE E FRIO 9.000BTUs - 12.000BTUs
18.000BTUs - 22.000BTUs*
30.000BTUs*

Condensadora **Top Discharge** em **POLIPROPILENO** disponível para as unidades **9.000BTUs | 12.000BTUs***

com grade superior especialmente desenvolvida para maior ventilação e dissipação de calor.

Possui menos partes metálicas, o que a deixa mais leve e evita a corrosão.



* Consulte Disponibilidade

ECONÔMICO Classificação A no Procel

SERPENTINA Tubos 100% em cobre

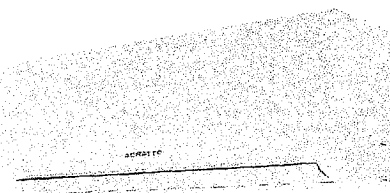
PAINEL DE LED Iluminação suave

GÁS R410a Gás ecológico



PRODUZIDO NO POLO INDUSTRIAL DE MANAUS

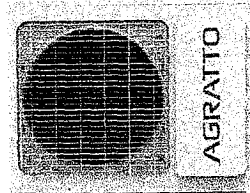
CONHEÇA A AMAZÔNIA



UNIDADE EVAPORADORA



CONTROLE REMOTO



FRONT DISCHARGE



TOP DISCHARGE

AGRATTO

SPLIT HIGH WALL

| SKU | DESCRIÇÃO | CÓD. DE BARRAS | UNIDADE | MODELO | EMR. MAX. | PES D BRU. | PESO LÍQ. | CxLxA - mm | M ³ | QTD. | POTÊNCIA | C. ENERGIA |
|------|---|----------------|---------|---------------|-----------|------------|-----------|--------------|----------------|------|----------|------------|
| 4392 | CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT FIT CCS9FR-04 9KBTU AGRATTO | 7898461965661 | INTERNA | CCS9FR-R4 | 8 | 9,200 Kg | 7,700 Kg | 860x340x265 | 0,077486 | 1 | 810W | A |
| | | | EXTERNA | CCS9FE-R4 | 4 | 23,570 Kg | 21,900 Kg | 770x330x590 | 0,149919 | 1 | | |
| 8075 | CONDICIONADOR DE AR SPLIT FIT TOP CCS19FR-02 - 9KBTU AGRATTO | 78984619657801 | INTERNA | CCS19FR-02 | 8 | 9,200 Kg | 7,570 Kg | 860x340x265 | 0,077486 | 1 | 759W | A |
| | | | EXTERNA | CCS19FE-R4 | 4 | 19,400 Kg | 18,860 Kg | 860x410x500 | 0,118900 | 1 | | |
| 4394 | CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT FIT CCS12FR-R4 12KBTU AGRATTO | 7898461965678 | INTERNA | CCS12FR-R4 | 8 | 9,320 Kg | 7,570 Kg | 860x340x265 | 0,077486 | 1 | 1080W | A |
| | | | EXTERNA | CCS12FE-R4 | 4 | 28,370 Kg | 26,500 Kg | 810x340x590 | 0,162486 | 1 | | |
| 8077 | CONDICIONADOR DE AR SPLIT FIT TOP CCS12FR-02 - 12KBTU AGRATTO | 7898461967825 | INTERNA | CCS12FR-02 | 8 | 9,320 Kg | 7,570 Kg | 860x340x265 | 0,077486 | 1 | 1125W | A |
| | | | EXTERNA | CCS12FE-R4-02 | 4 | 29,900 Kg | 28,020 Kg | 860x410x500 | 0,118900 | 1 | | |
| 4400 | CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT FIT CCS18FR-R4 18KBTU AGRATTO | 7898461965463 | INTERNA | CCS18FR-R4 | 7 | 11,700 Kg | 10,500 Kg | 970x350x285 | 0,096757 | 1 | 1900W | A |
| | | | EXTERNA | CCS18FE-R4 | 3 | 38,390 Kg | 36,060 Kg | 895x335x625 | 0,187390 | 1 | | |
| 5978 | CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT FIT CCS22FR-R4 22KBTU AGRATTO | 7898461966279 | INTERNA | CCS22FR-R4 | 6 | 16,200 Kg | 13,650 Kg | 1115x400x310 | 0,138260 | 1 | 1916W | A |
| | | | EXTERNA | CCS22FE-R4 | 3 | 52,400 Kg | 48,200 Kg | 1015x445x775 | 0,359348 | 1 | | |
| 5472 | CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT FIT CCS30FR-R4 30KBTU AGRATTO | 7898461966156 | INTERNA | CCS30FR-R4 | 2 | 59,600 Kg | 55,400 Kg | 1020x445x775 | 0,351772 | 1 | 2633W | B |
| | | | EXTERNA | CCS30FE-R4 | 2 | 59,600 Kg | 55,400 Kg | 1020x445x775 | 0,351772 | 1 | | |
| 4393 | CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT FIT CCS9FR-R4 9KBTU AGRATTO | 7898461965340 | INTERNA | CCS9FR-R4 | 8 | 9,100 Kg | 7,700 Kg | 860x340x265 | 0,077486 | 1 | 1050W | A |
| | | | EXTERNA | CCS9FE-R4 | 4 | 24,220 Kg | 22,530 Kg | 770x340x590 | 0,134442 | 1 | | |
| 8076 | CONDICIONADOR DE AR SPLIT FIT TOP CCS9FR-02 - 9KBTU AGRATTO | 7898461967818 | INTERNA | CCS9FR-02 | 8 | 9,200 Kg | 7,570 Kg | 860x340x265 | 0,077486 | 1 | 770W | A |
| | | | EXTERNA | CCS9FE-R4-02 | 4 | 20,100 Kg | 19,210 Kg | 580x410x500 | 0,118900 | 1 | | |
| 4396 | CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT FIT CCS12FR-R4 12KBTU AGRATTO | 7898461965326 | INTERNA | CCS12FR-R4 | 8 | 9,320 Kg | 7,570 Kg | 860x340x265 | 0,077486 | 1 | 1080W | A |
| | | | EXTERNA | CCS12FE-R4 | 4 | 29,930 Kg | 27,540 Kg | 810x340x590 | 0,162486 | 1 | | |
| 8078 | CONDICIONADOR DE AR SPLIT FIT TOP CCS12FR-02 - 12KBTU AGRATTO | 7898461967832 | INTERNA | CCS12FR-02 | 8 | 9,320 Kg | 7,570 Kg | 860x340x265 | 0,077486 | 1 | 770W | A |
| | | | EXTERNA | CCS12FE-R4-02 | 4 | 20,160 Kg | 19,210 Kg | 580x410x500 | 0,118900 | 1 | | |
| 4399 | CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT FIT CCS18FR-R4 18KBTU AGRATTO | 7898461965333 | INTERNA | CCS18FR-R4 | 7 | 12,420 Kg | 10,140 Kg | 970x350x285 | 0,096757 | 1 | 1620W | A |
| | | | EXTERNA | CCS18FE-R4 | 3 | 39,090 Kg | 36,800 Kg | 895x335x625 | 0,187390 | 1 | | |
| 5977 | CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT FIT CCS22FR-R4 22KBTU AGRATTO | 7898461966262 | INTERNA | CCS22FR-R4 | 6 | 16,670 Kg | 13,280 Kg | 1115x400x310 | 0,138260 | 1 | 1930W | A |
| | | | EXTERNA | CCS22FE-R4 | 3 | 53,400 Kg | 49,180 Kg | 1015x445x775 | 0,350348 | 1 | | |
| 5671 | CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT FIT CCS30FR-R4 30KBTU AGRATTO | 7898461966149 | INTERNA | CCS30FR-R4 | 6 | 20,400 Kg | 16,350 Kg | 1115x400x310 | 0,138260 | 1 | 2830W | A |
| | | | EXTERNA | CCS30FE-R4 | 2 | 59,600 Kg | 55,400 Kg | 1020x445x775 | 0,351772 | 1 | | |

| | | |
|-----------------------------------|-------|--------|
| Tensão/Frequência | V/Hz | 220/60 |
| Capacidade de Refrigeração | W | 2500 |
| Capacidade de Refrigeração | Btu/h | 9000 |
| Corrente | A | 3,4 |
| Potência Máxima | W | 759 |
| Corrente Máxima | A | 5 |
| Potência do Motor Ventilador | W | 15 |
| Capacitor do Motor Ventilador | uf | 1,2 |
| Rotação (RPM) do Motor Ventilador | r/min | 1150 |
| Vazão | m³/h | 400 |
| Nível de ruído | dB(A) | 32-39 |

| | | |
|-----------------------------------|-------|---------------|
| Potência do Motor Ventilador | W | 2630 |
| Capacitor do Motor Ventilador | uf | 2,5 |
| Rotação (RPM) do Motor Ventilador | r/min | 860 |
| Nível de ruído | dB(A) | 54 |
| Gas refrigerante | g | R410A/720g |
| Pressão de projeto (alta / baixa) | MPa | 4,2 / 1,2 |
| Tubulação de descarga / sucção | mm | Øs 35-Øx 53mm |
| Comprimento Máximo da Tubulação | m | 15 |
| Desnível máximo da Tubulação | m | 5 |

| | | |
|-----------------------------------|-------|--------|
| Tensão/Frequência | V/Hz | 220/60 |
| Capacidade de Refrigeração | W | 2500 |
| Capacidade de Refrigeração | Btu/h | 9000 |
| Corrente | A | 4,2 |
| Potência Máxima | W | 770 |
| Corrente Máxima | A | 5,5 |
| Potência do Motor Ventilador | W | 15 |
| Capacitor do Motor Ventilador | uf | 1,2 |
| Rotação (RPM) do Motor Ventilador | r/min | 1150 |
| Vazão | m³/h | 450 |
| Nível de ruído | dB(A) | 32-39 |

| | | |
|-----------------------------------|-------|---------------|
| Potência do Motor Ventilador | W | 2630 |
| Capacitor do Motor Ventilador | uf | 2,5 |
| Rotação (RPM) do Motor Ventilador | r/min | 860 |
| Nível de ruído | dB(A) | 54 |
| Gas refrigerante | g | R410A/720g |
| Pressão de projeto (alta / baixa) | MPa | 4,2 / 1,2 |
| Tubulação de descarga / sucção | mm | Øs 35-Øx 53mm |
| Comprimento Máximo da Tubulação | m | 15 |
| Desnível máximo da Tubulação | m | 5 |

| | | |
|-----------------------------------|-------|--------|
| Tensão/Frequência | V/Hz | 220/60 |
| Capacidade de Refrigeração | W | 3510 |
| Capacidade de Refrigeração | Btu/h | 12000 |
| Corrente | A | 5,0 |
| Potência Máxima | W | 1125 |
| Corrente Máxima | A | 7,5 |
| Potência do Motor Ventilador | W | 15 |
| Capacitor do Motor Ventilador | uf | 1,2 |
| Rotação (RPM) do Motor Ventilador | r/min | 1150 |
| Vazão | m³/h | 470 |
| Nível de ruído | dB(A) | 32-39 |

| | | |
|-----------------------------------|-------|---------------|
| Potência do Motor Ventilador | W | 23 |
| Capacitor do Motor Ventilador | uf | 2,5 |
| Rotação (RPM) do Motor Ventilador | r/min | 780 |
| Nível de ruído | dB(A) | 54 |
| Gas refrigerante | g | R410A/710g |
| Pressão de projeto (alta / baixa) | MPa | 4,2 / 1,2 |
| Tubulação de descarga / sucção | mm | Øs 35-Øx 53mm |
| Comprimento Máximo da Tubulação | m | 15 |
| Desnível máximo da Tubulação | m | 5 |

| | | |
|-----------------------------------|-------|--------|
| Tensão/Frequência | V/Hz | 220/60 |
| Capacidade de Refrigeração | W | 3580 |
| Capacidade de Refrigeração | Btu/h | 12300 |
| Corrente | A | 5,0 |
| Potência Máxima | W | 1072 |
| Corrente Máxima | A | 7,5 |
| Potência do Motor Ventilador | W | 15 |
| Capacitor do Motor Ventilador | uf | 1,2 |
| Rotação (RPM) do Motor Ventilador | r/min | 1300 |
| Vazão | m³/h | 470 |
| Nível de ruído | dB(A) | 32-39 |

| | | |
|-----------------------------------|-------|---------------|
| Potência do Motor Ventilador | W | 23 |
| Capacitor do Motor Ventilador | uf | 2,5 |
| Rotação (RPM) do Motor Ventilador | r/min | 780 |
| Nível de ruído | dB(A) | 54 |
| Gas refrigerante | g | R410A/920g |
| Pressão de projeto (alta / baixa) | MPa | 4,2 / 1,2 |
| Tubulação de descarga / sucção | mm | Øs 35-Øx 71mm |
| Comprimento Máximo da Tubulação | m | 15 |
| Desnível máximo da Tubulação | m | 5 |

| | | |
|-----------------------------------|-------|--------|
| Tensão/Frequência | V/Hz | 220/60 |
| Capacidade de Refrigeração | W | 5200 |
| Capacidade de Refrigeração | Btu/h | 18000 |
| Corrente | A | 7,5 |
| Potência Máxima | W | 1620 |
| Corrente Máxima | A | 10,5 |
| Potência do Motor Ventilador | W | 25 |
| Capacitor do Motor Ventilador | uf | 2 |
| Rotação (RPM) do Motor Ventilador | r/min | 1150 |
| Vazão | m³/h | 650 |
| Nível de ruído | dB(A) | 32-39 |

| | | |
|-----------------------------------|-------|---------------|
| Potência do Motor Ventilador | W | 46 |
| Capacitor do Motor Ventilador | uf | 2,5 |
| Rotação (RPM) do Motor Ventilador | r/min | 860 |
| Nível de ruído | dB(A) | 54 |
| Gas refrigerante | g | R410A/1150g |
| Pressão de projeto (alta / baixa) | MPa | 4,2 / 1,2 |
| Tubulação de descarga / sucção | mm | Øs 35-Øx 71mm |
| Comprimento Máximo da Tubulação | m | 15 |
| Desnível máximo da Tubulação | m | 5 |

| | | |
|-----------------------------------|-------|--------|
| Tensão/Frequência | V/Hz | 220/60 |
| Capacidade de Refrigeração | W | 5200 |
| Capacidade de Refrigeração | Btu/h | 18000 |
| Corrente | A | 7,5 |
| Potência Máxima | W | 1600 |
| Corrente Máxima | A | 10,5 |
| Potência do Motor Ventilador | W | 25 |
| Capacitor do Motor Ventilador | uf | 2 |
| Rotação (RPM) do Motor Ventilador | r/min | 1150 |
| Vazão | m³/h | 850 |
| Nível de ruído | dB(A) | 32-39 |

| | | |
|-----------------------------------|-------|---------------|
| Potência do Motor Ventilador | W | 46 |
| Capacitor do Motor Ventilador | uf | 2,5 |
| Rotação (RPM) do Motor Ventilador | r/min | 860 |
| Nível de ruído | dB(A) | 54 |
| Gas refrigerante | g | R410A/1150g |
| Pressão de projeto (alta / baixa) | MPa | 4,2 / 1,2 |
| Tubulação de descarga / sucção | mm | Øs 35-Øx 71mm |
| Comprimento Máximo da Tubulação | m | 15 |
| Desnível máximo da Tubulação | m | 5 |

| | | |
|-----------------------------------|-------|--------|
| Tensão/Frequência | V/Hz | 220/60 |
| Capacidade de Refrigeração | W | 6250 |
| Capacidade de Refrigeração | Btu/h | 22000 |
| Corrente | A | 8,7 |
| Potência Máxima | W | 1900 |
| Corrente Máxima | A | 13,5 |
| Potência do Motor Ventilador | W | 45 |
| Capacitor do Motor Ventilador | uf | 5 |
| Rotação (RPM) do Motor Ventilador | r/min | 1420 |
| Vazão | m³/h | 1160 |
| Nível de ruído | dB(A) | 48-52 |

| | | |
|-----------------------------------|-------|---------------|
| Potência do Motor Ventilador | W | 68 |
| Capacitor do Motor Ventilador | uf | 4 |
| Rotação (RPM) do Motor Ventilador | r/min | 830 |
| Nível de ruído | dB(A) | 59 |
| Gas refrigerante | g | R410A/1600g |
| Pressão de projeto (alta / baixa) | MPa | 4,2 / 1,2 |
| Tubulação de descarga / sucção | mm | Øs 53-Øx 87mm |
| Comprimento Máximo da Tubulação | m | 15 |
| Desnível máximo da Tubulação | m | 8 |

| | | |
|-----------------------------------|-------|--------|
| Tensão/Frequência | V/Hz | 220/60 |
| Capacidade de Refrigeração | W | 6400 |
| Capacidade de Refrigeração | Btu/h | 22000 |
| Corrente | A | 8,8 |
| Potência Máxima | W | 1930 |
| Corrente Máxima | A | 8,8 |
| Potência do Motor Ventilador | W | 45 |
| Capacitor do Motor Ventilador | uf | 3 |
| Rotação (RPM) do Motor Ventilador | r/min | 1280 |
| Vazão | m³/h | 1610 |
| Nível de ruído | dB(A) | 48-52 |

| | | |
|-----------------------------------|-------|---------------|
| Potência do Motor Ventilador | W | 68 |
| Capacitor do Motor Ventilador | uf | 4 |
| Rotação (RPM) do Motor Ventilador | r/min | 830 |
| Nível de ruído | dB(A) | 59 |
| Gas refrigerante | g | R410A/2150g |
| Pressão de projeto (alta / baixa) | MPa | 4,2 / 1,2 |
| Tubulação de descarga / sucção | mm | Øs 53-Øx 87mm |
| Comprimento Máximo da Tubulação | m | 15 |
| Desnível máximo da Tubulação | m | 8 |

| | | |
|-----------------------------------|-------|--------|
| Tensão/Frequência | V/Hz | 220/60 |
| Capacidade de Refrigeração | W | 8240 |
| Capacidade de Refrigeração | Btu/h | 30000 |
| Corrente | A | 12,9 |
| Potência Máxima | W | 2633 |
| Corrente Máxima | A | 18 |
| Potência do Motor Ventilador | W | 45 |
| Capacitor do Motor Ventilador | uf | 3 |
| Rotação (RPM) do Motor Ventilador | r/min | 1280 |
| Vazão | m³/h | 1160 |
| Nível de ruído | dB(A) | 48-52 |

| | | |
|-----------------------------------|-------|---------------|
| Potência do Motor Ventilador | W | 68 |
| Capacitor do Motor Ventilador | uf | 4 |
| Rotação (RPM) do Motor Ventilador | r/min | 830 |
| Nível de ruído | dB(A) | 59 |
| Gas refrigerante | g | R410A/1600g |
| Pressão de projeto (alta / baixa) | MPa | 4,2 / 1,2 |
| Tubulação de descarga / sucção | mm | Øs 53-Øx 87mm |
| Comprimento Máximo da Tubulação | m | 15 |
| Desnível máximo da Tubulação | m | 8 |

| | | |
|-----------------------------------|-------|--------|
| Tensão/Frequência | V/Hz | 220/60 |
| Capacidade de Refrigeração | W | 8240 |
| Capacidade de Refrigeração | Btu/h | 30000 |
| Corrente | A | 12,9 |
| Potência Máxima | W | 2630 |
| Corrente Máxima | A | 18 |
| Potência do Motor Ventilador | W | 45 |
| Capacitor do Motor Ventilador | uf | 3 |
| Rotação (RPM) do Motor Ventilador | r/min | 1280 |
| Vazão | m³/h | 1380 |
| Nível de ruído | dB(A) | 48-52 |

| | | |
|-----------------------------------|-------|---------------|
| Potência do Motor Ventilador | W | 68 |
| Capacitor do Motor Ventilador | uf | 4 |
| Rotação (RPM) do Motor Ventilador | r/min | 830 |
| Nível de ruído | dB(A) | 59 |
| Gas refrigerante | g | R410A/2050g |
| Pressão de projeto (alta / baixa) | MPa | 4,2 / 1,2 |
| Tubulação de descarga / sucção | mm | Øs 53-Øx 87mm |
| Comprimento Máximo da Tubulação | m | 15 |
| Desnível máximo da Tubulação | m | 8 |

A Agrafo reserva-se o direito de proceder, sem prévio aviso, às modificações técnicas que julgar conveniente. Os pesos e medidas dos produtos e embalagens podem ter variação de ±3%.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE TURVO
 TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO
 JOELSO LUIZ FASCIN - Tabelião
 Maria Terezinha Dandolini
 Tabeliã Substituta

Rua Frei Gregório Dal Monte, 1100, Centro, Cep: 88.930-000
 Fone/Fax: (48) 3525.0280 – tabelionato.turvosc@gmail.com

400234



1º TRASLADO

Protocolo nº: 06163

Livro nº: 053

Folha nº: 150

Procuração - Data: 12/03/2019

PROCURAÇÃO PÚBLICA bastante que faz a empresa MV Eletrônicos Eireli, na forma abaixo:-

SAIBAM quantos este público Instrumento de Procuração bastante virem que aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (12/03/2019), nesta cidade de Turvo, município e Comarca de mesmo nome, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim Maria Terezinha Dandolini, Tabeliã Substituta, compareceu como outorgante a empresa **MV ELETRÔNICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Lulz Cirimbelli, 1659, Sala 03, Bairro Imigrantes, nesta cidade de Turvo, inscrita no CNPJ. nº. 27.895.281/0001-44, com seu Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, registrado na Junta Comercial deste Estado de Santa Catarina, sob nº. 42600322054, em data de 02/06/2017 e Certidão Simplificada expedida pela JUCESC em data de 01/03/2019, com último arquivamento em data de 19/07/2017, neste ato representada pela senhora Claudete dos Santos Rodrigues Patel, inscrita no CPF. nº. 041 107 109-28 e no RG. 4.161.928 - SESP/SC, brasileira, casada, administradora, residente e domiciliada às margens da Estrada Municipal TVO 456, s/nº, em Linha Contessi, neste município de Turvo; a presente devidamente identificada e qualificada por mim Maria Terezinha Dandolini, Tabeliã Substituta, de cuja identidade e capacidade jurídica para o ato reconheço, do que dou fé, e pela empresa outorgante referida, através de sua representante, me foi dito que, nomeia e constitui seus bastante procuradores: VOLNEI DANDOLINI, inscrito no CPF. nº. 501 851 289-04 e no RG. 1.088.332 - SESP/SC, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 1530, Centro, nesta cidade de Turvo; **ELIZEU COELHO RAUPP**, inscrito no CPF. nº. 951 737 819-04 e no RG. 3.388.364 - SESP/SC, brasileiro, casado, supervisor de compras, residente e domiciliado na Rua do Expedicionário, 140, Residencial Antônio Pescador, apto. 702, Centro, nesta cidade de Turvo; **VALCIR MOTA**, inscrito no CPF. nº. 048 428 279-47 e no RG. 4590769 - SSP/SC, brasileiro, casado, auxiliar administrativo, residente e domiciliado na Rua Joaquim Prudêncio, s/nº, em Morro do Soares, município de Ermo, nesta Comarca de Turvo; **MATHEUS BORDIGNON**, inscrito no CPF. nº. 104 122 619-52 e no RG. 5.929.238 - SESP/SC, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar administrativo, residente e domiciliado às margens da Estrada Municipal, 131, Vila Marchesini, em Timbé do Sul, nesta Comarca; **ANDREIA ROCHA**, inscrita no CPF. nº. 055 632 629-60 e no RG. 4.209.043 - SESP/SC, brasileira, solteira, maior, auxiliar administrativo, residente e domiciliada na Rua Benjamim Scarabelot, s/nº, Bairro Cidade Alta, nesta cidade de Turvo e **ILLGNER BONFANTE PEZENTE**, inscrito no CPF. nº. 102 899 829-52 e no RG. 5.628.590 - SESP/SC, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar administrativo, residente e domiciliado às margens da Estrada Municipal, s/nº, Amola Faca, município de Timbé do Sul, nesta Comarca de Turvo, a quem confere amplos poderes para agir em conjunto e/ou isoladamente perante a qualquer órgão público e/ou particular, praticar os atos necessários e representar a empresa outorgante em todas as licitações em todas as suas modalidades, tanto presencial como eletrônica; podendo tomar qualquer decisão

continua na próxima folha...

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Paulo, 114 - Bairro do Centro - 88.930-000 - Turvo/SC - Fone: (48) 3525.0280 - Fax: (48) 3525.0281

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 eletrônico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 75701203191554530523-1; Data: 12/03/2019 15:57:3

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIG02902-H15U;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Assinado de Miranda Cavalcanti
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

235

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MV ELETRONICOS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MV ELETRONICOS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/03/2019 16:00:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MV ELETRONICOS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1196240

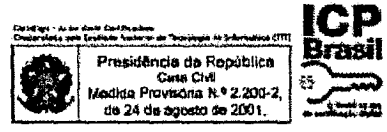
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/03/2020 15:57:15 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 75701203191554530523-1 a 75701203191554530523-2
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb636d83fcc5bbe99f67f92d2a0f0ac62e31700f458745a8d1d2b73d30989c7b6437d46a857214c997956eaf0e3b21a55413c3944a553a8b2090904baf7488d1d



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
MV ELETRÔNICOS EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

MIGUEL MARCON DANDOLINI, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 01/05/1998, empresário, portador do CPF sob nº 067.988.119-06 e Identidade sob nº 5.707.470, expedida pelo SESPDC/SC, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, N. 1530 Centro, na cidade de Turvo(SC), CEP 88930-000, BRASIL

Resolve por este ato constituir, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial de: MV ELETRÔNICOS EIRELI

Cláusula Segunda: A empresa tem sede na: Rua Luiz Cirimbelli, 1659 Bairro Imigrantes Sala 3 CEP 88930-000 Turvo - Santa Catarina

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: A empresa tem por objeto o ramo de:

1) O Comercio atacadista e varejista de:

- Equipamentos de informática, computadores e periféricos, programas de computadores não-customizáveis, suprimentos de informática, partes e peças para equipamentos de informática;
- Equipamentos de telefonia e comunicação, partes e peças;
- Eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- Móveis, inclusive sob medida;
- Artigos de iluminação residencial;
- Instrumentos musicais e acessórios;
- Peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos, de antenas, inclusive parabólicas;
- Artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu; painéis, louças, garrafas térmicas, escovas domésticas, escovas, vassouras, cabides; artigos de cutelaria; toldos; papel de parede;
- Equipamentos e sistema de segurança residencial; redes de proteção para residências; de alarmes eletrônicos residencial e comercial; aquecedores solares, partes e peças;
- Extintores de incêndio;
- Equipamentos de segurança para uso doméstico e industrial;
- Filtros e purificadores de água doméstico; de painéis, talheres, facas, pratos;
- Livros, inclusive didáticos;
- Artigos de papelerias de escritório, de embalagens de papel e papelão;
- Discos, fitas de áudio, vídeos, CDs e DVDs - gravados ou não;
- Brinquedos, jogos (eletrônicos ou não) e artigos recreativos, inclusive suas peças e acessórios;
- Artigos esportivos;
- Bicicletas e triciclos, de peças e acessórios de bicicletas e triciclos;
- Artigos de caça, pesca e camping;
- Embarcações para esporte e lazer, partes e peças;
- Artigos médicos e ortopédicos;
- Maquinas e equipamentos para escritório;
- Retroprojetores;
- Materiais para pinturas;

[Handwritten signatures]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
An. Presidência Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro Dom Estácio - João Pessoa/PB - CEP 53020-000 - www.czevedobastos.pb.jus.br - Tel: (33) 3245-5431 - Fax: (33) 3244-5431

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. D. Relato: é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 75700907181014430314-1; Data: 09/07/2018 10:29:

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD55903-NSVG;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber do Miranda Cavalcanti
Tibilar: Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten mark]

237

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
MV ELETRÔNICOS EIRELI


a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Clausula decima primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

Turvo (SC), 20 de maio de 2017.

Miguel Marcon Dandolini
Miguel Marcon Dandolini
CPF 067.988.119-06
Titular

Claudete dos Santos Rodrigues Patel
Claudete dos Santos Rodrigues Patel
CPF 041.107.109-28
Administrador

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/06/2017 SOB Nº: 42600322054
Protocolo: 17/800707-2, DE 31/05/2017

MV ELETRÔNICOS EIRELI

Henry Goy Petry Neto
HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.952/1994 e Art. 8º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 75700907181014430314-3; Data: 09/07/2018 10:2
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD55901-KSB1;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

fp



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|---|---|--|
| Nome Empresarial: MV ELETRONICOS EIRELI | | | |
| Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0032205-4 | CNPJ 27.895.281/0001-44 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/06/2017 | Data de Início de Atividade 02/06/2017 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA LUIZ CIRIMBELLI, 1659-SALA 3, IMIGRANTES, TURVO, SC, 88.930-000 | | | |
| Objeto Social O COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES E PERIFÉRICOS, PROGRAMAS DE COMPUTADORES NÃO-CUSTOMIZÁVEIS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARTES E PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, PARTES E PEÇAS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; MÓVEIS, INCLUSIVE SOB MEDIDA; ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, DE ANTENAS, INCLUSIVE PARABÓLICAS; ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, TUBO; PANEIS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, ESCÓVAS, VASSOURAS, CABIDES; ARTIGOS DE TAPETARIA; TOLDOS; PAPEL DE PAREDE; EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE SEGURANÇA RESIDENCIAL; REDES DE PROTEÇÃO PARA RESIDÊNCIAS; DE ALARMES ELETRÔNICOS; RESIDENCIAL E COMERCIAL; AQUECEDORES SOLARES; PARTES E PEÇAS; EXTINTORES DE INCÊNDIO; EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PARA USO DOMÉSTICO E INDUSTRIAL; FILTROS E PURIFICADORES DE ÁGUA DOMÉSTICO; DE PANEIS, TALHARES, FACAS, PRATOS, LIVROS, INCLUSIVE DIDÁTICOS; ARTIGOS DE PAPELARIAS DE ESCRITÓRIO, DE EMBALAGENS DE PAPEL E PAPELÃO; DISCOS, FITAS DE ÁUDIO, VÍDEOS, CDS E DVDS, GRAVADOS OU NÃO; BRINQUEDOS, JOGOS (ELETRÔNICOS OU NÃO) E ARTIGOS RECREATIVOS, INCLUSIVE SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS; ARTIGOS ESPORTIVOS; BICICLETAS E TRICICLOS, DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE BICICLETAS E TRICICLOS; ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; EMBARCAÇÕES PARA ESPORTE E LAZER, PARTES E PEÇAS; ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; RETROPROJETORES; MATERIAIS PARA PINTURAS; MATERIAIS ELÉTRICOS; VIDROS PLANOS E DE SEGURANÇA, DE VIDROS PARA BOXES E ESPELHOS; MÁQUINAS DE COSTURA PARA QUALQUER USO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO, PARTES E PEÇAS; EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA E CONDICIONAMENTO FÍSICO, PARTES, PEÇAS E COMPONENTES NÃO ELETRÔNICOS; AR CONDICIONADO PARA USO RESIDENCIAL E COMERCIAL, CONDICIONADORES DE AR PARA USO COMERCIAL; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO EM SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, EM SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, E EM APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, DE MÁQUINAS PARA AUTOMAÇÃO COMERCIAL E GERENCIAL, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA COZINHA INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS; INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-CIRÚRGICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS; PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; ARTIGOS DE ORTOPEDIA E CALÇADOS ORTOPÉDICOS PRONTOS; MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS, DE EQUIPAMENTOS PARA CLÍNICAS DE FISIOTERAPIA, DE COMPONENTES NÃO ELETRÔNICOS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO; RECARGA DE CARTUCHOS ASSOCIADO AO COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR, SOB ENCOMENDA E CONSULTORIA E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. | | | |
| Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) | Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa | Prazo de Duração Indeterminado |
| Titular Nome/CPF MIGUEL MARCON DANDOLINI 067.988.119-06 | Administrador sim | Início do Mandato 02/06/2017 | Término do Mandato XXXXXXXXXX |

Florianópolis - SC, segunda-feira, 29 de abril de 2019

Blasco Borges Barcellos

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
 Certisign - Autoridade Certificadora
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 29/04/2019
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Turvo

09/05/2019

8866752

239

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6459786

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Turvo, com distribuição anterior à data de 08/05/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

MV ELETRONICOS EIRELI-ME, portador do CNPJ: 27.895.281/0001-44. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Turvo, quinta-feira, 9 de maio de 2019.

PEDIDO Nº: **8866752**



lp



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.895.281/0001-44 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 02/06/2017 |
| NOME EMPRESARIAL MV ELETRONICOS EIRELI | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MV ELETRONICOS | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) | | |
| LOGRADOURO R LUIZ CIRIMBELLI | NÚMERO 1659 | COMPLEMENTO SALA 3 |
| CEP 88.930-000 | BAIRRO/DISTRITO IMIGRANTES | MUNICÍPIO TURVO |
| UF SC | | TELEFONE (48) 3525-0526 / (48) 3525-1022 |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO DIGIPLUS@DIGIPLUS.COM.BR | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/06/2017 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/05/2019 às 07:54:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MV ELETRONICOS EIRELI
CNPJ: 27.895.281/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:51:05 do dia 22/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/10/2019.

Código de controle da certidão: **B8F8.0F43.E167.F9AC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

12

p



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

10:55
243

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019574359-55

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 27.895.281/0001-44

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/07/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

W

Sp



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MV ELETRONICOS EIRELI - ME CNPJ: 27895281000144

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: MV ELETRONICOS EIRELI - ME

Endereço: Rua LUIZ CIRIMBELLI - Bairro IMIGRANTES - Compl. SALA 03 - CEP 88.930-000

Código de Controle

CWHYUTY6PXE0VHW1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.turvo.sc.gov.br>

Turvo (SC), 27 de Março de 2019

245

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27895281/0001-44
Razão Social: MV ELETRONICOS EIRELI ME
Nome Fantasia: MV ELETRONICOS
Endereço: RUA LUIZ CIRIMBELLI 1659 SALA 3 / IMIGRANTES /
TURVO / SC / 88930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2019 a 24/05/2019

Certificação Número: 2019042505130327187368

Informação obtida em 29/04/2019, às 13:27:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MV ELETRONICOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.895.281/0001-44

Certidão n°: 166329972/2019

Expedição: 16/01/2019, às 14:25:56

Validade: 14/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MV ELETRONICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.895.281/0001-44, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ANEXO - III
Declaração Unificada

À pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº38/2019

Pelo presente instrumento, a empresa **MV ELETRÔNICOS EIRELI - ME**, CNPJ nº 27.895.281/0001-44, com sede na Rua Luiz Cirimbelli, 1659, Imigrantes, Turvo/SC, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Elizeu Coelho Raupp, Portador do RG sob nº 3.388.364 e CPF nº 951.737.819-04, cuja função/cargo é procurador, responsável pela assinatura do Ata de Registro de Preços.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Ata de Registro de Preços

seja encaminhado para o seguinte endereço: Rua Luiz Cirimbelli, 1659, Imigrantes, Turvo/SC, E-mail: licitacao@digiplus.com.br, Telefone:48-3525-0526.

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor Volnei Dandolini, portador do CPF/MF sob n.º501.851.289-04, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão ELETRÔNICO n.º 38/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Ata de Registro de Preços.

Turvo/SC, 15 De Maio de 2019.



Elizeu Coelho Raupp
Por Procuração
C.I: 3.388.364 SSP/SC
CPF: 951.737.819-04

27.895.281/0001-44

MV ELETRÔNICOS EIRELI - ME

RUA LUIZ CIRIMBELLI, 1659 - SALA 03
IMIGRANTES - 88930-000
TURVO - SC

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2019
ANEXO - IV
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

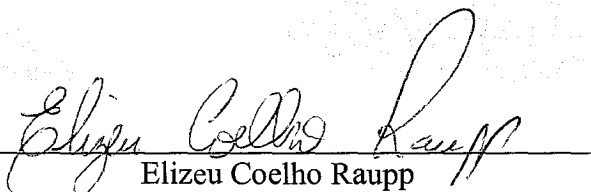
A empresa **MV ELETRÔNICOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 27.895.281/0001-44, Com sede na Rua Luiz Cirimbelli, 1659, Imigrantes, Turvo/SC, por intermédio de seu representante legal o Sr. Elizeu Coelho Raupp, portador da carteira de identidade nº 3.388.364 e do CPF nº 951.737.819-04, **DECLARA:** sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Turvo/SC, 15 de Maio de 2019.

27.895.281/0001-44

MV ELETRÔNICOS EIRELI - ME

RUA LUIZ CIRIMBELLI, 1659 - SALA 03
IMIGRANTES - 88930-000
TURVO - SC




Elizeu Coelho Raupp
Por Procuração
C.I: 3.388.364 SSP/SC
CPF: 951.737.819-04

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

440 250

Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

| | | |
|--|--|--|
|  <p>ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</p> <p>CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS</p> | | |
| CNPJ/CPF 27.895.281/0001-44 | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | Início Atividade com ICMS 07/07/2017 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 258.349.816 | NOME EMPRESARIAL MV ELETRÔNICOS EIRELI | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MV ELETRÔNICOS EIRELI ME | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4647802 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4649406 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças 4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 4673700 - Comércio atacadista de material elétrico 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4742300 - Comércio varejista de material elétrico 4743100 - Comércio varejista de vidros 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754701 - Comércio varejista de móveis 4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4761001 - Comércio varejista de livros 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4762800 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos 4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 4763604 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 4763605 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 9512600 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia | | |
| CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 07/07/2017 ***** | | |



Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 08/01/2019 09h05min

| | |
|--------|------------|
| Número | Validade |
| 5 | 31/12/2019 |

251

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2019

Concedido à

MV ELETRONICOS EIRELI - ME CNPJ: 27.895.281/0001-44

Para estabelecer na

Rua LUIZ CIRIMBELLI, 1659 - Bairro IMIGRANTES - Distrito SEDE - CEP: 88930000

Nome fantasia

MV ELETRONICOS

Atividade principal

Comércio varejista especializado em suprimentos de informática

Atividade Secundária

Comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso doméstico e pessoal
Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
Comércio Atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
Comércio atacadista de equipamentos de informática
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
Comércio atacadista de material elétrico
Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não específicos anteriormente; partes e peças
Comércio atacadista de produtos odontológicos
Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
Comércio atacadista de equipamentos e/ou suprimentos de informática
Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
Comércio varejista de artigos de iluminação
Comércio varejista de artigos de papelaria
Comércio atacadista de artigos esportivos
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Comércio varejista de discos e fitas
Comércio varejista de equipamentos para escritório.
Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria

Horário de funcionamento

COMERCIAL 08:00 às 12:00 e 13:30 às 06:00

Econômico

Início da atividade

Código de controle

Aviso

2183

02/06/2017

CWXMCMCXDSBSTJC0

Fundamentação legal

A Prefeitura Municipal de Turvo, expedido de conformidade com o capítulo II, art. 92 à 106 da Lei n. 002/04.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Turvo (SC), 08 de Janeiro de 2019



4470252

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Tiradentes do Sul, situada na Av.Tiradentes, 1090, centro, no município de Tiradentes do Sul/RS, inscrita no CNPJ nº 94.726.320/0001-77, atesta para os devidos fins, que a Empresa MV Eletrônicos Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.895.281/0001-44, estabelecida na Rua Luiz Cirimbelli, 1659, sala 03, Imigrantes, município de Turvo/SC, nos forneceu:

- 3 unidades de Ar Condicionadode 12.000 Btus, quente e frio, da marca Agratto;
- 12 unidades de Ar Condicionado de 18.000 Btus, quente e frio, da marca Agratto;

Cumprindo satisfatoriamente com prazos e condições pré-estabelecidas.

Por ser verdade

Firmamos o presente

Tiradentes do Sul/RS, 12 de Abril de 2018.

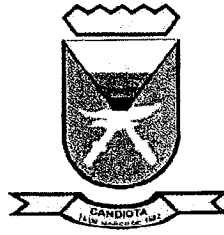


JORDANA DIEL TRASEL
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
Jordana Diel Traesel
Secretária de Administração
Port 001/2017

Av. Tiradentes, 1090- Município de Tiradentes do Sul – RS CEP 98.680-000
Fone: 0xx55 3617 3232.



1411253



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Candiota, situada na Rua Ulisses Guimaraes, 250, Dario Lassance, no município de Candiota, /RS, inscrita no CNPJ nº 94.702.818/0001-08, atesta para os devidos fins, que a Empresa MV Eletrônicos Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.895.281/0001-44, estabelecida na Rua Luiz Cirimbelli, 1659, sala 03, Imigrantes, município de Turvo/SC, nos forneceu:

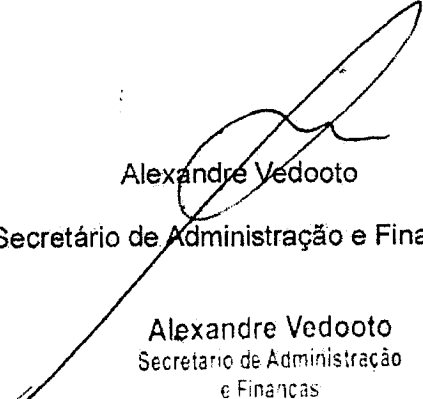
- 9 unidades de Ar Condicionado de 12.000 Btus, quente e frio, da marca Agratto;
- 1 unidade de Ar Condicionado de 9.000 Btus, quente e frio, da marca Agratto;

Cumprindo corretamente com prazos e condições pré-estabelecidas.

Por ser verdade

Firmamos o presente

Candiota/RS, 20 de Abril de 2018.


 Alexandre Vedoto
 Secretário de Administração e Finanças

Alexandre Vedoto
 Secretário de Administração
 e Finanças

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELADO DE NOTARIAS
 Rua: 15 de Novembro, 100 - Centro - Candiota/RS - CEP: 96.495-000 - Fone: (51) 3245.8020 - Fax: (51) 3245.8020

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º e 6º do Estatuto do Notário, aprovado em 2003 e inciso 1º do artigo 7º do Regulamento do CNJ nº 125/2007, publicado pelo Diário Oficial de Brasília em 16/04/2007, este ato, foi autenticado eletronicamente, sob o número 75701504191515000196-1; Data: 15/04/2019 15:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK97314-90E1.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42.
 Confira os dados do ato em: <https://sekdigital.fjpb.jus.br>

Cód. Autenticação: 75701504191515000196-1; Data: 15/04/2019 15:16

Vilmar Assafado de Miranda
 Titular

44254

**R2T TECNOLOGIA
LTDA
CNPJ
26.305.083/0001-10**



255

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.305.083/0001-10
Razão Social: R2T TECNOLOGIA LTDA
Nome Fantasia: APRIMORE TECNOLOGIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/02/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | |
|---|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 30/07/2019 |
| FGTS | Validade: | 27/05/2019 |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 29/07/2019 |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 01/08/2019 |
| Receita Municipal | Validade: | 08/06/2019 |

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2019

ANEXO – II
MODELO- PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2019
(uso obrigatório por todas as licitantes)

A empresa R2T TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 26.305.083/0001-10, IE 9073309406 estabelecida no(a) Rua João Pessoa, 972, Bairro Santa Terezinha, CEP 85506-230, PATO BRANCO-PR, e-mail JHONYROMANINI@GMAIL.COM , telefone 46-9110-6871, neste ato representada por Ruana Ruaro Tavares, cargo sócia-administrativa, RG9.200.548-8, CPF 062.151.459-47, domiciliada na Rua João Pessoa, 972, Bairro Santa Terezinha, Pato Branco – PR, CEP 85506-230, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 38/2019, conforme abaixo discriminado:

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--|----------|------------|----------------|--------------|
| 7 | <p>MARCA: MULTILASER MODELO: N8267</p> <p>TABLET. PROCESSADOR COM CLOCK MÍNIMO DE 1,3 GHZ COM NO MÍNIMO QUATRONÚCLEOS E 2M L2 CACHE; CAPAZ DE EXECUTAR ARQUIVOS DE ÁUDIO E VÍDEO; AS FUNÇÕES DE DECODIFICAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO DEVEM SER ACELERADAS POR HARDWARE. POSSUIR DECODIFICAÇÃO POR HARDWARE PARA PELO MENOS OS SEGUINTE FORMATOS: H263, H264 E MPEG4. OBTER ÍNDICE DE DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR A 130 PONTOS NO "PERFORMANCE TEST" E 80 PONTOS NO "UX TEST" — "USER EXPERIENCE" MEDIDO PELO SOFTWARE MOBILEXPRT 2013 DA PRINCIPLE TECHNOLOGIES HTTP://PRINCIPLETECHNOLOGIES.COM/BENCHMARKXPRT/MOBILEXPRT/ OBTIDO ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DA OPÇÃO "ALL TESTS", OBEDECENDO A SEGUINTE PROCEDIMENTO: I) INSTALAR O SOFTWARE MOBILEXPRT A PARTIR DO GOOGLE PLAY. II) DESCONECTAR O TABLET DO CARREGADOR PARA EXECUÇÃO SOMENTE NA BATERIA. III) REINICIAR O TABLET. IV) CLICAR NO ÍCONE "MOBILEXPRT" E SELECIONAR "ALL TESTS".</p> <p>MEMÓRIA RAM: MÍNIMO DE 1 GB (UM GIGABYTE) DE BAIXO CONSUMO (DDR3L 1066MHZ); TELA DE 10.1. CONECTIVIDADE WIFI WI-FI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N, INTEGRADO (INTERNO) AO EQUIPAMENTO; MODEM INTERNO COM SUPORTE A REDES 3G (NO MÍNIMO DUAL-BAND 2100MHZ E 850MHZ) E 2G (QUAD-BAND 850MHZ, 900MHZ, 1.800MHZ E 1.900MHZ BATERIA INTERNA E RECARREGÁVEL. SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 4.4 PORTUGUÊS OU VERSÃO SUPERIOR EM PORTUGUÊS; SUPORTE A CONFIGURAÇÃO DE PROXY PARA REDE WIFI. ESTE SUPORTE DEVE SER INTEGRADO À APLICAÇÃO DE CONFIGURAÇÃO DE REDE SEM FIO E SEM A NECESSIDADE DE APLICATIVOS OU SOFTWARES EXTRAS; APLICAÇÕES: AGENDA, CALENDÁRIO, RELÓGIO COM HORÁRIO MUNDIAL, ALARME, CALCULADORA, CRONÔMETRO; PERMITIR A DECODIFICAÇÃO DOS SEGUINTE FORMATOS DE ARQUIVOS: I) MP3; II) 3GP (AMR, AAC, H263, H264 E MPEG4); III) MP4 (AAC E H264); IV) OGG (VORBIS ÁUDIO); V) WAV (PCM). BATERIA: LÍTIO-ION OU POLÍMERO DE TÍLIO. INTERFACE: MICROFONE... ETC, PORTA MICRO-USB PADRÃO 2.0; CÂMERA FOTOGRÁFICA TRASEIRA (05 MP).</p> | Unitário | 25 | R\$586,85 | R\$14.671,25 |

A proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Independência de elaboração da Proposta.

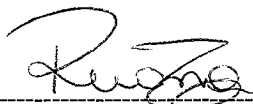
Validade desta proposta é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Prazo máximo de execução dos objetos será de acordo com o item 3.1 do ANEXO I do edital, **contados a partir da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.**

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Pato Branco, 15 de Maio de 2019.


APRIMORE
TECNOLOGIA



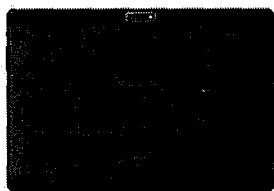
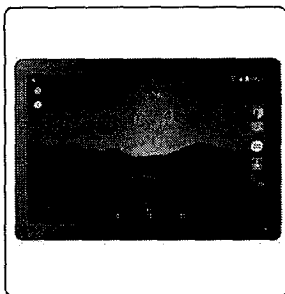
RUANA RUARO TAVARES
SÓCIA-ADMINISTRATIVA

RG: 9.200.548-8

CPF: 062.151.459-47

258

Multilaser > MOBILE > TABLETS



Android 7.0 Dual Câmera 10 Polegadas
Multilaser - NB267

Compartilhe esse produto:

COMPRE AGORA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

SUPORTE

Supere as suas expectativas e conte com um design sofisticado
perfeito para você!

REALIZE E ATENDA CHAMADAS DE VOZ

Acabe com as distâncias e esteja sempre mais perto de quem
você mais ama com a função chamada de voz do seu M10 A lite!

TELA NO TAMANHO CERTO PARA VOCÊ

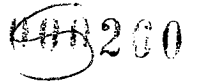
Com uma tela de 10 polegadas, é possível assistir vídeos,
acessar seus aplicativos e sites preferidos com qualidade visual e clareza nas imagens.

Imagens Meramente Ilustrativas*

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CAPACIDADE DA BATERIA

5000 MAH (LONGA DURACAO)



BANDAS DE FREQUÊNCIA GSM

QUAD-BAND

DIMENSÕES DO PRODUTO

C X L X A (24 X 16 X 0,8CM) - PESO 535 GRAMAS.

CONTEÚDO DA EMBALAGEM

1 M10A LITE TABLET 3G 10 POL, 1 CARREGADOR, 1 CABO USB.

ALIMENTAÇÃO

BIVOLT(110/220V)

CONEXÃO BLUETOOTH

SIM

VOLTAGEM

BIVOLT

MEMÓRIA INTERNA (GB)

8

CONEXÃO 3G

SIM

PESO PRODUTO (KG)

0.535

CONEXÕES

WI-FI, 3 G, BLUETOOTH 4.0 E GPS.

~~448~~ 201

AVISO SOBRE O PRODUTO

IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS*

GARANTIA

1 ANO

COR PRINCIPAL

PRETO

BANDAS DE FREQUÊNCIA 3G

2100

EAN

7899838820798

AVISO SOBRE O PRODUTO

IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS*

BATERIA

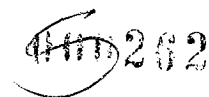
5.000 MAH

PROCESSADOR

1.3 GHZ

TIPO DE PROCESSADOR

QUAD CORE



CERTIFICADO ANATEL

01764-17-03111

PESO LÍQUIDO (KG)

0.8

GPS

SIM

TAXA WIRELESS

150 MBPS

CAPACIDADE MEMÓRIA EXPANSÍVEL

32 GB

CARTÕES COMPATÍVEIS

MICRO SD (NAO INCLUSO)

CHAMADA DE VOZ

SIM

SUGESTÃO

PERFEITO PARA VOCÊ!

CHAMADAS DE VÍDEO

SIM

VÍDEO

SIM

Handwritten signature 263

DESIGN

SOFISTICADO.

MEMÓRIA RAM

1 GB

ENTRADA PARA CARTÃO

MICRO SD (NAO INCLUSO)

RESOLUÇÃO

1280 X 800

WI-FI

SIM

TAMANHO DA TELA (POLEGADA)

10

TIPO DE TELA

IPS HD

TOUCH SCREEN

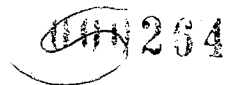
SIM

VOLTAGEM

BIVOLT

CONEXÃO USB

SIM



CÂMERA PRINCIPAL MP

5 MP

CÂMERA SECUNDÁRIA MP

2 MP

COR PRINCIPAL

PRETO

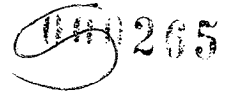
BANDA DE FREQUÊNCIA 2G

SIM

SUPORTE

Manual do produto
Clique para fazer o download

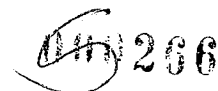
Suporte
Clique para acessar a página



Clique aqui para tirar suas dúvidas

CADASTRE-SE E RECEBA NOSSAS NOVIDADES E OFERTAS.

Nome Seu primeiro nome E-mail exemplo@dominio.com.br CADASTRAR



[Mobile](#)

[Trocas e Devoluções](#)

[Informática](#)

[Contato](#)

[Automotivo](#)

[Política de Entrega](#)

[Áudio & Vídeo](#)

[Pagamentos](#)

INSTITUCIONAL

SOBRE A MULTILASER

[Garantia](#)

[Blog](#)

[Parceiros](#)

[Quem Somos](#)

[Trabalhe Conosco](#)

[Errata](#)

[Política de Privacidade](#)

[Responsabilidade Ambiental](#)

[Revendedor](#)

[Seja uma assistência técnica](#)

SIGA-NOS



MARCAS DO GRUPO

267



MULTILASER INDUSTRIAL SA - CNPJ 59.717.553/0001-02 - INSCRIÇÃO 112.159.766.117 - AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº1811, 15º ANDAR, CEP 01452-001 - SÃO PAULO - SP

**APRIMORE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA**

JOÃO SPEGIORIN TAVARES, brasileiro, maior, empresário, solteiro, data de nascimento 13/11/1966, residente e domiciliado nesta cidade de Pato Branco-Pr. na Rua João Pessoa, 972 Santa Terezinha CEP 85506-230, portador da carteira de identidade n. 6.076.229-5-SSP-PR e do CPF sob n. 588.411.139-87 e **RAIANA RALITA RUARO TAVARES**, brasileira, solteira, empresária, maior, data de nascimento 18/10/1992, residente e domiciliada nesta cidade de Pato Branco-Pr na Rua João Pessoa, 972 Santa Terezinha CEP 85506-230, portador da carteira de identidade nº 9.200.572-0-SSP-PR e do CPF sob n. 062.151.449-75, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de "APRIMORE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA" e terá sede e domicílio nesta cidade e foro de Pato Branco-Pr, na Rua João Pessoa, 972 Santa Terezinha CEP 85506-230.

CLAUSULA SEGUNDA: O objeto social é 4761003-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, 4751201-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, 4789005-COMERCIO VAREJISTA PRODUTOS DE LIMPEZA DOMESTICA, 4649408-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, 4651601-COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, 2622100-FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMA ELETRONICOS DEDICADOS A AUTOMACAO GERENCIAL OU COMERCIAL.

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciará suas atividades em 28 de Setembro de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUARTA: O capital social será R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

- a-) **JOÃO SPEGIORIN TAVARES**, integraliza neste ato em moeda corrente do País 29.700 (vinte e nove mil e setecentas) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma num total de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais).
- b-) **RAIANA RALITA RUARO TAVARES**, integraliza neste ato em moeda corrente do País 300 (trezentas) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma num total de R\$ 300,00 (trezentos reais).

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2016 10:15 SOB Nº 41208466375.
PROTOCOLO: 166402885 DE 03/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602055201. NIRE: 41208466375.
APRIMORE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 06/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**APRIMORE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA**

CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá isoladamente aos sócios **JOÃO SPEGIORIN TAVARES** e **RAIANA RALITA RUARO TAVARES**, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A reunião será convocada pelo administrador e ou sócio com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de cartas convocatórias, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para o endereço que os sócios para esse fim informarem na sociedade.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

PÁRAGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2016 10:15 SOB Nº 41208466375.
PROTOCOLO: 166402885 DE 03/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602055201. NIRE: 41208466375.
APRIMORE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 06/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**APRIMORE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA**

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Para efeito de alteração contratual deverá estar assinado este instrumento de contrato por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Pato Branco-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma única via, obrigando-se por si e seus herdeiros a bem e fielmente cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco-Pr, 28 de Setembro de 2016.



JOÃO SPEGIORIN TAVARES

2.º OFÍCIO NOTAS



RAIANA RALITA RUARO TAVARES

2.º OFÍCIO NOTAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2016 10:15 SOB Nº 41208466375.
PROTOCOLO: 166402885 DE 03/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602055201. NIRE: 41208466375.
APRIMORE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

441271

2º TABELIONATO DE NOTAS

PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO

Rua Osvaldo, 321 - Pato Branco - PR - Fone: (41) 3225-1245

Reconheço, em VERDADEIRA e ASSINATURA de JOAO SPEGORIN TAVARES e RAIANA DALILA RUARO TAVARES 10485/1, Pato Branco-PR, 03 de outubro de 2016 - às 14:24h R\$15,05 (VRC) 4,97 (Furvel) R\$5,56 + Selo R\$ 0,70 Em Teor da Senhora ANDESSA MARCIORA OLIVEIRA

Selo Digital N° WXPWC.9v106.G2sBw-IGrBN.A7aD

confirmação em http://m.inscricao.com.br



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2016 10:15 SOB N° 41208466375. PROTOCOLO: 166402885 DE 03/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11602055201. NIRE: 41208466375. ABRIMORE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA



Libertad Bogus SECRETARIA-GERAL CURITIBA, 06/10/2016 www.empresafacil.pr.gov.br

APRIMORE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA -ME
CNPJ: 26.305.083/0001-10
NIRE: 41208466375
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1

Handwritten signatures and initials:
- A large stylized signature at the top.
- The word "Ruana" written vertically.
- Another signature at the bottom.

JOÃO SPEGIORIN TAVARES, brasileiro, maior, empresário, solteiro, data de nascimento 13/11/1966, residente e domiciliado nesta cidade de Pato Branco-Pr, na Rua João Pessoa, 972 Santa Terezinha CEP 85506-230, portador da carteira de identidade n. 6.076.229-5-SSP-PR e do CPF sob n. 588.411.139-87 e **RAIANA RALITA RUARO TAVARES**, brasileira, solteira, empresária, maior, data de nascimento 18/10/1992, residente e domiciliada nesta cidade de Pato Branco-Pr na Rua João Pessoa, 972 Santa Terezinha CEP 85506-230, portador da carteira de identidade n.º 9.200.572-0-SSP-PR e do CPF sob n. 062.131.449-75, únicos sócios da APRIMORE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA - ME, com sede na Rua João Pessoa, 972 Santa Terezinha CEP 85506-230 nesta cidade e foro de Pato Branco-Pr, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41208466375 em 06/10/2016, inscrita no CNPJ sob n.º 26.305.083/0001-10, resolvem assim alterar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade que gira sob o nome empresarial de "APRIMORE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA-ME", passa neste ato a girar sob o nome empresarial de "R2T TECNOLOGIA LTDA-ME".

CLAUSULA SEGUNDA: O objeto social que é 4761003-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, 4751201-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, 4789005-COMERCIO VAREJISTA PRODUTOS DE LIMPEZA DOMESTICA, 4649408-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, 4651601-COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, 2622100-FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMA ELETRONICOS DEDICADOS A AUTOMACAO GERENCIAL OU COMERCIAL, passa neste ato ser 4751201-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, 4752100-COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, 4321500-INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, 6190601-PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES, 6311900-TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICACAO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, 4651601-COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, 4652400-COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, 9511800-REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

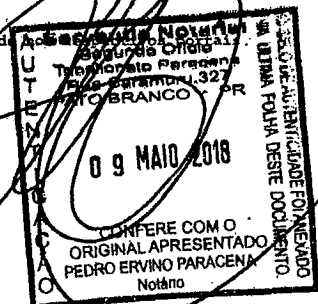
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 10:45 SOB Nº 20170331008.
PROTOCOLO: 170331008 DE 18/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700254193. NIRE: 41208466375.
R2T TECNOLOGIA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade, informando seus respectivos códigos de verificação.

Handwritten signature and circular stamp:
- A large handwritten signature in black ink.
- A circular stamp with the date "09 MAIO 2018".



APRIMORE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA-ME
CNPJ: 26.305.083/0001-10
NIRE: 41208466375
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Handwritten signatures and initials:
A
Ruana
S

CLAUSULA TERCEIRA: O sócio JOAO SPEGIORIN TAVARES, já qualificado, que possui na sociedade 29.700 (vinte e nove mil e setecentas) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, num total de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais), sede, vende e transfere 28.800 (vinte e oito mil e oitocentas) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma num total de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) a sócia ingressante RUANA RUARO TAVARES, brasileira, maior, empresária, solteira, data de nascimento 01/11/1995, residente e domiciliada nesta cidade de Pato Branco-Pr, a Rua João Pessoa, 972, bairro Santa Terezinha, CEP 85506-230, portadora da carteira de identidade n. 9.200.548-8-SSP-PR e do CPF sob n. 062.151.459-47.

CLAUSULA QUARTA: A sócia RAIANA RALITA RUARO TAVARES, já qualificada, que possui na sociedade 300 (trezentos) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma num total de R\$ 300,00 (trezentos reais), retira-se, vende e transfere a totalidade para a sócia ingressante RUANA RUARO TAVARES, já qualificada.

CLAUSULA QUINTA: O capital social totalmente integralizado neste ato no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, assim distribuídos entre os sócios.

| SÓCIOS | QUOTAS | CAPITAL | % |
|--------------------------|--------|-----------|-----|
| - JOAO SPEGIORIN TAVARES | 900 | 900,00 | 3 |
| - RUANA RUARO TAVARES | 29.100 | 29.100,00 | 97 |
| TOTAL | 30.000 | 30.000,00 | 100 |

CLAUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá isoladamente a sócia RUANA RUARO TAVARES, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SETIMA: A administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 10:45 SOB Nº 20170331000
PROTOCOLO: 170331008 DE 18/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700254193. NIRE: 41208466375.
R2T TECNOLOGIA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos códigos de verificação

Large handwritten signature and stamp area

A Serventia Notarial
 Segundo Ofício
 Tabelião de Paracena
 Rua De Amuru, 327
 Pato Branco - PR
 85506-230

09 MAIO 2018

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO PEDRO ERMINO PARACENA NOMADO

AUTENTICADO
 A TODA FOLHA DESSE DOCUMENTO

APRIMORE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA ME
CNPJ: 26.305.083/0001-10
NIRE: 41208466375
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3

CLAUSULA OITAVA: O sócio cedente dá ao sócio adquirente plena e geral quitação das quotas ora cedidas, declarando este conhecer a situação sócio econômica da sociedade, assumindo o total do Ativo e do Passivo da sociedade.

CLAUSULA NONA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas de seu contrato social primitivo que não colidirem com as disposições do presente instrumento. E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma única via, obrigando-se por si e seus herdeiros a bem e fielmente cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco-Pr, 13 de Janeiro de 2017.

208466375

JOAO SPEGIORIN TAVARES.

208466375

RAIANA RALITA RUARO TAVARES

208466375

RUANA RUARO TAVARES



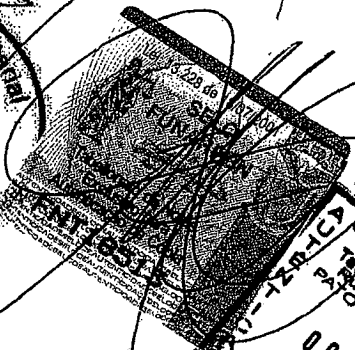
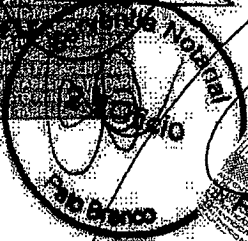
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 10:45 SOB Nº 20170331008.
PROTOCOLO: 170331008 DE 18/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700254193. NIRE: 41208466375.
R2T TECNOLOGIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

411275

2º TABELIONATO DE NOTAS
2º TABELIONATO DE NOTAS - NOTARIO
CNPJ 06.727.446/0001-01 - Curitiba - PR



Curitiba - PR
09 MAIO 2018
CONFERE COM ORIGINAL APRESENTADO
ANDRESSA MARJORI OLIVEIRA
CPF 180.475.416-83
Juramentada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 10:45 SOB Nº 20170331008.
PROTOCOLO: 170331008 DE 18/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700254193. NIRE: 41208466375.
R2T TECNOLOGIA LTDA - ME



Libertad Bogus:
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

276

| | | |
|--|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.305.083/0001-10 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 06/10/2016 |
| NOME EMPRESARIAL R2T TECNOLOGIA LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APRIMORE TECNOLOGIA | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R JOAO PESSOA | NÚMERO 972 | COMPLEMENTO |
| CEP 85.506-230 | BAIRRO/DISTRITO SANTA TEREZINHA | MUNICÍPIO PATO BRANCO |
| UF PR | ENDEREÇO ELETRÔNICO JHONYRN@HOTMAIL.COM | |
| TELEFONE (46) 3225-4960 / (46) 9110-6871 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/10/2016 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 17/12/2018 às 11:12:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019707167-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.305.083/0001-10**
Nome: **APRIMORE AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/08/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R2T TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 26.305.083/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:31:09 do dia 31/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2019.

Código de controle da certidão: **EBC6.8F32.E895.CF8A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

000279

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 26305083/0001-10
Razão Social: R2T TECNOLOGIA LTDA ME
Endereço: RUA JOAO PESSOA / SANTA TEREZINHA / PATO BRANCO / PR / 85506-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/04/2019 a 27/05/2019

Certificação Número: 2019042804201803255620

Informação obtida em 14/05/2019, às 16:06:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ
Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: R2T TECNOLOGIA LTDA ME
 CNPJ/CPF...: 26.305.083/0001-10
 ENDEREÇO...: JOAO PESSOA , 972 - SANTA TEREZINHA
 MUNICIPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Cadastro

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXECUTIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
 Emitida em 11/03/2019.
 Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
 Código/Ano da certidão.....: 0009421/2019
 Código de autenticidade da certidão: 831961090831961

Certidão emitida gratuitamente.--

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R2T TECNOLOGIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.305.083/0001-10

Certidão n°: 163127673/2018

Expedição: 27/11/2018, às 08:36:16

Validade: 25/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R2T TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.305.083/0001-10, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

| | | |
|---|---|---|
| Inscrição no CAD/ICMS 90733094-06 | Inscrição CNPJ 26.305.083/0001-10 | Início das Atividades 10/2016 |
|---|---|---|

| Empresa / Estabelecimento | |
|-----------------------------|--|
| Nome Empresarial | APRIMORE AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA - ME |
| Título do Estabelecimento | APRIMORE AUTOMACAO |
| Endereço do Estabelecimento | RUA JOAO PESSOA, 972 - SANTA TEREZINHA - CEP 85506-230 FONE: (46) 3225-4960 |
| Município de Instalação | PATO BRANCO - PR, DESDE 10/2016 (Estabelecimento Matriz) |

| Qualificação | |
|--|---|
| Situação Atual | ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 10/2016 |
| Natureza Jurídica | 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA |
| Atividade Econômica Principal do Estabelecimento | 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 2622-1/00 - FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR |
| Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento | 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS |

| Quadro Societário | | | |
|-------------------|----------------|----------------------------------|---------------------|
| Tipo | Inscrição | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação |
| CPF | 588.411.139-87 | JOAO SPEGIORIN TAVARES | SÓCIO-ADMINISTRADOR |
| CPF | 062.151.449-75 | RAIANA RALITA RUARO TAVARES | SÓCIO-ADMINISTRADOR |

Este CICAD tem validade até 16/05/2019.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90733094-06

Emitido Eletronicamente via Internet
16/04/2019 10:25:07



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

0111283

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartorioidistribuidorpb@gmail.com
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

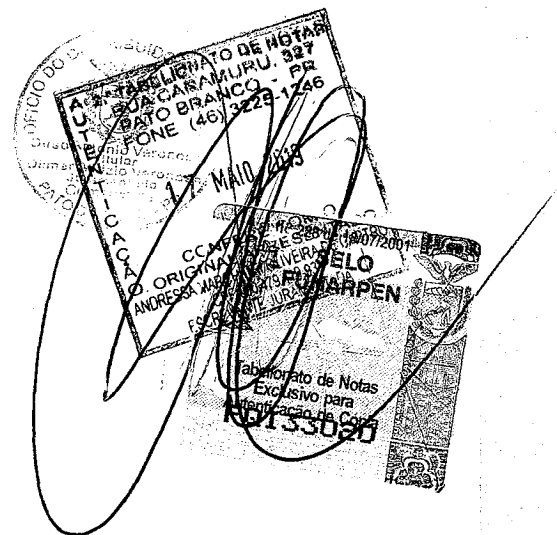
R2T TECNOLOGIA LTDA

CNPJ 26.305.083/0001-10, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 02 de Abril de 2019

[Handwritten Signature]
JULIANO VERONESE



Custas = R\$ 32,73

Página 0001/0001

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

(111) 284

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartorioidistribuidorpb@gmail.com
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

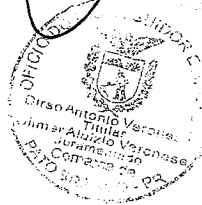
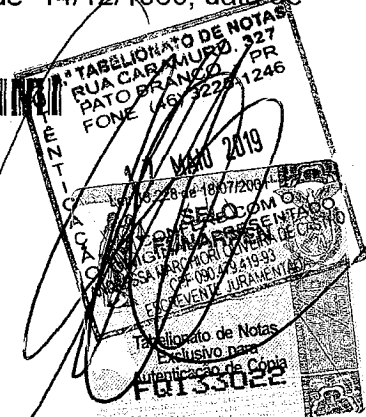
R2T TECNOLOGIA LTDA

CNPJ 26.305.083/0001-10, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 02 de Abril de 2019

JULIANO VERONESE



Custas = R\$ 32,73

Página 0001/0001

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

285

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|--------------------------------------|---|--|
| Nome Empresarial R2T TECNOLOGIA LTDA - ME | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0846637-5 | CNPJ 26.305.083/0001-10 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 06/10/2016 | Data de Início de Atividade 06/10/2016 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JOAO PESSOA, 972, SANTA TEREZINHA, PATO BRANCO, PR, 85.506-230 | | | |
| Objeto Social 4751201-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, 6190601-PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÃO, 4752100-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, 6311900-TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, 9511800-PREPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, 4321500-INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA, 4651601-COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, 4652400-COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO. | | | |
| Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) | | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração |
| Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) | | Microempresa | Indeterminado |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato | | | |
| Nome/CPF ou CNPJ | Participação no capital (R\$) | Espécie de Sócio | Administrador |
| JOAO SPIGORIN TAVARES 588.411.139-87 | 900,00 | SOCIO | Administrador |
| RUANA RUARO TAVARES 062.151.459-47 | 29.100,00 | SOCIO | Administrador |
| Último Arquivamento | | | Situação |
| Data: 23/01/2017 | Número: 20170331008 | | REGISTRO ATIVO |
| Ato: ALTERAÇÃO | | | Status |
| Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL | | | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |

PATO BRANCO - PR, 03 de abril de 2019



Cristineia Rovea Corrêa
RG 5.925.066-3 - PR
Relatora

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO GERAL

SELO FUNARJ
PATO BRANCO - PR
3225-1246

7 MAIO 2019

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO ALESSA MARCHEORI OLIVEIRA DE CASTRO CPF 080.478.819-83 ESCRITURANTE JURAMENTADA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL PATO BRANCO



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

140286

ALVARÁ DE LICENÇA

| | |
|---|--------------------------------|
| FINALIDADE: LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO | |
| NOME/RAZÃO SOCIAL: R2T TECNOLOGIA LTDA ME | |
| ENDEREÇO: RUA JOAO PESSOA 972 (Ponto de referência) | |
| ATIVIDADE: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação Instalação e manutenção elétrica | |
| CNPJ/CPF: 26.305.083/0001-10 | ÁREA ÚTIL: 50,00 |
| ALVARÁ: 903/2016 | PROCESSO Nº: 362164 |
| DATA EXPEDIÇÃO: 21/11/2016 | CADASTRO CONTRIBUINTE: 8019760 |

O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL DE FÁCIL ACESSO A FISCALIZAÇÃO

(Assinatura)
Município de Pato Branco
Mauro José Sbarain
Secretário de Administração e Finanças
Secretaria de Administração e Finanças
Portaria n. 469 de 22/09/2017

Rua Caramuru, 271 - Centro - CEP 85.501-064 - Fone/Fax (46) 3220-1544 - www.pato Branco.pr.gov.br



LIVRO DIÁRIO

287

Firma: R2T TECNOLOGIA LTDA - ME

Folha: 21

Período: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 1

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00021 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00021 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento.



PATO BRANCO / PR, 31 de Dezembro de 2017

RUANA RUARO TAVARES
SÓCIO

CPF: 052.151.459-47
RG: 9.200.548-8 SSP/PR

ROBERTO LUIS RIGHI
CONTADOR
PR2842705

CPF: 524.880.809-00
RG: 3.968.256-2 SSP/PR

000288

Moeda Corrente

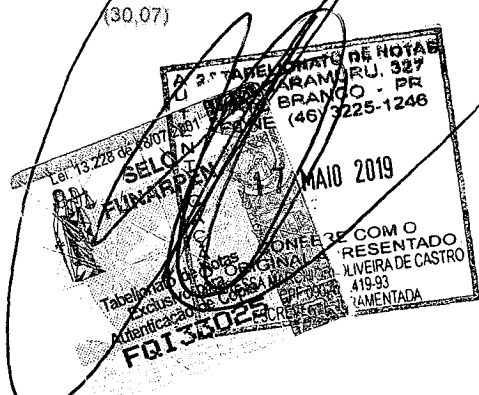
Encerrado em - Dezembro/2017

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | | |
|---------------------------------------|------------|--------------------|
| REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC | | |
| REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS | | 47.121,10 |
| VENDAS DE SERVICOS | 47.121,10 | |
| VENDA DE SERV.MERCADO INTERNO | 47.121,10 | |
| DEDUCAO DA RECEITA BRUTA | | (2.827,27) |
| IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS | (2.827,27) | |
| SIMPLES S/REC.BRUTA | (2.827,27) | |
| Receita Liquida | | 44.293,83CR |
| Lucro Bruto | | 44.293,83CR |
| DESPESAS OPERACIONAIS | | (7.635,00) |
| DESPESAS COM PESSOAL | (4.685,00) | |
| PRO-LABORE | (4.685,00) | |
| DESPESAS GERAIS | (2.950,00) | |
| SERVICOS DE TERCEIROS | (2.950,00) | |
| ADMINISTRATIVAS | | (2.419,79) |
| DESPESAS GERAIS | (2.419,79) | |
| MATERIAL DE ESCRITORIO | (95,00) | |
| MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO | (1.894,55) | |
| LEGAIS E JUDICIAIS | (430,24) | |
| RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS | | (30,07) |
| DESPESAS FINANCEIRAS | (30,07) | |
| JUROS PAGOS OU INCORRIDOS | (30,07) | |
| Resultado Oper.Antes Provisoes | | 34.208,97CR |
| Resultado Antes Prov.IRI | | 34.208,97CR |
| Lucro do Exercício | | 34.208,97CR |



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nr. _____ a _____ do Livro Diário nr. _____ registrado na Junta Comercial do Estado:
 sob nr. _____ em _____
 A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

PATOS BRANCO / PR, 31/12/2017

[Signature]
 RUANA RUARO TAVARES
 SOCIO
 CPF: 082.151.469-47
 RG: 9.200.548-0/SESP/PR

[Signature]
 ROBERTO LUIS RIGHI
 CONTADOR
 PR2842795
 CPF: 524.850.809-00
 RG: 3.988.256-2/SESP/PR

289

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2017

PASSIVO

[Anual]

| | | | |
|--------------------------------|-----------|--|--------------------|
| PASSIVO | | | |
| PATRIMONIO LIQUIDO | | | 64.208,97 |
| CAPITAL SOCIAL | | | 30.000,00 |
| CAPITAL SUBSCRITO | 30.000,00 | | |
| CAPITAL SOCIAL | 30.000,00 | | |
| LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS | | | 34.208,97 |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | 34.208,97 | | |
| LUCROS ACUMULADOS | 34.208,97 | | |
| TOTAL DO PASSIVO | | | 64.208,97CR |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****64.208,97, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado na Junta Comercial do Estado: ... sob nr. em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

PATO BRANCO / PR, 31/12/2017

Ruana Ruaro Tavares

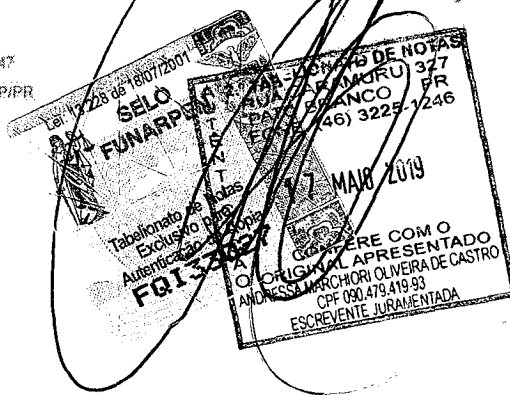
RUANA RUARO TAVARES
SÓCIO

CPF: 052.151.459-47
RG: 9.200.548-8/SESP/PR

Roberto Luis Righi

ROBERTO LUIS RIGHI
CONTADOR
PR2842705

CPF: 624.860.809-00
RG: 3.958.268-2/SSP/PR



41290

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Moeda Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2017

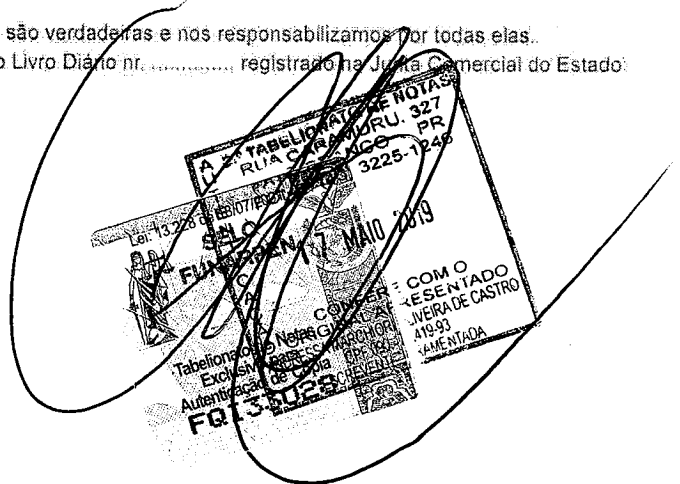
ATIVO

| | | [Anual] |
|------------------|-----------|-------------|
| ATIVO | | |
| ATIVO CIRCULANTE | | 64.208,97 |
| DISPONIVEL | 64.208,97 | 64.208,97 |
| BENS NUMERARIOS | 64.208,97 | |
| CAIXA | 64.208,97 | |
| TOTAL DO ATIVO | | 64.208,97DB |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****64.208,97, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado na Junta Comercial do Estado
sob nr. em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.



Razão: RAT TECNOLOGIA LTDA - ME
CNPJ: 26.305.083/0001-10
Folha: 1

LIVRO DIÁRIO

Nº. da Ordem: 1

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro 00021 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00021 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

RAT TECNOLOGIA LTDA - ME
PATO BRANCO / PR
CNPJ: 26.305.083/0001-10
Registro na(s) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA
Em: 06/10/2016 NIRE: 41208468375
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2017

PATO BRANCO / PR, 01 de Janeiro de 2017

Ruana

RUANA RUARO TAVARES
SOCIO

CPF: 062.151.489-47
RG: 9.200.548-8 SESP/PR

Roberto

ROBERTO LUIS RAGHI
CONTADOR
PR2847785
CPF: 524.800.609-06
RG: 9.559.256-2 SESP/PR

2.º TABELIONATO DE NOTAS
RUA CARAMURU, 323
PATO BRANCO - PR
FONE (46) 3225-1235
17 MAR 2019
Tabelionato de Notas
Escritório para
Autenticação de Cópia
F0133029

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
Termo de Autenticação 187013331-4
O presente livro/ficha, por mim, assinado e autenticado, apresenta em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
PATO BRANCO
19 FEV. 2018
CLEIDINEA ROVEA CORREA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



Resolvido

Roberto

DADOS CORRETOS NO TERMO
DE ENCERRAMENTO:
RAT TECNOLOGIA LTDA-ME REGISTRO JUCERJAL EM 06/10/16
PATO BRANCO - PR NIRE 41208468375
CNPJ: 26.305.083/0001-10 DATA ENCERRAMENTO EXERCÍCIO SOCIAL 31/12/2017
PATO BRANCO-PR 19/02/2018

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2019

**ANEXO - IV
MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP**

Pelo presente instrumento, a empresa R2T TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 26.305.083/0001-10, com sede na Rua João Pessoa, 972, , CEP 85506-230, Pato Branco – PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Pato Branco, 15 de Maio de 2019.



RUANA RUARÓ TAVARES

RG : 9200548-8

CPF: 062.151.459-47

CARGO: SÓCIA ADMINISTRATIVA

R2T TECNOLOGIA LTDA – CNPJ: 26.305.083/0001-10

R2T TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 26.305.083/0001-10

RUA JOÃO PESSOA, 972 – BAIRRO
SANTA TEREZINHA

CEP: 85506-230

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº38/2019

Pelo presente instrumento, a empresa R2T TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 26.305.083/0001-10, com sede na Rua João Pessoa, 972, CEP 85506-230, Pato Branco – PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **RUANA RUARÓ TAVARES**, Portador(a) do RG sob nº 9200548-8 e CPF nº 062.151.459-47, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de preços**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Ata de Registro de Preços** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: jhonyromanini@gmail.com

Telefone: (46)9110-6871

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) **JHONY ROMANINI NERI**....., portador(a) do CPF/MF sob n.º .051701409-24....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços**, referente ao Pregão ELETRÔNICO n.º 38/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Ata de Registro de Preços.


Pato Branco, 15 de Maio de 2019.

R2T TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 26.305.083/0001-10

**RUA JOÃO PESSOA, 972 – BAIRRO
SANTA TEREZINHA**

CEP: 85506-230



RUANA RUARÓ TAVARES

RG : 9200548-8

CPF: 062.151.459-47

Cargo : SÓCIA ADMINISTRATIVA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

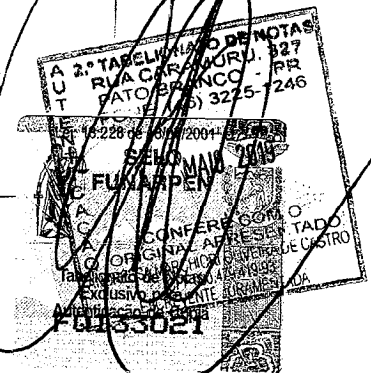
Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa R2T TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.305.083/0001-10, estabelecida na Rua João Pessoa, 972, Bairro Santa Terezinha, CEP 85506-230, Pato Branco - PR, forneceu satisfatoriamente à **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

| Produtos | Quantidade |
|---------------------------------------|------------|
| SWITCH DGS-1210-28 D-LINK GERENCIAVEL | 5 |
| Nobreak Ragtech Easy Way 1200VA | 29 |
| TECLADO HARDLINE MULTIMIDIA K-4401 | 10 |
| RACK PISO 44X570 DESMONTADO | 1 |

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Francisco Beltrão, 08 de Janeiro de 2019.


Helinton Tramontini
Chefe Dep. Informática



987487.382019 .14598 .4959 .13523760712



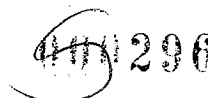
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00038/2019 (SRP)

Às 08:31 horas do dia 15 de maio de 2019, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA Nº 7.280/2018 de 01/01/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 38, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00038/2019. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes para serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Capanema PR, em atendimento ao PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA APSUS, RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 604/2015, Processado pelo Sistema de Registro de Preços.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** AR CONDICIONADO-APARELHO**Descrição Complementar:** APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT REVERSO, QUENTE E FRIO, 220V 12.000 BTUS, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO, SELO PROCEL E CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor estimado:** R\$ 0,0001**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** MV ELETRONICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.390,0000 e a quantidade de 10 UNIDADE .**Item: 2****Descrição:** TELEVISOR**Descrição Complementar:** APARELHO DE TELEVISÃO. TV 40 LED FHD, ENTRADA USB E HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Valor estimado:** R\$ 0,0001**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** FLC SUPRIMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.499,0000 e a quantidade de 5 UNIDADE .**Item: 3****Descrição:** AUTOCLAVE DESCONTAMINAÇÃO**Descrição Complementar:** AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA: CAPACIDADE DE 75 LITROS, CONTROLE TOTALMENTE AUTOMÁTICO QUE DEVE SER REALIZADO ATRAVÉS DE MICROCONTROLADOR SELEÇÃO DE TEMPERATURA: 120 A 134°C CICLO: ATÉ 60 MINUTOS. TEMPO DE SECAGEM: ATÉ 45 MINUTOS. PRECISÃO E TEMPO DE RESISTÊNCIA: TIPO PT 100. SISTEMA HIDRÁULICO E BOMBA DE VÁCUO: COM FILTRO DE BRONZE, ELEMENTOS FILTRANTES EM AÇO INOXIDÁVEL. VÁLVULA SOLENÓIDE: EM LATÃO FORJADO TIPO DIAFRAGMA. VÁLVULA DE SEGURANÇA: CONSTRUÍDA EM LATÃO. CÂMARA: DEVE SER EM LAÇO INOXIDÁVEL, COM GARANTIA DE 03 ANOS DE GARANTIA REVESTIDA EXTERNAMENTE COM MATERIAL ISOLANTE AO CALOR QUE ALÉM DE OTIMIZAR O SEU CONSUMO DE ENERGIA DEVE CONSERVAR A TEMPERATURA DO AMBIENTE. O ADICIONAMENTO DA ÁGUA NA CÂMARA INTERNA DA AUTOCLAVE DEVERÁ SER AUTOMÁTICO, ASSIM COMO O CICLO DEVERÁ SER AUTOMÁTICO. BANDEJA: CONFECIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TOTALMENTE PERFURADA, PARA PERMITIR UMA BOA CIRCULAÇÃO DE VAPOR. TAMPA/PORTA: EM AÇO INOXIDÁVEL, LAMINADO, COM GARANTIA DE 03(TRÊS ANOS), COM ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS. SISTEMA DE FECHAMENTO DA. PORTA DISPOSITIVO QUE IMPEÇA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO COM A PORTA ABERTA. O RESTANTE DA ESPECIFICAÇÃO DEVE ESTAR DE ACORDO COM O ITEM 03 DO TERMO DE REF**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Valor estimado:** R\$ 0,0001**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Cancelado na aceitação**Item: 4****Descrição:** COMPRESSOR DE AR**Descrição Complementar:** COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO COM PINTURA INTERNA DO RESERVATÓRIO ANTIOXIDANTE, PROTETOR TÉRMICO, PROTEÇÃO PARA O MOTOR ELÉTRICO E FILTROS NA ENTRADA E SAÍDA DE AR. ATENDE LOU MAIS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: TENSÃO: 110V OU 220V POTÊNCIA: MÍNIMA 1.700W (2.28 HP), DESLOCAMENTO TEÓRICO APROXIMADO 424 L/MIN, PRESSÃO MÁXIMA: 8 BAR, BAIXO RUÍDO, GARANTIA: 1 ANO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. REGISTRO NA ANVISA.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3**Valor estimado:** R\$ 0,0001**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4.394,9900 e a quantidade de 3

UNIDADE .



Item: 5
Descrição: MICROCOMPUTADOR PESSOAL TIPO LAPTOP
Descrição Complementar: COMPUTADOR ESTAÇÃO DE TRABALHO 8,0 GB RAM 1,0 TB HD MONITOR 21,5' COM SUPORTE AJUSTÁVEL DE ALTURA MICROSOFT WINDOWS 10
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10
Valor estimado: R\$ 0,0001
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: FLC SUPRIMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.600,0000 e a quantidade de 10 UNIDADE .

Item: 6
Descrição: REFRIGERADOR ALIMENTOS
Descrição Complementar: REFRIGERADOR PARA COPA. DEGELO AUTOMÁTICO, GAVETA EXTRA FRIA PARA ALIMENTOS FRESCOS, GAVETA: PARA FRUTAS E LEGUMES, TERMOSTATO PARA AJUSTE DE TEMPERATURA, PORTA OVOS, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, REGULÁVEIS E INCLINÁVEIS, ISENTO DE CFC, PÉS NIVELADORES, ILUMINAÇÃO INTERNA, CAPACIDADE BRUTA (GELADEIRA X CONGELADOR) DE 261 A 295 LITROS, CONSUMO MENSAL DE 23 A 28 KWH, POTÊNCIA 110 V NA COR BRANCA COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOUVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5
Valor estimado: R\$ 0,0001
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: FLC SUPRIMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.340,0000 e a quantidade de 5 UNIDADE .

Item: 7
Descrição: MICROCOMPUTADOR PESSOAL TIPO LAPTOP
Descrição Complementar: TABLET. PROCESSADOR COM CLOCK MÍNIMO DE 1,3 GHZ COM NO MÍNIMO QUATRONÚCLEOS E 2M L2 CACHE; CAPAZ DE EXECUTAR ARQUIVOS DE ÁUDIO E VÍDEO; AS FUNÇÕES DE DECODIFICAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO DEVEM SER ACELERADAS POR HARDWARE. POSSUIR DECODIFICAÇÃO POR HARDWARE PARA PELO MENOS OS SEGUINTE FORMATOS: H263, H264 E MPEG4. OBTER ÍNDICE DE DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR A 130 PONTOS NO 'PERFORMANCE TEST' E 80 PONTOS NO 'UX TEST' 'USER EXPERIENCE' MEDIDO PELO SOFTWARE MOBILEXPRT 2013 DA PRINCIPLE TECHNOLOGIES HTTP://PRINCIPLETECHNOLOGIES.COM/BENCHMARKXPRT/MOBILEXPRT/ OBTIDO ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DA OPÇÃO 'ALL TESTS', OBEDECENDO A SEGUINTE PROCEDIMENTO: I) INSTALAR O SOFTWARE MOBILEXPRT A PARTIR DO GOOGLE PLAY. II) DESCONECTAR O TABLET DO CARREGADOR PARA EXECUÇÃO SOMENTE NA BATERIA. III) REINICIAR O TABLET. IV) CLICAR NO ÍCONE 'MOBILEXPRT' E SELECIONAR 'ALL TESTS'. MEMÓRIA RAM: MÍNIMO DE 1 GB (UM GIGABYTE) DE BAIXO CONSUMO (DDR3L 1066MHZ); TELA DE 10.1. CONECTIVIDADE WIFI WI-FI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N, INTEGRADO (INTERNO) AO EQUIPAMENTO; MODEM INTERNO COM SUPORTE A REDES 3G . O RESTANTE DA ESPECIFICAÇÃO DEVERÁ IGUAL AO ITEM 7 DO TERMO DE REFERÊNCIA.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 25
Valor estimado: R\$ 0,0001
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: R2T TECNOLOGIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 586,8500 e a quantidade de 25 UNIDADE .

Histórico

Item: 1 - AR CONDICIONADO-APARELHO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | Porte ME/EPP | Declaração ME/EPP/COOP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global | Data/Hora Registro |
|----------------------|--|--------------|------------------------|------------|----------------|-----------------|---------------------|
| 09.287.925/0001-30 | DREHER & GALLE LTDA Marca: AGRATTO Fabricante: VENTISOL Modelo / Versão: FIT TOP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA DESTE EDITAL INCLUINDO, 3 METROS DE CANOS DE COBRE 1/4 E 1/2 CABO DE FORÇA- 4 METROS PP-4X1,5MM 4 PARAFUSOS E 4 BUCHAS 1 SUPORTE PARA AR DE 12.000 BTUS 5M DE FITA BRANCA PVC. | Sim | Sim | 10 | R\$ 1.800,0000 | R\$ 18.000,0000 | 10/05/2019 17:17:41 |
| 05.364.422/0001-60 | MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA Marca: agratto Fabricante: agratto Modelo / Versão: eco/fit Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT REVERSO, QUENTE E FRIO, 220V 12.000 BTUS, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO, SELO PROCEL E CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO | Sim | Sim | 10 | R\$ 1.800,0000 | R\$ 18.000,0000 | 14/05/2019 16:22:22 |
| * 27.263.336/0001-01 | SVR TECNOLOGIA LTDA Marca: Agratto Fabricante: Agratto Modelo / Versão: Agratto FIT TOP Split HW On/Off 12000 BTU 's Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Categorias de Ar Condicionado Split Tipo de Ciclo Frio Gás Refrigerante R-410 Eco Class Energética A BTUs 12.000 Dimensões Unidade Interna (LxAxP) 340 x 200 x 800 Dimensões Unidade Externa (LxAxP) 380 x 470 x 545 Peso Unidade Interna 7,570 Peso Unidade Externa 20,040 Iluminação Suave Sim Controle com | Sim | Sim | 10 | R\$ 1.850,0000 | R\$ 18.500,0000 | 14/05/2019 17:54:23 |

Display Digital Sim Tensão / Voltagem 220 Garantia do Produto 12 - Meses Consumo 15,8 Recursos Tecnologia Inverter Não Serpentina Cobre Painel de Led Sim

| | | | | | | | |
|----------------------|---|-----|-----|----|----------------|-----------------|------------------------|
| 73.334.476/0001-32 | CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Sim | Sim | 10 | R\$ 1.970,0000 | R\$ 19.700,0000 | 10/05/2019 14:43:42 |
| | Marca: SPRINGER MIDEA Fabricante: SPRINGER MIDEA Modelo / Versão: 12000 QF Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: aparelho de ar condicionado, modelo split reverso, quente e frio, 220v 12.000 btus, garantia mínima de 1 ano, selo procel e classificação energética a. deve estar incluso todos os materiais necessários a instalação do equipamento, SPRINGER MIDEA 12000 QF | | | | | | |
| 17.975.139/0001-53 | LUIS DOUGLAS BORSCOI EIRELI | Sim | Sim | 10 | R\$ 1.970,0000 | R\$ 19.700,0000 | 14/05/2019 17:17:48 |
| | Marca: AGRATTO Fabricante: VENTISOL Modelo / Versão: CCST12QF Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT REVERSO, QUENTE E FRIO, 220V 12.000 BTUS, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO, SELO PROCEL E CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. | | | | | | |
| 24.521.089/0001-08 | A. STEFANO EIRELI | Sim | Sim | 10 | R\$ 2.000,0000 | R\$ 20.000,0000 | 12/05/2019 17:28:16 |
| | Marca: Agratto Fabricante: Ventisol Modelo / Versão: CCS12QFR4-02 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT REVERSO, QUENTE E FRIO, 220V 12.000 BTUS, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO, SELO PROCEL E CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO | | | | | | |
| 22.371.010/0001-76 | FLC SUPRIMENTOS LTDA | Sim | Sim | 10 | R\$ 2.000,0000 | R\$ 20.000,0000 | 13/05/2019 20:08:44 |
| | Marca: agratto Fabricante: agratto Modelo / Versão: 12000qf Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT REVERSO, QUENTE E FRIO, 220V 12.000 BTUS, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO, SELO PROCEL E CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. | | | | | | |
| 24.754.357/0001-23 | F.B. BORGES EQUIPAMENTOS - EIRELI | Sim | Sim | 10 | R\$ 2.000,0000 | R\$ 20.000,0000 | 14/05/2019 16:02:30 |
| | Marca: agratto Fabricante: agratto Modelo / Versão: 12 mil btus Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT REVERSO, QUENTE E FRIO, 220V 12.000 BTUS, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO, SELO PROCEL E CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. | | | | | | |
| 18.726.344/0001-48 | F DE ASSIS S DOS SANTOS COMERCIO DE ELETRDOMESTICOS LT | Sim | Sim | 10 | R\$ 2.000,0000 | R\$ 20.000,0000 | 14/05/2019 22:52:54 |
| | Marca: AGRATTO Fabricante: VENTISOL Modelo / Versão: FIT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT REVERSO, QUENTE E FRIO, 220V 12.000 BTUS, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO, SELO PROCEL E CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. | | | | | | |
| * 16.697.927/0001-62 | CATTUCI, MEIRA & TODESCATTO LTDA | Sim | Sim | 10 | R\$ 2.199,0000 | R\$ 21.990,0000 | 13/05/2019 17:54:03 |
| | Marca: Agratto Fabricante: Agratto Modelo / Versão: FIT CCS12QF R4 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prazo de entrega, prazo de garantia, prazo de validade e produto conforme solicitação de edital. | | | | | | |
| 17.848.143/0001-50 | CLIMAR ELETRO REFRIGERACAO EIRELI | Sim | Sim | 10 | R\$ 2.250,0000 | R\$ 22.500,0000 | 14/05/2019 16:51:38 |
| | Marca: AGRATTO Fabricante: AGRATTO Modelo / Versão: CCST12QFR4 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT REVERSO, QUENTE E FRIO, 220V 12.000 BTUS, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO SELO PROCEL E CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. | | | | | | |
| 31.837.899/0001-25 | ALFA TELECOM COMERCIO E SERVICO DE TECNOLOGIA EM REDE L | Sim | Sim | 10 | R\$ 2.500,0000 | R\$ 25.000,0000 | 06/05/2019 08:34:41 |
| | Marca: Elgin Fabricante: Elgin Modelo / Versão: Ar Condicionado Split Elgin 12.000 BTUs - Quente/F Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tipo de ar condicionado Split Capacidade de refrigeração 12.000Btu/h Ciclo Quente e Frio Velocidades Alta, média e baixa Potência 1058W Eficiência energética Classe A Vazão de ar Vazão da unidade interna: 540 m3/h Controle Remoto Sim Funções especiais - Função Limpeza - Função Turbo - Função Conforto Filtro Sim, ionizador. Compressor Rotativo Frequência 60Hz Tipo de gás Gás ecológico R-410A Material da serpentina Cobre Alimentação 220 Volts Cor Branco Saída de dreno: 02 lados. Display de temperatura (unidade Interna) Sim, invisível (só acende ao ligar a | | | | | | |

unidade) Peso aproximado Peso do produto - Unidade Interna: 7,5kg - Unidade Externa: 23,0kg Peso do produto com embalagem - Unidade Interna: 9kg - Unidade Externa: 26kg Dimensões do produto Largura - Unidade Interna: 70cm - Unidade Externa: 66cm Altura - Unidade Interna: 28,5cm - Unidade Externa: 50cm Profundidade - Unidade Interna: 19,5cm - Unidade Externa: 25,5cm Dimensões da embalagem Largura - Unidade Interna: 79cm - Unidade Externa: 78cm Altura - Unidade Interna: 34,7cm - Unidade Externa: 57cm Profundidade - Unidade Interna: 27,7cm - Unidade Externa: 34,5cm Garantia Prazo 03 anos (3 meses de garantia legal e mais 33 meses de garantia especial concedida pelo fabricante). Conteúdo da embalagem - 01 Ar-Condicionado - 01 Controle Remoto - 01 Manual de Instruções

| | | | | | | | |
|---|---|-----|-----|----|----------------|-----------------|------------------------|
| 32.183.517/0001-50 | LAR E COZINHA COMERCIAL LTDA | Sim | Sim | 10 | R\$ 2.500,0000 | R\$ 25.000,0000 | 08/05/2019 14:13:33 |
| <p>Marca: ELECTROLUX Fabricante: ELECTROLUX DO BRASIL S/A Modelo / Versão: VE/VI 12R Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT REVERSO, QUENTE E FRIO, 220V 12.000 BTUS, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO, SELO PROCEL E CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. MARCA : ELECTROLUX MODELO :VE/VI 12R FABRICANTE : ELECTROLUX DO BRASIL S/A PROCEDÊNCIA : NACIONAL GARANTIA : 12 MESES</p> | | | | | | | |
| 27.895.281/0001-44 | MV ELETRONICOS EIRELI | Sim | Sim | 10 | R\$ 2.500,0000 | R\$ 25.000,0000 | 14/05/2019 16:28:24 |
| <p>Marca: Agratto Fabricante: Agratto Modelo / Versão: CCST12QFIR4/CCST12QFER4 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT REVERSO, QUENTE E FRIO, 220V 12.000 BTUS, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO, SELO PROCEL E CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO.</p> | | | | | | | |
| 30.459.862/0001-48 | INOVA VENDAS LTDA | Sim | Sim | 10 | R\$ 3.000,0000 | R\$ 30.000,0000 | 14/05/2019 09:30:53 |
| <p>Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo / Versão: HLQ 12.000 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT REVERSO, QUENTE E FRIO, 220V 12.000 BTUS, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO, SELO PROCEL E CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. SEM INSTALAÇÃO!</p> | | | | | | | |
| 02.596.872/0001-90 | CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATI | Sim | Sim | 10 | R\$ 3.000,0000 | R\$ 30.000,0000 | 14/05/2019 15:22:09 |
| <p>Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo / Versão: ELGIN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT REVERSO, QUENTE E FRIO, 220V 12.000 BTUS, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO, SELO PROCEL E CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO.</p> | | | | | | | |
| 26.692.484/0001-70 | TJC IMPORTADORA LTDA | Sim | Sim | 10 | R\$ 3.000,0000 | R\$ 30.000,0000 | 14/05/2019 22:08:57 |
| <p>Marca: AGRATTO Fabricante: AGRATTO Modelo / Versão: AGRATTO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT REVERSO, QUENTE E FRIO, 220V 12.000 BTUS, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO, SELO PROCEL E CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO.</p> | | | | | | | |
| 32.442.765/0001-78 | BRUNO DE OLIVEIRA TEIXEIRA 05800593167 | Sim | Sim | 10 | R\$ 3.000,0000 | R\$ 30.000,0000 | 14/05/2019 22:59:16 |
| <p>Marca: SAMSUNG Fabricante: SAMSUNG Modelo / Versão: Ar Condicionado Split Hi-Wall Samsung Maxplus 12.0 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ar Condicionado Split Hi-Wall Samsung Maxplus 12.000 BTU/h Quente/Frio 220V Características Técnicas Marca Samsung Estilo Split Hi-Wall Capacidade (BTU/H) 12.000 BTU/h Tipo Aquecimento e Refrigeração Ciclo Quente e Frio Alimentação 220V Fase Monofásico Eficiência Energética Classificação A - Baixo Consumo de Energia e Selo Procel Gás Refrigerante R-22 Consumo (W) 1086 Corrente (A) 5,2 Velocidade de Ventilação 4 Modelo AR12JPSUAWQ/AZ Modelo Evaporadora AR12JPSUAWQNAZ Modelo Condensadora AR12JPSUAWQXAZ Peso Líquido Evaporadora (Kg) 8,5 Peso Líquido Condensadora (Kg) 31 Dimensões Evaporadora (LxAxP)mm 820 x 285 x 199 Dimensões Condensadora (LxAxP)mm 720 x 548 x 265 EAN 7892509081917 EAN Evaporadora 7892509081924 EAN Condensadora 7892509081931 Nível de Ruído Evaporadora(dBa) Máximo 37 / Mínimo 29 Nível de Ruído Condensadora(dBa) 51 Serpentina Cobre Compressor Rotativo Conexão da Tubulação Líquido 1/4 Conexão da Tubulação Sucção 1/2 Comprimento Máximo da Tubulação 15 Desnível 7 Ambiente - Vitrine Tipo de Ambiente Para ambientes de até 20m² Garantia Garantia do Fabricante GARANTIA DE 01 ANO NOS TERMOS DO MANUAL DO FABRICANTE</p> | | | | | | | |
| 12.510.074/0001-57 | ATENA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI | Sim | Sim | 10 | R\$ 3.200,0000 | R\$ 32.000,0000 | 14/05/2019 16:40:28 |
| <p>Marca: GREE Fabricante: GREE Modelo / Versão: GWH12QC - D3NNB4A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT REVERSO, QUENTE E FRIO, 220V 12.000 BTUS, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO, SELO PROCEL E CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO.</p> | | | | | | | |
| 28.275.797/0001-59 | D&F COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI | Sim | Sim | 10 | R\$ 4.000,0000 | R\$ 40.000,0000 | 10/05/2019 16:29:49 |
| <p>Marca: SPRINGER MIDEA Fabricante: SPRINGER MIDEA Modelo / Versão: 38kqx12s5 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT REVERSO, QUENTE E FRIO, 220V 12.000 BTUS, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO, SELO PROCEL E CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO.</p> | | | | | | | |
| 05.207.424/0001-45 | VINICIUS CHAVES | Sim | Sim | 10 | R\$ 4.000,0000 | R\$ 40.000,0000 | 15/05/2019 |

DOS SANTOS

Marca: AGRATTO**Fabricante:** AGRATTO**Modelo / Versão:** AGRATTO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SEM INSTALAÇÃO APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT REVERSO, QUENTE E FRIO, 220V 12.000 BTUS, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO, SELO PROCEL E CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A.

| | | | | | | | |
|--------------------|--|-----|-----|----|----------------|-----------------|------------------------|
| 32.314.972/0001-47 | CAROLINA KOZAR DOS SANTOS 11610141954 | Sim | Sim | 10 | R\$ 5.000,0000 | R\$ 50.000,0000 | 14/05/2019 16:46:28 |
|--------------------|--|-----|-----|----|----------------|-----------------|------------------------|

Marca: SPRINGER**Fabricante:** SPRINGER**Modelo / Versão:** split12000btu-qt**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AR 12.000 SPRINGER MIDEA Q/FRIO A - Informações sobre o Produto Sistema AR+PURO HD: completo sistema de filtragem do ar com quatro etapas de tratamento. Possui: Filtro tela HD de alta densidade, 50 mais eficiente que os convencionais; Composto por Filtro de Carvão Ativado que elimina odores e captura poeira, fungos, micróbios e bactérias, ajudando a prevenir reações alérgicas; Filtro 3Mreg; que deixa o ar mais puro e livre de micro-organismos; Função Limpar que, ao desligar o aparelho, realiza um processo auto-limpante através de secagem interna, garantindo a qualidade superior do ar. Aviso Limpa e Troca Filtro: o aparelho realiza uma contagem de horas de funcionamento, assim, quando é hora de limpar ou trocar os filtros a unidade interna (evaporadora) emite um sinal luminoso em um dos leds. Os Leds indicam também o funcionamento das principais funções. Modo não perturbe: desliga as luzes dos leds e sinais sonoros do aparelho. Função siga-me temperatura programada atinge o local onde está o controle remoto - até 8 metros dentro do mesmo ambiente. Modo conforto: proporciona maior conforto térmico, mantendo a temperatura do ambiente em 23ordm; com velocidade do ventilador automática, evitando o desperdício de energia. Função Dormir: regula a temperatura do ambiente durante o sono por até 7 horas, propiciando um sono mais tranquilo, além de economia de energia. Função Favorita: possibilita programar o aparelho para ir automaticamente para a velocidade, modo e temperatura desejados, pressionando apenas um botão; Timer Fácil: programe seu ar-condicionado para ligar e desligar no horário desejado, com uma programação simples. Modo Super: esta função faz com que a unidade opere em sua capacidade máxima até atingir a temperatura configurada no controle remoto. Função oscilar que ativa o movimento automático das aletas horizontais e função Direção, que altera o ângulo das aletas. Permite melhor direcionamento do ar no ambiente. 4 modos de operação: resfria, ventila, desumidifica e aquece* (*somente nos modelos quente/frio); 4 velocidades de ventilação: baixa, média, alta e automático. Controle Remoto com Backlight, que facilita a operação do equipamento em ambientes escuros. Mini condensadora Cyclone 38K: a menor do mercado. Leve e compacta: ideal para ambientes com pouco espaço. Serpentina de Cobre. Fluido Refrigerante Ecológico R410-A. Atóxico, não inflamável e não agride a Camada de Ozônio. Especificações Técnicas: Capacidade (BTU/h): 12.000 Modelo: Quente/Frio Classificação Energética: A Potência Nominal (W): Refrigeração - 1.085 Aquecimento - 1.085 Consumo kWh/mês: 22,8 COP: 3,24 Tensão (V): 220 Frequência: 60 Hz Vazão (msup3/h): Evaporadora - 570 Fluido Refrigerante: R-410A Compressor - Rotativo - Velocidade fixa Dimensões da Condensadora: Altura: 56,3cm Largura: 55,2cm Profundidade: 45,2cm Peso Líquido: 20,4Kg Dimensões da Evaporadora: Altura: 28,5cm Largura: 81cm Profundidade: 20,4cm Peso: 7,4Kg Garantia do Fornecedor de 12 meses

| | | | | | | | |
|----------------------|---------------------------------------|-----|-----|----|----------------|-----------------|------------------------|
| * 29.072.754/0001-39 | D P DE ALBUQUERQUE COMERCIO VAREJISTA | Sim | Sim | 10 | R\$ 5.000,0000 | R\$ 50.000,0000 | 14/05/2019 23:57:06 |
|----------------------|---------------------------------------|-----|-----|----|----------------|-----------------|------------------------|

Marca: ELECTROLUX**Fabricante:** ELECTROLUX**Modelo / Versão:** QI12R - QE12R**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Ar Condicionado Split Inverter Electrolux 12.000 BTU/h Quente e Frio - 220 Volts

| | | | | | | | |
|--------------------|---------------------------|-----|-----|----|----------------|-----------------|------------------------|
| 15.531.531/0001-88 | VIX AR CONDICIONADOS LTDA | Sim | Sim | 10 | R\$ 7.932,0000 | R\$ 79.320,0000 | 09/05/2019 08:37:17 |
|--------------------|---------------------------|-----|-----|----|----------------|-----------------|------------------------|

Marca: Elgin**Fabricante:** Elgin**Modelo / Versão:** HWQ**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT REVERSO, QUENTE E FRIO, 220V 12.000 BTUS, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO, SELO PROCEL E CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO.

| | | | | | | | |
|--------------------|--|-----|-----|----|------------------|--------------------|------------------------|
| 27.204.689/0001-22 | ARIADNER DA SILVA MESSIAS 13220380743 | Sim | Sim | 10 | R\$ 100.000,0000 | R\$ 1.000.000,0000 | 15/05/2019 08:24:55 |
|--------------------|--|-----|-----|----|------------------|--------------------|------------------------|

Marca: Elgin**Fabricante:** Elgin**Modelo / Versão:** Elgin**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT REVERSO, QUENTE E FRIO, 220V 12.000 BTUS, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO, SELO PROCEL E CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO.**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF | Data/Hora Registro |
|------------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 100.000,0000 | 27.204.689/0001-22 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 7.932,0000 | 15.531.531/0001-88 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 5.000,0000 | 32.314.972/0001-47 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 4.000,0000 | 28.275.797/0001-59 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 4.000,0000 | 05.207.424/0001-45 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 3.200,0000 | 12.510.074/0001-57 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 3.000,0000 | 32.442.765/0001-78 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 3.000,0000 | 26.692.484/0001-70 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 3.000,0000 | 30.459.862/0001-48 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 3.000,0000 | 02.596.872/0001-90 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 2.500,0000 | 31.837.899/0001-25 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 2.500,0000 | 32.183.517/0001-50 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 2.500,0000 | 27.895.281/0001-44 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 2.250,0000 | 17.848.143/0001-50 | 15/05/2019 08:31:55:737 |

| | | |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 2.000,0000 | 18.726.344/0001-48 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 2.000,0000 | 22.371.010/0001-76 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 2.000,0000 | 24.754.357/0001-23 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 2.000,0000 | 24.521.089/0001-08 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 1.970,0000 | 73.334.476/0001-32 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 1.970,0000 | 17.975.139/0001-53 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 1.800,0000 | 09.287.925/0001-30 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 1.800,0000 | 05.364.422/0001-60 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 1.790,0000 | 05.364.422/0001-60 | 15/05/2019 08:48:15:503 |
| R\$ 1.799,0000 | 17.975.139/0001-53 | 15/05/2019 08:48:30:237 |
| R\$ 1.840,0000 | 05.207.424/0001-45 | 15/05/2019 08:49:48:883 |
| R\$ 1.789,0000 | 17.975.139/0001-53 | 15/05/2019 08:49:51:277 |
| R\$ 1.819,0700 | 28.275.797/0001-59 | 15/05/2019 08:50:37:357 |
| R\$ 1.785,0000 | 05.364.422/0001-60 | 15/05/2019 08:50:59:470 |
| R\$ 1.760,0000 | 18.726.344/0001-48 | 15/05/2019 08:51:23:470 |
| R\$ 1.755,0000 | 05.364.422/0001-60 | 15/05/2019 08:52:25:443 |
| R\$ 1.759,0000 | 24.521.089/0001-08 | 15/05/2019 08:52:54:227 |
| R\$ 1.700,0000 | 24.521.089/0001-08 | 15/05/2019 08:53:19:857 |
| R\$ 1.699,0000 | 05.364.422/0001-60 | 15/05/2019 08:53:38:280 |
| R\$ 1.900,0000 | 73.334.476/0001-32 | 15/05/2019 08:53:59:733 |
| R\$ 1.698,0000 | 17.975.139/0001-53 | 15/05/2019 08:54:02:250 |
| R\$ 1.695,0000 | 05.364.422/0001-60 | 15/05/2019 08:55:06:270 |
| R\$ 1.694,0000 | 17.975.139/0001-53 | 15/05/2019 08:57:48:957 |
| R\$ 1.690,0000 | 05.364.422/0001-60 | 15/05/2019 08:58:34:723 |
| R\$ 1.689,0000 | 17.975.139/0001-53 | 15/05/2019 08:59:26:823 |
| R\$ 1.685,0000 | 05.364.422/0001-60 | 15/05/2019 08:59:53:967 |
| R\$ 1.684,0000 | 17.975.139/0001-53 | 15/05/2019 09:00:55:220 |
| R\$ 2.550,0000 | 32.442.765/0001-78 | 15/05/2019 09:01:45:803 |
| R\$ 1.680,0000 | 05.364.422/0001-60 | 15/05/2019 09:02:05:663 |
| R\$ 1.679,0000 | 17.975.139/0001-53 | 15/05/2019 09:03:27:623 |
| R\$ 1.675,0000 | 05.364.422/0001-60 | 15/05/2019 09:04:15:830 |
| R\$ 1.674,0000 | 17.975.139/0001-53 | 15/05/2019 09:05:10:333 |
| R\$ 1.672,0000 | 05.364.422/0001-60 | 15/05/2019 09:05:43:197 |
| R\$ 1.671,0000 | 17.975.139/0001-53 | 15/05/2019 09:06:43:093 |
| R\$ 1.670,0000 | 05.364.422/0001-60 | 15/05/2019 09:07:05:187 |
| R\$ 1.600,0000 | 27.895.281/0001-44 | 15/05/2019 09:07:43:067 |
| R\$ 1.599,0000 | 17.975.139/0001-53 | 15/05/2019 09:08:33:507 |
| R\$ 1.599,0000 | 05.364.422/0001-60 | 15/05/2019 09:08:46:367 |
| R\$ 1.598,0000 | 05.364.422/0001-60 | 15/05/2019 09:09:39:607 |
| R\$ 1.598,0000 | 17.975.139/0001-53 | 15/05/2019 09:09:47:483 |
| R\$ 1.597,0000 | 17.975.139/0001-53 | 15/05/2019 09:10:09:780 |
| R\$ 1.595,0000 | 05.364.422/0001-60 | 15/05/2019 09:11:20:990 |
| R\$ 1.594,0000 | 17.975.139/0001-53 | 15/05/2019 09:12:32:450 |
| R\$ 1.593,5000 | 05.364.422/0001-60 | 15/05/2019 09:15:03:570 |
| R\$ 1.593,0000 | 17.975.139/0001-53 | 15/05/2019 09:15:47:230 |
| R\$ 1.592,0000 | 05.364.422/0001-60 | 15/05/2019 09:16:31:827 |
| R\$ 1.591,5000 | 17.975.139/0001-53 | 15/05/2019 09:17:04:783 |
| R\$ 1.589,0000 | 05.364.422/0001-60 | 15/05/2019 09:18:15:617 |
| R\$ 1.588,5000 | 17.975.139/0001-53 | 15/05/2019 09:19:30:340 |
| R\$ 1.585,0000 | 05.364.422/0001-60 | 15/05/2019 09:20:28:033 |
| R\$ 1.588,2000 | 09.287.925/0001-30 | 15/05/2019 09:20:44:457 |
| R\$ 1.584,5000 | 17.975.139/0001-53 | 15/05/2019 09:20:46:427 |
| R\$ 1.582,6000 | 05.364.422/0001-60 | 15/05/2019 09:21:44:493 |
| R\$ 1.581,0000 | 17.975.139/0001-53 | 15/05/2019 09:22:02:480 |
| R\$ 1.584,0000 | 22.371.010/0001-76 | 15/05/2019 09:22:14:060 |
| R\$ 1.582,0000 | 09.287.925/0001-30 | 15/05/2019 09:22:33:327 |
| R\$ 1.580,0000 | 05.364.422/0001-60 | 15/05/2019 09:22:55:047 |
| R\$ 1.579,5000 | 17.975.139/0001-53 | 15/05/2019 09:23:28:597 |
| R\$ 1.578,5000 | 05.364.422/0001-60 | 15/05/2019 09:24:18:583 |
| R\$ 1.578,0000 | 17.975.139/0001-53 | 15/05/2019 09:24:44:320 |
| R\$ 1.575,0000 | 05.364.422/0001-60 | 15/05/2019 09:25:32:153 |
| R\$ 1.574,0000 | 17.975.139/0001-53 | 15/05/2019 09:27:03:677 |
| R\$ 1.573,0000 | 05.364.422/0001-60 | 15/05/2019 09:28:28:743 |
| R\$ 2.074,3000 | 27.204.689/0001-22 | 15/05/2019 09:29:16:780 |
| R\$ 1.572,5000 | 17.975.139/0001-53 | 15/05/2019 09:30:00:097 |

| | | |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 1.570,0000 | 05.364.422/0001-60 | 15/05/2019 09:31:51:340 |
| R\$ 1.650,0000 | 02.596.872/0001-90 | 15/05/2019 09:32:36:560 |
| R\$ 1.800,0000 | 24.754.357/0001-23 | 15/05/2019 09:32:46:860 |
| R\$ 1.569,5000 | 17.975.139/0001-53 | 15/05/2019 09:33:53:927 |
| R\$ 1.729,0000 | 17.848.143/0001-50 | 15/05/2019 09:34:44:027 |
| R\$ 1.560,0000 | 27.895.281/0001-44 | 15/05/2019 09:34:53:963 |
| R\$ 1.930,0000 | 32.314.972/0001-47 | 15/05/2019 09:35:44:733 |
| R\$ 1.750,0000 | 12.510.074/0001-57 | 15/05/2019 09:36:02:250 |
| R\$ 1.560,0000 | 17.975.139/0001-53 | 15/05/2019 09:36:14:643 |
| R\$ 1.550,0000 | 27.895.281/0001-44 | 15/05/2019 09:36:22:673 |
| R\$ 2.499,9100 | 32.183.517/0001-50 | 15/05/2019 09:36:46:130 |
| R\$ 1.573,9900 | 30.459.862/0001-48 | 15/05/2019 09:36:46:333 |
| R\$ 1.559,9900 | 30.459.862/0001-48 | 15/05/2019 09:37:12:270 |
| R\$ 1.549,9000 | 09.287.925/0001-30 | 15/05/2019 09:37:12:490 |
| R\$ 1.540,0000 | 27.895.281/0001-44 | 15/05/2019 09:37:18:083 |
| R\$ 1.539,9000 | 09.287.925/0001-30 | 15/05/2019 09:37:44:337 |
| R\$ 1.539,0000 | 05.364.422/0001-60 | 15/05/2019 09:37:47:790 |
| R\$ 1.500,0000 | 27.895.281/0001-44 | 15/05/2019 09:37:51:307 |
| R\$ 1.499,0000 | 05.364.422/0001-60 | 15/05/2019 09:39:19:033 |
| R\$ 1.450,0000 | 27.895.281/0001-44 | 15/05/2019 09:39:27:783 |
| R\$ 1.449,0000 | 05.364.422/0001-60 | 15/05/2019 09:40:30:977 |
| R\$ 1.400,0000 | 27.895.281/0001-44 | 15/05/2019 09:40:59:227 |
| R\$ 1.399,0000 | 22.371.010/0001-76 | 15/05/2019 09:41:17:027 |
| R\$ 1.390,0000 | 27.895.281/0001-44 | 15/05/2019 09:42:06:450 |

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|---|---------------------|--|
| Proposta desclassif. pelo pregoeiro | 15/05/2019 08:43:23 | Desclassificação da proposta de R\$ 1.850,0000. DESCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER AO SOLICITADO NO EDITAL |
| Proposta desclassif. pelo pregoeiro | 15/05/2019 08:43:54 | Desclassificação da proposta de R\$ 2.199,0000. DESCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER AO SOLICITADO NO EDITAL |
| Proposta desclassif. pelo pregoeiro | 15/05/2019 08:44:11 | Desclassificação da proposta de R\$ 5.000,0000. DESCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER AO SOLICITADO NO EDITAL |
| Aberto | 15/05/2019 08:47:26 | Item aberto. |
| Iminência de Encerramento | 15/05/2019 09:31:14 | Batida iminente. Data/hora iminência: 15/05/2019 09:33:58. |
| Encerrado | 15/05/2019 09:49:09 | Item encerrado |
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo | 15/05/2019 11:00:49 | Convocado para envio de anexo o fornecedor MV ELETRONICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 27.895.281/0001-44. |
| Encerramento do prazo de Convocação - Anexo | 15/05/2019 11:05:06 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MV ELETRONICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 27.895.281/0001-44. |
| Aceite | 28/05/2019 13:07:59 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: MV ELETRONICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 27.895.281/0001-44, pelo melhor lance de R\$ 1.390,0000. |
| Habilitado | 28/05/2019 13:22:34 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MV ELETRONICOS EIRELI - CNPJ/CPF: 27.895.281/0001-44 |

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - TELEVISOR

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | Porte ME/EPP | Declaração ME/EPP/COOP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global | Data/Hora Registro |
|--------------------|---|--------------|------------------------|------------|----------------|----------------|---------------------|
| 24.754.357/0001-23 | F.B. BORGES EQUIPAMENTOS - EIRELI Marca: philco Fabricante: PHILCO Modelo / Versão: PTV40E21DSWN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE TELEVISÃO. TV 40 LED FHD, ENTRADA USB E HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO. | Sim | Sim | 5 | R\$ 1.700,0000 | R\$ 8.500,0000 | 14/05/2019 16:02:30 |
| 27.263.336/0001-01 | SVR TECNOLOGIA LTDA Marca: panasonic Fabricante: panasonic Modelo / Versão: panasonic 40FS600B HD Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Controle Remoto Slim Tela Resolução 1920 x 1080 Polegadas 40 Tecnologia Full HD Slim Sim Sim Curva Não Velocidade de Imagem 60 Conteúdo da Embalagem Pilhas Sim Processadores Processador Dual Core Conectividade USB 1 Bluetooth Sim WI-FI Sim LAN para conexões de cabo de rede Sim Saída de áudio analógico Sim Tecnologia DLNA Sim HDMI 2 Entradas de Vídeo Composto (RCA) 1 Entrada de Vídeo Componente Sim Aplicativos Internet | Sim | Sim | 5 | R\$ 1.800,0000 | R\$ 9.000,0000 | 14/05/2019 17:56:48 |

APPS Sim Web Browser Sim My Home Screen Sim Netflix Sim Swipe &Share Sim Especificações Técnicas Tensão / Voltagem Bivolt Peso do produto 8 Dimensões do produto 902 X 521 X 90 Garantia do Produto 12 - Meses Consumo 63 Peso do produto (com base) 9 Dimensões (LxAxP) do Produto (com base) 902 x 569 x 238 Recursos Função EPG Sim Gravação via USB Sim Bluetooth audio link Sim Aplicativo Panasonic Tv remote Sim Smart Sim Hexa Chroma Drive Sim Modo Hotel Sim Espelhamento de Tela Sim Ultra Vivid Sim Áudio Modo Surround Sim Informações Técnicas GTIN 7896067213186 (EAN13) NCM 85287200 Procedência 4-Nacional, produzido com PPB Cod.Fornecedor (SKU) TC-40FS600B

| | | | | | | | |
|--------------------|--|-----|-----|---|----------------|-----------------|------------------------|
| 73.334.476/0001-32 | CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Sim | Sim | 5 | R\$ 1.950,0000 | R\$ 9.750,0000 | 10/05/2019 14:43:42 |
| | <p>Marca: PANASONIC Fabricante: PANASONIC Modelo / Versão: TC40FS600B Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: aparelho de televisão. tv 40 led fhd, entrada usb e hdmi, com conversor digital integrado, PANASONIC TC40FS600B</p> | | | | | | |
| 05.364.422/0001-60 | MARCAL ELETRODOMESTICOS LTDA | Sim | Sim | 5 | R\$ 1.950,0000 | R\$ 9.750,0000 | 14/05/2019 16:22:22 |
| | <p>Marca: TCL Fabricante: TCL Modelo / Versão: L4054900FS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE TELEVISÃO. TV 40 LED FHD, ENTRADA USB E HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO.</p> | | | | | | |
| 00.061.511/0001-13 | DIGITO INFORMATICA LTDA | Sim | Sim | 5 | R\$ 1.990,0000 | R\$ 9.950,0000 | 14/05/2019 17:53:02 |
| | <p>Marca: PANASONIC Fabricante: PANASONIC Modelo / Versão: TC-40D400B Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE TELEVISÃO. TV 40 LED FHD, ENTRADA USB E HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO</p> | | | | | | |
| 09.473.928/0001-68 | EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES EIRE | Sim | Sim | 5 | R\$ 1.999,0000 | R\$ 9.995,0000 | 14/05/2019 23:35:39 |
| | <p>Marca: Philco Fabricante: Philco Modelo / Versão: TV 40 polegadas Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE TELEVISÃO. TV 40 LED FHD, ENTRADA USB E HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO.</p> | | | | | | |
| 32.183.517/0001-50 | LAR E COZINHA COMERCIAL LTDA | Sim | Sim | 5 | R\$ 2.000,0000 | R\$ 10.000,0000 | 08/05/2019 14:13:33 |
| | <p>Marca: SAMSUNG Fabricante: SAMSUNG DO BRASIL S/A Modelo / Versão: HG40ND460DGXZD Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE TELEVISÃO. TV 40 LED FHD, ENTRADA USB E HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO MARCA : SAMSUNG MODELO :HG40ND460DGXZD FABRICANTE : SAMSUNG DO BRASIL S/A PROCEDÊNCIA : NACIONAL GARANTIA : 12 MESES</p> | | | | | | |
| 22.371.010/0001-76 | FLC SUPRIMENTOS LTDA | Sim | Sim | 5 | R\$ 2.000,0000 | R\$ 10.000,0000 | 13/05/2019 20:08:44 |
| | <p>Marca: AIWA Fabricante: AIWA Modelo / Versão: AW40B1 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE TELEVISÃO. TV 40 LED FHD, ENTRADA USB E HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO</p> | | | | | | |
| 04.447.180/0001-05 | VIA NOVITA LTDA | Sim | Sim | 5 | R\$ 2.000,0000 | R\$ 10.000,0000 | 14/05/2019 10:15:51 |
| | <p>Marca: SAMSUNG Fabricante: SAMSUNG Modelo / Versão: HG40ND460SGXZD Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE TELEVISÃO. TV 40 LED FHD, ENTRADA USB E HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO.</p> | | | | | | |
| 20.413.494/0001-43 | OTMIZA COMERCIAL LTDA | Sim | Sim | 5 | R\$ 2.000,0000 | R\$ 10.000,0000 | 14/05/2019 10:22:03 |
| | <p>Marca: TCL Fabricante: TCL Modelo / Versão: TCL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Smart TV LED 40 TCL L40S4900FS Full HD com Wi-Fi integrado PVR Ready (gravador pessoal de vídeo); grava programas da TV Digital aberta em HD externo ou pen drive. Características: App tv store Wireless display e mhl Pvr ready Processador quad core Wi-fi integrado Full hd Recursos e aplicativos: Tv remote: tv remote permite que o televisor se conecte a um dispositivo (smartphone ou tablet) que possua o aplicativo do tv remote, dessa forma, o dispositivo passará a funcionar como um controle remoto do tv. Share see: agora você pode trocar arquivos de mídia entre diversos aparelhos eletrônicos e o seu tv! Basta que estejam conectados à mesma rede local para que seja possível acessar fotos, vídeos e músicas de outros dispositivos como um pc. Sports mode: experiência que otimiza a qualidade da imagem e do som de sua programação de esportes! Torna as imagens mais vivas e nítidas e o som com um poderoso efeito surround, além de permitir pausa na programação, câmera lenta e zoom das imagens. Wifi integrado Tamanho de tela: led tv 40 pol. (102 cm) (diagonal visual = 102 cm) Formato de tela: 4 : 3, 16:9, zoom alongado, zoom amplo, zoom amplo 2 e zoom 2. Resolução: fhd 1920 x 1080 pixels Receptor de tv: dtvi, decodificador digital para recepção de tv aberta com suporte à interatividade. Smart tv: conecte-se à internet e acesse vídeos ou acompanhe as principais notícias do brasil e do mundo App store: uma coleção de aplicativos otimizados para tv em que você pode navegar, pesquisar e usar conforme desejado. Browser: a melhor experiência em navegação na internet, com ele é possível acessar qualquer site da internet em seu televisor. Netflix: assista aos melhores filmes e seriados do netflix diretamente do seu tv (é necessário ser assinante netflix). Youtube: assista à uma grande variedade de vídeos on-line via youtube, diretamente no seu smart tv Visualização: epg (guia de programação eletrônica) Hdmi-arc: a função arc permite que o tv receba e envie sinais de áudio através do cabo hdmi, sem ter que fazer outra conexão de áudio quando conectado a um equipamento compatível com hdmi-arc. Entradas: 2 usb, 3 hdmi áudio e vídeo digital, 1 áudio e vídeo composto / componente compartilhado, 1 porta lan para interatividade dtvi e internet, entrada de antena (antenna in) e</p> | | | | | | |

entrada de tv a cabo (cable). Saídas: saída de áudio p2 analógica e saída de áudio digital coaxial. Recursos de áudio: estéreo/sap, dolby audio, equalizador, ajuste de volume máximo e auto volume. Potência de áudio: 2 x 8w rms Modo pref. De imagem: dinâmico, natural, filme, estúdio, pessoal e padrão Recurso de imagem: ajuste da luz de fundo e temperatura de cor Acessórios: controle remoto, 2 pilhas aaa, 2 bases de pedestal 4 parafusos 04x25mm para montagem do pedestal. Alimentação: 127 - 220 v ~50/60hz automático Consumo: stand by: 0,5w - médio: 75w Dimensões com pedestal: Altura: 59,2 cm Largura: 92 cm Profundidade: 19,5 cm Peso: 7,04 kg Dimensões sem pedestal: Altura: 53,9 cm Largura: 92 cm Profundidade: 7,3 cm Garantia do fornecedor de 12 meses.

| | | | | | | | |
|--------------------|---|-----|-----|---|----------------|-----------------|------------------------|
| 33.250.293/0001-14 | CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO | Sim | Sim | 5 | R\$ 2.000,0000 | R\$ 10.000,0000 | 14/05/2019 22:59:24 |
| | Marca: PANASONIC Fabricante: PANASONIC Modelo / Versão: TC40D400B Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE TELEVISÃO. TV 40 LED FHD, ENTRADA USB E HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO. | | | | | | |
| 09.053.748/0001-27 | BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA | Sim | Sim | 5 | R\$ 2.000,0000 | R\$ 10.000,0000 | 15/05/2019 08:06:37 |
| | Marca: PANASONIC Fabricante: PANASONIC Modelo / Versão: 40FS600B Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE TELEVISÃO. TV 40 LED FHD, ENTRADA USB E HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO. CONFORME EDITAL | | | | | | |
| 26.305.083/0001-10 | R2T TECNOLOGIA LTDA | Sim | Sim | 5 | R\$ 2.000,0000 | R\$ 10.000,0000 | 15/05/2019 08:24:47 |
| | Marca: philips Fabricante: philips Modelo / Versão: 43" Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE TELEVISÃO. TV 40 LED FHD, ENTRADA USB E HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO. | | | | | | |
| 22.192.121/0001-15 | OM3 REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI | Sim | Sim | 5 | R\$ 2.200,0000 | R\$ 11.000,0000 | 14/05/2019 15:02:22 |
| | Marca: PANASONIC Fabricante: PANASONIC Modelo / Versão: PANASONIC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE TELEVISÃO. TV 40 LED FHD, ENTRADA USB E HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO. | | | | | | |
| 11.507.711/0001-73 | KLEBER ARRABACA BARBOSA | Sim | Sim | 5 | R\$ 2.444,5000 | R\$ 12.222,5000 | 14/05/2019 17:24:54 |
| | Marca: PANASONIC Fabricante: PANASONIC Modelo / Versão: TC-40D400B Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE TELEVISÃO. TV 40 LED FHD, ENTRADA USB E HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO. PANASONIC TC-40D400B | | | | | | |
| 31.837.899/0001-25 | ALFA TELECOM COMERCIO E SERVICO DE TECNOLOGIA EM REDE L | Sim | Sim | 5 | R\$ 2.500,0000 | R\$ 12.500,0000 | 06/05/2019 08:34:41 |
| | Marca: Philco Fabricante: Philco Modelo / Versão: Smart TV LED 40" Philco PTV40E21DSWN Full HD 2 HDM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aplicativos Pré-Instalados Netflix Frequência 60Hz Idiomas do Menu Português Inglês Polegadas 40 Pol. Potência 10 Watts Recepção em ATV DTV CATV Tecnologia Wi-fi DIMENSÕES E PESO Altura 53 cm Largura 90 cm Profundidade 9.5 cm Peso 7 kg Altura com Base 56.8 cm Largura com Base 90.5 cm Profundidade com Base 20.3 cm Peso com Base 7.2 kg CONECTIVIDADE Conectividade USB HDMI Entrada de Vídeo D-SUB (PC) 1 Entradas HDMI 2 Entradas USB 2 Quantidade de Entradas de Áudio e Vídeo Estéreo 1 Quantidade de Saídas de Áudio 2 IMPORTANTE Garantia do Fornecedor 12 Meses SAC do Fornecedor (47) 3431 0499 Itens Inclusos 1 Smart TV, 1 Controle Remoto, 1 Cabo de Alimentação AC, 1 Manual do Usuário, 1 Termo de Garantia, 1 Kit de parafusos para as bases, 2 Bases Observações Imagem meramente ilustrativa Todas as informações divulgadas são de responsabilidade do fabricante/fornecedor As cores podem sofrer variações de acordo com o tipo, configuração e resolução do seu monitor DESCRIÇÃO Modelo PTV40E21DSWN Marca Philco ENERGIA Consumo Aproximado de Energia 84 WCC Controle Remoto Utiliza Pilha AAA Voltagem Bivolt CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO Cor Preto Sistemas de Cor PAL-M PAL-N NTSC Condição do Produto Novo IMAGEM E TELA Formato da tela Widescreen Recursos de Imagem Ajustes de temperatura de cor Resolução da Tela Full HD Tecnologia da Tela LED | | | | | | |
| 12.464.652/0001-66 | TECNOLAR LTDA | Sim | Sim | 5 | R\$ 2.500,0000 | R\$ 12.500,0000 | 14/05/2019 11:48:16 |
| | Marca: AOC Fabricante: AOC Modelo / Versão: LE43S5970S Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE TELEVISÃO. TV 40 LED FHD, ENTRADA USB E HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO. | | | | | | |
| 92.823.764/0001-03 | DIRCEU LONGO & CIA LTDA | Sim | Sim | 5 | R\$ 2.500,0000 | R\$ 12.500,0000 | 15/05/2019 07:48:49 |
| | Marca: multilaser Fabricante: multilaser Modelo / Versão: 40 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE TELEVISÃO. TV 40 LED FHD, ENTRADA USB E HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO. | | | | | | |
| 10.626.569/0001-10 | K.D.P. COMERCIAL EIRELI | Sim | Sim | 5 | R\$ 2.520,0000 | R\$ 12.600,0000 | 14/05/2019 18:55:59 |
| | Marca: PHILCO Fabricante: PHILCO Modelo / Versão: LED 40 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE TELEVISÃO. TV 40 LED FHD, ENTRADA USB E HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO. | | | | | | |

| | | | | | | | |
|--------------------|--|-----|-----|---|----------------|-----------------|--|
| 05.700.510/0001-95 | ELETRO MOVEIS BOM PRECO LTDA Marca: PANASDNIC Fabricante: PANASDNIC Modelo / Versão: TC-40 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELH DE TELEVISÃD. TV 40 LED FHD, ENTRADA USB E HDMI, CDM CDNVERSDR DIGITAL INTEGRADD | Sim | Sim | 5 | R\$ 3.000,0000 | R\$ 15.000,0000 | 03/05/2019 10:13:06  |
| 28.275.797/0001-59 | D&F COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI Marca: philco Fabricante: philco Modelo / Versão: ph40 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE TELEVISÃO. TV 40 LED FHD, ENTRADA USB E HDMI, COM CDNVERSDR DIGITAL INTEGRADD. | Sim | Sim | 5 | R\$ 3.000,0000 | R\$ 15.000,0000 | 10/05/2019 16:29:49 |
| 02.596.872/0001-90 | CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATI Marca: ADC Fabricante: ADC Modelo / Versão: ADC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELH DE TELEVISÃD. TV 40 LED FHD, ENTRADA USB E HDMI, CDM CDNVERSDR DIGITAL INTEGRADD. | Sim | Sim | 5 | R\$ 3.000,0000 | R\$ 15.000,0000 | 14/05/2019 15:20:00 |
| 24.832.819/0001-83 | PR COMERCIO ELETRONICO LTDA Marca: PANASDNIC Fabricante: PANASDNIC Modelo / Versão: TC-40D400B Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELH DE TELEVISÃD. TV 40 LED FHD, ENTRADA USB E HDMI, CDM CDNVERSDR DIGITAL INTEGRADD. | Sim | Sim | 5 | R\$ 3.000,0000 | R\$ 15.000,0000 | 14/05/2019 16:57:59 |
| 31.565.587/0001-00 | DESJ COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI Marca: TCL Fabricante: TCL Modelo / Versão: 40S6500FS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELH DE TELEVISÃD. TV 40 LED FHD, ENTRADA USB E HDMI, CDM CDNVERSDR DIGITAL INTEGRADD. | Sim | Sim | 5 | R\$ 3.000,0000 | R\$ 15.000,0000 | 14/05/2019 19:05:00 |
| 26.692.484/0001-70 | TJC IMPORTADORA LTDA Marca: PHILCD Fabricante: PHILCD Modelo / Versão: PHILCD Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELH DE TELEVISÃD. TV 40 LED FHD, ENTRADA USB E HDMI, CDM CDNVERSDR DIGITAL INTEGRADD. | Sim | Sim | 5 | R\$ 3.000,0000 | R\$ 15.000,0000 | 14/05/2019 22:08:57 |
| 32.442.765/0001-78 | BRUNO DE OLIVEIRA TEIXEIRA 05800593167 Marca: Samsung Fabricante: Samsung Modelo / Versão: Smart TV LED 43" Full HD Samsung 43J5290 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Smart TV LED 43" Full HD Samsung 43J5290 Características Conversor para TV digital integrado sim Controle remoto Sim Características Gerais Descubra uma nova realidade em Full HD Desfrute de um nível de realismo de entretenimento em casa maior do que nunca. Graças a uma resolução duas vezes maior do que as de TVs HD normais, a Samsung FHD TV oferece uma experiência visual de tirar o fôlego que o leva para além da tela em um mundo de imersão total. Cores mais vibrantes para melhores imagens Wide Color Enhancer Plus da Samsung melhora consideravelmente a qualidade de qualquer imagem e revela detalhes antes ocultos. Assista a filmes usando a conexão USB Com o ConnectShare Movie, basta você conectar uma unidade de memória USB ou uma unidade de disco rígido à smart TV e desfrutar instantaneamente de filmes, fotos ou músicas. Conexão HDMI e USB Equipada com os principais tipos de conexões para facilitar a ligação com os mais variados tipos de equipamentos. Vídeo - Processador: HyperReal - PQI (Picture Quality Index): 100 - Modo Filme Audio - Dolby Digital Plus - Tipo de alto-falante: 2 Canais - Navegador (Web Browser) Convergência - Espelhamento do Smartphone para TV, DLNA - WiFi Direct Design - Design: Mold - Tipo de Borda: VNB - Espessura: Semi Slim - Cor frontal: Preta - Tipo de suporte: Mini Arc Recursos - Acessibilidade: Sim (Zoom) - Digital Clean View - Busca automática de canais - Desligamento Automático - Legenda - ConnectShare™ (USB 2.0) - EPG - Game Mode - Idioma - Picture-In-Picture - Compatível com HID USB Wi-Fi integrado Sim Timer Dff Sim Estéreo Sim Função SAP Sim Entrada USB 1 Entrada HDMI 2 Tamanho da tela 43" Conexões - 2 Entradas HDMI - 1 Entrada USB - 1 Entrada de Componente - 1 Entrada de Composto AV (Uso Normal por Componente Y) - 1 Saída de Áudio (Mini-entrada) - 1 Entrada de RF (terrestre/entrada de cabo) - 1 Ethernet LAN | Sim | Sim | 5 | R\$ 3.000,0000 | R\$ 15.000,0000 | 14/05/2019 23:03:10 |
| 26.962.292/0001-37 | MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI Marca: aoc Fabricante: aoc Modelo / Versão: APARELH DE TELEVISÃD. TV 40 LED FHD, ENTRADA USB Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELH DE TELEVISÃD. TV 40 LED FHD, ENTRADA USB E HDMI, CDM CDNVERSDR DIGITAL INTEGRADD. | Sim | Sim | 5 | R\$ 3.000,0000 | R\$ 15.000,0000 | 15/05/2019 08:01:40 |
| 05.207.424/0001-45 | VINICIUS CHAVES DOS SANTOS Marca: PANASDNIC 40D400B Fabricante: PANASDNIC 40D400B Modelo / Versão: PANASDNIC 40D400B Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: TV 40" LED Full HD TC-40D400B, 1 USB, 2 HDMI, Media Player - | Sim | Sim | 5 | R\$ 3.000,0000 | R\$ 15.000,0000 | 15/05/2019 08:26:04 |

Panasonic Modelo: TC-40D400B Painel: LED / LCD Tamanho da Tela / Diagonal Visual: 40" / 100 cm Resolução do Pannel: 1,920 x 1,080 (FHD) Frequência: 60Hz / 240Hz BMR Modo de imagem: Dynamic/Normal/Cinema/True Cinema Backlight com Dimming adaptativo: Sim Modo Surround: V-Audio Alto Falantes: Full Range x2 Potência de Saída: 20W (10W x 2) Mode de Som: Standar/Music/Speech/User EPG: 7 Dias Idioma do Menu: Inglês/Espanhol/Português Media Player: Sim Formatos compatíveis: AVI / MKV / WMV / MP4 / M4v / FLV / 3GPP / VRO / VOB / TS / PS / MP3 / AAC / WMA / FLAC / WAV / JPEG Modo Hotel: Sim VIERA Link: Sim Consumo de Energia 64W Consumo de energia (Stand by) 0.30W Alimentação: AC 110 - 220V 50/60 Hz Sintonizador digital: ISDB-T (Ginga) Sintonizador Analógico: NTSC/PAL-M/PAL-N HDMI: 2 (Traseira) Recurso Suporte (ARC): Canal de retorno de áudio (entrada 2) USB: 1 (lateral); USB 2.0 x 1) Entrada Vídeo Componente compartilhada com Composto: tipo RCA x 1 (traseira) Entrada Vídeo Composto: tipo RCA x2 (1 traseira, 1 lateral) Saída de Áudio Digital (Óptico): 1 (traseira) Saída de Áudio Analógica: 1 (traseira) Acessórios Incluídos: Controle Remoto e Pilha Dimensões (L x A x P) (sem base): 90,2 x 52,2 x 8,8 cm Dimensões (L x A x P) (com base): 90,2 x 56,9 x 23,8 cm Peso (sem base): 8,0 kg Peso (com base): 8,5 kg Dimensões c/ emb (L x A x P): 98,5 x 63,9 x 14,7 cm Garantia: 1 Ano (oferada pelo fabricante)

| | | | | | | | |
|--------------------|--------------------------------------|-----|-----|---|----------------|-----------------|------------------------|
| 31.588.978/0001-40 | GLOBO COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI | Sim | Sim | 5 | R\$ 3.528,0000 | R\$ 17.640,0000 | 15/05/2019 08:12:44 |
|--------------------|--------------------------------------|-----|-----|---|----------------|-----------------|------------------------|

Marca: 40FS600B 40 PANASONIC

Fabricante: 40FS600B 40 PANASONIC

Modelo / Versão: 40FS600B 40 PANASONIC

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "APARELHO DE TELEVISÃO. TV 40 LED FHD, ENTRADA USB E HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO." 40FS600B 40 PANASONIC

| | | | | | | | |
|--------------------|---------------------------------------|-----|-----|---|----------------|-----------------|------------------------|
| 32.314.972/0001-47 | CAROLINA KOZAR DOS SANTOS 11610141954 | Sim | Sim | 5 | R\$ 5.000,0000 | R\$ 25.000,0000 | 14/05/2019 16:46:28 |
|--------------------|---------------------------------------|-----|-----|---|----------------|-----------------|------------------------|

Marca: panasonic

Fabricante: panasonic

Modelo / Versão: tc-40d400b

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TV LED 40" Full HD Panasonic TC-40D400B com Conversor Digital Integrado, Media Player, Entradas HDMI e Entrada USB A TV LED Panasonic TC-40D400B possui imagens surpreendentes que agradam até mesmo as pessoas mais exigentes. Com design slim que proporciona beleza e sofisticação ao ambiente. Para você acompanhar seus programas favoritos com a melhor qualidade, ela acompanha conversor digital integrado que evita interferências e oferece uma imagem em alta definição Full HD. Conta com entrada USB e media player para assistir vídeos, ouvir músicas e ver suas fotos. Além disso, é possível conectar outros aparelhos eletrônicos como videogames, blu-ray players através da entrada HDMI. Características Controle remoto Sim Full HD sim Conversor para TV digital integrado sim Características Gerais Painel LED Full HD Alta qualidade de imagem em alta definição. Slim design e Narrow Bezel Design fino e com moldura estreita para deixar o ambiente mais leve e elegante. Media Player Reproduza diversos tipos de arquivos de mídia, incluindo fotos, vídeos e músicas através da entrada USB. Entrada HDMI e USB Divirta-se em alta qualidade de imagem com equipamento de DVD, Blu-Ray, console de vídeo game e conteúdo do seu PC. Especificações: - Modo de Imagem: Dynamic, Normal, Cinema, True Cinema - Backlight com Dimming adaptativo - Modo de Som: Standard, Music, Speed, User - Idioma do Menu: Inglês, Espanhol, Português - Media Player - Formatos compatíveis: WMV/MKV/AVI/MP4/M4v/FLV/3GPP/VRO/VOB/TS/PS, MP3/AAC/WMA/FLAC/WAV, JPEG - Modo Hotel - VIERA Link Entrada USB 1 Entrada HDMI 2 Tamanho da tela 40" Conexões - 2 Entradas Hdmi (traseira) - 1 Entrada USB (lateral) - 1 Entrada de Vídeo Componente compartilhada com Composto (RCA traseiro) - 2 Entradas Vídeo Composto (RCA - 1 traseiro, 1 lateral) - 1 Saída de Áudio Digital Óptico (traseira) - 1 Saída de Áudio Digital Analógico (traseira) Tipo de Tela LED Especificações Técnicas Resolução Full HD - 1.920 x 1.080 linhas (2.073.600 pixels) Potência de áudio total (RMS) 20 W (10 W +10 W) Entrada áudio e vídeo Sim Taxa de atualização 60 Hz / 240Hz BMR Consumo de energia 64 W Sistema de TV NTSC, PAL-M, PAL-N, ISDB-TB Dimensões s/ base (LxAxP) mm 902 x 522 x 88 Peso s/ base (kg): 8 Classificação de consumo (Selo ENCE) A Formato da Tela Plana Dimensões c/ base (LxAxP) mm 902 x 569 x 238 Peso c/ base (kg) 8,5 Tensão/Voltagem bivolt Conteúdo da embalagem - TV LED 40" Full HD Panasonic TC-40D400B - Controle Remoto - Manual de instruções Garantia 12 meses Padrão do furo p/ instalação na parede Vesa Informações Importantes Observações 1. Para aproveitar a qualidade máxima de sua TV, é necessário recepção de sinal digital, em formato Widescreen, através do conversor integrado. 2. Conforme a Lei nº 11.291/06, informamos que o uso de equipamentos em potência superior a 85 decibéis pode prejudicar a audição. 3. Devido às normas da ABNT e às resoluções nº 13 de 2006, nº 2 de 2007 e nº 8 de 2009 do CONMETRO, os fabricantes estão mudando as tomadas para o novo padrão. Para utilizar este produto, será preciso adaptador ou a troca da tomada antiga. Não nos responsabilizamos por esta alteração. 4. Parte das conexões é traseira. Para colocar a TV em um suporte em uma parede ou painel, verificar com o fabricante do suporte a compatibilidade e o espaço necessário para conectar os cabos. ATENÇÃO: uma TV LED possui painel de LCD e iluminação por lâmpadas LED (diodos emissores de luz). A espessura da tela pode ser maior ou menor de acordo com o modelo e fabricante. * Item vendido separadamente. Contato Panasonic Telefone: Grande São Paulo: 0800-011-1033 / Demais Localidades: Tel: 0300-770-1515 (custo de uma ligação local) E-mail/Site: http://www.panasonic.com.br/contact/contact_us.aspx

| | | | | | | | |
|--------------------|-------------------------|-----|-----|---|----------------|-----------------|------------------------|
| 10.577.233/0001-05 | PORTAL QUALIDADE EIRELI | Sim | Sim | 5 | R\$ 5.000,0000 | R\$ 25.000,0000 | 15/05/2019 08:23:36 |
|--------------------|-------------------------|-----|-----|---|----------------|-----------------|------------------------|

Marca: PHILCO

Fabricante: PHILCO

Modelo / Versão: PTV40

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE TELEVISÃO. TV 40 LED FHD, ENTRADA USB E HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO.

| | | | | | | | |
|--------------------|----------------------------------|-----|-----|---|-----------------|-----------------|------------------------|
| 28.199.997/0001-70 | MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI | Sim | Sim | 5 | R\$ 10.000,0000 | R\$ 50.000,0000 | 03/05/2019 13:41:02 |
|--------------------|----------------------------------|-----|-----|---|-----------------|-----------------|------------------------|

Marca: samsung

Fabricante: samsung

Modelo / Versão: hg40nd460sgxzd

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Marca: Samsung - Modelo: HG40ND460SGXZD Especificações: Tela: - Tamanho: 40" - Resolução: 1920 x 1080 (FHD) Vídeo: - CRM (hz): 120 - Wide Color Enhancer (Plus) Áudio: - Dolby MS10 / MS110: Dolby Digital Plus - DTS Studio Sound / DNSe+: DTS Studio Sound - DTS Premium Sound / DTS Premium Sound 5.1: DTS Premium sound - Potência (RMS): 20 W (10W+ 10W) Sintonizador: - Sintonizador Digital: ISDB-T - Sintonizador Analógico - MHP / MHEG / HbbTV / ACAP / GINGA / OHTV: GINGA Conexões: - HDMI: 2 - USB: 1 - Vídeo composto (AV): 1 - Saída de áudio (Mini Jack) - Antena (Terrestre/Cabo) Design: - Cor: Preto - Tipo de base: Mini-Arco Funções adicionais: - Digital Clean View - Busca automática de canais - Desligamento automático - Temporizador para desligamento - Caption (legenda) - ConnectShare™ (USB 2.0) - Modo jogos (imagem) - Idiomas: Português - Picture-In-Picture Energia: - Fonte: AC100-240V 50/60Hz - Consumo Máximo: 92W Dimensões: - Com base: 923 x 555 x 170 - Sem base: 923 x 531 x 72 Outros: - Hospitality Home Menu - Welcome Image/Movie - VESA: M8 & 200 x 200mm Conteúdo da embalagem: - TV Samsung LED - Controle Remoto - Bateria (para controle) - Manual do Usuário - Cabo de energia

| | | | | | | | |
|--------------------|--------------|-----|-----|---|-----------------|-----------------|------------------------|
| 24.845.457/0001-65 | ITACA EIRELI | Sim | Sim | 5 | R\$ 11.032,3200 | R\$ 55.161,6000 | 15/05/2019 07:04:24 |
|--------------------|--------------|-----|-----|---|-----------------|-----------------|------------------------|

Marca: TCL

Fabricante: TCL

Modelo / Versão: 43S6500FS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE TELEVISÃO. TV 40 LED FHD, ENTRADA USB E HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO.

| | | | | | | | |
|--------------------|-------------------|-----|-----|---|--------------------|--------------------|------------|
| 27.204.689/0001-22 | ARIADNER DA SILVA | Sim | Sim | 5 | R\$ 1.000.000,0000 | R\$ 5.000.000,0000 | 15/05/2019 |
|--------------------|-------------------|-----|-----|---|--------------------|--------------------|------------|

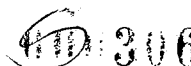
MESSIAS
13220380743

Marca: Panasonic

Fabricante: Panasonic

Modelo / Versão: Panasonic

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE TELEVISÃO. TV 40 LED FHD, ENTRADA USB E HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO.



Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF | Data/Hora Registro |
|--------------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 1.000.000,0000 | 27.204.689/0001-22 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 11.032,3200 | 24.845.457/0001-65 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 10.000,0000 | 28.199.997/0001-70 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 5.000,0000 | 32.314.972/0001-47 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 5.000,0000 | 10.577.233/0001-05 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 3.528,0000 | 31.588.978/0001-40 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 3.000,0000 | 26.962.292/0001-37 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 3.000,0000 | 24.832.819/0001-83 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 3.000,0000 | 26.692.484/0001-70 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 3.000,0000 | 05.207.424/0001-45 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 3.000,0000 | 32.442.765/0001-78 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 3.000,0000 | 02.596.872/0001-90 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 3.000,0000 | 31.565.587/0001-00 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 3.000,0000 | 28.275.797/0001-59 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 3.000,0000 | 05.700.510/0001-95 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 2.520,0000 | 10.626.569/0001-10 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 2.500,0000 | 31.837.899/0001-25 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 2.500,0000 | 12.464.652/0001-66 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 2.500,0000 | 92.823.764/0001-03 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 2.444,5000 | 11.507.711/0001-73 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 2.200,0000 | 22.192.121/0001-15 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 2.000,0000 | 22.371.010/0001-76 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 2.000,0000 | 04.447.180/0001-05 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 2.000,0000 | 20.413.494/0001-43 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 2.000,0000 | 33.250.293/0001-14 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 2.000,0000 | 09.053.748/0001-27 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 2.000,0000 | 32.183.517/0001-50 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 2.000,0000 | 26.305.083/0001-10 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 1.999,0000 | 09.473.928/0001-68 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 1.990,0000 | 00.061.511/0001-13 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 1.950,0000 | 73.334.476/0001-32 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 1.950,0000 | 05.364.422/0001-60 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 1.800,0000 | 27.263.336/0001-01 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 1.700,0000 | 24.754.357/0001-23 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 1.699,9900 | 05.700.510/0001-95 | 15/05/2019 08:47:05:183 |
| R\$ 1.890,0000 | 10.626.569/0001-10 | 15/05/2019 08:48:15:300 |
| R\$ 1.698,0000 | 28.275.797/0001-59 | 15/05/2019 08:50:46:640 |
| R\$ 1.697,9900 | 05.700.510/0001-95 | 15/05/2019 08:50:49:843 |
| R\$ 2.100,0000 | 28.199.997/0001-70 | 15/05/2019 08:51:01:657 |
| R\$ 1.696,0000 | 28.275.797/0001-59 | 15/05/2019 08:51:49:880 |
| R\$ 1.695,9900 | 05.700.510/0001-95 | 15/05/2019 08:51:52:880 |
| R\$ 1.700,0000 | 73.334.476/0001-32 | 15/05/2019 08:53:40:327 |
| R\$ 1.680,0000 | 28.275.797/0001-59 | 15/05/2019 08:54:36:957 |
| R\$ 1.679,9900 | 05.700.510/0001-95 | 15/05/2019 08:54:39:970 |
| R\$ 1.670,0000 | 28.275.797/0001-59 | 15/05/2019 08:56:52:043 |
| R\$ 1.669,9900 | 05.700.510/0001-95 | 15/05/2019 08:56:55:153 |
| R\$ 1.749,0000 | 20.413.494/0001-43 | 15/05/2019 08:58:37:053 |
| R\$ 1.669,5400 | 28.275.797/0001-59 | 15/05/2019 08:58:53:477 |
| R\$ 1.669,5300 | 05.700.510/0001-95 | 15/05/2019 08:59:09:570 |
| R\$ 1.869,0000 | 24.845.457/0001-65 | 15/05/2019 08:59:16:120 |
| R\$ 1.580,0000 | 28.275.797/0001-59 | 15/05/2019 09:00:24:703 |
| R\$ 1.579,9900 | 05.700.510/0001-95 | 15/05/2019 09:00:27:967 |
| R\$ 1.568,0000 | 28.275.797/0001-59 | 15/05/2019 09:00:54:050 |
| R\$ 1.567,9900 | 05.700.510/0001-95 | 15/05/2019 09:00:57:347 |
| R\$ 2.100,0000 | 32.442.765/0001-78 | 15/05/2019 09:01:43:833 |
| R\$ 1.567,9700 | 28.275.797/0001-59 | 15/05/2019 09:02:04:943 |
| R\$ 1.567,9600 | 05.700.510/0001-95 | 15/05/2019 09:02:07:977 |

| | | |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 1.860,0000 | 10.577.233/0001-05 | 15/05/2019 09:03:57:390 |
| R\$ 1.590,0000 | 00.061.511/0001-13 | 15/05/2019 09:07:15:580 |
| R\$ 1.650,0000 | 31.565.587/0001-00 | 15/05/2019 09:08:06:113 |
| R\$ 1.567,9500 | 26.962.292/0001-37 | 15/05/2019 09:21:39:260 |
| R\$ 1.567,9400 | 05.700.510/0001-95 | 15/05/2019 09:21:42:447 |
| R\$ 1.567,0000 | 22.371.010/0001-76 | 15/05/2019 09:22:49:360 |
| R\$ 1.566,9900 | 05.700.510/0001-95 | 15/05/2019 09:22:52:373 |
| R\$ 1.566,9800 | 04.447.180/0001-05 | 15/05/2019 09:23:28:313 |
| R\$ 1.566,9700 | 05.700.510/0001-95 | 15/05/2019 09:23:31:360 |
| R\$ 1.566,9600 | 04.447.180/0001-05 | 15/05/2019 09:23:48:330 |
| R\$ 1.566,9500 | 05.700.510/0001-95 | 15/05/2019 09:23:51:677 |
| R\$ 1.566,9400 | 04.447.180/0001-05 | 15/05/2019 09:24:08:770 |
| R\$ 1.566,9300 | 05.700.510/0001-95 | 15/05/2019 09:24:11:897 |
| R\$ 1.566,9200 | 04.447.180/0001-05 | 15/05/2019 09:24:31:130 |
| R\$ 1.566,9100 | 05.700.510/0001-95 | 15/05/2019 09:24:34:320 |
| R\$ 1.566,9000 | 04.447.180/0001-05 | 15/05/2019 09:24:51:353 |
| R\$ 1.566,8900 | 05.700.510/0001-95 | 15/05/2019 09:24:54:773 |
| R\$ 1.566,8800 | 04.447.180/0001-05 | 15/05/2019 09:25:11:790 |
| R\$ 1.566,8700 | 05.700.510/0001-95 | 15/05/2019 09:25:15:307 |
| R\$ 1.566,8600 | 04.447.180/0001-05 | 15/05/2019 09:25:51:780 |
| R\$ 1.566,8500 | 05.700.510/0001-95 | 15/05/2019 09:25:54:920 |
| R\$ 1.566,8400 | 04.447.180/0001-05 | 15/05/2019 09:26:12:623 |
| R\$ 1.566,8300 | 05.700.510/0001-95 | 15/05/2019 09:26:15:907 |
| R\$ 1.566,8200 | 04.447.180/0001-05 | 15/05/2019 09:26:33:390 |
| R\$ 1.566,8100 | 05.700.510/0001-95 | 15/05/2019 09:26:36:453 |
| R\$ 1.566,8000 | 04.447.180/0001-05 | 15/05/2019 09:26:53:440 |
| R\$ 1.566,7900 | 05.700.510/0001-95 | 15/05/2019 09:26:56:957 |
| R\$ 1.566,7800 | 04.447.180/0001-05 | 15/05/2019 09:27:15:317 |
| R\$ 1.566,7700 | 05.700.510/0001-95 | 15/05/2019 09:27:18:363 |
| R\$ 1.566,7600 | 04.447.180/0001-05 | 15/05/2019 09:28:05:853 |
| R\$ 1.566,7500 | 05.700.510/0001-95 | 15/05/2019 09:28:35:260 |
| R\$ 1.566,7400 | 04.447.180/0001-05 | 15/05/2019 09:28:40:950 |
| R\$ 1.566,7300 | 05.700.510/0001-95 | 15/05/2019 09:29:47:487 |
| R\$ 1.567,0200 | 28.275.797/0001-59 | 15/05/2019 09:30:34:660 |
| R\$ 1.566,7200 | 04.447.180/0001-05 | 15/05/2019 09:30:35:660 |
| R\$ 1.566,9900 | 28.275.797/0001-59 | 15/05/2019 09:31:06:290 |
| R\$ 1.566,7100 | 05.700.510/0001-95 | 15/05/2019 09:31:44:323 |
| R\$ 1.566,7000 | 04.447.180/0001-05 | 15/05/2019 09:31:54:417 |
| R\$ 1.580,9900 | 24.754.357/0001-23 | 15/05/2019 09:32:28:780 |
| R\$ 1.566,6900 | 05.700.510/0001-95 | 15/05/2019 09:33:50:177 |
| R\$ 1.550,0000 | 22.371.010/0001-76 | 15/05/2019 09:34:04:163 |
| R\$ 1.549,9900 | 04.447.180/0001-05 | 15/05/2019 09:34:42:853 |
| R\$ 1.549,9800 | 05.700.510/0001-95 | 15/05/2019 09:36:03:017 |
| R\$ 1.549,9700 | 04.447.180/0001-05 | 15/05/2019 09:36:28:957 |
| R\$ 1.549,9600 | 05.700.510/0001-95 | 15/05/2019 09:36:31:957 |
| R\$ 1.549,9500 | 04.447.180/0001-05 | 15/05/2019 09:36:49:287 |
| R\$ 1.580,9200 | 11.507.711/0001-73 | 15/05/2019 09:36:50:300 |
| R\$ 1.549,9400 | 05.700.510/0001-95 | 15/05/2019 09:36:52:753 |
| R\$ 1.549,9300 | 04.447.180/0001-05 | 15/05/2019 09:37:09:320 |
| R\$ 1.549,9200 | 05.700.510/0001-95 | 15/05/2019 09:37:12:943 |
| R\$ 1.549,9100 | 04.447.180/0001-05 | 15/05/2019 09:37:29:837 |
| R\$ 1.549,9000 | 05.700.510/0001-95 | 15/05/2019 09:37:33:540 |
| R\$ 1.549,8900 | 04.447.180/0001-05 | 15/05/2019 09:37:50:320 |
| R\$ 1.549,8800 | 05.700.510/0001-95 | 15/05/2019 09:37:53:713 |
| R\$ 1.549,8900 | 27.263.336/0001-01 | 15/05/2019 09:38:01:807 |
| R\$ 1.549,8700 | 04.447.180/0001-05 | 15/05/2019 09:38:17:510 |
| R\$ 1.549,8600 | 05.700.510/0001-95 | 15/05/2019 09:38:20:857 |
| R\$ 1.549,8500 | 27.263.336/0001-01 | 15/05/2019 09:38:29:280 |
| R\$ 1.549,8400 | 04.447.180/0001-05 | 15/05/2019 09:38:37:590 |
| R\$ 1.540,0000 | 05.207.424/0001-45 | 15/05/2019 09:38:40:747 |
| R\$ 1.549,8300 | 05.700.510/0001-95 | 15/05/2019 09:38:42:700 |
| R\$ 1.538,0000 | 26.305.083/0001-10 | 15/05/2019 09:38:46:123 |
| R\$ 1.537,9900 | 04.447.180/0001-05 | 15/05/2019 09:38:57:797 |
| R\$ 1.537,9800 | 05.700.510/0001-95 | 15/05/2019 09:39:02:937 |
| R\$ 1.535,9800 | 26.305.083/0001-10 | 15/05/2019 09:39:06:483 |

307

Modelo / Versão: EXTRA 75L

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA: CAPACIDADE DE 75 LITROS, CONTROLE TOTALMENTE AUTOMÁTICO QUE DEVE SER REALIZADO ATRAVÉS DE MICROCONTROLADOR SELEÇÃO DE TEMPERATURA: 120 A 134°C CICLO: ATÉ 60 MINUTOS. TEMPO DE SECAGEM: ATÉ 45 MINUTOS. PRECISÃO E TEMPO DE RESISTÊNCIA: TIPO PT 100. SISTEMA HIDRÁULICO E BOMBA DE VÁCUO: COM FILTRO DE BRONZE, ELEMENTOS FILTRANTES EM AÇO INOXIDÁVEL. VÁLVULA SOLENÓIDE: EM LATÃO FORJADO TIPO DIAFRAGMA. VÁLVULA DE SEGURANÇA: CONSTRUÍDA EM LATÃO. CÂMARA: DEVE SER EM LAÇO INOXIDÁVEL, COM GARANTIA DE 03 ANOS DE GARANTIA REVESTIDA EXTERNAMENTE COM MATERIAL ISOLANTE AO CALOR QUE ALÉM DE OTIMIZAR O SEU CONSUMO DE ENERGIA DEVE CONSERVAR A TEMPERATURA DO AMBIENTE. O ADICIONAMENTO DA ÁGUA NA CÂMARA INTERNA DA AUTOCLAVE DEVERÁ SER AUTOMÁTICO, ASSIM COMO O CICLO DEVERÁ SER AUTOMÁTICO. BANDEJA: CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TOTALMENTE PERFURADA, PARA PERMITIR UMA BOA CIRCULAÇÃO DE VAPOR. TAMPA/PORTA: EM AÇO INOXIDÁVEL, LAMINADO, COM GARANTIA DE 03 (TRÊS ANOS), COM ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS. SISTEMA DE FECHAMENTO DA PORTA DISPOSITIVO QUE IMPEÇA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO COM A PORTA ABERTA

04.648.801/0001-19 SERV IMAGEM SUL Sim Sim 5 R\$ 10.500,0000 R\$ 52.500,0000 14/05/2019
ASSISTENCIA TECNICA 13:47:01
EIRELI

Marca: BS EQUIPAMENTOS**Fabricante:** BS EQUIPAMENTOS**Modelo / Versão:** DIGITALE 7.5

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA: CAPACIDADE DE 75 LITROS, CONTROLE TOTALMENTE AUTOMÁTICO QUE DEVE SER REALIZADO ATRAVÉS DE MICROCONTROLADOR SELEÇÃO DE TEMPERATURA: 120 A 134°C CICLO: ATÉ 60 MINUTOS. TEMPO DE SECAGEM: ATÉ 45 MINUTOS. PRECISÃO E TEMPO DE RESISTÊNCIA: TIPO PT 100. SISTEMA HIDRÁULICO E BOMBA DE VÁCUO: COM FILTRO DE BRONZE, ELEMENTOS FILTRANTES EM AÇO INOXIDÁVEL. VÁLVULA SOLENÓIDE: EM LATÃO FORJADO TIPO DIAFRAGMA. VÁLVULA DE SEGURANÇA: CONSTRUÍDA EM LATÃO. CÂMARA: DEVE SER EM LAÇO INOXIDÁVEL, COM GARANTIA DE 03 ANOS DE GARANTIA REVESTIDA EXTERNAMENTE COM MATERIAL ISOLANTE AO CALOR QUE ALÉM DE OTIMIZAR O SEU CONSUMO DE ENERGIA DEVE CONSERVAR A TEMPERATURA DO AMBIENTE. O ADICIONAMENTO DA ÁGUA NA CÂMARA INTERNA DA AUTOCLAVE DEVERÁ SER AUTOMÁTICO, ASSIM COMO O CICLO DEVERÁ SER AUTOMÁTICO. BANDEJA: CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TOTALMENTE PERFURADA, PARA PERMITIR UMA BOA CIRCULAÇÃO DE VAPOR. TAMPA/PORTA: EM AÇO INOXIDÁVEL, LAMINADO, COM GARANTIA DE 03 (TRÊS ANOS), COM ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS. SISTEMA DE FECHAMENTO DA PORTA DISPOSITIVO QUE IMPEÇA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO COM A PORTA ABERTA. DEVE SER CONSTRUÍDA DE FORMA ROBUSTA E DOTADA INTERNAMENTE COM UM ROLAMENTO DE ENCOSTO QUE PROPORCIONE MAIOR SEGURANÇA E SUAVIDADE NO MANUSEIO. CABOS: DEVEM SER DE BAQUELITE (ISOLAMENTO AO CALOR). RESISTÊNCIA: DEVE SER NÍQUEL-CROMO, BLINDADA EM CABO DE AÇO INOXIDÁVEL GABINETE: DEVE SER EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL REFORÇADO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA, EXTERNA E INTERNA. DEVE APRESENTAR ABERTURA PARA VENTILAÇÃO TIPO VENEZIANA. DEVE POSSUIR CHAVE ON/OFF, MANÔMETRO DISPLAY E TECLAS DE CONTROLE. SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA: DEVE DESLIGAR AUTOMATICAMENTE CASO A TEMPERATURA EXCEDA EM 3°C A TEMPERATURA PROGRAMADA. SISTEMA MECÂNICO E ELÉTRICO DE SEGURANÇA: DEVE POSSUIR VÁLVULA DE ALÍVIO, FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, TERMOSTATO DE SEGURANÇA PARA EVITAR A QUEIMA DAS RESISTÊNCIAS E DOS MATERIAIS EM CASO DE FALTA DE ÁGUA. CONSTRUÍDA COM BASE NAS NORMAS ASME E ABNT, ATENDER A NORMA NR 13. DIMENSÕES EXTERNAS MÁXIMAS: 44X56X78CM. DIMENSÕES INTERNAS MÍNIMAS: 30X60: CM. QUANTIDADE MÍNIMA DE BANDEJAS: 02. POTÊNCIAS MÍNIMAS: 2400 W. VOLTAGEM: 110/220 V. GARANTIA MÍNIMA DE 18 MESES PARA PEÇAS E SERVIÇOS. ATENDER AS NORMAS DA ABNT. CONFORME EDITAL

22.003.386/0001-28 CRONO COMERCIO E Sim Sim 5 R\$ 15.000,0000 R\$ 75.000,0000 14/05/2019
DISTRIBUICAO EIRELI 16:27:09

Marca: DIGITALE**Fabricante:** BS EQUIPS**Modelo / Versão:** 7.5 - 75 LITROS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA: CAPACIDADE DE 75 LITROS, CONTROLE TOTALMENTE AUTOMÁTICO QUE DEVE SER REALIZADO ATRAVÉS DE MICROCONTROLADOR SELEÇÃO DE TEMPERATURA: 120 A 134°C CICLO: ATÉ 60 MINUTOS. TEMPO DE SECAGEM: ATÉ 45 MINUTOS. PRECISÃO E TEMPO DE RESISTÊNCIA: TIPO PT 100. SISTEMA HIDRÁULICO E BOMBA DE VÁCUO: COM FILTRO DE BRONZE, ELEMENTOS FILTRANTES EM AÇO INOXIDÁVEL. VÁLVULA SOLENÓIDE: EM LATÃO FORJADO TIPO DIAFRAGMA. VÁLVULA DE SEGURANÇA: CONSTRUÍDA EM LATÃO. CÂMARA: DEVE SER EM LAÇO INOXIDÁVEL, COM GARANTIA DE 03 ANOS DE GARANTIA REVESTIDA EXTERNAMENTE COM MATERIAL ISOLANTE AO CALOR QUE ALÉM DE OTIMIZAR O SEU CONSUMO DE ENERGIA DEVE CONSERVAR A TEMPERATURA DO AMBIENTE. O ADICIONAMENTO DA ÁGUA NA CÂMARA INTERNA DA AUTOCLAVE DEVERÁ SER AUTOMÁTICO, ASSIM COMO O CICLO DEVERÁ SER AUTOMÁTICO. BANDEJA: CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TOTALMENTE PERFURADA, PARA PERMITIR UMA BOA CIRCULAÇÃO DE VAPOR. TAMPA/PORTA: EM AÇO INOXIDÁVEL, LAMINADO, COM GARANTIA DE 03 (TRÊS ANOS), COM ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS. SISTEMA DE FECHAMENTO DA PORTA DISPOSITIVO QUE IMPEÇA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO COM A PORTA ABERTA. DEVE SER CONSTRUÍDA DE FORMA ROBUSTA E DOTADA INTERNAMENTE COM UM ROLAMENTO DE ENCOSTO QUE PROPORCIONE MAIOR SEGURANÇA E SUAVIDADE NO MANUSEIO. CABOS: DEVEM SER DE BAQUELITE (ISOLAMENTO AO CALOR). RESISTÊNCIA: DEVE SER NÍQUEL-CROMO, BLINDADA EM CABO DE AÇO INOXIDÁVEL GABINETE: DEVE SER EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL REFORÇADO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA, EXTERNA E INTERNA. DEVE APRESENTAR ABERTURA PARA VENTILAÇÃO TIPO VENEZIANA. DEVE POSSUIR CHAVE ON/OFF, MANÔMETRO DISPLAY E TECLAS DE CONTROLE. SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA: DEVE DESLIGAR AUTOMATICAMENTE CASO A TEMPERATURA EXCEDA EM 3°C A TEMPERATURA PROGRAMADA. SISTEMA MECÂNICO E ELÉTRICO DE SEGURANÇA: DEVE POSSUIR VÁLVULA DE ALÍVIO, FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, TERMOSTATO DE SEGURANÇA PARA EVITAR A QUEIMA DAS RESISTÊNCIAS E DOS MATERIAIS EM CASO DE FALTA DE ÁGUA. CONSTRUÍDA COM BASE NAS NORMAS ASME E ABNT, ATENDER A NORMA NR 13. DIMENSÕES EXTERNAS MÁXIMAS: 44X56X78CM. DIMENSÕES INTERNAS MÍNIMAS: 30X60: CM. QUANTIDADE MÍNIMA DE BANDEJAS: 02. POTÊNCIAS MÍNIMAS: 2400 W. VOLTAGEM: 110/220 V. GARANTIA MÍNIMA DE 18 MESES PARA PEÇAS E SERVIÇOS. ATENDER AS NORMAS DA ABNT.

* 32.442.765/0001-78 BRUNO DE OLIVEIRA Sim Sim 5 R\$ 15.000,0000 R\$ 75.000,0000 14/05/2019
TEIXEIRA 05800593167 23:11:05

Marca: Stermax**Fabricante:** Stermax**Modelo / Versão:** Autoclave Digital Extra 75 Litros - Stermax 220V

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Câmara de esterilização em aço inoxidável; - Pannel digital em teclado de membrana e controle termodinâmico de temperatura e pressão automático, com acompanhamento através de displays e indicadores luminosos - Fecho da tampa de triplo estágio com sistema de restrição de abertura por fuso de encaixe e deslizamento por rolamento axial - Sistema de porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminado - Guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização - Não necessita de tubulação para drenagem de água - Operação fácil e automática que permite a seleção de diferentes ciclos - Utiliza água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor - Sistemas de segurança que controlam todo o ciclo e previnem falhas de operação e/ou funcionamento - Desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água - Produto resistente, de fácil instalação, operação e manutenção - Mais de 16 dispositivos de segurança. Capacidade: 75 Litros Diâmetro da Câmara: 345mm Comprimento da câmara: 732mm Altura Externa: 430mm Comprimento Externo: 815mm Largura Externa: 495mm Peso: 55Kg Tensão: 127 ou 220V Frequência: 50/60Hz Características: Câmara em Aço Inox Ciclo Automático Válvula de Alívio Secagem Extra Indicador de Temperatura Itens Inclusos 1 autoclave horizontal 2 bandejas de alumínio 1 copo medidor de plástico 1 manual de instruções FABRICANTE: STERMAX

* 14.094.525/0001-48 EQUIPALAB COMERCIO Sim Sim 5 R\$ 20.000,0100 R\$ 100.000,0500 15/05/2019
ATACADISTA DE 00:57:37

PRODUTOS DE
LABORATORI

Marca: Cmos Drake

Fabricante: Cmos Drake

Modelo / Versão: 75-ASV

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: As Autoclaves Stermax são indicadas para o uso na esterilização de artigos para saúde utilizados em consultórios médicos e odontológicos, serviços de saúde individualizados, pequenos ambulatórios, serviços de estética e tatuagens, serviços veterinários e outros serviços de esterilização de pequeno porte. Especificações: - Câmara de esterilização em aço inoxidável. - Painel digital LCD, com teclado de membrana para o controle de parâmetros dos ciclos, com mensagens visuais e sonoras. - Controle do ciclo automático através de microprocessador eletrônico, com grande liberdade de ciclos programáveis. - Fecho da tampa de triplo estágio e porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminados. - Secagem programável do material, com opção de ciclos extras. - Guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização - Atuação descontínua da resistência durante o ciclo para menor consumo de energia elétrica - Utiliza água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor. - Diversos sistemas de segurança automáticos, com mensagens de erro visuais e sonoras. - Produto resistente, de fácil instalação, operação e manutenção. - Apresentação também nas versões Beautyclave® Salmão, Beautyclave® Rosa e Tattooclave®. Registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária sob o N° 10430810006 Em sentido amplo autoclaves para uso em serviços de saúde são equipamentos utilizados para a esterilização de materiais com o uso de calor úmido sobre pressão. Apesar do nome em comum existem muitos modelos diferentes de autoclaves para os mais diversos usos, indicadas para os mais variados tipos de materiais e serviços de esterilização. Dentro das diferenças entre os variados tipos de autoclaves recomenda-se especial atenção ao uso pretendido, para o atendimento de diversas normas técnicas e para os mais variados tipos de serviços de saúde.

24.845.457/0001-65 ITACA EIRELI Sim Sim 5 R\$ 44.596,0300 R\$ 222.980,1500 15/05/2019 07:04:24

Marca: Stermax

Fabricante: Stermax

Modelo / Versão: 75ASE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA: CAPACIDADE DE 75 LITROS, CONTROLE TOTALMENTE AUTOMÁTICO QUE DEVE SER REALIZADO ATRAVÉS DE MICROCONTROLADOR SELEÇÃO DE TEMPERATURA: 120 A 134°C CICLO: ATÉ 60 MINUTOS. TEMPO DE SECAGEM: ATÉ 45 MINUTOS. PRECISÃO E TEMPO DE RESISTÊNCIA: TIPO PT 100. SISTEMA HIDRÁULICO E BOMBA DE VÁCUO: COM FILTRO DE BRONZE, ELEMENTOS FILTRANTES EM AÇO INOXIDÁVEL. VÁLVULA SOLENÓIDE: EM LATÃO FORJADO TIPO DIAFRAGMA. VÁLVULA DE SEGURANÇA: CONSTRUÍDA EM LATÃO. CÂMARA: DEVE SER EM LAÇO INOXIDÁVEL, COM GARANTIA DE 03 ANOS DE GARANTIA REVESTIDA EXTERNAMENTE COM MATERIAL ISOLANTE AO CALOR QUE ALÉM DE OTIMIZAR O SEU CONSUMO DE ENERGIA DEVE CONSERVAR A TEMPERATURA DO AMBIENTE. O ADICIONAMENTO DA ÁGUA NA CÂMARA INTERNA DA AUTOCLAVE DEVERÁ SER AUTOMÁTICO, ASSIM COMO O CICLO DEVERÁ SER AUTOMÁTICO. BANDEJA: CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TOTALMENTE PERFURADA, PARA PERMITIR UMA BOA CIRCULAÇÃO DE VAPOR. TAMPA/PORTA: EM AÇO INOXIDÁVEL, LAMINADO, COM GARANTIA DE 03 (TRÊS ANOS), COM ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS. SISTEMA DE FECHAMENTO DA PORTA DISPOSITIVO QUE IMPEÇA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO COM A PORTA ABERTA. DEVE SER CONSTRUÍDA DE FORMA ROBUSTA E DOTADA INTERNAMENTE COM UM ROLAMENTO DE ENCOSTO QUE PROPORCIONE MAIOR SEGURANÇA E SUAVIDADE NO MANUSEIO. CABOS: DEVEM SER DE BAQUELITE (ISOLAMENTO AO CALOR). RESISTÊNCIA: DEVE SER NÍQUEL-CROMO, BLINDADA EM CABO DE AÇO INOXIDÁVEL GABINETE: DEVE SER EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL REFORÇADO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA, EXTERNA E INTERNA. DEVE APRESENTAR ABERTURA PARA VENTILAÇÃO TIPO VENEZIANA. DEVE POSSUIR CHAVE ON/OFF, MANÔMETRO DISPLAY E TECLAS DE CONTROLE. SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA: DEVE DESLIGAR AUTOMATICAMENTE CASO A TEMPERATURA EXCEDA EM 3°C A TEMPERATURA PROGRAMADA. SISTEMA MECÂNICO E ELÉTRICO DE SEGURANÇA: DEVE POSSUIR VÁLVULA DE ALÍVIO, FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, TERMOSTATO DE SEGURANÇA PARA EVITAR A QUEIMA DAS RESISTÊNCIAS E DOS MATERIAIS EM CASO DE FALTA DE ÁGUA. CONSTRUÍDA COM BASE NAS NORMAS ASME E ABNT, ATENDER A NORMA NR 13. DIMENSÕES EXTERNAS MÁXIMAS: 44x56x78CM. DIMENSÕES INTERNAS MÍNIMAS: 30x60: CM. QUANTIDADE MÍNIMA DE BANDEJAS: 02. POTÊNCIAS MÍNIMAS: 2400 W. VOLTAGEM: 110/220 V. GARANTIA MÍNIMA DE 18 MESES PARA PEÇAS E SERVIÇOS. ATENDER AS NORMAS DA ABNT. - (*ENTREGA SEM INSTALAÇÃO)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

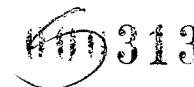
| Valor do Lance | CNPJ/CPF | Data/Hora Registro |
|-----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 44.596,0300 | 24.845.457/0001-65 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 15.000,0000 | 22.003.386/0001-28 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 10.500,0000 | 04.648.801/0001-19 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 10.000,0000 | 04.709.243/0001-54 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 9.975,3000 | 04.648.801/0001-19 | 15/05/2019 08:55:42:383 |
| R\$ 9.990,0000 | 24.845.457/0001-65 | 15/05/2019 08:59:29:180 |
| R\$ 9.990,0000 | 04.709.243/0001-54 | 15/05/2019 09:02:20:273 |
| R\$ 9.974,1500 | 22.003.386/0001-28 | 15/05/2019 09:38:43:590 |
| R\$ 9.974,1400 | 24.845.457/0001-65 | 15/05/2019 09:39:20:423 |
| R\$ 9.972,1500 | 22.003.386/0001-28 | 15/05/2019 09:39:27:110 |
| R\$ 9.972,1400 | 24.845.457/0001-65 | 15/05/2019 09:40:22:803 |
| R\$ 9.968,1500 | 22.003.386/0001-28 | 15/05/2019 09:40:32:210 |
| R\$ 9.972,0000 | 04.709.243/0001-54 | 15/05/2019 09:40:43:350 |
| R\$ 9.968,1400 | 24.845.457/0001-65 | 15/05/2019 09:40:43:757 |
| R\$ 9.961,1500 | 22.003.386/0001-28 | 15/05/2019 09:40:54:603 |
| R\$ 9.961,1400 | 24.845.457/0001-65 | 15/05/2019 09:41:04:870 |
| R\$ 9.952,1500 | 22.003.386/0001-28 | 15/05/2019 09:41:16:620 |
| R\$ 9.970,3000 | 04.648.801/0001-19 | 15/05/2019 09:41:22:683 |
| R\$ 9.960,0000 | 04.709.243/0001-54 | 15/05/2019 09:41:22:807 |
| R\$ 9.952,1400 | 24.845.457/0001-65 | 15/05/2019 09:41:32:810 |
| R\$ 9.949,1500 | 22.003.386/0001-28 | 15/05/2019 09:41:41:840 |
| R\$ 9.949,1400 | 24.845.457/0001-65 | 15/05/2019 09:41:54:793 |
| R\$ 9.945,3000 | 04.648.801/0001-19 | 15/05/2019 09:42:02:437 |
| R\$ 9.946,1500 | 22.003.386/0001-28 | 15/05/2019 09:42:03:733 |
| R\$ 9.945,2900 | 24.845.457/0001-65 | 15/05/2019 09:42:16:530 |
| R\$ 9.941,1500 | 22.003.386/0001-28 | 15/05/2019 09:42:27:093 |
| R\$ 9.945,2500 | 04.709.243/0001-54 | 15/05/2019 09:42:31:343 |

| | | |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 9.941,1400 | 24.845.457/0001-65 | 15/05/2019 09:42:39:500 |
| R\$ 9.935,1500 | 22.003.386/0001-28 | 15/05/2019 09:42:47:627 |
| R\$ 9.930,3000 | 04.648.801/0001-19 | 15/05/2019 09:42:59:033 |
| R\$ 9.930,2900 | 24.845.457/0001-65 | 15/05/2019 09:43:03:393 |
| R\$ 9.925,1500 | 22.003.386/0001-28 | 15/05/2019 09:43:10:190 |
| R\$ 9.910,3000 | 04.648.801/0001-19 | 15/05/2019 09:43:21:880 |
| R\$ 9.910,2900 | 24.845.457/0001-65 | 15/05/2019 09:43:26:520 |
| R\$ 9.901,1500 | 22.003.386/0001-28 | 15/05/2019 09:43:32:100 |
| R\$ 9.910,0000 | 04.709.243/0001-54 | 15/05/2019 09:43:38:803 |
| R\$ 9.901,1400 | 24.845.457/0001-65 | 15/05/2019 09:43:46:913 |
| R\$ 9.894,1500 | 22.003.386/0001-28 | 15/05/2019 09:43:58:100 |
| R\$ 9.850,3000 | 04.648.801/0001-19 | 15/05/2019 09:44:08:960 |
| R\$ 9.850,2900 | 24.845.457/0001-65 | 15/05/2019 09:44:13:103 |
| R\$ 9.846,1500 | 22.003.386/0001-28 | 15/05/2019 09:44:19:680 |
| R\$ 9.845,3000 | 04.648.801/0001-19 | 15/05/2019 09:44:31:010 |
| R\$ 9.845,2900 | 24.845.457/0001-65 | 15/05/2019 09:44:35:527 |
| R\$ 9.842,1500 | 22.003.386/0001-28 | 15/05/2019 09:44:48:060 |
| R\$ 9.842,1400 | 24.845.457/0001-65 | 15/05/2019 09:45:05:497 |
| R\$ 9.840,3000 | 04.648.801/0001-19 | 15/05/2019 09:45:09:590 |
| R\$ 9.835,1500 | 22.003.386/0001-28 | 15/05/2019 09:45:15:827 |
| R\$ 9.835,1400 | 24.845.457/0001-65 | 15/05/2019 09:45:26:703 |
| R\$ 9.830,1500 | 22.003.386/0001-28 | 15/05/2019 09:45:36:517 |
| R\$ 9.830,3000 | 04.648.801/0001-19 | 15/05/2019 09:45:47:080 |
| R\$ 9.830,1400 | 24.845.457/0001-65 | 15/05/2019 09:45:49:377 |
| R\$ 9.815,1500 | 22.003.386/0001-28 | 15/05/2019 09:45:57:347 |
| R\$ 9.815,1400 | 24.845.457/0001-65 | 15/05/2019 09:46:11:003 |
| R\$ 9.810,1500 | 22.003.386/0001-28 | 15/05/2019 09:46:23:490 |
| R\$ 9.800,3000 | 04.648.801/0001-19 | 15/05/2019 09:46:23:490 |
| R\$ 9.815,0000 | 04.709.243/0001-54 | 15/05/2019 09:46:33:380 |
| R\$ 9.800,2900 | 24.845.457/0001-65 | 15/05/2019 09:46:33:380 |
| R\$ 9.796,1500 | 22.003.386/0001-28 | 15/05/2019 09:46:45:083 |
| R\$ 9.796,1400 | 24.845.457/0001-65 | 15/05/2019 09:46:54:287 |
| R\$ 9.800,1600 | 04.709.243/0001-54 | 15/05/2019 09:46:54:397 |
| R\$ 9.791,1500 | 22.003.386/0001-28 | 15/05/2019 09:47:08:883 |
| R\$ 9.790,3000 | 04.648.801/0001-19 | 15/05/2019 09:47:12:760 |
| R\$ 9.790,2900 | 24.845.457/0001-65 | 15/05/2019 09:47:18:523 |
| R\$ 9.785,1500 | 22.003.386/0001-28 | 15/05/2019 09:47:31:180 |
| R\$ 9.789,0000 | 04.709.243/0001-54 | 15/05/2019 09:47:33:417 |
| R\$ 9.785,1400 | 24.845.457/0001-65 | 15/05/2019 09:47:40:480 |
| R\$ 9.787,3000 | 04.648.801/0001-19 | 15/05/2019 09:47:42:307 |
| R\$ 9.780,1500 | 22.003.386/0001-28 | 15/05/2019 09:47:54:107 |
| R\$ 9.784,1000 | 04.709.243/0001-54 | 15/05/2019 09:47:55:260 |
| R\$ 9.780,1400 | 24.845.457/0001-65 | 15/05/2019 09:48:01:810 |
| R\$ 9.775,1500 | 22.003.386/0001-28 | 15/05/2019 09:48:14:403 |
| R\$ 9.775,3000 | 04.648.801/0001-19 | 15/05/2019 09:48:17:373 |
| R\$ 9.775,1400 | 24.845.457/0001-65 | 15/05/2019 09:48:25:873 |
| R\$ 9.770,1500 | 22.003.386/0001-28 | 15/05/2019 09:48:37:157 |
| R\$ 9.760,3000 | 04.648.801/0001-19 | 15/05/2019 09:48:46:890 |
| R\$ 9.760,2900 | 24.845.457/0001-65 | 15/05/2019 09:48:52:127 |
| R\$ 9.758,1500 | 22.003.386/0001-28 | 15/05/2019 09:49:00:407 |
| R\$ 9.770,0000 | 04.709.243/0001-54 | 15/05/2019 09:49:08:610 |
| R\$ 9.750,3000 | 04.648.801/0001-19 | 15/05/2019 09:49:13:597 |
| R\$ 9.750,2900 | 24.845.457/0001-65 | 15/05/2019 09:49:18:893 |
| R\$ 9.746,1500 | 22.003.386/0001-28 | 15/05/2019 09:49:22:673 |
| R\$ 9.746,1400 | 24.845.457/0001-65 | 15/05/2019 09:49:41:800 |
| R\$ 9.742,1500 | 22.003.386/0001-28 | 15/05/2019 09:49:48:100 |
| R\$ 9.740,3000 | 04.648.801/0001-19 | 15/05/2019 09:49:55:037 |
| R\$ 9.745,0000 | 04.709.243/0001-54 | 15/05/2019 09:49:57:037 |
| R\$ 9.735,1500 | 22.003.386/0001-28 | 15/05/2019 09:50:09:930 |
| R\$ 9.735,1400 | 24.845.457/0001-65 | 15/05/2019 09:50:27:477 |
| R\$ 9.731,1500 | 22.003.386/0001-28 | 15/05/2019 09:50:34:023 |
| R\$ 9.730,3000 | 04.648.801/0001-19 | 15/05/2019 09:50:43:167 |
| R\$ 9.730,2900 | 24.845.457/0001-65 | 15/05/2019 09:50:47:947 |
| R\$ 9.726,1500 | 22.003.386/0001-28 | 15/05/2019 09:50:54:557 |
| R\$ 9.726,1400 | 24.845.457/0001-65 | 15/05/2019 09:51:08:713 |

| | | |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 9.723,1500 | 22.003.386/0001-28 | 15/05/2019 09:51:18:013 |
| R\$ 9.725,0000 | 04.709.243/0001-54 | 15/05/2019 09:51:19:887 |
| R\$ 9.721,3000 | 04.648.801/0001-19 | 15/05/2019 09:51:25:183 |
| R\$ 9.721,2900 | 24.845.457/0001-65 | 15/05/2019 09:51:31:170 |
| R\$ 9.715,1500 | 22.003.386/0001-28 | 15/05/2019 09:51:40:123 |
| R\$ 9.721,0000 | 04.709.243/0001-54 | 15/05/2019 09:51:48:263 |
| R\$ 9.715,1400 | 24.845.457/0001-65 | 15/05/2019 09:51:57:593 |
| R\$ 9.712,1500 | 22.003.386/0001-28 | 15/05/2019 09:52:06:203 |
| R\$ 9.714,3000 | 04.648.801/0001-19 | 15/05/2019 09:52:12:283 |
| R\$ 9.714,0000 | 04.709.243/0001-54 | 15/05/2019 09:52:16:097 |
| R\$ 9.712,1400 | 24.845.457/0001-65 | 15/05/2019 09:52:20:033 |
| R\$ 9.708,1500 | 22.003.386/0001-28 | 15/05/2019 09:52:27:190 |
| R\$ 9.708,1400 | 24.845.457/0001-65 | 15/05/2019 09:52:41:380 |
| R\$ 9.704,1500 | 22.003.386/0001-28 | 15/05/2019 09:52:47:567 |
| R\$ 9.711,3000 | 04.648.801/0001-19 | 15/05/2019 09:52:49:723 |
| R\$ 9.704,1400 | 24.845.457/0001-65 | 15/05/2019 09:53:05:303 |
| R\$ 9.700,3000 | 04.648.801/0001-19 | 15/05/2019 09:53:10:270 |
| R\$ 9.702,1500 | 22.003.386/0001-28 | 15/05/2019 09:53:11:770 |
| R\$ 9.704,0000 | 04.709.243/0001-54 | 15/05/2019 09:53:19:367 |
| R\$ 9.700,2900 | 24.845.457/0001-65 | 15/05/2019 09:53:26:397 |
| R\$ 9.694,1500 | 22.003.386/0001-28 | 15/05/2019 09:53:32:680 |
| R\$ 9.694,1400 | 24.845.457/0001-65 | 15/05/2019 09:53:47:197 |
| R\$ 9.691,1500 | 22.003.386/0001-28 | 15/05/2019 09:53:53:730 |
| R\$ 9.691,1400 | 24.845.457/0001-65 | 15/05/2019 09:54:12:400 |
| R\$ 9.688,1500 | 22.003.386/0001-28 | 15/05/2019 09:54:19:793 |
| R\$ 9.690,3000 | 04.648.801/0001-19 | 15/05/2019 09:54:31:857 |
| R\$ 9.688,1400 | 24.845.457/0001-65 | 15/05/2019 09:54:33:620 |
| R\$ 9.686,1500 | 22.003.386/0001-28 | 15/05/2019 09:54:42:873 |
| R\$ 9.686,1400 | 24.845.457/0001-65 | 15/05/2019 09:54:58:750 |
| R\$ 9.683,1500 | 22.003.386/0001-28 | 15/05/2019 09:55:06:780 |
| R\$ 9.683,1400 | 24.845.457/0001-65 | 15/05/2019 09:55:21:720 |
| R\$ 9.683,2000 | 04.709.243/0001-54 | 15/05/2019 09:55:26:157 |
| R\$ 9.681,1500 | 22.003.386/0001-28 | 15/05/2019 09:55:29:127 |
| R\$ 9.610,3000 | 04.648.801/0001-19 | 15/05/2019 09:55:36:253 |
| R\$ 9.610,2900 | 24.845.457/0001-65 | 15/05/2019 09:55:42:160 |
| R\$ 9.602,1500 | 22.003.386/0001-28 | 15/05/2019 09:55:52:817 |
| R\$ 9.602,1400 | 24.845.457/0001-65 | 15/05/2019 09:56:05:333 |
| R\$ 9.597,1500 | 22.003.386/0001-28 | 15/05/2019 09:56:13:583 |
| R\$ 9.602,0000 | 04.709.243/0001-54 | 15/05/2019 09:56:14:410 |
| R\$ 9.597,1400 | 24.845.457/0001-65 | 15/05/2019 09:56:27:193 |
| R\$ 9.594,1500 | 22.003.386/0001-28 | 15/05/2019 09:56:34:583 |
| R\$ 9.594,1400 | 24.845.457/0001-65 | 15/05/2019 09:56:49:337 |
| R\$ 9.592,1500 | 22.003.386/0001-28 | 15/05/2019 09:56:56:400 |
| R\$ 9.585,3000 | 04.648.801/0001-19 | 15/05/2019 09:57:02:447 |
| R\$ 9.585,2900 | 24.845.457/0001-65 | 15/05/2019 09:57:15:650 |
| R\$ 9.581,1500 | 22.003.386/0001-28 | 15/05/2019 09:57:20:137 |
| R\$ 9.581,1400 | 24.845.457/0001-65 | 15/05/2019 09:57:37:730 |
| R\$ 9.578,1500 | 22.003.386/0001-28 | 15/05/2019 09:57:45:170 |
| R\$ 9.550,3000 | 04.648.801/0001-19 | 15/05/2019 09:57:50:280 |
| R\$ 9.550,2900 | 24.845.457/0001-65 | 15/05/2019 09:57:58:590 |
| R\$ 9.546,1500 | 22.003.386/0001-28 | 15/05/2019 09:58:06:843 |
| R\$ 9.525,3000 | 04.648.801/0001-19 | 15/05/2019 09:58:16:843 |
| R\$ 9.525,2900 | 24.845.457/0001-65 | 15/05/2019 09:58:22:373 |
| R\$ 9.521,1500 | 22.003.386/0001-28 | 15/05/2019 09:58:27:483 |
| R\$ 9.520,3000 | 04.648.801/0001-19 | 15/05/2019 09:58:39:517 |
| R\$ 9.520,2900 | 24.845.457/0001-65 | 15/05/2019 09:58:46:017 |
| R\$ 9.516,1500 | 22.003.386/0001-28 | 15/05/2019 09:58:51:767 |
| R\$ 9.520,0000 | 04.709.243/0001-54 | 15/05/2019 09:59:00:863 |
| R\$ 9.516,1400 | 24.845.457/0001-65 | 15/05/2019 09:59:06:817 |
| R\$ 9.512,1500 | 22.003.386/0001-28 | 15/05/2019 09:59:13:707 |
| R\$ 9.510,3000 | 04.648.801/0001-19 | 15/05/2019 09:59:22:520 |
| R\$ 9.506,1500 | 22.003.386/0001-28 | 15/05/2019 09:59:36:287 |
| R\$ 9.506,1400 | 24.845.457/0001-65 | 15/05/2019 09:59:42:867 |
| R\$ 9.501,1500 | 22.003.386/0001-28 | 15/05/2019 09:59:57:337 |
| R\$ 9.503,3000 | 04.648.801/0001-19 | 15/05/2019 10:00:05:773 |

A handwritten signature in blue ink is written over a circular stamp. The stamp contains the number '312' in a bold, sans-serif font.

| | | |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 9.501,1400 | 24.845.457/0001-65 | 15/05/2019 10:00:07:383 |
| R\$ 9.498,1500 | 22.003.386/0001-28 | 15/05/2019 10:00:17:713 |
| R\$ 9.500,3000 | 04.648.801/0001-19 | 15/05/2019 10:00:26:057 |
| R\$ 9.498,1400 | 24.845.457/0001-65 | 15/05/2019 10:00:41:543 |
| R\$ 9.496,1500 | 22.003.386/0001-28 | 15/05/2019 10:00:47:980 |
| R\$ 9.498,0000 | 04.709.243/0001-54 | 15/05/2019 10:00:56:403 |
| R\$ 9.496,1400 | 24.845.457/0001-65 | 15/05/2019 10:01:01:793 |
| R\$ 9.494,1500 | 22.003.386/0001-28 | 15/05/2019 10:01:10:030 |
| R\$ 9.495,3000 | 04.648.801/0001-19 | 15/05/2019 10:01:11:560 |
| R\$ 9.496,0000 | 04.709.243/0001-54 | 15/05/2019 10:01:21:810 |
| R\$ 9.494,1400 | 24.845.457/0001-65 | 15/05/2019 10:01:22:360 |



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|---|---------------------|---|
| Proposta desclassif. pelo pregoeiro | 15/05/2019 08:54:01 | Desclassificação da proposta de R\$ 10.000,0000. DESCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER AO SOLICITADO NO EDITAL |
| Proposta desclassif. pelo pregoeiro | 15/05/2019 08:54:22 | Desclassificação da proposta de R\$ 15.000,0000. DESCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER AO SOLICITADO NO EDITAL |
| Proposta desclassif. pelo pregoeiro | 15/05/2019 08:54:39 | Desclassificação da proposta de R\$ 20.000,0100. DESCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER AO SOLICITADO NO EDITAL |
| Aberto | 15/05/2019 08:54:44 | Item aberto. |
| Iminência de Encerramento | 15/05/2019 09:36:39 | Batida iminente. Data/hora iminência: 15/05/2019 09:39:39. |
| Encerrado | 15/05/2019 10:01:22 | Item encerrado |
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo | 15/05/2019 11:05:00 | Convocado para envio de anexo o fornecedor ITACA EIRELI, CNPJ/CPF: 24.845.457/0001-65. |
| Encerramento do prazo de Convocação - Anexo | 15/05/2019 12:07:56 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ITACA EIRELI, CNPJ/CPF: 24.845.457/0001-65. |
| Recusa | 23/05/2019 15:27:44 | Recusa da proposta. Fornecedor: ITACA EIRELI, CNPJ/CPF: 24.845.457/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 9.494,1400. Motivo: PROPOSTA RECUSADA POIS O VALOR ESTÁ ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO PELO MUNICÍPIO. |
| Recusa | 23/05/2019 15:27:54 | Recusa da proposta. Fornecedor: CRONO COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI, CNPJ/CPF: 22.003.386/0001-28, pelo melhor lance de R\$ 9.494,1500. Motivo: PROPOSTA RECUSADA POIS O VALOR ESTÁ ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO PELO MUNICÍPIO. |
| Recusa | 23/05/2019 15:28:01 | Recusa da proposta. Fornecedor: SERV IMAGEM SUL ASSISTENCIA TECNICA EIRELI, CNPJ/CPF: 04.648.801/0001-19, pelo melhor lance de R\$ 9.495,3000. Motivo: PROPOSTA RECUSADA POIS O VALOR ESTÁ ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO PELO MUNICÍPIO. |
| Recusa | 23/05/2019 15:28:18 | Recusa da proposta. Fornecedor: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 04.709.243/0001-54, pelo melhor lance de R\$ 9.496,0000. Motivo: PROPOSTA RECUSADA POIS O VALOR ESTÁ ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO PELO MUNICÍPIO. |
| Cancelado na aceitação | 23/05/2019 15:29:32 | Item cancelado na aceitação. Motivo: O ITEM FOI CANCELADO PORQUE NENHUMA EMPRESA CONSEGUIU DIMINUIR O VALOR PARA O PREÇO COTADO PELO MUNICÍPIO. |

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - COMPRESSOR DE AR

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | Porte ME/EPP | Declaração ME/EPP/COOP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global | Data/Hora Registro |
|--------------------|---|--------------|------------------------|------------|----------------|-----------------|---------------------|
| 04.648.801/0001-19 | SERV IMAGEM SUL ASSISTENCIA TECNICA EIRELI | Sim | Sim | 3 | R\$ 3.800,0000 | R\$ 11.400,0000 | 14/05/2019 13:47:01 |
| | Marca: CHIAPERINI Fabricante: CHIAPERINI Modelo / Versão: 10 HBO 60 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO COM PINTURA INTERNA DO RESERVATÓRIO ANTIOXIDANTE, PROTETOR TÉRMICO, PROTEÇÃO PARA O MOTOR ELÉTRICO E FILTROS NA ENTRADA E SAÍDA DE AR. ATENDE LOU MAIS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: TENSÃO: 110V OU 220V POTÊNCIA: MÍNIMA 1.700W (2.28 HP), DESLOCAMENTO TÉORICO APROXIMADO 424 L/MIN, PRESSÃO MÁXIMA: 8 BAR, BAIXO RUÍDO, GARANTIA: 1 ANO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. REGISTRO NA ANVISA, CONFORME EDITAL | | | | | | |
| 29.312.896/0001-26 | BHDENTAL COMERCIAL EIRELI | Sim | Sim | 3 | R\$ 4.500,0000 | R\$ 13.500,0000 | 14/05/2019 18:57:03 |
| | Marca: DENTEMED Fabricante: DENTEMED EQUIPAMENTOS Modelo / Versão: PRIME AIR 65 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO COM PINTURA INTERNA DO RESERVATÓRIO ANTIOXIDANTE, PROTETOR TÉRMICO, PROTEÇÃO PARA O MOTOR ELÉTRICO E FILTROS NA ENTRADA E | | | | | | |

SAÍDA DE AR. ATENDE LOU MAIS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: TENSÃO: 110V OU 220V POTÊNCIA: 1.700W (2.28 HP), DESLOCAMENTO TEÓRICO APROXIMADO 424 L/MIN, PRESSÃO MÁXIMA: 8 BAR, BAIXO RUÍDO, GARANTIA: 1 ANO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. REGISTRO NA ANVISA. MODELO: PRIME AIR 65 MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED EQUIP. ODONT. PROCEDENCIA NACIONAL RMS: DISPENSADO DE REGISTRO NA ANVISA (NÃO CONSIDERADO PRODUTO PARA SAÚDE CONFORME PARAGRAFO 2º- IV. DA RDC 260/02)

| | | | | | | | |
|--------------------|--|-----|-----|---|----------------|-----------------|------------------------|
| 73.334.476/0001-32 | CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Sim | Sim | 3 | R\$ 4.820,0000 | R\$ 14.460,0000 | 10/05/2019 14:43:42 |
| | Marca: AIRMED Fabricante: AIRMED BRASIL Modelo / Versão: AM2 2.28HP 1700W 1750RPM 8BAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: compressor de ar odontológico com pintura interna do reservatório antioxidante, protetor térmico, proteção para o motor elétrico e filtros na entrada e saída de ar. atende lou mais consultórios odontológicos. informações técnicas: tensão: 110v ou 220v potência: mínima 1.700w (2.28 hp), deslocamento teórico aproximado 424 l/min, pressão máxima: 8 bar, baixo ruído, garantia: 1 ano e assistência técnica. registro na anvisa, AIRMED BRASIL AM2 2.28HP 1700W 1750RPM 8BAR | | | | | | |
| 00.802.002/0001-02 | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | Não | Não | 3 | R\$ 4.820,0000 | R\$ 14.460,0000 | 14/05/2019 16:42:47 |
| | Marca: Airmed Fabricante: Airmed Modelo / Versão: MOD. AM2 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMPRESSOR DE AR ODONTOLOGICO COM PINTURA INTERNA DO RESERVATORIO ANTIOXIDANTE, PROTETOR TERMICO, PROTECAO PARA O MOTOR ELETRICO E FILTROS NA ENTRADA E SAÍDA DE AR. ATENDE LOU MAIS CONSULTORIOS ODONTOLÓGICOS. INFORMACOES TECNICAS: TENSÃO: 110V OU 220V POTENCIA: MÍNIMA 1.700W (2.28 HP), DESLOCAMENTO TEORICO APROXIMADO 424 L/MIN, PRESSAO MÁXIMA: 8 BAR, BAIXO RUÍDO, GARANTIA: 1 ANO E ASSISTENCIA TECNICA. REGISTRO NA ANVISA. - Marca: Airmed - N.Comercial: MOD. AM2 - Reg.MS: Não Regulado | | | | | | |
| 30.323.616/0001-64 | QUICKBUM E- COMMERCE - EIRELI | Sim | Sim | 3 | R\$ 6.948,0000 | R\$ 20.844,0000 | 14/05/2019 10:11:57 |
| | Marca: EVOXX-65L 2,28 HP Fabricante: EVOXX-65L 2,28 HP Modelo / Versão: EVOXX-65L 2,28 HP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO COM PINTURA INTERNA DO RESERVATÓRIO ANTIOXIDANTE, PROTETOR TÉRMICO, PROTEÇÃO PARA O MOTOR ELÉTRICO E FILTROS NA ENTRADA E SAÍDA DE AR. ATENDE LOU MAIS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: TENSÃO: 110V OU 220V POTÊNCIA: MÍNIMA 1.700W (2.28 HP), DESLOCAMENTO TEÓRICO APROXIMADO 424 L/MIN, PRESSÃO MÁXIMA: 8 BAR, BAIXO RUÍDO, GARANTIA: 1 ANO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. REGISTRO NA ANVISA. | | | | | | |
| 28.275.797/0001-59 | D&F COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI | Sim | Sim | 3 | R\$ 7.000,0000 | R\$ 21.000,0000 | 10/05/2019 16:29:49 |
| | Marca: deltramed Fabricante: deltramed Modelo / Versão: D2 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO COM PINTURA INTERNA DO RESERVATÓRIO ANTIOXIDANTE, PROTETOR TÉRMICO, PROTEÇÃO PARA O MOTOR ELÉTRICO E FILTROS NA ENTRADA E SAÍDA DE AR. ATENDE LOU MAIS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: TENSÃO: 110V OU 220V POTÊNCIA: MÍNIMA 1.700W (2.28 HP), DESLOCAMENTO TEÓRICO APROXIMADO 424 L/MIN, PRESSÃO MÁXIMA: 8 BAR, BAIXO RUÍDO, GARANTIA: 1 ANO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. REGISTRO NA ANVISA. | | | | | | |
| 21.589.432/0001-50 | VIA-MAX COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA. | Sim | Sim | 3 | R\$ 7.000,0000 | R\$ 21.000,0000 | 14/05/2019 14:27:17 |
| | Marca: Schuster Fabricante: Schuster Modelo / Versão: S60 GIII Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO COM PINTURA INTERNA DO RESERVATÓRIO ANTIOXIDANTE, PROTETOR TÉRMICO, PROTEÇÃO PARA O MOTOR ELÉTRICO E FILTROS NA ENTRADA E SAÍDA DE AR. ATENDE LOU MAIS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: TENSÃO: 110V OU 220V POTÊNCIA: MÍNIMA 1.700W (2.28 HP), DESLOCAMENTO TEÓRICO APROXIMADO 424 L/MIN, PRESSÃO MÁXIMA: 8 BAR, BAIXO RUÍDO, GARANTIA: 1 ANO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. REGISTRO NA ANVISA. Declaramos atender ao edital. Informações como validade da proposta, prazo de entrega, etc, de acordo com o edital. | | | | | | |
| 79.733.572/0001-30 | CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS L | Sim | Sim | 3 | R\$ 7.182,6900 | R\$ 21.548,0700 | 09/05/2019 16:07:47 |
| | Marca: DENTEMED Fabricante: DENTEMED Modelo / Versão: 65 LITROS PRIME AIR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO COM PINTURA INTERNA DO RESERVATÓRIO ANTIOXIDANTE, PROTETOR TÉRMICO, PROTEÇÃO PARA O MOTOR ELÉTRICO E FILTROS NA ENTRADA E SAÍDA DE AR. ATENDE LOU MAIS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: TENSÃO: 110V OU 220V POTÊNCIA: MÍNIMA 1.700W (2.28 HP), DESLOCAMENTO TEÓRICO APROXIMADO 424 L/MIN, PRESSÃO MÁXIMA: 8 BAR, BAIXO RUÍDO, GARANTIA: 1 ANO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. REGISTRO NA ANVISA. ISENTOS DE ANVISA. VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS. | | | | | | |
| 19.493.258/0001-03 | LIMA & AGUIAR COMERCIO ATACADISTA LTDA | Sim | Sim | 3 | R\$ 7.491,1200 | R\$ 22.473,3600 | 14/05/2019 17:36:36 |
| | Marca: SCHUSTER Fabricante: SCHUSTER Modelo / Versão: S60 - GERAÇÃO III Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO. Compressor isento de óleo, ideal para consultórios odontológicos e procedimentos laboratoriais. CAPACIDADE: 2 consultórios sem Bomba de Vácuo (até 2 sugadores simultâneos cada), 3 consultórios com Bomba de Vácuo (até 2 sugadores simultâneos cada). TECNOLOGIA: Totalmente isento de óleo. Não necessita lubrificação. RESERVATÓRIO: Capacidade de 51 litros; Com tratamento interno e externo antioxidante (pintura eletrostática); Possui aberturas laterais, para futuras inspeções. MOTOR: Com 2 motores de 1,2 CV cada (total 2,4 CV e quatro cabeçotes); Novo modelo e design, com maior refrigeração e componentes internos confeccionados em cerâmica. Possui reduzido atrito interno, diminuindo consideravelmente o ruído e aumentando seu rendimento e vida útil. SILENCIOSO: Baixo nível de ruído: 60 Db a um metro de distância. DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA: Pressostato com chave geral liga/desliga; Válvula de segurança. Dispositivo de alívio do excesso de pressão. Rele térmico | | | | | | |

(protetor de sobrecarga de tensão). Protege o motor contra quedas ou picos de tensão desligando-o automaticamente em casos de temperatura excessiva. OUTRAS CARACTERÍSTICAS: Dois manômetros: um para verificar a pressão interna do reservatório e outro para a pressão de saída de ar; Filtro de ar com drenagem automática (retém a umidade do ar no interior do reservatório) e regulador de pressão de saída do ar; Registro para drenagem da umidade condensada no reservatório de acesso superior e fácil localização; Ventoinha de refrigeração nos motores; Rodízios para transporte. Possuem a função de auxiliar no transporte do compressor; Filtro de aspiração (entrada de ar no reservatório); Mangueira do motor metálica e flexível. Maior segurança na estanqueidade do ar e de grande vida útil; Válvula de alívio (solenóide) cuja função é a despressurização dos cabeçotes, fazendo com que o compressor trabalhe com menos esforço. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Dimensões: Largura: 33 cm, Altura: 63,9 cm, Comprimento: 67,3 cm; Peso Líquido: 48,5 Kg; Peso Bruto c/ Embalagem: 60 Kg; Alimentação: 127V ou 220V - Monofásico; Fluxo de ar (vazão efetiva): 440 l/min. (15,7 pc/min.); Capacidade do reservatório: 51 litros; Nível de ruído: 60 Db; Pressão máxima de trabalho: 120 psi (0,83 MPa); Potência (motor): 2,40 CV - 1700 W (2 x 1,20 CV 850 W); Freqüência do Motor: 60 Hz; Consumo de energia: 1,7 KW/hora; Corrente nominal: 13,2A (127V) / 7,6A (220V); Velocidade de rotação do motor: 1750 r.p.m.; Número de pólos do motor: 4 pólos; Número de pistões (cabeçotes): 4 pistões; Número de motores: 2 motores. Marca: SCHUSTER, Modelo: S60 - GERAÇÃO III

22.371.010/0001-76 FLC SUPRIMENTOS LTDA Sim Sim 3 R\$ 8.000,0000 R\$ 24.000,0000 13/05/2019 20:25:46

Marca: AIRMED

Fabricante: AIRMED BRASIL

Modelo / Versão: AM2

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO COM PINTURA INTERNA DO RESERVATÓRIO ANTIOXIDANTE, PROTETOR TÉRMICO, PROTEÇÃO PARA O MOTOR ELÉTRICO E FILTROS NA ENTRADA E SAÍDA DE AR. ATENDE LOU MAIS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: TENSÃO: 110V OU 220V POTÊNCIA: MÍNIMA 1.700W (2.28 HP), DESLOCAMENTO TEÓRICO APROXIMADO 424 L/MIN, PRESSÃO MÁXIMA: 8 BAR, BAIXO RUÍDO, GARANTIA: 1 ANO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. REGISTRO NA ANVISA.

315

32.630.250/0001-00 SAUDE BRASIL ODONTO Sim Sim 3 R\$ 8.000,0000 R\$ 24.000,0000 14/05/2019 16:52:01

Marca: schuster/s60

Fabricante: schuster/s60

Modelo / Versão: schuster/s60

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO COM PINTURA INTERNA DO RESERVATÓRIO ANTIOXIDANTE, PROTETOR TÉRMICO, PROTEÇÃO PARA O MOTOR ELÉTRICO E FILTROS NA ENTRADA E SAÍDA DE AR. ATENDE LOU MAIS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: TENSÃO: 110V OU 220V POTÊNCIA: MÍNIMA 1.700W (2.28 HP), DESLOCAMENTO TEÓRICO APROXIMADO 424 L/MIN, PRESSÃO MÁXIMA: 8 BAR, BAIXO RUÍDO, GARANTIA: 1 ANO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. REGISTRO NA ANVISA.

27.293.468/0001-78 ECC COMERCIO E LICITACOES EIRELI Sim Sim 3 R\$ 9.000,0000 R\$ 27.000,0000 14/05/2019 17:36:20

Marca: SCHUSTER

Fabricante: SCHUSTER

Modelo / Versão: S60 - Geração III

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO Fluxo de ar (vazão efetiva):440 l/min. (15,7 pc/min.)Capacidade do reservatório:51 litrosNível de ruído:60 DbPressão máxima de trabalho:120 psi (0,83 MPa)Potência (motor):2,40 HP 1700W (2 x 1,20 HP 850W)Freqüência do Motor:60 HzConsumo de energia:1,7 KW/horaCorrente nominal:13,2A (127V) / 7,6A (220V)Velocidade de rotação do motor:1750 r.p.m.Número de pólos do motor:4 pólosNúmero de pistões (cabeçotes):4 pistõesNúmero de motores:2 motores CAPACIDADE: 2 consultórios sem Bomba de Vácuo (até 2 sugadores simultâneos cada). 3 consultórios com Bomba de Vácuo (até 2 sugadores simultâneos cada). TECNOLOGIA: Totalmente isento de óleo. Não necessita lubrificação. RESERVATÓRIO: Capacidade de 51 litros. Com tratamento interno e externo antioxidante (pintura eletrostática). Possui aberturas laterais, para futuras inspeções. MOTOR: Com 2 motores de 1,2 HP cada (total 2,4 HP e quatro cabeçotes). Novo modelo e design, com maior refrigeração e componentes internos confeccionados em cerâmica. Possui reduzido atrito interno, diminuindo consideravelmente o ruído e aumentando seu rendimento e vida útil. SILENCIOSO: Baixo nível de ruído: 60 Db a um metro de distância. DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA: Pressostato com chave geral liga/desliga. Válvula de segurança. Dispositivo de alívio do excesso de pressão. Rele térmico (protetor de sobrecarga de tensão). Protege o motor contra quedas ou picos de tensão desligando-o automaticamente em casos de temperatura excessiva. OUTRAS CARACTERÍSTICAS: Dois manômetros: um para verificar a pressão interna do reservatório e outro para a pressão de saída de ar. Filtro de ar com drenagem automática (retém a umidade do ar no interior do reservatório) e regulador de pressão de saída do ar. Registro para drenagem da umidade condensada no reservatório de acesso superior e fácil localização. Ventoinha de refrigeração nos motores. Rodízios para transporte. Possuem a função de auxiliar no transporte do compressor. Filtro de aspiração (entrada de ar no reservatório). Mangueira do motor metálica e flexível. Maior segurança na estanqueidade do ar e de grande vida útil. Válvula de alívio (solenóide) cuja função é a despressurização dos cabeçotes, fazendo com que o compressor trabalhe com menos esforço. GARANTIA: 1 ANO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. REGISTRO NA ANVISA.

29.804.579/0001-27 WTO COMERCIO E LICITACAO LTDA Sim Sim 3 R\$ 10.000,0000 R\$ 30.000,0000 10/05/2019 15:22:51

Marca: SCHUSTER

Fabricante: SCHUSTER

Modelo / Versão: SCHUSTER S60 G3

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO COM PINTURA INTERNA DO RESERVATÓRIO ANTIOXIDANTE, PROTETOR TÉRMICO, PROTEÇÃO PARA O MOTOR ELÉTRICO E FILTROS NA ENTRADA E SAÍDA DE AR. ATENDE LOU MAIS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: TENSÃO: 110V OU 220V POTÊNCIA: MÍNIMA 1.700W (2.28 HP), DESLOCAMENTO TEÓRICO APROXIMADO 424 L/MIN, PRESSÃO MÁXIMA: 8 BAR, BAIXO RUÍDO, GARANTIA: 1 ANO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. REGISTRO NA ANVISA.

15.153.524/0001-90 SANIGRAN LTDA Sim Sim 3 R\$ 10.000,0000 R\$ 30.000,0000 14/05/2019 20:35:45

Marca: Motomil CMO-8/50

Fabricante: Motomil

Modelo / Versão: Motomil

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO COM PINTURA INTERNA DO RESERVATÓRIO ANTIOXIDANTE, PROTETOR TÉRMICO, PROTEÇÃO PARA O MOTOR ELÉTRICO E FILTROS NA ENTRADA E SAÍDA DE AR. ATENDE LOU MAIS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: TENSÃO: 110V OU 220V POTÊNCIA: MÍNIMA 1.700W (2.28 HP), DESLOCAMENTO TEÓRICO APROXIMADO 424 L/MIN, PRESSÃO MÁXIMA: 8 BAR, BAIXO RUÍDO, GARANTIA: 1 ANO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. REGISTRO NA ANVISA.

32.442.765/0001-78 BRUNO DE OLIVEIRA TEIXEIRA 05800593167 Sim Sim 3 R\$ 10.000,0000 R\$ 30.000,0000 14/05/2019 23:06:06

Marca: Airmed

Fabricante: Airmed

Modelo / Versão: Compressor AM2 Airmed

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Compressor Odontológico Airmed 2 consultórios Potência: 2.28HP / 1700W Tensão: 127 ou 220V ~monofásico Deslocamento teórico: 424 L/min Rotação: 1750 RPM - 60 Hz Número de pistões: 4 Pressão máxima: 8 Bar / 116 PSI Reservatório de ar: 65 Litros Nível de ruído: 62 dB (A) Peso líquido: 45 kg Dimensões (L x C x A): 50 x 50 x 63 Itens inclusos 1 Compressor Odontológico para 2 Consultórios Airmed Filtro de Ar Manual de Instruções - Garantia 12 meses contra defeitos de fabricação.

| | | | | | | | |
|--|---|-----|-----|---|-----------------|------------------|------------------------|
| 00.503.644/0001-00 | BRASFERMA LTDA | Sim | Sim | 3 | R\$ 12.000,0000 | R\$ 36.000,0000 | 14/05/2019 13:47:30 |
| Marca: Schuster Fabricante: Schuster Modelo / Versão: S60 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO COM PINTURA INTERNA DO RESERVATÓRIO ANTIOXIDANTE, PROTETOR TÉRMICO, PROTEÇÃO PARA O MOTOR ELÉTRICO E FILTROS NA ENTRADA E SAÍDA DE AR. ATENDE LOU MAIS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: TENSÃO: 110V OU 220V POTÊNCIA: MÍNIMA 1.700W (2.28 HP), DESLOCAMENTO TEÓRICO APROXIMADO 424 L/MIN, PRESSÃO MÁXIMA: 8 BAR, BAIXO RUÍDO, | | | | | | | |
| 10.626.569/0001-10 | K.D.P. COMERCIAL EIRELI | Sim | Sim | 3 | R\$ 12.800,0000 | R\$ 38.400,0000 | 14/05/2019 18:55:59 |
| Marca: CHIAPERINI Fabricante: CHIAPERINI Modelo / Versão: ODONTOLOGICO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO COM PINTURA INTERNA DO RESERVATÓRIO ANTIOXIDANTE, PROTETOR TÉRMICO, PROTEÇÃO PARA O MOTOR ELÉTRICO E FILTROS NA ENTRADA E SAÍDA DE AR. ATENDE LOU MAIS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: TENSÃO: 110V OU 220V POTÊNCIA: MÍNIMA 1.700W (2.28 HP), DESLOCAMENTO TEÓRICO APROXIMADO 424 L/MIN, PRESSÃO MÁXIMA: 8 BAR, BAIXO RUÍDO, GARANTIA: 1 ANO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. REGISTRO NA ANVISA. | | | | | | | |
| 28.199.997/0001-70 | MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI | Sim | Sim | 3 | R\$ 20.000,0000 | R\$ 60.000,0000 | 03/05/2019 13:54:11 |
| Marca: airmed Fabricante: airmed Modelo / Versão: 2 consultorios Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Compressor Odontológico Airmed 2 consultórios Compressor de ar com funcionamento à pistão isento de óleo para uso clínico, laboratorial, comercial ou residencial; Atende consultórios com consumo de ar de até 170 litros por minutos; Possui reservatório de ar com pintura interna antioxidante; Protetor térmico contra sobreaquecimento; Pressostato com chave geral liga/desliga; Amortecedor anti-vibração; Filtros na entrada e saída de ar; Válvula de segurança para alívio do excesso de pressão Dreno na parte inferior do reservatório. • Compressor de ar fabricado de acordo com as normas vigentes (NR12/NR13) • Reservatório de ar certificado pelo INMETRO (Selo Compulsório). • Para aplicação na área da saúde, consulte as normas vigentes. • Produto ISENTO de registro na ANVISA. INFORMAÇÃO TÉCNICA Compressor Odontológico Airmed 2 consultórios Potência: 2.28HP / 1700W Tensão: 127 ou 220V ~monofásico Deslocamento teórico: 424 L/min Rotação: 1750 RPM - 60 Hz Número de pistões: 4 Pressão máxima: 8 Bar / 116 PSI Reservatório de ar: 65 Litros Nível de ruído: 62 dB (A) Peso líquido: 45 kg Dimensões (L x C x A): 50 x 50 x 63 Itens inclusos 1 Compressor Odontológico para 2 Consultórios Airmed Filtro de Ar | | | | | | | |
| 22.883.543/0001-37 | TOP LICITA LICITACOES E COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL E | Sim | Sim | 3 | R\$ 20.000,0000 | R\$ 60.000,0000 | 14/05/2019 10:29:24 |
| Marca: SCHULZ Fabricante: SCHULZ Modelo / Versão: SCHULZ CVS-15/250 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO COM PINTURA INTERNA DO RESERVATÓRIO ANTIOXIDANTE, PROTETOR TÉRMICO, PROTEÇÃO PARA O MOTOR ELÉTRICO E FILTROS NA ENTRADA E SAÍDA DE AR. ATENDE LOU MAIS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: TENSÃO: 110V OU 220V POTÊNCIA: MÍNIMA 1.700W (2.28 HP), DESLOCAMENTO TEÓRICO APROXIMADO 424 L/MIN, PRESSÃO MÁXIMA: 8 BAR, BAIXO RUÍDO, GARANTIA: 1 ANO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. REGISTRO NA ANVISA. | | | | | | | |
| 32.828.703/0001-07 | JOSIEL APARECIDO CARDOSO 08360882983 | Sim | Sim | 3 | R\$ 20.000,0000 | R\$ 60.000,0000 | 14/05/2019 14:35:14 |
| Marca: SCHULZ Fabricante: SCHULZ Modelo / Versão: CSD18/100 ODONTO SCHULZ 220v Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO COM PINTURA INTERNA DO RESERVATÓRIO ANTIOXIDANTE, PROTETOR TÉRMICO, PROTEÇÃO PARA O MOTOR ELÉTRICO E FILTROS NA ENTRADA E SAÍDA DE AR. ATENDE LOU MAIS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: TENSÃO: 110V OU 220V POTÊNCIA: MÍNIMA 1.700W (2.28 HP), DESLOCAMENTO TEÓRICO APROXIMADO 424 L/MIN, PRESSÃO MÁXIMA: 8 BAR, BAIXO RUÍDO, GARANTIA: 1 ANO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. REGISTRO NA ANVISA. | | | | | | | |
| 24.845.457/0001-65 | ITACA EIRELI | Sim | Sim | 3 | R\$ 21.646,6800 | R\$ 64.940,0400 | 15/05/2019 07:04:24 |
| Marca: Fiac Fabricante: Fiac Modelo / Versão: CD 200 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO COM PINTURA INTERNA DO RESERVATÓRIO ANTIOXIDANTE, PROTETOR TÉRMICO, PROTEÇÃO PARA O MOTOR ELÉTRICO E FILTROS NA ENTRADA E SAÍDA DE AR. ATENDE LOU MAIS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: TENSÃO: 110V OU 220V POTÊNCIA: 2.300W (3,0 HP), DESLOCAMENTO TEÓRICO 397 L/MIN, PRESSÃO MÁXIMA: 8 BAR, BAIXO RUÍDO, GARANTIA: 1 ANO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. REGISTRO NA ANVISA.-(ENTREGA SEM INSTALAÇÃO) | | | | | | | |
| 33.293.947/0001-97 | HAGOON DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA | Sim | Sim | 3 | R\$ 50.000,0000 | R\$ 150.000,0000 | 14/05/2019 16:16:57 |
| Marca: DENTEMED Fabricante: DENTEMED Modelo / Versão: SUPER 65L Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA DENTEMED MODELO SUPER 65L DESCRIÇÃO: COMPRESSOR 65L Reservatório de ar com pintura interna antioxidante; protetor térmico contra sobreaquecimento; pressostato com chave geral liga/desliga; amortecedores anti-vibração; filtros na entrada e saída de ar; válvula de segurança para alívio do excesso de pressão; dreno na parte inferior do reservatório e possui 1 ano de garantia. - Atende até 02 consultórios sem bomba e 03 consultórios com bomba - Potência: 2.28 HP / 1700W - Número de pistões: 4 - Tensão: 127 ou 220V - Deslocamento teórico: 425 L/min - Rotação: 1750 RPM - 60 Hz - Número de pistões: 4 - Pressão máxima: 8 Bar / 120 PSI - Reservatório de ar: 65 Litros - Nível de ruído: 62 Db - Peso líquido: 45 KG - Dimensões (L x C x A): 47x47x77 | | | | | | | |

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF | Data/Hora Registro |
|-----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 50.000,0000 | 33.293.947/0001-97 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 21.646,6800 | 24.845.457/0001-65 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 20.000,0000 | 22.883.543/0001-37 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 20.000,0000 | 32.828.703/0001-07 | 15/05/2019 08:31:55:737 |

| | | |
|-----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 20.000,0000 | 28.199.997/0001-70 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 12.800,0000 | 10.626.569/0001-10 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 12.000,0000 | 00.503.644/0001-00 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 10.000,0000 | 29.804.579/0001-27 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 10.000,0000 | 32.442.765/0001-78 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 10.000,0000 | 15.153.524/0001-90 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 9.000,0000 | 27.293.468/0001-78 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 8.000,0000 | 32.630.250/0001-00 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 8.000,0000 | 22.371.010/0001-76 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 7.491,1200 | 19.493.258/0001-03 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 7.182,6900 | 79.733.572/0001-30 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 7.000,0000 | 28.275.797/0001-59 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 7.000,0000 | 21.589.432/0001-50 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 6.948,0000 | 30.323.616/0001-64 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 4.820,0000 | 73.334.476/0001-32 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 4.820,0000 | 00.802.002/0001-02 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 4.500,0000 | 29.312.896/0001-26 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 3.800,0000 | 04.648.801/0001-19 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 6.947,9900 | 27.293.468/0001-78 | 15/05/2019 09:04:49:037 |
| R\$ 4.846,2500 | 30.323.616/0001-64 | 15/05/2019 09:04:49:270 |
| R\$ 6.300,0000 | 32.442.765/0001-78 | 15/05/2019 09:04:51:660 |
| R\$ 3.799,9700 | 15.153.524/0001-90 | 15/05/2019 09:04:52:067 |
| R\$ 3.785,0000 | 04.648.801/0001-19 | 15/05/2019 09:05:03:270 |
| R\$ 3.784,9700 | 15.153.524/0001-90 | 15/05/2019 09:05:12:240 |
| R\$ 5.689,0000 | 27.293.468/0001-78 | 15/05/2019 09:06:18:073 |
| R\$ 9.585,0000 | 10.626.569/0001-10 | 15/05/2019 09:06:31:077 |
| R\$ 6.980,0000 | 00.503.644/0001-00 | 15/05/2019 09:06:43:547 |
| R\$ 2.500,0000 | 29.312.896/0001-26 | 15/05/2019 09:09:27:107 |
| R\$ 2.499,9700 | 15.153.524/0001-90 | 15/05/2019 09:09:30:527 |
| R\$ 7.000,0000 | 32.630.250/0001-00 | 15/05/2019 09:10:17:797 |
| R\$ 3.619,0000 | 24.845.457/0001-65 | 15/05/2019 09:11:02:630 |
| R\$ 4.785,7600 | 28.275.797/0001-59 | 15/05/2019 09:14:47:023 |
| R\$ 6.700,0000 | 32.630.250/0001-00 | 15/05/2019 09:15:34:150 |
| R\$ 8.900,0000 | 32.828.703/0001-07 | 15/05/2019 09:17:12:877 |
| R\$ 4.784,0000 | 33.293.947/0001-97 | 15/05/2019 09:23:34:660 |
| R\$ 4.395,0000 | 73.334.476/0001-32 | 15/05/2019 09:36:02:657 |
| R\$ 4.869,2300 | 19.493.258/0001-03 | 15/05/2019 09:44:46:370 |
| R\$ 4.869,0000 | 19.493.258/0001-03 | 15/05/2019 09:45:06:920 |
| R\$ 3.609,9900 | 79.733.572/0001-30 | 15/05/2019 09:45:33:983 |
| R\$ 4.394,9900 | 00.802.002/0001-02 | 15/05/2019 09:45:37:203 |
| R\$ 3.609,9800 | 24.845.457/0001-65 | 15/05/2019 09:45:37:250 |
| R\$ 4.750,0000 | 19.493.258/0001-03 | 15/05/2019 09:45:49:890 |
| R\$ 3.608,4000 | 79.733.572/0001-30 | 15/05/2019 09:45:56:893 |
| R\$ 3.608,3900 | 24.845.457/0001-65 | 15/05/2019 09:45:58:160 |
| R\$ 3.599,0600 | 79.733.572/0001-30 | 15/05/2019 09:46:21:787 |

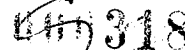
Desempate de Lances ME/EPP

| CPF/CNPJ | Data/Hora Inicial Desempate | Data/Hora Final Desempate | Situação do Lance | Valor do Lance |
|--------------------|-----------------------------|---------------------------|-----------------------------------|----------------|
| 73.334.476/0001-32 | 28/05/2019 13:09:30:450 | 28/05/2019 13:14:30:450 | Tempo para envio de lance expirou | - |

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|---|---------------------|---|
| Aberto | 15/05/2019 09:04:48 | Item aberto. |
| Iminência de Encerramento | 15/05/2019 09:42:29 | Batida iminente. Data/hora iminência: 15/05/2019 09:45:29. |
| Encerrado | 15/05/2019 09:47:40 | Item encerrado |
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo | 15/05/2019 11:07:56 | Convocado para envio de anexo o fornecedor SANIGRAN LTDA, CNPJ/CPF: 15.153.524/0001-90. |
| Encerramento do prazo de Convocação - Anexo | 15/05/2019 12:02:12 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SANIGRAN LTDA, CNPJ/CPF: 15.153.524/0001-90. |
| Recusa | 15/05/2019 14:21:14 | Recusa da proposta. Fornecedor: SANIGRAN LTDA, CNPJ/CPF: 15.153.524/0001-90, pelo melhor lance de R\$ 2.499,9700. Motivo: DESCLASSIFICADO POR SEU PRODUTO NÃO ATENDER O QUE PEDE O ITEM 04 NO |

EDITAL. o produto ofertado : Modelo: CMO 8/50 - Deslocamento teórico: 8 pés³/min. - 227 l/min, - Pressão de operação mínima: 80 ,lbf/pol² - 5,5 bar,- Pressão de operação máxima: 120 bf/pol² - 6,9 bar, - Rotação: 1750 rpm, - Nº de pi



| | | |
|---|------------------------|---|
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo | 15/05/2019 14:22:06 | Convocado para envio de anexo o fornecedor BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 29.312.896/0001-26. |
| Encerramento do prazo de Convocação - Anexo | 15/05/2019 14:35:57 | Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 29.312.896/0001-26. |
| Recusa | 15/05/2019 14:36:38 | Recusa da proposta. Fornecedor: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 29.312.896/0001-26, pelo melhor lance de R\$ 2.500,0000. Motivo: DESCLASSIFICADA PELA MARCA NÃO ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. |
| Recusa | 15/05/2019 14:37:02 | Recusa da proposta. Fornecedor: CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS L, CNPJ/CPF: 79.733.572/0001-30, pelo melhor lance de R\$ 3.599,0600. Motivo: DESCLASSIFICADA PELA MARCA NÃO ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. |
| Recusa | 15/05/2019 14:38:41 | Recusa da proposta. Fornecedor: ITACA EIRELI, CNPJ/CPF: 24.845.457/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 3.608,3900. Motivo: DESCLASSIFICADA PELA MARCA NÃO ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. |
| Recusa | 15/05/2019 14:40:06 | Recusa da proposta. Fornecedor: SERV IMAGEM SUL ASSISTENCIA TECNICA EIRELI, CNPJ/CPF: 04.648.801/0001-19, pelo melhor lance de R\$ 3.785,0000. Motivo: DESCLASSIFICADA PELA MARCA NÃO ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. |
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo | 15/05/2019 14:42:20 | Convocado para envio de anexo o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02. |
| Encerramento do prazo de Convocação - Anexo | 15/05/2019 15:11:40 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02. |
| Volta de Fase | 28/05/2019 13:09:29 | Item retornou para a fase de desempate ME/EPP. |
| Início do desempate | 28/05/2019 13:09:30 | Item está em 1º desempate, aguardando lance. |
| Encerramento do desempate | 28/05/2019 13:14:31 | Item teve o 1º desempate ME/EPP encerrado às 13:14:30 de 28/05/2019. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73334476000132 |
| Encerrado | 28/05/2019 13:14:31 | Item encerrado |
| Aceite | 28/05/2019 13:21:12 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 4.394,9900. |
| Habilitado | 28/05/2019 13:22:34 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02 |

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - MICROCOMPUTADOR PESSOAL TIPO LAPTOP

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | Porte ME/EPP | Declaração ME/EPP/COOP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global | Data/Hora Registro |
|--------------------|--|--------------|------------------------|------------|----------------|-----------------|------------------------|
| 04.447.180/0001-05 | VIA NOVITA LTDA Marca: NOVITA Fabricante: NOVITA Modelo / Versão: CA35AMD Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMPUTADOR ESTAÇÃO DE TRABALHO — 8,0 GB RAM — 1,0 TB HD — MONITOR 21,5" COM SUPORTE AJUSTÁVEL DE ALTURA — MICROSOFT WINDOWS 10 | Sim | Sim | 10 | R\$ 2.000,0000 | R\$ 20.000,0000 | 14/05/2019 10:15:51 |
| 24.754.357/0001-23 | F.B. BORGES EQUIPAMENTOS - EIRELI Marca: marca propria Fabricante: marca propria Modelo / Versão: F.B.Borges Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMPUTADOR ESTAÇÃO DE TRABALHO 8,0 GB RAM 1,0 TB HD MONITOR 21,5" COM SUPORTE AJUSTÁVEL DE ALTURA MICROSOFT WINDOWS 10 | Sim | Sim | 10 | R\$ 2.500,0000 | R\$ 25.000,0000 | 14/05/2019 16:06:46 |
| 02.544.606/0001-13 | PREVIEW INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICO Marca: ROMAZE Fabricante: ROMAZE IND. E COM. DE COMP. LTDA - EPPr Modelo / Versão: R1 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMPUTADOR ESTAÇÃO DE TRABALHO — 8,0 GB RAM — 1,0 TB HD — MONITOR 21,5" COM SUPORTE AJUSTÁVEL DE ALTURA — MICROSOFT WINDOWS 10 validade da proposta de 60 dias | Sim | Sim | 10 | R\$ 2.688,0000 | R\$ 26.880,0000 | 14/05/2019 17:24:39 |
| 05.022.996/0001-50 | CREATIVE INFORMATICA LTDA Marca: Brazilpc | Sim | Sim | 10 | R\$ 2.700,0000 | R\$ 27.000,0000 | 14/05/2019 17:34:50 |

| | | | | | | | |
|----------------------|--|-----|-----|----|----------------|-----------------|------------------------|
| | Fabricante: Brazilpc Modelo / Versão: rio Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMPUTADOR ESTAÇÃO DE TRABALHO — 8,0 GB RAM — 1,0 TB HD — MONITOR 21,5" COM SUPORTE AJUSTÁVEL DE ALTURA — MICROSOFT WINDOWS 10 | | | | | | |
| 11.507.711/0001-73 | KLEBER ARRABACA BARBOSA | Sim | Sim | 10 | R\$ 2.814,5000 | R\$ 28.145,0000 | 14/05/2019 17:24:54 |
| | Marca: LETTECH Fabricante: LETTECH Modelo / Versão: EL - BASIC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMPUTADOR ESTAÇÃO DE TRABALHO — 8,0 GB RAM — 1,0 TB HD — MONITOR 21,5" COM SUPORTE AJUSTÁVEL DE ALTURA — MICROSOFT WINDOWS 10 LETTECH EL - BASIC | | | | | | |
| 73.334.476/0001-32 | CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Sim | Sim | 10 | R\$ 2.900,0000 | R\$ 29.000,0000 | 10/05/2019 14:43:42 |
| | Marca: INTEL CORE Fabricante: INTEL CORE Modelo / Versão: i3 INTEL 8GB DDR3 1TB/AOC 21.5 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: computador estação de trabalho — 8,0 gb ram — 1,0 tb hd — monitor 21,5" com suporte ajustável de altura — microsoft windows 10, i3 INTEL 8GB DDR3 1TB/AOC 21.5 | | | | | | |
| 22.371.010/0001-76 | FLC SUPRIMENTOS LTDA | Sim | Sim | 10 | R\$ 3.000,0000 | R\$ 30.000,0000 | 13/05/2019 20:08:44 |
| | Marca: SATTE Fabricante: AMD Modelo / Versão: A10N-8800E Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMPUTADOR ESTAÇÃO DE TRABALHO 8,0 GB RAM 1,0 TB HD MONITOR 21,5" COM SUPORTE AJUSTÁVEL DE ALTURA MICROSOFT WINDOWS 10 | | | | | | |
| 13.266.239/0001-50 | MAPPE BRASIL LTDA | Sim | Sim | 10 | R\$ 3.000,0000 | R\$ 30.000,0000 | 14/05/2019 17:23:56 |
| | Marca: gpgold Fabricante: GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA LTDA Modelo / Versão: BASIC I Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMPUTADOR ESTAÇÃO DE TRABALHO 8,0 GB RAM 1,0 TB HD MONITOR 21,5" COM SUPORTE AJUSTÁVEL DE ALTURA MICROSOFT WINDOWS 10 | | | | | | |
| 09.053.748/0001-27 | BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA | Sim | Sim | 10 | R\$ 3.500,0000 | R\$ 35.000,0000 | 15/05/2019 08:06:37 |
| | Marca: COMPUSSONIC Fabricante: COMPUSSONIC Modelo / Versão: INTEL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMPUTADOR ESTAÇÃO DE TRABALHO — 8,0 GB RAM — 1,0 TB HD — MONITOR 21,5" COM SUPORTE AJUSTÁVEL DE ALTURA — MICROSOFT WINDOWS 10 CONFORME EDITAL | | | | | | |
| 02.596.872/0001-90 | CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATI | Sim | Sim | 10 | R\$ 4.000,0000 | R\$ 40.000,0000 | 14/05/2019 15:23:20 |
| | Marca: POSITIVO Fabricante: POSITIVO Modelo / Versão: POSITIVO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMPUTADOR ESTAÇÃO DE TRABALHO — 8,0 GB RAM — 1,0 TB HD — MONITOR 21,5" COM SUPORTE AJUSTÁVEL DE ALTURA — MICROSOFT WINDOWS 10 | | | | | | |
| 00.061.511/0001-13 | DIGITO INFORMATICA LTDA | Sim | Sim | 10 | R\$ 4.200,0000 | R\$ 42.000,0000 | 14/05/2019 17:53:02 |
| | Marca: COMPUSONIC / LG Fabricante: COMPUSONIC / LG Modelo / Versão: CPS-TRASRI381DD / 22MP55PQ-P Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMPUTADOR ESTAÇÃO DE TRABALHO — 8,0 GB RAM — 1,0 TB HD — MONITOR 21,5" COM SUPORTE AJUSTÁVEL DE ALTURA — MICROSOFT WINDOWS 10 | | | | | | |
| 26.305.083/0001-10 | R2T TECNOLOGIA LTDA | Sim | Sim | 10 | R\$ 4.500,0000 | R\$ 45.000,0000 | 15/05/2019 08:24:47 |
| | Marca: AMD Fabricante: AMD Modelo / Versão: AMD Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMPUTADOR ESTAÇÃO DE TRABALHO 8,0 GB RAM 1,0 TB HD MONITOR 21,5" COM SUPORTE AJUSTÁVEL DE ALTURA MICROSOFT WINDOWS 10 | | | | | | |
| * 85.485.290/0001-63 | AJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI | Sim | Sim | 10 | R\$ 4.714,0000 | R\$ 47.140,0000 | 14/05/2019 19:21:44 |
| | Marca: POSITIVO Fabricante: POSITIVO Modelo / Versão: MASTER D2100 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROCOMPUTADOR MARCA POSITIVO MODELO MASTER D2100 Intel® Core™ i5 7ª Geração, Windows 10 Pro 8 GB de memória HD 1 TB FTPM 2.0 (firmware TPM) Gabinete com Design Robusto Saída de Vídeo HDMI Porta Serial | | | | | | |
| 20.208.627/0001-40 | DANTAS DISTRIBUIDORA LTDA | Sim | Sim | 10 | R\$ 5.000,0000 | R\$ 50.000,0000 | 14/05/2019 15:44:38 |

440320

Marca: BLUECASE**Fabricante:** BLUECASE**Modelo / Versão:** BLUECASE**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COMPUTADOR ESTAÇÃO DE TRABALHO — 8,0 GB RAM — 1,0 TB HD — MONITOR 21,5" COM SUPORTE AJUSTÁVEL DE ALTURA — MICROSOFT WINDOWS 10.

| | | | | | | | |
|--------------------|--|-----|-----|----|----------------|-----------------|------------------------|
| 07.766.048/0001-54 | 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA | Sim | Sim | 10 | R\$ 5.000,0000 | R\$ 50.000,0000 | 14/05/2019 16:23:14 |
|--------------------|--|-----|-----|----|----------------|-----------------|------------------------|

Marca: Teravix**Fabricante:** Invix**Modelo / Versão:** DTT12T210 + monitor de 21,5" + acessórios**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COMPUTADOR ESTAÇÃO DE TRABALHO — 8,0 GB RAM — 1,0 TB HD — MONITOR 21,5" COM SUPORTE AJUSTÁVEL DE ALTURA — MICROSOFT WINDOWS 10

| | | | | | | | |
|----------------------|--|-----|-----|----|----------------|-----------------|------------------------|
| * 32.314.972/0001-47 | CAROLINA KOZAR DOS SANTOS 11610141954 | Sim | Sim | 10 | R\$ 5.000,0000 | R\$ 50.000,0000 | 14/05/2019 16:46:28 |
|----------------------|--|-----|-----|----|----------------|-----------------|------------------------|

Marca: centrium**Fabricante:** centrium**Modelo / Versão:** 325525-02**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COMPUTADOR INTEL WINDOWS CENTRIUM ULTRATOP INTEL DUAL CORE J3060 1.6GHZ 8GB 1TB 2XSERIAL WINDOWS 10 + MONITOR LED 21,5" COMPUTADOR INTEL WINDOWS ULTRATOP INTEL DUAL CORE J3060 1.6GHZ 4GB 500GB 2XSERIAL WINDOWS 10 PROCESSADOR INTEL QUINTA GERAÇÃO - BRASWELL Processador: Intel Dual Core J3060 1,6Ghz Turbo: 2.48Ghz Memória cache: 2 MB TDP máximo: 6W Tecnologia: 14 nm MEMÓRIA RAM 8GB - DDR3 - 1 x DDR3L SODIMM - 1600/1333 MHz Voltagem: 1,35V Máximo de 8 GB DISCOS Tipo de disco: SATA 3,5 ou 2,5 - Fixo Disco Padrão: 1 x 1TB SATA Discos suportado: 1 UNIDADE ÓPTICA Somente opção de unidade externa. GRÁFICOS Intel®HD Graphics 400 1 x VGA 1 x HDMI REDE: 1 X 10/100/1000Mbps AUDIO: Realtek® ALC662 codec Áudio CODEC HD de 6 canais Áudio CODEC de Alta Definição 6 canais ALC662 Realtek FONTE: Fonte adaptador, entrada 100-240V AC, saída 12V DC 3,75A. SLOTS DE EXPANSÃO: Não disponível. CONEXÕES TRASEIRAS USB: 4 Portas USB 2.0 - 2 portas traseiras, 2 portas frontais. 2 Porta USB 3.0 - Traseira DIMENSÕES DO PRODUTO Largura: 19 Cm Altura: 6 Cm Profundidade: 22 Cm Peso: 1,615Kg COR Preto Plano ACOMPANHA SUPORTE PARA PEDESTAL SISTEMA OPERACIONAL: GARANTIA 1 Ano Balcão. PRODUTO COM PPB Clique aqui para obter Drivers da placa mãe C2016-BSWI-D2-J3060. Peso bruto: 1,93Kg Dimensão: 26,5cm x 13cm x 24cm (Altura x Largura x Comprimento) NCM: 84715010 EAN: 7898596164953

| | | | | | | | |
|--------------------|-----------------------------|-----|-----|----|----------------|-----------------|------------------------|
| 24.832.819/0001-83 | PR COMERCIO ELETRONICO LTDA | Sim | Sim | 10 | R\$ 5.000,0000 | R\$ 50.000,0000 | 14/05/2019 16:57:59 |
|--------------------|-----------------------------|-----|-----|----|----------------|-----------------|------------------------|

Marca: NTC**Fabricante:** NTC COMPUTADORES**Modelo / Versão:** PRICE**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COMPUTADOR ESTAÇÃO DE TRABALHO 8,0 GB RAM 1,0 TB HD MONITOR 21,5" COM SUPORTE AJUSTÁVEL DE ALTURA MICROSOFT WINDOWS 10

| | | | | | | | |
|--------------------|---|-----|-----|----|----------------|-----------------|------------------------|
| 09.572.429/0001-28 | DANRO PAPELARIA, INFORMATICA E PRESENTES EIRELI | Sim | Sim | 10 | R\$ 5.000,0000 | R\$ 50.000,0000 | 14/05/2019 18:08:22 |
|--------------------|---|-----|-----|----|----------------|-----------------|------------------------|

Marca: DELL**Fabricante:** DELL**Modelo / Versão:** VOSTRO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COMPUTADOR DELL VOSTRO ESTAÇÃO DE TRABALHO 8,0 GB RAM 1,0 TB HD MONITOR 21,5" COM SUPORTE AJUSTÁVEL DE ALTURA MICROSOFT WINDOWS 10

| | | | | | | | |
|--------------------|---------------------------------------|-----|-----|----|----------------|-----------------|------------------------|
| 08.482.425/0001-96 | TRAMA2 COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI | Sim | Sim | 10 | R\$ 5.000,0000 | R\$ 50.000,0000 | 14/05/2019 19:27:24 |
|--------------------|---------------------------------------|-----|-----|----|----------------|-----------------|------------------------|

Marca: DELL**Fabricante:** DELL**Modelo / Versão:** DELL VOSTRO 3470 + Monitor DELL P2219H**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COMPUTADOR ESTAÇÃO DE TRABALHO 8,0 GB RAM 1,0 TB HD MONITOR 21,5" COM SUPORTE AJUSTÁVEL DE ALTURA MICROSOFT WINDOWS 10

| | | | | | | | |
|--------------------|---|-----|-----|----|----------------|-----------------|------------------------|
| 32.442.765/0001-78 | BRUNO DE OLIVEIRA TEIXEIRA 05800593167 | Sim | Sim | 10 | R\$ 5.000,0000 | R\$ 50.000,0000 | 14/05/2019 22:44:02 |
|--------------------|---|-----|-----|----|----------------|-----------------|------------------------|

Marca: CENTRIUM**Fabricante:** CENTRIUM**Modelo / Versão:** COMPUTADOR INTEL CENTRIUM G4400 3.3GHZ**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** THINLINE 4400 INTEL PENTIUM G4400 3.3GHZ 8GB DDR4 1TB MICROSOFT WINDOWS 10 COMPUTADOR ESTAÇÃO DE TRABALHO — 8,0 GB RAM — 1,0 TB HD — MONITOR 21,5" COM SUPORTE AJUSTÁVEL DE ALTURA — MICROSOFT WINDOWS 10

| | | | | | | | |
|--------------------|-------------------------|-----|-----|----|----------------|-----------------|------------------------|
| 10.626.569/0001-10 | K.D.P. COMERCIAL EIRELI | Sim | Sim | 10 | R\$ 6.120,0000 | R\$ 61.200,0000 | 14/05/2019 18:55:59 |
|--------------------|-------------------------|-----|-----|----|----------------|-----------------|------------------------|

Marca: POSITIVO**Fabricante:** POSITIVO**Modelo / Versão:** D6200**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COMPUTADOR ESTAÇÃO DE TRABALHO 8,0 GB RAM 1,0 TB HD MONITOR 21,5" COM SUPORTE AJUSTÁVEL DE ALTURA MICROSOFT WINDOWS 10

| | | | | | | | |
|--------------------|-------------------------------|-----|-----|----|-----------------|------------------|------------------------|
| 29.804.579/0001-27 | WTO COMERCIO E LICITACAO LTDA | Sim | Sim | 10 | R\$ 10.000,0000 | R\$ 100.000,0000 | 10/05/2019 15:22:52 |
|--------------------|-------------------------------|-----|-----|----|-----------------|------------------|------------------------|

Marca: CENTRIUM**Fabricante:** CENTRIUM**Modelo / Versão:** CENTRIUM ELITTOP 7770

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMPUTADOR ESTAÇÃO DE TRABALHO 8,0 GB RAM 1,0 TB HD MONITOR 21,5' COM SUPORTE AJUSTÁVEL DE ALTURA MICROSOFT WINDOWS 10

22.883.543/0001-37 TOP LICITA Sim Sim 10 R\$ 10.000,0000 R\$ 100.000,0000 14/05/2019
10:29:24
LICITACOES E
COMERCIO DE
PRODUTOS EM
GERAL E

Marca: ELITETOP

Fabricante: ELITETOP

Modelo / Versão: ELITETOP 7700 + MONITOR LG 21,5''

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMPUTADOR ESTAÇÃO DE TRABALHO 8,0 GB RAM 1,0 TB HD MONITOR 21,5' COM SUPORTE AJUSTÁVEL DE ALTURA MICROSOFT WINDOWS 10

27.204.689/0001-22 ARIADNER DA SILVA MESSIAS 13220380743 Sim Sim 10 R\$ 10.000.000,0000 R\$ 100.000.000,0000 15/05/2019
08:24:55

Marca: Centrium

Fabricante: Centrium

Modelo / Versão: Centrium

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMPUTADOR ESTAÇÃO DE TRABALHO 8,0 GB RAM 1,0 TB HD MONITOR 21,5' COM SUPORTE AJUSTÁVEL DE ALTURA MICROSOFT WINDOWS 10

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF | Data/Hora Registro |
|---------------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 10.000.000,0000 | 27.204.689/0001-22 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 10.000,0000 | 29.804.579/0001-27 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 10.000,0000 | 22.883.543/0001-37 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 6.120,0000 | 10.626.569/0001-10 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 5.000,0000 | 20.208.627/0001-40 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 5.000,0000 | 32.442.765/0001-78 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 5.000,0000 | 09.572.429/0001-28 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 5.000,0000 | 08.482.425/0001-96 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 5.000,0000 | 07.766.048/0001-54 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 5.000,0000 | 24.832.819/0001-83 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 4.500,0000 | 26.305.083/0001-10 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 4.200,0000 | 00.061.511/0001-13 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 4.000,0000 | 02.596.872/0001-90 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 3.500,0000 | 09.053.748/0001-27 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 3.000,0000 | 13.266.239/0001-50 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 3.000,0000 | 22.371.010/0001-76 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 2.900,0000 | 73.334.476/0001-32 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 2.814,5000 | 11.507.711/0001-73 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 2.700,0000 | 05.022.996/0001-50 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 2.688,0000 | 02.544.606/0001-13 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 2.500,0000 | 24.754.357/0001-23 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 2.000,0000 | 04.447.180/0001-05 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 2.813,5000 | 32.442.765/0001-78 | 15/05/2019 09:14:54:257 |
| R\$ 2.700,0000 | 32.442.765/0001-78 | 15/05/2019 09:15:21:273 |
| R\$ 3.455,0000 | 08.482.425/0001-96 | 15/05/2019 09:15:52:183 |
| R\$ 4.600,0000 | 10.626.569/0001-10 | 15/05/2019 09:16:14:543 |
| R\$ 4.030,0000 | 09.572.429/0001-28 | 15/05/2019 09:17:09:160 |
| R\$ 1.999,9900 | 22.371.010/0001-76 | 15/05/2019 09:23:13:297 |
| R\$ 1.999,9800 | 04.447.180/0001-05 | 15/05/2019 09:23:29:000 |
| R\$ 2.499,6800 | 07.766.048/0001-54 | 15/05/2019 09:28:43:153 |
| R\$ 2.660,0000 | 73.334.476/0001-32 | 15/05/2019 09:36:16:627 |
| R\$ 2.700,0000 | 24.832.819/0001-83 | 15/05/2019 09:41:51:903 |
| R\$ 1.999,0000 | 02.544.606/0001-13 | 15/05/2019 09:44:25:807 |
| R\$ 1.998,9900 | 04.447.180/0001-05 | 15/05/2019 09:44:29:260 |
| R\$ 1.990,0000 | 22.371.010/0001-76 | 15/05/2019 09:51:16:073 |
| R\$ 1.989,9900 | 04.447.180/0001-05 | 15/05/2019 09:51:19:887 |
| R\$ 2.490,0000 | 02.596.872/0001-90 | 15/05/2019 09:52:35:720 |
| R\$ 2.488,0000 | 07.766.048/0001-54 | 15/05/2019 09:52:46:927 |
| R\$ 1.989,9600 | 11.507.711/0001-73 | 15/05/2019 09:54:29:090 |
| R\$ 1.989,9500 | 04.447.180/0001-05 | 15/05/2019 09:54:32:573 |
| R\$ 1.989,9100 | 11.507.711/0001-73 | 15/05/2019 09:54:50:200 |
| R\$ 1.989,9000 | 04.447.180/0001-05 | 15/05/2019 09:54:53:810 |
| R\$ 1.900,0000 | 22.371.010/0001-76 | 15/05/2019 09:55:07:530 |
| R\$ 1.989,8600 | 11.507.711/0001-73 | 15/05/2019 09:55:10:890 |
| R\$ 1.899,9900 | 04.447.180/0001-05 | 15/05/2019 09:55:14:047 |
| R\$ 1.899,9400 | 11.507.711/0001-73 | 15/05/2019 09:55:31:800 |
| R\$ 1.899,9300 | 04.447.180/0001-05 | 15/05/2019 09:55:35:690 |

| | | |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 1.899,9000 | 11.507.711/0001-73 | 15/05/2019 09:55:54:347 |
| R\$ 1.899,8900 | 04.447.180/0001-05 | 15/05/2019 09:55:57:660 |
| R\$ 1.890,0000 | 02.544.606/0001-13 | 15/05/2019 09:56:12:740 |
| R\$ 1.899,8300 | 11.507.711/0001-73 | 15/05/2019 09:56:15:520 |
| R\$ 1.889,9900 | 04.447.180/0001-05 | 15/05/2019 09:56:18:067 |
| R\$ 1.885,4900 | 26.305.083/0001-10 | 15/05/2019 09:56:24:820 |
| R\$ 1.884,0000 | 02.544.606/0001-13 | 15/05/2019 09:56:33:930 |
| R\$ 1.883,9500 | 11.507.711/0001-73 | 15/05/2019 09:56:38:133 |
| R\$ 1.883,9900 | 04.447.180/0001-05 | 15/05/2019 09:56:38:163 |
| R\$ 1.800,0000 | 22.371.010/0001-76 | 15/05/2019 09:56:44:900 |
| R\$ 1.799,9100 | 11.507.711/0001-73 | 15/05/2019 09:57:00:370 |
| R\$ 1.883,9400 | 04.447.180/0001-05 | 15/05/2019 09:57:01:917 |
| R\$ 1.863,9400 | 26.305.083/0001-10 | 15/05/2019 09:57:07:820 |
| R\$ 1.863,9300 | 04.447.180/0001-05 | 15/05/2019 09:57:22:887 |
| R\$ 1.799,9000 | 13.266.239/0001-50 | 15/05/2019 09:57:28:997 |
| R\$ 1.790,0000 | 02.544.606/0001-13 | 15/05/2019 09:57:33:777 |
| R\$ 1.799,8300 | 11.507.711/0001-73 | 15/05/2019 09:57:34:153 |
| R\$ 1.789,9900 | 13.266.239/0001-50 | 15/05/2019 09:57:49:107 |
| R\$ 1.789,8900 | 11.507.711/0001-73 | 15/05/2019 09:57:55:420 |
| R\$ 1.787,0000 | 02.544.606/0001-13 | 15/05/2019 09:58:00:217 |
| R\$ 1.750,0000 | 22.371.010/0001-76 | 15/05/2019 09:58:08:467 |
| R\$ 1.786,9900 | 13.266.239/0001-50 | 15/05/2019 09:58:09:360 |
| R\$ 1.786,9400 | 11.507.711/0001-73 | 15/05/2019 09:58:19:873 |
| R\$ 1.766,9900 | 26.305.083/0001-10 | 15/05/2019 09:58:21:140 |
| R\$ 1.749,0000 | 02.544.606/0001-13 | 15/05/2019 09:58:24:483 |
| R\$ 1.748,9900 | 13.266.239/0001-50 | 15/05/2019 09:58:29:750 |
| R\$ 1.700,0000 | 22.371.010/0001-76 | 15/05/2019 09:58:40:533 |
| R\$ 1.699,9900 | 13.266.239/0001-50 | 15/05/2019 09:58:49:893 |
| R\$ 1.766,9500 | 11.507.711/0001-73 | 15/05/2019 09:58:55:503 |
| R\$ 1.699,0000 | 02.544.606/0001-13 | 15/05/2019 09:58:55:580 |
| R\$ 1.750,0000 | 26.305.083/0001-10 | 15/05/2019 09:58:58:377 |
| R\$ 1.961,0000 | 05.022.996/0001-50 | 15/05/2019 09:59:03:190 |
| R\$ 1.698,9900 | 13.266.239/0001-50 | 15/05/2019 09:59:10:143 |
| R\$ 1.697,0000 | 02.544.606/0001-13 | 15/05/2019 09:59:22:990 |
| R\$ 1.696,9900 | 13.266.239/0001-50 | 15/05/2019 09:59:30:410 |
| R\$ 1.690,0000 | 22.371.010/0001-76 | 15/05/2019 09:59:49:820 |
| R\$ 1.695,0000 | 02.544.606/0001-13 | 15/05/2019 09:59:51:647 |
| R\$ 1.689,9900 | 13.266.239/0001-50 | 15/05/2019 09:59:53:147 |
| R\$ 1.687,0000 | 02.544.606/0001-13 | 15/05/2019 10:00:14:243 |
| R\$ 1.686,9900 | 13.266.239/0001-50 | 15/05/2019 10:00:17:523 |
| R\$ 1.650,0000 | 22.371.010/0001-76 | 15/05/2019 10:00:21:323 |
| R\$ 1.649,0000 | 02.544.606/0001-13 | 15/05/2019 10:00:38:340 |
| R\$ 1.640,0000 | 22.371.010/0001-76 | 15/05/2019 10:00:53:967 |
| R\$ 1.639,0000 | 02.544.606/0001-13 | 15/05/2019 10:01:01:200 |
| R\$ 1.638,9900 | 13.266.239/0001-50 | 15/05/2019 10:01:15:217 |
| R\$ 1.638,5000 | 02.544.606/0001-13 | 15/05/2019 10:01:29:203 |
| R\$ 1.638,4900 | 13.266.239/0001-50 | 15/05/2019 10:01:35:280 |
| R\$ 1.638,1000 | 02.544.606/0001-13 | 15/05/2019 10:01:51:563 |
| R\$ 1.638,0900 | 13.266.239/0001-50 | 15/05/2019 10:01:55:283 |
| R\$ 1.630,0000 | 22.371.010/0001-76 | 15/05/2019 10:02:09:020 |
| R\$ 1.629,9900 | 13.266.239/0001-50 | 15/05/2019 10:02:15:660 |
| R\$ 1.629,0000 | 02.544.606/0001-13 | 15/05/2019 10:02:30:473 |
| R\$ 1.628,9900 | 13.266.239/0001-50 | 15/05/2019 10:02:35:927 |
| R\$ 1.625,0000 | 22.371.010/0001-76 | 15/05/2019 10:03:18:820 |
| R\$ 1.624,9900 | 13.266.239/0001-50 | 15/05/2019 10:03:22:663 |
| R\$ 1.628,9800 | 02.544.606/0001-13 | 15/05/2019 10:03:35:213 |
| R\$ 1.623,0000 | 22.371.010/0001-76 | 15/05/2019 10:04:28:810 |
| R\$ 1.622,9900 | 13.266.239/0001-50 | 15/05/2019 10:04:32:263 |
| R\$ 1.600,0000 | 22.371.010/0001-76 | 15/05/2019 10:05:51:160 |
| R\$ 4.200,0000 | 29.804.579/0001-27 | 15/05/2019 10:06:42:023 |

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|-------------------------------------|---------------------|--|
| Proposta desclassif. pelo pregoeiro | 15/05/2019 09:13:50 | Desclassificação da proposta de R\$ 4.714,0000. DESCLASSIFICADO POR SUA ESPECIFICAÇÃO NÃO ATENDER O EDITAL |

| | | |
|---|---------------------|---|
| Proposta desclassif. pelo pregoeiro | 15/05/2019 09:14:43 | Desclassificação da proposta de R\$ 5.000,0000. DESCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER AO SOLICITADO NO EDITAL- SUA PROPOSTA POSSUI DOIS DESCRITIVOS |
| Aberto | 15/05/2019 09:14:48 | Item aberto. |
| Iminência de Encerramento | 15/05/2019 09:54:26 | Batida iminente. Data/hora iminência: 15/05/2019 09:57:26. |
| Encerrado | 15/05/2019 10:07:41 | Item encerrado |
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo | 15/05/2019 11:04:06 | Convocado para envio de anexo o fornecedor FLC SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.371.010/0001-76. |
| Encerramento do prazo de Convocação - Anexo | 15/05/2019 11:25:07 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FLC SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.371.010/0001-76. |
| Aceite | 28/05/2019 13:21:50 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: FLC SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.371.010/0001-76, pelo melhor lance de R\$ 1.600,0000. |
| Habilitado | 28/05/2019 13:22:34 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FLC SUPRIMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 22.371.010/0001-76 |



Não existem intenções de recurso para o item

Item: 6 - REFRIGERADOR ALIMENTOS

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | Porte ME/EPP | Declaração ME/EPP/COOP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global | Data/Hora Registro |
|---|--|--------------|------------------------|------------|----------------|-----------------|---------------------|
| * 09.053.748/0001-27 | BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA | Sim | Sim | 5 | R\$ 1.060,0000 | R\$ 5.300,0000 | 15/05/2019 08:06:37 |
| Marca: ELECTROLUX Fabricante: ELECTROLUX Modelo / Versão: RDE33 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFRIGERADOR PARA COPA. DEGELO AUTOMÁTICO, GAVETA EXTRA FRIA PARA ALIMENTOS FRESCOS, GAVETA: PARA FRUTAS E LEGUMES, TERMOSTATO PARA AJUSTE DE TEMPERATURA, PORTA OVOS, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, REGULÁVEIS E INCLINÁVEIS, ISENTO DE CFC, PÉS NIVELADORES, ILUMINAÇÃO INTERNA, CAPACIDADE BRUTA (GELADEIRA X CONGELADOR) DE 261 A 295 LITROS, CONSUMO MENSAL DE 23 A 28 KWH, POTÊNCIA 110 V NA COR BRANCA COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOUVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA. CONFORME EDITAL | | | | | | | |
| 09.287.925/0001-30 | DREHER & GALLE LTDA | Sim | Sim | 5 | R\$ 1.350,0000 | R\$ 6.750,0000 | 10/05/2019 17:17:41 |
| Marca: CONSUL Fabricante: whirlpool Modelo / Versão: CRA30FB Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: refrigerador EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. | | | | | | | |
| 22.371.010/0001-76 | FLC SUPRIMENTOS LTDA | Sim | Sim | 5 | R\$ 1.700,0000 | R\$ 8.500,0000 | 13/05/2019 20:08:44 |
| Marca: CONSUL Fabricante: CONSUL Modelo / Versão: CRA30FBBNA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFRIGERADOR PARA COPA. DEGELO AUTOMÁTICO, GAVETA EXTRA FRIA PARA ALIMENTOS FRESCOS, GAVETA: PARA FRUTAS E LEGUMES, TERMOSTATO PARA AJUSTE DE TEMPERATURA, PORTA OVOS, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, REGULÁVEIS E INCLINÁVEIS, ISENTO DE CFC, PÉS NIVELADORES, ILUMINAÇÃO INTERNA, CAPACIDADE BRUTA (GELADEIRA X CONGELADOR) DE 261 A 295 LITROS, CONSUMO MENSAL DE 23 A 28 KWH, POTÊNCIA 110 V NA COR BRANCA COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOUVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA. | | | | | | | |
| 32.183.517/0001-50 | LAR E COZINHA COMERCIAL LTDA | Sim | Sim | 5 | R\$ 2.000,0000 | R\$ 10.000,0000 | 08/05/2019 14:13:33 |
| Marca: ELECTROLUX Fabricante: ELECTROLUX DO BRASIL S/A Modelo / Versão: RDE33 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFRIGERADOR PARA COPA. DEGELO AUTOMÁTICO, GAVETA EXTRA FRIA PARA ALIMENTOS FRESCOS, GAVETA: PARA FRUTAS E LEGUMES, TERMOSTATO PARA AJUSTE DE TEMPERATURA, PORTA OVOS, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, REGULÁVEIS E INCLINÁVEIS, ISENTO DE CFC, PÉS NIVELADORES, ILUMINAÇÃO INTERNA, CAPACIDADE BRUTA (GELADEIRA X CONGELADOR) DE 261 A 295 LITROS, CONSUMO MENSAL DE 23 A 28 KWH, POTÊNCIA 110 V NA COR BRANCA COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOUVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA. MARCA : ELECTROLUX MODELO :RDE33 FABRICANTE : ELECTROLUX DO BRASIL S/A PROCEDÊNCIA : NACIONAL GARANTIA : 12 MESES | | | | | | | |
| 32.442.765/0001-78 | BRUNO DE OLIVEIRA TEIXEIRA 05800593167 | Sim | Sim | 5 | R\$ 2.000,0000 | R\$ 10.000,0000 | 14/05/2019 23:13:27 |
| Marca: Consul Fabricante: Consul Modelo / Versão: Geladeira Consul 1 Porta CRA30F - 261 L Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARACTERÍSTICAS Tipo de Degelo Manual Características Gerais - Espaço da porta mais organizado - Gavetão de legumes transparente - Gaveta de frios e carnes - Botão de Degelo Seco - Gás C-Pentano: não agride a camada de Ozônio Porta reversível Não Porta do freezer aproveitável Não Dispenser de água gelada Não Dispenser de gelo Não Prateleira do refrigerador Aramada Porta-latas Não Controle automático de temperatura não Porta-garrafa (s) não Dispenser de lata não Compartimento para taças não Prateleira trifase não ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Consumo (kWh) 24,3 Capacidade de armazenagem total (L) 261 Capacidade de armazenagem do refrigerador (L) 236 Tensão/Voltagem 110V 220V Consumo de Energia A (menos 25% de consumo) Capacidade de armazenagem do congelador (L) 25 Garantia 12 meses Cor Branco Eficiência Energética A Observações 1. Não nos responsabilizamos pela instalação/montagem deste produto. Para eventuais peças adicionais, bem como possíveis limitações à utilização de todas as funcionalidades, consulte o fabricante. 2. Devido às normas da ABNT e às resoluções nº 13 de 2006, nº 2 de 2007 e nº 8 de 2009 do CONMETRO, os fabricantes estão mudando as tomadas para o novo padrão. Para utilizar este produto, será preciso adaptador ou a troca da tomada antiga. Não nos responsabilizamos por esta alteração. 3. Para instalação, funcionalidades, | | | | | | | |

manutenção e cuidados específicos consulte o manual do produto. 4. Escolha a opção de voltagem do produto: 110V ou 220V
 5. - Item composto APENAS pelo Refrigerador Consul CRA30F com Degelo Seco , os demais itens são meramente ilustrativos e não fazem parte do conteúdo da embalagem. Entrega do Produto Não nos responsabilizamos pelo transporte por escadas/elevadores, guincho ou içamento deste produto. DIMENSÕES Geladeira Consul 1 Porta CRA30F - 261 L 110V - BrancoAltura1,44 MetrosLargura55,00 CentimetrosProfundidade63,10 CentimetrosPeso42,00 Quilos

| | | | | | | | |
|--|---|-----|-----|---|----------------|-----------------|------------------------|
| 33.250.293/0001-14 | CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO | Sim | Sim | 5 | R\$ 2.100,0000 | R\$ 10.500,0000 | 14/05/2019 22:59:24 |
| <p>Marca: CONSUL Fabricante: CONSUL Modelo / Versão: CRA30FBBNA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFRIGERADOR PARA COPA. DEGELO AUTOMÁTICO, GAVETA EXTRA FRIA PARA ALIMENTOS FRESCOS, GAVETA: PARA FRUTAS E LEGUMES, TERMOSTATO PARA AJUSTE DE TEMPERATURA, PORTA OVOS, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, REGULÁVEIS E INCLINÁVEIS, ISENTO DE CFC, PÉS NIVELADORES, ILUMINAÇÃO INTERNA, CAPACIDADE BRUTA (GELADEIRA X CONGELADOR) DE 261 A 295 LITROS, CONSUMO MENSAL DE 23 A 28 KWH, POTÊNCIA 110 V NA COR BRANCA COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOUEVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.</p> | | | | | | | |
| 92.823.764/0001-03 | DIRCEU LONGO & CIA LTDA | Sim | Sim | 5 | R\$ 2.200,0000 | R\$ 11.000,0000 | 15/05/2019 07:47:45 |
| <p>Marca: consul Fabricante: whirlpool Modelo / Versão: CRA30 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFRIGERADOR PARA COPA. DEGELO AUTOMÁTICO, GAVETA EXTRA FRIA PARA ALIMENTOS FRESCOS, GAVETA: PARA FRUTAS E LEGUMES, TERMOSTATO PARA AJUSTE DE TEMPERATURA, PORTA OVOS, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, REGULÁVEIS E INCLINÁVEIS, ISENTO DE CFC, PÉS NIVELADORES, ILUMINAÇÃO INTERNA, CAPACIDADE BRUTA (GELADEIRA X CONGELADOR) DE 261 A 295 LITROS, CONSUMO MENSAL DE 23 A 28 KWH, POTÊNCIA 110 V NA COR BRANCA COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</p> | | | | | | | |
| 12.464.652/0001-66 | TECNOLAR LTDA | Sim | Sim | 5 | R\$ 2.300,0000 | R\$ 11.500,0000 | 14/05/2019 11:48:16 |
| <p>Marca: CONSUL Fabricante: WHIRLPOOL Modelo / Versão: CRB36 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFRIGERADOR PARA COPA. DEGELO AUTOMÁTICO, GAVETA EXTRA FRIA PARA ALIMENTOS FRESCOS, GAVETA: PARA FRUTAS E LEGUMES, TERMOSTATO PARA AJUSTE DE TEMPERATURA, PORTA OVOS, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, REGULÁVEIS E INCLINÁVEIS, ISENTO DE CFC, PÉS NIVELADORES, ILUMINAÇÃO INTERNA, CAPACIDADE BRUTA (GELADEIRA X CONGELADOR) DE 261 A 295 LITROS, CONSUMO MENSAL DE 23 A 28 KWH, POTÊNCIA 110 V NA COR BRANCA COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOUEVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.</p> | | | | | | | |
| 73.334.476/0001-32 | CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA | Sim | Sim | 5 | R\$ 2.410,0000 | R\$ 12.050,0000 | 10/05/2019 14:43:42 |
| <p>Marca: CONSUL Fabricante: CONSUL Modelo / Versão: CRA30 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: refrigerador para copa. degelo automático, gaveta extra fria para alimentos frescos, gaveta: para frutas e legumes, termostato para ajuste de temperatura, porta ovos, prateleiras removíveis, reguláveis e inclináveis, isento de cfc, pés niveladores, iluminação interna, capacidade bruta (geladeira x congelador) de 261 a 295 litros, consumo mensal de 23 a 28 kwh, potência 110 v na cor branca com garantia mínima de 12 meses. assistência técnica do equipamento deverá ser no estado do paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o traslado dos equipamentos até o local da assistência técnica, CRA30 CONSUL</p> | | | | | | | |
| 00.061.511/0001-13 | DIGITO INFORMATICA LTDA | Sim | Sim | 5 | R\$ 2.490,0000 | R\$ 12.450,0000 | 14/05/2019 17:53:02 |
| <p>Marca: ELECTROLUX Fabricante: ELECTROLUX Modelo / Versão: RDE33 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFRIGERADOR PARA COPA. DEGELO AUTOMÁTICO, GAVETA EXTRA FRIA PARA ALIMENTOS FRESCOS, GAVETA: PARA FRUTAS E LEGUMES, TERMOSTATO PARA AJUSTE DE TEMPERATURA, PORTA OVOS, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, REGULÁVEIS E INCLINÁVEIS, ISENTO DE CFC, PÉS NIVELADORES, ILUMINAÇÃO INTERNA, CAPACIDADE BRUTA (GELADEIRA X CONGELADOR) DE 261 A 295 LITROS, CONSUMO MENSAL DE 23 A 28 KWH, POTÊNCIA 110 V NA COR BRANCA COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOUEVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.</p> | | | | | | | |
| 05.700.510/0001-95 | ELETRO MOVEIS BOM PRECO LTDA | Sim | Sim | 5 | R\$ 3.000,0000 | R\$ 15.000,0000 | 03/05/2019 10:13:06 |
| <p>Marca: CONSUL Fabricante: WHIRLPOOL Modelo / Versão: CRA30FBBNA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFRIGERADOR PARA COPA. DEGELO AUTOMÁTICO, GAVETA EXTRA FRIA PARA ALIMENTOS FRESCOS, GAVETA: PARA FRUTAS E LEGUMES, TERMOSTATO PARA AJUSTE DE TEMPERATURA, PORTA OVOS, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, REGULÁVEIS E INCLINÁVEIS, ISENTO DE CFC, PÉS NIVELADORES, ILUMINAÇÃO INTERNA, CAPACIDADE BRUTA (GELADEIRA X CONGELADOR) DE 261 A 295 LITROS, CONSUMO MENSAL DE 23 A 28 KWH, POTÊNCIA 110 V NA COR BRANCA COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ.</p> | | | | | | | |
| 28.275.797/0001-59 | D&F COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI | Sim | Sim | 5 | R\$ 3.000,0000 | R\$ 15.000,0000 | 10/05/2019 16:29:49 |
| <p>Marca: ELECTROLUX Fabricante: ELECTROLUX Modelo / Versão: RFE39 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFRIGERADOR PARA COPA. DEGELO AUTOMÁTICO, GAVETA EXTRA FRIA PARA ALIMENTOS FRESCOS, GAVETA: PARA FRUTAS E LEGUMES, TERMOSTATO PARA AJUSTE DE TEMPERATURA, PORTA OVOS, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, REGULÁVEIS E INCLINÁVEIS, ISENTO DE CFC, PÉS NIVELADORES, ILUMINAÇÃO INTERNA, CAPACIDADE BRUTA (GELADEIRA X CONGELADOR) DE 261 A 295 LITROS, CONSUMO MENSAL DE 23 A 28 KWH, POTÊNCIA 110 V NA COR BRANCA COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOUEVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.</p> | | | | | | | |
| 20.413.494/0001-43 | OTMIZA COMERCIAL LTDA | Sim | Sim | 5 | R\$ 3.000,0000 | R\$ 15.000,0000 | 14/05/2019 |


Marca: ELECTROLUX**Fabricante:** ELECTROLUX**Modelo / Versão:** ELECTROLUX

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: O Refrigerador Electrolux 323 Litros 1 Porta - RFE39 possui design único com puxador ergonômico e integrado. Moderno que combina com a cozinha, conta puxador diferente, bonito e fácil de limpar. Possui prateleira porta-latas reversível para 6 unidades e organização e flexibilidade para melhorar o aproveitamento interno do refrigerador. Confira! Sistema Frost Free O Sistema Frost Free garante mais comodidade ao consumidor. Esse sistema resfriador permite que o Refrigerador não precisa ser descongelado com frequência Painel Blue Touch O painel Blue Touch, além de elegante, facilita a sua rotina porque oferece total controle. Escolha a função Turbo ? que resfria e congela os alimentos mais rápido ? de um jeito prático Cesta porta-ovos para 12 unidades Armazena e transporta os ovos com facilidade e segurança Gaveta Extra Fria Um espaço fechado no refrigerador que é ideal para alimentos frescos, que precisam de mais refrigeração Congelador Extra Grande São 48 litros de capacidade para você nunca mais se preocupar com espaço Prateleira funda Localizada na porta do refrigerador, a prateleira funda tem espaço para garrafa de até 2,5 litros. Dá segurança e ajuda na distribuição correta do espaço interno Itens Inclusos: Design único com puxador ergonômico e integrado Painel Blue Touch Gaveta Extra Fria Congelador Extra Grande Prateleira porta-latas reversível para 6 unidades Puxador Especificações Técnicas: Capacidade de armazenagem total 322 Litros Capacidade de armazenagem do refrigerador 274 Litros Capacidade de armazenagem do freezer 48 Litros Classificação de consumo (Selo Procel) A Dimensões: Altura: 159 cm Largura: 60 cm Profundidade: 71,3 cm Peso: 54 kg Garantia do Fornecedor de 12 Meses

29.634.736/0001-01 TEMPERCLIMA Sim Sim 5 R\$ 3.000,0000 R\$ 15.000,0000 14/05/2019
REFRIGERACAO EIRELI 17:53:46

Marca: ELECTROLUX**Fabricante:** ELECTROLUX**Modelo / Versão:** RDE33

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFRIGERADOR PARA COPA. DEGELO AUTOMÁTICO, GAVETA EXTRA FRIA PARA ALIMENTOS FRESCOS, GAVETA: PARA FRUTAS E LEGUMES, TERMOSTATO PARA AJUSTE DE TEMPERATURA, PORTA OVOS, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, REGULÁVEIS E INCLINÁVEIS, ISENTO DE CFC, PÉS NIVELADORES, ILUMINAÇÃO INTERNA, CAPACIDADE BRUTA (GELADEIRA X CONGELADOR) DE 261 A 295 LITROS, CONSUMO MENSAL DE 23 A 28 KWH, POTÊNCIA 110 V NA COR BRANCA COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOUVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

26.692.484/0001-70 TJC IMPORTADORA LTDA Sim Sim 5 R\$ 3.000,0000 R\$ 15.000,0000 14/05/2019
22:08:57

Marca: CONSUL**Fabricante:** CONSUL**Modelo / Versão:** CONSUL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFRIGERADOR PARA COPA. DEGELO AUTOMÁTICO, GAVETA EXTRA FRIA PARA ALIMENTOS FRESCOS, GAVETA: PARA FRUTAS E LEGUMES, TERMOSTATO PARA AJUSTE DE TEMPERATURA, PORTA OVOS, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, REGULÁVEIS E INCLINÁVEIS, ISENTO DE CFC, PÉS NIVELADORES, ILUMINAÇÃO INTERNA, CAPACIDADE BRUTA (GELADEIRA X CONGELADOR) DE 261 A 295 LITROS, CONSUMO MENSAL DE 23 A 28 KWH, POTÊNCIA 110 V NA COR BRANCA COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOUVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

26.962.292/0001-37 MP IMPORTACAO, Sim Sim 5 R\$ 3.000,0000 R\$ 15.000,0000 15/05/2019
EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI 08:03:25

Marca: consul**Fabricante:** consul**Modelo / Versão:** REFRIGERADOR PARA COPA. DEGELO AUTOMÁTICO, GAVETA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFRIGERADOR PARA COPA. DEGELO AUTOMÁTICO, GAVETA EXTRA FRIA PARA ALIMENTOS FRESCOS, GAVETA: PARA FRUTAS E LEGUMES, TERMOSTATO PARA AJUSTE DE TEMPERATURA, PORTA OVOS, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, REGULÁVEIS E INCLINÁVEIS, ISENTO DE CFC, PÉS NIVELADORES, ILUMINAÇÃO INTERNA, CAPACIDADE BRUTA (GELADEIRA X CONGELADOR) DE 261 A 295 LITROS, CONSUMO MENSAL DE 23 A 28 KWH, POTÊNCIA 110 V NA COR BRANCA COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOUVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

10.577.233/0001-05 PORTAL QUALIDADE Sim Sim 5 R\$ 5.000,0000 R\$ 25.000,0000 15/05/2019
EIRELI 08:23:36

Marca: CONSUL**Fabricante:** CONSUL**Modelo / Versão:** CRM33

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFRIGERADOR PARA COPA. DEGELO AUTOMÁTICO, GAVETA EXTRA FRIA PARA ALIMENTOS FRESCOS, GAVETA: PARA FRUTAS E LEGUMES, TERMOSTATO PARA AJUSTE DE TEMPERATURA, PORTA OVOS, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, REGULÁVEIS E INCLINÁVEIS, ISENTO DE CFC, PÉS NIVELADORES, ILUMINAÇÃO INTERNA, CAPACIDADE BRUTA (GELADEIRA X CONGELADOR) DE 261 A 295 LITROS, CONSUMO MENSAL DE 23 A 28 KWH, POTÊNCIA 110 V NA COR BRANCA COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOUVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

* 05.207.424/0001-45 VINICIUS CHAVES DOS SANTOS Sim Sim 5 R\$ 5.000,0000 R\$ 25.000,0000 15/05/2019
08:26:04

Marca: CONSUL CRB36**Fabricante:** CONSUL CRB36**Modelo / Versão:** CONSUL CRB36

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Características Tipo de Degelo Frost Free Características Gerais - Controle de temperatura externo - Controle de temperatura do congelador - Sistema Frost Free - Trava na porta do congelador - Gavetão de legumes transparente - Porta latas - Porta-ovos para 12 unidades - Resfriamento Extra - Separador de garrafas Porta reversível Sim Dispenser de água gelada Não Dispenser de gelo Não Prateleira do refrigerador Aramada Porta-latas Sim Controle automático de temperatura não Porta-garrafa (s) não Dispenser de lata não Compartimento para taças não Prateleira trifase não Especificações Técnicas Consumo (kWh) 35,5 Capacidade de armazenagem total (L) 300 Tensão/Voltagem 110V 220V Capacidade de armazenagem do refrigerador (L) 253 Consumo de Energia A (menos 25% de consumo) Capacidade de armazenagem do congelador (L) 47 Garantia 12 meses Cor Branco Eficiência Energética A

24.845.457/0001-65 ITACA EIRELI Sim Sim 5 R\$ 9.031,5700 R\$ 45.157,8500 15/05/2019
07:04:24

Marca: CONSUL**Fabricante:** CONSUL**Modelo / Versão:** CRA30FB

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFRIGERADOR PARA COPA. DEGELO AUTOMÁTICO, GAVETA EXTRA FRIA PARA ALIMENTOS FRESCOS, GAVETA: PARA FRUTAS E LEGUMES, TERMOSTATO PARA AJUSTE DE TEMPERATURA, PORTA OVOS, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, REGULÁVEIS E INCLINÁVEIS, ISENTO DE CFC, PÉS NIVELADORES, ILUMINAÇÃO INTERNA,

CAPACIDADE BRUTA (GELADEIRA X CDNGELADOR) DE 261 A 295 LITROS, CONSUMO MENSAL DE 23 A 28 KWH, POTÊNCIA 110 V NA COR BRANCA COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOUCER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER- SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

* 28.199.997/0001-70 MOGI MEDICAL Sim Sim 5 R\$ 10.000,0000 R\$ 50.000,0000 03/05/2019
EQUIPAMENTOS EIRELI 13:58:30

Marca: consul

Fabricante: consul

Modelo / Versão: cra30fbana

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Capacidade Total (L)261 Tipo de DegeloDegelo-Secco-MarcaConsul DisplayNão Possui Nº de Portas1 Painel de ControleInterno Formato1 porta

10326

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF | Data/Hora Registro |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 9.031,5700 | 24.845.457/0001-65 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 5.000,0000 | 10.577.233/0001-05 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 3.000,0000 | 26.962.292/0001-37 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 3.000,0000 | 26.692.484/0001-70 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 3.000,0000 | 20.413.494/0001-43 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 3.000,0000 | 29.634.736/0001-01 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 3.000,0000 | 05.700.510/0001-95 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 3.000,0000 | 28.275.797/0001-59 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 2.490,0000 | 00.061.511/0001-13 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 2.410,0000 | 73.334.476/0001-32 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 2.300,0000 | 12.464.652/0001-66 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 2.200,0000 | 92.823.764/0001-03 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 2.100,0000 | 33.250.293/0001-14 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 2.000,0000 | 32.442.765/0001-78 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 2.000,0000 | 32.183.517/0001-50 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 1.700,0000 | 22.371.010/0001-76 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 1.350,0000 | 09.287.925/0001-30 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 1.349,9900 | 05.700.510/0001-95 | 15/05/2019 09:21:44:587 |
| R\$ 2.180,0000 | 10.577.233/0001-05 | 15/05/2019 09:21:45:040 |
| R\$ 1.800,0000 | 32.442.765/0001-78 | 15/05/2019 09:21:49:087 |
| R\$ 1.500,0000 | 29.634.736/0001-01 | 15/05/2019 09:22:44:000 |
| R\$ 1.349,0000 | 09.287.925/0001-30 | 15/05/2019 09:23:11:110 |
| R\$ 1.348,9900 | 05.700.510/0001-95 | 15/05/2019 09:23:14:377 |
| R\$ 1.348,9900 | 22.371.010/0001-76 | 15/05/2019 09:23:32:643 |
| R\$ 1.348,9800 | 05.700.510/0001-95 | 15/05/2019 09:23:34:487 |
| R\$ 1.745,7000 | 28.275.797/0001-59 | 15/05/2019 09:26:32:407 |
| R\$ 1.348,9500 | 09.287.925/0001-30 | 15/05/2019 09:27:00:393 |
| R\$ 1.348,9400 | 05.700.510/0001-95 | 15/05/2019 09:27:03:473 |
| R\$ 1.348,9000 | 09.287.925/0001-30 | 15/05/2019 09:29:22:937 |
| R\$ 1.510,0000 | 24.845.457/0001-65 | 15/05/2019 09:30:36:473 |
| R\$ 1.348,8900 | 05.700.510/0001-95 | 15/05/2019 09:30:53:867 |
| R\$ 1.348,8500 | 09.287.925/0001-30 | 15/05/2019 09:32:01:323 |
| R\$ 2.099,0000 | 20.413.494/0001-43 | 15/05/2019 09:34:42:180 |
| R\$ 1.348,8400 | 05.700.510/0001-95 | 15/05/2019 09:35:23:373 |
| R\$ 1.580,0000 | 73.334.476/0001-32 | 15/05/2019 09:36:33:800 |
| R\$ 1.348,5000 | 09.287.925/0001-30 | 15/05/2019 09:36:59:007 |
| R\$ 1.348,4900 | 05.700.510/0001-95 | 15/05/2019 09:37:02:693 |
| R\$ 1.348,0000 | 09.287.925/0001-30 | 15/05/2019 09:37:25:040 |
| R\$ 1.347,9900 | 05.700.510/0001-95 | 15/05/2019 09:37:32:930 |
| R\$ 1.347,8000 | 09.287.925/0001-30 | 15/05/2019 09:37:56:587 |
| R\$ 1.347,7900 | 05.700.510/0001-95 | 15/05/2019 09:37:59:590 |
| R\$ 1.347,5000 | 09.287.925/0001-30 | 15/05/2019 09:39:11:780 |
| R\$ 1.347,4900 | 05.700.510/0001-95 | 15/05/2019 09:39:14:780 |
| R\$ 1.347,4500 | 09.287.925/0001-30 | 15/05/2019 09:40:32:070 |
| R\$ 1.347,4400 | 05.700.510/0001-95 | 15/05/2019 09:40:35:337 |
| R\$ 1.347,3000 | 09.287.925/0001-30 | 15/05/2019 09:41:56:357 |
| R\$ 1.347,2900 | 05.700.510/0001-95 | 15/05/2019 09:41:59:467 |
| R\$ 1.347,2000 | 09.287.925/0001-30 | 15/05/2019 09:42:48:550 |
| R\$ 1.347,1900 | 05.700.510/0001-95 | 15/05/2019 09:42:51:720 |
| R\$ 1.347,0000 | 22.371.010/0001-76 | 15/05/2019 09:51:30:390 |
| R\$ 1.346,9900 | 05.700.510/0001-95 | 15/05/2019 09:51:33:543 |
| R\$ 1.346,9000 | 09.287.925/0001-30 | 15/05/2019 09:56:35:540 |
| R\$ 1.346,8900 | 05.700.510/0001-95 | 15/05/2019 09:56:38:930 |
| R\$ 1.345,0000 | 22.371.010/0001-76 | 15/05/2019 09:56:55:260 |

| | | |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 1.344,9900 | 05.700.510/0001-95 | 15/05/2019 09:57:00:587 |
| R\$ 1.850,0000 | 26.962.292/0001-37 | 15/05/2019 09:57:39:950 |
| R\$ 1.499,9400 | 32.183.517/0001-50 | 15/05/2019 09:57:43:653 |
| R\$ 1.340,0000 | 22.371.010/0001-76 | 15/05/2019 09:58:25:890 |

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|---|---------------------|---|
| Proposta desclassif. pelo pregoeiro | 15/05/2019 09:21:17 | Desclassificação da proposta de R\$ 1.060,0000. DESCLASSIFICADO A PEDIDO |
| Proposta desclassif. pelo pregoeiro | 15/05/2019 09:21:29 | Desclassificação da proposta de R\$ 5.000,0000. DESCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER AO SOLICITADO NO EDITAL |
| Proposta desclassif. pelo pregoeiro | 15/05/2019 09:21:38 | Desclassificação da proposta de R\$ 10.000,0000. DESCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER AO SOLICITADO NO EDITAL |
| Aberto | 15/05/2019 09:21:43 | Item aberto. |
| Iminência de Encerramento | 15/05/2019 09:54:39 | Batida iminente. Data/hora iminência: 15/05/2019 09:57:39. |
| Encerrado | 15/05/2019 09:58:28 | Item encerrado |
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo | 15/05/2019 11:04:33 | Convocado para envio de anexo o fornecedor FLC SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.371.010/0001-76. |
| Encerramento do prazo de Convocação - Anexo | 15/05/2019 11:26:12 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FLC SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.371.010/0001-76. |
| Aceite | 28/05/2019 13:22:05 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: FLC SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.371.010/0001-76, pelo melhor lance de R\$ 1.340,0000. |
| Habilitado | 28/05/2019 13:22:34 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FLC SUPRIMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 22.371.010/0001-76 |

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - MICROCOMPUTADOR PESSOAL TIPO LAPTOP

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | Porte ME/EPP | Declaração ME/EPP/COOP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global | Data/Hora Registro |
|----------------------|---|--------------|------------------------|------------|----------------|-----------------|---------------------|
| * 85.485.290/0001-63 | AJ CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI | Sim | Sim | 25 | R\$ 1.140,0000 | R\$ 28.500,0000 | 14/05/2019 19:21:44 |
| | Marca: SANSUNG GALAXY Fabricante: SANSUNG Modelo / Versão: GALAXY TAB E 9.6 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tablet Samsung Galaxy Tab E 9.6 3G SM-T561 com Tela 9.6", 8GB, Câmera 5MP, GPS, Android 4.4, Processador Quad Core 1.3 Ghz - Preto | | | | | | |
| 24.754.357/0001-23 | F.B. BORGES EQUIPAMENTOS - EIRELI | Sim | Sim | 25 | R\$ 1.200,0000 | R\$ 30.000,0000 | 14/05/2019 16:06:46 |
| | Marca: Multilaser Fabricante: multilaser Modelo / Versão: M10 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TABLET. PROCESSADOR COM CLOCK MÍNIMO DE 1,3 GHZ COM NO MÍNIMO QUATRONÚCLEOS E 2M L2 CACHE; CAPAZ DE EXECUTAR ARQUIVOS DE ÁUDIO E VÍDEO; AS FUNÇÕES DE DECODIFICAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO DEVEM SER ACELERADAS POR HARDWARE. POSSUIR DECODIFICAÇÃO POR HARDWARE PARA PELO MENOS OS SEGUINTE FORMATOS: H263, H264 E MPEG4. OBTER ÍNDICE DE DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR A 130 PONTOS NO "PERFORMANCE TEST" E 80 PONTOS NO "UX TEST" - "USER EXPERIENCE" MEDIDO PELO SOFTWARE MOBILEXPRT 2013 DA PRINCIPLE TECHNOLOGIES HTTP://PRINCIPLEDTECHNOLOGIES.COM/BENCHMARKXPRT/MOBILEXPRT/ OBTIDO ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DA OPÇÃO "ALL TESTS", OBEDECENDO A SEGUINTE PROCEDIMENTO: I) INSTALAR O SOFTWARE MOBILEXPRT A PARTIR DO GOOGLE PLAY. II) DESCONECTAR O TABLET DO CARREGADOR PARA EXECUÇÃO SOMENTE NA BATERIA. III) REINICIAR O TABLET. IV) CLICAR NO ÍCONE "MOBILEXPRT" E SELECIONAR "ALL TESTS". MEMÓRIA RAM: MÍNIMO DE 1 GB (UM GIGABYTE) DE BAIXO CONSUMO (DDR3L 1066MHZ); TELA DE 10.1. CONECTIVIDADE WIFI WI-FI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N, INTEGRADO (INTERNO) AO EQUIPAMENTO; MODEM INTERNO COM SUPORTE A REDES 3G (NO MÍNIMO DUAL-BAND 2100MHZ E 850MHZ) E 2G (QUAD-BAND 850MHZ, 900MHZ, 1.800MHZ E 1.900MHZ BATERIA INTERNA E RECARREGÁVEL. SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 4.4 PORTUGUÊS OU VERSÃO SUPERIOR EM PORTUGUÊS; SUPORTE A CONFIGURAÇÃO DE PROXY PARA REDE WIFI. ESTE SUPORTE DEVE SER INTEGRADO À APLICAÇÃO DE CONFIGURAÇÃO DE REDE SEM FIO E SEM A NECESSIDADE DE APLICATIVOS OU SOFTWARES EXTRAS; APLICAÇÕES: AGENDA, CALENDÁRIO, RELÓGIO COM HORÁRIO MUNDIAL, ALARME, CALCULADORA, CRONÔMETRO; PERMITIR A DECODIFICAÇÃO DOS SEGUINTE FORMATOS DE ARQUIVOS: I) MP3; II) 3GP (AMR, AAC, H263, H264 E MPEG4); III) MP4 (AAC E H264); IV) OGG (VORBIS ÁUDIO); V) WAV (PCM). BATERIA: LÍLIO-ION OU POLÍMERO DE TÍLIO. | | | | | | |
| 26.305.083/0001-10 | R2T TECNOLOGIA LTDA | Sim | Sim | 25 | R\$ 1.200,0000 | R\$ 30.000,0000 | 15/05/2019 08:24:47 |
| | Marca: MULTILASER Fabricante: MULTILASER Modelo / Versão: 10 POLEGADAS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TABLET. PROCESSADOR COM CLOCK MÍNIMO DE 1,3 GHZ COM NO MÍNIMO QUATRONÚCLEOS E 2M L2 CACHE; CAPAZ DE EXECUTAR ARQUIVOS DE ÁUDIO E VÍDEO; AS FUNÇÕES DE DECODIFICAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO DEVEM SER ACELERADAS POR HARDWARE. POSSUIR DECODIFICAÇÃO POR HARDWARE PARA PELO MENOS OS SEGUINTE FORMATOS: H263, H264 E MPEG4. OBTER ÍNDICE DE DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR A 130 PONTOS NO "PERFORMANCE TEST" E 80 PONTOS NO "UX TEST" "USER EXPERIENCE" MEDIDO PELO SOFTWARE MOBILEXPRT 2013 DA PRINCIPLE TECHNOLOGIES HTTP://PRINCIPLEDTECHNOLOGIES.COM/BENCHMARKXPRT/MOBILEXPRT/ OBTIDO ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DA OPÇÃO "ALL TESTS", OBEDECENDO A SEGUINTE PROCEDIMENTO: I) INSTALAR O SOFTWARE MOBILEXPRT A PARTIR DO GOOGLE PLAY. II) DESCONECTAR O TABLET DO CARREGADOR PARA EXECUÇÃO SOMENTE NA BATERIA. III) REINICIAR O TABLET. IV) CLICAR NO ÍCONE "MOBILEXPRT" E SELECIONAR "ALL TESTS". MEMÓRIA RAM: MÍNIMO DE 1 GB (UM GIGABYTE) DE BAIXO CONSUMO (DDR3L 1066MHZ); TELA DE 10.1. CONECTIVIDADE | | | | | | |

WIFI WI-FI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N, INTEGRADO (INTERNO) AO EQUIPAMENTO; MODEM INTERNO COM SUPORTE A REDES 3G . O RESTANTE DA ESPECIFICAÇÃO DEVERÁ IGUAL AO ITEM 7 DO TERMO DE REFERÊNCIA.

10.626.569/0001-10 K.D.P. COMERCIAL EIRELI Sim Sim 25 R\$ 1.360,0000 R\$ 34.000,0000 14/05/2019 18:55:59

Marca: MULTILAZER
Fabricante: MULTILAZER
Modelo / Versão: 10.1

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TABLET. PROCESSADOR COM CLOCK MÍNIMO DE 1,3 GHZ COM NO MÍNIMO QUATRONÚCLEOS E 2M L2 CACHE; CAPAZ DE EXECUTAR ARQUIVOS DE ÁUDIO E VÍDEO; AS FUNÇÕES DE DECODIFICAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO DEVEM SER ACELERADAS POR HARDWARE. POSSUIR DECODIFICAÇÃO POR HARDWARE PARA PELO MENOS OS SEGUINTE FORMATOS: H263, H264 E MPEG4. OBTER ÍNDICE DE DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR A 130 PONTOS NO 'PERFORMANCE TEST' E 80 PONTOS NO 'UX TEST' 'USER EXPERIENCE' MEDIDO PELO SOFTWARE MOBILEXPRT 2013 DA PRINCIPLE TECHNOLOGIES HTTP://PRINCIPLEDTECHNOLOGIES.COM/BENCHMARKXPRT/MOBILEXPRT/OBTIDO ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DA OPÇÃO 'ALL TESTS', OBEDECENDO A SEGUINTE PROCEDIMENTO: I) INSTALAR O SOFTWARE MOBILEXPRT A PARTIR DO GOOGLE PLAY. II) DESCONECTAR O TABLET DO CARREGADOR PARA EXECUÇÃO SOMENTE NA BATERIA. III) REINICIAR O TABLET. IV) CLICAR NO ÍCONE 'MOBILEXPRT' E SELECIONAR 'ALL TESTS'. MEMÓRIA RAM: MÍNIMO DE 1 GB (UM GIGABYTE) DE BAIXO CONSUMO (DDR3L 1066MHZ); TELA DE 10.1. CONECTIVIDADE WIFI WI-FI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N, INTEGRADO (INTERNO) AO EQUIPAMENTO; MODEM INTERNO COM SUPORTE A REDES 3G . O RESTANTE DA ESPECIFICAÇÃO DEVERÁ IGUAL AO ITEM 7 DO TERMO DE REFERÊNCIA.

328

31.462.753/0001-42 DONE FLEX SOLUCOES Sim Sim 25 R\$ 1.490,0000 R\$ 37.250,0000 14/05/2019 16:13:02

Marca: MULTILASER
Fabricante: MULTILASER
Modelo / Versão: NB267 M110A LITE TABLET

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TABLET. PROCESSADOR COM CLOCK MÍNIMO DE 1,3 GHZ COM NO MÍNIMO QUATRONÚCLEOS E 2M L2 CACHE; CAPAZ DE EXECUTAR ARQUIVOS DE ÁUDIO E VÍDEO; AS FUNÇÕES DE DECODIFICAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO DEVEM SER ACELERADAS POR HARDWARE. POSSUIR DECODIFICAÇÃO POR HARDWARE PARA PELO MENOS OS SEGUINTE FORMATOS: H263, H264 E MPEG4. OBTER ÍNDICE DE DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR A 130 PONTOS NO "PERFORMANCE TEST" E 80 PONTOS NO "UX TEST" — "USER EXPERIENCE" MEDIDO PELO SOFTWARE MOBILEXPRT 2013 DA PRINCIPLE TECHNOLOGIES HTTP://PRINCIPLEDTECHNOLOGIES.COM/BENCHMARKXPRT/MOBILEXPRT/OBTIDO ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DA OPÇÃO "ALL TESTS", OBEDECENDO A SEGUINTE PROCEDIMENTO: I) INSTALAR O SOFTWARE MOBILEXPRT A PARTIR DO GOOGLE PLAY. II) DESCONECTAR O TABLET DO CARREGADOR PARA EXECUÇÃO SOMENTE NA BATERIA. III) REINICIAR O TABLET. IV) CLICAR NO ÍCONE "MOBILEXPRT" E SELECIONAR "ALL TESTS". MEMÓRIA RAM: MÍNIMO DE 1 GB (UM GIGABYTE) DE BAIXO CONSUMO (DDR3L 1066MHZ); TELA DE 10.1. CONECTIVIDADE WIFI WI-FI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N, INTEGRADO (INTERNO) AO EQUIPAMENTO; MODEM INTERNO COM SUPORTE A REDES 3G (NO MÍNIMO DUAL-BAND 2100MHZ E 850MHZ) E 2G (QUAD-BAND 850MHZ, 900MHZ, 1.800MHZ E 1.900MHZ BATERIA INTERNA E RECARREGÁVEL. SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 4.4 PORTUGUÊS OU VERSÃO SUPERIOR EM PORTUGUÊS; SUPORTE A CONFIGURAÇÃO DE PROXY PARA REDE WIFI. ESTE SUPORTE DEVE SER INTEGRADO À APLICAÇÃO DE CONFIGURAÇÃO DE REDE SEM FIO E SEM A NECESSIDADE DE APLICATIVOS OU SOFTWARES EXTRAS; APLICAÇÕES: AGENDA, CALENDÁRIO, RELÓGIO COM HORÁRIO MUNDIAL, ALARME, CALCULADORA, CRONÔMETRO; PERMITIR A DECODIFICAÇÃO DOS SEGUINTE FORMATOS DE ARQUIVOS: I) MP3; II) 3GP (AMR, AAC, H263, H264 E MPEG4); III) MP4 (AAC E H264); IV) OGG (VORBIS ÁUDIO); V) WAV (PCM). BATERIA: LÍCIO-ION OU POLÍMERO DE TÍCIO

27.263.336/0001-01 SVR TECNOLOGIA LTDA Sim Sim 25 R\$ 1.500,0000 R\$ 37.500,0000 14/05/2019 17:50:23

Marca: samsung
Fabricante: samsung
Modelo / Versão: samsung sm-t651

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TABLET. PROCESSADOR COM CLOCK MÍNIMO DE 1,3 GHZ COM NO MÍNIMO QUATRONÚCLEOS E 2M L2 CACHE; CAPAZ DE EXECUTAR ARQUIVOS DE ÁUDIO E VÍDEO; AS FUNÇÕES DE DECODIFICAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO DEVEM SER ACELERADAS POR HARDWARE. POSSUIR DECODIFICAÇÃO POR HARDWARE PARA PELO MENOS OS SEGUINTE FORMATOS: H263, H264 E MPEG4. OBTER ÍNDICE DE DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR A 130 PONTOS NO 'PERFORMANCE TEST' E 80 PONTOS NO 'UX TEST' 'USER EXPERIENCE' MEDIDO PELO SOFTWARE MOBILEXPRT 2013 DA PRINCIPLE TECHNOLOGIES HTTP://PRINCIPLEDTECHNOLOGIES.COM/BENCHMARKXPRT/MOBILEXPRT/OBTIDO ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DA OPÇÃO 'ALL TESTS', OBEDECENDO A SEGUINTE PROCEDIMENTO: I) INSTALAR O SOFTWARE MOBILEXPRT A PARTIR DO GOOGLE PLAY. II) DESCONECTAR O TABLET DO CARREGADOR PARA EXECUÇÃO SOMENTE NA BATERIA. III) REINICIAR O TABLET. IV) CLICAR NO ÍCONE 'MOBILEXPRT' E SELECIONAR 'ALL TESTS'. MEMÓRIA RAM: MÍNIMO DE 1 GB (UM GIGABYTE) DE BAIXO CONSUMO (DDR3L 1066MHZ); TELA DE 10.1. CONECTIVIDADE WIFI WI-FI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N, INTEGRADO (INTERNO) AO EQUIPAMENTO; MODEM INTERNO COM SUPORTE A REDES 3G

05.022.996/0001-50 CREATIVE INFORMATICA LTDA Sim Sim 25 R\$ 1.600,0000 R\$ 40.000,0000 14/05/2019 17:34:50

Marca: Multilaser
Fabricante: Multilaser
Modelo / Versão: NB253

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TABLET. PROCESSADOR COM CLOCK MÍNIMO DE 1,3 GHZ COM NO MÍNIMO QUATRONÚCLEOS E 2M L2 CACHE; CAPAZ DE EXECUTAR ARQUIVOS DE ÁUDIO E VÍDEO; AS FUNÇÕES DE DECODIFICAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO DEVEM SER ACELERADAS POR HARDWARE. POSSUIR DECODIFICAÇÃO POR HARDWARE PARA PELO MENOS OS SEGUINTE FORMATOS: H263, H264 E MPEG4. OBTER ÍNDICE DE DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR A 130 PONTOS NO "PERFORMANCE TEST" E 80 PONTOS NO "UX TEST" — "USER EXPERIENCE" MEDIDO PELO SOFTWARE MOBILEXPRT 2013 DA PRINCIPLE TECHNOLOGIES HTTP://PRINCIPLEDTECHNOLOGIES.COM/BENCHMARKXPRT/MOBILEXPRT/OBTIDO ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DA OPÇÃO "ALL TESTS", OBEDECENDO A SEGUINTE PROCEDIMENTO: I) INSTALAR O SOFTWARE MOBILEXPRT A PARTIR DO GOOGLE PLAY. II) DESCONECTAR O TABLET DO CARREGADOR PARA EXECUÇÃO SOMENTE NA BATERIA. III) REINICIAR O TABLET. IV) CLICAR NO ÍCONE "MOBILEXPRT" E SELECIONAR "ALL TESTS". MEMÓRIA RAM: MÍNIMO DE 1 GB (UM GIGABYTE) DE BAIXO CONSUMO (DDR3L 1066MHZ); TELA DE 10.1. CONECTIVIDADE WIFI WI-FI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N, INTEGRADO (INTERNO) AO EQUIPAMENTO; MODEM INTERNO COM SUPORTE A REDES 3G (NO MÍNIMO DUAL-BAND 2100MHZ E 850MHZ) E 2G (QUAD-BAND 850MHZ, 900MHZ, 1.800MHZ E 1.900MHZ BATERIA INTERNA E RECARREGÁVEL. SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 4.4 PORTUGUÊS OU VERSÃO SUPERIOR EM PORTUGUÊS; SUPORTE A CONFIGURAÇÃO DE PROXY PARA REDE WIFI. ESTE SUPORTE DEVE SER INTEGRADO À APLICAÇÃO DE CONFIGURAÇÃO DE REDE SEM FIO E SEM A NECESSIDADE DE APLICATIVOS OU SOFTWARES EXTRAS; APLICAÇÕES: AGENDA, CALENDÁRIO, RELÓGIO COM HORÁRIO MUNDIAL, ALARME, CALCULADORA, CRONÔMETRO; PERMITIR A DECODIFICAÇÃO DOS SEGUINTE FORMATOS DE ARQUIVOS: I) MP3; II) 3GP (AMR, AAC, H263, H264 E MPEG4); III) MP4 (AAC E H264); IV) OGG (VORBIS ÁUDIO); V) WAV (PCM). BATERIA: LÍCIO-ION OU POLÍMERO DE TÍCIO. INTERFACE: MICROFONE.... ETC, PORTA MICRO-USB PADRÃO 2.0; CÂMERA FOTOGRÁFICA TRASEIRA (05 MP).

22.192.121/0001-15 OM3 REPRESENTACOES Sim Sim 25 R\$ 1.700,0000 R\$ 42.500,0000 14/05/2019 15:02:22

Marca: MULTILASER
Fabricante: MULTILASER
Modelo / Versão: M10A LITE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TABLET. PROCESSADOR COM CLOCK MÍNIMO DE 1,3 GHZ COM NO MÍNIMO QUATRONÚCLEOS E 2M L2 CACHE; CAPAZ DE EXECUTAR ARQUIVOS DE ÁUDIO E VÍDEO; AS FUNÇÕES DE DECODIFICAÇÃO

DE ÁUDIO E VÍDEO DEVEM SER ACELERADAS POR HARDWARE. POSSUIR DECODIFICAÇÃO POR HARDWARE PARA PELO MENOS OS SEGUINTES FORMATOS: H263, H264 E MPEG4. OBTER ÍNDICE DE DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR A 130 PONTOS NO "PERFORMANCE TEST" E 80 PONTOS NO "UX TEST" — "USER EXPERIENCE" MEDIDO PELO SOFTWARE MOBILEXPRT 2013 DA PRINCIPLE TECHNOLOGIES HTTP://PRINCIPLEDTECHNOLOGIES.COM/BENCHMARKXPRT/MOBILEXPRT/OBTIDO ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DA OPÇÃO "ALL TESTS", OBEDECENDO A SEGUINTE PROCEDIMENTO: I) INSTALAR O SOFTWARE MOBILEXPRT A PARTIR DO GOOGLE PLAY. II) DESCONECTAR O TABLET DO CARREGADOR PARA EXECUÇÃO SOMENTE NA BATERIA. III) REINICIAR O TABLET. IV) CLICAR NO ÍCONE "MOBILEXPRT" E SELECIONAR "ALL TESTS". MEMÓRIA RAM: MÍNIMO DE 1 GB (UM GIGABYTE) DE BAIXO CONSUMO (DDR3L 1066MHZ); TELA DE 10.1. CONECTIVIDADE WIFI WI-FI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N, INTEGRADO (INTERNO) AO EQUIPAMENTO; MODEM INTERNO COM SUPORTE A REDES 3G (NO MÍNIMO DUAL-BAND 2100MHZ E 850MHZ) E 2G (QUAD-BAND 850MHZ, 900MHZ, 1.800MHZ E 1.900MHZ BATERIA INTERNA E RECARREGÁVEL. SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 4.4 PORTUGUÊS OU VERSÃO SUPERIOR EM PORTUGUÊS; SUPORTE A CONFIGURAÇÃO DE PROXY PARA REDE WIFI. ESTE SUPORTE DEVE SER INTEGRADO À APLICAÇÃO DE CONFIGURAÇÃO DE REDE SEM FIO E SEM A NECESSIDADE DE APLICATIVOS OU SOFTWARES EXTRAS; APLICAÇÕES: AGENDA, CALENDÁRIO, RELÓGIO COM HORÁRIO MUNDIAL, ALARME, CALCULADORA, CRONÔMETRO; PERMITIR A DECODIFICAÇÃO DOS SEGUINTES FORMATOS DE ARQUIVOS: I) MP3; II) 3GP (AMR, AAC, H263, H264 E MPEG4); III) MP4 (AAC E H264); IV) OGG (VORBIS ÁUDIO); V) WAV (PCM). BATERIA: LÍCIO-ION OU POLÍMERO DE TÍLIO

22.371.010/0001-76 FLC SUPRIMENTOS LTDA Sim Sim 25 R\$ 1.800,0000 R\$ 45.000,0000 13/05/2019 20:08:44

Marca: SAMSUNG

Fabricante: SAMSUNG

Modelo / Versão: GALAXY TAB-E T561M

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TABLET. PROCESSADOR COM CLOCK MÍNIMO DE 1,3 GHZ COM NO MÍNIMO QUATRONÚCLEOS E 2M L2 CACHE; CAPAZ DE EXECUTAR ARQUIVOS DE ÁUDIO E VÍDEO; AS FUNÇÕES DE DECODIFICAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO DEVEM SER ACELERADAS POR HARDWARE. POSSUIR DECODIFICAÇÃO POR HARDWARE PARA PELO MENOS OS SEGUINTES FORMATOS: H263, H264 E MPEG4. OBTER ÍNDICE DE DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR A 130 PONTOS NO "PERFORMANCE TEST" E 80 PONTOS NO "UX TEST" — "USER EXPERIENCE" MEDIDO PELO SOFTWARE MOBILEXPRT 2013 DA PRINCIPLE TECHNOLOGIES HTTP://PRINCIPLEDTECHNOLOGIES.COM/BENCHMARKXPRT/MOBILEXPRT/OBTIDO ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DA OPÇÃO "ALL TESTS", OBEDECENDO A SEGUINTE PROCEDIMENTO: I) INSTALAR O SOFTWARE MOBILEXPRT A PARTIR DO GOOGLE PLAY. II) DESCONECTAR O TABLET DO CARREGADOR PARA EXECUÇÃO SOMENTE NA BATERIA. III) REINICIAR O TABLET. IV) CLICAR NO ÍCONE "MOBILEXPRT" E SELECIONAR "ALL TESTS". MEMÓRIA RAM: MÍNIMO DE 1 GB (UM GIGABYTE) DE BAIXO CONSUMO (DDR3L 1066MHZ); TELA DE 10.1. CONECTIVIDADE WIFI WI-FI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N, INTEGRADO (INTERNO) AO EQUIPAMENTO; MODEM INTERNO COM SUPORTE A REDES 3G

04.447.180/0001-05 VIA NOVITA LTDA Sim Sim 25 R\$ 2.000,0000 R\$ 50.000,0000 14/05/2019 10:15:51

Marca: SAMSUNG

Fabricante: SAMSUNG

Modelo / Versão: A6 SM-T585

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TABLET. PROCESSADOR COM CLOCK MÍNIMO DE 1,3 GHZ COM NO MÍNIMO QUATRONÚCLEOS E 2M L2 CACHE; CAPAZ DE EXECUTAR ARQUIVOS DE ÁUDIO E VÍDEO; AS FUNÇÕES DE DECODIFICAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO DEVEM SER ACELERADAS POR HARDWARE. POSSUIR DECODIFICAÇÃO POR HARDWARE PARA PELO MENOS OS SEGUINTES FORMATOS: H263, H264 E MPEG4. OBTER ÍNDICE DE DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR A 130 PONTOS NO "PERFORMANCE TEST" E 80 PONTOS NO "UX TEST" — "USER EXPERIENCE" MEDIDO PELO SOFTWARE MOBILEXPRT 2013 DA PRINCIPLE TECHNOLOGIES HTTP://PRINCIPLEDTECHNOLOGIES.COM/BENCHMARKXPRT/MOBILEXPRT/OBTIDO ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DA OPÇÃO "ALL TESTS", OBEDECENDO A SEGUINTE PROCEDIMENTO: I) INSTALAR O SOFTWARE MOBILEXPRT A PARTIR DO GOOGLE PLAY. II) DESCONECTAR O TABLET DO CARREGADOR PARA EXECUÇÃO SOMENTE NA BATERIA. III) REINICIAR O TABLET. IV) CLICAR NO ÍCONE "MOBILEXPRT" E SELECIONAR "ALL TESTS". MEMÓRIA RAM: MÍNIMO DE 1 GB (UM GIGABYTE) DE BAIXO CONSUMO (DDR3L 1066MHZ); TELA DE 10.1. CONECTIVIDADE WIFI WI-FI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N, INTEGRADO (INTERNO) AO EQUIPAMENTO; MODEM INTERNO COM SUPORTE A REDES 3G (NO MÍNIMO DUAL-BAND 2100MHZ E 850MHZ) E 2G (QUAD-BAND 850MHZ, 900MHZ, 1.800MHZ E 1.900MHZ BATERIA INTERNA E RECARREGÁVEL. SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 4.4 PORTUGUÊS OU VERSÃO SUPERIOR EM PORTUGUÊS; SUPORTE A CONFIGURAÇÃO DE PROXY PARA REDE WIFI. ESTE SUPORTE DEVE SER INTEGRADO À APLICAÇÃO DE CONFIGURAÇÃO DE REDE SEM FIO E SEM A NECESSIDADE DE APLICATIVOS OU SOFTWARES EXTRAS; APLICAÇÕES: AGENDA, CALENDÁRIO, RELÓGIO COM HORÁRIO MUNDIAL, ALARME, CALCULADORA, CRONÔMETRO; PERMITIR A DECODIFICAÇÃO DOS SEGUINTES FORMATOS DE ARQUIVOS: I) MP3; II) 3GP (AMR, AAC, H263, H264 E MPEG4); III) MP4 (AAC E H264); IV) OGG (VORBIS ÁUDIO); V) WAV (PCM). BATERIA: LÍCIO-ION OU POLÍMERO DE TÍLIO. INTERFACE: MICROFONE.... ETC, PORTA MICRO-USB PADRÃO 2.0; CÂMERA FOTOGRÁFICA TRASEIRA (05 MP).

07.766.048/0001-54 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA Sim Sim 25 R\$ 2.000,0000 R\$ 50.000,0000 14/05/2019 16:23:14

Marca: Multilaser

Fabricante: Multilaser

Modelo / Versão: M10A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROCESSADOR QUAD CORE VERSÃO DO ANDROID 7.0 CERTIFICADO ANATEL 04680-16-03111 Câmera Frontal 2.0 mp PESO LÍQUIDO (KG) 0.52 GPS SIM, SENDO ASSISTIDO Grava em HD SIM Taxa Wireless 150MBPS Câmera Traseira 5.0 MP Capacidade de armazenamento (Memoria interna) 16GB Capacidade memória expansível 64GB QUANTIDADE DE ENTRADAS USB 1 SUGESTÃO COM UMA TELA DE 10 POLEGADAS, É POSSÍVEL ASSISTIR VÍDEOS, ACESSAR SEUS APLICATIVOS E SITES PREFERIDOS COM QUALIDADE VISUAL E CLAREZA NAS IMAGENS. Modelo sistema operacional ANDROID 7.0 Cor PRETO CPU 1.3GHZ Detector de sorrisos SIM Detector de sorrisos SIM Digitação rápida e inteligente de texto SIM Discagem por voz SIM Memória RAM 2 GB Recursos extras ACABE COM AS DISTÂNCIAS E ESTEJA SEMPRE MAIS PERTO DE QUEM VOCÊ MAIS AMA COM A FUNÇÃO CHAMADA DE VOZ DO SEU M10 A! Edição de arquivos Office SIM Resolução da tela 1280 x 800 pixles WI-FI SIM Sistema 3G SIM Tamanho da tela (Polegada) 10 Touch screen SIM Zoom digital SIM Composição do Material PLÁSTICO E DEMAIS COMPONENTES ELETRÔNICOS Conexão USB MICROUSB Versão Bluetooth 4.0 Controle Remoto SIM Cor Principal PRETO LARGURA EMBALAGEM (CM) 19,5 ALTURA EMBALAGEM (CM) 5,8 Alimentação Bivolt(127/220V) COMPRIMENTO PRODUTO (CM) 24,5 Formato da tela IPS Conexão Bluetooth SIM LARGURA PRODUTO (CM) 17,5 Formato de vídeo PADRÃO ANDROID ALTURA PRODUTO (CM) 1 Memória interna (GB) 16 Formatos de áudio compatíveis PADRÃO ANDROID PESO EMBALAGEM (KG) 0,760 PESO PRODUTO (KG) 0,52 Ângulo de visão 178° Formatos de Imagens PADRÃO ANDROID Foto automática SIM Bandas de Frequência 3G 3G 850/2100Mhz.2G/GSM 850/900/1800/1900Mhz

73.334.476/0001-32 CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA Sim Sim 25 R\$ 2.490,0000 R\$ 62.250,0000 10/05/2019 14:43:42

Marca: SAMSUNG

Fabricante: SAMSUNG

Modelo / Versão: TAB 10.5 T595 PRETO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: tablet. processador com clock mínimo de 1,3 ghz com no mínimo quatonúcleos e 2m l2 cache; capaz de executar arquivos de áudio e vídeo; as funções de decodificação de áudio e vídeo devem ser aceleradas por hardware. possuir decodificação por hardware para pelo menos os seguintes formatos: h263, h264 e mpeg4. obter índice de desempenho igual ou superior a 130 pontos no "performance test" e 80 pontos no "ux test" — "user experience" medido pelo software mobilexpert 2013 da principle Technologies http://principledtechnologies.com/benchmarkxpert/mobilexpert/ obtido através da execução da opção "all tests", obedecendo a seguinte procedimento: i) instalar o software mobilexpert a partir do google play. ii) desconectar o tablet do carregador para

execução somente na bateria. iii) reiniciar o tablet. iv) clicar no ícone "mobilexpert" e selecionar "all tests". memória ram: mínimo de 1 gb (um gigabyte) de baixo consumo (ddr3l 1066mhz); tela de 10.1. conectividade wifi wi-fi padrão ieee 802.11 b/g/n, integrado (interno) ao equipamento; modem interno com suporte a redes 3g (no mínimo dual-band 2100mhz e 850mhz) e 2g (quad-band 850mhz, 900mhz, 1.800mhz e 1.900mhz) bateria interna e recarregável. sistema operacional: android 4.4 português ou versão superior em português; suporte a configuração de proxy para rede wifi. este suporte deve ser integrado à aplicação de configuração de rede sem fio e sem a necessidade de aplicativos ou softwares extras; aplicações: agenda, calendário, relógio com horário mundial, alarme, calculadora, cronômetro; permitir a decodificação dos seguintes formatos de arquivos: i) mp3; ii) 3gp (amr, aac, h263, h264 e mpeg4); iii) mp4 (aac e h264); iv) ogg (vorbis áudio); v) wav (pcm). bateria: lítio-ion ou polímero de titio. interface: microfone.... etc, porta micro-usb padrão 2.0; câmera fotográfica traseira (05 mp), SAMSUNG TAB 10.5 T595 PRETO

00.061.511/0001-13 DIGITO INFORMATICA Sim Sim 25 R\$ 2.500,0000 R\$ 62.500,0000 14/05/2019
LTDA 17:53:03

Marca: SAMSUNG

Fabricante: SAMSUNG

Modelo / Versão: T595

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TABLET. PROCESSADOR COM CLOCK MÍNIMO DE 1,3 GHZ COM NO MÍNIMO QUATRONÚCLEOS E 2M L2 CACHE; CAPAZ DE EXECUTAR ARQUIVOS DE ÁUDIO E VÍDEO; AS FUNÇÕES DE DECODIFICAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO DEVEM SER ACELERADAS POR HARDWARE. POSSUIR DECODIFICAÇÃO POR HARDWARE PARA PELO MENOS OS SEGUINTE FORMATOS: H263, H264 E MPEG4. OBTER ÍNDICE DE DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR A 130 PONTOS NO "PERFORMANCE TEST" E 80 PONTOS NO "UX TEST" — "USER EXPERIENCE" MEDIDO PELO SOFTWARE MOBILEXPRT 2013 DA PRINCIPLE TECHNOLOGIES HTTP://PRINCIPLEDTECHNOLOGIES.COM/BENCHMARKXPRT/MOBILEXPRT/ OBTIDO ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DA OPÇÃO "ALL TESTS", OBEDECENDO A SEGUINTE PROCEDIMENTO: I) INSTALAR O SOFTWARE MOBILEXPRT A PARTIR DO GOOGLE PLAY. II) DESCONECTAR O TABLET DO CARREGADOR PARA EXECUÇÃO SOMENTE NA BATERIA. III) REINICIAR O TABLET. IV) CLICAR NO ÍCONE "MOBILEXPRT" E SELECIONAR "ALL TESTS". MEMÓRIA RAM: MÍNIMO DE 1 GB (UM GIGABYTE) DE BAIXO CONSUMO (DDR3L 1066MHZ); TELA DE 10.1. CONECTIVIDADE WIFI WI-FI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N, INTEGRADO (INTERNO) AO EQUIPAMENTO; MODEM INTERNO COM SUPORTE A REDES 3G (NO MÍNIMO DUAL-BAND 2100MHZ E 850MHZ) E 2G (QUAD-BAND 850MHZ, 900MHZ, 1.800MHZ E 1.900MHZ) BATERIA INTERNA E RECARREGÁVEL. SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 4.4 PORTUGUÊS OU VERSÃO SUPERIOR EM PORTUGUÊS; SUPORTE A CONFIGURAÇÃO DE PROXY PARA REDE WIFI. ESTE SUPORTE DEVE SER INTEGRADO À APLICAÇÃO DE CONFIGURAÇÃO DE REDE SEM FIO E SEM A NECESSIDADE DE APLICATIVOS OU SOFTWARES EXTRAS; APLICAÇÕES: AGENDA, CALENDÁRIO, RELÓGIO COM HORÁRIO MUNDIAL, ALARME, CALCULADORA, CRONÔMETRO; PERMITIR A DECODIFICAÇÃO DOS SEGUINTE FORMATOS DE ARQUIVOS: I) MP3; II) 3GP (AMR, AAC, H263, H264 E MPEG4); III) MP4 (AAC E H264); IV) OGG (VORBIS ÁUDIO); V) WAV (PCM). BATERIA: LÍTIO-ION OU POLÍMERO DE TÍTIO. INTERFACE: MICROFONE.... ETC, PORTA MICRO-USB PADRÃO 2.0; CÂMERA FOTOGRÁFICA TRASEIRA (05 MP).

02.596.872/0001-90 CENTERDATA ANALISES Sim Sim 25 R\$ 3.000,0000 R\$ 75.000,0000 14/05/2019
DE SISTEMAS E 15:28:41
SERVICOS DE INFORMATI

Marca: SAMSUNG

Fabricante: SAMSUNG

Modelo / Versão: SAMSUNG

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TABLET. PROCESSADOR COM CLOCK MÍNIMO DE 1,3 GHZ COM NO MÍNIMO QUATRONÚCLEOS E 2M L2 CACHE; CAPAZ DE EXECUTAR ARQUIVOS DE ÁUDIO E VÍDEO; AS FUNÇÕES DE DECODIFICAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO DEVEM SER ACELERADAS POR HARDWARE. POSSUIR DECODIFICAÇÃO POR HARDWARE PARA PELO MENOS OS SEGUINTE FORMATOS: H263, H264 E MPEG4. OBTER ÍNDICE DE DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR A 130 PONTOS NO "PERFORMANCE TEST" E 80 PONTOS NO "UX TEST" — "USER EXPERIENCE" MEDIDO PELO SOFTWARE MOBILEXPRT 2013 DA PRINCIPLE TECHNOLOGIES HTTP://PRINCIPLEDTECHNOLOGIES.COM/BENCHMARKXPRT/MOBILEXPRT/ OBTIDO ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DA OPÇÃO "ALL TESTS", OBEDECENDO A SEGUINTE PROCEDIMENTO: I) INSTALAR O SOFTWARE MOBILEXPRT A PARTIR DO GOOGLE PLAY. II) DESCONECTAR O TABLET DO CARREGADOR PARA EXECUÇÃO SOMENTE NA BATERIA. III) REINICIAR O TABLET. IV) CLICAR NO ÍCONE "MOBILEXPRT" E SELECIONAR "ALL TESTS". MEMÓRIA RAM: MÍNIMO DE 1 GB (UM GIGABYTE) DE BAIXO CONSUMO (DDR3L 1066MHZ); TELA DE 10.1. CONECTIVIDADE WIFI WI-FI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N, INTEGRADO (INTERNO) AO EQUIPAMENTO; MODEM INTERNO COM SUPORTE A REDES 3G (NO MÍNIMO DUAL-BAND 2100MHZ E 850MHZ) E 2G (QUAD-BAND 850MHZ, 900MHZ, 1.800MHZ E 1.900MHZ) BATERIA INTERNA E RECARREGÁVEL. SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 4.4 PORTUGUÊS OU VERSÃO SUPERIOR EM PORTUGUÊS; SUPORTE A CONFIGURAÇÃO DE PROXY PARA REDE WIFI. ESTE SUPORTE DEVE SER INTEGRADO À APLICAÇÃO DE CONFIGURAÇÃO DE REDE SEM FIO E SEM A NECESSIDADE DE APLICATIVOS OU SOFTWARES EXTRAS; APLICAÇÕES: AGENDA, CALENDÁRIO, RELÓGIO COM HORÁRIO MUNDIAL, ALARME, CALCULADORA, CRONÔMETRO; PERMITIR A DECODIFICAÇÃO DOS SEGUINTE FORMATOS DE ARQUIVOS: I) MP3; II) 3GP (AMR, AAC, H263, H264 E MPEG4); III) MP4 (AAC E H264); IV) OGG (VORBIS ÁUDIO); V) WAV (PCM). BATERIA: LÍTIO-ION OU POLÍMERO DE TÍTIO. INTERFACE: MICROFONE.... ETC, PORTA MICRO-USB PADRÃO 2.0; CÂMERA FOTOGRÁFICA TRASEIRA (05 MP).

13.266.239/0001-50 MAPPE BRASIL LTDA Sim Sim 25 R\$ 3.000,0000 R\$ 75.000,0000 14/05/2019
17:40:45

Marca: MULTILASER

Fabricante: MULTILASER

Modelo / Versão: M10A 3G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TABLET. PROCESSADOR COM CLOCK MÍNIMO DE 1,3 GHZ COM NO MÍNIMO QUATRONÚCLEOS E 2M L2 CACHE; CAPAZ DE EXECUTAR ARQUIVOS DE ÁUDIO E VÍDEO; AS FUNÇÕES DE DECODIFICAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO DEVEM SER ACELERADAS POR HARDWARE. POSSUIR DECODIFICAÇÃO POR HARDWARE PARA PELO MENOS OS SEGUINTE FORMATOS: H263, H264 E MPEG4. OBTER ÍNDICE DE DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR A 130 PONTOS NO "PERFORMANCE TEST" E 80 PONTOS NO "UX TEST" — "USER EXPERIENCE" MEDIDO PELO SOFTWARE MOBILEXPRT 2013 DA PRINCIPLE TECHNOLOGIES HTTP://PRINCIPLEDTECHNOLOGIES.COM/BENCHMARKXPRT/MOBILEXPRT/ OBTIDO ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DA OPÇÃO "ALL TESTS", OBEDECENDO A SEGUINTE PROCEDIMENTO: I) INSTALAR O SOFTWARE MOBILEXPRT A PARTIR DO GOOGLE PLAY. II) DESCONECTAR O TABLET DO CARREGADOR PARA EXECUÇÃO SOMENTE NA BATERIA. III) REINICIAR O TABLET. IV) CLICAR NO ÍCONE "MOBILEXPRT" E SELECIONAR "ALL TESTS". MEMÓRIA RAM: MÍNIMO DE 1 GB (UM GIGABYTE) DE BAIXO CONSUMO (DDR3L 1066MHZ); TELA DE 10.1. CONECTIVIDADE WIFI WI-FI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N, INTEGRADO (INTERNO) AO EQUIPAMENTO; MODEM INTERNO COM SUPORTE A REDES 3G. O RESTANTE DA ESPECIFICAÇÃO DEVERÁ IGUAL AO ITEM 7 DO TERMO DE REFERÊNCIA.

32.442.765/0001-78 BRUNO DE OLIVEIRA Sim Sim 25 R\$ 3.000,0000 R\$ 75.000,0000 14/05/2019
TEIXEIRA 05800593167 22:51:30

Marca: Samsng

Fabricante: Samsng

Modelo / Versão: Tablet Samsung Galaxy Tab A6 SM-T585 32GB 4G 10.1"

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tablet Samsung Galaxy Tab A6 SM-T585 32GB 4G 10.1" Descrição Leve seu entretenimento digital aonde quer que você vá com o Samsung Galaxy Tab A. Com uma tela vibrante de 10,1 polegadas, o Tab A dá vida à sua mídia digital em cores vivas e detalhes nítidos. A bateria de longa duração e o potente processador Octa-core permitem-lhe navegar online ou transmitir os seus programas favoritos. A Tab A oferece duas câmeras para tirar fotos e vídeos e um slot para cartão microSD para adicionar memória, para que você possa manter todos os seus momentos favoritos com você. O Galaxy Tab A 10,1 polegadas é o seu companheiro perfeito para todos os dias. 2G GSM M850, GSM900, DCS1800, PCS1900 3G UMTS B1(2100) , B2(1900), B5(850), B8(900) 4G FDD LTE B1(2100), B3(1800), B5(850), B7(2600), B8(900), B20(800) 4G TDD LTE B40(2300) Tipo de SIM Nano-SIM (4FF) MicroSD (até 200 GB) Câmera principal - CMOS resolução 8.0 MP Câmera principal - Autofoco Sim Câmera frontal - resolução CMOS 2.0 MP Câmera principal - Flash Sim Resolução de gravação de vídeo FHD (1920 x 1080) @ 30fps Sistema operacional Android 6.0 ANT + Sim Versão USB USB 2.0 Localização GPS, Glonass, Beidou Fones de ouvido estéreo de 3,5 mm MHL Não Wi-Fi 802.11 a / b /

g / n / ac 2.4G + 5 GHz, VHT80 Wi-Fi Direct Sim Versão Bluetooth v4.2 NFC Não Perfis Bluetooth A2DP, AVRCP, DI, HFP, HID, HOGP, HSPA, M4PA, OPP, PAN, PBAP PC Sync.Smart Switch (versão para PC)

06.184.786/0001-20 ANAPEL-MOVEIS PARA Escritorio Ltda Sim Sim 25 R\$ 4.000,0000 R\$ 100.000,0000 14/05/2019 15:23:55

Marca: SANSUNG
Fabricante: SANSUNG

Modelo / Versão: GALAXY TAB A 10.5"

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TABLET. PROCESSADOR COM CLOCK MÍNIMO DE 1,3 GHZ COM NO MÍNIMO QUATRONÚCLEOS E 2M L2 CACHE; CAPAZ DE EXECUTAR ARQUIVOS DE ÁUDIO E VÍDEO; AS FUNÇÕES DE DECODIFICAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO DEVEM SER ACELERADAS POR HARDWARE. POSSUIR DECODIFICAÇÃO POR HARDWARE PARA PELO MENOS OS SEGUINTE FORMATOS: H263, H264 E MPEG4. OBTER ÍNDICE DE DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR A 130 PONTOS NO "PERFORMANCE TEST" E 80 PONTOS NO "UX TEST" — "USER EXPERIENCE" MEDIDO PELO SOFTWARE MOBILEXPRT 2013 DA PRINCIPLE TECHNOLOGIES HTTP://PRINCIPLEDTECHNOLOGIES.COM/BENCHMARKXPRT/MOBILEXPRT/OBTIDO ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DA OPÇÃO "ALL TESTS", OBEDECENDO A SEGUINTE PROCEDIMENTO: I) INSTALAR O SOFTWARE MOBILEXPRT A PARTIR DO GOOGLE PLAY. II) DESCONECTAR O TABLET DO CARREGADOR PARA EXECUÇÃO SOMENTE NA BATERIA. III) REINICIAR O TABLET. IV) CLICAR NO ÍCONE "MOBILEXPRT" E SELECIONAR "ALL TESTS". MEMÓRIA RAM: MÍNIMO DE 1 GB (UM GIGABYTE) DE BAIXO CONSUMO (DDR3L 1066MHZ); TELA DE 10.1. CONECTIVIDADE WIFI WI-FI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N, INTEGRADO (INTERNO) AO EQUIPAMENTO; MODEM INTERNO COM SUPORTE A REDES 3G (NO MÍNIMO DUAL-BAND 2100MHZ E 850MHZ) E 2G (QUAD-BAND 850MHZ, 900MHZ, 1.800MHZ E 1.900MHZ BATERIA INTERNA E RECARREGÁVEL. SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 4.4 PORTUGUÊS OU VERSÃO SUPERIOR EM PORTUGUÊS; SUPORTE A CONFIGURAÇÃO DE PROXY PARA REDE WIFI. ESTE SUPORTE DEVE SER INTEGRADO À APLICAÇÃO DE CONFIGURAÇÃO DE REDE SEM FIO E SEM A NECESSIDADE DE APLICATIVOS OU SOFTWARES EXTRAS; APLICAÇÕES: AGENDA, CALENDÁRIO, RELÓGIO COM HORÁRIO MUNDIAL, ALARME, CALCULADORA, CRONÔMETRO; PERMITIR A DECODIFICAÇÃO DOS SEGUINTE FORMATOS DE ARQUIVOS: I) MP3; II) 3GP (AMR, AAC, H263, H264 E MPEG4); III) MP4 (AAC E H264); IV) OGG (VORBIS ÁUDIO); V) WAV (PCM). BATERIA: LÍCIO-ION OU POLÍMERO DE TÍCIO.INTERFACE: MICROFONE.... ETC, PORTA MICRO-USB PADRÃO 2.0; CÂMERA FOTOGRÁFICA TRASEIRA (05 MP).

26.692.484/0001-70 TJC IMPORTADORA LTDA Sim Sim 25 R\$ 4.000,0000 R\$ 100.000,0000 14/05/2019 22:08:57

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG

Modelo / Versão: T585

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TABLET. PROCESSADOR COM CLOCK MÍNIMO DE 1,3 GHZ COM NO MÍNIMO QUATRONÚCLEOS E 2M L2 CACHE; CAPAZ DE EXECUTAR ARQUIVOS DE ÁUDIO E VÍDEO; AS FUNÇÕES DE DECODIFICAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO DEVEM SER ACELERADAS POR HARDWARE. POSSUIR DECODIFICAÇÃO POR HARDWARE PARA PELO MENOS OS SEGUINTE FORMATOS: H263, H264 E MPEG4. OBTER ÍNDICE DE DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR A 130 PONTOS NO "PERFORMANCE TEST" E 80 PONTOS NO "UX TEST" "USER EXPERIENCE" MEDIDO PELO SOFTWARE MOBILEXPRT 2013 DA PRINCIPLE TECHNOLOGIES HTTP://PRINCIPLEDTECHNOLOGIES.COM/BENCHMARKXPRT/MOBILEXPRT/OBTIDO ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DA OPÇÃO "ALL TESTS", OBEDECENDO A SEGUINTE PROCEDIMENTO: I) INSTALAR O SOFTWARE MOBILEXPRT A PARTIR DO GOOGLE PLAY. II) DESCONECTAR O TABLET DO CARREGADOR PARA EXECUÇÃO SOMENTE NA BATERIA. III) REINICIAR O TABLET. IV) CLICAR NO ÍCONE "MOBILEXPRT" E SELECIONAR "ALL TESTS". MEMÓRIA RAM: MÍNIMO DE 1 GB (UM GIGABYTE) DE BAIXO CONSUMO (DDR3L 1066MHZ); TELA DE 10.1. CONECTIVIDADE WIFI WI-FI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N, INTEGRADO (INTERNO) AO EQUIPAMENTO; MODEM INTERNO COM SUPORTE A REDES 3G . O RESTANTE DA ESPECIFICAÇÃO DEVERÁ IGUAL AO ITEM 7 DO TERMO DE REFERÊNCIA.

05.207.424/0001-45 VINICIUS CHAVES DOS SANTOS Sim Sim 25 R\$ 4.000,0000 R\$ 100.000,0000 15/05/2019 08:26:04

Marca: SAMSUNG SM-T595N
Fabricante: SAMSUNG SM-T595N

Modelo / Versão: SAMSUNG SM-T595N

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Marca Samsung Referência SM-T595NZKPZTO Modelo T595 Linha Galaxy Tab A Capacidade - 32GB (A memória disponível para uso do consumidor pode sofrer variações, conforme sistema operacional, aplicativos e/ou outros fatores) - Suporta cartão Micro SD de até 400GB Tamanho da tela 10,5" Sistema Operacional Android 8.1 Processador Octa-Core de até 1.8GHz Câmera traseira - 8MP - Zoom Digital até 4x - Foco automático - Modo de Foto: Automático, Pro, Panorâmica, Foto Sequencial, HDR (Vívido), Adesivo, Beleza - Efeitos de Foto: Automático, Creme, Profundo, Floresta, Clássico, Acolhedor, Memória, Bordo - Flash LED Câmera frontal 5MP Tela Resolução 1920x1200 (WUXGA) Benefícios - Quantidade de Cores: 16M - Vidro Reforçado Tipo de tela - TFT - Infinita Câmera, fotos e gravação de vídeos Resolução - Formatos Suportados para reprodução: MP4,M4V,3GP,3G2,WMV,ASF,AVI,FLV,MKV,WEBM - Resolução de reprodução: FHD (1920x1080) | @30fps - Resolução de gravação: FHD (1920x1080) | @30fps - Formato suportado de Streaming: 3GP,MP4 Localização GPS Assistido - GPS - A-GPS Áudio Outros recursos Alto-falantes quádruplo com Dolby Atmos Alimentação e Bateria Voltagem Bateria Recarregável Alimentação do aparelho - Bivolt - 7300 mAh - Bateria Ions de Lítio Cor Preto Memória RAM 3GB Suporte a anexos no e-mail - E-mail: Google Mail, Samsung E-mail - Push E-mail: Microsoft, Direct Push E-Mail for Exchange - Tipos de E-mail suportados: POP3,IMAP4,SMTP,SSL,TLS,EAS Bluetooth 4.2 Chip Nano SIM (4FF) 3G Sim 4G Sim Wi-Fi Sim Peso aproximado Peso do produto 534gramas Peso do produto com embalagem 800gramas Dimensões do produto Largura 16,1cm Altura 26cm Profundidade 0,8cm Dimensões do produto com embalagem Largura 18cm Altura 27,9cm Profundidade 4,14cm Garantia Prazo de Garantia 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante). Conteúdo da embalagem - 01 Tablet - Carregador - Cabos de dados - Fone de ouvido - Extrator de chip

31.588.978/0001-40 GLOBO COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI Sim Sim 25 R\$ 4.003,0000 R\$ 100.075,0000 15/05/2019 08:14:58

Marca: Samsung Galaxy Tab A
Fabricante: Samsung Galaxy Tab A T580

Modelo / Versão: Samsung Galaxy Tab A T580

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "TABLET. PROCESSADOR COM CLOCK MÍNIMO DE 1,3 GHZ COM NO MÍNIMO QUATRONÚCLEOS E 2M L2 CACHE; CAPAZ DE EXECUTAR ARQUIVOS DE ÁUDIO E VÍDEO; AS FUNÇÕES DE DECODIFICAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO DEVEM SER ACELERADAS POR HARDWARE. POSSUIR DECODIFICAÇÃO POR HARDWARE PARA PELO MENOS OS SEGUINTE FORMATOS: H263, H264 E MPEG4. OBTER ÍNDICE DE DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR A 130 PONTOS NO "PERFORMANCE TEST" E 80 PONTOS NO "UX TEST" — "USER EXPERIENCE" MEDIDO PELO SOFTWARE MOBILEXPRT 2013 DA PRINCIPLE TECHNOLOGIES HTTP://principletechnologies.COM/BENCHMARKXPRT/MOBILEXPRT/OBTIDO ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DA OPÇÃO "ALL TESTS", OBEDECENDO A SEGUINTE PROCEDIMENTO: I) INSTALAR O SOFTWARE MOBILEXPRT A PARTIR DO GOOGLE PLAY. II) DESCONECTAR O TABLET DO CARREGADOR PARA EXECUÇÃO SOMENTE NA BATERIA. III) REINICIAR O TABLET. IV) CLICAR NO ÍCONE "MOBILEXPRT" E SELECIONAR "ALL TESTS". MEMÓRIA RAM: MÍNIMO DE 1 GB (UM GIGABYTE) DE BAIXO CONSUMO (DDR3L 1066MHZ); TELA DE 10.1. CONECTIVIDADE WIFI WI-FI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N, INTEGRADO (INTERNO) AO EQUIPAMENTO; MODEM INTERNO COM SUPORTE A REDES 3G (NO MÍNIMO DUAL-BAND 2100MHZ E 850MHZ) E 2G (QUAD-BAND 850MHZ, 900MHZ, 1.800MHZ E 1.900MHZ BATERIA INTERNA E RECARREGÁVEL. SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 4.4 PORTUGUÊS OU VERSÃO SUPERIOR EM PORTUGUÊS; SUPORTE A CONFIGURAÇÃO DE PROXY PARA REDE WIFI. ESTE SUPORTE DEVE SER INTEGRADO À APLICAÇÃO DE CONFIGURAÇÃO DE REDE SEM FIO E SEM A NECESSIDADE DE APLICATIVOS OU SOFTWARES EXTRAS; APLICAÇÕES: AGENDA, CALENDÁRIO, RELÓGIO COM HORÁRIO MUNDIAL, ALARME, CALCULADORA, CRONÔMETRO; PERMITIR A DECODIFICAÇÃO DOS SEGUINTE FORMATOS DE ARQUIVOS: I) MP3; II) 3GP (AMR, AAC, H263, H264 E MPEG4); III) MP4 (AAC E H264); IV) OGG (VORBIS ÁUDIO); V) WAV (PCM). BATERIA: LÍCIO-ION OU POLÍMERO DE TÍCIO.INTERFACE: MICROFONE.... ETC, PORTA MICRO-USB PADRÃO 2.0; CÂMERA FOTOGRÁFICA TRASEIRA (05 MP)." Samsung Galaxy Tab A T580

29.804.579/0001-27 WTO COMERCIO E Sim Sim 25 R\$ 5.000,0000 R\$ 125.000,0000 10/05/2019

LICITACAO LTDA

Marca: SAMSUNG

Fabricante: SAMSUNG

Modelo / Versão: SAMSUNG SM T585

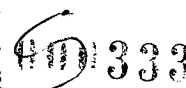
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TABLET. PROCESSADOR COM CLOCK MÍNIMO DE 1,3 GHZ COM NO MÍNIMO QUATRONÚCLEOS E 2M L2 CACHE; CAPAZ DE EXECUTAR ARQUIVOS DE ÁUDIO E VÍDEO; AS FUNÇÕES DE DECODIFICAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO DEVEM SER ACELERADAS POR HARDWARE. POSSUIR DECODIFICAÇÃO POR HARDWARE PARA PELO MENOS OS SEGUINTE FORMATOS: H263, H264 E MPEG4. OBTER ÍNDICE DE DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR A 130 PONTOS NO 'PERFORMANCE TEST' E 80 PONTOS NO 'UX TEST' 'USER EXPERIENCE' MEDIDO PELO SOFTWARE MOBILEXPRT 2013 DA PRINCIPLE TECHNOLOGIES HTTP://PRINCIPLETECHNOLOGIES.COM/BENCHMARKXPRT/MOBILEXPRT/OBTIDO ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DA OPÇÃO 'ALL TESTS', OBEDECENDO A SEGUINTE PROCEDIMENTO: I) INSTALAR O SOFTWARE MOBILEXPRT A PARTIR DO GOOGLE PLAY. II) DESCONECTAR O TABLET DO CARREGADOR PARA EXECUÇÃO SOMENTE NA BATERIA. III) REINICIAR O TABLET. IV) CLICAR NO ÍCONE 'MOBILEXPRT' E SELECIONAR 'ALL TESTS'. MEMÓRIA RAM: MÍNIMO DE 1 GB (UM GIGABYTE) DE BAIXO CONSUMO (DDR3L 1066MHZ); TELA DE 10.1. CONECTIVIDADE WIFI WI-FI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N, INTEGRADO (INTERNO) AO EQUIPAMENTO; MODEM INTERNO COM SUPORTE A REDES 3G. O RESTANTE DA ESPECIFICAÇÃO DEVERÁ IGUAL AO ITEM 7 DO TERMO DE REFERÊNCIA.



Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF | Data/Hora Registro |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 5.000,0000 | 29.804.579/0001-27 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 4.003,0000 | 31.588.978/0001-40 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 4.000,0000 | 06.184.786/0001-20 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 4.000,0000 | 26.692.484/0001-70 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 4.000,0000 | 05.207.424/0001-45 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 3.000,0000 | 02.596.872/0001-90 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 3.000,0000 | 13.266.239/0001-50 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 3.000,0000 | 32.442.765/0001-78 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 2.500,0000 | 00.061.511/0001-13 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 2.490,0000 | 73.334.476/0001-32 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 2.000,0000 | 07.766.048/0001-54 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 2.000,0000 | 04.447.180/0001-05 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 1.800,0000 | 22.371.010/0001-76 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 1.700,0000 | 22.192.121/0001-15 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 1.600,0000 | 05.022.996/0001-50 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 1.500,0000 | 27.263.336/0001-01 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 1.490,0000 | 31.462.753/0001-42 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 1.360,0000 | 10.626.569/0001-10 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 1.200,0000 | 26.305.083/0001-10 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 1.200,0000 | 24.754.357/0001-23 | 15/05/2019 08:31:55:737 |
| R\$ 1.359,9900 | 04.447.180/0001-05 | 15/05/2019 09:30:43:210 |
| R\$ 1.199,0000 | 10.626.569/0001-10 | 15/05/2019 09:30:54:290 |
| R\$ 2.030,0000 | 05.207.424/0001-45 | 15/05/2019 09:32:40:187 |
| R\$ 1.630,0000 | 32.442.765/0001-78 | 15/05/2019 09:32:55:017 |
| R\$ 1.198,0000 | 22.371.010/0001-76 | 15/05/2019 09:35:52:313 |
| R\$ 2.248,0000 | 73.334.476/0001-32 | 15/05/2019 09:36:57:427 |
| R\$ 1.197,2100 | 07.766.048/0001-54 | 15/05/2019 09:45:14:983 |
| R\$ 1.197,0000 | 22.371.010/0001-76 | 15/05/2019 09:46:21:707 |
| R\$ 1.195,8000 | 26.305.083/0001-10 | 15/05/2019 09:51:00:870 |
| R\$ 1.196,9000 | 10.626.569/0001-10 | 15/05/2019 09:51:25:043 |
| R\$ 1.195,5000 | 10.626.569/0001-10 | 15/05/2019 09:51:50:000 |
| R\$ 1.194,3000 | 26.305.083/0001-10 | 15/05/2019 09:51:57:593 |
| R\$ 1.194,0000 | 22.192.121/0001-15 | 15/05/2019 09:52:49:927 |
| R\$ 1.192,8000 | 26.305.083/0001-10 | 15/05/2019 09:52:57:317 |
| R\$ 1.193,9000 | 10.626.569/0001-10 | 15/05/2019 09:53:03:537 |
| R\$ 2.390,0000 | 02.596.872/0001-90 | 15/05/2019 09:53:14:270 |
| R\$ 1.192,0000 | 22.192.121/0001-15 | 15/05/2019 09:53:27:553 |
| R\$ 1.192,5000 | 10.626.569/0001-10 | 15/05/2019 09:53:30:053 |
| R\$ 1.190,8000 | 26.305.083/0001-10 | 15/05/2019 09:53:33:210 |
| R\$ 1.190,0000 | 22.192.121/0001-15 | 15/05/2019 09:53:48:807 |
| R\$ 1.188,8000 | 26.305.083/0001-10 | 15/05/2019 09:54:07:590 |
| R\$ 1.191,0000 | 10.626.569/0001-10 | 15/05/2019 09:54:24:823 |
| R\$ 1.188,0000 | 22.192.121/0001-15 | 15/05/2019 09:54:43:700 |
| R\$ 1.186,8000 | 26.305.083/0001-10 | 15/05/2019 09:54:47:920 |
| R\$ 1.180,0000 | 10.626.569/0001-10 | 15/05/2019 09:55:02:077 |
| R\$ 1.186,0000 | 22.192.121/0001-15 | 15/05/2019 09:55:08:453 |
| R\$ 1.178,8000 | 26.305.083/0001-10 | 15/05/2019 09:55:08:453 |
| R\$ 1.178,0000 | 22.192.121/0001-15 | 15/05/2019 09:55:32:300 |
| R\$ 1.176,8000 | 26.305.083/0001-10 | 15/05/2019 09:55:37:393 |
| R\$ 1.196,5000 | 27.263.336/0001-01 | 15/05/2019 09:56:02:973 |
| R\$ 1.170,0000 | 10.626.569/0001-10 | 15/05/2019 09:56:57:870 |

| | | |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 1.176,0000 | 22.192.121/0001-15 | 15/05/2019 09:56:59:680 |
| R\$ 1.168,8000 | 26.305.083/0001-10 | 15/05/2019 09:57:02:963 |
| R\$ 1.167,0000 | 22.192.121/0001-15 | 15/05/2019 09:57:25:573 |
| R\$ 1.165,8000 | 26.305.083/0001-10 | 15/05/2019 09:57:33:357 |
| R\$ 1.164,0000 | 22.192.121/0001-15 | 15/05/2019 09:57:54:390 |
| R\$ 1.162,8000 | 26.305.083/0001-10 | 15/05/2019 09:58:02:437 |
| R\$ 1.162,0000 | 22.192.121/0001-15 | 15/05/2019 09:58:39:407 |
| R\$ 1.160,8000 | 26.305.083/0001-10 | 15/05/2019 09:58:45:550 |
| R\$ 1.160,0000 | 10.626.569/0001-10 | 15/05/2019 09:59:02:160 |
| R\$ 1.160,0000 | 22.192.121/0001-15 | 15/05/2019 09:59:07:690 |
| R\$ 1.158,8000 | 26.305.083/0001-10 | 15/05/2019 09:59:11:567 |
| R\$ 1.157,0000 | 22.192.121/0001-15 | 15/05/2019 09:59:31:880 |
| R\$ 1.155,8000 | 26.305.083/0001-10 | 15/05/2019 09:59:36:147 |
| R\$ 1.155,6000 | 31.462.753/0001-42 | 15/05/2019 09:59:48:380 |
| R\$ 1.154,0000 | 22.192.121/0001-15 | 15/05/2019 09:59:55:883 |
| R\$ 1.152,8000 | 26.305.083/0001-10 | 15/05/2019 10:00:01:070 |
| R\$ 1.155,0000 | 22.371.010/0001-76 | 15/05/2019 10:00:07:117 |
| R\$ 1.152,6000 | 31.462.753/0001-42 | 15/05/2019 10:00:09:227 |
| R\$ 1.152,0000 | 22.192.121/0001-15 | 15/05/2019 10:00:16:727 |
| R\$ 1.152,0000 | 10.626.569/0001-10 | 15/05/2019 10:00:17:790 |
| R\$ 1.150,8000 | 26.305.083/0001-10 | 15/05/2019 10:00:22:540 |
| R\$ 1.150,6000 | 31.462.753/0001-42 | 15/05/2019 10:00:29:260 |
| R\$ 1.149,0000 | 22.192.121/0001-15 | 15/05/2019 10:00:37:650 |
| R\$ 1.149,0000 | 22.371.010/0001-76 | 15/05/2019 10:00:38:650 |
| R\$ 1.150,0000 | 10.626.569/0001-10 | 15/05/2019 10:00:43:543 |
| R\$ 1.099,0000 | 26.305.083/0001-10 | 15/05/2019 10:00:46:450 |
| R\$ 1.098,8000 | 31.462.753/0001-42 | 15/05/2019 10:00:49:543 |
| R\$ 1.097,0000 | 22.192.121/0001-15 | 15/05/2019 10:01:03:840 |
| R\$ 1.096,8000 | 31.462.753/0001-42 | 15/05/2019 10:01:09:840 |
| R\$ 1.050,0000 | 10.626.569/0001-10 | 15/05/2019 10:01:13:250 |
| R\$ 1.000,0000 | 26.305.083/0001-10 | 15/05/2019 10:01:21:077 |
| R\$ 980,0000 | 22.192.121/0001-15 | 15/05/2019 10:01:29:670 |
| R\$ 999,8000 | 31.462.753/0001-42 | 15/05/2019 10:01:29:970 |
| R\$ 979,5900 | 07.766.048/0001-54 | 15/05/2019 10:01:35:453 |
| R\$ 979,5400 | 05.022.996/0001-50 | 15/05/2019 10:01:38:593 |
| R\$ 979,5800 | 13.266.239/0001-50 | 15/05/2019 10:01:38:877 |
| R\$ 1.098,0000 | 22.371.010/0001-76 | 15/05/2019 10:01:46:830 |
| R\$ 829,5400 | 26.305.083/0001-10 | 15/05/2019 10:01:46:860 |
| R\$ 979,3400 | 31.462.753/0001-42 | 15/05/2019 10:01:50:110 |
| R\$ 825,0000 | 22.192.121/0001-15 | 15/05/2019 10:01:52:923 |
| R\$ 824,9500 | 05.022.996/0001-50 | 15/05/2019 10:01:58:860 |
| R\$ 824,9900 | 13.266.239/0001-50 | 15/05/2019 10:01:59:580 |
| R\$ 624,9500 | 26.305.083/0001-10 | 15/05/2019 10:02:07:253 |
| R\$ 978,8500 | 07.766.048/0001-54 | 15/05/2019 10:02:11:613 |
| R\$ 824,9400 | 05.022.996/0001-50 | 15/05/2019 10:02:18:893 |
| R\$ 624,9400 | 13.266.239/0001-50 | 15/05/2019 10:02:19:770 |
| R\$ 1.142,0000 | 31.588.978/0001-40 | 15/05/2019 10:02:28:253 |
| R\$ 623,9400 | 26.305.083/0001-10 | 15/05/2019 10:02:30:690 |
| R\$ 823,0000 | 22.192.121/0001-15 | 15/05/2019 10:02:36:020 |
| R\$ 623,9300 | 13.266.239/0001-50 | 15/05/2019 10:02:39:910 |
| R\$ 822,9500 | 05.022.996/0001-50 | 15/05/2019 10:02:40:020 |
| R\$ 622,9300 | 26.305.083/0001-10 | 15/05/2019 10:02:56:413 |
| R\$ 822,0000 | 22.192.121/0001-15 | 15/05/2019 10:02:58:163 |
| R\$ 622,9200 | 13.266.239/0001-50 | 15/05/2019 10:03:00:413 |
| R\$ 821,9500 | 05.022.996/0001-50 | 15/05/2019 10:03:02:257 |
| R\$ 612,9200 | 26.305.083/0001-10 | 15/05/2019 10:03:18:650 |
| R\$ 821,0000 | 22.192.121/0001-15 | 15/05/2019 10:03:21:523 |
| R\$ 612,9100 | 13.266.239/0001-50 | 15/05/2019 10:03:22:040 |
| R\$ 820,9500 | 05.022.996/0001-50 | 15/05/2019 10:03:23:307 |
| R\$ 611,9100 | 26.305.083/0001-10 | 15/05/2019 10:03:40:213 |
| R\$ 611,9000 | 13.266.239/0001-50 | 15/05/2019 10:03:43:510 |
| R\$ 820,9000 | 22.192.121/0001-15 | 15/05/2019 10:03:58:527 |
| R\$ 610,9000 | 26.305.083/0001-10 | 15/05/2019 10:04:03:607 |
| R\$ 610,8900 | 13.266.239/0001-50 | 15/05/2019 10:04:06:620 |
| R\$ 877,5000 | 10.626.569/0001-10 | 15/05/2019 10:04:07:137 |

A handwritten signature in blue ink is written over a circular stamp. The stamp contains the number '40' and the date '15/05/2019'. To the right of the stamp, the number '333' is handwritten in blue ink.

| | | |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 820,8500 | 05.022.996/0001-50 | 15/05/2019 10:04:07:857 |
| R\$ 820,8400 | 31.462.753/0001-42 | 15/05/2019 10:04:17:780 |
| R\$ 820,8000 | 22.192.121/0001-15 | 15/05/2019 10:04:27:000 |
| R\$ 600,8900 | 26.305.083/0001-10 | 15/05/2019 10:04:28:060 |
| R\$ 820,7900 | 05.022.996/0001-50 | 15/05/2019 10:04:28:077 |
| R\$ 600,8800 | 13.266.239/0001-50 | 15/05/2019 10:04:31:530 |
| R\$ 820,7800 | 31.462.753/0001-42 | 15/05/2019 10:04:38:013 |
| R\$ 599,8800 | 26.305.083/0001-10 | 15/05/2019 10:04:48:407 |
| R\$ 820,7300 | 05.022.996/0001-50 | 15/05/2019 10:04:50:267 |
| R\$ 599,8700 | 13.266.239/0001-50 | 15/05/2019 10:04:52:297 |
| R\$ 820,0000 | 22.192.121/0001-15 | 15/05/2019 10:04:57:390 |
| R\$ 820,7200 | 31.462.753/0001-42 | 15/05/2019 10:04:58:237 |
| R\$ 819,9500 | 05.022.996/0001-50 | 15/05/2019 10:05:13:783 |
| R\$ 598,8700 | 26.305.083/0001-10 | 15/05/2019 10:05:17:173 |
| R\$ 819,9400 | 31.462.753/0001-42 | 15/05/2019 10:05:18:300 |
| R\$ 819,0000 | 22.192.121/0001-15 | 15/05/2019 10:05:18:893 |
| R\$ 598,8600 | 13.266.239/0001-50 | 15/05/2019 10:05:20:800 |
| R\$ 818,9500 | 05.022.996/0001-50 | 15/05/2019 10:05:35:300 |
| R\$ 818,9400 | 31.462.753/0001-42 | 15/05/2019 10:05:38:317 |
| R\$ 597,8600 | 26.305.083/0001-10 | 15/05/2019 10:05:38:490 |
| R\$ 817,0000 | 22.192.121/0001-15 | 15/05/2019 10:05:39:440 |
| R\$ 597,8500 | 13.266.239/0001-50 | 15/05/2019 10:05:41:990 |
| R\$ 816,9500 | 05.022.996/0001-50 | 15/05/2019 10:06:04:490 |
| R\$ 816,9900 | 31.462.753/0001-42 | 15/05/2019 10:06:04:600 |
| R\$ 586,8500 | 26.305.083/0001-10 | 15/05/2019 10:06:04:600 |
| R\$ 815,0000 | 22.192.121/0001-15 | 15/05/2019 10:06:23:710 |
| R\$ 816,9400 | 05.022.996/0001-50 | 15/05/2019 10:06:24:553 |
| R\$ 816,9400 | 31.462.753/0001-42 | 15/05/2019 10:06:25:350 |
| R\$ 814,9900 | 31.462.753/0001-42 | 15/05/2019 10:06:45:540 |
| R\$ 814,9500 | 05.022.996/0001-50 | 15/05/2019 10:06:49:697 |
| R\$ 1.500,0000 | 29.804.579/0001-27 | 15/05/2019 10:06:52:353 |
| R\$ 814,9400 | 31.462.753/0001-42 | 15/05/2019 10:07:05:620 |
| R\$ 814,8900 | 05.022.996/0001-50 | 15/05/2019 10:07:10:090 |
| R\$ 813,0000 | 22.192.121/0001-15 | 15/05/2019 10:07:24:387 |
| R\$ 812,9900 | 31.462.753/0001-42 | 15/05/2019 10:07:25:700 |
| R\$ 812,9400 | 05.022.996/0001-50 | 15/05/2019 10:07:30:433 |
| R\$ 812,9300 | 31.462.753/0001-42 | 15/05/2019 10:07:45:750 |
| R\$ 812,0000 | 22.192.121/0001-15 | 15/05/2019 10:07:48:437 |
| R\$ 812,8800 | 05.022.996/0001-50 | 15/05/2019 10:07:50:640 |
| R\$ 811,9900 | 31.462.753/0001-42 | 15/05/2019 10:08:06:437 |
| R\$ 792,0000 | 05.022.996/0001-50 | 15/05/2019 10:08:13:533 |
| R\$ 811,0000 | 22.192.121/0001-15 | 15/05/2019 10:08:15:610 |
| R\$ 791,9900 | 31.462.753/0001-42 | 15/05/2019 10:08:26:563 |
| R\$ 810,0000 | 22.192.121/0001-15 | 15/05/2019 10:09:34:040 |
| R\$ 809,0000 | 22.192.121/0001-15 | 15/05/2019 10:14:53:720 |
| R\$ 790,0000 | 22.192.121/0001-15 | 15/05/2019 10:15:29:537 |
| R\$ 2.850,0000 | 06.184.786/0001-20 | 15/05/2019 10:15:47:163 |

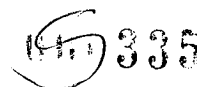
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|---|---------------------|--|
| Proposta desclassif. pelo pregoeiro | 15/05/2019 09:28:33 | Desclassificação da proposta de R\$ 1.140,0000. DESCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER AO SOLICITADO NO EDITAL |
| Aberto | 15/05/2019 09:28:54 | Item aberto. |
| Iminência de Encerramento | 15/05/2019 09:58:35 | Batida iminente. Data/hora iminência: 15/05/2019 10:01:35. |
| Encerrado | 15/05/2019 10:18:19 | Item encerrado |
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo | 15/05/2019 11:08:37 | Convocado para envio de anexo o fornecedor R2T TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 26.305.083/0001-10. |
| Encerramento do prazo de Convocação - Anexo | 15/05/2019 11:16:12 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor R2T TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 26.305.083/0001-10. |
| Aceite | 28/05/2019 13:22:15 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: R2T TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 26.305.083/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 586,8500. |
| Habilitado | 28/05/2019 13:22:34 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: R2T TECNOLOGIA LTDA - CNPJ/CPF: 26.305.083/0001-10 |



Não existem intenções de recurso para o item



Troca de Mensagens

| | Data | Mensagem |
|-----------|------------------------|--|
| Pregoeiro | 15/05/2019 08:32:15 | Bom dia, Senhores licitantes. Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS: a) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições se |
| Sistema | 15/05/2019 08:47:26 | Srs Fornecedores, as propostas assinaladas em amarelo encontram-se empatadas. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 15/05/2019 09:29:09 | Srs Fornecedores, as propostas assinaladas em amarelo encontram-se empatadas. Solicitamos o envio de lances. |
| Pregoeiro | 15/05/2019 09:29:44 | Em instantes, iniciaremos a fase de lances. ATENÇÃO: farei o registro do prazo de iminência, no sistema. Após o encerramento deste prazo, o sistema Comprasnet comandará, no intervalo de até 30 minutos, o ENCERRAMENTO ALEATÓRIO da fase de lances. Por isto, não esperem para oferecer seus melhores/menores lances dentro do encerramento aleatório. Srs. licitantes peço que não deixem para dar seus melhores lances, já que a fase aleatória transcorrerá p |
| Sistema | 15/05/2019 09:36:23 | O(s) Item(ns) 2 está(ão) em iminência até 09:39 de 15/05/2019, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório. |
| Sistema | 15/05/2019 09:36:39 | O(s) Item(ns) 3 está(ão) em iminência até 09:39 de 15/05/2019, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório. |
| Sistema | 15/05/2019 09:42:29 | O(s) Item(ns) 4 está(ão) em iminência até 09:45 de 15/05/2019, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório. |
| Sistema | 15/05/2019 09:54:26 | O(s) Item(ns) 5 está(ão) em iminência até 09:57 de 15/05/2019, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório. |
| Sistema | 15/05/2019 09:54:39 | O(s) Item(ns) 6 está(ão) em iminência até 09:57 de 15/05/2019, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório. |
| Sistema | 15/05/2019 09:58:35 | O(s) Item(ns) 7 está(ão) em iminência até 10:01 de 15/05/2019, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório. |
| Sistema | 15/05/2019 10:18:42 | Srs. Fornecedores, todos os itens estão encerrados. Será iniciada a fase de aceitação das propostas. Favor acompanhar através da consulta "Acompanha aceitação/habilitação/admissibilidade" |
| Pregoeiro | 15/05/2019 10:30:31 | vou verificar o SICAF |
| Pregoeiro | 15/05/2019 10:59:40 | SOLICITO AO LICITANTE MV ELETRONICOS EIRELI VECEADOR DO ITEM 01 PARA QUE ME MANDE NO PRAZO DE 3 HORAS A DOCUMENTAÇÃO VIA E-MAIL CONFORME SOLICITA NO EDITAL. SEU PRAZO SE ENCERRA AS 14 HORAS. A SUA CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA ESTÁ VENCIDA FAVOR ENCAMINHAR UMA NOVA COM DATA ATUAL. |
| Pregoeiro | 15/05/2019 11:00:28 | SOLICITO AO LICITANTE MV ELETRONICOS EIRELI VECEADOR DO ITEM 01 PARA QUE ME MANDE NO PRAZO DE 3 HORAS A DOCUMENTAÇÃO VIA E-MAIL CONFORME SOLICITA NO EDITAL. SEU PRAZO SE ENCERRA AS 14 HORAS. A SUA CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA ESTÁ VENCIDA FAVOR ENCAMINHAR UMA NOVA COM DATA ATUAL. |
| Sistema | 15/05/2019 11:00:49 | Senhor fornecedor MV ELETRONICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 27.895.281/0001-44, solicito o envio do anexo referente ao item 1. |
| Pregoeiro | 15/05/2019 11:03:13 | SOLICITO AO LICITANTE FLC SUPRIMENTOS LTDA VECEADOR DOS ITEM 02, 05 E 06 PARA QUE ME MANDE NO PRAZO DE 3 HORAS A DOCUMENTAÇÃO VIA E-MAIL CONFORME SOLICITA NO EDITAL. SEU PRAZO SE ENCERRA AS 14 HORAS. A SUA CERTIDÃO MUNICIPAL ESTÁ VENCIDA FAVOR ENCAMINHAR UMA NOVA COM DATA ATUAL. |
| Sistema | 15/05/2019 11:03:27 | Senhor fornecedor FLC SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.371.010/0001-76, solicito o envio do anexo referente ao item 2. |
| Sistema | 15/05/2019 11:04:06 | Senhor fornecedor FLC SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.371.010/0001-76, solicito o envio do anexo referente ao item 5. |
| Sistema | 15/05/2019 11:04:33 | Senhor fornecedor FLC SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.371.010/0001-76, solicito o envio do anexo referente ao item 6. |
| Sistema | 15/05/2019 11:05:00 | Senhor fornecedor ITACA EIRELI, CNPJ/CPF: 24.845.457/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao item 3. |
| Sistema | 15/05/2019 11:05:06 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor MV ELETRONICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 27.895.281/0001-44, enviou o anexo para o item 1. |
| Pregoeiro | 15/05/2019 11:05:54 | SOLICITO AO LICITANTE ITACA EIRELI VECEADOR DO ITEM 03 PARA QUE ME MANDE NO PRAZO DE 3 HORAS A DOCUMENTAÇÃO VIA E-MAIL CONFORME SOLICITA NO EDITAL. SEU PRAZO SE ENCERRA AS 14 HORAS. |
| Pregoeiro | 15/05/2019 11:06:38 | SOLICITO AO LICITANTE SANIGRAN LTDA VECEADOR DO ITEM 03 PARA QUE ME MANDE NO PRAZO DE 3 HORAS A DOCUMENTAÇÃO VIA E-MAIL CONFORME SOLICITA NO EDITAL. SEU PRAZO SE ENCERRA AS 14 HORAS. |
| Pregoeiro | 15/05/2019 11:07:37 | DESCULPE ME ENGANEI A EMPRESA SANIGRAN LTDA FOI VENCEDORA DO ITEM 04 |
| Sistema | 15/05/2019 11:07:56 | Senhor fornecedor SANIGRAN LTDA, CNPJ/CPF: 15.153.524/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao item 4. |
| Sistema | 15/05/2019 11:08:37 | Senhor fornecedor R2T TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 26.305.083/0001-10, solicito o envio do anexo referente ao item 7. |
| Pregoeiro | 15/05/2019 11:09:14 | SOLICITO AO LICITANTE R2T TECNOLOGIA LTDA VECEADOR DO ITEM 07 PARA QUE ME MANDE NO PRAZO DE 3 HORAS A DOCUMENTAÇÃO VIA E-MAIL CONFORME SOLICITA NO EDITAL. SEU PRAZO SE ENCERRA AS 14 HORAS. |
| Pregoeiro | 15/05/2019 | VOLTAREMOS A TARDE PARA CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO |

| | | |
|-----------|------------------------|---|
| | 11:10:20 | |
| Sistema | 15/05/2019 11:16:12 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor R2T TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 26.305.083/0001-10, enviou o anexo para o item 7. |
| Sistema | 15/05/2019 11:23:56 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor FLC SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.371.010/0001-76, enviou o anexo para o item 2. |
| Sistema | 15/05/2019 11:25:07 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor FLC SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.371.010/0001-76, enviou o anexo para o item 5. |
| Sistema | 15/05/2019 11:26:12 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor FLC SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.371.010/0001-76, enviou o anexo para o item 6. |
| Sistema | 15/05/2019 12:02:12 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor SANIGRAN LTDA, CNPJ/CPF: 15.153.524/0001-90, enviou o anexo para o item 4. |
| Sistema | 15/05/2019 12:07:56 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor ITACA EIRELI, CNPJ/CPF: 24.845.457/0001-65, enviou o anexo para o item 3. |
| Sistema | 15/05/2019 14:22:06 | Senhor fornecedor BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 29.312.896/0001-26, solicito o envio do anexo referente ao item 4. |
| Sistema | 15/05/2019 14:35:57 | Senhor fornecedor BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 29.312.896/0001-26, o prazo para envio de anexo para o item 4 foi encerrado pelo Pregoeiro. |
| Sistema | 15/05/2019 14:42:20 | Senhor fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao item 4. |
| Pregoeiro | 15/05/2019 14:42:58 | CONVOCO A EMPRESA ALTERMED PARA ANEXAR DOCUMENTOS REFERENTE AO ITEM 04 |
| Sistema | 15/05/2019 15:11:40 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, enviou o anexo para o item 4. |
| Pregoeiro | 15/05/2019 16:28:45 | SOLICITO QUE AS EMPRESAS: ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA, ITACA EIRELI, FLC SUPRIMENTOS LTDA, MV ELETRÔNICOS EIRELI ER2T TECNOLOGIA LTDA ME ENCAMINHE VIA CORREIO OS DOCUMENTOS CONFORME SOLICITA O ITEM 13.1.DO EDITAL. |
| Sistema | 23/05/2019 15:29:32 | Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado na aceitação'. |
| Sistema | 28/05/2019 13:09:30 | Sr. Fornecedor CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73334476000132, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 4, inferior ao lance vencedor, até às 13:14:30 de 28/05/2019. Acesse a fase de lance. |
| Sistema | 28/05/2019 13:14:31 | O item 4 teve o 1º desempate ME/EPP encerrado às 13:14:30 de 28/05/2019. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 73334476000132 |
| Sistema | 28/05/2019 13:14:31 | Srs. Fornecedores, favor acompanhar aceitação das propostas através da consulta "Acompanha aceitação/habilitação/admissibilidade" |
| Pregoeiro | 28/05/2019 13:23:07 | Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 28/05/2019 às 14:00:00. |
| Pregoeiro | 28/05/2019 17:13:14 | Foi reaberto o prazo para registro de intenção de recurso. Este prazo encerra-se em: 28/05/2019 às 17:40:00. |

Eventos do Pregão

| Evento | Data/Hora | Observações |
|----------------------------------|------------------------|---|
| Abertura de Prazo | 23/05/2019 15:29:32 | Abertura de prazo para intenção de recurso |
| Informado Fechamento de Prazo | 28/05/2019 13:23:07 | Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 28/05/2019 às 14:00:00. |
| Informado Fechamento de Prazo | 28/05/2019 17:13:14 | Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 28/05/2019 às 17:40:00. |
| Abertura de Prazo | 28/05/2019 17:13:14 | Reabertura de prazo para registro de intenção de recurso. Justificativa: PRAZO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO |

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 08:24 horas do dia 29 de maio de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.


ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

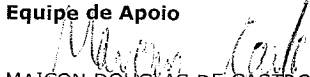
Pregoeiro Oficial


CAROLINE PILATI

Equipe de Apoio

JEANDRA WILMSEN

Equipe de Apoio


MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO

Equipe de Apoio

PREGÃO ELETRÔNICO

400337



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão Eletrônico Nº 00038/2019(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

| Item Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global |
|--------------------|-------------------------|------------|----------------|-----------------|
| 4 COMPRESSOR DE AR | UNIDADE | 3 | R\$ 4.394,9900 | R\$ 13.184,9700 |

Marca: Airmed

Fabricante: Airmed

Modelo / Versão: MOD. AM2

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMPRESSOR DE AR ODONTOLOGICO COM PINTURA INTERNA DO RESERVATORIO ANTIOXIDANTE, PROTETOR TERMICO, PROTECAO PARA O MOTOR ELETRICO E FILTROS NA ENTRADA E SAIDA DE AR. ATENDE LOU MAIS CONSULTORIOS ODONTOLOGICOS. INFORMACOES TECNICAS: TENSÃO: 110V OU 220V POTENCIA: MINIMA 1.700W (2.28 HP), DESLOCAMENTO TEORICO APROXIMADO 424 L/MIN, PRESSAO MAXIMA: 8 BAR, BAIXO RUÍDO, GARANTIA: 1 ANO E ASSISTENCIA TECNICA. REGISTRO NA ANVISA. - Marca: Airmed - N.Comercial: MOD. AM2 - Reg.MS: Não Regulado

Total do Fornecedor: R\$ 13.184,9700

22.371.010/0001-76 - FLC SUPRIMENTOS LTDA

| Item Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global |
|----------------|-------------------------|------------|----------------|----------------|
| 2 TELEVISOR | UNIDADE | 5 | R\$ 1.499,0000 | R\$ 7.495,0000 |

Marca: AIWA

Fabricante: AIWA

Modelo / Versão: AW40B1

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE TELEVISÃO. TV 40 LED FHD, ENTRADA USB E HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO

| | | | | |
|---------------------------------------|---------|----|----------------|-----------------|
| 5 MICROCOMPUTADOR PESSOAL TIPO LAPTOP | UNIDADE | 10 | R\$ 1.600,0000 | R\$ 16.000,0000 |
|---------------------------------------|---------|----|----------------|-----------------|

Marca: SATTE

Fabricante: AMD

Modelo / Versão: A10N-8800E

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMPUTADOR ESTAÇÃO DE TRABALHO 8,0 GB RAM 1,0 TB HD MONITOR 21,5' COM SUPORTE AJUSTÁVEL DE ALTURA MICROSOFT WINDOWS 10

| | | | | |
|--------------------------|---------|---|----------------|----------------|
| 6 REFRIGERADOR ALIMENTOS | UNIDADE | 5 | R\$ 1.340,0000 | R\$ 6.700,0000 |
|--------------------------|---------|---|----------------|----------------|

Marca: CONSUL

Fabricante: CONSUL

Modelo / Versão: CRA30FBBNA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFRIGERADOR PARA COPA. DEGELO AUTOMÁTICO, GAVETA EXTRA FRIA PARA ALIMENTOS FRESCOS, GAVETA: PARA FRUTAS E LEGUMES, TERMOSTATO PARA AJUSTE DE TEMPERATURA, PORTA OVOS, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, REGULÁVEIS E INCLINÁVEIS, ISENTOS DE CFC, PÉS NIVELADORES, ILUMINAÇÃO INTERNA, CAPACIDADE BRUTA (GELADEIRA X CONGELADOR) DE 261 A 295 LITROS, CONSUMO MENSAL DE 23 A 28 KWH, POTÊNCIA 110 V NA COR BRANCA COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOUVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

Total do Fornecedor: R\$ 30.195,0000

26.305.083/0001-10 - R2T TECNOLOGIA LTDA

| Item Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global |
|---------------------------------------|-------------------------|------------|----------------|-----------------|
| 7 MICROCOMPUTADOR PESSOAL TIPO LAPTOP | UNIDADE | 25 | R\$ 586,8500 | R\$ 14.671,2500 |

Marca: MULTILASER

Fabricante: MULTILASER

Modelo / Versão: 10 POLEGADAS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TABLET. PROCESSADOR COM CLOCK MÍNIMO DE 1,3 GHZ COM NO MÍNIMO QUATRONÚCLEOS E 2M L2 CACHE; CAPAZ DE EXECUTAR ARQUIVOS DE ÁUDIO E VÍDEO; AS FUNÇÕES DE DECODIFICAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO DEVEM SER ACELERADAS POR HARDWARE. POSSUIR DECODIFICAÇÃO POR HARDWARE PARA PELO MENOS OS SEQUINTE FORMATOS: H263, H264 E MPEG4. OBTER ÍNDICE DE DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR A 130 PONTOS NO 'PERFORMANCE TEST' E 80 PONTOS NO 'UX TEST' 'USER EXPERIENCE' MEDIDO PELO SOFTWARE MOBILEXPRT 2013 DA PRINCIPLE TECHNOLOGIES HTTP://PRINCIPLEDTECHNOLOGIES.COM/BENCHMARKXPRT/MOBILEXPRT/ OBTIDO ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DA OPÇÃO 'ALL TESTS', OBEDECENDO A SEGUINTE PROCEDIMENTO: I) INSTALAR O SOFTWARE MOBILEXPRT A PARTIR DO GOOGLE PLAY. II) DESCONECTAR O TABLET DO CARREGADOR PARA EXECUÇÃO SOMENTE NA BATERIA. III) REINICIAR O TABLET. IV) CLICAR NO ÍCONE 'MOBILEXPRT' E SELECIONAR 'ALL TESTS'. MEMÓRIA RAM: MÍNIMO DE 1 GB (UM GIGABYTE) DE BAIXO CONSUMO (DDR3L 1066MHZ); TELA DE 10.1. CONECTIVIDADE WIFI WI-FI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N, INTEGRADO (INTERNO) AO

EQUIPAMENTO; MODEM INTERNO COM SUPORTE A REDES 3G . O RESTANTE DA ESPECIFICAÇÃO DEVERÁ IGUAL AO ITEM 7 DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Total do Fornecedor: R\$ 14.671,2500

27.895.281/0001-44 - MV ELETRONICOS EIRELI

Item Descrição

Unidade de Fornecimento
UNIDADE

Quantidade

Valor Unitário

Valor Global

1 AR CONDICIONADO-APARELHO

10

R\$ 1.390,0000

R\$ 13.900,0000

Marca: Agratto

Fabricante: Agratto

Modelo / Versão: CCST12QFIR4/CCST12QFER4

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT REVERSO, QUENTE E FRIO, 220V 12.000 BTUS, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO, SELO PROCEL E CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO.

Total do Fornecedor: R\$ 13.900,0000

Valor Global da Ata: R\$ 71.951,2200



Imprimir o
Relatório

[Voltar](#)

Pregão Eletrônico



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00038/2019 (SRP)

Às 08:26 horas do dia 29 de maio de 2019, após analisado o resultado do Pregão nº 00038/2019, referente ao Processo nº 38, o pregoeiro, Sr(a) ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

****OBS:** Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1**Descrição:** AR CONDICIONADO-APARELHO

Descrição Complementar: APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT REVERSO, QUENTE E FRIO, 220V 12.000 BTUS, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO, SELO PROCEL E CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO.

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 0,0001**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: MV ELETRONICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1.390,0000 e a quantidade de 10 UNIDADE .

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|------------|------------------------|---|
| Adjudicado | 29/05/2019 08:26:35 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MV ELETRONICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 27.895.281/0001-44, Melhor lance: R\$ 1.390,0000 |

Item: 2**Descrição:** TELEVISOR

Descrição Complementar: APARELHO DE TELEVISÃO. TV 40 LED FHD, ENTRADA USB E HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO.

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor estimado:** R\$ 0,0001**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: FLC SUPRIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.499,0000 e a quantidade de 5 UNIDADE .

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|------------|------------------------|--|
| Adjudicado | 29/05/2019 08:26:35 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FLC SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.371.010/0001-76, Melhor lance: R\$ 1.499,0000 |

Item: 3**Descrição:** AUTOCLAVE DESCONTAMINAÇÃO

Descrição Complementar: AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA; CAPACIDADE DE 75 LITROS, CONTROLE TOTALMENTE AUTOMÁTICO QUE DEVE SER REALIZADO ATRAVÉS DE MICROCONTROLADOR SELEÇÃO DE TEMPERATURA: 120 A 134 °C CICLO: ATÉ 60 MINUTOS. TEMPO DE SECAGEM: ATÉ 45 MINUTOS. PRECISÃO E TEMPO DE RESISTÊNCIA: TIPO PT 100. SISTEMA HIDRÁULICO E BOMBA DE VÁCUO: COM FILTRO DE BRONZE, ELEMENTOS FILTRANTES EM AÇO INOXIDÁVEL. VÁLVULA SOLENÓIDE: EM LATÃO FORJADO TIPO DIAFRAGMA. VÁLVULA DE SEGURANÇA: CONSTRUÍDA EM LATÃO. CÂMARA: DEVE SER EM LAÇO INOXIDÁVEL, COM GARANTIA DE 03 ANOS DE

GARANTIA REVESTIDA EXTERNAMENTE COM MATERIAL ISOLANTE AO CALOR QUE ALÉM DE OTIMIZAR O SEU CONSUMO DE ENERGIA DEVE CONSERVAR A TEMPERATURA DO AMBIENTE. O ADICIONAMENTO DA ÁGUA NA CÂMARA INTERNA DA AUTOCLAVE DEVERÁ SER AUTOMÁTICO, ASSIM COMO O CICLO DEVERÁ SER AUTOMÁTICO. BANDEJA: CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TOTALMENTE PERFURADA, PARA PERMITIR UMA BOA CIRCULAÇÃO DE VAPOR. TAMPA/PORTA: EM AÇO INOXIDÁVEL, LAMINADO, COM GARANTIA DE 03(TRÊS ANOS), COM ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS. SISTEMA DE FECHAMENTO DA PORTA DISPOSITIVO QUE IMPEÇA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO COM A PORTA ABERTA. O RESTANTE DA ESPECIFICAÇÃO DEVE ESTAR DE ACORDO COM O ITEM 03 DO TERMO DE REF

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5

Valor estimado: R\$ 0,0001

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Cancelado na aceitação

340

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|------------------------|---------------------|---|
| Cancelado na aceitação | 23/05/2019 15:29:32 | Item cancelado na aceitação. Motivo: O ITEM FOI CANCELADO PORQUE NENHUMA EMPRESA CONSEGUIU DIMINUIR O VALOR PARA O PREÇO COTADO PELO MUNICÍPIO. |

Item: 4

Descrição: COMPRESSOR DE AR

Descrição Complementar: COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO COM PINTURA INTERNA DO RESERVATÓRIO ANTIOXIDANTE, PROTETOR TÉRMICO, PROTEÇÃO PARA O MOTOR ELÉTRICO E FILTROS NA ENTRADA E SAÍDA DE AR. ATENDE LOU MAIS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: TENSÃO: 110V OU 220V POTÊNCIA: MÍNIMA 1.700W (2.28 HP), DESLOCAMENTO TEÓRICO APROXIMADO 424 L/MIN, PRESSÃO MÁXIMA: 8 BAR, BAIXO RUÍDO, GARANTIA: 1 ANO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. REGISTRO NA ANVISA.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3

Valor estimado: R\$ 0,0001

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4.394,9900 e a quantidade de 3 UNIDADE .

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|---------------|---------------------|--|
| Volta de Fase | 28/05/2019 13:09:29 | Item retornou para a fase de desempate ME/EPP. |
| Adjudicado | 29/05/2019 08:26:35 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, Melhor lance: R\$ 4.394,9900 |

Item: 5

Descrição: MICROCOMPUTADOR PESSOAL TIPO LAPTOP

Descrição Complementar: COMPUTADOR ESTAÇÃO DE TRABALHO 8,0 GB RAM 1,0 TB HD MONITOR 21,5' COM SUPORTE AJUSTÁVEL DE ALTURA MICROSOFT WINDOWS 10

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10

Valor estimado: R\$ 0,0001

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: FLC SUPRIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.600,0000 e a quantidade de 10 UNIDADE .

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|------------|---------------------|--|
| Adjudicado | 29/05/2019 08:26:35 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FLC SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.371.010/0001-76, Melhor lance: R\$ 1.600,0000 |

Item: 6

Descrição: REFRIGERADOR ALIMENTOS

Descrição Complementar: REFRIGERADOR PARA COPA. DEGELO AUTOMÁTICO, GAVETA EXTRA FRIA PARA ALIMENTOS FRESCOS, GAVETA: PARA FRUTAS E LEGUMES, TERMOSTATO PARA AJUSTE DE TEMPERATURA, PORTA OVOS, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, REGULÁVEIS E INCLINÁVEIS, ISENTO DE CFC, PÉS NIVELADORES, ILUMINAÇÃO INTERNA, CAPACIDADE BRUTA (GELADEIRA X CONGELADOR) DE 261 A 295 LITROS, CONSUMO MENSAL DE 23 A 28 KWH, POTÊNCIA 110 V NA COR BRANCA COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ

COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5

Valor estimado: R\$ 0,0001

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Adjudicado

ATA 341

Adjudicado para: FLC SUPRIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.340,0000 e a quantidade de 5 UNIDADE .

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|------------|------------------------|--|
| Adjudicado | 29/05/2019 08:26:35 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FLC SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.371.010/0001-76, Melhor lance: R\$ 1.340,0000 |

Item: 7

Descrição: MICROCOMPUTADOR PESSOAL TIPO LAPTOP

Descrição Complementar: TABLET. PROCESSADOR COM CLOCK MÍNIMO DE 1,3 GHZ COM NO MÍNIMO QUATRONÚCLEOS E 2M L2 CACHE; CAPAZ DE EXECUTAR ARQUIVOS DE ÁUDIO E VÍDEO; AS FUNÇÕES DE DECODIFICAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO DEVEM SER ACELERADAS POR HARDWARE. POSSUIR DECODIFICAÇÃO POR HARDWARE PARA PELO MENOS OS SEGUINTE FORMATOS: H263, H264 E MPEG4. OBTER ÍNDICE DE DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR A 130 PONTOS NO 'PERFORMANCE TEST' E 80 PONTOS NO 'UX TEST' 'USER EXPERIENCE' MEDIDO PELO SOFTWARE MOBILEXPRT 2013 DA PRINCIPLE TECHNOLOGIES HTTP://PRINCIPLEDTECHNOLOGIES.COM/BENCHMARKXPRT/MOBILEXPRT/ OBTIDO ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DA OPÇÃO 'ALL TESTS', OBEDECENDO A SEGUINTE PROCEDIMENTO: I) INSTALAR O SOFTWARE MOBILEXPRT A PARTIR DO GOOGLE PLAY. II) DESCONECTAR O TABLET DO CARREGADOR PARA EXECUÇÃO SOMENTE NA BATERIA. III) REINICIAR O TABLET. IV) CLICAR NO ÍCONE 'MOBILEXPRT' E SELECIONAR 'ALL TESTS'. MEMÓRIA RAM: MÍNIMO DE 1 GB (UM GIGABYTE) DE BAIXO CONSUMO (DDR3L 1066MHZ); TELA DE 10.1. CONECTIVIDADE WIFI WI-FI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N, INTEGRADO (INTERNO) AO EQUIPAMENTO; MODEM INTERNO COM SUPORTE A REDES 3G . O RESTANTE DA ESPECIFICAÇÃO DEVERÁ IGUAL AO ITEM 7 DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 25

Valor estimado: R\$ 0,0001

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: R2T TECNOLOGIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 586,8500 e a quantidade de 25 UNIDADE .

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|------------|------------------------|---|
| Adjudicado | 29/05/2019 08:26:35 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: R2T TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 26.305.083/0001-10, Melhor lance: R\$ 586,8500 |

Fim do documento

Pregão Eletrônico



342

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00038/2019 (SRP)

Às 08:29 horas do dia 29 de maio de 2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. AMERICO BELLE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 38, Pregão nº 00038/2019.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: AR CONDICIONADO-APARELHO**Descrição Complementar:** APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT REVERSO, QUENTE E FRIO, 220V 12.000 BTUS, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO, SELO PROCEL E CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 0,0001**Situação:** Homologado

Adjudicado para: MV ELETRONICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1.390,0000 e a quantidade de 10 UNIDADE .

Eventos do Item

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|------------------------|------------------|---|
| Adjudicado | 29/05/2019 08:26:35 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MV ELETRONICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 27.895.281/0001-44, Melhor lance: R\$ 1.390,0000 |
| Homologado | 29/05/2019 08:29:34 | AMERICO BELLE | |

Item: 2

Descrição: TELEVISOR**Descrição Complementar:** APARELHO DE TELEVISÃO. TV 40 LED FHD, ENTRADA USB E HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 5**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 0,0001**Situação:** Homologado

Adjudicado para: FLC SUPRIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.499,0000 e a quantidade de 5 UNIDADE .

Eventos do Item

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|------------------------|------------------|--|
| Adjudicado | 29/05/2019 08:26:35 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FLC SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.371.010/0001-76, Melhor lance: R\$ 1.499,0000 |
| Homologado | 29/05/2019 08:29:42 | AMERICO BELLE | |

Item: 3

Descrição: AUTOCLAVE DESCONTAMINAÇÃO**Descrição Complementar:** AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA; CAPACIDADE DE 75 LITROS, CONTROLE TOTALMENTE AUTOMÁTICO QUE DEVE SER REALIZADO ATRAVÉS DE MICROCONTROLADOR SELEÇÃO DE TEMPERATURA: 120 A 134°C CICLO: ATÉ 60 MINUTOS. TEMPO DE SECAGEM: ATÉ 45 MINUTOS. PRECISÃO E TEMPO DE RESISTÊNCIA: TIPO PT 100. SISTEMA HIDRÁULICO E BOMBA DE VÁCUO: COM FILTRO DE BRONZE, ELEMENTOS

FILTRANTES EM AÇO INOXIDÁVEL. VÁLVULA SOLENÓIDE: EM LATÃO FORJADO TIPO DIAFRAGMA. VÁLVULA DE SEGURANÇA: CONSTRUÍDA EM LATÃO. CÂMARA: DEVE SER EM LAÇO INOXIDÁVEL, COM GARANTIA DE 03 ANOS DE GARANTIA REVESTIDA EXTERNAMENTE COM MATERIAL ISOLANTE AO CALOR QUE ALÉM DE OTIMIZAR O SEU CONSUMO DE ENERGIA DEVE CONSERVAR A TEMPERATURA DO AMBIENTE. O ADICIONAMENTO DA ÁGUA NA CÂMARA INTERNA DA AUTOCLAVE DEVERÁ SER AUTOMÁTICO, ASSIM COMO O CICLO DEVERÁ SER AUTOMÁTICO. BANDEJA: CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TOTALMENTE PERFURADA, PARA PERMITIR UMA BOA CIRCULAÇÃO DE VAPOR. TAMPA/PORTA: EM AÇO INOXIDÁVEL, LAMINADO, COM GARANTIA DE 03 (TRÊS ANOS), COM ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS. SISTEMA DE FECHAMENTO DA PORTA DISPOSITIVO QUE IMPEÇA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO COM A PORTA ABERTA. O RESTANTE DA ESPECIFICAÇÃO DEVE ESTAR DE ACORDO COM O ITEM 03 DO TERMO DE REF

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 5

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 0,0001

Situação: Cancelado na aceitação

343

Eventos do Item

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------------------|------------------------|------------------|---|
| Cancelado na aceitação | 23/05/2019 15:29:32 | - | Item cancelado na aceitação. Motivo: O ITEM FOI CANCELADO PORQUE NENHUMA EMPRESA CONSEGUIU DIMINUIR O VALOR PARA O PREÇO COTADO PELO MUNICÍPIO. |
| Homologado | 29/05/2019 08:29:51 | AMERICO BELLE | |

Item: 4

Descrição: COMPRESSOR DE AR

Descrição Complementar: COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO COM PINTURA INTERNA DO RESERVATÓRIO ANTIOXIDANTE, PROTETOR TÉRMICO, PROTEÇÃO PARA O MOTOR ELÉTRICO E FILTROS NA ENTRADA E SAÍDA DE AR. ATENDE LOU MAIS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: TENSÃO: 110V OU 220V POTÊNCIA: MÍNIMA 1.700W (2.28 HP), DESLOCAMENTO TEÓRICO APROXIMADO 424 L/MIN, PRESSÃO MÁXIMA: 8 BAR, BAIXO RUÍDO, GARANTIA: 1 ANO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. REGISTRO NA ANVISA.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 3

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 0,0001

Situação: Homologado

Adjudicado para: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4.394,9900 e a quantidade de 3 UNIDADE .

Eventos do Item

| Evento | Data | Nome | Observações |
|---------------|------------------------|------------------|--|
| Volta de Fase | 28/05/2019 13:09:29 | - | Item retornou para a fase de desempate ME/EPP. |
| Adjudicado | 29/05/2019 08:26:35 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, Melhor lance: R\$ 4.394,9900 |
| Homologado | 29/05/2019 08:29:51 | AMERICO BELLE | |

Item: 5

Descrição: MICROCOMPUTADOR PESSOAL TIPO LAPTOP

Descrição Complementar: COMPUTADOR ESTAÇÃO DE TRABALHO 8,0 GB RAM 1,0 TB HD MONITOR 21,5' COM SUPORTE AJUSTÁVEL DE ALTURA MICROSOFT WINDOWS 10

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 10

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor estimado: R\$ 0,0001

Situação: Homologado

Adjudicado para: FLC SUPRIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.600,0000 e a quantidade de 10 UNIDADE .

Eventos do Item

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|------------------------|------------------|--|
| Adjudicado | 29/05/2019 08:26:35 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FLC SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.371.010/0001-76, Melhor lance: R\$ 1.600,0000 |
| Homologado | 29/05/2019 08:29:59 | AMERICO BELLE | |

Item: 6**Descrição:** REFRIGERADOR ALIMENTOS


Descrição Complementar: REFRIGERADOR PARA COPA. DEGELO AUTOMÁTICO, GAVETA EXTRA FRIA PARA ALIMENTOS FRESCOS, GAVETA: PARA FRUTAS E LEGUMES, THERMOSTATO PARA AJUSTE DE TEMPERATURA, PORTA OVOS, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, REGULÁVEIS E INCLINÁVEIS, ISENTA DE CFC, PÉS NIVELADORES, ILUMINAÇÃO INTERNA, CAPACIDADE BRUTA (GELADEIRA X CONGELADOR) DE 261 A 295 LITROS, CONSUMO MENSAL DE 23 A 28 KWH, POTÊNCIA 110 V NA COR BRANCA COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOUVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

Tratamento Diferenciado: -**Quantidade:** 5**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 0,0001**Situação:** Homologado

Adjudicado para: FLC SUPRIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.340,0000 e a quantidade de 5 UNIDADE .

Eventos do Item

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|------------------------|------------------|--|
| Adjudicado | 29/05/2019 08:26:35 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FLC SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.371.010/0001-76, Melhor lance: R\$ 1.340,0000 |
| Homologado | 29/05/2019 08:30:06 | AMERICO BELLE | |

Item: 7**Descrição:** MICROCOMPUTADOR PESSOAL TIPO LAPTOP

Descrição Complementar: TABLET. PROCESSADOR COM CLOCK MÍNIMO DE 1,3 GHZ COM NO MÍNIMO QUATRONÚCLEOS E 2M L2 CACHE; CAPAZ DE EXECUTAR ARQUIVOS DE ÁUDIO E VÍDEO; AS FUNÇÕES DE DECODIFICAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO DEVEM SER ACELERADAS POR HARDWARE. POSSUIR DECODIFICAÇÃO POR HARDWARE PARA PELO MENOS OS SEGUINTE FORMATOS: H263, H264 E MPEG4. OBTER ÍNDICE DE DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR A 130 PONTOS NO 'PERFORMANCE TEST' E 80 PONTOS NO 'UX TEST' 'USER EXPERIENCE' MEDIDO PELO SOFTWARE MOBILEXPRT 2013 DA PRINCIPLE TECHNOLOGIES HTTP://PRINCIPLEDTECHNOLOGIES.COM/BENCHMARKXPRT/MOBILEXPRT/ OBTIDO ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DA OPÇÃO 'ALL TESTS', OBEDECENDO A SEGUINTE PROCEDIMENTO: I) INSTALAR O SOFTWARE MOBILEXPRT A PARTIR DO GOOGLE PLAY. II) DESCONECTAR O TABLET DO CARREGADOR PARA EXECUÇÃO SOMENTE NA BATERIA. III) REINICIAR O TABLET. IV) CLICAR NO ÍCONE 'MOBILEXPRT' E SELECIONAR 'ALL TESTS'. MEMÓRIA RAM: MÍNIMO DE 1 GB (UM GIGABYTE) DE BAIXO CONSUMO (DDR3L 1066MHZ); TELA DE 10.1. CONECTIVIDADE WIFI WI-FI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N, INTEGRADO (INTERNO) AO EQUIPAMENTO; MODEM INTERNO COM SUPORTE A REDES 3G . O RESTANTE DA ESPECIFICAÇÃO DEVERÁ IGUAL AO ITEM 7 DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Tratamento Diferenciado: -**Quantidade:** 25**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 0,0001**Situação:** Homologado

Adjudicado para: R2T TECNOLOGIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 586,8500 e a quantidade de 25 UNIDADE .

Eventos do Item

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|------------------------|------------------|---|
| Adjudicado | 29/05/2019 08:26:35 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: R2T TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 26.305.083/0001-10, Melhor lance: R\$ 586,8500 |
| Homologado | 29/05/2019 08:30:14 | AMERICO BELLE | |

Fim do documento



Município de Capanema - PR

345

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2019

A Senhora Pregoeira do Município de Capanema - PR, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão ELETRÔNICO nº 038/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - APSUS, RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 604/2015, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., resolve ADJUDICAR os itens licitados conforme a tabela abaixo:

| Fornecedor | Item | Produto/Serviço | Marca | Quantidade | Preço |
|--|------|---|---------|------------|----------|
| MV ELETRONICO S EIRELI | 1 | APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT REVERSO, QUENTE E FRIO, 220V 12.000 BTUS, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO, SELO PROCEL E CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. | AGRATTO | 10,00 | 1.390,00 |
| FLC SUPRIMENTO S LTDA | 2 | APARELHO DE TELEVISÃO. TV 40 LED FHD, ENTRADA USB E HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO. | AIWA | 5,00 | 1.499,00 |
| ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 4 | COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO COM PINTURA INTERNA DO RESERVATÓRIO ANTIOXIDANTE, PROTETOR TÉRMICO, PROTEÇÃO PARA O MOTOR ELÉTRICO E FILTROS NA ENTRADA E SAÍDA DE AR. ATENDE LOU MAIS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: TENSÃO: 110V OU 220V POTÊNCIA: MÍNIMA 1.700W (2.28 HP), DESLOCAMENTO TEÓRICO APROXIMADO 424 L/MIN, PRESSÃO MÁXIMA: 8 BAR, BAIXO RUÍDO, GARANTIA: 1 ANO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. REGISTRO NA ANVISA. | AIRMED | 3,00 | 4.394,99 |
| FLC SUPRIMENTO S LTDA | 5 | COMPUTADOR ESTAÇÃO DE TRABALHO — 8,0 GB RAM — 1,0 TB HD — MONITOR 21,5" COM SUPORTE AJUSTÁVEL DE ALTURA — MICROSOFT WINDOWS 10 | SATTE | 10,00 | 1.600,00 |
| FLC SUPRIMENTO S LTDA | 6 | REFRIGERADOR PARA COPA. DEGELO AUTOMÁTICO, GAVETA EXTRA FRIA PARA ALIMENTOS FRESCOS, GAVETA: PARA FRUTAS E LEGUMES, TERMOSTATO PARA AJUSTE DE TEMPERATURA, PORTA OVOS, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, REGULÁVEIS E INCLINÁVEIS, ISENTO DE CFC, PÉS NIVELADORES, ILUMINAÇÃO INTERNA, CAPACIDADE BRUTA (GELADEIRA X CONGELADOR) DE 261 A 295 LITROS, CONSUMO MENSAL DE 23 A 28 KWH, POTÊNCIA 110 V NA COR BRANCA COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO | CONSUL | 5,00 | 1.340,00 |



Município de Capanema - PR

447346

| | | | | | |
|---------------------------|---|---|------------|-------|--------|
| | | ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA. | | | |
| R2T TECNOLOGIA LTDA | 7 | TABLET. PROCESSADOR COM CLOCK MÍNIMO DE 1,3 GHZ COM NO MÍNIMO QUATRONÚCLEOS E 2M L2 CACHE; CAPAZ DE EXECUTAR ARQUIVOS DE ÁUDIO E VÍDEO; AS FUNÇÕES DE DECODIFICAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO DEVEM SER ACELERADAS POR HARDWARE. POSSUIR DECODIFICAÇÃO POR HARDWARE PARA PELO MENOS OS SEGUINTE FORMATOS: H263, H264 E MPEG4. OBTER ÍNDICE DE DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR A 130 PONTOS NO "PERFORMANCE TEST" E 80 PONTOS NO "UX TEST" — "USER EXPERIENCE" MEDIDO PELO SOFTWARE MOBILEXPRT 2013 DA PRINCIPLE TECHNOLOGIES HTTP://PRINCIPLEDTECHNOLOGIES.COM/BENCHMARKXPRT/MOBILEXPRT/ OBTIDO ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DA OPÇÃO "ALL TESTS", OBEDECENDO A SEGUINTE PROCEDIMENTO: I) INSTALAR O SOFTWARE MOBILEXPRT A PARTIR DO GOOGLE PLAY. II) DESCONECTAR O TABLET DO CARREGADOR PARA EXECUÇÃO SOMENTE NA BATERIA. III) REINICIAR O TABLET. IV) CLICAR NO ÍCONE "MOBILEXPRT" E SELECIONAR "ALL TESTS". MEMÓRIA RAM: MÍNIMO DE 1 GB (UM GIGABYTE) DE BAIXO CONSUMO (DDR3L 1066MHZ); TELA DE 10.1. CONECTIVIDADE WIFI WI-FI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N, INTEGRADO (INTERNO) AO EQUIPAMENTO; MODEM INTERNO COM SUPORTE A REDES 3G (NO MÍNIMO DUAL-BAND 2100MHZ E 850MHZ) E 2G (QUAD-BAND 850MHZ, 900MHZ, 1.800MHZ E 1.900MHZ BATERIA INTERNA E RECARREGÁVEL. SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 4.4 PORTUGUÊS OU VERSÃO SUPERIOR EM PORTUGUÊS; SUPORTE A CONFIGURAÇÃO DE PROXY PARA REDE WIFI. ESTE SUPORTE DEVE SER INTEGRADO À APLICAÇÃO DE CONFIGURAÇÃO DE REDE SEM FIO E SEM A NECESSIDADE DE APLICATIVOS OU SOFTWARES EXTRAS; APLICAÇÕES: AGENDA, CALENDÁRIO, RELÓGIO COM HORÁRIO MUNDIAL, ALARME, CALCULADORA, CRONÔMETRO; | MULTILASER | 25,00 | 586,85 |



Município de Capanema - PR

347

| | | | | |
|--|---|--|--|--|
| | <p>PERMITIR A DECODIFICAÇÃO DOS SEGUINTE FORMATOS DE ARQUIVOS: I) MP3; II) 3GP (AMR, AAC, H263, H264 E MPEG4); III) MP4 (AAC E H264); IV) OGG (VORBIS ÁUDIO); V) WAV (PCM). BATERIA: LÍTIO-ION OU POLÍMERO DE TITIO. INTERFACE: MICROFONE.... ETC, PORTA MICRO-USB PADRÃO 2.0; CÂMERA FOTOGRÁFICA TRASEIRA (05 MP).</p> | | | |
|--|---|--|--|--|

Capanema - PR, 29 de maio de 2019.


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira



348

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.402, DE 29 DE MAIO DE 2019.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 38/2019.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 38/2019, objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – APSUS, RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 604/2015, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

| Fornecedor | Item | Produto/Serviço | Marca | Quantidade | Preço |
|--|------|--|---------|------------|----------|
| MV ELETRONICO S EIRELI | 1 | APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT REVERSO, QUENTE E FRIO, 220V 12.000 BTUS, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO, SELO PROCEL E CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. | AGRATTO | 10,00 | 1.390,00 |
| FLC SUPRIMENTO S LTDA | 2 | APARELHO DE TELEVISÃO. TV 40 LED FHD, ENTRADA USB E HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO. | AIWA | 5,00 | 1.499,00 |
| ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 4 | COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO COM PINTURA INTERNA DO RESERVATÓRIO ANTIOXIDANTE, PROTETOR TÉRMICO, PROTEÇÃO PARA O MOTOR ELÉTRICO E FILTROS NA ENTRADA E SAÍDA DE AR. ATENDE LOU MAIS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: TENSÃO: 110V OU 220V POTÊNCIA: MÍNIMA 1.700W (2.28 HP), DESLOCAMENTO TEÓRICO APROXIMADO 424 L/MIN, PRESSÃO MÁXIMA: 8 BAR, BAIXO RÚIDO, GARANTIA: 1 ANO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. REGISTRO NA ANVISA. | AIRMED | 3,00 | 4.394,99 |
| FLC SUPRIMENTO S LTDA | 5 | COMPUTADOR ESTAÇÃO DE TRABALHO — 8,0 GB RAM — 1,0 TB HD — MONITOR 21,5" COM SUPORTE AJUSTÁVEL DE ALTURA — MICROSOFT WINDOWS 10 | SATTE | 10,00 | 1.600,00 |
| FLC SUPRIMENTO S LTDA | 6 | REFRIGERADOR PARA COPA. DEGELO AUTOMÁTICO, GAVETA EXTRA FRIA PARA ALIMENTOS FRESCOS, GAVETA: PARA FRUTAS E LEGUMES, TERMOSTATO PARA AJUSTE DE | CONSUL | 5,00 | 1.340,00 |



349

Município de Capanema - PR

| | | | | | |
|---------------------------|---|---|------------|-------|--------|
| | | TEMPERATURA, PORTA OVOS, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, REGULÁVEIS E INCLINÁVEIS, ISENTO DE CFC, PÉS NIVELADORES, ILUMINAÇÃO INTERNA, CAPACIDADE BRUTA (GELADEIRA X CONGELADOR) DE 261 A 295 LITROS, CONSUMO MENSAL DE 23 A 28 KWH, POTÊNCIA 110 V NA COR BRANCA COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA. | | | |
| R2T TECNOLOGIA LTDA | 7 | TABLET. PROCESSADOR COM CLOCK MÍNIMO DE 1,3 GHZ COM NO MÍNIMO QUATRONÚCLEOS E 2M L2 CACHE; CAPAZ DE EXECUTAR ARQUIVOS DE ÁUDIO E VÍDEO; AS FUNÇÕES DE DECODIFICAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO DEVEM SER ACELERADAS POR HARDWARE. POSSUIR DECODIFICAÇÃO POR HARDWARE PARA PELO MENOS OS SEGUINTE FORMATOS: H263, H264 E MPEG4. OBTER ÍNDICE DE DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR A 130 PONTOS NO "PERFORMANCE TEST" E 80 PONTOS NO "UX TEST" — "USER EXPERIENCE" MEDIDO PELO SOFTWARE MOBILEXPRT 2013 DA PRINCIPLE TECHNOLOGIES HTTP://PRINCIPLEDTECHNOLOGIES.COM/BENCHMARKXPRT/MOBILEXPRT/ OBTIDO ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DA OPÇÃO "ALL TESTS", OBEDECENDO A SEGUINTE PROCEDIMENTO: I) INSTALAR O SOFTWARE MOBILEXPRT A PARTIR DO GOOGLE PLAY. II) DESCONECTAR O TABLET DO CARREGADOR PARA EXECUÇÃO SOMENTE NA BATERIA. III) REINICIAR O TABLET. IV) CLICAR NO ÍCONE "MOBILEXPRT" E SELECIONAR "ALL TESTS". MEMÓRIA RAM: MÍNIMO DE 1 GB (UM GIGABYTE) DE BAIXO CONSUMO (DDR3L 1066MHZ); TELA DE 10.1. CONECTIVIDADE WIFI WI-FI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N, INTEGRADO (INTERNO) AO EQUIPAMENTO; MODEM INTERNO COM SUPORTE A REDES 3G (NO MÍNIMO DUAL-BAND 2100MHZ E 850MHZ) E 2G (QUAD-BAND 850MHZ, 900MHZ, 1.800MHZ E 1.900MHZ BATERIA | MULTILASER | 25,00 | 586,85 |

D



64.350


Município de Capanema - PR

| | | | | |
|--|---|--|--|--|
| | <p>INTERNA E RECARREGÁVEL. SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 4.4 PORTUGUÊS OU VERSÃO SUPERIOR EM PORTUGUÊS; SUPORTE A CONFIGURAÇÃO DE PROXY PARA REDE WIFI. ESTE SUPORTE DEVE SER INTEGRADO À APLICAÇÃO DE CONFIGURAÇÃO DE REDE SEM FIO E SEM A NECESSIDADE DE APLICATIVOS OU SOFTWARES EXTRAS; APLICAÇÕES: AGENDA, CALENDÁRIO, RELÓGIO COM HORÁRIO MUNDIAL, ALARME, CALCULADORA, CRONÔMETRO; PERMITIR A DECODIFICAÇÃO DOS SEGUINTE FORMATOS DE ARQUIVOS: I) MP3; II) 3GP (AMR, AAC, H263, H264 E MPEG4); III) MP4 (AAC E H264); IV) OGG (VORBIS ÁUDIO); V) WAV (PCM). BATERIA: LÍTIUM OU POLÍMERO DE TÍCIO. INTERFACE: MICROFONE... ETC, PORTA MICRO-USB PADRÃO 2.0; CÂMERA FOTOGRÁFICA TRASEIRA (05 MP).</p> | | | |
|--|---|--|--|--|

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 38/2019, é de R\$ 71.951,22 (Setenta e Um Mil, Novecentos e Cinquenta e Um Reais e Vinte e Dois Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

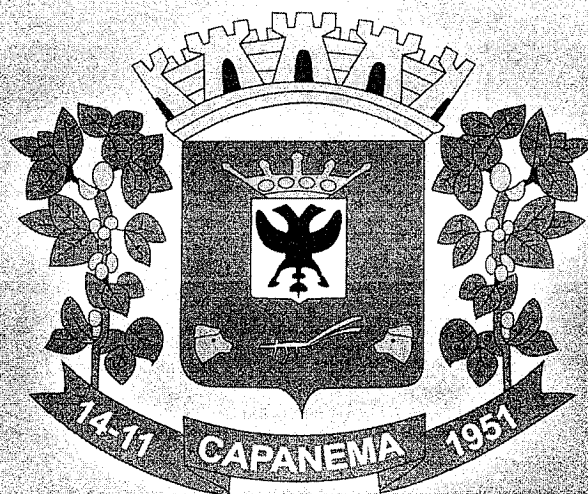
Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte e nove dias de maio de 2019


Américo Bellé
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA

MUNICIPIO DE
CAPANEMA:75972760000160

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CAPANEMA:75972760000160
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Capanema, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=Autenticado por AR FACIAP,
cn=MUNICIPIO DE CAPANEMA:75972760000160
Dados: 2019.05.29 17:34:25 -03'00'



352

EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Anderson Ferreira dos Passos
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anderson Ferreira dos Passos
DRT Nº 9975/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321
E-mail: diarioficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé
Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer
Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szymanski
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti
Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso
Secretário de Saúde: Jonas Welter
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000
Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329
Fax: (46) 3552-3217
E-mail: capanemacamara@gmail.com
Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente
Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente
Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário
Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário
Vereador: Airton Marcelo Barth
Vereador: Gilmar Pontin
Vereador: Gínésio J. Pinheiro
Vereador: Paulo C. Lothermann
Vereadora: Izolete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

3.º Termo Aditivo ao Contrato nº 213/2017, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CONSULFARMA - INFORMATICA E ACESSORIA EM SAUDE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CONSULFARMA - INFORMATICA E ACESSORIA EM SAUDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a PC PE. JOSE CASSEMIRO CINCHON, 407 - CEP: 85819535 - BAIRRO: JARDIM

MARIA LUIZA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.191.328/0001-20, neste ato por seu representante legal, NELI ALVES MAGNUS, CPF:151.568.180-72 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 52/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 02/06/2017, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 52/2017, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, ACESSORIA, LICENCIAMENTO DE SISTEMAS DE COMPUTADORES (SOFTWARE) PARA GESTÃO PÚBLICA DA SAÚDE, CONSULTORIA E ACESSORIA EM SAÚDE PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 127/2019, fica prorrogado o prazo de Vigência, Execução do Contrato nº 213/2017 para mais 12 (doze) meses a partir da data de término do contrato, fica também reequilibrado seu valor pelo índice INPC, onde serão pagos mensalmente, o valor de R\$2.768,17 (dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos) totalizando para um ano o valor de R\$ 33.218,04 (trinta e três mil, duzentos e dezoito reais e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 28 de maio de 2019

| | |
|-------------------------------------|---|
| AMÉRICO BELLÉ Prefeito Municipal | NELI ALVES MAGNUS Representante Legal CONSULFARMA - INFORMATICA E ACESSORIA EM SAUDE LTDA Contratada |
|-------------------------------------|---|

PORTARIA Nº 7.402, DE 29 DE MAIO DE 2019.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 38/2019.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 38/2019, objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – APSUS, RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 604/2015, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

| Fornecedor | Item | Produto/Serviço | Marca | Quantidade | Preço |
|-----------------------|------|--|---------|------------|----------|
| MV ELÉTRONICOS FIRELJ | 1 | APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT REVERSO, QUENTE E FRIO, 220V 12.000 BTUS. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO, SELO PROCEL E CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. | AGRATTO | 10,00 | 1.390,00 |
| FLC SUPRIMENTOS LTDA | 2 | APARELHO DE TELEVISÃO, TV 40 LED FHD, ENTRADA USB E HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO. | AIWA | 5,00 | 1.499,00 |



| | | | | | |
|--|---|--|------------|-------|----------|
| ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 4 | COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO COM PINTURA INTERNA DO RESERVATÓRIO ANTIOXIDANTE, PROTETOR TÉRMICO, PROTEÇÃO PARA O MOTOR ELÉTRICO E FILTROS NA ENTRADA E SAÍDA DE AR. ATENDE LOU MAIS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: TENSÃO: 110V OU 220V POTÊNCIA: MÍNIMA 1.700W (2.28 HP), DESLOCAMENTO TEÓRICO APROXIMADO 424 L/MIN, PRESSÃO MÁXIMA: 8 BAR, BAIXO RUÍDO. GARANTIA: 1 ANO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. REGISTRO NA ANVISA. | AIRMED | 3,00 | 4.394,99 |
| FLC SUPRIMENTOS LTDA | 5 | COMPUTADOR ESTAÇÃO DE TRABALHO — 8.0 GB RAM — 1,0 TB HD — MONITOR 21,5" COM SUPORTE AJUSTÁVEL DE ALTURA — MICROSOFT WINDOWS 10 | SATTE | 10,00 | 1.600,00 |
| FLC SUPRIMENTOS LTDA | 6 | REFRIGERADOR PARA COPA, DEGELO AUTOMÁTICO, GAVETA EXTRA FRIA PARA ALIMENTOS FRESCOS, GAVETA: PARA FRUTAS E LEGUMES, TERMOSTATO PARA AJUSTE DE TEMPERATURA, PORTA OVOS, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, REGULÁVEIS E INCLINÁVEIS, ISENTO DE CFC, PÉS NIVELADORES, ILUMINAÇÃO INTERNA, CAPACIDADE BRUTA (GELADEIRA X CONGELADOR) DE 261 A 295 LITROS, CONSUMO MENSAL DE 23 A 28 KW.H, POTÊNCIA 110 V NA COR BRANCA COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOUVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA. | CONSUL | 5,00 | 1.340,00 |
| R2T TECNOLOGIA LTDA | 7 | TABLET, PROCESSADOR COM CLOCK MÍNIMO DE 1.3 GHZ COM NO MÍNIMO QUATRO NÚCLEOS E 2M L2 CACHE; CAPAZ DE EXECUTAR ARQUIVOS DE ÁUDIO E VÍDEO; AS FUNÇÕES DE DECODIFICAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO DEVEM SER ACELERADAS POR HARDWARE. POSSUIR DECODIFICAÇÃO POR HARDWARE PARA PELO MENOS OS SEGUINTE FORMATOS: H263, H264 E MPEG4. OBTER INDICE DE DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR A 130 PONTOS NO "PERFORMANCE TEST" E 80 PONTOS NO "UX TEST" — "USER EXPERIENCE" MEDIDO PELO SOFTWARE MOBILEXPRT 2013 DA PRINCIPLE TECHNOLOGIES HTTP://PRINCIPLETECHNOLOGIES.COM/BENCHMARKXPRT/MOBILEXPRT/ OBTIDO ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DA OPÇÃO "ALL TESTS", OBEDECENDO A SEGUINTE PROCEDIMENTO: I) INSTALAR O SOFTWARE MOBILEXPRT A PARTIR DO GOOGLE PLAY. II) DESCONECTAR O TABLET DO CARRÉGADOR PARA EXECUÇÃO SOMENTE NA BATERIA. III) REINICIAR O TABLET. IV) CLICAR NO ÍCONE "MOBILEXPRT" E SELECIONAR "ALL TESTS". MEMÓRIA RAM: MÍNIMO DE 1 GB (UM GIGABYTE) DE BAIXO CONSUMO (DDR3L 1066MHZ); TELA DE 10.1. CONECTIVIDADE WIFI WI-FI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N, INTEGRADO (INTERNO) AO EQUIPAMENTO; MODEM INTERNO COM SUPORTE A REDES 3G (NO MÍNIMO DUAL-BAND 2100MHZ E 850MHZ) E 2G (QUAD-BAND 850MHZ, 900MHZ, 1.800MHZ E 1.900MHZ BATERIA INTERNA E RECARREGÁVEL. SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 4.4 PORTUGUÊS OU VERSÃO SUPERIOR EM PORTUGUÊS; SUPORTE A CONFIGURAÇÃO DE PROXY PARA REDE WIFI. ESTE SUPORTE DEVE SER INTEGRADO À APLICAÇÃO DE CONFIGURAÇÃO DE REDE SEM FIO E SEM A NECESSIDADE DE APLICATIVOS OU SOFTWARES EXTRAS; APLICAÇÕES: AGENDA, CALENDÁRIO, RELÓGIO COM HORÁRIO MUNDIAL, ALARME, CALCULADORA, CRONÔMETRO; PERMITIR A DECODIFICAÇÃO DOS SEGUINTE FORMATOS DE ARQUIVOS: I) MP3; II) 3GP (AMR, AAC, H263, H264 E MPEG4); III) MP4 (AAC E H264); IV) OGG (VORBIS ÁUDIO); V) WAV (PCM). BATERIA: LÍLIO-ION OU POLÍMERO DE TÍLIO. INTERFACE: MICROFONE... ETC, PORTA MICRO-USB PADRÃO 2.0; CÂMERA FOTOGRÁFICA TRASEIRA (05 MP). | MULTILASER | 25,00 | 586,85 |

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 38/2019, é de R\$ 71.951,22 (Setenta e Um Mil, Novecentos e Cinquenta e Um Reais e Vinte e Dois Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte e nove dias de maio de 2019

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº185/2019

Pregão Presencial Nº 038/2019

Data da Assinatura: 29/05/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – APSUS, RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 604/2015, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R\$ 13.184,97 (Treze Mil, Cento e Oitenta e Quatro Reais e Noventa e Sete Centavos)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº186/2019

Pregão Presencial Nº 038/2019

Data da Assinatura: 29/05/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: FLC SUPRIMENTOS LTDA

Objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – APSUS, RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 604/2015, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R\$ 30.195,00 (Trinta Mil, Cento e Noventa e Cinco Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº187/2019

Pregão Presencial Nº 038/2019

Data da Assinatura: 29/05/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: MV ELETRONICOS EIRELI

Objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – APSUS, RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 604/2015, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R\$ 13.900,00 (Treze Mil e Novecentos Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº188/2019

Pregão Presencial Nº 038/2019

Data da Assinatura: 29/05/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

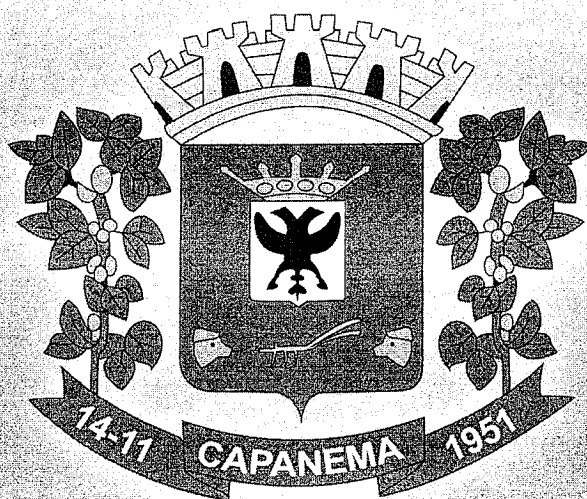
Contratada: R2T TECNOLOGIA LTDA

Objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – APSUS, RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 604/2015, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R\$ 14.671,25 (Quatorze Mil, Seiscentos e Setenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

040354



O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br



Ata 355

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2019

Aos vinte e nove dias de maio de 2019, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão ELETRÔNICO nº 38/2019**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, sediada na RUA BOA ESPERANÇA, 2320 - CEP: 89163554 - BAIRRO: FUNDO CANOAS, na cidade de Rio do Sul/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. ANACLETO FERRARI, portador do RG nº 1428772. e do CPF nº 523.140.819-00.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - APSUS, RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 604/2015, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

, objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

| Item | Descrição do produto | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|------|--|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 4 | COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO COM PINTURA INTERNA DO RESERVATÓRIO ANTIOXIDANTE, PROTETOR TÉRMICO, PROTEÇÃO PARA O MOTOR ELÉTRICO E FILTROS NA ENTRADA E SAÍDA DE AR. ATENDE LOU MAIS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: TENSÃO: 110V OU 220V POTÊNCIA: MÍNIMA 1.700W (2.28 HP), DESLOCAMENTO TEÓRICO APROXIMADO 424 L/MIN, PRESSÃO MÁXIMA: 8 BAR, BAIXO RUÍDO, GARANTIA: 1 ANO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. REGISTRO NA ANVISA. | AIRMED | UN | 3,00 | 4.394,99 | 13.184,97 |

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



4117358

Município de Capanema - PR

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 20 (vinte) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Descrição dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

4.9. Quando a entrega do objeto for realizada, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da ata de registro de preços, o qual verificará o material fornecido e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando os materiais recebidos, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os materiais na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

4.9.1. Juntamente com a entrega do material, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.

4.10. Após o recebimento provisório, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da



Am 357

Município de Capanema - PR

compatibilidade do material entregue com as especificações do Termo de referência e da solicitação mencionado no item 20.2, para fins de recebimento definitivo.

4.11. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo o material, por meio de servidores públicos efetivos competentes ou do fiscal da Ata de Registro de Preços, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do material e constatar e relacionar a quantidade do material a que vier ser recusada.

4.11.1. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos materiais entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

4.11.2. No caso de material rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o Termo de Referência e solicitação, dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

4.11.3. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota fiscal dos materiais fornecidos, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.

4.11.4. O termo de recebimento definitivo poderá ser substituído pelo carimbo e assinatura dos membros da comissão de recebimento nas solicitações mencionados no item 20.2, os quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município, disponibilizando-se uma cópia para a empresa contratada.

4.11.5. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

4.12. O recebimento definitivo do objeto licitado não exige a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em Ata de Registro de Preços e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

4.13. A notificação a que se refere o item 26.3.2 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

4.14. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 27 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 26 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:



358

Município de Capanema - PR

| DOTAÇÕES | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|--------------------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2019 | 1900 | 09.001.10.301.1001.2081 | 303 | 4.4.90.52.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 2207 | 09.001.10.301.1001.2326 | 500 | 4.4.90.52.00.00 | De Exercícios Anteriores |
| 2019 | 2208 | 09.001.10.301.1001.2327 | 333 | 4.4.90.52.00.00 | De Exercícios Anteriores |

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 20 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, as **servidoras: Marisa Pontin e Ana Carolina de Souza Bantle**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;



359

Município de Capanema - PR

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



46360

Município de Capanema - PR

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do Ata de Registro de Preços, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do Ata de Registro de Preços por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do Ata de Registro de Preços, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.



301

Município de Capanema - PR

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irredutíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 20 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do Ata de Registro de Preços, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Ata de Registro de Preços e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão ELETRÔNICO nº 38/2019**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão ELETRÔNICO nº 38/2019**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) ANACLETO FERRARI**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

Capanema-PR, 29 de maio de 2019

ANACLETO FERRARI
Representante Legal
ALTERMED MATERIAL MEDICO
HOSPITALAR LTDA
Fornecedor

14/03/2019

00.802.002/0001-02



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia a Sra. Claudia Gesser Longen, CPF: 070.053.969-79 e RG: 5.009-612 e a Sra. Cristiane Oliveira Packer, CPF: 081.115.039-97 e RG: 6058-470 outorgando-lhes poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato. E por ser expressão de verdade firmo à presente convalidando-a até 30 de Junho de 2019.

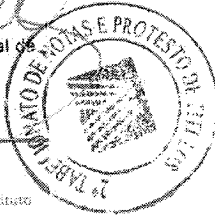
2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Cemitério de Rio do Sul
Campeão Associação Baianos, 70
Domus 1521 1503 - Fone: (47) 3531-8708
CNPJ: 20.180.060 - Rio do Sul - Santa Catarina
Tabelionato: tabeladigital@tbl.us.br

RECONHECIMENTO - 567225
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1) MAICON CORDOVA PEREIRA



Rio do Sul, 12 de dezembro de 2018.
Em test. da verdade,

JOSIANE PEREIRA GORAL - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 3,16 + selo: R\$ 1,80 - Total: R\$5,06 Selo Digital de
Fiscalização - Selo normal FHV48542-DECI
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Impresso por: JOSIANE



- Maria Zeila Della Giustina - Tabela
- Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Tabelião Substituto

Handwritten signature: Maicon Cordova Pereira
SO NOTÁRIO DE BLASELONA 3
SALON PERCU NOTESCU 2

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 11 de Dezembro de 2018

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Rua Francisco Estevão Pezalla, 1165 - Bairro Dom Estevão - Joinville/SC - CEP 89200-000 - Fone: (47) 3344-5411 - Fax: (47) 3344-5411
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade: Dou fe.
Cód. Autenticação: 27031312181254420752-1; Data: 13/12/2018 12:59:01
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX48315-1HCN; Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



U410303

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2019

Aos vinte e nove dias de maio de 2019, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão ELETRÔNICO nº 38/2019**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

FLC SUPRIMENTOS LTDA, sediada na RUA CEL PEDRO PACHECO, 456 - CEP: 85550000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Coronel Vivida/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 22.371.010/0001-76, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. FRANCIELE ALVES DELIMA, portador do RG nº 9.019.0857. e do CPF nº 037.799.389-10.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - APSUS, RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 604/2015, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

, objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

| Item | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|------|---|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 2 | APARELHO DE TELEVISÃO. TV 40 LED FHD, ENTRADA USB E HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO. | AIWA | UN | 5,00 | 1.499,00 | 7.495,00 |
| 5 | COMPUTADOR ESTAÇÃO DE TRABALHO — 8,0 GB RAM — 1,0 TB HD — MONITOR 21,5" COM SUPORTE AJUSTÁVEL DE ALTURA — MICROSOFT WINDOWS 10 | SATTE | UN | 10,00 | 1.600,00 | 16.000,00 |
| 6 | REFRIGERADOR PARA COPA. DEGELO AUTOMÁTICO, GAVETA EXTRA FRIA PARA ALIMENTOS FRESCOS, GAVETA: PARA FRUTAS E LEGUMES, TERMOSTATO PARA AJUSTE DE TEMPERATURA, PORTA OVOS, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, REGULÁVEIS E INCLINÁVEIS, ISENTO DE CFC, PÉS NIVELADORES, ILUMINAÇÃO INTERNA, CAPACIDADE BRUTA (GELADEIRA X CONGELADOR) DE 261 A 295 LITROS, CONSUMO MENSAL DE 23 A 28 KWH, POTÊNCIA 110 V NA COR BRANCA COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOUVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS | CONSUL | UN | 5,00 | 1.340,00 | 6.700,00 |

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

Ø



364

Município de Capanema - PR

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA. | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 20 (vinte) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Descrição dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

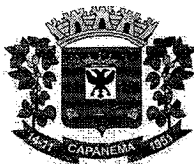
4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.



410305

Município de Capanema - PR

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

4.9. Quando a entrega do objeto for realizada, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da ata de registro de preços, o qual verificará o material fornecido e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando os materiais recebidos, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os materiais na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

4.9.1. Juntamente com a entrega do material, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.

4.10. Após o recebimento provisório, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade do material entregue com as especificações do Termo de referência e da solicitação mencionado no item 20.2, para fins de recebimento definitivo.

4.11. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo o material, por meio de servidores públicos efetivos competentes ou do fiscal da Ata de Registro de Preços, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do material e constatar e relacionar a quantidade do material a que vier ser recusada.

4.11.1. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos materiais entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

4.11.2. No caso de material rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o Termo de Referência e solicitação, dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

4.11.3. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota fiscal dos materiais fornecidos, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.

4.11.4. O termo de recebimento definitivo poderá ser substituído pelo carimbo e assinatura dos membros da comissão de recebimento nas solicitações mencionados no item 20.2, os quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município, disponibilizando-se uma cópia para a empresa contratada.

4.11.5. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

4.12. O recebimento definitivo do objeto licitado não exige a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em Ata de Registro de Preços e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

4.13. A notificação a que se refere o item 26.3.2 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

4.14. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

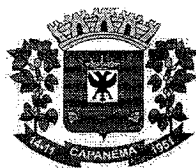
5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 27 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 26 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso,



141306

Município de Capanema - PR

apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

| DOTAÇÕES | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|--------------------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2019 | 1900 | 09.001.10.301.1001.2081 | 303 | 4.4.90.52.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 2207 | 09.001.10.301.1001.2326 | 500 | 4.4.90.52.00.00 | De Exercícios Anteriores |
| 2019 | 2208 | 09.001.10.301.1001.2327 | 333 | 4.4.90.52.00.00 | De Exercícios Anteriores |

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 20 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, as **servidoras: Marisa Pontin e Ana Carolina de Souza Bantle**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.





470307

Município de Capanema - PR

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



Município de Capanema - PR

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do Ata de Registro de Preços, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de **0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) Multa de **0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) Multa de **5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do Ata de Registro de Preços por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) Multa de **20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.



339

Município de Capanema - PR

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do Ata de Registro de Preços, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 20 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do Ata de Registro de Preços, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Ata de Registro de Preços e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão ELETRÔNICO nº 38/2019**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão ELETRÔNICO nº 38/2019**.



000370


Município de Capanema - PR

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) FRANCIELE ALVES DELIMA**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.



AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

Capanema-PR, 29 de maio de 2019



FRANCIELE ALVES DELIMA
Representante Legal
FLC SUPRIMENTOS LTDA
Fornecedor



46371

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2019

Aos vinte e nove dias de maio de 2019, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão ELETRÔNICO nº 38/2019**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

MV ELETRONICOS EIRELI, sediada na RUA LUIZ CIRIBELLI, 1659 - CEP: 88930000 - BAIRRO: IMIGRANTES, na cidade de Turvo/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 27.895.281/0001-44, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. ELISEU COELHO RAUPP, portador do RG nº 3.388.364. e do CPF nº 951.737.819-04.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - APSUS, RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 604/2015, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

, objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

| Item | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|------|--|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 1 | APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT REVERSO, QUENTE E FRIO, 220V 12.000 BTUS, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO, SELO PROCEL E CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A. DEVE ESTAR INCLUSO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. | AGRATTO | UN | 10,00 | 1.390,00 | 13.900,00 |

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



400 372

Município de Capanema - PR

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 20 (vinte) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Descrição dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

4.9. Quando a entrega do objeto for realizada, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da ata de registro de preços, o qual verificará o material fornecido e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando os materiais recebidos, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os materiais na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

4.9.1. Juntamente com a entrega do material, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.

4.10. Após o recebimento provisório, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade do material entregue com as especificações do Termo de referência e da solicitação mencionado no item 20.2, para fins de recebimento definitivo.

4.11. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo o material, por meio de servidores públicos efetivos competentes ou do fiscal da Ata de Registro de Preços, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do material e constatar e relacionar a quantidade do material a que vier ser recusada.

φ φ



4m 373

Município de Capanema - PR

4.11.1. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos materiais entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

4.11.2. No caso de material rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o Termo de Referência e solicitação, dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

4.11.3. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota fiscal dos materiais fornecidos, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.

4.11.4. O termo de recebimento definitivo poderá ser substituído pelo carimbo e assinatura dos membros da comissão de recebimento nas solicitações mencionados no item 20.2, os quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município, disponibilizando-se uma cópia para a empresa contratada.

4.11.5. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

4.12. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em Ata de Registro de Preços e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

4.13. A notificação a que se refere o item 26.3.2 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

4.14. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 27 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 26 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

| DOTAÇÕES | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2019 | 1900 | 09.001.10.301.1001.2081 | 303 | 4.4.90.52.00.00 | Do Exercício |

2



374

Município de Capanema - PR

| | | | | | |
|------|------|-------------------------|-----|-----------------|--------------------------|
| 2019 | 2207 | 09.001.10.301.1001.2326 | 500 | 4.4.90.52.00.00 | De Exercícios Anteriores |
| 2019 | 2208 | 09.001.10.301.1001.2327 | 333 | 4.4.90.52.00.00 | De Exercícios Anteriores |

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 20 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, as **servidoras: Marisa Pontin e Ana Carolina de Souza Bantle**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



375

Município de Capanema - PR

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;



4110 376

Município de Capanema - PR

- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do Ata de Registro de Preços, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

- a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**
- b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**
- c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do Ata de Registro de Preços por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**
- d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do Ata de Registro de Preços, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.



410377

Município de Capanema - PR

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 20 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


15.1. A execução do Ata de Registro de Preços, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Ata de Registro de Preços e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão ELETRÔNICO nº 38/2019**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão ELETRÔNICO nº 38/2019**.

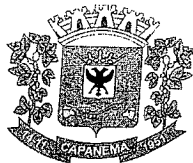
15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) ELISEU COELHO RAUPP**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.


AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

Capanema-PR, 29 de maio de 2019

ELISEU COELHO RAUPP
Representante Legal
MV ELETRONICOS EIRELI
Fornecedor

27.895.281/0001-44
MV ELETRONICOS EIRELI - ME

LUIZ CIRIMBELLI, 1659 - SALA 03
88930-000
TURVO - SC



378

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2019

Aos vinte e nove dias de maio de 2019, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão ELETRÔNICO nº 38/2019**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

R2T TECNOLOGIA LTDA, sediada na RUA JOÃO PESSOA, 972 - CEP: 85506230 - BAIRRO: SANTA TEREZINHA, na cidade de Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 26.305.083/0001-10, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. JOÃO SPEGIORIN TAVARES, portador do RG nº 6.076.229-5. e do CPF nº 588.411.139-87.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - APSUS, RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 604/2015, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

, objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

| Item | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|------|--|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 7 | TABLET. PROCESSADOR COM CLOCK MÍNIMO DE 1,3 GHZ COM NO MÍNIMO QUATRONÚCLEOS E 2M L2 CACHE; CAPAZ DE EXECUTAR ARQUIVOS DE ÁUDIO E VÍDEO; AS FUNÇÕES DE DECODIFICAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO DEVEM SER ACELERADAS POR HARDWARE. POSSUIR DECODIFICAÇÃO POR HARDWARE PARA PELO MENOS OS SEGUINTE FORMATOS: H263, H264 E MPEG4. OBTER ÍNDICE DE DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR A 130 PONTOS NO "PERFORMANCE TEST" E 80 PONTOS NO "UX TEST" — "USER EXPERIENCE" MEDIDO PELO SOFTWARE MOBILEXPRT 2013 DA PRINCIPLE TECHNOLOGIES HTTP://PRINCIPLEDTECHNOLOGIES.COM/BENCHMARKXPRT/MOBILEXPRT/ OBTIDO ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DA OPÇÃO "ALL TESTS", OBEDECENDO A SEGUINTE PROCEDIMENTO: I) INSTALAR O SOFTWARE MOBILEXPRT A PARTIR DO GOOGLE PLAY. II) DESCONECTAR O TABLET DO CARREGADOR PARA | MULTILASER | UN | 25,00 | 586,85 | 14.671,25 |

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321
CAPANEMA - PR



400379

Município de Capanema - PR

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| EXECUÇÃO SOMENTE NA BATERIA. III) REINICIAR O TABLET. IV) CLICAR NO ÍCONE "MOBILEXPRT" E SELECIONAR "ALL TESTS". MEMÓRIA RAM: MÍNIMO DE 1 GB (UM GIGABYTE) DE BAIXO CONSUMO (DDR3L 1066MHZ); TELA DE 10.1. CONECTIVIDADE WIFI WI-FI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N, INTEGRADO (INTERNO) AO EQUIPAMENTO; MODEM INTERNO COM SUPORTE A REDES 3G (NO MÍNIMO DUAL-BAND 2100MHZ E 850MHZ) E 2G (QUAD-BAND 850MHZ, 900MHZ, 1.800MHZ E 1.900MHZ BATERIA INTERNA E RECARREGÁVEL. SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 4.4 PORTUGUÊS OU VERSÃO SUPERIOR EM PORTUGUÊS; SUPORTE A CONFIGURAÇÃO DE PROXY PARA REDE WIFI. ESTE SUPORTE DEVE SER INTEGRADO À APLICAÇÃO DE CONFIGURAÇÃO DE REDE SEM FIO E SEM A NECESSIDADE DE APLICATIVOS OU SOFTWARES EXTRAS; APLICAÇÕES: AGENDA, CALENDÁRIO, RELÓGIO COM HORÁRIO MUNDIAL, ALARME, CALCULADORA, CRONÔMETRO; PERMITIR A DECODIFICAÇÃO DOS SEGUINTE FORMATOS DE ARQUIVOS: I) MP3; II) 3GP (AMR, AAC, H263, H264 E MPEG4); III) MP4 (AAC E H264); IV) OGG (VORBIS ÁUDIO); V) WAV (PCM). BATERIA: LÍTIO-ION OU POLÍMERO DE TÍO. INTERFACE: MICROFONE.... ETC, PORTA MICRO-USB PADRÃO 2.0; CÂMERA FOTOGRÁFICA TRASEIRA (05 MP). | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



440380

Município de Capanema - PR

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 20 (vinte) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Descrição dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

4.9. Quando a entrega do objeto for realizada, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da ata de registro de preços, o qual verificará o material fornecido e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando os materiais recebidos, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os materiais na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

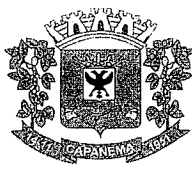
4.9.1. Juntamente com a entrega do material, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.

4.10. Após o recebimento provisório, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade do material entregue com as especificações do Termo de referência e da solicitação mencionado no item 20.2, para fins de recebimento definitivo.

4.11. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo o material, por meio de servidores públicos efetivos competentes ou do fiscal da Ata de Registro de Preços, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do material e constatar e relacionar a quantidade do material a que vier ser recusada.

4.11.1. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos materiais entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

4.11.2. No caso de material rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o Termo de Referência e solicitação, dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.



1411381

Município de Capanema - PR

4.11.3. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota fiscal dos materiais fornecidos, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.

4.11.4. O termo de recebimento definitivo poderá ser substituído pelo carimbo e assinatura dos membros da comissão de recebimento nas solicitações mencionados no item 20.2, os quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município, disponibilizando-se uma cópia para a empresa contratada.

4.11.5. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

4.12. O recebimento definitivo do objeto licitado não exige a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em Ata de Registro de Preços e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

4.13. A notificação a que se refere o item 26.3.2 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

4.14. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 27 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 26 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

| DOTAÇÕES | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|--------------------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2019 | 1900 | 09.001.10.301.1001.2081 | 303 | 4.4.90.52.00.00 | Do Exercício |
| 2019 | 2207 | 09.001.10.301.1001.2326 | 500 | 4.4.90.52.00.00 | De Exercícios Anteriores |
| 2019 | 2208 | 09.001.10.301.1001.2327 | 333 | 4.4.90.52.00.00 | De Exercícios Anteriores |

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um representante da Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução



382

Município de Capanema - PR

do Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 20 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou *material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.*

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, as **servidoras: Marisa Pontin e Ana Carolina de Souza Bantle**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.



44383

Município de Capanema - PR

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;



049384

Município de Capanema - PR

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do Ata de Registro de Preços, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de **0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) Multa de **0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) Multa de **5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do Ata de Registro de Preços por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) Multa de **20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do Ata de Registro de Preços, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.



1411385

Município de Capanema - PR

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 20 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do Ata de Registro de Preços, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Ata de Registro de Preços e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão ELETRÔNICO nº 38/2019**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão ELETRÔNICO nº 38/2019**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) JOÃO SPEGIORIN TAVARES**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.



AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal



Capanema-PR, 29 de maio de 2019

JOÃO SPEGIORIN TAVARES
Representante Legal
R2T TECNOLOGIA LTDA
Fornecedor

336

| | | | | | |
|--|---|---|------------|-------|----------|
| ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 4 | COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO COM PINTURA INTERNA DO RESERVATÓRIO ANTIOXIDANTE, PROTETOR TÉRMICO, PROTEÇÃO PARA O MOTOR ELÉTRICO E FILTROS NA ENTRADA E SAÍDA DE AR. ATENDE LOU MAIS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: TENSÃO: 110V OU 220V POTÊNCIA: MÍNIMA 1.700W (2,28 HP), DESLOCAMENTO TEÓRICO APROXIMADO 424 L/MIN. PRESSÃO MÁXIMA: 8 BAR, BAIXO RUÍDO, GARANTIA: 1 ANO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. REGISTRO NA ANVISA. | AIRMED | 3,00 | 4.394,99 |
| FLC SUPRIMENTOS LTDA | 5 | COMPUTADOR ESTAÇÃO DE TRABALHO – 8,0 GB RAM – 1,0 TB HD – MONITOR 21,5" COM SUPORTE AJUSTÁVEL DE ALTURA – MICROSOFT WINDOWS 10 | SATTE | 10,00 | 1.600,00 |
| FLC SUPRIMENTOS LTDA | 6 | REFRIGERADOR PARA COPA, DEGELO AUTOMÁTICO, GAVETA EXTRA FRIA PARA ALIMENTOS FRESCOS, GAVETA PARA FRUTAS E LEGUMES, TERMOSTATO PARA AJUSTE DE TEMPERATURA, PORTA OVOS, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, REGULÁVEIS E INCLINÁVEIS, ISENTO DE CFC, PÉS NIVELADORES, ILUMINAÇÃO INTERNA, CAPACIDADE BRUTA (GELADEIRA X CONGELADOR) DE 261 A 295 LITROS, CONSUMO MENSAL DE 23 A 28 KWH, POTÊNCIA 110 V NA COR BRANCA COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOUVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA. | CONSUL | 5,00 | 1.340,00 |
| R2T TECNOLOGIA LTDA | 7 | TABLET PROCESSADOR COM CLOCK MÍNIMO DE 1,3 GHZ COM NO MÍNIMO QUATRO NÚCLEOS E 2M L2 CACHE; CAPAZ DE EXECUTAR ARQUIVOS DE ÁUDIO E VÍDEO; AS FUNÇÕES DE DECODIFICAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO DEVEM SER ACELERADAS POR HARDWARE. POSSUIR DECODIFICAÇÃO POR HARDWARE PARA PELO MENOS OS SEGUINTE FORMATOS: H263, H264 E MPEG4. OBTER INDICE DE DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR A 130 PONTOS NO "PERFORMANCE TEST" E 80 PONTOS NO "UX TEST" – "USER EXPERIENCE" MEDIDO PELO SOFTWARE MOBILEXPRT 2013 DA PRINCIPLE TECHNOLOGIES HTTP://PRINCIPLETECHNOLOGIES.COM/ BENCHMARKXPRT/MOBILEXPRT/ OBTÍDO ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DA OPÇÃO "ALL TESTS", OBEDECENDO A SEGUINTE PROCEDIMENTO: I) INSTALAR O SOFTWARE MOBILEXPRT A PARTIR DO GOOGLE PLAY. II) DESCONECTAR O TABLET DO CARREGADOR PARA EXECUÇÃO SOMENTE NA BATERIA. III) REINICIAR O TABLET. IV) CLICAR NO ÍCONE "MOBILEXPRT" E SELECIONAR "ALL TESTS". MEMÓRIA RAM: MÍNIMO DE 1 GB (UM GIGABYTE) DE BAIXO CONSUMO (DDR3L 1066MHZ); TELA DE 10.1. CONECTIVIDADE WIFI WI-FI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N, INTEGRADO (INTERNO) AO EQUIPAMENTO; MODEM INTERNO COM SUPORTE A REDES 3G (NO MÍNIMO DUAL-BAND 2100MHZ E 850MHZ) E 2G (QUAD-BAND 850MHZ, 900MHZ, 1.800MHZ E 1.900MHZ BATERIA INTERNA E RECARREGÁVEL. SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 4.4 PORTUGUÊS OU VERSÃO SUPERIOR EM PORTUGUÊS; SUPORTE A CONFIGURAÇÃO DE PROXY PARA REDE WIFI. ESTE SUPORTE DEVE SER INTEGRADO À APLICAÇÃO DE CONFIGURAÇÃO DE REDE SEM FIO E SEM A NECESSIDADE DE APLICATIVOS OU SOFTWARES EXTRAS; APLICAÇÕES: AGENDA, CALENDÁRIO, RELÓGIO COM HORÁRIO MUNDIAL, ALARMÊ, CALCULADORA, CRONÔMETRO; PERMITIR A DECODIFICAÇÃO DOS SEGUINTE FORMATOS DE ARQUIVOS: I) MP3; II) 3GP (AMR, AAC, H263, H264 E MPEG4); III) MP4 (AAC E H264); IV) OGG (VORBIS ÁUDIO); V) WAV (PCM). BATERIA: LÍTIUM-ION OU POLÍMERO DE TÍLIO. INTERFACE: MICROFONE... ETC, PORTA MICRO-USB PADRÃO 2.0; CAMERA FOTOGRÁFICA TRASEIRA (05 MP). | MULTILASER | 25,00 | 586,85 |

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 38/2019, é de R\$ 71.951,22 (Setenta e Um Mil, Novecentos e Cinquenta e Um Reais e Vinte e Dois Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte e nove dias de maio de 2019

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº185/2019
Pregão Presencial Nº 038/2019
Data da Assinatura: 29/05/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – APSUS, RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 604/2015, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R\$ 13.184,97 (Treze Mil, Cento e Oitenta e Quatro Reais e Noventa e Sete Centavos)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº186/2019
Pregão Presencial Nº 038/2019
Data da Assinatura: 29/05/2019.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: FLC SUPRIMENTOS LTDA
Objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – APSUS, RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 604/2015, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R\$ 30.195,00 (Trinta Mil, Cento e Noventa e Cinco Reais)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº187/2019
Pregão Presencial Nº 038/2019
Data da Assinatura: 29/05/2019.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: MV ELETRONICOS EIRELI
Objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – APSUS, RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 604/2015, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R\$ 13.900,00 (Treze Mil e Novecentos Reais)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº188/2019
Pregão Presencial Nº 038/2019
Data da Assinatura: 29/05/2019.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: R2T TECNOLOGIA LTDA
Objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – APSUS, RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 604/2015, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R\$ 14.671,25 (Quatorze Mil, Seiscentos e Setenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

410337

| | | | | | |
|--|---|--|-------------|-------|----------|
| ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 4 | COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO COM PINTURA INTERNA DO RESERVATÓRIO ANTIOXIDANTE. PROTETOR TÉRMICO. PROTEÇÃO PARA O MOTOR ELÉTRICO E FILTROS NA ENTRADA E SAÍDA DE AR. ATENDE L OU MAIS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: TENSÃO: 110V OU 220V POTÊNCIA: MÍNIMA 1.700W (2.28 HP), DESLOCAIMENTO TEÓRICO APROXIMADO 424 L/MIN. PRESSÃO MÁXIMA: 8 BAR. BAIXO RUÍDO. GARANTIA: 1 ANO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. REGISTRO NA ANVISA. | AIRMED | 3,00 | 4.394,99 |
| FLC SUPRIMENTOS LTDA | 5 | COMPUTADOR ESTAÇÃO DE TRABALHO — 8,0 GB RAM — 1,0 TB HD — MONITOR 21,5" COM SUPORTE AJUSTÁVEL DE ALTURA — MICROSOFT WINDOWS 10 | SATTE | 10,00 | 1.600,00 |
| FLC SUPRIMENTOS LTDA | 6 | REFRIGERADOR PARA COPA. DEGELO AUTOMÁTICO, GAVETA EXTRA FRIA PARA ALIMENTOS FRESCOS. GAVETA PARA FRUTAS E LEGUMES. TERMOSTATO PARA AJUSTE DE TEMPERATURA. PORTA OVOS. PRATELEIRAS REMOVÍVEIS. REGULÁVEIS E INCLINÁVEIS. ISOLAMENTO DE CFC. PÉS NIVELADORES. ILUMINAÇÃO INTERNA. CAPACIDADE BRUTA (GELADEIRA X CONGELADOR) DE 261 A 295 LITROS. CONSUMO MENSAL DE 23 A 28 KW.H. POTÊNCIA 110 V NA COR BRANCA COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ. SE NÃO HOOVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSIADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA. | CONSUL | 5,00 | 1.340,00 |
| R2T TECNOLOGIA LTDA | 7 | TABLET. PROCESSADOR COM CLOCK MÍNIMO DE 1,3 GHZ COM NO MÍNIMO QUATRO NÚCLEOS E 2M L2 CACHE. CAPAZ DE EXECUTAR ARQUIVOS DE ÁUDIO E VÍDEO; AS FUNÇÕES DE DECODIFICAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO DEVEM SER ACCELERADAS POR HARDWARE. POSSUIR DECODIFICAÇÃO POR HARDWARE PARA PELO MENOS OS SEGUINTE FORMATS: H263, H264 E MPEG4. OBTER ÍNDICE DE DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR A 130 PONTOS NO "PERFORMANCE TEST" E 80 PONTOS NO "UX TEST" — "USER EXPERIENCE" MEDIDO PELO SOFTWARE MOBILEXPRT 2013 DA PRINCIPLE TECHNOLOGIES HTTP://PRINCIPLEDTECHNOLOGIES.COM/BENCHMARKXPRT/MOBILEXPRT/ OBTIDO ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DA OPÇÃO "ALL TESTS". OBEDECENDO A SEGUINTE PROCEDIMENTO: I) INSTALAR O SOFTWARE MOBILEXPRT A PARTIR DO GOOGLE PLAY. II) DESCONECTAR O TABLET DO CARREGADOR PARA EXECUÇÃO SOMENTE NA BATERIA. III) REINICIAR O TABLET. IV) CLICAR NO ÍCONE "MOBILEXPRT" E SELECIONAR "ALL TESTS". MEMÓRIA RAM: MÍNIMO DE 1 GB (UM GIGABYTE) DE BAIXO CONSUMO (DDR3L 1066MHZ); TELA DE 10.1. CONECTIVIDADE WIFI WI-FI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N, INTEGRADO (INTERNO) AO EQUIPAMENTO; MODEM INTERNO COM SUPORTE A REDES 3G (NO MÍNIMO DUAL-BAND 2100MHZ E 850MHZ) E 2G (QUAD-BAND 850MHZ, 900MHZ, 1.800MHZ E 1.900MHZ. BATERIA INTERNA E RECARREGÁVEL. SISTEMA OPERACIONAL: ANDRÓID 4.4 PORTUGUÊS OU VERSÃO SUPERIOR EM PORTUGUÊS; SUPORTE A CONFIGURAÇÃO DE PROXY PARA REDE WIFI. ESTE SUPORTE DEVE SER INTEGRADO À APLICAÇÃO DE CONFIGURAÇÃO DE REDE SEM FIO E SEM A NECESSIDADE DE APLICATIVOS OU SOFTWARES EXTRAS: APLICAÇÕES: AGENDA, CALENDÁRIO, RELÓGIO COM HORÁRIO MUNDIAL, ALARME, CALCULADORA, CRONÔMETRO; PERMITIR A DECODIFICAÇÃO DOS SEGUINTE FORMATS DE ARQUIVOS: I) MP3; II) 3GP (AMR, AAC, H263, H264 E MPEG4); III) MP4 (AAC E H264); IV) OGG (VORBIS ÁUDIO); V) WAV (PCM). BATERIA: LÍTIUM OU POLÍMERO DE TÍLIO. INTERFACE: MICROFONE... ETC. PORTA MICRO-USB PADRÃO 2.0; CÂMERA FOTOGRÁFICA TRASEIRA (05 MP). | MULTIPLASER | 25,00 | 586,85 |

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 38/2019, é de R\$ 71.951,22 (Setenta e Um Mil, Novecentos e Cinquenta e Um Reais e Vinte e Dois Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte e nove dias de maio de 2019

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº185/2019
Pregão Presencial Nº 038/2019
Data da Assinatura: 29/05/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – APSUS, RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 604/2015, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R\$ 13.184,97 (Treze Mil, Cento e Oitenta e Quatro Reais e Noventa e Sete Centavos)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº186/2019
Pregão Presencial Nº 038/2019
Data da Assinatura: 29/05/2019.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: FLC SUPRIMENTOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – APSUS, RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 604/2015, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R\$ 30.195,00 (Trinta Mil, Cento e Noventa e Cinco Reais)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº187/2019
Pregão Presencial Nº 038/2019
Data da Assinatura: 29/05/2019.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: MV ELETRONICOS EIRELI
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – APSUS, RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 604/2015, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R\$ 13.900,00 (Treze Mil e Novecentos Reais)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº188/2019
Pregão Presencial Nº 038/2019
Data da Assinatura: 29/05/2019.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: R2T TECNOLOGIA LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – APSUS, RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 604/2015, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R\$ 14.671,25 (Quatorze Mil, Seiscentos e Setenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos)
Américo Bellé
Prefeito Municipal



477/388

| | | | | | |
|--|---|--|------------|-------|----------|
| ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 4 | COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO COM PINTURA INTERNA DO RESERVATÓRIO ANTI-OXIDANTE, PROTETOR TÉRMICO, PROTEÇÃO PARA O MOTOR ELÉTRICO E FILTROS NA ENTRADA E SAÍDA DE AR. ATENDE LOU MAIS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: TENSÃO: 110V OU 220V POTÊNCIA: MÍNIMA 1.700W (2.28 HP), DESLOCAMENTO TEÓRICO APROXIMADO 424 L/MIN. PRESSÃO MÁXIMA: 8 BAR, BAIXO RUÍDO, GARANTIA: 1 ANO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. REGISTRO NA ANVISA. | AIRMED | 3,00 | 4.394,99 |
| FLC SUPRIMENTOS LTDA | 5 | COMPUTADOR ESTAÇÃO DE TRABALHO - 8,0 GB RAM - 1,0 TB HD - MONITOR 21,5" COM SUPORTE AJUSTÁVEL DE ALTURA - MICROSOFT WINDOWS 10 | SATTE | 10,00 | 1.600,00 |
| FLC SUPRIMENTOS LTDA | 6 | REFRIGERADOR PARA COPA, DEGELO AUTOMÁTICO, GAVETA EXTRA FRIA PARA ALIMENTOS FRESCOS, GAVETA PARA FRUTAS E LEGUMES, TERMOSTATO PARA AJUSTE DE TEMPERATURA, PORTA OVOS, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, REGULÁVEIS E INCLINÁVEIS, ISOLAMENTO DE CFC, PÉS NIVELADORES, ILUMINAÇÃO INTERNA, CAPACIDADE BRUTA (GELADEIRA X CONGELADOR) DE 261 A 295 LITROS, CONSUMO MENSAL DE 23 A 28 KWH, POTÊNCIA 110 V NA COR BRANCA COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ. SE NÃO HOUEVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA. | CONSUL | 5,00 | 1.340,00 |
| R2T TECNOLOGIA LTDA | 7 | TABLET: PROCESSADOR COM CLOCK MÍNIMO DE 1,3 GHZ COM NO MÍNIMO QUATRO NÚCLEOS E 2M L2 CACHE; CAPAZ DE EXECUTAR ARQUIVOS DE ÁUDIO E VÍDEO; AS FUNÇÕES DE DECODIFICAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO DEVEM SER ACELERADAS POR HARDWARE. POSSUIR DECODIFICAÇÃO POR HARDWARE PARA PELO MENOS OS SEGUINTE FORMATOS: H263, H264 E MPEG4. OBTER ÍNDICE DE DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR A 130 PONTOS NO "PERFORMANCE TEST" E 80 PONTOS NO "UX TEST" - "USER EXPERIENCE" MEDIDO PELO SOFTWARE MOBILEXPRT 2013 DA PRINCIPLE TECHNOLOGIES HTTP://PRINCIPLETECHNOLOGIES.COM/BENCHMARKXPRT/MOBILEXPRT/ OBTIDO ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DA OPÇÃO "ALL TESTS", OBEDECENDO A SEGUINTE PROCEDIMENTO: I) INSTALAR O SOFTWARE MOBILEXPRT A PARTIR DO GOOGLE PLAY. II) DESCONECTAR O TABLET DO CARREGADOR PARA EXECUÇÃO SOMENTE NA BATERIA. III) REINICIAR O TABLET. IV) CLICAR NO ÍCONE "MOBILEXPRT" E SELECIONAR "ALL TESTS". MEMÓRIA RAM: MÍNIMO DE 1 GB (UM GIGABYTE) DE BAIXO CONSUMO (DDR3L 1066MHZ); TELA DE 10,1. CONECTIVIDADE WIFI WI-FI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N, INTEGRADO (INTERNO) AO EQUIPAMENTO; MODEM INTERNO COM SUPORTE A REDES 3G (NO MÍNIMO DUAL-BAND 2100MHZ E 850MHZ) E 2G (QUAD-BAND 850MHZ, 900MHZ, 1.800MHZ E 1.900MHZ BATERIA INTERNA E RECARREGÁVEL. SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 4.4 PORTUGUÊS OU VERSÃO SUPERIOR EM PORTUGUÊS; SUPORTE A CONFIGURAÇÃO DE PROXY PARA REDE WIFI. ESTE SUPORTE DEVE SER INTEGRADO À APLICAÇÃO DE CONFIGURAÇÃO DE REDE SEM FIO E SEM A NECESSIDADE DE APLICATIVOS OU SOFTWARES EXTRAS; APLICAÇÕES: AGENDA, CALENDÁRIO, RELÓGIO COM HORÁRIO MUNDIAL, ALARME, CALCULADORA, CRONÔMETRO; PERMITIR A DECODIFICAÇÃO DOS SEGUINTE FORMATOS DE ARQUIVOS: I) MP3; II) 3GP (AMR, AAC, H263, H264 E MPEG4); III) MP4 (AAC E H264); IV) OGG (VORBIS ÁUDIO); V) WAV (PCM). BATERIA: LÍLIO-ÍON OU POLÍMERO DE TÍLIO. INTERFACE: MICROFONE... ETC. PORTA MICRO-USB PADRÃO 2.0; CÂMERA FOTOGRÁFICA TRASEIRA (05 MP). | MULTILASER | 25,00 | 586,85 |

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 38/2019, é de R\$ 71.951,22 (Setenta e Um Mil, Novecentos e Cinquenta e Um Reais e Vinte e Dois Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte e nove dias de maio de 2019

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº185/2019

Pregão Presencial Nº 038/2019

Data da Assinatura: 29/05/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - APSUS, RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 604/2015, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R\$ 13.184,97 (Treze Mil, Cento e Oitenta e Quatro Reais e Noventa e Sete Centavos)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº186/2019

Pregão Presencial Nº 038/2019

Data da Assinatura: 29/05/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: FLC SUPRIMENTOS LTDA

Objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - APSUS, RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 604/2015, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R\$ 30.195,00 (Trinta Mil, Cento e Noventa e Cinco Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº187/2019

Pregão Presencial Nº 038/2019

Data da Assinatura: 29/05/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: MV ELETRONICOS EIRELI

Objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - APSUS, RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 604/2015, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R\$ 13.900,00 (Treze Mil e Novecentos Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº188/2019

Pregão Presencial Nº 038/2019

Data da Assinatura: 29/05/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: R2T TECNOLOGIA LTDA

Objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - APSUS, RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 604/2015, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R\$ 14.671,25 (Quatorze Mil, Seiscentos e Setenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos)

Américo Bellé
Prefeito Municipal



339

| | | | | | |
|--|---|---|------------|-------|----------|
| ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 4 | COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO COM PINTURA INTERNA DO RESERVATÓRIO ANTIOXIDANTE, PROTETOR TÉRMICO, PROTEÇÃO PARA O MOTOR ELÉTRICO E FILTROS NA ENTRADA E SAÍDA DE AR. ATENDE LOU MAIS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: TENSÃO: 110V OU 220V POTÊNCIA: MÍNIMA 1.700W (2.28 HP), DESLOCAMENTO TEÓRICO APROXIMADO 424 L/MIN. PRESSÃO MÁXIMA: 8 BAR, BAIXO RUÍDO. GARANTIA: 1 ANO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. REGISTRO NA ANVISA. | AIRMED | 3,00 | 4.394,99 |
| FLC SUPRIMENTOS LTDA | 5 | COMPUTADOR ESTAÇÃO DE TRABALHO — 8.0 GB RAM — 1.0 TB HD — MONITOR 21,5" COM SUPORTE AJUSTÁVEL DE ALTURA — MICROSOFT WINDOWS 10 | SATTE | 10,00 | 1.600,00 |
| FLC SUPRIMENTOS LTDA | 6 | REFRIGERADOR PARA COPA. DEGELO AUTOMÁTICO, GAVETA EXTRA FRIA PARA ALIMENTOS FRESCOS, GAVETA PARA FRUTAS E LEGUMES, TERMOSTATO PARA AJUSTE DE TEMPERATURA, PORTA OVOS, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, REGULÁVEIS E INCLINÁVEIS, ISENTO DE CFC, PÉS NIVELADORES, ILUMINAÇÃO INTERNA. CAPACIDADE BRUTA (GELADEIRA X CONGELADOR) DE 261 A 295 LITROS. CONSUMO MENSAL DE 23 A 28 KW.H. POTÊNCIA 110 V NA COR BRANCA COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOUVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA. | CONSUL | 5,00 | 1.340,00 |
| R2T TECNOLOGIA LTDA | 7 | TABLET PROCESSADOR COM CLOCK MÍNIMO DE 1,3 GHZ COM NO MÍNIMO QUATRO NÚCLEOS E 2M L2 CACHE. CAPAZ DE EXECUTAR ARQUIVOS DE ÁUDIO E VÍDEO, AS FUNÇÕES DE DECODIFICAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO DEVEM SER ACELERADAS POR HARDWARE. POSSUIR DECODIFICAÇÃO POR HARDWARE PARA PELO MENOS OS SEGUINTE FORMATOS: H263, H264 E MPEG4. OBTERÍNDICE DE DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR A 130 PONTOS NO "PERFORMANCE TEST" E 80 PONTOS NO "UX TEST" — "USER EXPERIENCE" MEDIDO PELO SOFTWARE MOBILEXPRT 2013 DA PRINCIPLE TECHNOLOGIES HTTP://PRINCIPLETECHNOLOGIES.COM/BENCHMARKXPRT/MOBILEXPRT/ OBTÍDO ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DA OPÇÃO "ALL TESTS", OBEDECENDO A SEGUINTE PROCEDIMENTO: I) INSTALAR O SOFTWARE MOBILEXPRT A PARTIR DO GOOGLE PLAY. II) DESCONECTAR O TABLET DO CARREGADOR PARA EXECUÇÃO SOMENTE NA BATERIA. III) REINICIAR O TABLET. IV) CLICAR NO ÍCONE "MOBILEXPRT" E SELECIONAR "ALL TESTS". MEMÓRIA RAM: MÍNIMO DE 1 GB (UM GIGABYTE) DE BAIXO CONSUMO (DDR3L 1066MHZ); TELA DE 10.1. CONECTIVIDADE WIFI WI-FI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N. INTEGRADO (INTERNO) AO EQUIPAMENTO; MODEM INTERNO COM SUPORTE A REDES 3G (NO MÍNIMO DUAL-BAND 2100MHZ E 850MHZ) E 2G (QUAD-BAND 850MHZ, 900MHZ, 1.800MHZ E 1.900MHZ BATERIA INTERNA E RECARREGÁVEL. SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 4.4 PORTUGUÊS OU VERSÃO SUPERIOR EM PORTUGUÊS; SUPORTE A CONFIGURAÇÃO DE PROXY PARA REDE WIFI. ESTE SUPORTE DEVE SER INTEGRADO À APLICAÇÃO DE CONFIGURAÇÃO DE REDE SEM FIO E SEM A NECESSIDADE DE APLICATIVOS OU SOFTWARES EXTRAS: APLICAÇÕES: AGENDA, CALENDÁRIO, RELOGIO COM HORÁRIO MUNDIAL, ALARME, CALCULADORA, CRONÔMETRO; PERMITIR A DECODIFICAÇÃO DOS SEGUINTE FORMATOS DE ARQUIVOS: I) MP3; II) 3GP (AMR, AAC, H263, H264 E MPEG4); III) MP4 (AAC E H264); IV) OGG (VORBIS ÁUDIO); V) WAV (PCM). BATERIA: LÍTIUM-ÍON OU POLÍMERO DE TÍLIO. INTERFACE: MICROFONE... ETC. PORTA MICRO-USB PADRÃO 2.0; CÂMERA FOTOGRÁFICA TRASEIRA (05 MP). | MULTILASER | 25,00 | 586,85 |

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 38/2019, é de R\$ 71.951,22 (Setenta e Um Mil, Novecentos e Cinqüenta e Um Reais e Vinte e Dois Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte e nove dias de maio de 2019

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº185/2019

Pregão Presencial Nº 038/2019
Data da Assinatura: 29/05/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – APSUS, RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 604/2015, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R\$ 13.184,97 (Treze Mil, Cento e Oitenta e Quatro Reais e Noventa e Sete Centavos)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº186/2019

Pregão Presencial Nº 038/2019

Data da Assinatura: 29/05/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: FLC SUPRIMENTOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – APSUS, RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 604/2015, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R\$ 30.195,00 (Trinta Mil, Cento e Noventa e Cinco Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº187/2019

Pregão Presencial Nº 038/2019

Data da Assinatura: 29/05/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: MV ELETRONICOS EIRELI

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – APSUS, RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 604/2015, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R\$ 13.900,00 (Treze Mil e Novecentos Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº188/2019

Pregão Presencial Nº 038/2019

Data da Assinatura: 29/05/2019.


Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: R2T TECNOLOGIA LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – APSUS, RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 604/2015, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
Valor total: R\$ 14.671,25 (Quatorze Mil, Seiscentos e Setenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

4119 390


| | | | | |
|---|--|--|---------------------------------------|--|
|  AVISO DE RECEBIMENTO | | AR | | DATA DE JUN 2019 |
| DESTINATÁRIO FLC SUPREMENTOS LTDA RUA CEL PEDRO PACHECO 466 CENTRO 85550-000 - CORONEL VIVIDA - PR | | | UNIDADE DE POSTAGEM | |
| <p style="text-align: center; font-size: 24pt;">JU 28770118 5 BR</p> | | | DATA DE ENTREGA 07 JUN 2019 | |
| ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA-PR AV GOV PEDRO V PARIGOT DE SOUZA 1080 PRÉDIO CENTRO 85760-000 - CAPANEMA - PR | | | OBSERVAÇÃO ARP 186/2019 PE 38/2019 | |
| TENTATIVAS DE ENTREGA | | MOTIVO DE DEVOLUÇÃO | | RUBRICA E MATRÍCULA DO Thales Capanna dos Santos Carteira Temporária RG 38.875.016-2/SP |
| 1ª _____ : _____ h | | <input type="checkbox"/> Mudou-se | | |
| 2ª _____ : _____ h | | <input type="checkbox"/> Recusado | | |
| 3ª _____ : _____ h | | <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente | | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| | | <input type="checkbox"/> Não existe o número | | <input type="checkbox"/> Ausente |
| | | <input type="checkbox"/> Desconhecido | | <input type="checkbox"/> Falecido |
| | | <input type="checkbox"/> Outros | | |
| ASSINATURA DO RECEBEDOR | | | DATA DE ENTREGA | |
| NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR <i>Mulleri C. Kestel</i> | | | Nº DOC. DE IDENTIDADE 14.106.520-3 | |

ACC
 CORONEL VIVIDA
 07 JUN 2019
 SEPR


391

| Correios | | AVISO DE RECEBIMENTO | | AR | |
|---|--|--|--|--|--|
| DESTINATÁRIO R2T TECNOLOGIA LTDA RUA JOÃO PESSOA 972 SANTA TEREZINHA 85506-230 - PATO BRANCO - PR | | | | DATA DE POSTAGEM 03 JUN 2019 | |
| JU 28770119 4 BR | | | | UNIDADE DE POSTAGEM | |
| | | | | CARIMBO LUGAR DE ENTREGA PR 10 JUN 2019 | |
| ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA-PR AV GOV PEDRO V PARIGOT DE SOUZA 1080 PRÉDIO CENTRO 85760-000 - CAPANEMA - PR | | | | | |
| TENTATIVAS DE ENTREGA | | OBSERVAÇÃO ARP 188/2019 PE 38/2019 | | | |
| 1ª _____ : _____ h | | MOTIVO DE DEVOLUÇÃO | | RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO | |
| 2ª _____ : _____ h | | <input type="checkbox"/> Mudou-se | | <input type="checkbox"/> Recusado | |
| 3ª _____ : _____ h | | <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente | | <input type="checkbox"/> Não procurado | |
| | | <input type="checkbox"/> Não existe o número | | <input type="checkbox"/> Ausente | |
| | | <input type="checkbox"/> Desconhecido | | <input type="checkbox"/> Falecido | |
| | | <input type="checkbox"/> Outros | | 9 91665965 | |
| ASSINATURA DO RECEBEDOR Socia Maria Schmitt | | | | DATA DE ENTREGA 10/06/19 | |
| NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR | | | | Nº DOC. DE IDENTIDADE | |

410 392

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|-------------------------------------|-------------------------------------|--|--|--|------------------------------------|---|-------------------------------------|-----------------------------------|
|  AVISO DE RECEBIMENTO AR | | DATA DE POSTAGEM 03 JUN 2019 | | | | | | | | | |
| DESTINATÁRIO ALTERMED MAT MED HOSP ESTRADA BOA ESPERANÇA 2320 FUNDO CANOAS 89163-554 - RIO DO SUL - SC | | UNIDADE DE POSTAGEM | | | | | | | | | |
| JU 28770116 3 BR | | CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA RIO DO SUL 10 JUN 2019 | | | | | | | | | |
| | | ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA-PR AV GOV PEDRO V PARIGOT DE SOUZA 1080 PRÉDIO CENTRO 85760-000 - CAPANEMA - PR | | | | | | | | | |
| TENTATIVAS DE ENTREGA | OBSERVAÇÃO ARP 185/2019 PE 38/2019 | RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO <i>Artur Carlos Lenzi</i> Matr. 8.789.633-1 Carteiro I | | | | | | | | | |
| 1ª _____ : _____ h 2ª _____ : _____ h 3ª _____ : _____ h | MOTIVO DE DEVOLUÇÃO <table border="0"><tr><td><input type="checkbox"/> 1 Mudou-se</td><td><input type="checkbox"/> 5 Recusado</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente</td><td><input type="checkbox"/> 6 Não procurado</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> 3 Não existe o número</td><td><input type="checkbox"/> 7 Ausente</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> 4 Desconhecido</td><td><input type="checkbox"/> 8 Falecido</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/> 9 Outros</td><td></td></tr></table> | | <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado | <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado | <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente | <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido | <input type="checkbox"/> 9 Outros |
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado | | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado | | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente | | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido | | | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros | | | | | | | | | | | |
| ASSINATURA DO RECEBEDOR <i>Waldemar Joseph</i> | DATA DE ENTREGA 10/06/19 | | | | | | | | | | |
| NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR WILMARINE HOEFNER | Nº DOC. DE IDENTIDADE | | | | | | | | | | |

410 393

| | | | | |
|---|--|--|-----------|---|
|  Correios | | AVISO DE RECEBIMENTO | AR | DATA DE POSTAGEM 03 JUN 2019 |
| DESTINATÁRIO MV ELETRONICOS EIRELI RUA LUIZ CIRIBELLI 1659 IMIGRANTES 88930-000 - TURVO - SC | | | | UNIDADE DE POSTAGEM GARIBOLDI UNIDADE DE ENTREGA PR |
| JU 28770117 7 BR | | | | 11 JUN 2019 SC |
| ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA-PR AV GOV PEDRO V PARIGOT DE SOUZA 1080 PRÉDIO CENTRO 85760-000 - CAPANEMA - PR | | OBSERVAÇÃO ARP 187/2019 PE 38/2019 | | |
| TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª _____ : _____ h 2ª _____ : _____ h 3ª _____ : _____ h | | MOTIVO DE DEVOLUÇÃO <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se <input type="checkbox"/> 5 Recusado <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> 6 Não procurado <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número <input type="checkbox"/> 7 Ausente <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido <input type="checkbox"/> 8 Falecido <input type="checkbox"/> 9 Outros | | RUBRICADO EM ABRIL DO CARTEIRO Matr.: 8.710.421-0 Agente de Correios/Carreiro <i>[Signature]</i> |
| ASSINATURA DO RECEBEDOR <i>Khauze m. Pezanti</i> | | DATA DE ENTREGA 11-06-2019 | | |
| NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR <i>Khauze m. Pezanti</i> | | Nº DOC. DE IDENTIDADE | | |

(ÁREA DE COLA NO VERSO)



411394

Município de Capanema - PR
Secretaria de Saúde

Capanema-Pr, 25 de março de 2019.

Ofício nº. 81/2019

À Roselia Kriger Becker Pagani
Presidente da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações.

Senhora Presidente:

Sirvo-me do presente expediente, para informar referente à NOTIFICAÇÃO encaminhada à Empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, referente ao Pregão Presencial n.º 38/2018, com relação ao atraso na entrega de medicamentos solicitados através das Requisições de Empenhos n.º 727/2019 e n.º 745/2019.

Encaminho ao Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal a Notificação encaminhada à empresa, juntamente com a resposta da NOTIFICADA, para análise e Parecer Jurídico.

Cabe ressaltar que os itens que não foram entregues pela empresa estão em falta no estoque da Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde, visto que o Fundo Municipal de Saúde de Capanema-PR não possuiu contrato vigente com outros fornecedores para fazer a aquisição.

Lembrando que esta Secretaria fez várias vezes contato via e-mail e também via telefone com a empresa, expondo a situação da falta dos medicamentos que compõe a notificação enviada à empresa, inclusive o Secretário Municipal de Saúde argumentou via telefone com representante da empresa os transtornos causados ao município pelo atraso na entrega dos produtos.

Lembrando que a vigência do Pregão Presencial n.º 38/2018 encerra em 09/04/2019.

Agradeço antecipadamente a atenção dispensada, bem como coloco-me a disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Marisa Pontin
Matrícula nº 14171
Fiscal do Contrato



395

Município de Capanema - PR
Secretaria de Saúde

Capanema-Pr, 25 de março de 2019.

Ofício nº. 81/2019

À Roselia Kriger Becker Pagani
Presidente da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações.

Senhora Presidente:

Sirvo-me do presente expediente, para informar referente à NOTIFICAÇÃO encaminhada à Empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, referente ao Pregão Presencial n.º 38/2018, com relação ao atraso na entrega de medicamentos solicitados através das Requisições de Empenhos n.º 727/2019 e n.º 745/2019.

Encaminho ao Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal a Notificação encaminhada à empresa, juntamente com a resposta da NOTIFICADA, para análise e Parecer Jurídico.

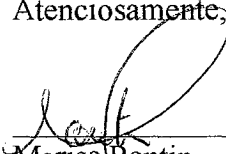
Cabe ressaltar que os itens que não foram entregues pela empresa estão em falta no estoque da Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde, visto que o Fundo Municipal de Saúde de Capanema-PR não possuiu contrato vigente com outros fornecedores para fazer a aquisição.

Lembrando que esta Secretaria fez várias vezes contato via e-mail e também via telefone com a empresa, expondo a situação da falta dos medicamentos que compõe a notificação enviada à empresa, inclusive o Secretário Municipal de Saúde argumentou via telefone com representante da empresa os transtornos causados ao município pelo atraso na entrega dos produtos.

Lembrando que a vigência do Pregão Presencial n.º 38/2018 encerra em 09/04/2019.

Agradeço antecipadamente a atenção dispensada, bem como coloco-me a disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,



Marisa Pontin
Matrícula nº 14171
Fiscal do Contrato

ILUSTRÍSSIMA FISCAL DE CONTRATO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ.

D.D. – Sra. Marisa Pontim.

Ref.:

Notificação

Requisições n.º 727/19 e 745/19

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., pessoa jurídica de direito privado com matriz sediada à Avenida 62-A, nº 419 – Jardim América, na cidade e comarca de Rio Claro – S.P., inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0001-49 e Inscrição Estadual nº 587.101.582.112; e filiais: a) inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0002-20 e Inscrição Estadual nº 062.996.580, estabelecida à Rua Paulo Costa, nº 140 – Distrito Industrial – Bairro Jardim Piemont Sul, na cidade e comarca de Betim – M.G; e b) inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0004-91 e Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, estabelecida à Praça Emílio Marconato, nº 1.000 – Galpão 22 – Bairro Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif, na cidade de Jaguariúna – S.P, Cep. nº 13.916-074; e c) inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0005-72 e Inscrição Estadual nº 90770533-17, estabelecida à Avenida Joanna Rodrigues Jondral, nº 250 – Bloco 01 – Galpão 04 – Cilo 2, na cidade de Londrina – P.R, Cep. 86.067.050, por seu procurador que esta subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria com supedâneo no parágrafo 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, apresentar tempestivamente **DEFESA PRÉVIA** pelas razões de fato e de direito abaixo expostas:

Esta Empresa recepcionou a supracitada Notificação em 15/03/2019, a qual tem o escopo de solicitar a entrega dos itens pendentes e constantes na presente Notificação, concedendo prazo de 05 (cinco) dias úteis para efetuarmos a entrega.

Assim, visando à transparência em nossas ações e a manutenção da parceria construída junto a esse ilustre Cliente, passaremos a relatar os individualmente acontecimentos.

Requisição n.º 727

Primeiramente, cumpre informa-los que, para a Requisição supracitada, realizamos o atendimento parcial através da Nota fiscal n.º 1.126.313, emitida em 27/02/2019 e entregue em 08/03/2019, conforme documentos em anexo.

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Avenida 62-A, 419 – Jardim América – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarensense.com.br
CEP: 13506-050 – Rio Claro – SP – CNPJ: 67.729.178/0001-49 – INSCR. EST. Nº 587.101.582.112 E INSCR. MUNICIPAL: 013117

Praça Emílio Marconato, 1000 – Galpão 22 – Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif – vendas@rioclarensense.com.br
CEP: 13.916-074 – Jaguariúna – SP – Fone (19) 3522-5800 – CNPJ: 67.729.178/0004-91 E INSCR. EST. Nº 395.060.142.110 E INSCR. MUNICIPAL: 550316929

Rua Paulo Costa, 140 – Distrito Industrial – Jd. Piemont Sul – FONE (41) 3522-5800 – vendas@rioclarensense.com.br
CEP: 32.669.712 – Betim – MG – CNPJ: 67.729.178/0002-20 – INSCR. EST. Nº 062.996.580.3021 E INSCR. MUNICIPAL: 1361010014

Avenida Joanna Rodrigues Jondral, 250 – Bloco 01 – Galpão 04 – Bairro Cilo 2 – Fone (19) 3522-5800 – vendas@rioclarensense.com.br
CEP: 86.067-050 – Londrina – PR – CNPJ: 67.729.178/0005-72 E INSCR. EST. Nº 90770533-17 E INSCR. MUNICIPAL: 2336235

Desta forma, restam pendentes os seguintes itens:

Brometo de N-Butilescopolamina 20mg: Referente ao atraso na entrega do medicamento supracitado, constatamos que este ocorre devido ao laboratório cotado não ter atendido nosso pedido de compra dentro do prazo acordado, decorrente de dificuldades em sua produção.

Cumpramos dizer que, apesar de solicitarmos por diversas vezes ao laboratório fabricante o envio de ofício formalizando as dificuldades que o impediu de efetuar a entrega em nosso estoque no prazo acordado, o mesmo não atendeu nossa requisição, alegando temer ser responsabilizado pelos transtornos causados.

Deixamos anotado também que, tendo em vista a importância deste medicamento para a saúde pública, buscamos junto a outros fornecedores que mantemos relações comerciais uma possível troca de marca, sendo que, não logramos êxito nas negociações.

Cumpramos salientar que, após recente análise interna, averiguamos que este item encontra-se alocado em nosso estoque para faturamento.

Desta forma, no momento em que o medicamento supracitado for faturado em nosso estoque, realizaremos os trâmites internos e encaminharemos a Vossa Senhoria o mais breve possível.

Tansulosina 0,4mg, Cloridrato: Referente ao atraso na entrega do medicamento supracitado, constatamos que este ocorre devido ao laboratório cotado não ter atendido nosso pedido de compra dentro do prazo acordado, decorrente de dificuldades em sua produção.

Cumpramos dizer que, apesar de solicitarmos por diversas vezes ao laboratório fabricante o envio de ofício formalizando as dificuldades que o impediu de efetuar a entrega em nosso estoque no prazo acordado, o mesmo não atendeu nossa requisição, alegando temer ser responsabilizado pelos transtornos causados.

Deixamos anotado também que, tendo em vista a importância deste medicamento para a saúde pública, buscamos junto a outros fornecedores que mantemos relações comerciais uma possível troca de marca, sendo que, não logramos êxito nas negociações.

Cumpramos salientar que, após recente contato com os responsáveis pelo laboratório cotado, fomos informados que este item está previsto para ser entregue ao nosso estoque no dia 25/03/2019.

Desta forma, no momento em que o medicamento supracitado for entregue ao nosso estoque, realizaremos os trâmites internos e encaminharemos a Vossa Senhoria o mais breve possível.

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Avenida GZ-A, 419 - Jardim América - Fone (19) 3522-5804 - vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13506-056 - Rio Claro - SP - CNPJ: 07.729.178/0001-89 - INSCR. EST. Nº 827.631.502.112 E INSCR. MUNICIPAL: 018177

Praca Emílio Marcondes, 1600 - Galpão 12 - Núcleo Residencial Doutor João Aides Nassif - vendas@rioclarense.com.br
CEP: 13.916-073 - Jaguariúna - SP - Fone (19) 3822-5809 - CNPJ: 07.729.178/0004-91 E INSCR. EST. Nº 495.068.342.310 E INSCR. MUNICIPAL: 556516829

Rua Paulo Costa, 140 - Distrito Industrial - Jd. Primavera Sul - FONE (19) 3522-5804 - vendas@rioclarense.com.br
CEP: 32.649-712 - Belem - BA - CNPJ: 07.729.178-0002-20 - INSCR. EST. Nº 662.866.850.0021 E INSCR. MUNICIPAL: 1262910014

Avenida Jomara Rodrigues Jordani, 250 - Bloco 01 - Galpão 06 - Bairro Ciga 2 - Fone (15) 3221-5804 - vendas@rioclarense.com.br
CEP: 65.067-050 - Londrina - PR - CNPJ: 07.729.178/0005-72 E INSCR. EST. Nº 01.704.331.17 E INSCR. MUNICIPAL: 1336035

Tramadol 50mg, Cloridato: Referente ao atraso na entrega do medicamento supracitado, constatamos que este ocorre devido ao laboratório cotado não ter atendido nosso pedido de compra dentro do prazo acordado, decorrente de dificuldades em sua produção.

Cumpramos dizer que, apesar de solicitarmos por diversas vezes ao laboratório fabricante o envio de ofício formalizando as dificuldades que o impediu de efetuar a entrega em nosso estoque no prazo acordado, o mesmo não atendeu nossa requisição, alegando temer ser responsabilizado pelos transtornos causados.

Deixamos anotado também que, tendo em vista a importância deste medicamento para a saúde pública, buscamos junto a outros fornecedores que mantemos relações comerciais uma possível troca de marca, sendo que, não logramos êxito nas negociações.

Cumpramos salientar que, após recente contato com os responsáveis pelo laboratório cotado, fomos informados que este item está previsto para ser faturado em 12/06/2019.

Desta forma, no momento em que o medicamento supracitado for entregue ao nosso estoque, realizaremos os trâmites internos e encaminharemos a Vossa Senhoria o mais breve possível.

Escitalopram 10mg, Oxalato: Referente ao atraso na entrega do medicamento supracitado, constatamos que este ocorre devido ao laboratório cotado não ter atendido nosso pedido de compra dentro do prazo acordado, decorrente de dificuldades em sua produção.

Cumpramos dizer que, apesar de solicitarmos por diversas vezes ao laboratório fabricante o envio de ofício formalizando as dificuldades que o impediu de efetuar a entrega em nosso estoque no prazo acordado, o mesmo não atendeu nossa requisição, alegando temer ser responsabilizado pelos transtornos causados.

Deixamos anotado também que, tendo em vista a importância deste medicamento para a saúde pública, buscamos junto a outros fornecedores que mantemos relações comerciais uma possível troca de marca, sendo que, não logramos êxito nas negociações.

Cumpramos salientar que, após recente contato com os responsáveis pelo laboratório cotado, fomos informados que este item está previsto para ser faturado em 22/03/2019. Sendo assim, caso esta previsão venha a ser realizada, este item estará previsto para ser entregue na primeira quinzena do mês de Abril.

Desta forma, no momento em que o medicamento supracitado for entregue ao nosso estoque, realizaremos os trâmites internos e encaminharemos a Vossa Senhoria o mais breve possível.

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Avenida C2-A, 419 - Jardim América - Fone (19) 3522-5800 - [vendas@rioclarensense.com.br](mailto: vendas@rioclarensense.com.br)
CEP: 13505-056 - Rio Claro - SP - CNPJ: 07.729.176/0001-40 - INSCR. EST. Nº 587.131.502/112 E INSCR. MUNICIPAL: 019917

Praca Emílio Marcondes, 1000 - Salação 22 - Hotelo Residencial Doutor João Aldo Nespoli - [vendas@rioclarensense.com.br](mailto: vendas@rioclarensense.com.br)
CEP: 13.946-074 - Jaguariúna - SP - Fone (19) 3522-5800 - CNPJ: 07.729.176/0004-94 E INSCR. EST. Nº 595.086/42.110 E INSCR. MUNICIPAL: 550516029

Rua Paulo Costa, 500 - Distrito Industrial - Jd. Primavera Sul - FONE (19) 3522-5800 - [vendas@rioclarensense.com.br](mailto: vendas@rioclarensense.com.br)
CEP: 13.509.712 - Bebedim - MG - CNPJ: 07.729.176/0002-00 - INSCR. EST. Nº 661.895.569/021 E INSCR. MUNICIPAL: 1282110014

Avenida Joana Rodrigues Jordani, 550 - Bloco 01 - Galpão 64 - Bairro Cilia 7 - Fone (19) 3522-5800 - [vendas@rioclarensense.com.br](mailto: vendas@rioclarensense.com.br)
CEP: 13.067-953 - Jundiaí - SP - CNPJ: 07.729.176/0005-72 E INSCR. EST. Nº 56710651-7 E INSCR. MUNICIPAL: 2390335

Requisição n.º 745

Primeiramente, cumpre informa-los que, para a Requisição supracitada, realizamos o atendimento parcial através da Nota fiscal n.º 1.125.448, emitida em 26/02/2019 e entregue em 07/03/2019, conforme documentos em anexo.

Desta forma, restam pendentes os seguintes itens:

Cumpre salientar que, o atraso no atendimento dos itens **“Carbonato de Lítio 300mg”**, **“Dipirona 500mg/ml Inj.”** e **“Metildopa 250mg”** ocorrem devido às solicitações de Realinhamento de Preços e Cancelamento, as quais estávamos aguardando os pareceres desta Municipalidade. Com isto, passaremos a relatar as previsões dos itens:

Carbonato de Lítio 300mg: Após recente análise em nossos apontamentos internos e contato com os responsáveis pelo laboratório cotado, fomos informados que este item está previsto para ser faturado no laboratório em 08/05/2019.

Desta forma, no momento em que o medicamento supracitado for faturado no laboratório e entregue ao nosso estoque, encaminharemos a Vossa Senhoria, em caráter de urgência.

Dipirona 500mg/ml Inj.: Após recente análise em nossos apontamentos internos, averiguamos que este item encontra-se alocado em nosso estoque para faturamento.

Desta forma, no momento em que o medicamento supracitado for faturado em nosso estoque, encaminharemos a Vossa Senhoria, em caráter de urgência.

Metildopa 250mg: Após recente análise em nossos apontamentos internos e contato com os responsáveis pelo laboratório cotado, fomos informados que este item está previsto para ser entregue ao nosso estoque até o dia 29/03/2019.

Desta forma, no momento em que o medicamento supracitado for entregue ao nosso estoque, realizaremos os trâmites internos e encaminharemos a Vossa Senhoria, em caráter de urgência.

Ranitidina 150mg, Cloridrato, Furosemida 40mg e Cefalexina Monohidratada 250mg/5ml 100ml: Quanto ao atraso no atendimento destes itens, constatamos que esses incidem, pois os fabricantes cotados não atenderam nossos pedidos de compra dentro dos prazos acordados, devido às dificuldades enfrentadas para concluir suas produções.

Cumpramos dizer que apesar de solicitarmos por diversas vezes aos laboratórios fabricantes, o envio de ofícios formalizando as dificuldades que impediram as entregas em nosso estoque nos prazos acordados, os mesmos não atenderam nossa requisição, alegando temerem serem responsabilizados pelos transtornos causados.

Insta salientar que a partir do momento em que fomos informados das dificuldades enfrentadas pelos fabricantes, buscamos junto a outros fornecedores de itens semelhantes aos empenhados, possíveis alternativas para ofertamos troca das marcas, entretanto, não logramos êxito nas negociações.

Cumpramos salientar que, após recente contato com os responsáveis pelos laboratórios cotados para atenderem estes itens, fomos informados que estes medicamentos estão previstos para serem entregues ao nosso estoque no dia 26/03/2019.

Desta forma, no momento em que os medicamentos forem entregues ao nosso estoque, realizaremos os trâmites internos e encaminharemos a Vossa Senhoria o mais breve possível.

Prednisolona 3mg/ml, Fosfato Sódico 60ml: Referente ao atraso na entrega do medicamento supracitado, constatamos que este ocorre devido ao laboratório cotado não ter atendido nosso pedido de compra dentro do prazo acordado, decorrente de dificuldades em sua produção.

Cumpramos dizer que, apesar de solicitarmos por diversas vezes ao laboratório fabricante o envio de ofício formalizando as dificuldades que o impediu de efetuar a entrega em nosso estoque no prazo acordado, o mesmo não atendeu nossa requisição, alegando temer ser responsabilizado pelos transtornos causados.

Deixamos anotado também que, tendo em vista a importância deste medicamento para a saúde pública, buscamos junto a outros fornecedores que mantemos relações comerciais uma possível troca de marca, sendo que, não logramos êxito nas negociações.

Cumpramos salientar que, após recente análise interna, averiguamos que este item encontra-se alocado para faturamento em nosso estoque.

Desta forma, no momento em que o medicamento supracitado for faturado em nosso estoque, realizaremos os trâmites internos e encaminharemos a Vossa Senhoria o mais breve possível.

Carbonato de Cálcio 1500mg + Vit D3 400ui: Referente ao atraso na entrega do medicamento supracitado, constatamos que este ocorre devido ao laboratório cotado não ter atendido nosso pedido de compra dentro do prazo acordado, decorrente de dificuldades em sua produção.

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
Avenida 67-A, 419 - Jardim América - Fone (19) 3522-5805 - vendas@rioclarensense.com.br
CEP: 13595-056 - Rio Claro - SP - CNPJ: 07.729.176/0001-49 - INSCR. EST. Nº 097.101.562/112 E INSCR. MUNICIPAL: 013117

Praça Emílio Maccanato, 1000 - Galpão 22 - Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif - vendas@rioclarensense.com.br
CEP: 13.216-074 - Jaguariúna - SP - Fone (19) 3522-5800 - CNPJ: 07.729.176/0004-91 E INSCR. EST. Nº 205.900.142/110 E INSCR. MUNICIPAL: 550516025

Rua Paulo Costa, 140 - Distrito Industrial - Jd. Planaltum Sul - FONE (19) 3573-8800 - vendas@rioclarensense.com.br
CEP: 32.569.712 - Batão - MG - CNPJ: 07.729.176/0002-28 - INSCR. EST. Nº 068.050.550/0024 E INSCR. MUNICIPAL: 1352010914

Avenida Joana Rodrigues Jondral, 250 - Bairro 01 - Galpão 94 - Bairro Cha 2 - Fone: (19) 3572-8805 - vendas@rioclarensense.com.br
CEP: 46.061-659 - Londrina - PR - CNPJ: 07.729.176/0000-73 E INSCR. EST. Nº 03779553-17 E INSCR. MUNICIPAL: 256223

Cumpramos dizer que, apesar de solicitarmos por diversas vezes ao laboratório fabricante o envio de ofício formalizando as dificuldades que o impediu de efetuar a entrega em nosso estoque no prazo acordado, o mesmo não atendeu nossa requisição, alegando temer ser responsabilizado pelos transtornos causados.

Deixamos anotado também que, tendo em vista a importância deste medicamento para a saúde pública, buscamos junto a outros fornecedores que mantemos relações comerciais uma possível troca de marca, sendo que, não logramos êxito nas negociações.

Cumpramos salientar que, após recente análise interna, averiguamos que este item encontra-se alocado para faturamento em nosso estoque.

Desta forma, no momento em que o medicamento supracitado for faturado em nosso estoque, realizaremos os trâmites internos e encaminharemos a Vossa Senhoria o mais breve possível.

Dipirona Sódica 500mg/ml 2ml: Referente ao atraso na entrega do medicamento supracitado, constatamos que este ocorre devido ao laboratório cotado não ter atendido nosso pedido de compra dentro do prazo acordado, decorrente de dificuldades em sua produção.

Cumpramos dizer que, apesar de solicitarmos por diversas vezes ao laboratório fabricante o envio de ofício formalizando as dificuldades que o impediu de efetuar a entrega em nosso estoque no prazo acordado, o mesmo não atendeu nossa requisição, alegando temer ser responsabilizado pelos transtornos causados.

Deixamos anotado também que, tendo em vista a importância deste medicamento para a saúde pública, buscamos junto a outros fornecedores que mantemos relações comerciais uma possível troca de marca, sendo que, não logramos êxito nas negociações.

Cumpramos salientar que, após recente contato com os responsáveis pelo laboratório cotado, fomos informados que este item está previsto para ser entregue ao nosso estoque em 01/04/2019.

Desta forma, no momento em que o medicamento supracitado for entregue ao nosso estoque, realizaremos os trâmites internos e encaminharemos a Vossa Senhoria o mais breve possível.

Portanto, visto os motivos descritos acima, fica demonstrado que o atraso ocorreu por motivos alheios à vontade desta Recorrente, sendo injusta esta ser penalizada e por todo o exposto, vimos por meio deste requerer o **Deferimento ao Pedido de Isenção das Penalidades Administrativas, bem como ao Pedido de Prorrogação do Prazo de Entrega**, a fim de manter

estável a relação entre as partes e evitar a aplicação de penalidade descabida por todo o descrito.

Mediante o caso em tela, pode-se afirmar perfeitamente que o atraso na entrega dos itens ocorre por “fato de terceiro e/ou superveniência de fato excepcional ou imprevisível”, os quais são considerados uma modalidade peculiar de “Força Maior”, que sendo estranho à vontade das partes, acarreta a impossibilidade de execução dos termos avençados no Contrato Administrativo de Fornecimento, sendo possível invocarmos os permissivos do artigo 57 da Lei de Licitações, eximindo-nos de qualquer tipo de punição.

Assim, tem entendido a doutrina dominante que as sanções administrativas devem incidir somente quando existir justa causa, ou seja, quando o contratado realmente for considerado culpado pelo retardamento da entrega, o que obviamente não se aplica no presente caso, em decorrência dos sólidos e idôneos motivos acima apresentados.

Sobre esta ótica, invocamos os ensinamentos do ilustríssimo doutrinador Hely Lopes Meirelles:

*“Inexecução ou inadimplência do contrato é o descumprimento de suas cláusulas, no todo ou em parte. Pode ocorrer por ação ou omissão, culposa ou sem culpa, de qualquer das partes, caracterizando o retardamento (mora) ou o descumprimento integral do ajustado”.*¹

A Inexecução ou Inadimplência sem culpa, segundo o mesmo doutrinador:

*“... é a que decorre de atos ou fatos estranhos à conduta da parte, retardando ou impedindo totalmente a execução do contrato. Nesse caso, embora ocorra a inadimplência e possa haver rescisão do contrato, não haverá responsabilidade alguma para os contratantes, porque aqueles eventos atuam como causas justificadoras da inexecução do contrato.”*²

Conforme o mestre Marçal Justen Filho, este preleciona o seguinte:

“Obviamente, somente incidirão as sanções administrativas em caso de inadimplemento culposos. Se havia motivo justificado para o atraso, o particular não poderá ser culpado”.

Pleiteamos assim, a utilização dos ditames do Princípio da Razoabilidade, segundo o qual defende o administrativista Celso Antônio Bandeira de Mello, ponderando que a administração deve *“obedecer a critérios aceitáveis do ponto de vista racional, em sintonia com o senso normal de pessoas equilibradas e respeitadas das finalidades que presidiram a outorga da competência exercida”*. (Curso de direito administrativo. 11 ed., São Paulo: Malheiros, 1999. p. 66).

1 MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. 33. ed., São Paulo: Malheiros, 2007. p. 236

2 Idem.

Nesse sentido, a proporcionalidade é um dos princípios que tem maior relevância na seara sancionadora e que deve servir de baliza ao poder discricionário do Administrador, revelando-se mesmo como corolário do princípio da isonomia.

Com efeito, o princípio da proporcionalidade preclara que os atos da Administração devem ser praticados sopesando todos os interesses envolvidos, sem o desnecessário sacrifício de qualquer um deles.

Assim preleciona CELSO ANTÔNIO BANDEIRA DE MELLO:

“Percebe-se, então, que as medidas desproporcionais ao resultado legitimamente alvejável são, desde logo, condutas ilógicas, incongruentes. Ressentindo-se deste defeito, além de demonstrarem menoscabo pela situação jurídica do administrado, traindo a persistência da velha concepção de uma relação soberano-súdito (ao invés de Estado-cidadão), exibem, ao mesmo tempo, sua inadequação ao escopo legal. Ora, já se viu que inadequação à finalidade da lei é inadequação à própria lei. Donde, atos desproporcionais são ilegais e, por isso, fulmináveis pelo Poder Judiciário, que, sendo provocado, deverá invalidá-los quando impossível anular unicamente a demasia, o excesso detectado”. 3

Já nos dizeres de EDUARDO ROCHA DIAS, *“o princípio da proporcionalidade exige que as penalidades mais graves sejam aplicadas às infrações de maior potencial ofensivo e aos casos de reincidência, e as de menor gravidade, como a advertência, às infrações menos graves, podendo o Judiciário, frente ao caso concreto, controlar violações a tal princípio.”* 4

Ademais, temos que atentar para a Teoria da Imprevisão que regula os contratos administrativos, onde entende-se que a administração pública não pode estar alheia a fatores externos que possam influenciar nas relações contratuais.

Nesse sentido, destacamos novamente os sábios ensinamentos de Marçal Justen Filho:

“Durante a execução dos contratos, em especial daqueles de longa duração, podem ocorrer alterações econômicas imprevisíveis, tornando inviável ao particular executar o contrato nas condições originalmente previstas. Executar a prestação nos exatos termos inicialmente previstos acarretaria sua ruína, com o enriquecimento correspondente da outra parte.”

Mesmo que circunstâncias supervenientes não impeçam, de modo absoluto, o adimplemento da prestação, pode-se considerar que elas o tornariam excessivamente oneroso, se fossem exigidos da parte prejudicada atividade e meios não razoavelmente compatíveis com aquele tipo de relação contratual, em termos de transformá-la, numa prestação substancialmente diversa da acordada, como preleciona ENZZO ROPPO.

3 In Curso de Direito Administrativo, Ed. Malheiros, 16ª ed., p.101.

4 In Sanções Administrativas aplicáveis a licitantes e contratados, Ed. Dialética, p. 72.

Devemos ter como regra que a relação contratual se desenvolverá boa para todas as partes envolvidas, entretanto, elementos externos e geralmente posteriores à contratação podem influenciar no negócio jurídico estabelecido, culminando na necessidade de revisar ou alterar as disposições contratuais, como é o caso do prazo de fornecimento, sendo impossível seu cumprimento tempestivamente.

Assim, entende essa Requerente que não há motivos para a aplicação das penalidades administrativas, tendo em vista que, a entrega está plenamente justificada e comprovada.

Destarte, é o presente para Interpor Defesa Prévia, Requerendo que sejam conhecidas e no mérito providas as Razões explanadas, afastando a culpabilidade desta Recorrente, **Deferindo o Pedido de Isenção das Penalidades Administrativas, bem como o Pedido de Prorrogação do Prazo de Entrega** reconhecendo a ocorrência de evento extraordinário, imprevisível e totalmente alheio a nossa vontade, aplicando-se os permissivos legais e cabíveis, por ser de Direito e da mais lúdima, sagrada e soberana Justiça!

Nestes Termos, certos de vossa compreensão e acatamento, com documentos inclusos;

Pede e Espera Deferimento.

Rio Claro - SP, 22 de Março de 2019.



Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Fernanda Ferreira Machado
OAB/SP nº 371.857

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA



Avenida 62-A, 418 - Jardim América - Fone (19) 3522-6600 - [vendas@rioclarense.com.br](mailto: vendas@rioclarense.com.br)
CEP: 13506-056 - Rio Claro - SP - CNPJ: 07.729.178/0001-49 - INSCR. EST. Nº 587.101.502.112 E INSCR. MUNICIPAL: 013317

Praca Smilo Marcondes, 1000 - Galpão 22 - Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif - [vendas@rioclarense.com.br](mailto: vendas@rioclarense.com.br)
CEP: 13.910-074 - Jaguariúna - SP - Fone (19) 3522-5650 - CNPJ: 07.729.178/0004-51 E INSCR. EST. Nº 395.000.112.110 E INSCR. MUNICIPAL: 550510229

Rua Paulo Costa, 140 - Distrito Industrial - Jd. Piemonte Sul - FONE (19) 3522-6600 - [vendas@rioclarense.com.br](mailto: vendas@rioclarense.com.br)
CEP: 32.569.712 - Beiriz - MG - CNPJ: 07.729.178-0002-20 - INSCR. EST. Nº 063.936.500.5029 E INSCR. MUNICIPAL: 128010014

Avenida Joana Rodrigues Jandral, 750 - Bloco 01 - Galpão 04 - Bairro Cito 2 - Fone (19) 3623-8400 - [vendas@rioclarense.com.br](mailto: vendas@rioclarense.com.br)
CEP: 05.967-050 - Condric - SP - CNPJ: 07.729.178/0005-72 E INSCR. EST. Nº 58770531-17 E INSCR. MUNICIPAL: 1396035

| | | |
|-----------------------------------|--|--------------------------------|
| Emissão de Nota Fiscal Eletrônica | | NF-e Nº. 1126313 SÉRIE 1 |
| DATA DE EMISSÃO | IMPORTE (CARGA ASSIMILADA DO RECIPIENTE) | |

| | | |
|--|---|--|
| Identificação do emitente  COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA PRACA EMILIO MARCONATO, N 1000, NUCLEO RESIDENCIAL DO LITORAL JOAO ALDO NASSIF - JAGUARUNA - SP CEP 13016-074 - 1935225800 | DANFE DOCUMENTO AUTUALIZADO NOTA FISCAL ELETRONICA E-ENTRADA E-SAIDA Nº. 1126313 SÉRIE 1 FL. 1/1 |  CHAVE DE ACESSO 35190267729178000491550010011263131496245856 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora |
| | NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC ADQ F REC DE TERC. DEST A NAO CONTRIBUINTE INSCRIÇÃO ESTADUAL 395060142110 | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190148328776 27/02/2019 18:53:40 INSCRIÇÃO ESTADUAL 0990600422 |

| | | | |
|--------------------------------|-------------------|--------------------|-------------------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE | | CNPJ / CPF | DATA DE EMISSÃO |
| FUNDO MUN DE SAUDE DE CAPANEMA | | 09.157.931/0001-72 | 27/02/2019 |
| ENDEREÇO | BARRIO / DISTRITO | CPF | DATA DE ENTRADA / SAÍDA |
| RUA AIMORES 681 | NAO INFORMADO | 85760-000 | 27/02/2019 |
| MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DE SAÍDA |
| CAPANEMA | PR | | 18:52:37 |

| | | |
|-------------------------|------------|----------|
| FATURA/DUPLICATA | | |
| FATURA/DUPLICATA | VENCIMENTO | VALOR |
| 001 | 15/04/2019 | 4.750,00 |

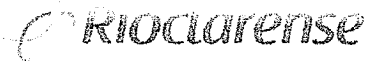

| | | | | | |
|---------------------------|---------------|----------------------|------------------|--------------------------|--|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | |
| VALOR DE CÁLCULO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO ICMS | VALOR DO ICMS S/ | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | |
| 4.750,00 | 570,00 | 0,00 | 0,00 | 4.750,00 | |
| VALOR DO IPI | VALOR DO IPI | VALOR DO IPI | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA | |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.750,00 | |

| | | | | | |
|--|-----------|-------------------|------------|------------|--------------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | |
| NOME / RAZÃO SOCIAL | | TIPO DE CONTÊINER | QUANTIDADE | UF | CNPJ / CPF |
| TNT MERCURIO CARGA E ENCOMENDAS EXPRESSA | | 0 | | | 95591723009175 |
| ENDEREÇO | | MUNICÍPIO | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| LUCY VASCONCELOS TEIXEIRA 230 | | POUSO ALEGRE | | MG | ISENTO |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NÚMERO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
| 6 | VOLUME(S) | | 0,01478 | 28,000 | |

| DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS | | | | | | | | | | | | | |
|--------------------------------------|--|----------|-----|------|------|-----------|----------|----------|----------|---------|--------|--------|--------|
| CODIGO | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS | NCMESH | CSO | CFOP | UNID | QUANT | VR UNIT. | VR TOTAL | BC ICMS | VL ICMS | VR IPI | VR IPI | VR IPI |
| 010671 | IMPRAVAXINA 25MG, CI ORIDRATO L - 180x0085 Q: 5.000,0000 V: 30/09/2021 *** Portaria 344/98 C/1 | 30049099 | 00 | 6108 | CP | 5.000,00 | 0,22 | 1.100,00 | 1.100,00 | 132,00 | 0 | 13,00 | 0 |
| 022633 | BROMETO DE N-BUTHESIC 20MG D/PIR SOL 2,5 (ITEM GENEERICO) L: JC 181171 Q: 300,0000 V: 30/10/2020 | 30039099 | 00 | 6108 | AP | 300,00 | 1,14 | 342,00 | 342,00 | 41,04 | 0 | 12,00 | 0 |
| 022826 | AMINOFILINA 100MG (ITEM GENEERICO) L: 0872-18 Q: 50,0000,0000 V: 30/09/2020 | 30049099 | 00 | 6108 | CP | 50,000,00 | 0,049 | 2.450,00 | 2.450,00 | 294,00 | 0 | 12,00 | 0 |
| 028185 | TRAVOPROSTA 0,04MG/ML (ITEM GENEERICO) L: 1812464 Q: 12,0000 V: 30/10/2020 | 30043991 | 00 | 6108 | FR | 12,00 | 19,00 | 228,00 | 228,00 | 27,36 | 0 | 12,00 | 0 |
| 028188 | FLUCONAZOL 150MG (ITEM GENEERICO) L: S1109S Q: 3,000,0060 V: 30/08/2021 | 30049099 | 00 | 6108 | CA | 3,000,00 | 0,21 | 630,00 | 630,00 | 75,60 | 0 | 12,00 | 0 |

| | |
|--|--|
| DADOS ADICIONAIS PRFZADO CLIENTE, FAVOR CONFERIR NO ATO DA ENTREGA - NAO ACHEITAREMOS RECLAMACOES AP0S 48h DO RECEBIMENTO. [SAC: (19)3522-5804] Pedido Referente a licitação de número: 140650*. COPIA NOTA DE EMPENHO Pedido: 1352104 Autorização de Compra/Pedido Cliente: REQ72719 NR.PROCESSO CLIENTE: PP038 2018 *** BANCO ITO BRASIL - Ag. 5119-5 - C/C 6406-8 - CNPJ 67729178000491 - DEP. IDENTIFICADO COM CNPJ DO ORGAO *** Licitação Nº 140650 - PREGAO PRESENCIAL 038/2018 AFE: 1.04397-7 ** AE: 1.22375-2 ** ASS: 1302/16 Validade: 19/12/2019 MODAL: RODOVIARIO / TIPO ENTREGA: NORMAL(Código Interno Emitente: 4978 Nome Fantasia: FUNDO MUN DE SAÚDE DE CAPANEMA) | RESERVADO AO FISCO [FC 87/2015 VALOR ICMS PARTILHA UF DESTINO: 285,00] |
|--|--|

| | | |
|---|--------------------------------------|--------------------------------|
| DADOS GERAIS DE COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL EM DESTAÇÃO APLICADO | | NF-e Nº. 1125448 SÉRIE 1 |
| DATA DE EMISSÃO | IDENTIFICAÇÃO ASSINADA PELO EMITENTE | |

| | | |
|---|--|--|
| Identificação do emitente  COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA PRACA EMILIO MARCONATO, N. 1000, NÚCLEO RESIDENCIAL DOCTOR JOAO ALDO NASSIF - JAGUARIUNA - SP CEP: 13016-074 - 1953215800 | DANFE DOCUMENTO AUTORIZADO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAIDA Nº. 1125448 SÉRIE 1 FL. 1-1 |  |
| | | CHAVE DE ACESSO 35190267729178000491550010011254481157526123 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC. ADQ. F. REC. DE TERC. DEST. A NAO CONTRIBUINTE | PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135190143086862 26/02/2019 11:55:53 | |
| INSCRIÇÃO ESTABELECI 395060142110 | INSCRIÇÃO EST. TRIBUTÁRIO 0990600422 | CNPJ 67.729.178/0004-91 |

| | | | |
|---------------------------------|---------------|----------------------|-----------------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE | | CNPJ - CPF | DATA DE EMISSÃO |
| FUNDO MUN. DE SAUDE DE CAPANEMA | | 09.157.931-0001-72 | 26/02/2019 |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | CEP | DATA DE ENTRADA SAIDA |
| RUA AIMORES - 681 | NAO INFORMADO | 85760-000 | 26/02/2019 |
| CAPANEMA | PR | INSCRIÇÃO ESTABELECI | HORA DE SAIDA |
| | | | 11:54:59 |

| | | |
|-------------------------|------------|----------|
| FATURA/DUPLICATA | | |
| FATURA/DUPLICATA | VENCIMENTO | VALOR |
| 001 | 12/04 2019 | 8.603,00 |

| | | | | | |
|---------------------------|-----------------|-----------------------|------------------------------|--------------------------|---------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | |
| BASE DE CÁLCULO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO ICMST | VALOR DO ICMST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | |
| 7.032,50 | 843,90 | 0,00 | 0,00 | 8.603,00 | |
| VALOR DO IPI | VALOR DO SIGTAD | VALOR DO ICMS ST | OUTROS DESPESAS NÃO SÚMARIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.603,00 |

| | | | | | | |
|--|-----------------|------------|----------------------|----------|----------------|--|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | | |
| MODAL - RAZÃO SOCIAL | PRET. POR FONTE | QUANTIDADE | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ - CPF | |
| TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA | 0 - DESINAI | 0 | | | 43244631000320 | |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTABELECI | | | |
| R. ANTONIO LUCHIARI 499 | CAMPINAS | SP | 244056402118 | | | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | SERIE | PESQUISA | PESQUISA | |
| 18 | VOLUME(S) | | 0,09607 | 77,000 | 77,000 | |

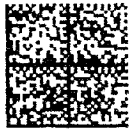
| DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS | | | | | | | | | | | | |
|--------------------------------------|--|----------|-----|------|------|-----------|-----------|-----------|----------|----------|----------|----------|
| CODIGO | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS | SEMI | CNT | CFOP | UNID | Q.CANT. | VAL.UNIT. | VAL.TOTAL | ICMS | VAL.ICMS | VAL. IPI | VAL. IPI |
| 016978 | GI IBENCILAMIDA 3MG/L - 743485 Q: 74.500,0000 V: 31/08/2020 L: 743585 Q: 500,0000 V: 15/08/2020 * Valor Total dos Produtos sem isenção do ICMS: 1.534,09 Valor do ICMS Dispensado: 184,09 *Isencao conf. Anexo I, Art. 94, RICMS 2000-SP (Conv.140/01) | 30049079 | 40 | 6108 | CP | 75,000,00 | 0,018 | 1.350,00 | 0,00 | | 0 | 0 |
| 017771 | LEVONORGESTREL 0,15MG - ETINILESTRADIOL L. 4KI040 Q: 7.350,0000 V: 31/05/2020 * Valor Total dos Produtos sem isencao do ICMS: 250,57 Valor do ICMS Dispensado: 30,07 *Isencao conf. Anexo I, Art. 94, RICMS 2000-SP (Conv.140/01) | 30043939 | 40 | 6108 | CP | 7,350,00 | 0,03 | 220,50 | 0,00 | | 0 | 0 |
| 021280 | DIPIRONA SODICA 500MG/ML 2ML L. 11529918 Q: 500,0000 V: 31/10/2020 | 30039099 | 00 | 6108 | AD | 500,00 | 0,315 | 157,50 | 157,50 | 18,90 | 0 | 12,00 |
| 021991 | ESPIRONOLACTONA 25MG/L - 10618069 Q: 40,000,0000 V: 30/10/2021 | 30043220 | 00 | 6108 | CP | 40,000,00 | 0,14 | 5.600,00 | 5.600,00 | 672,00 | 0 | 12,00 |
| 022684 | ACIDO FOLINICO 15MG/L - 0099419 Q: 500,0000 V: 31/12/2020 | 30049022 | 00 | 6108 | CP | 500,00 | 0,40 | 450,00 | 450,00 | 54,00 | 0 | 12,00 |
| 026045 | PRENISOLONA 3MG/ML - FOSFATO SODICO 60ML (ITFM GENÉRICO) L. 075848 Q: 150,0000 V: 30/08/2020 | 30043999 | 00 | 6108 | FR | 150,00 | 2,90 | 435,00 | 435,00 | 52,20 | 0 | 12,00 |
| 028531 | ENALAPRIL 20MG, MALABATO L. 689085 Q: 10,000,0000 V: 31/05/2020 | 30049069 | 00 | 6108 | CP | 10,000,00 | 0,659 | 360,00 | 360,00 | 46,80 | 0 | 12,00 |

| | |
|---|--|
| DADOS ADICIONAIS | RESERVADO AO FISCO |
| PREZADO CLIENTE, FAVOR CONFERIR NO ATO DA ENTREGA - NAO ACEITAR SEMOS RECLAMACOES APÓS 30 dias DO RECEBIMENTO. [SAC (19)352-5800] Pedido Referência a linha de numero 340650*. COPIA NOTA DE EMPENHO Pedido: 1552100 Autorização de Compra(Pedido Cliente): RF0745/19 NR PROCESSO CLIENTE: PPO88 2018 *** BANCO DO BRASIL - Ag. 21195 - C/C 6406-S - CNPJ 67.729.178/0004-91 - DEP. INDENTIFICADO COM CNPJ DO JUÍZAO *** Licença Nº. 330650 - PREGÃO PRENCIAL 038/2018 AFE: 1.04397-2 ** AE: 1.22375-2 ** ASS: 1302/16 Validade: 19/12/2019 MODAL: RDO/OVIARIO - TIPO ENTREGA: NORMAL(Código Interno Emitente: 4978 Nome Fantasia: FUNDO MUN. DE SAUDE DE CAPANEMA) | [FC 87/2015 VALOR ICMS PARTILHA UF DESTINO: 421,95] |

407

NÃO ACEITAMOS CARIMBOS OU RESSALVAS EM NOSSOS COMPROVANTES SUJEITO A CONFERENCIA POSTERIOR OU SEMELHANTES.

| | | |
|---|----------------------------------|---------------------------|
| DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE | | PROIBIDO DESTACAR CANHOTO |
| CHEGADA - DATA / HORA 09/03/19 19:34 | NOME LEGÍVEL MARCILIO RIBEIRO | |
| SAÍDA - DATA / HORA 15:45 | RG 5.446.479.7 | ASSINATURA / CARIMBO |



TA

TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA
RUA ANTONIO LUCHIARI, 499 - DT INDUSTRIAL
CEP: 13.054-700 - CAMPINAS - SP
CNPJ 43.244.631/0003-20 INSCRIÇÃO ESTADUAL 244.056.402.118
TELEFONE (19) 2101-7500

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL
RODOVIÁRIO

| | | | | | |
|--------|-------|-----------|-----|------------------------|---------------------------|
| MODELO | SÉRIE | NÚMERO | FL | DATA E HORA DE EMISSÃO | INSC SUPRAMA DESTINATÁRIO |
| 57 | 4 | 000025728 | 1/1 | 26/02/2019 19:46 | |



Chave de acesso
3519 0243 2446 3100 0320 5700 4000 0257 2818 1927 3693

| | | | |
|-----------------------------|---------------------------|---------------------------------|--------------------|
| TIPO DO CT-E CT-E NORMAL | TIPO DO SERVIÇO NORMAL | TOMADOR DO SERVIÇO REMETENTE | FORMA DE PAGAMENTO |
|-----------------------------|---------------------------|---------------------------------|--------------------|

Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e, no site da Sefaz Autorizadora, ou em <http://www.cte.fazenda.gov.br/portal>

CFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO
6353 - PREST SERV TRANSP P/CONTR INTEREST(ESTABELECIMENTO)COMERCIAL

Protocolo de Autorização de Uso
135191416186124 26/02/2019 19:48:07

ORIGEM DA PRESTAÇÃO
JAGUARIUNA - SP

DESTINO DA PRESTAÇÃO
CAPANEMA - PR

REMETENTE COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
ENDEREÇO RUA EMILIO MARCONATO, 1000 - GALPAO G22
JAGUARIUNA PARK INDL
MUNICÍPIO JAGUARIUNA - SP CEP 13.820-000
CNPJ/CPF 67.729.178/0004-91 INSCRIÇÃO ESTADUAL 395.060.142.110
PAIS BRASIL FONE (19) 3518-7580

DESTINATÁRIO FUNDO MUN DE SAUDE DE CAPANEMA
ENDEREÇO RUA AIMORES, 681
NAO INFORMADO
MUNICÍPIO CAPANEMA - PR CEP 85.760-000
CNPJ/CPF 09.157.931/0001-72 INSCRIÇÃO ESTADUAL
PAIS BRASIL FONE

EXPEDIDOR
ENDEREÇO
MUNICÍPIO
CNPJ/CPF
PAIS INSCRIÇÃO ESTADUAL FONE CEP

RECEBEDOR
ENDEREÇO
MUNICÍPIO
CNPJ/CPF
PAIS INSCRIÇÃO ESTADUAL FONE CEP

TOMADOR DO SERVIÇO COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA MUNICÍPIO JAGUARIUNA UF SP CEP 13.820-000
ENDEREÇO RUA EMILIO MARCONATO, 1000 - GALPAO G22 PAIS BRASIL
CNPJ/CPF 67.729.178/0004-91 INSCRIÇÃO ESTADUAL 395.060.142.110 FONE (19) 3518-7580

| | | |
|--------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|
| PRODUTO PRÉDOMINANTE FARMACEUTICO | OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA | VALDR TOTAL DA MERCADORIA 8.603,00 |
| PESO BRUTO (Kg) 77,000 | PESO BASE CALC. (Kg) 77,000 | PESO AFERIDO (Kg) |
| CUBAGEM (M³) | 0,299 | QTD. VOLUMES (UNID) 18 |

| COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO | | | | | | | | | | |
|--|-------|---------|-------|------|-------|------|-------|------|-------|------------------------|
| NOME | VALOR | NOME | VALOR | NOME | VALOR | NOME | VALOR | NOME | VALOR | VALOR TOTAL DO SERVIÇO |
| FRETE PESO | 83,62 | PEDAGIO | 4,37 | | | | | | | 127,93 |
| DESPACHO | 7,40 | TAS | 2,75 | | | | | | | VALOR A RECEBER |
| FRETE VALOR | 19,81 | | | | | | | | | 127,93 |
| GRIS | 9,90 | | | | | | | | | |

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPDSTO

| | | | | | |
|---------------------------------------|---------------------------|-----------------|---------------------|-----------------|---------|
| SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA 00-ICMS NORMAL | BASE DE CÁLCULO 127,93 | ALÍQ ICMS 12 | VALOR ICMS 15,35 | % RED. BC CALC. | ICMS ST |
|---------------------------------------|---------------------------|-----------------|---------------------|-----------------|---------|

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

| | | | | | |
|----------------|---|----------------------|----------------|---------------------|----------------------|
| TP DOC. NFE | CNPJ / CPF EMITENTE 35190267729178000491550010011254481157526123 | SÉRIE/NRO. DOCUMENTO | TP DOC. NFE | CNPJ / CPF EMITENTE | SÉRIE/NRO. DOCUMENTO |
|----------------|---|----------------------|----------------|---------------------|----------------------|

OBSERVAÇÕES

(***) VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS : 27,18 (***) MERCADORIA PESADA E CUBADA POR EQUIPAMENTO ELETRONICO. (TRAF. MUTUO: 11.564.114/0001-04 - JACINTHA SOUZA BEAL - TRANSPORTES END.: RUA BR480, S/N AGUA BRANCA - CEP/CID/UF: 95601195/FRANCISCO BELTRAO/PR)

LOCAL DE ENTREGA: RUA AIMORES, 681 - NAO INFORMADO - CAPANEMA / PR

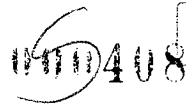
INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO - CARGA FRACTIONADA.

| | | |
|------------------------------|--|---|
| RNTRC DA EMPRESA 00197145 | DATA PREVISTA DE ENTREGA 06-03-2019 | ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR |
|------------------------------|--|---|

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

| | | | | |
|--|---|---|-----------------------------------|---------------------------|
| CARACTERÍSTICA DO SERVIÇO / CONTRATO COLETADO / DIST | ROTA CWB-509 | Nº D.C.C. 002-74971 | DATA / HORA DE ENTREGA PROGRAMADA | ESPAÇO RESERVADO AO FISCO |
| Nº CONTRATO / VIGÊNCIA / TABELA 7020001 / 18/05/18 / 174030 | ORIGEM / DESTINO CÁLCULO JAGUARIUNA / CAPANEMA | PAGADOR 7020001 REMET | QUEBRA / FATURISTA 00 2 | |
| NDA(S) FISCAL(ES) NF(S): 1125448 SERIE : 1 | | Quantidade Total de Nota(s) Fiscal(is) do CT-e: 1 | | |
| | | TA-002-004-025728 971471826 | | |





Home (/radar/public/menuPublico) > Rastreamento



CPO-4738499
DOC. SERVIÇO



Marcar

Siga-me

Eventos

Mapa

Eventos

| Data | Ocorrência | Filial |
|---------------------|----------------|----------------|
| 02/03/2019 16:43 | No terminal | CPO - Campinas |
| 02/03/2019 20:01 | Em viagem para | CWB - Curitiba |
| 04/03/2019 21:55 | No terminal | CWB - Curitiba |
| 06/03/2019 | | |

7 registro(s) encontrado(s)

Notas Fiscais

| Número | Data |
|-----------|------------|
| 1126315-1 | 27/02/2019 |

1 registro(s) encontrado(s).



400 409

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/09/2018 14:53:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RIOCLARENSE MATRIZ** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1075161

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/09/2019 14:36:39 (hora local)**.

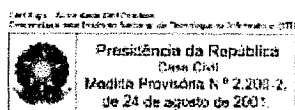
¹**Código de Autenticação Digital:** 21951309181433330144-1 a 21951309181433330144-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0729342e19a8fa808e9da0bcebc7cee3572a164f7bd2a694182538495872517c8c5f6ecd29a0eb234459190ca51c16dd64bb8991777b2eff0e7df1046a82b1c7



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.270-9
 Rua: Rua Sérgio Edson Pessoa, 1155 - Bairro: Pôrto Estrela - Cuiabá - Mato Grosso - CEP: 13062-000 - Fone: (19) 3522-5800 - Fax: (19) 3522-5801

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 2195130918143330144-1; Data: 13/09/2018 14:36:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHM21239-QXZC
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Matriz Rio Claro/SP
 Av. 62 A, 419 Jardim América - CEP: 13506-056
 CNPJ: 67.729.178/0001-49 I.E. 587.101.582.112
 TEL: (019) 3522-5800 e-mail: vendas@rioclarense.com.br

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA ET EXTRA"

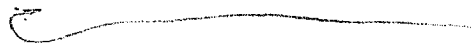
Pelo presente instrumento de procuração o Outorgante confere poderes ao Outorgado na forma a seguir:

OUTORGANTE: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, com matriz sediada à Avenida 62-A, nº 419 - Jardim América, na cidade de Rio Claro - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0001-49, com Inscrição Estadual nº 587.101.582.112; e filiais: a) inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0002-20, com Inscrição Estadual nº 062.996.580, estabelecida à Rua Paulo Costa, nº 140, Distrito Industrial - Jd. Piemont Sul, na cidade de Betim - MG; e b) inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91, com Inscrição Estadual nº 395.060.142.110, estabelecida na Praça Emílio Marconato, nº 1.000 - Galpão G22 e G27 - Jaguariúna Park Industrial, na cidade e comarca de Jaguariúna - SP, neste ato representada por seus sócios proprietários; Sr. **WALTER PROCHNOW JÚNIOR**, brasileiro, empresário, casado, portador do RG nº 22.636.117-2 SSP/SP e do CPF 139.498.468-59, residente e domiciliado à Rua 09, nº 1.101, Casa 18, Condomínio Villagio Urca - Cidade Jardim, nesta cidade e comarca de Rio Claro - SP e Sra. **ANA LUCIA BARBOSA PROCHNOW**, brasileira, empresária, casada, portadora do RG nº 23.826.728-3 SSP/SP e do CPF 110.027.848-67, residente e domiciliada na Rua 08, nº 88 - Residencial Florença, nesta cidade de comarca de Rio Claro - SP.*


OUTORGADO: DR BENEDITO FERREIRA DE CAMPOS FILHO, brasileiro, solteiro, advogado devidamente inscrito na OAB/SP nº 167.058, portador do RG nº 24.393.760-X SSP/SP e do CPF 139.387.058-92, **DR AUGUSTO BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado devidamente inscrito na OAB/SP nº 281394, portador do RG nº 30025235-3 SSP/SP e do CPF 260544718-99 e **DRA FERNANDA FERREIRA MACHADO**, brasileira, solteira, advogada devidamente inscrita na OAB/SP nº 371.857, portadora do RG nº 48.711.645-8 SSP/SP e do CPF 405.696.468-80, todos com endereço eletrônico: juridico@rioclarense.com.br e endereço profissional na cidade e comarca de Rio Claro - SP, à Avenida 62-A, nº 419 - Jardim América - CEP 13.506-056 - fone/fax (19) 3522-5800, onde receberão as intimações, citações e notificações.*

PODERES: Para o Foro em geral, confere amplos e gerais poderes, com a cláusula "ad judicium et extra" em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo(s) nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, reconhecer a procedência de pedido, renunciar direito a que se funda a ação, desistir, assinar tudo quanto se tornar necessário, praticar e opinar sobre todos os atos do processo, transigindo em Juízo ou fora dele, fazer acordos, firmar compromissos judiciais ou extrajudiciais, receber e dar quitação, embargar concordatas, declarar e habilitar créditos, fazer impugnações e levantamentos dos respectivos valores em Juízo, assinar cessão de crédito, requerer falências, pedido de restituição de mercadoria, execuções e quaisquer medidas especiais, cautelares, insolvência civil, efetuar pagamentos de custas, inclusive extrajudiciais, protestar títulos, representá-lo(s) na conciliação nos termos do artigo 358 e seguintes do Novo Código de Processo Civil, como também, no artigo 253 do mesmo código, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer com ou sem reserva de poderes e, para promover medidas judiciais e extrajudiciais, dando tudo por bom, firme e valioso.*

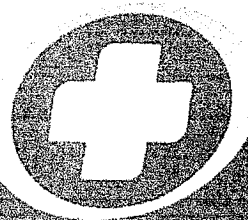
Rio Claro - S.P, 11 de Setembro de 2.018.


Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Walter Prochnow Júnior
Sócio Proprietário

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
 Walter Prochnow Junior
 Sócio - Proprietário


Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Ana Lucia Barbosa Prochnow
Sócia Proprietária

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
 Ana Lucia B. Prochnow
 Sócia Proprietária



RECONHECIMENTO NO VERSO